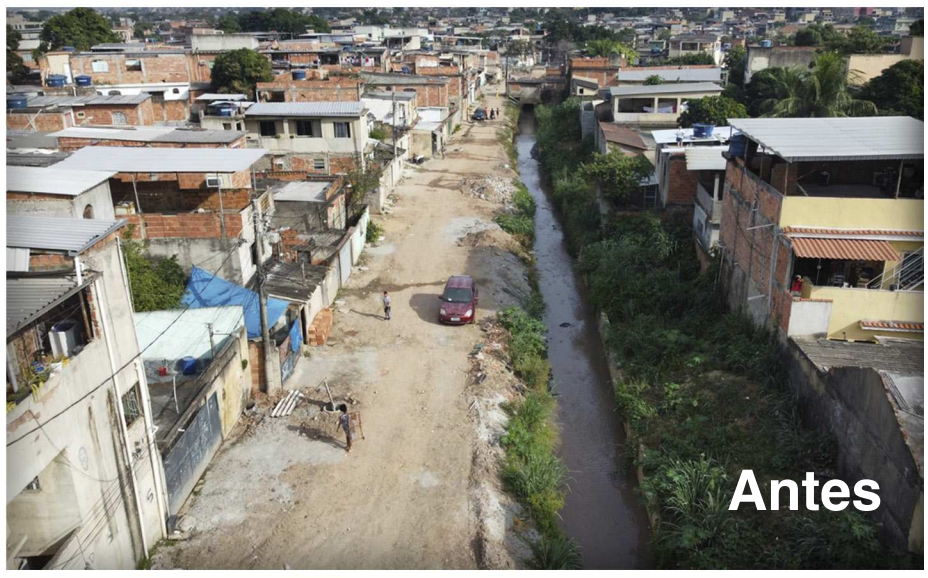
Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVII I Nº 244 I Quarta-feira, 13 de Março de 2024

Fotos: Divulgação/ Fundação Rio-Águas

Drenagem, urbanização, arte e lazer





Obras na Pavuna levam melhorias a mais de 29 mil pessoas

As obras de drenagem da Rua Comendador Guerra, na Pavuna, estão entregues, levando melhorias a mais de 29 mil moradores da Zona Norte. Além de o afluente do Rio Pavuna ter sido canalizado com o objetivo de reduzir alagamentos, murais de grafite agora enchem de cor e arte o local que ganhou nova urbanização e área de lazer.

O rio que atravessa a Rua Comendador Guerra foi canalizado em mais de 600 metros pela Fundação Rio-Águas, entre as ruas Inhumai e Amaral Ornelas. Foram construídos ainda 3.615 metros quadrados de passeio e implantados 1.510 metros quadrados de pavimentação.

Já a nova área de lazer conta com bancos, mesas de jogos, dois parquinhos para crianças, duas quadras poliesportivas e academia da terceira idade. Além dos murais de grafite que coloriram o traçado do rio, as fachadas das casas também foram pintadas, para compor com a transformação impactante.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13
Código de Autenticação: 8f76b77b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Ricardo Martins David

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 14
Gabinete do Prefeito 14
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 14
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 17
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 17
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 21
Secretaria Municipal de Infraestrutura 21
Secretaria Municipal de Transportes 24
Secretaria Municipal de Conservação 28
Secretaria Municipal de Educação 28
Secretaria Municipal de Assistência Social 42
Secretaria Municipal de Saúde 44
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 49
Secretaria Municipal de Cultura 49
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 49
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 51
Secretaria Municipal de Esportes 52
Secretaria Municipal de Habitação 53
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 53
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida .....
Secretaria Municipal de Ordem Pública 53
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 55
Secretaria Municipal de Turismo .....
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 55
Secretaria Especial da Juventude Carioca .....
Secretaria Especial de Ação Comunitária .....
Secretaria Especial de Cidadania 56
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 56
Tribunal de Contas do Município 56
Avisos, Editais e Termos de Contratos 57
Publicações a Pedido 242

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54020 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "I", e o 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo relacionados, necessários à implantação de uma Coordenação de Emergência Regional - CER.

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL

Rua Arquias Cordeiro, nºs 358, 360, 364 e 368.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 54021 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 18.303.000,00, em favor de Diversas Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2024/00010.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 18.303.000,00 (dezoito milhões, trezentos e três mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3 Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1152.11052.23.122.0389.4529	F	1.5.01.000200	3	1	90	11	6.772,50	-
10.1152.11052.23.122.0389.4529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	114.227,50	-
10.1152.11052.23.122.0389.4349	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	114.227,50
10.1152.11052.23.122.0389.4349	F	1.5.01.000200	3	3	90	36	-	6.772,50
TOTAL 1152 - RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO							**121.000,00**	**121.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1552.15052.15.452.0385.4525	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	208.000,00	-
10.1552.15052.15.452.0385.4345	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	208.000,00
TOTAL 1552 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO							**208.000,00**	**208.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.0382.4522	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	114.000,00	-
10.2951.29051.26.452.0382.4342	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	114.000,00
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**114.000,00**	**114.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso I ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	16.100.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**16.100.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.695.0383.4343	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	200.000,00
10.3351.33051.23.695.0383.4523	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	200.000,00	-
TOTAL 3351 - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**200.000,00**	**200.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso I ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0382.4522	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	16.100.000,00	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**16.100.000,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.15.452.0385.4345	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	1.560.000,00	-
10.4351.43051.15.452.0385.4345	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	1.560.000,00
TOTAL 4351 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							**1.560.000,00**	**1.560.000,00**
TOTAL FISCAL							18.303.000,00	18.303.000,00
TOTAL GERAL							18.303.000,00	18.303.000,00

Relação das Ações
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
4342 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
4523 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
4343 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
4345 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA
4525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.0002000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

DECRETO RIO Nº 54022 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 780.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2024/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1701.17002.14.243.0627.2025	S	2.7.59.000113	3	3	90	48	780.000,00	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**780.000,00**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	780.000,00	-
						TOTAL GERAL	780.000,00	0,00

Relação das Ações
2025 - POLITICAS DE PROTECAO INTEGRAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES
Relação das Fontes de Recurso
2.7.59.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
Relações das Naturezas
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17002.14.243.0627.2025	4177	780.000,00	-
	TOTAL GERAL	780.000,00	0,00

Relação das Ações
2025 - POLITICAS DE PROTECAO INTEGRAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES
Relação dos Produtos
4177 - CRIANCA / ADOLESCENTE ATENDIDO - FMADCA

DECRETO RIO Nº 54023 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.200,00, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CET-EIO-2024/00004.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para reforço da dotação constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.Rio de Janeiro,
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.01.000200	3	3	90	30	-	1.200,00
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	1.200,00	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**1.200,00**	**1.200,00**
						TOTAL FISCAL	1.200,00	1.200,00
						TOTAL GERAL	1.200,00	1.200,00

Relação das Ações
4162 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 347.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº EIS-EIO-2024/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5201.52004.15.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	112.500,00
10.5201.52004.15.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	90.000,00
10.5201.52004.15.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	102.000,00
10.5201.52004.15.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	42.500,00
10.5201.52001.11.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	93	37.000,00	-
10.5201.52001.11.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	180.000,00	-
10.5201.52001.11.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	130.000,00	-
TOTAL 5201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO							**347.000,00**	**347.000,00**
						TOTAL FISCAL	347.000,00	347.000,00
						TOTAL GERAL	347.000,00	347.000,00

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54025 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.406.000,00, em favor da Guarda Municipal de Rio de Janeiro - GM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2024/00006.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.406.000,00 (hum milhão e quatrocentos e seis mil reais), para reforço da dotação constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	1.406.000,00	-
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	1.406.000,00
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**1.406.000,00**	**1.406.000,00**
						TOTAL FISCAL	1.406.000,00	1.406.000,00
						TOTAL GERAL	1.406.000,00	1.406.000,00

Relação das Ações
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54026 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 78.650.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MTR-EIO-2024/00006.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 78.650.000,00 (setenta e oito milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.453.0603.1361	F	1.5.01.000100	4	4	90	52	78.650.000,00	-
10.2901.29001.26.453.0603.2264	F	1.5.01.000100	3	3	90	45	-	78.650.000,00
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**78.650.000,00**	**78.650.000,00**
						TOTAL FISCAL	78.650.000,00	78.650.000,00
						TOTAL GERAL	78.650.000,00	78.650.000,00

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2901.29001.26.453.0603.1361	5307	78.650.000,00	-
10.2901.29001.26.453.0603.2264	5299	-	78.650.000,00
	TOTAL GERAL	78.650.000,00	78.650.000,00

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

Relação dos Produtos
5299 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA - SERVICO DE ONIBUS
5307 - ONIBUS ADQUIRIDO

DECRETO RIO Nº 54027 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 21.260.266,78, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MTR-EIO-2024/00007.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 21.260.266,78 (vinte e um milhões e duzentos e sessenta mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.453.0604.1362	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	21.260.266,78
10.2901.29001.26.453.0603.1361	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	21.260.266,78	-
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**21.260.266,78**	**21.260.266,78**
						TOTAL FISCAL	21.260.266,78	21.260.266,78
						TOTAL GERAL	21.260.266,78	21.260.266,78

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2901.29001.26.453.0603.1361	5305	21.260.266,78	-
10.2901.29001.26.453.0604.1362	5308	-	21.260.266,78
	TOTAL GERAL	21.260.266,78	21.260.266,78

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

Relação dos Produtos
5308 - OBRA EXECUTADA - TRANSBRASIL
5305 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 54028 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 10.000,00, em favor do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº PVR-EIO-2024/00002.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1431.14031.09.126.0389.4769	S	1.8.02.000200	3	3	90	30	10.000,00	-
20.1431.14031.09.126.0389.4769	S	1.8.02.000200	3	3	90	40	-	10.000,00
TOTAL 1431 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO							**10.000,00**	**10.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	10.000,00	10.000,00
						TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00

Relação das Ações
4769 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.8.02.000200 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO RIO Nº 54029 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 76.405,99, em favor do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº PVR-EIO-2024/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 76.405,99 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1431.14031.09.122.0389.4529	S	1.8.02.000200	3	1	90	11	-	76.405,99
20.1431.14031.09.122.0389.4529	S	1.8.02.000200	3	1	90	13	76.405,99	-
TOTAL 1431 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO							**76.405,99**	**76.405,99**
						TOTAL SEGURIDADE	76.405,99	76.405,99
						TOTAL GERAL	76.405,99	76.405,99

Relação das Ações
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.8.02.0002000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

DECRETO RIO Nº 54030 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 80.000.000,00, em favor do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro- FUNPREVI.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº PVR-EIO-2024/00004.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1432.14032.09.272.0324.4305	S	1.5.00.000100	3	1	90	01	-	15.000.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4300	S	1.5.00.000100	3	1	90	01	-	65.000.000,00
20.1432.14032.09.272.0324.4303	S	1.5.00.000100	3	1	90	01	80.000.000,00	-
TOTAL 1432 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**80.000.000,00**	**80.000.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	80.000.000,00	80.000.000,00
						TOTAL GERAL	80.000.000,00	80.000.000,00

Relação das Ações
4305 - SERVIDORES INATIVOS DO TCMRJ
4300 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO
4303 - SERVIDORES INATIVOS DA CMRJ

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

DECRETO RIO Nº 54031 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 9.560.868,78, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-EIO-2024/00001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 9.560.868,78 (nove milhões e quinhentos e sessenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	2.7.06.000124	3	3	90	39	1.095.776,30	-
10.3001.30001.13.392.0154.1460	F	2.7.06.000124	4	4	90	51	8.465.092,48	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**9.560.868,78**	**-**
						TOTAL FISCAL	9.560.868,78	-
						TOTAL GERAL	9.560.868,78	0,00

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
2263 - GESTAO E EXPANSAO DA REDE DE ESPACOS CULTURAIS

Relação das Fontes de Recurso
2.7.06.000124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3001.30001.13.392.0154.1460	3167	8.465.092,48	-
	TOTAL GERAL	8.465.092,48	0,00

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS

Relação dos Produtos
3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA / REFORMADA / AMPLIADA / RESTAURADA / IMPLANTADA

DECRETO RIO Nº 54032 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.467.990,28, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-EIO-2024/00004.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 6.467.990,28 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.30010.13.392.0154.2056	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	1.509.517,28
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.008.570,00
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.5.00.000100	3	3	90	31	-	2.461.903,00
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	1.550.961,19	-
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	488.000,00
10.3001.30001.13.392.0154.1460	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	4.917.029,09	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**6.467.990,28**	**6.467.990,28**
						TOTAL FISCAL	6.467.990,28	6.467.990,28
						TOTAL GERAL	6.467.990,28	6.467.990,28

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL
2263 - GESTAO E EXPANSAO DA REDE DE ESPACOS CULTURAIS
2056 - GESTAO DAS LONAS CULTURAIS E ARENAS CARIOCAS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
335085 - CONTRATO DE GESTAO
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3001.30001.13.392.0154.1460	3167	4.917.029,09	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	5229	-	4.470.473,00
	TOTAL GERAL	4.917.029,09	4.470.473,00

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL

Relação dos Produtos
3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA / REFORMADA / AMPLIADA / RESTAURADA / IMPLANTADA
5229 - EVENTO APOIADO

DECRETO RIO Nº 54033 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.204.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.204.000,00 (hum milhão e duzentos e quatro mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16006.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	150.000,00	-
10.1601.16006.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	4	4	90	52	12.000,00	-
10.1601.16007.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	50.000,00	-
10.1601.16009.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	50.000,00	-
10.1601.16002.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	50.000,00	-
10.1601.16005.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	4	4	90	52	50.000,00	-
10.1601.16005.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	50.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	200.000,00	-
10.1601.16004.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	50.000,00	-
10.1601.16010.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	50.000,00	-
10.1601.16003.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	4	4	90	52	36.000,00	-
10.1601.16003.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	300.000,00	-
10.1601.16016.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	4	4	90	52	6.000,00	-
10.1601.16016.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	50.000,00	-
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	1.204.000,00
10.1601.16008.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	50.000,00	-
10.1601.16011.12.361.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	50.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**1.204.000,00**	**1.204.000,00**
						TOTAL FISCAL	1.204.000,00	1.204.000,00
						TOTAL GERAL	1.204.000,00	1.204.000,00

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
2972 - DESPESAS NAO PERTINENTES AO MDE - LDB ARTIGO 71

Relação das Fontes de Recurso
1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.306.0315.2136	328	-	1.204.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	1.204.000,00

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR

Relação dos Produtos
328 - REFEICAO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 54034 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 198.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00009,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16003.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
10.1601.16010.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
10.1601.16005.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
10.1601.16006.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
10.1601.16002.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	98.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	100.000,00	-
10.1601.16011.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
10.1601.16007.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
10.1601.16008.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
10.1601.16004.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
10.1601.16009.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
10.1601.16016.12.361.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**198.000,00**	**198.000,00**
						TOTAL FISCAL	198.000,00	198.000,00
						TOTAL GERAL	198.000,00	198.000,00

Relação das Ações
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54035 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 307.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00010.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	307.000,00
10.1601.16001.12.361.0381.2521	F	1.5.00.000117	3	1	90	96	307.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**307.000,00**	**307.000,00**
						TOTAL FISCAL	307.000,00	307.000,00
						TOTAL GERAL	307.000,00	307.000,00

Relação das Ações
2521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - IGUALDADE E EQUIDADE
2133 - EDUCACAO INFANTIL

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001177 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Relações das Naturezas
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	307.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	307.000,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL

Relação dos Produtos
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA

DECRETO RIO Nº 54036 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 300.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	300.000,00
10.1601.16005.12.361.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	300.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**300.000,00**	**300.000,00**
						TOTAL FISCAL	300.000,00	300.000,00
						TOTAL GERAL	300.000,00	300.000,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	300.000,00
10.1601.16005.12.361.0315.2181	1516	300.000,00	-
	TOTAL GERAL	300.000,00	300.000,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
Relação dos Produtos
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA
1516 - COTA DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO (SDP) DISTRIBUIDA

DECRETO RIO Nº 54037 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 684.179,72, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00013.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 684.179,72 (seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0381.2161	F	1.5.43.000142	3	3	90	47	684.179,72	-
10.1601.16001.12.361.0315.2986	F	1.5.43.000142	3	3	90	39	-	684.179,72
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**684.179,72**	**684.179,72**
						TOTAL FISCAL	684.179,72	684.179,72
						TOTAL GERAL	684.179,72	684.179,72

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
Relação das Fontes de Recurso
1.5.43.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR
Relações das Naturezas
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2986	5314	-	684.179,72
	TOTAL GERAL	0,00	684.179,72

Relação das Ações
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
Relação dos Produtos
5314 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO RIO Nº 54038 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.345.615,86, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00014.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.345.615,86 (hum milhão e trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	1.174.396,79
10.1601.16001.12.365.0623.1330	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	1.345.615,86	-
10.1601.16001.12.361.0315.2986	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	171.219,07
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**1.345.615,86**	**1.345.615,86**
						TOTAL FISCAL	1.345.615,86	1.345.615,86
						TOTAL GERAL	1.345.615,86	1.345.615,86

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2986	5314	-	171.219,07
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	1.174.396,79
10.1601.16001.12.365.0623.1330	5326	1.345.615,86	-
	TOTAL GERAL	1.345.615,86	1.345.615,86

Relação das Ações

2133 - EDUCACAO INFANTIL

1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

2986 - TRANSPORTE ESCOLAR

Relação dos Produtos

5326 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL COM OBRAS PONTUAIS

4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA

5314 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO RIO Nº 54039 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.567.196,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.567.196,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e seis reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	2.567.196,00
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	2.360.208,00	-
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	20	51	206.988,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**2.567.196,00**	**2.567.196,00**
						TOTAL FISCAL	2.567.196,00	2.567.196,00
						TOTAL GERAL	2.567.196,00	2.567.196,00

Relação das Ações

2133 - EDUCACAO INFANTIL

1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relações das Naturezas

442051 - OBRAS E INSTALACOES

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5329	2.567.196,00	-
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	2.567.196,00
	TOTAL GERAL	2.567.196,00	2.567.196,00

Relação das Ações

2133 - EDUCACAO INFANTIL

1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação dos Produtos

5329 - UNIDADE DE EDUCACAO FUNDAMENTAL COM OBRAS PONTUAIS

4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA

DECRETO RIO Nº 54040 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.129.703,92, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.129.703,92 (três milhões e cento e vinte e nove mil e setecentos e três reais e noventa e dois centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	3.129.703,92
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	2.323.703,92	-
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	20	51	806.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**3.129.703,92**	**3.129.703,92**
						TOTAL FISCAL	3.129.703,92	3.129.703,92
						TOTAL GERAL	3.129.703,92	3.129.703,92

Relação das Ações

2133 - EDUCACAO INFANTIL

1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relações das Naturezas

442051 - OBRAS E INSTALACOES

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5331	3.129.703,92	-
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	3.129.703,92
	TOTAL GERAL	3.129.703,92	3.129.703,92

Relação das Ações

2133 - EDUCACAO INFANTIL

1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação dos Produtos

4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA

5331 - UNIDADE DE EDUCACAO FUNDAMENTAL RECONSTRUIDA / REFORMADA

DECRETO RIO Nº 54041 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 561.534,69, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 561.534,69 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	561.534,69
10.1601.16001.12.365.0623.1330	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	561.534,69	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**561.534,69**	**561.534,69**
						TOTAL FISCAL	561.534,69	561.534,69
						TOTAL GERAL	561.534,69	561.534,69

Relação das Ações

2133 - EDUCACAO INFANTIL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relações das Naturezas

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	561.534,69
10.1601.16001.12.365.0623.1330	5326	561.534,69	-
	TOTAL GERAL	561.534,69	561.534,69

Relação das Ações

2133 - EDUCACAO INFANTIL

1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação dos Produtos

5326 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL COM OBRAS PONTUAIS

4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA

DECRETO RIO Nº 54042 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 77.225,72, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 77.225,72 (setenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0623.1330	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	77.225,72	-
10.1601.16001.12.361.0315.2986	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	77.225,72
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**77.225,72**	**77.225,72**
						TOTAL FISCAL	77.225,72	77.225,72
						TOTAL GERAL	77.225,72	77.225,72

Relação das Ações

1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

2986 - TRANSPORTE ESCOLAR

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2986	5314	-	77.225,72
10.1601.16001.12.365.0623.1330	5326	77.225,72	-
	TOTAL GERAL	77.225,72	77.225,72

Relação das Ações

1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

2986 - TRANSPORTE ESCOLAR

Relação dos Produtos

5326 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL COM OBRAS PONTUAIS

5314 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO RIO Nº 54043 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.751.555,21, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.751.555,21 (dois milhões e setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	2.751.555,21	-
10.1601.16001.12.361.0315.2986	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	2.751.555,21
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**2.751.555,21**	**2.751.555,21**
						TOTAL FISCAL	2.751.555,21	2.751.555,21
						TOTAL GERAL	2.751.555,21	2.751.555,21

Relação das Ações

2986 - TRANSPORTE ESCOLAR

1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2986	5314	-	2.751.555,21
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5329	2.751.555,21	-
	TOTAL GERAL	2.751.555,21	2.751.555,21

Relação das Ações

2986 - TRANSPORTE ESCOLAR

1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação dos Produtos

5329 - UNIDADE DE EDUCACAO FUNDAMENTAL COM OBRAS PONTUAIS

5314 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO RIO Nº 54044 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 861.220,11, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 861.220,11 (oitocentos e sessenta e um mil e duzentos e vinte reais e onze centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	861.220,11
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	861.220,11	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**861.220,11**	**861.220,11**
						TOTAL FISCAL	861.220,11	861.220,11
						TOTAL GERAL	861.220,11	861.220,11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5329	861.220,11	-
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	861.220,11
	TOTAL GERAL	861.220,11	861.220,11

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação dos Produtos
5329 - UNIDADE DE EDUCACAO FUNDAMENTAL COM OBRAS PONTUAIS
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA

DECRETO RIO Nº 54045 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 11.371.042,29, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 11.371.042,29 (onze milhões e trezentos e setenta e um mil e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	2.5.40.000142	3	3	90	37	8.670.208,41	-
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	2.5.43.000142	3	3	90	37	1.094.092,77	-
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	2.5.41.000142	3	3	90	37	1.606.741,11	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**11.371.042,29**	**-**
						TOTAL FISCAL	11.371.042,29	-
						TOTAL GERAL	11.371.042,29	0,00

Relação das Ações
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
2.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
2.5.41.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF
2.5.43.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR
Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2081	410	11.371.042,29	-
	TOTAL GERAL	11.371.042,29	0,00

Relação das Ações
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
Relação dos Produtos
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA

DECRETO RIO Nº 54046 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 652.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	652.000,00
10.1601.16001.12.361.0381.2943	F	1.5.00.000117	3	3	90	30	652.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							652.000,00	652.000,00
						TOTAL FISCAL	652.000,00	652.000,00
						TOTAL GERAL	652.000,00	652.000,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2943 - GRANDES AQUISICOES
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	652.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	652.000,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
Relação dos Produtos
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA

DECRETO RIO Nº 54047 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.770.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.770.000,00 (cinco milhões e setecentos e setenta mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16007.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	350.000,00	-
10.1601.16005.12.365.0621.2133	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	-	519.963,00
10.1601.16011.12.365.0621.2133	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	-	136.247,00
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	2.687.149,00
10.1601.16009.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	800.000,00	-
10.1601.16003.12.365.0621.2133	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	120.000,00	-
10.1601.16011.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	2.426.641,00
10.1601.16003.12.361.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	1.812.851,00	-
10.1601.16003.12.361.0315.2081	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	2.687.149,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**5.770.000,00**	**5.770.000,00**
						TOTAL FISCAL	5.770.000,00	5.770.000,00
						TOTAL GERAL	5.770.000,00	5.770.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	2.687.149,00
10.1601.16003.12.361.0315.2081	410	4.500.000,00	-
10.1601.16003.12.365.0621.2133	4769	120.000,00	-
10.1601.16005.12.365.0621.2133	4769	-	519.963,00
10.1601.16007.12.361.0315.2081	410	350.000,00	-
10.1601.16009.12.361.0315.2081	410	800.000,00	-
10.1601.16011.12.361.0315.2081	410	-	2.426.641,00
10.1601.16011.12.365.0621.2133	4769	-	136.247,00
	TOTAL GERAL	5.770.000,00	5.770.000,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
Relação dos Produtos
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA

DECRETO RIO Nº 54048 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.882.764,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.882.764,00 (hum milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	1.882.764,00
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	1.385.763,00	-
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	20	51	497.001,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**1.882.764,00**	**1.882.764,00**
						TOTAL FISCAL	1.882.764,00	1.882.764,00
						TOTAL GERAL	1.882.764,00	1.882.764,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
442051 - OBRAS E INSTALACOES
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5329	1.020.393,00	-
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5331	862.371,00	-
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	1.882.764,00
	TOTAL GERAL	1.882.764,00	1.882.764,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação dos Produtos
5329 - UNIDADE DE EDUCACAO FUNDAMENTAL COM OBRAS PONTUAIS
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA
5331 - UNIDADE DE EDUCACAO FUNDAMENTAL RECONSTRUIDA / REFORMADA

DECRETO RIO Nº 54049 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 718.338,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 718.338,00 (setecentos e dezoito mil e trezentos e trinta e oito reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	-	718.338,00
10.1601.16001.12.365.0623.1330	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	718.338,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**718.338,00**	**718.338,00**
						TOTAL FISCAL	718.338,00	718.338,00
						TOTAL GERAL	718.338,00	718.338,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	-	718.338,00
10.1601.16001.12.365.0623.1330	5328	718.338,00	-
	TOTAL GERAL	718.338,00	718.338,00

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação dos Produtos
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA
5328 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL RECONSTRUIDA / REFORMADA

DECRETO RIO Nº 54050 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social e Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 8.710.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 8.710.000,00 (oito milhões e setecentos e dez mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0306.2149	S	1.5.00.000100	3	3	90	91	5.210.000,00	-
20.1803.18001.10.302.0306.2149	S	1.6.00.000181	3	3	90	91	3.500.000,00	-
20.1803.18001.10.302.0318.2149	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	3.710.000,00
20.1803.18001.10.302.0318.2149	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	1.500.000,00
20.1803.18001.10.302.0318.2149	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	3.500.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**8.710.000,00**	**8.710.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	8.710.000,00	8.710.000,00
						TOTAL GERAL	8.710.000,00	8.710.000,00

Relação das Ações

2149 - ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS

Relação das Fontes de Recurso

1.6.00.0001811 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54051 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 416.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SECT.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TEC-EIO-2024/00002.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3601.36001.19.363.0383.2523	F	1.5.00.000100	3	1	90	96	416.000,00	-
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	416.000,00
TOTAL 3601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA							**416.000,00**	**416.000,00**
						TOTAL FISCAL	416.000,00	416.000,00
						TOTAL GERAL	416.000,00	416.000,00

Relação das Ações

2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO

2523 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

DECRETO RIO Nº 54052 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 732.516,56, em favor da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TUR-EIO-2024/00002.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 732.516,56 (setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	732.516,56	-
10.3351.33051.23.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	-	732.516,56
TOTAL 3351 - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**732.516,56**	**732.516,56**
						TOTAL FISCAL	732.516,56	732.516,56
						TOTAL GERAL	732.516,56	732.516,56

Relação das Ações

4163 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO

6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

DECRETO RIO Nº 54053 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 260.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.452.0319.1365	F	1.8.99.000106	4	4	90	51	260.000,00	-
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	1.8.99.000106	4	4	90	51	-	260.000,00
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**260.000,00**	**260.000,00**
						TOTAL FISCAL	260.000,00	260.000,00
						TOTAL GERAL	260.000,00	260.000,00

Relação das Ações

1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso

1.8.99.000106 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICACOES

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	-	260.000,00
10.1501.15003.15.452.0319.1365	4753	260.000,00	-
	TOTAL GERAL	260.000,00	260.000,00

Relação das Ações

1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos

4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO

439 - PREDIO REFORMADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 53.983 DE 05 DE MARÇO DE 2024
PUBLICADO EM 06 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê:

10.2441.24041.18.543.0617.3805	F	1.5.01.000125	4	4	91	51	12.143.638,00	-

Leia-se:

10.2441.24041.18.543.0617.3805	F	1.5.01.000125	4	4	90	51	12.143.638,00	-

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 53.985 DE 05 DE MARÇO DE 2024
PUBLICADO EM 06 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê:

10.1155.11055.22.122.0389.4169	F	1.5.01.000200	3	1	90	92

Leia-se:

10.1155.11055.22.122.0389.4169	F	1.5.01.000200	3	3	90	92

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 54.010 DE 06 DE MARÇO DE 2024
PUBLICADO EM 07 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê:

10.2441.24041.18.543.0617.3805	F	1.5.01.000100	4	4	30	51	3.000.000,00	-

Leia-se:

10.2441.24041.18.543.0617.3805	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	3.000.000,00	-

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

EIS-PRO-2023/06821
EIS-PRO-2021/00990

Autorizo, nos termos da SMDUE e da PG/PADM.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO.RIO Nº: CVL-EIO-2024/00016 - Autorizo a liberação de R$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), referente ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal da Casa Civil, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, conforme discriminação a seguir:

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
1101.0412203892.169	F	1500100	4	4	90	52	149.000,00
Total CVL							**149.000,00**
4101.0412203892.214	F	1500100	4	4	90	52	350.000,00
Total GBP							**350.000,00**
TOTAL FISCAL							**499.000,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							**-**
TOTAL GERAL							**499.000,00**

Relação das Ações
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA
2214 - ATIVIDADES DA COORDENADORIA TECNICA DE APOIO EXTERNO

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 07/03/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.820/2024
04/130.499/2024
04/130.651/2024
04/130.710/2024
04/130.702/2024
04/130.807/2024
04/130.790/2024

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.677/2024
04/130.647/2024
04/130.828/2024
04/130.785/2024
04/130.662/2024
04/130.835/2024
04/130.792/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.652/2024
04/130.109/2024
04/130.654/2024
04/130.824/2024
04/130.641/2024
04/130.803/2024

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 1103/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.848/2024
04/130.717/2024
04/130.688/2024
04/130.732/2024
04/130.698/2024
04/130.731/2024
04/130.627/2024
04/130.459/2024
04/130.838/2024
04/130.843/2024
04/130.853/2024

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
RETIFICO

PORTARIA "P" Nº 01/2024 DE 2 DE JANEIRO DE 2024 - publicada no **D.O. RIO Nº 237 DE 04/03/2024, página 4, coluna 1.**
ONDE SE LÊ: "**Designar** (…), constante do processo N.º 01/003.821/2018, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.", constante do processo administrativo N.º 10/004.857/2021, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto nos Decretos Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.."
LEIA-SE: "**Designar:** (…) constante do processo N.º 01/003.821/2018, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011".

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 02/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Elogiar o servidor **HENRIQUE PLOTKOWSKI**, matrícula:10/151.532-9, Técnico de Defesa Civil, pelos 31 anos de desempenho, perseverança e pelo esforço em contribuir para a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, em especial na condução do Projeto Construindo a Cidadania nas Escolas.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 99 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MAURÍCIO PETULANTE FERNANDES**, registro nº 546978, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir de 29 de fevereiro de 2024, do Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 096756, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 100 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PEDRO CESAR FERRER CARDOSO**, matrícula 11/118.144-5, Engenheiro Civil, com validade a partir de 5 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085997, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 101 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SÉRGIO GONZAGA DE ARAÚJO**, matrícula 69/561.271-8, Coordenador, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Mariana Grolla de Sousa, Diretor de Diretoria de Empresa, código 004875, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 256 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Divulga os Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021 e nº 49.049 de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:
Art. 1º Ficam divulgados os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, referentes à competência do mês de **fevereiro de 2024**, conforme discriminado abaixo:

I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e

II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º Os relatórios deverão ser analisados pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site **https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/**.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Presidente da CODESP

ANEXO I
Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

| ORGANIZAÇÃO SOCIAL / ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2024 | | |

| | | |

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre os princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão;

CONSIDERANDO o Decreto Rio Nº 53.909, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as competências da Subsecretaria de Transformação Digital, da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL, dentre outras;

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para elaborar, no prazo de 60 dias, proposta de regulamentação da Lei Federal nº 14.063/2020 e da Lei Federal nº 14.129/2021 no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho ora constituído, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

I - Eduardo Felipe dos Santos Curvelo, matrícula 60/356.059-6;

II - Amanda da Costa Coelho Lobato, matrícula 11/219.120-3;

III - Carlos André Fernandes Malheiro, matrícula 60/327.375-2;

IV - Júlio Cesar Urdangarin Batista Junior, matrícula: 45/621.179-3;

V - Márcia Costa de Souza Lima, matrícula: 80/325.235-3.

Art. 3º O Coordenador será responsável pela organização da documentação e dos produtos gerados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/03/2024
Processo CVL-PRO-2023/04199 - AUTORIZO a celebração do contrato proveniente do Pregão Eletrônico para Registro e Preço PE-RP - FP/SUBGGC Nº 763/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CVL-ARQ, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, participante do presente Registro de Preços, e a empresa CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, para prestação de serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER O AGCRJ, no valor de R$ 379.131,84 (cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), a contar de 15/03/2024, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" N.º 24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CRIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - ANO 2023.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto nas Portarias N nº 303, 305 e 307 de 10 de maio de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão responsável pela apuração final e divulgação dos resultados - ano 2023, no âmbito da EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A, composta pelos seguintes servidores:

• Carlos Henrique Santos da Silva, matrícula nº 620.877-0 - Diretoria de Planejamento e Novos Negócios;

• Tatiane Carrilho Ribeiro, matrícula nº 622.021-6 - Diretoria de Sistemas;

• Jorge da Silva Magalhães, matrícula nº 621.047-8 - Diretoria de Operações;

• Victor Zajdhaft - matrícula - 620.889-7 - Diretoria de Administração e Finanças;

• Camilla Correia Lopes dos Santos, matrícula 623.068-4 - Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA "P" N.º 25, DE 11 DE MARÇO DE 2024
O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria "P" Nº 103, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do resultado das ações.

Art. 2º A composição do Grupo de Trabalho será modificada, passando a ser coordenada pelo primeiro membro:

• Eduardo Lisboa de Alomba, matrícula nº 623276-0 - Representante da Presidência;

• Márcio Castro, matrícula nº 621309-1 - Representante da Diretoria Operações;

• David Bizzo Marques, matrícula nº 621032-6 - Representante da Diretoria de Sistemas;
• Fernando Fernandes da Silva Caldeira, matrícula nº 622169-5 - Representante da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios;

• João Antônio Cypriano Costa, matrícula nº 622628-0 - Representante da Diretoria de Administração e Finanças;

• Warly Monteiro Barbosa, matrícula nº 622233-0 - Representante do Escritório Executivo e de Gerenciamento de Projetos;

• André Ferreira Nunes, matrícula nº 621310-8 - Representante do Escritório Riscos, Conformidade e Segurança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
PROCESSO Nº IPL-PRO-2023/00254 - Tendo em vista a Ata do Pregão Eletrônico nº 0914/2023 e a decisão do recurso, cujo objeto é a contratação de solução de Gerenciamento de acesso privilegiado (Privileged Acess Management - PAM) para proteção dos ambientes computacionais da Prefeitura, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação, em favor da licitante **FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA**, com o valor total de R$ 497.624,96.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2024
Processo nº CCP-PRO-2024/00045 - Autorizo a realização de Pregão eletrônico para ata de registro de preços para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAFITAGEM NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, bem como aprovo o Termo de Referência, com a ressalva de que todos os aspectos financeiros, técnicos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente, responsável por seu detalhamento e valor sigiloso, com fundamento no art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 45 do Decreto Municipal 44.698/2018.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" Nº 082 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Altera o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI nº 91 de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, instituído pela Resolução SMFP n° 3.315 de 09 de setembro de 2022, para dar suporte à atuação dos encarregados de dados no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021 e a Resolução SMFP "P" n. º 055, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SMFP ficará vinculado à FP/SUBEX/SUPTG/GDI/SIPD, tendo como Presidente o Titular da Pasta.

Art. 3º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SMFP será composto pelos seguintes membros sob coordenação dos Encarregados de dados:

Nome	Matrícula	Órgão
Asyha Gomes de Brito	12/248.611-6	Encarregado de dados
Ricardo Augusto de Oliveira Mota	12/277611-0	Encarregado de dados

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Daisi Duarte Fantesia	12/113.696-9	FP/SUBEX/SUPTG/CIL/GCC
Daniel Santos de Paula Marques	11/293.251-5	FP/SUBPAR/EGP-RIO/CTGP
Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes	51/337.492-3	FP/SUBEX/SUPTG
Fábio Seixas da Silva	11/296.841-0	FP/SUBEX/SUPPA/CGPM/GC
Misael Saade Maia	11/190.712-0	FP/SUBEX/SUPOR
Nayla Daniele da Silva Medeiros	12/274.479-5	FP/SUBEX/SUPCRE/GOR
Renato de Oliveira Caldas Madeira	11/238.661-3	FP/REC-RIO/APAD
Walter Luiz Ribeiro de Oliveira	11/286.534-3	FP/SUBEX/SUPTM

§ 1º A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 2º A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê, que poderá deliberar com a presença mínima de 04 (quatro) integrantes.

§ 3º A elaboração da pauta das reuniões e organização dos trabalhos do Comitê caberá aos encarregados de dados titulares da SMFP, que terão por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do Comitê.

§ 4º Outros representantes de outras áreas podem ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art. 4º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades dos encarregados de dados e terá as seguintes atribuições:

I - apoiar o trabalho dos encarregados de dados na implantação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SMFP;

II - auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;

III - fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da SMFP;

IV - prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelos setores da SMFP relativamente ao tratamento de dados; e

V - reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados.

Parágrafo único. Os membros do Comitê darão suporte para que os encarregados de dados possam implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da SMFP, diligenciando para que o Decreto Rio 49.558, de 06 de outubro de 2021 seja integralmente cumprido.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 11 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 084 - Designar **MARCELO DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ**, Fiscal de Rendas, matrícula nº 11/257.566-0, **ADRIANO CEREJA DA SILVA**, Analista de Sistemas, matrícula nº 10/161.953-5, e **MARCIO FERNANDES NAZARETH**, Analista de Sistemas, matrícula nº 10/160.761-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMFP nº 008/2024, celebrado com a Claro S/A., cujo objeto é a contratação de um ambiente de contingência na nuvem ("cloud computing") para o sistema Nota Carioca, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 12 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 085 - **EXONERAR**, com validade de 11/03/2024, **ANA CAROLINA ANDRADE DE SOUZA DA SILVA DE ARAÚJO**, Professor I - Artes Plásticas, matrícula 11/283.661-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048662, da Gerência de Atendimentos a Demandas Judiciais e Institucionais, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 086 - **NOMEAR**, com validade de 11/03/2024, **ANA CAROLINA ANDRADE DE SOUZA DA SILVA DE ARAÚJO**, Professor I - Artes Plásticas, matrícula 10/283.661-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-8, código 48576, da Gerência de Análise de Direitos e Vantagens, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/03364 - AUTORIZO, na forma e termos legais, com escolta no art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC nº 013/2024 resultante do PE - RP - FP/SUBGGC nº 1040/2023, para contratação de prestação de serviços de apoio operacional de 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15/03/2024, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a ser firmada com a empresa **Benetton Serviços Terceirizados Ltda**., no valor total de R$ 161.434,08 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos) sendo a despesa mensal de R$ 13.452,84 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois e oitenta e quatro centavos).
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
6027ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 01/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.504
Processo nº 04/66.302.796/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.601
Recorrente: CONCESSIONÁRIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RELATOR. **Quanto à inscrição nº 3.411.304-3**: Decisão pelo voto de desempate. Vencidos os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, HEVELYN BRICHI CARDOZO, GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS e BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, que davam provimento ao recurso, nos termos do voto do primeiro. **Quanto às demais inscrições**: Decisão por maioria. Vencido o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, que dava provimento ao recurso, nos termos do seu voto.

EMENTA APROVADA: IPTU - IMÓVEL DE ENTE PÚBLICO - CESSÃO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Incide o IPTU sobre o imóvel de ente público em que haja exploração de atividade econômica ou atividade remunerada por preço ou tarifa, por pessoa jurídica de direito privado, sendo essa a devedora. Recurso Voluntário improvido. Decisão pelo voto de desempate em relação à inscrição imobiliária 3.411.304-3 e por maioria em relação às demais inscrições. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.224
Processo nº 04/66.302.355/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.602
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.225
Processo nº 04/66.302.370/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.603
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.226
Processo nº 04/66.302.371/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.604
Recorrente: MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, não conhecer parcialmente os Recursos Voluntários e dar provimento em relação à parte cognoscível, nos termos do voto da Relatora.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - PROCESSO - NÃO CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO - Não cabe ao Conselho de Contribuintes analisar fundamento recursal novo, não trazido em sede de impugnação, sob pena de supressão de instância. II) IPTU - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - DECADÊNCIA - Na hipótese de recolhimento espontâneo de tributo, o prazo decadencial para pleitear a sua devolução é de cinco anos contados da data do pagamento indevido, ainda que reconhecida a imunidade posteriormente, com efeitos retroativos. Aplicação dos arts. 165, inciso I; 168, inciso I; e 210, todos do Código Tributário Nacional; bem como dos arts. 139 e 140 do Decreto nº 14.602/1996. Recursos Voluntários providos na parte cognoscível. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6028ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 01/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.227
Processo nº 04/66.302.372/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.605
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.228
Processo nº 04/66.302.373/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.606
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.229
Processo nº 04/66.302.374/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.607
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.230
Processo nº 04/66.302.375/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.608
Recorrente: MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, não conhecer parcialmente os Recursos Voluntários e dar provimento em relação à parte cognoscível, nos termos do voto da Relatora.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - PROCESSO - NÃO CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO - Não cabe ao Conselho de Contribuintes analisar fundamento recursal novo, não trazido em sede de impugnação, sob pena de supressão de instância. II) IPTU - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - DECADÊNCIA - Na hipótese de recolhimento espontâneo de tributo, o prazo decadencial para pleitear a sua devolução é de cinco anos contados da data do pagamento indevido, ainda que reconhecida a imunidade posteriormente, com efeitos retroativos. Aplicação dos arts. 165, inciso I; 168, inciso I; e 210, todos do Código Tributário Nacional; bem como dos arts. 139 e 140 do Decreto nº 14.602/1996. Recursos Voluntários providos na parte cognoscível. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6029ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 01/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.231
Processo nº 04/66.302.376/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.609
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.232
Processo nº 04/66.302.377/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.610
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.233
Processo nº 04/66.302.378/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.611
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.234
Processo nº 04/66.302.380/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.612
Recorrente: MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, não conhecer parcialmente os Recursos Voluntários e dar provimento em relação à parte cognoscível, nos termos do voto da Relatora.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - PROCESSO - NÃO CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO - Não cabe ao Conselho de Contribuintes analisar fundamento recursal novo, não trazido em sede de impugnação, sob pena de supressão de instância. II) IPTU - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - DECADÊNCIA - Na hipótese de recolhimento espontâneo de tributo, o prazo decadencial para pleitear a sua devolução é de cinco anos contados da data do pagamento indevido, ainda que reconhecida a imunidade posteriormente, com efeitos retroativos. Aplicação dos arts. 165, inciso I; 168, inciso I; e 210, todos do Código Tributário Nacional; bem como dos arts. 139 e 140 do Decreto nº 14.602/1996. Recursos Voluntários providos na parte cognoscível. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6030ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 01/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.102
Processo nº 04/453.482/2014 - ACÓRDÃO Nº 18.613
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.103
Processo nº 04/453.484/2014 - ACÓRDÃO Nº 18.614
Recorrente: PANGEA PROPERTIES PARTICIPAÇÕES S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto da Relatora.

EMENTA APROVADA: ITBI - VENCIMENTO - CORREÇÃO MONETÁRIA - Em havendo o contribuinte quitado o imposto no prazo de vencimento fixado na Guia de Lançamento, não é aplicável a correção monetária, correspondente à variação anual do IPCA-E. Inteligência do "caput" do art. 180 da Lei nº 691/1984, com a redação dada pela Lei nº 1.513/1989. Recursos Voluntários providos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.347
Processo nº 04/66.302.152/2019 - ACÓRDÃO Nº 18.615
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.348
Processo nº 04/66.302.729/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.616
Recorrente: COMPOSITE TECHNOLOGY DO BRASIL - SERVIÇOS DE REPAROS EM PÁS DE HELICÓPTEROS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto vencedor do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, que davam provimento aos recursos, nos termos do voto do primeiro.

EMENTA APROVADA: IPTU/TCL - IMÓVEL DE ENTE PÚBLICO CEDIDO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Incide o IPTU sobre imóvel de ente público em que haja exploração de atividade econômica, por pessoa jurídica de direito privado, sendo essa a devedora. Recursos Voluntários improvidos. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO

6031ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 08/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.789
Processo nº 04/453.170/2018 - ACÓRDÃO Nº 18.617
Recorrente: RUI COQUITO DE SOUZA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, acolher a preliminar de decadência suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA apresentou declaração de voto-vista.

EMENTA APROVADA: ITBI - PRELIMINAR DE DECADÊNCIA - Tratando-se de imposto lançado por declaração, o prazo decadencial, nos casos de dolo, fraude ou simulação, tem início no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o Fisco toma conhecimento de todos os elementos fáticos que justificam o lançamento por omissão do próprio contribuinte quando da emissão da guia geradora do tributo devido. Aplicação do art. 173, I, do CTN. Preliminar acolhida. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.600
Processo nº 04/351.187/2017 - ACÓRDÃO Nº 18.618
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.601
Processo nº 04/351.188/2017 - ACÓRDÃO Nº 18.619
Recorrente: O & G SERVIÇOS MÉDICOS - EPP
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade dos Autos de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; 2) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade das decisões recorridas, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 3) No mérito, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS apresentou declaração de voto.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PROCESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA - Não restando caracterizado o prejuízo ao direito de defesa e estando o ato de lançamento conforme os requisitos previstos na legislação tributária municipal, há de ser rejeitada a alegação de nulidade. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - PROCESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA POR CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA - a) Não constitui cerceamento ao direito de defesa da Recorrente o indeferimento do pedido de produção de provas suplementares cujo teor seja equivalente ao de elemento probatório já constante dos autos. b) Não constitui cerceamento ao direito de defesa da Recorrente quando a decisão recorrida vale-se de fundamentação constante do arcabouço probatório presente nos autos e cuja motivação já se encontrava abarcada pela peça fiscal. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. III) ISS - SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS - Não se considera sociedade uniprofissional, sujeitando-se à tributação calculada sobre o preço de seus serviços, a pessoa jurídica que tiver natureza empresarial e cuja prestação de serviços se dê de forma impessoal. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.121
Processo nº 04/453.645/2016 - ACÓRDÃO Nº 18.620
Recorrente: MARIA EMÍLIA COUTINHO TORRES DE FREITAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão recorrida, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; 2) No mérito, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente das votações o Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO, substituído pelo Conselheiro Suplente ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - PROCESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA - Não caracterizados o cerceamento ao direito de defesa e a ausência de fundamentação na decisão de primeira instância, é de ser rejeitada a preliminar de nulidade da citada decisão. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ITBI - DECADÊNCIA - LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO - O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado (art. 173, inciso I, da Lei nº 5.172/1966). Recurso Voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

6032ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 08/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.536
Processo nº 04/451.075/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.621
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.537
Processo nº 04/451.076/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.622
Recorrente: LETAS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - DESQUALIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO INICIALMENTE UTILIZADO PARA LAVRATURA DE NOTA DE LANÇAMENTO - IMPOSSIBILIDADE DE CONVALIDAÇÃO DO ELEMENTO MOTIVO DO ATO ADMINISTRATIVO DE LANÇAMENTO - A desqualificação do fundamento utilizado inicialmente para lavratura de Nota de Lançamento do ITBI por outro fundamento inteiramente novo e com aquele incompatível representa mácula insanável ao ato de lançamento. Recursos Voluntários providos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.863
Processo nº 04/452.870/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.623
Recorrente: MAHALO PATRIMONIAL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da Nota de Lançamento, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; 2) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão recorrida, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 3) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação do mérito o Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES. O Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS apresentou declaração de voto, subscrita pela Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - PROCESSO - NULIDADE DE LANÇAMENTO - PREJUÍZO AO DIREITO DE DEFESA - AUSÊNCIA - Não é de ser declarada a nulidade de lançamento, nos termos do art. 40, II, do Decreto nº 14.602/1996, sem demonstração de prejuízo ao direito de defesa. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ITBI - PROCESSO - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INOCORRÊNCIA - Não demonstrada nos autos afronta aos princípios da ampla defesa e do contraditório, e constatada a inclusão de fundamentação necessária no parecer que embasou a decisão de primeira instância, é de se rejeitar o pleito de nulidade sob invocação do disposto no art. 40, incisos II e III, do Decreto nº 14.602/1996. Preliminar de nulidade da decisão recorrida rejeitada. Decisão unânime. III) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - FALTA OU INCONSISTÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - INATIVIDADE DO ADQUIRENTE - INCIDÊNCIA - A falta ou a inconsistência de escrituração dos efeitos empresariais, tendo em vista a necessidade de demonstração do preenchimento dos requisitos legais, assim como a inatividade do adquirente, nos períodos definidos no art. 6º da Lei nº 1.364/1988, acarretam a inaplicabilidade da não incidência do ITBI sob condição de que trata o inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

6033ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 08/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.974
Processo nº 04/99.308.088/2010 - ACÓRDÃO Nº 18.624
Recorrente: CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO, substituído pelo Conselheiro Suplente ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL - Deve ser mantida a base cálculo constante do lançamento originário e confirmada pela primeira instância administrativa, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferecer elementos que justifiquem a alteração do valor venal. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.358
Processo nº 04/451.238/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.625
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.388
Processo nº 04/451.232/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.626
Recorrente: MM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR (Substituindo Raul Araripe)
Designado para redigir o voto vencedor: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, dar provimento parcial aos Recursos Voluntários, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO. Vencidos os Conselheiros RELATORA, GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS e BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, que davam provimento integral aos recursos, nos termos do voto da primeira.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - IMUNIDADE CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE DA PESSOA JURÍDICA - A não incidência do ITBI nas operações de realização de capital com imóveis é expressamente condicionada, na forma do § 1º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988, à verificação da atividade preponderante da pessoa jurídica, a qual deve ser feita a partir dos livros e documentos contábeis apresentados pelo contribuinte. II) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - EXIGIBILIDADE DE PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO - É legitima a exigência de recolhimento antecipado do imposto pela Lei Municipal antes do registro do ato no Registro de Imóveis. Inteligência do § 7º do art. 150 da CF/1988, na redação da Emenda Constitucional nº 3, de 1993. III) ITBI - PRAZO PARA PAGAMENTO DO TRIBUTO - PREVISÃO NA LEI TRIBUTÁRIA - O prazo para pagamento dos tributos é o previsto na lei tributária, podendo ser posterior ou anterior ao momento em que ocorre o fato gerador, ficando assegurado ao contribuinte sua restituição no caso de se mostrar impossível a ocorrência do fato gerador. IV) ITBI - APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - ARBITRAMENTO - a) Considerando que a base de cálculo do ITBI é o valor venal do imóvel ou do direito transmitido, é autorizado o afastamento do valor declarado unilateralmente pelo contribuinte, quando este se mostrar incompatível com as condições normais de mercado. Inteligência do § 2º do art. 14 da Lei nº 1.364/1988. b) Há de ser reduzido o valor venal utilizado no lançamento, fundado em reavaliação do órgão técnico competente, a fim de adequá-lo ao valor real de mercado. Recursos Voluntários parcialmente providos. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.774
Processo nº 04/353.062/2007 - ACÓRDÃO Nº 18.627
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: LIBRA TERMINAL RIO S.A.
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Relatora.

EMENTA APROVADA: ISS - AUTO DE IFRAÇÃO - IMPUGNAÇÃO PARCIAL - VALORES DEPOSITADOS JUDICIALMENTE E CONVERTIDOS EM RENDA EM FAVOR DO MUNICÍPIO - Diante da minuciosa análise da matéria constante dos autos, a qual demonstrou, de forma inequívoca, que a parte do valor do ISS contestada pelo Recorrente foi depositada judicialmente e tendo em vista a confirmação pela Procuradoria Geral do Município que os valores depositados foram convertidos em renda em favor do Município, há de ser negado provimento ao recurso de ofício interposto pela autoridade julgadora de primeira instância, dado não merecer a decisão qualquer reforma por parte deste Egrégio Conselho. Recurso de Ofício improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES:
O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contado, da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 243-A, *caput*, da Lei nº 691/1984, introduzido pela Lei nº 7.000/2021, e do art. 106, *caput*, do Decreto nº 14.602/1996, observadas as exceções previstas nos incisos I a V do art. 243-A da referida Lei e no § 1º do art. 106 do referido Decreto.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo.Rio SMS-PRO 2023/26860 - HOMOLOGO, após publicação do resultado final, o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 156, de 08 de dezembro de 2023.

Processo.Rio SMS-PRO 2023/26841 - HOMOLOGO, após publicação do resultado final, o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 153, de 08 de dezembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 45 - **TATIANA MARINS ROQUE**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 2177580, para exercer a função de Secretária, símbolo S/E, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT, com validade a contar de 03/02/2023, consoante autorização da Sra. Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com ônus para o cessionário, processo TEC-PRO-2023/00357.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 46 - **VICTOR AUGUSTO GIRALDO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 6377629, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT, com validade a contar de 24/08/2023, consoante autorização da Sra. Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com ônus para o cessionário, processo TEC-PRO-2023/00080.

Alocar na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, o servidor

Nº 47 - **EDIVALDO SOUZA CABRAL**, Agente de Administração, matrícula nº 10/114.426-0, originário da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC, com validade a contar de 01/10/2023, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo URB-PRO-2023/01206.

Encerrar a cessão na Secretaria Especial de Cidadania - SECID, da servidora

Nº 48 - **MARIA AMÉLIA MAGALHÃES SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 07.707-3, originária da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, que retorna ao seu órgão de origem, a contar de 05/03/2024, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº 01/000.078/2021.

Ceder para Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, a servidora

Nº 49 - **LIDIA CLARA MENDES DE CASTRO**, Psicólogo, matrícula 859.183-6, originária da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para exercer função gratificada Categoria EC-04, com validade a contar de 21/12/23, consoante autorização da Sra. Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Processo GM-PRO-2023/02588.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2024/04131 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 927 - BRUNA CAROLINE SILVA BAIA CHIARELLI, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.628-9, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 928 - RENATA SAIGA ORNELLAS, ENFERMEIRO, matrícula 10/253.402-2, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 929 - ANDREA REGINA HERVAL LEITE, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇAO ESPECIAL, matrícula 10/302.509-5, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 930 - ROSANA E SILVA STOHLER, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.680-0, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 931 - KAREN GISELA MORAES ZEPEDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/322.778-2, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 932 - LUIZA LEONARDO BENEDITO, AUXILIAR DE CONTROLADORIA, matrícula 10/299.225-3, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 933 - WILLIAM DA SILVA PEDRETTI, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.353-8, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 934 - CLAUDIA MONSERRAT ROSA DE OLIVEIRA FONTOURA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/213.604-2, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 935 - CAROLINA DE OLIVEIRA CARUSO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.640-9, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 936 - CAROLINA SALVIANO BEZERRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.221-8, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 937 - JERLAN MANAIA DE ARAUJO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.737-3, com eficácia a contar de 04/03/2024.

Nº 938 - LUDSON NEVES DE AZARA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.420-4, com eficácia a contar de 05/03/2024.

Nº 939 - VANESSA MARIA BERDEVILLE DOS SANTOS FERREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/334.253-2, com eficácia a contar de 05/03/2024.

Nº 940 - VITOR AMORIM MOREIRA DE AZEVEDO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.477-4, com eficácia a contar de 05/03/2024.

Nº 941 - VICTOR ANDRE BALBINO COSTA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.846-1, com eficácia a contar de 05/03/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Nº 942 - MARINA DE OLIVEIRA MENDONÇA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.402-1, com eficácia a contar de 05/03/2024.

Nº 943 - BRENDA LEMOS LEITE, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.675-0, com eficácia a contar de 05/03/2024.

Nº 944 - RENATA APARECIDA DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula 10/268.428-0, com eficácia a contar de 05/03/2024.

Nº 945 - CAROLINE HELENA CABRAL, PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/286.379-3, com eficácia a contar de 05/03/2024.

Nº 946 - JULIO CESAR GOMES DA COSTA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.910-6, com eficácia a contar de 06/03/2024.

Nº 947 - GABRIELLE DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/322.989-5, com eficácia a contar de 07/03/2024.

Nº 948 - THIAGO CORREA BEVILACQUA DE MELLO DUTRA, MEDICO CLINICA MEDICA, matrícula 10/239.405-4, com eficácia a contar de 08/03/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/11579 - Consoante às considerações deste processo, INDEFIRO o pleito do requerente, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 11 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo elencados para atuarem como Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
PGM	CLAUDIA MARCELLO DA SILVA - PREGOEIRO	11/224.499-4
RIOÁGUAS	BEATRIZ CERQUEIRA GOMES - Membro de Equipe	13/300.150-0
RIOFILME	ANA PAULA DA CUNHA FONSECA - Membro de Equipe	69/625.278-3
RIOFILME	CARLA DA COSTA PRUDENTE - Membro de Equipe	69/625.331-3
RIOFILME	LILIAN LOBATO NASCIMENTO - Membro de Equipe	59/625.319-2
SECONSERVA	CRISTIANE VIDAL DE OLIVEIRA - Membro de Equipe	60/325.202-0
SECONSERVA	BRUNO SIQUEIRA MALLET - Membro de Equipe	11/288.769-3
SECONSERVA	MARCUS PAULO NANI DA SILVA - Membro de Equipe	12/246.125-9
SECONSERVA	SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS - Membro de Equipe	12/238.576-3

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa servidor como Autoridade competente para atuar como Homologador dos Certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor abaixo elencado para atuar como Autoridade Competente e Homologadora dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
IPLANRIO	MICHELL YAMASAKI VERDEJO	66/623.360-0

Art. 2° O servidor indicado no art. 1º será responsável pela Homologação dos Pregões, nos modos Presencial e Eletrônico e das Cotações Eletrônicas de Preços, junto ao Portal de Compras Eletrônicas - COMPRASNET, no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de uso de pontos de acesso descentralizados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2024

Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, AUTORIZO a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 132/2023, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

SME-PRO-2023/08120(SME), **GEORGIA MARIA SANTOS DE PAIVA**, Professor II, matrícula 10/260.533-5.

GM-PRO-2023/00389(GM-RIO), **CLAUDIO COUTO BAPTISTA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.101-5.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 06 DE 11 DE JANEIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
" ...e a empresa DATAN TECNOLOGIA LTDA."

LEIA-SE:
"… e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA."

Retificação do D.O.RIO N.º 206 de 16 de Janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 07 DE 11 DE JANEIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
" ...e a empresa DATAN TECNOLOGIA LTDA."

LEIA-SE:
"… e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA."

Retificação do D.O.RIO N.º 206 de 16 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTES DE 12/03/2024

Processo nº IFR-PRO-2024/00216
1. Objeto: "ADESÃO A ATA 132/2023 PE-RP - FP/SUBGGC Nº 725/2023 - VEÍCULO EXECUTIVO A SER UTILIZADO PELA SECRETÁRIA DA SMI".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CS BRASIL FROTAS SA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 725/2023.
5. Valor: R$ 34.724,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO.

Processo nº IFR-PRO-2024/00223
1. Objeto: "ADESÃO A ATA 133/2023 PE-RP - FP/SUBGGC Nº 726/2023 - VEÍCULOS DE EXPEDIENTE".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CS BRASIL FROTAS SA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 726/2023.
5. Valor: R$ 76.445,44 (Setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO.

Processo nº IFR-PRO-2024/00222
1. Objeto: "ADESÃO A ATA 133/2023 PE-RP - FP/SUBGGC Nº 726/2023 - VEÍCULO A SER UTILIZADO PELA SUBG DA SMI".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CS BRASIL FROTAS SA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 726/2023.
5. Valor: R$ 22.811,12 (Vinte e dois mil e oitocentos e onze reais e doze centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" Nº 22 DE 11 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar a engenheira **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580, a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A 87416 e engenheira **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA 2005104014, para acompanhar a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA AVENIDA NAZARÉ**, **NO TRECHO ENTRE OS Nº S 1112 E 1500** - **RICARDO DE ALBUQUERQUE** - **AP-3.6** - **RA XXII**", objeto do processo nº **GEO-PRO-2024/00267**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com eficácia a partir de 14/01/2024.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/03/2024
Processo GEO-PRO-2023/00364 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 17, de 27/02/2024, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam a TP nº 006/2023 e o Contrato nº 017/2023, objeto do Processo GEO-PRO-2023/00364.

EXPEDIENTE DE 12/03/2024
Processo GEO-PRO-2023/00258 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 20, de 04/03/2024, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** os serviços de que tratam a TP nº 007/2023 e o Contrato nº 020/2023, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/00258.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/02/2024
Processo GEO-PRO-2023/01314: licença concedida

EXPEDIENTE DE 05/03/2024
Processo GEO-PRO-2024/00236: licença concedida

RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ: Processo GEO-PRO-2024/00255 - LicençaConcedida.
LEIA-SE: PROCESSO GEO-PRO-2024/00256 - Licença Concedida.
***Publicado no DO Nº 243 de 12/03/2024, pág. 8, 2ª Coluna.**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 51/2024 RU/PRE DE 08 DE MARÇO DE 2024
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE,
Art.1º - Designar o servidor LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI, matrícula n.º 69/561.249-4, em substituição ao servidor LUCIANO TRAMONTINO MARTINS, matrícula 69/561.151-2, designado pela Portaria "P" N.º 213/2022 RU/PRE, de 08 de julho de 2022, para compor a comissão destinada a fiscalização e acompanhamento da "LOCAÇÃO DOS CONJUNTOS 203 E 204 DO EDIFÍCIO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA, LOCALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NA RUA DOM MARCOS BARBOSA N.º 2 (EDIFÍCIO), objeto do Contrato n.º 011/2022, Processo Administrativo n.º 06/500.687/2022, tendo como locador a empresa SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 52/2024 RU/PRE DE 08 DE MARÇO DE 2024
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE,
Art.1º - Designar o servidor LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI, matrícula n.º 69/561.249-4, em substituição ao servidor LUCIANO TRAMONTINO MARTINS, matrícula 69/561.151-2, designado pela Portaria "P" N.º 097/2022 RU/PRE, de 13 de abril de 2022, para compor a comissão destinada a fiscalização e acompanhamento dos "SERVIÇOS CONTINUADOS E DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", objeto do contrato n.º 002/2022, Processo Administrativo n.º 06/500.158/2022, a cargo da empresa CLARO S/A.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 53/2024 RU/PRE DE 08 DE MARÇO DE 2024
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Art.1º - Designar o servidor LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI, matrícula n.º 69/561.249-4, em substituição ao servidor LUCIANO TRAMONTINO MARTINS, matrícula 69/561.151-2, designado pela Portaria "P" N.º 064/2022 RU/PRE, de 08 de março de 2022, para compor a comissão destinada a fiscalização e acompanhamento da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUÍNDO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E TÉCNICO, MANUTENÇÃO "ON SITE" COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM" objeto do contrato n.º 007/2021, Processo Administrativo n.º 06/501.430/2021, a cargo da empresa OFFICE TOTAL.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 54/2024 RU/PRE DE 08 DE MARÇO DE 2024
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Art.1º - Designar o servidor LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI, matrícula n.º 69/561.249-4, em substituição ao servidor LUCIANO TRAMONTINO MARTINS, matrícula 69/561.151-2, designado pela Portaria "P" N.º 252/2022 RU/PRE, de 18 de julho de 2022, para compor a comissão destinada a fiscalização da "IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇOS SAAS E AQUISIÇÃO DE PLATARFORMA COM 15 (QUINZE) LICENÇAS CONCORRENTES DE ATENDENTES, COM LICENÇAS PARA SOLICITANTES E APROVADORES ILIMITADAS, PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO, NO MODELO SOFTWARE, COM SERVIÇOS SAAS PARA ATENDIMENTO À RIO-URBE", objeto do Contrato n.º 06/2022, processo administrativo n.º 06/500.340/2022, a cargo da empresa CERVELLO INFORMÁTICA LTDA.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 56/2024 RU/PRE DE 11 DE MARÇO DE 2024
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar o servidor **RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/267.579-1, em substituição ao servidor **RICARDO ALHADEFF COUTINHO**, matrícula nº 13/202.392-7, e a retirada da servidora **LAILA APARECIDA SARAIVA PEREIRA**, matrícula nº 10/319.186-3, designados através da Portaria "P" nº 335/2021 de 03 de novembro de 2021, para juntamente dos servidores **VICENTE CARPINTIER TRILHA**, matrícula nº 69/561.044-9, como presidente e **ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA**, matrícula nº 13/249.765-9, também designados pela mesma Portaria, para compor Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das "**OBRAS DE DEMOLIÇÃO DE MURO EXISTENTE**, **RECUPERAÇÃO DE MUROS E CONSTRUÇÃO DE GRADIL DO EDI CLARICE LISPECTOR**", objeto do Contrato SMIH n.º 130/2019, processo nº **07/007.701/2018**, a cargo da empresa **INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP**.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024.
PROCESSO: **LUZ-PRO-2024/00648**
1. OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A..
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30
4. VALOR: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024.
LUZ-PRO-2024/00388 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RAFAEL SUSINI DE OLIVEIRA MENDES.

LUZ-PRO-2024/00392 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da TANGRAN ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MAURICIO ANDRE NAVARRO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

LUZ-PRO-2024/00399 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico GILMENIS AGOSTINI SIMON.

LUZ-PRO-2024/00398 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico WILSON CARDOSO DE OLIVEIRA

LUZ-PRO-2023/03123 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, da NHC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RUBENS JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA.

LUZ-PRO-2024/00386 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da CONSULT-AR ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MAURÍCIO DE BARROS.

LUZ-PRO-2024/00385 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da BARACHO ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ANTONIO JORGE DIAS BARACHO.

LUZ-PRO-2024/00313 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico PEDRO YGOR BRAGA VIANNA.

LUZ-PRO-2024/00314 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico GIVALDO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JUNIOR.

LUZ-PRO-2024/00318 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico ESTEVÃO FERNANDES CORRÊA.

LUZ-PRO-2024/00310 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico RICARDO MUNIZ BRANQUINHO.

LUZ-PRO-2024/00311 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da CMA ELEVADORES LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RICARDO MUNIZ BRANQUINHO.

LUZ-PRO-2024/00304 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico DOUGLAS VASCONCELOS FERREIRA.

LUZ-PRO-2024/00283 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da Engenheira Mecânica GISLAINE BRESCANCINI FERNANDES.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.712 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre os critérios para classificar um empreendimento ou atividade como polo gerador de viagens.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e no inciso I do §2º do Art. 3º do Decreto Rio N. 53.574/2023, que designou à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR definir os critérios para classificar um empreendimento ou atividade como polo gerador de viagens;

RESOLVE:
Art. 1º - Esta Resolução define os critérios para classificar um empreendimento ou atividade como polo gerador de viagens, conforme previsto no Decreto Rio Nº 53.574, de 21 de novembro de 2023, que *dispõe sobre o cumprimento das contrapartidas estabelecidas para mitigar e/ou compensar impactos negativos ao trânsito decorrentes de empreendimentos imobiliários*, e *dá outras providências*.

Art. 2º - São considerados polos geradores de viagens, a serem submetidos ao exame da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Rio), os empreendimentos com as seguintes características:

I - empreendimentos residenciais e mistos com mais de 50 unidades residenciais.

II - empreendimentos não residenciais ou comerciais, quando a Área Total Construída (ATC) for superior a:

a) 500 (quinhentos) metros quadrados, para empreendimentos das atividades de Ambulatório, Clinica de Saúde, Laboratório de Análises, Armazenagem, Depósito, Galpão, Auditório, Cinema, Igreja, Culto Religioso, Teatro, Bar, Choperia, Lanchonete, Pizzaria, Restaurante, Centro de Convenções, Clube Social, Associação Desportiva ou Recreativa, Condomínio Logístico, Entreposto de Cargas, Distribuição (Cargas, Malotes, Mercadorias), Hortifruti, Mercado, Supermercado, Hipermercado, Oficina Mecânica, Empreendimentos Comerciais para Locação;

b) 1.000 (mil) metros quadrados, para empreendimentos das atividades de Academia de Ginástica e/ou Esportes, Edifício Garagem, Edifício Garagem com Lojas, Ensino fundamental (1ª a 9ª série), Ensino Médio, Ensino seriado, Ensino não seriado, Cursos, Escritórios, Grupamentos não Residencial, Prédio Comercial, Salas, Estacionamento Descoberto (considerar a área do lote), Lojas, Lojas de Departamentos, Centro Comercial, Shopping Center;

c) 1.500 (mil e quinhentos) metros quadrados, para empreendimentos das atividades de Comércio de Autopeças, Concessionária de Veículos, Estádio, Ginásio Esportivo, Pavilhão para Feiras e Exposições, Parque de Diversões;

d) 2.500 (dois mil e quinhentos) metros quadrados, para empreendimentos das atividades de Asilo, Casa de Repouso, Hospital, Maternidade;

e) 5.000 (cinco mil) metros quadrados, para empreendimentos das atividades de Indústria, Sede Administrativa de Empresa (uso exclusivo).

III - empreendimentos, independentemente de sua ATC, das atividades Loteamentos, Heliporto, Atividades que possuam “drive thru”, Buffet, Casa de Festas, Casa de Shows, Crematório, Creche, Escola Maternal, Ensino Pré-Escolar, Curso Superior, Faculdade, Universidade, Horto, Parque, Posto de Abastecimento de Combustíveis, Terminal de Passageiros; ou quando o uso pretendido, após análise da CET-Rio, denotar atração intensiva de veículos automotores.

IV - empreendimentos das demais atividades, com capacidade superior a 500 (quinhentas) pessoas ou quando a Área Total Construída (ATC) for superior a 5.000 (cinco mil) metros quadrados ou situados em lote com área superior a 50.000 (cinquenta mil) metros quadrados.

Art. 3º - São considerados empreendimentos comerciais de grande porte, para fins do inciso I do §2º do Art. 3º do Decreto Rio N. 53.574/2023, aqueles com Área Total Construída (ATC) superior a 7.500 (sete mil e quinhentos) metros quadrados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

MTR-PRO-2024/03538 - **APROVO** a prestação de contas da MOBI-RIO relativa à sétima etapa do repasse do Convênio n.º 32/2022, no valor de R$ 5.985.000,00 (cinco milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais), tendo em vista a conformidade dos dados atestada pela Comissão instituída pela Resolução “P” SMTR n.º 225, de 21/11/2022;

MTR-PRO-2024/03067 - **APROVO** a prestação de contas apresentada pelos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da TR/SUBG/ADS (U.A 42914) no valor de R$ 24.424,61 (Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) com base nos relatórios e comprovantes apresentados.

EXPEDIENTE DE 11/03/2024

MTR-PRO-2024/03722 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/14293 com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/03723 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/14294 com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/03738 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/14275 com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/03739 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/14300 com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/03740 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/14276 com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/03741 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/14277 com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/03742 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/14279 com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/03744 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/14280 com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/03746 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/14281 com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/03750 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/14292 com base nos fundamentos ali dispostos.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.750
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005232,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Rainha Elizabeth.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 21 de março de 2024, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.751
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE CHILLER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 131365,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, pista junto às edificações, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida Prado Júnior, das 22h do dia 16 de março de 2024 às 8h do dia 17 de março de 2024;

II - Avenida Princesa Isabel, pista sentido praia, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Atlântica, das 22h do dia 16 de março de 2024 às 8h do dia 17 de março de 2024;

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A área de lazer e a pista reversível que ocorrem aos domingos e feriados, deverão ser implantadas em seu horário regulamentar, das 7h às 9h do dia 17 de março de 2024.

Art. 2º Desviar o tráfego, na Avenida Atlântica, no trecho entre a Avenida Prado Júnior e a Avenida Princesa Isabel, provenientes da inversão de mão da pista das edificações aos domingos de área de lazer, pela pista da orla, para acesso à Avenida Princesa Isabel e Bairro Leme, no dia 17 de março de 2024, das 7h às 9h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.752
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 131217,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Rodrigo Otávio junto ao bordo da Praça Santos Dumont;

II - Avenida Bartolomeu Mitre na interseção com a Rua Rodrigo Otávio;

III - Rua Marques de São Vicente, na interseção com a Rua Rodrigo Otávio;

IV - Rua General Rabelo, na interseção com a Rua Rodrigo Otávio;

V - Rua General Rabelo, na interseção com a Rua Marques de São Vicente;

VI - Rua Artur Araripe, na interseção com a Rua Marques de São Vicente.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 16 de março de 2024 às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.753
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA A FILMAGEM DA NOVELA “RENASCER”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005271,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baia de estacionamento da Avenida Epitácio Pessoa, do nº 160 ao nº 340.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 9h do dia 18 de março de 2024 às 23h do dia 20 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.754
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA “SOL DE JANEIRO”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005231,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça General Tibúrcio, nº 75.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 13 de março de 2024 às 20h do dia 15 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.755
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE REDE E RAMAL DE GÁS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 377 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Joaquim Moreira Neves, em frente à edificação nº 365.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 13 de março de 2024 ao dia 7 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.756
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA, JACAREPAGUÁ E RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os pareceres técnicos nº s 367, 368, 374 e 375 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, por trechos, na calha do BRT, em ambos os sentidos e em toda a sua extensão.

Parágrafo único. O desvio dos ônibus do BRT será feito na pista junto à calha da Avenida Embaixador Abelardo Bueno.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, por trechos, na calha do BRT, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre o Terminal Alvorada e o Terminal Jardim Oceânico.

Parágrafo único. O desvio dos ônibus do BRT será feito na pista junto à calha da Avenida das Américas.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Nelson Cardoso, por trechos, na calha do BRT, em ambos os sentidos e em toda a sua extensão.

Parágrafo único. O desvio dos ônibus do BRT será feito na pista junto à calha da Avenida Nelson Cardoso.

Art. 4º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada dos Bandeirantes, por trechos, na calha do BRT, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida Nelson Cardoso e a Avenida Salvador Allende.

Parágrafo único. O desvio dos ônibus do BRT será feito na pista junto à calha da Estrada dos Bandeirantes.

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria terá validade das 4h do dia 13 de março de 2024 às 18h do dia 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.757
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE AÉREA DA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/00964,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Mario Ribeiro, na interseção com a Avenida Borges de Medeiros, junto ao bordo direito do sentido do trânsito.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 16 e 17 de março de 2024, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.758
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 362 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Jornalista Tim Lopes, no trecho compreendido entre a última abertura do canteiro central e a Avenida Heróis do Gueto de Varsóvia, pista sentido Avenida Heróis do Gueto de Varsóvia.

Parágrafo único. Desviar o trânsito de veículos pela pista não interditada da Avenida Jornalista Tim Lopes, sentido Avenida das Américas, que funcionará em regime de mão dupla de direção, entre a última abertura do canteiro central e a Avenida Heróis do Gueto de Varsóvia.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Jornalista Tim Lopes, pista sentido Avenida das Américas, no trecho compreendido entre a Avenida Heróis do Gueto de Varsóvia e a primeira abertura do canteiro central.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 13 às 19h do dia 22 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.759
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01108,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de um caminhão por vez na Rua Jardim Botânico, pista sentido Gávea, junto ao bordo, em frente à edificação nº 767.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 16 às 4h do dia 18 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.760
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01128,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Pasteur, no trecho compreendido entre a edificação nº 214 e a Rua Bartolomeu Portela, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 13 a 30 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.761
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DO CARNAVAL 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da RIOTUR/DOPER, em 8 março de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, junto aos bordos, no Viaduto Trinta e Um de Março, em ambos os sentidos, nas projeções com as seguintes vias:

I - Avenida Presidente Vargas;

II - Rua Benedito Hipólito;

III - Avenida Salvador de Sá;

IV - em um trecho de 100m após o estacionamento do setor 1 do Sambódromo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 13 e 18 de março de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.762
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DO CARNAVAL 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela LIESA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Rua Haroldo de Andrade.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de março de 2024, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.763
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VIA EXPRESSA JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Walber da Luz Correa, da CCPAR

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Via Expressa João Goulart (Linha Vermelha), no trecho compreendido entre o KM 0 e o KM 7, junto ao bordo direito, em um trecho máximo de 300m, em ambos sentidos, no sentido Centro, das 12h às 20h e no sentido Ilha do Governador, das 7h às 15h.

Parágrafo Único. O serviço poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 14 a 29 de março de 2024, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.764
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE CICLOVIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, de 11 de março de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada da Cachamorra, faixa da Ciclovia, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 13 de março de 2024 ao dia 13 de maio de 2024, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.765
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TUBIACANGA - ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DE "FILMAGEM DO PROJETO HOMEM COM H".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 005265,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada de Tubiacanga, nº 1.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 15 de março às 23h do dia 17 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 018 DE 11 DE MARÇO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Dispensar, **CATIA NUNES POYARES**, matrícula nº 45/1.550.963-4, da função de ASSESSOR TÉCNICO II, código nº 83882, da COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-PRO-2024/00906.

PORTARIA CET-RIO "P" 019 DE 11 DE MARÇO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Designar, **CATIA NUNES POYARES**, matrícula nº 45/1.550.963-4, para a função de GERENTE I, código nº 83887, da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E SISTEMAS da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-PRO-2024/00907.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 11/03/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/00892 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00893 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 12/03/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/00898 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00910 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00296 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00292 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00052 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00234 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/04398 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 013 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 037/2024, referente a **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA PARA OBRAS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL BRT SANTA CRUZ COM COBERTURA TEMPORÁRIA PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 037/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
PROCESSO N. º CTC-PRO-2023/00998 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 1333/1361, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90056/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELO VIALE EXPRESS 2022 - MOTOR EURO 6 - A,** cujo o item 01, no valor unitário de R$ 70,00, o item 02, no valor unitário de R$ 720,00, o item 03, no valor unitário de R$ 105,00, o item 04, no valor unitário de R$ 370,00, o item 05, no valor unitário de R$ 395,00 e o item 06, no valor unitário de R$ 660,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MARCOPOLO SA**; **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados no Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
PROCESSO N. º CTC-PRO-2023/00976 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 413/500, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90040/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - F**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 26,00; o item 05, no valor unitário de R$ 4.288,23; e o item 06, no valor unitário de R$ 4.288,23; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa BENEDES SOARES BATISTA; cujo item 03, no valor unitário de R$ 67,90, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA; cujo item 07, no valor unitário de R$ 3.600,00; o item 08, no valor unitário de R$ 3.600,00 e o item 11, no valor unitário de R$ 495,00, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa MJ MAGALHÃES SERV. E COM. LTDA; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
CTC-PRO-2024/00305 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/23 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELO TORINO EXPRESS 2022-A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2023/01126 - Considerando as razões do Pregoeiro de fls. 338/343, a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/44/2024/GCP de fls. 349/354 da Consultoria Jurídica e o Termo de Julgamento de fls. 315/325, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, mantendo a decisão de habilitação prolatada na sessão pública, conforme Termo de Julgamento citado. Desta forma, quanto à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90048/2024**, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO**, **INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO**, **SOB DEMANDA**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 106,00; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

CTC-PRO-2024/00318- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/23 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FOLHETOS E FOLDERS**, **SOB DEMANDA**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12/03/2024.

CTC-PRO-2024/00313- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/15 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **EWG COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, no valor total de R$ 17.646,75(dezessete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAÚLICAS PARA IMPLANTAÇÃO DA LAVAGEM**, **ABASTECIMENTO E SOLTURA DOS ÔNIBUS DA GARAGEM DE PACIÊNCIA**, **CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 25/01/2024

Processo n.º 26/003.706/2022 - AUTORIZO a celebração do 1ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 692/694, ratificada na fl. 695 dos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e Subsecretário de Engenharia e Conservação, relativo à modificação qualitativa, sem acréscimo de valor, correspondendo a 4,48% de itens acrescidos, e 4,48% de itens reduzidos do valor inicial contratado, com base no art. 124, I, "a", da Lei n.º 14.133/2021.
(*) Retificação da publicação no D.O. RIO - Ano XXXVII - n.º 214, de 26/01/2024, p. 17, 2ª coluna.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 070 Designar **MAURICIO PETULANTE FERNANDES**, registro nº 546978, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir de 01 de março de 2024, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Serviço, categoria EC-03A, código 100056, da Gerência de Pagamento - GGP, da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA COMLURB "P DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 071 Dispensar **MARCELO DO NASCIMENTO SILVA**, registro n° 614820, Gari II, com validade a partir de 06 de fevereiro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1505, da Gerência Tijuca - SG08T, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 072 Designar **ISMAEL DOS SANTOS CONCEICAO**, registro n° 614900, Gari, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1505, da Gerência Tijuca - SG08T, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 073 Dispensar **LUAN SOARES DA SILVA**, registro n° 613256, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 02 de janeiro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71320, da Gerência Marechal Hermes - NG15H, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 074 Designar **WELLINGTON DA SILVA MELLO**, registro n° 505460, Gari, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71320, da Gerência Marechal Hermes - NG15H, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº Dispensar 075 **JORGE AUGUSTO LEOPOLDINO DA SILVA**, registro n° 385247, Gari II, com validade a partir de 06 de fevereiro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1403, da Gerência Copacabana - SG05C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 076 Designar **RODRIGO DOS SANTOS DE ALMEIDA**, registro n° 504133, Gari, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1403, da Gerência Copacabana - SG05C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº 01/504.218/2021
01- Objeto: Celebração de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 067/2021, que tem por escopo a concessão de reajuste, a partir de 11/01/2024, no percentual de 13,07%, relativo ao biênio 2021/2023, tomando por base o IPCA-E do período de outubro/2021 a dezembro/2023;
02- 02-Partes: COMLURB e IR Novatec Ambiental EIRELI;
03- Fundamento: Cláusula Quinta do Contrato nº 067/2021 c/c Art. 81 §7º da Lei nº 13.303/2016;
04- Valor Total: R$ 583.498,80 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
05- 05-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Processo nº 01/502.395/2021
06- Objeto: Celebração de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 063/2021, que tem por escopo a concessão de reajuste, a partir de 08/12/2023, no percentual de 12,61%, relativo ao biênio 2021/2023, tomando por base o IPCA-E do período de outubro/2021 a novembro/2023;
07- Partes: COMLURB e Statled Brasil Construtora e Participações S/A;
08- Fundamento: Cláusula Quinta do Contrato nº 063/2021 c/c Art. 81 §7º da Lei nº 13.303/2016;
09- Valor Total: R$ 5.463.074,62 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
10- Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Processo: CLB-PRO-2024/00238 - Autorizo a despesa, com amparo no art. 29, III, da Lei n° 13.303/16, referente à prestação do serviço de manutenção e reparo de equipamento de trituração mecânica de resíduos, no valor total de R$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais), junto à empresa Volks Service Usinagem e Manutenção Industrial LTDA;

Processo nº 01/504.218/2021
01- Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2024;
02-Partes: COMLURB e IR NOVATEC AMBIENTAL EIRELI;
03-Fundamento: Art. 71 c/c Art. 72 da Lei nº 13.303/16;
04-Valor Total: 4.465.248,36 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos);
05-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.
Omitido no D.O. Rio de 10/01/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 915 - Exonerar, a pedido, **REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ALVARENGA**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.041-5, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6062, setor 11809 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/20243)

№ 916 - Dispensar, a pedido, **ANA GRACIETE DA SILVA CUNHA**, PROFESSOR II, matrícula 12/215.444-1, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 45609, setor 10756 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/20137)

№ 917 - Exonerar, a pedido, **GISLEIDE GONÇALVES SILVÉRIO DO MONTE**, PROFESSOR II, matrícula 11/241.930-7, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6558, setor 11579 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/20095)

№ 918 - Dispensar, a pedido, **BARBARA CAMARGO DOS SANTOS ALVES**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/300.222-7, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAI-06, código 70051, setor 48700 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/20073)

№ 919 - Exonerar **LAILA APARECIDA SARAIVA PEREIRA**, ENGENHEIRO, matrícula 11/319.186-3, com eficácia a contar de 19 de fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Obras e Conservação, símbolo DAS-07, código 98753, setor 51652 da Coordenadoria de Infraestrutura, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/20503)

№ 920 - Nomear **LAILA APARECIDA SARAIVA PEREIRA**, ENGENHEIRO, matrícula 10/319.186-3, para exercer, com eficácia a contar de 19 de fevereiro de 2024, o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 98767, setor 52576 da Coordenadoria de Infraestrutura, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/20503)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Nº **921** - Dispensar, a pedido, **KELEN CRISTINA GOUVEA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/290.403-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7639, setor 11011 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/19051)

Nº **922** - Designar **KELEN CRISTINA GOUVEA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/290.403-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7356, setor 11643 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/19366)

Nº **923** - Designar **WILTON BERNARDO DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.939-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6799, setor 10967 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/18879)

Nº **924** - Dispensar **JANAINA BERNARDINO DE CASTRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/249.616-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28638, setor 18741 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/18883)

Nº **925** - Nomear **JANAINA BERNARDINO DE CASTRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/249.616-4, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28640, setor 18741 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/18883)

Nº **926** - Designar **MARIA HELENA DA SILVA DELFINI SOARES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275.940-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28498, setor 18675 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/19049)

Nº **927** - Designar **THAYZA RIBEIRO FRANÇA SANTIAGO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.143-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6696, setor 10938 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/18872)

Nº **928** - Dispensar **ALINE DE MELLO DIAS**, PROFESSOR II, matrícula 12/264.781-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5210, setor 11239 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/18558)

Nº **929** - Nomear **ALINE DE MELLO DIAS**, PROFESSOR II, matrícula 10/264.781-6, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5208, setor 11239 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/18558)

Nº **930** - Designar **REBECA SILVA BRANDÃO ROSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/294.085-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5168, setor 11226 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/11373)

Nº **931** - Designar **RENAN LUIZ JULIÃO MORAIS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/336.232-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44366, setor 46706 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/11373)

Nº **932** - Designar **SIMONE SOARES DA SILVA NASCIMENTO**, PROFESSOR II, matrícula 10/252.795-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28903, setor 41790 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/09693)

Nº **933** - Designar **ROSALIA NESTOR DE SANTA ANNA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.485-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8700, setor 11909 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/03014)

Nº **934** - Designar **ALINE RIBEIRO DA SILVA SARMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/288.419-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7180, setor 11622 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/63190)

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA E/SUBEX N.º 10, DE 11 DE MARÇO DE 2024.*

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/000.011/2024, de 7 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição as seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

- ISAURA FERNANDES BARRETO, Professor II, 10/241394-6
- VANESSA FIGUEIREDO DE SOUZA ALCÂNTARA, Professor de Ensino Fundamental, 10/297471-5
- DANIELLE DA SILVA SANTOS BEAUBERNARD, Professor II, 10/200602-1
- ERICA VALIM DE ALMEIDA HOLANDA, Professor II, 10/2636827

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de março de 2024
ANTOINE AZEVEDO LOUSAO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

SME-PRO-2024/03949
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, do Senhor Secretário Municipal de Educação **RENAN FERREIRINHA**, que participou, representando o Chefe do Poder Executivo na Audiência sobre a distribuição dos recursos do Salário Educação, em Brasília/DF, no dia 22 de janeiro de 2024, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 102, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2022/27908

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Coordenadoria de Primeira Infância- E/SUBE/CPI, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 102, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/SUBE/CPI	Rosângela de Souza Pereira Fialho	Professor II	10/215849-1
		Flavia dos Santos Mattoso	Assistente II	12/247230-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 103, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Acordo de Cooperação n.º 207/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/41987, referente à implementação ao Instituto Cultural Brasil Alemanha Goethe, vigência de 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 103, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Elizabeth de Lima Gil Vieira	11/256527-3
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Alan Serafim Ferreira	11/212895-7
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Luciana Antunes Stecca Bartolomei	10/200447-1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Luciane Guimarães de Souza Santos	10/29115-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 104, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" N.º 524 de 20 de dezembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação SME n.º 200/2023 a ser celebrado com o Instituto Felipe Neto, cujo objeto é o apoio pedagógico e de infraestrutura com o desenvolvimento do projeto HUG - Abrace a Vida, em benefício da E/CRE (02.06.020) Escola Municipal Desembargador Oscar Tenório, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche, relacionados no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto n.º 30.871, de 6 de julho de 2009, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016 e na Resolução SME n.º 264, de 5 de maio de 2021.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 104, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	Gerente II	11/247375-9	E/SUBG/CGOF/GCGR
Marcella Wanderley de Mello	Gerente II	11/204396-6	E/CIN/GOC
Kátia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos	Gerente II	11117584-3	E/SUBAIR/CAGE/GPE/NIAP
Simone Rocha da Silva	Professor I	10/246885-8	E/2.ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 105, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022.

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" N.º 449 de 24 de outubro de 2023, por substituição de servidores para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação SME n.º 162/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/42392, com vigência de 15(quinze) meses a partir de 19 de outubro de 2023, a ser celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr., cujo objeto é o apoio pedagógico e à infraestrutura com o desenvolvimento do projeto CT Base, em benefício da E/CRE(01.23.001)Escola Municipal Machado de Assis, no âmbito do programa Apoie uma Escola ou Creche, relacionados no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto n.º 30.871, de 6 de julho de 2009, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016 e na Resolução SME n.º 264, de 5 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 105, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	Gerente II	11/247375-9	E/SUBG/CGOF/GCGR
Luiza Mandela Soares da Silva	Gerente II	11/282386-2	E/SUBE/CDCEC/GERER
Marcella Wanderley de Mello	Gerente II	11/204396-6	E/CIN/GOC
Luiz Francisco dos Santos Alves da Cunha	Professor I	10/171228-0	E/1.ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 106, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022.

RESOLVE:

Altera a Portaria E/SUBG "P" n.º 379 de 12 de setembro de 2023, por substituição de servidor para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação SME n.º 65/2023, a ser celebrado com a Associação Worldfund Brasil cujo objeto refere-se ao apoio pedagógico na E/CRE(08.17.065)Escola Municipal Pablo Picasso, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche, relacionados no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto n.º 30.871, de 6 de julho de 2009, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016 e na Resolução SME n.º 264, de 5 de maio de 2021.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 106, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	Gerente II	11/247375-9	E/SUBG/CGOF/GCGR
Carlos Eduardo Silva Jascone	Assistente I	11/256654-5	E/SUBE/GEIN
Vanessa de Melo Cardoso Marques	Assistente II	12/247039-1	E/8.ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 107, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P" N.º 505 de 4 de dezembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 182/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/40253, referente à Prestação do serviço de MANIPULADORES DE ALIMENTOS para atender as unidades escolares pertencentes a 5ª, 7ª e 10ª CREs, com validade a partir de 17 de novembro de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 107, DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	LUCAS GERMANO FORTUNATO	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/GCP
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	LUCIANA FERREIRA GONÇALVES DE SALLES	11/200304-4	E/SUBG/CCPAR/GCP
GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	MARCELLA SOBREIRA DOS SANTOS ARANHA	11/222471-5	E/SUBG/CCPAR/GCP
GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	RENATA SALVIANO DE MELO	10/265056-2	E/SUBG/CCPAR/GCP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275367-1	E/5ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	ANDREIA RODRIGUES PEREIRA	12/274602-2	E/5ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	RAQUEL GRION NETO GUSMÃO REIS	10/252533-5	E/7ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	LUZIA TEIXEIRA PAULA	12/147465-9	E/7ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	12/298079-5	E/10ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	FLÁVIA VIANNA DE OLIVEIRA	12/328715-8	E/10ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	CHRISTIANE DA SILVA BRIGUES	12/171137-3	E/5ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	SIMONE MENDONÇA PEREIRA	10/257388-9	E/5ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	RAIANE DIAS DA SILVA	10/302907-1	E/7ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	JULIO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA	10/272440-9	E/7ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	ALINE CARDOSO DA SILVA	10/279350-3	E/10ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	LETÍCIA DA CRUZ GOMES	10/251183-0	E/10ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 107, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022.

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P" N.º 151 de 11 de abril de 2023, por substituição de servidores para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação SME n.º 63/2023, a ser celebrado com a Associação Worldfund Brasil cujo objeto refere-se ao apoio pedagógico na E/CRE(01.01.007)Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes - GET, no âmbito do Programa Abrace uma Escola ou Creche, relacionados no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto n.º 30.871, de 6 de julho de 2009, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016 e na Resolução SME n.º 264, de 5 de maio de 2021.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 107, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	Gerente II	11/247375-9	E/SUBG/CGOF/GCGR
Carlos Eduardo Silva Jascone	Professor I	11/256654-5	E/SUBE/CDCEC/GEI
Luiz Francisco dos Santos Alves da Cunha	Professor I	10/171228-0	E/1.ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 108, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/37273,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P" N.º 375 de 11 de setembro de 2023, por substituição de gestor do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Coordenadoria Técnica de Operações - E/CTO, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1.º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 108, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/CTO	Raquel de Almeida Silva	Assistente I	11/232451-5
		Juliana Sant'Anna da Silva	Assessor III	60/340975-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 109, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/04226

RESOLVE:

Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito do Escritório de Gestão de Projetos - E/EGP, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 109, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/EGP	Luiza Helena Vieira Girão	Assistente I	11/300444-1
		Elis Cerutti Colares	Assistente I	11/323171-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/06951

1- Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 58/2023, prestação de serviço de manipulador de alimentos.
2- Partes: PCRJ/SME e JB ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS LTDA.
3- Fundamento: Lei 10.520/2002, Art 1 CAPUT.
4- Razão: Atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valores: R$ 12.797.822,40 (doze milhões setecentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/06987

1- Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 56/2023,
2- Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3- Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c art. 65 §8 e art.65 inciso I alínea "b" c/c §1º ;
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valores: R$ 50.032.007,52 (cinquenta milhões trinta e dois mil sete reais e cinquenta e dois centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº SME-PRO-2024/08050

Autorizo a contratação da Empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 42.454.330/0001-05, no valor de R$ 18.693.042,12 (dezoito milhões seiscentos e noventa e três mil quarenta e dois reais e doze centavos), que tem como objeto a prestação de serviços de Manipuladores de Alimentos para atender as unidades escolares da 1ª e 3ª CREs, com fulcro no art. 1º, da Lei 10.520/2002 c/c as disposições da Lei Federal 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTRH/CARH/GAMCF, formalizada através do processo SME-PRO-2023/10685 no valor de R$ 45.888,65.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP - TÁXI RIO da E/SUBG, formalizada através do processo SME-PRO-2024/07921 no valor de R$ 1.367,36.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/OUVC, formalizada através do processo SME-PRO-2024/09395 no valor de R$ 8.800,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº SME-PRO-2023/25345 - Pregão Eletrônico SRP nº 90067/2024: Face às razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** a Impugnação apresentada pela empresa **INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Processo nº SME-PRO-2023/25345 - Pregão Eletrônico SRP nº 90067/2024: Face às razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** a Impugnação apresentada pela empresa **GMS PRIME SERVICOS** & **COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.**

Processo nº SME-PRO-2023/25345 - Pregão Eletrônico SRP nº 90067/2024: Face às razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** a Impugnação apresentada por **ALFREDO LEANDRO HEISS BOUDRIM.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº SME-PRO-2024/08050
Tornar sem efeito a publicação realizada no D.O nº 222 de 07 de fevereiro de 2024, página 24, 2ª coluna.

Processo nº SME-PRO-2024/08050
Autorizo a contratação da Empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 42.454.330/0001-05, no valor de R$ 18.693.042,12 (dezoito milhões seiscentos e noventa e três mil quarenta e dois reais e doze centavos), que tem como objeto a prestação de serviços de Manipuladores de Alimentos para atender as unidades escolares da 1ª e 3ª CREs, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura ou memorando de início se houver, com fulcro no art. 1º, caput da Lei 10.520/2002 c/c as disposições da Lei Federal 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº SME-PRO-2023/29729 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 1079/2023**, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a **aquisição de 310 (trezentas e dez) unidades de impressoras 3D**, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME, pertencente(s) à(s) classe(s) 7440, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de R$ 732.375,00 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme quadro abaixo:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	Valor Global (R$)
22.617.444/0001-03	R C ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO EPP	1	279	R$ 2.362,50	R$ 659.137,50
		2	31	R$ 2.362,50	R$ 73.237,50

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 221 de 06/02/2024, página 33, 2ª col.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 329 - Processo nº SME-PRO-2023/57957 - **FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/162.334-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 330 - Processo nº SME-PRO-2023/58684 - **ANDRÉA SILVA VASCO DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/100.805-1.
Nº 331 - Processo nº SME-PRO-2023/44500 - **ELANE LEMOS DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/232.204-8.
Nº 332 - Processo nº 07/02/002.955/2022 - **MARISTELA DE JESUS GABRIEL**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/227.460-3.
Nº 333 - Processo nº SME-PRO-2023/50884 - **NANCY APARECIDA RODRIGUES FERNANDES**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/215.919-2.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 063 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D

SME-PRO-2024/18865 - PAULO WAGNER OLIVEIRA - 10/291.530-4, com validade de 08/03/2024.

N.º 064 - Conceder ao Professor de Educação Infantil, abaixo relacionado Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D

SME-PRO-2024/18507 - ANDREA ARAUJO DA SILVA - 10/229.826-3, com validade de 08/03/2024.

N.º 065 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/50449 - GABRIELA PESSOA FLORIAO SOARES - 10/323.024-4, com validade de 28/11/2023.

SME-PRO-2024/19062 - JANAINA CAMPOS GOMES PEREIRA - 10/267.264-0, com validade de 09/03/2024.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/20524	FERNANDA MELO BURLA DE AGUIAR	10/218.132-9
SME-PRO-2023/20524	FERNANDA MELO BURLA DE AGUIAR	10/260.445-2

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MARCOS ALEXANDRE VILAR E SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162.786-8**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 080 de 31/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/24551.**

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **PATRICIA DE OLIVEIRA SIMÕES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/215.665-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 081 de 31/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/28209.**

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **LIVIA BARRETO TEIXEIRA PINHEIRO**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207.343-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 145** de **05/02/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/30449.**

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **DENIZE PEREIRA DOS SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/124.386-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 196 de 21/02/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/33529.**

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **JAIRO LEAL DOS SANTOS**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162.357-8**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 133** de **01/02/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/39783.**

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **SIMONE VERÔNICA DA FRAGA SOARES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172.040-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 186 de 16/02/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/50727.**

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **JUÇARA ALVES GUIMARÃES DE SOUZA**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/147.851-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 126** de **31/01/2024**, conforme processo nº **07/07/000.947/2020.**

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MÁRCIA REGINA CALDAS IMBROISI**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/138.594-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 066 de 26/01/2024**, conforme processo nº **07/003.226/2017.**

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **TANIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/149.970-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 067 de 26/01/2024**, conforme processo nº **07/10/003.518/2022.**

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **LUIZ ALBERTO NUNES DE FREITAS**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/148.214-0**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 077** de **31/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/49198.**

Fixados com validade a partir de **12/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ELIANE DOS SANTOS MAIA**, **PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/137.986-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 180** de **15/02/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/50011.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE Básico 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/18958
CEC da (01.01.606) CM Quinta do Caju

Processo SME-PRO-2024/18966
CEC da (01.07.003) EM Portugal

Processo SME-PRO-2024/20366
CEC da (01.01.011) EM Felix Mielli Venerando

Processo SME-PRO-2024/20371
CEC da (01.02.601) CM Sempre Vida Santo Antonio de Pádua

Processo SME-PRO-2024/20378
CEC do (01.03.806) EDI Fundação Leão XIII

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023**, **PDDE QUALIDADE Emergencial Covid 19 2023 e PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/18969
CEC da (01.01.606) CM Quinta do Caju

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC 2023**, **PDDE Qualidade Emergencial Covid 19 2023**, **PDDE Qualidade Mais Alfabetização 2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender 2023**, **PDDE QUALIDADE Educação e Família 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/18974
CEC da (01.07.003) EM Portugal

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023 e PDDE QUALIDADE Emergencial Covid 19/2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/20386
CEC da (01.01.011) EM Felix Mielli Venerando

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/20393
CEC da (01.02.601) CM Sempre Vida Santo Antonio de Pádua

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender/ 2023 e PDDE QUALIDADE Emergencial Covid 19/2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/20425
CEC do (01.03.806) EDI Fundação Leão XIII

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE Estrutura Sala de Recursos 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/18980
CEC da (01.07.003) EM Portugal

Processo SME-PRO-2024/20436
CEC da (01.07.001) EM Gonçalves Dias

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE Estrutura Acessibilidade 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/20439
CEC da (01.01.011) EM Felix Mielli Venerando

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 290, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 286, de 05 de março de 2024, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Flavia Amaral do Couto Dias, P-II, 11/248.796-5;
- Renata Veloso Vasconcelos de Andrade, PEF, 12/300.307-6;
- Rogeria Cecília Taxa Pontes, P-II, 11/218.023-0 e
- Marcel Lima Lessa de Souza, P-I Ed. Física, 10/234.300-2, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" N° 12 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A AUTORIDADE COMPETENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/02/000279/2019,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 02/2024, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/63314, referente à Prestação de Serviço de limpeza, conservação e higienização de prédio,mobiliário e equipamentos escolares visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene,mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos.(objeto do Contrato) para atender as unidades da (E/2ª CRE), com validade a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 11 de março de 2023**.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" Nº 12 DE MARÇO DE 2024		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Ouriques Silva	12/256481-3
	Iris Pessoa de Oliveira Luna	12/216454-9
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Machado Duarte Gonçalves	12/172473-1
	Célia de Paulo Cyrino	12/193236-7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" N° 13 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A AUTORIDADE COMPETENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/02/000279/2019,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 03/2024, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/63317, referente à Prestação de Serviço de limpeza, conservação e higienização de prédio,mobiliário e equipamentos escolares visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene,mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos.(objeto do Contrato) para atender as unidades da (E/2ª CRE), com validade a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 11 de março de 2023**.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" Nº 13 DE 11 DE MARÇO DE 2024		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Ouriques Silva	12/256481-3
	Iris Pessoa de Oliveira Luna	12/216454-9
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Machado Duarte Gonçalves	12/172473-1
	Célia de Paulo Cyrino	12/193236-7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" N° 14 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A AUTORIDADE COMPETENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/02/000279/2019,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 04/2024, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/63318, referente à Prestação de Serviço de limpeza, conservação e higienização de prédio,mobiliário e equipamentos escolares visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene,mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos.(objeto do Contrato) para atender as unidades da (E/2ª CRE), com validade a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 11 de março de 2023**.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" Nº 14 DE 11 DE MARÇO DE 2024		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Ouriques Silva	12/256481-3
	Iris Pessoa de Oliveira Luna	12/216454-9
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Machado Duarte Gonçalves	12/172473-1
	Célia de Paulo Cyrino	12/193236-7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 02.06.008 Pedro Ernesto, formalizada através do processo SME-PRO- 2023/50754 no valor de R$ 25.986,15.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 02.06.008 Pedro Enesto, formalizada através do processo SME-PRO- 2024/10941 no valor de R$ 22.180,00.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da C.M. Papa João Paulo II, formalizada através do processo SME-PRO- 2024/15162, no valor de R$ 1.980,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. São Tomás de Aquino, formalizada através do processo SME-PRO- 2024/2197, no valor de R$ 12.234,59.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. Afrânio Peixoto, formalizada através do processo SME-PRO- 2024/18787, no valor de R$ 29.857,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. André Urani, formalizada através do processo SME-PRO- 2024/19892, no valor de R$ 121.945,38.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 02.06.005 George Pfisterer, formalizada através do processo SME-PRO- 2024/01910, no valor de R$ 53.677,95.

2° COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2024

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/47852
1.Objeto:locação de veículos tipo van, com serviço de condução e combustível para atendimento às unidades escolares de difícil acesso, no âmbito da E/2ª CRE, pelo período de 14 (quatorze) meses e 02 (dois) dias a partir de 01/01/2024 até 02/03/2025.
2.Partes: PCRJ/2ª CRE e B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
3.Fundamentos: Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4.Razão: Serviço necessário para o transporte de servidores lotados em Unidades Escolares da E/2ª CRE, com difícil acesso.
5.Valor: R$ 485.076,76 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
6.Autoridade: José Edmilson da Silva
(*) OMITIDO NO D.O. RIO Nº 195, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO: SEM-PRO-2023/63318
AUTORIZO a celebração do 1° Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 04/2024, com a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 42.454.330/0001-5, que tem por objetos:
a) a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2024 a 19/06/2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
b) o reajuste no percentual de, aproximadamente, 2,65%, correspondente à variação do IPCA-E, com fundamento no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: SEM-PRO-2023/63318
1) Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2024 a 19/06/2025 e o reajuste no percentual de, aproximadamente, 2,65%, correspondente à variação do IPCA-E, cujo período aquisitivo de concessão corresponde de 06/2023 a 05/2024.
2) Partes: PCRJ/E/2ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
3) Fundamento: no art. 57, inciso II c/c art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos para atender alunos em Unidades Escolares da E/2ª CRE.
5) Valor: R$ 2.093.711,40 (dois milhões e noventa e três mil e setecentos e onze reais e quarenta centavos)
6) Autoridade: José Edmilson da Silva

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/3.ª CRE N.º 290, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.010/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Caio Teixeira Pedrote, PEF, 11/297.608-2;
Leonardo Christiano Salles Tinoco, Agente de Administração, 10/300.136-9;
Denise de Souza Rainho, PI, 10/169.604-6;
Marco Antonio Pires Vaz, PEF, 12/234.364-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/3.ª CRE N.º 291, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.011/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Adriana Gomes Cardozo, PII, 11/254.952-5;
Márcia Martins Caetano, Especial, 70/318.067-6;
João Paulo Vasques da Rocha, PEF, 11/297.612-4;
Karla Maria de Lima Jardim Braga, PII, 11/233.012-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/3.ª CRE N.º 292, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.012/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Daniele da Silva Vieira de Souza, PEF, 10/259.544-5;
Denise Vale Pereira do Nascimento, PII, 10/232.022-4;
Karla Furtado Pereira, PII, 10/223.131-4;
Marcele Cristina Gomes Capinan, PAEI, 12/318.162-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 73, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3ª CRE "P" N.º 81, de 04 de setembro de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 73, DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Mônica Nehrer Nobre Matos	12/268.190-6
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Simone Cardozo Vital da Silva	12/199.901-0
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Macedo Tozzi	12/171.684-4
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Paula Santos de Oliveira	12/284.002-3

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 74, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3ª CRE "P" N.º 82, de 04 de setembro de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 74, DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Mônica Nehrer Nobre Matos	12/268.190-6
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Simone Cardozo Vital da Silva	12/199.901-0
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Macedo Tozzi	12/171.684-4
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Paula Santos de Oliveira	12/284.002-3

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 75, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000037/2020,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, para constituir Comissão de Atestação das Despesas com Concessionárias no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 75, DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Cristina Sudo	11/233.992-7
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Daniele Mangia Pereira Fernandes	12/264.116-5
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	12/201.116-1
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline do Vale Chagas	10/222.248-7

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
(*) EXPEDIENTE 12/03/2024

SME-PRO-2024/18935- Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls 15 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/17674- Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls 31 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.
(*) Omitido no DO nº 242 de 11/03/2024

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 12/03/2024

SME-PRO-2024/18115-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls **08** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/120063-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls **14** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE N.° 147, DE12 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito os atos praticados no Processo 07/04/002197/2022.

A COORDENADORA DA E/ 4ª CRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Tornar sem efeito os atos praticados no Processo 07/04/002197/2022, de 13 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
(*)PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 09 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Onde se Lê:

Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene da Silva Peçanha	10/215.577-8

Leia-se:

Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene da Silva Peçanha	10/283.238-4

(*)D.O Rio nº 233 de 27/02/2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo: 07/04/000.284/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/001.226/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 21, 22 e 23 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/001.486/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08, 09 e 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/001.959/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06, 07 e 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.000/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.136/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 e 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.201/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 09 e 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.245/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 e 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.281/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.301/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.401/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.633/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.634/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.635/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 e 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.645/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 e 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.657/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 e 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.722/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 11, 12 e 13 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.737/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.738/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.739/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08, 09 e 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.847/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.916/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.917/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.925/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 e 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.926/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.927/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 e 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Processo: 07/04/002.930/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.932/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.952/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 e 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.953/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.954/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.959/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.960/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.961/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 13 e 14 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/003.038/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo: 07/04/000.087/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 09 e 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.088/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 e 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.089/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.090/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.091/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.092/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.098/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.099/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 e 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.100/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 e 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.101/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 10, 11 e 12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.156/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 e 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.210/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 e 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.211/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.212/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.225/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.226/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.229/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.237/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.244/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.245/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.249/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.250/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.301/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.345/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 e 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.351/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 e 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.353/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.411/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.417/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.425/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 e 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.427/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.433/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.444/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 12 e 13 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.489/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 09 e 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.490/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls.05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.491/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.498/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (05.15.025) Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PALHETA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/05/000003/2024 de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Eduardo dos Santos Scarpelli, Prof. I, matrícula 10/264.724-6;
- Daniel de Freitas Lopes, PEF, matrícula 10/247.870-9;
- Cosme Martins da Conceição, Agente Educador, matrícula 10/272.978-8;
- Vilma Lúcia da Silva Lopes, Agente Educador, matrícula 10/273.052-1 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 07, DE 12/03/2024

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE BAIXA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 1607.

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com Resolução CGM nº 1943, art. 13 de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis, instituída pela Portaria nº 97 de 08 de maio de 2023, para fins de constatação da ocorrência de alienação, obsolescência, imprestabilidade ativa e proceder à avaliação de Bens Móveis em serviço no âmbito da Unidade Orçamentária 1607, visando a implementação do contido na Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2023.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo, os seguintes servidores:

Comissão I
Marcelo Jesus da Silva - Agente de Administração - Matr. 12/193.960-2
Alexandre Domingos dos Santos -Agente Educador - Matr. 12/291.641-9
Tânia Oliveira Aguiar da Silva - P. II - Mat: 12/154.143-2
Eva Maria Calixto de Castro - PII - Matr.12/166.885-2
Fernando da Costa Sequeira - PEF - Matr. 10/258.612-1
Alessandra Regina de Oliveira - PEF - Matr. 10/231.917-6
Márcia Ramos Felício dos Santos - PEF - Matr: 10/171.525-9

Comissão II
Alexandre Domingos dos Santos -Agente Educador - Matr. 12/291.641-9
Cátia Regina dos Santos Pinheiro - PEF- Mat:258.075-1
Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues- PII - Matr.12/200.471-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 132, de 08/02/2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 22/12/2023

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/18108	E/CRE(06.22.809)EDI Noronha Santos	Daniela Julio Cordeiro	11/232.409-3
		Leilane Ferreira	12/280545-5

(*) Omitido do D.O DE 23/12/2023

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 29/01/2023

Aprovo **PARCIAL** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/31441	E/CRE(06.22.809)EDI Noronha Santos	Daniela Julio Cordeiro	11/232.409-3
		Leilane Ferreira	12/280.545-5

(*) Omitido do D.O de 30/01/2023

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 23/02/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/28182	E/CRE(06.22.809)EDI Noronha Santos	Daniela Julio Cordeiro	11/232.409-3
		Leilane Ferreira	12/280.545-5

(*) Omitido do D.O de 26/02/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2023/59470	E/CRE(06.25.810) EDI Profª Marise Garcia Miranda	Fernanda Coelho de Paula	11/207.258-5
		Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242.023-0

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO nº 07/06/001651/2020 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 10/2020 celebrado com a SR ENGENHARIA LTDA, por prazo indeterminado, a contar de 13/03/2024, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

6ª COORDENADORIA REGIONA DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
RETIFICAÇÃO

Processo: 07/06/001651/2020 - RETIFICAMOS a publicação no D.O. Rio nº 238, de 05/03/2024, pág. 40.
Onde lê-se: ... Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 10/2022.
Leia-se: ... Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 10/2020.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 202, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7.ª CRE n.º 195, de 18 de janeiro de 2024, publicada no D.O.RIO nº 214, de 26 de janeiro de 2024, referente ao processo n.° 07/07/000.001/2024 por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024
(*) Omitido no D.O.RIO de 05/03/2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 203, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7.ª CRE n.º 194, de 28 de dezembro de 2023, publicada no D.O.RIO nº 193, de 29 de dezembro de 2023, referente ao processo n.° 07/07/000.699/2023 por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024
(*) Omitido no D.O.RIO de 06/03/2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 204, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.017/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lucinda Lima de Faria, Professor I Ciências, matrícula 10/169.450-4;
- Nataly Cordeiro de Abreu Cabral, Professor II, matrícula 12/232.482-0;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

- Barbara Rocha Scofano, Professor II, matrícula 10/193.181-5;
- Renata Maio de Oliveira, Professor II, matrícula 12/216.544-7; como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 07/03/2024**

Processo nº SME-PRO-2024/09842- AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018 com a empresa **TRANSPORTADORA FRISCH LTDA**, CNPJ: 04.652.791/0001-95, que tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo inicialmente pactuado pelo período de 12 (doze) meses, *a contar de 08/05/2024 a 07/05/2025*, no montante de **R$ 515.368,80 (quinhentos e quinze mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, com fundamento no art. 57, inciso II, parágrafo 4º da lei 8.666/1993 e suas alterações.
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 241, de 08/03/2024, pág. 34, 2ª coluna.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 107 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/14878, autuado em 28/02/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Ordem de Serviço E/7ª CRE/GED Nº 98 DE 11 DE MARÇO DE 2019 para autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Substituir os seguintes servidores:

I- Adriana Carneiro Moutella, matrícula 12/136.141-9 por Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 12/283.349-9;
II- Fernanda Pereira Cascardo, matrícula 10/241.434-0, por Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5; e
III- Viviane de Souza Trindade, matrícula 10/211.826-3, por Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5.

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 12/03/2024 até a finalização do processo, perante o Colégio MAXX Recreio, localizado na Avenida Lúcio Costa, nº 17686, Recreio, Rio de Janeiro, CEP 22.795-009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 30, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 15, 07 de abril 2015, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 30, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.030) Escola Municipal Dias Martins	Edna de Carvalho Ninise e Sousa	Diretor IV	11/239.005-2
		Marcos Monte Mor	PI	10/234.894-4

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 31, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 18, 07 de abril 2021, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 31, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo	Luciana dos Santos Dantas	Diretor IV	11/299.879-7
		Ana Cristina Vieira Macedo	PII	10/128.115-3

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 32, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 16, 05 de abril 2019, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 32, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.133) Escola Municipal Professora Ivone Nunes Ferreira	Adriana Souza de Jesus	Diretor IV	11/279.898-1
		Paulo Vitor Faustino Marinho	Diretor Adjunto	12/296.710-7

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 33, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 244, 08 de março 2012, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 33, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.33.007) Escola Municipal Rosa da Fonseca	Fabiano Duarte Magalhães	Diretor IV	11/291.098-2
		Tânia Mara Soares	Diretor Adjunto	12/218.902-5

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

SME-PRO-2024/17380
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl.12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

07/08/000.146/2023 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/349/2023/PRSM, de 17/07/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.054), formalizada através do processo **SME-PRO 2022/22966** no valor de R$ 66.279,55 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.014) E.M. Comenius formalizada através do processo **SME-PRO-2023/10977** no valor de R$ 56.398,30 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e oito Reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.013) E.M. Collecchio formalizada através do processo **SME-PRO-2023/28349** no valor de R$ 46.043,61 (quarenta e seis mil e quarenta e três Reais e sessenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.042) E.M. Thomé de Souza formalizada através do processo **SME-PRO-2023/06249** no valor de R$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos Reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.047) E.M. Bangu formalizada através do processo **SME-PRO-2023/27727** no valor de R$ 17.629,32 (dezessete mil seiscentos e vinte e nove Reais e trinta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da E/CRE (08.17.052), Escola Municipal Villa Lobos formalizada através do processo **SME-PRO-2023/10981** no valor de R$ 58.579,36 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e nove e trinta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.075) E.M. Tasso Fragoso formalizada através do processo **SME-PRO-2023/12816** no valor de R$ 48.736,70 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e seis Reais e setenta centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 371 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 353, de 01 de dezembro de 2023, publicada no D.O. RIO n.º 175, de 04 de dezembro de 2023, referente ao processo n° 07/10/000.716/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES
(*) omitido no D.O. de 07 de março de 2024.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 372 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/000.012/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Clayton Paiva Coelho, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/255.303-0;
- Alex da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/274.758-2;
- Vivian de Santana Alves dos Santos, Agente de Administração, matrícula 12/192.562-7;
- Andrea Martins de Lima, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/254.581-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 373 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/000.013/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alex da Silveira de Oliveira, Professor I, matrícula 10/252.965-9;
- Marcos Antônio Bezerra da Silva Junior; Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/298.079-5;
- Carla da Cunha Fermiano, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 12/278.922-0;
- Valéria Rodrigues da Silva Maia, Professor I Ensino Religioso, matrícula 12/290.491-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/6612 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 63/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/8850- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 64/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Coração de Mãe**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/7826- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 65/2021**, celebrado com o **Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7519- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 66**/2021, celebrado com a **Creche comunitária Jardim do Conhecimento**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/6346- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 67/2021**, celebrado com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9061- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 68/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/8218- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 69/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Arte e Cultura**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/8269- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 70/2021**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/8326- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 71/2021**, celebrado com o **Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9112- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 72/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrela do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4806- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 73/2021**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/10290- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 74/2021**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/9180- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 75/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Planeta Bebê**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/7403- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 76/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5467- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 77/2021**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**
(*) Omitido no D.O. Rio nº 228 de 20/02/2024.

PROCESSO: SME-PRO-2024/9575- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 03/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva - Pedacinho do Céu.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7442- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 04/2022**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/5336- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 05/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4629- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 06/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos Pelo Bem-Estar Social.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5311- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 07/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4795- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 08/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4749 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 09/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7770 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 10/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6378 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 11/2022**, celebrado com a **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

PROCESSO: SME-PRO-2024/8731- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 12/2022**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8830- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 13/2022**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5349- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 14/2022**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4837 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 15/2022**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9085 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 16/2022**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8292 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 17/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6442 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 18/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9100 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 19/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9058 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 20/2022**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9136 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6504 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 22/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8944 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 23/2022**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5494 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 24/2022**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9286 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 58, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 25/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9600 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 26/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6711- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 27/2022**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária São João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6664- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 28/2022**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Pedra Azul).**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9676 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 29/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9585 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 30/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9650 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 31/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9069 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 32/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9311 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 33/2022**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8923 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 34/2022**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9616 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 35/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9300 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 36/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Hermes.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8366 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8238- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8316 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8649 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8650 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 41/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8673 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 42/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8658- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 43/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7792- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 44/2022**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8349- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8245- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 53/2022**, celebrado com o **Creche Comunitária Arte e Cultura I.**

Processo SME-PRO-2024/4593- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **55/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.**

Processo SME-PRO-2024/7810- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **56/2022**, celebrado com a **Associação Espaço Ninho Carioca.**

Processo SME-PRO-2024/7320- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 1ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **59/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Pedacinho de Céu.**

Processo SME-PRO-2024/8257- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **60/2022**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

Processo SME-PRO-2024/4784- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22 /02/2024, pág 59, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **61/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber.**

Processo SME-PRO-2024/8892- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 230 de 22/02/2024, pág 59, coluna 2ª, referente ao aprovo com ressalva da prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **62/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 21/02/2024

Processo SME-PRO-2024/4593- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **65/2023**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

PROCESSO: SME-PRO-2024/4629- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 66/2023**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos Pelo Bem-Estar Social.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6378 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 67/2023**, celebrado com a **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7770 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 68/2023**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4749 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 69/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

Processo SME-PRO-2024/4784- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **70/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber.**

Processo SME-PRO-2024/8257- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **71/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

PROCESSO: SME-PRO-2024/8269- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 72/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/7792- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 73/2023**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6442 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 74/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6504 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 75/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.**

Processo SME-PRO-2024/7810- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **76/2023**, celebrado com a **Associação Espaço Ninho Carioca.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6612 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 77/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/6664- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 78/2023**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Pedra Azul).**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6711- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 79/2023**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro-Creche Comunitária São João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7826- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 80/2023**, celebrado com o **Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.**

Processo SME-PRO-2024/7320- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **81/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Pedacinho de Céu.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8292 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 82/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4795- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 83/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8326- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 84/2023**, celebrado com o **Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8245- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 85/2023**, celebrado com o **Creche Comunitária Arte e Cultura I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8316 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 86/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8349- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 87/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8366 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 88/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7403- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 89/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gente Baixinha II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8218- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 90/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arte e Cultura**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/8649 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 91/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8650 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 92/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8658- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 93/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8673 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 94/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7442- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 95/2023**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/7519- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 96/2023**, celebrado com a **Creche comunitária Jardim do Conhecimento**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/8731- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 97/2023**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6346- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 98/2023**, celebrado com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8830- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 99/2023**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8850- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 100/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Coração de Mãe**.

Processo SME-PRO-2024/8892- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **101/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8923 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8238- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 103/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5311- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 104/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8944 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 105/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9058 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 106/2023**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4806- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 107/2023**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4837 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 108/2023**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/10290- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 109/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9061- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 110/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/9069 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 111/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5467- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 112/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9085 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 113/2023**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9100 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 114/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9676 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 115/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9112- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 116/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrela do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9136 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 117/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9180- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 118/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Planeta Bebê**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/9575- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 119/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

PROCESSO: SME-PRO-2024/9286 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 120/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9300 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 121/2023**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Zulmira Telles.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9311 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 122/2023**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9585 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 123/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9600 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 124/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5349- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 125/2023**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5494 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 126/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9616 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 127/2023**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9650 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 128/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5336- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 129/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino. (*) Omitido no D.O. Rio nº 228 de 20/02/2024.**

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 12/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 08926 no valor de R$ 44.050,00 (Quarenta e quatro mil e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.021) EDI Neusa Maria Goulart Brizola formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 16599 no valor de R$ 8.000,00(Oito mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudêncio formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 16769 no valor de R$ 35.474,00(Trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" Nº 140 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio pelo despacho ASS-DES-2024/08457 pela Sub Secretaria de Proteção Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 787 de 23 de novembro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 63/2023 através do processo nº 08/002.925/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CAUSAS SOCIAIS" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
MARGARETH DE OLIVEIRA CABRAL	10/235.586-5
VERÔNICA COUTO VIDAL DA SILVA	11/235.646-7
FABIELLE GUIMARÃES TAVARES	10/261.686-0
CÁTIA APARECIDA BRAGA MEIRA	10/240.691-6

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 20/11/2023, do Termo de Fomento nº 63/2023.

RESOLUÇÃO "P" Nº 141 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada pelo Processo.Rio memorando n° ASS-MEM-2024/01737, Coordenadoria de Direitos e Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão de monitoramento e avaliação, instituída através da resolução "p" nº 603 de 22 de agosto de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 60/201 através do Processo n° 08/004.120/2019, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL	10/245.533-5
MARIA BEATRIZ CARVALHO TEIXEIRA	10/274.489-4
MARLISE FERREIRA DE SOUZA	11/240.871-4
ANA LÚCIA RUFINO DA SILVA VIEIRA	10/241.200-5

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/01/2024, do Termo de Colaboração nº 60/201.

RESOLUÇÃO "P" N.º 148, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada pelo Processo.Rio despacho n° ASS-DES-2024/08732, Coordenadoria de Direitos e Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão de monitoramento e avaliação, instituída através da resolução "p" nº 135 de 23 de março de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de colaboração nº 002/2023 através do Processo.Rio n° ASS-PRO-2023/02758, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "MARCA DE CRISTO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
CLÁUDIA LASRY MARTINS	11/240.720-3
ANDREIA ROHDE	10/235.619-4
ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	11/245.526-9
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA	11/235.543-6

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 31/01/2024, do Termo de Colaboração nº 002/2023. Tornando-se sem efeito a Resolução "P" N.º 134, de 6 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 149, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada pelo Processo.Rio despacho n° ASS-DES-2024/08732, Coordenadoria de Direitos e Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão de monitoramento e avaliação, instituída através da resolução "p" nº 137 de 23 de março de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de colaboração nº 003/2023 através do Processo.Rio n° ASS-PRO-2023/02750, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
CLÁUDIA LASRY MARTINS	11/240.720-3
ANDREIA ROHDE	10/235.619-4
ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	11/245.526-9
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA	11/235.543-6

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 31/01/2024, do Termo de Colaboração nº 003/2023. Tornando-se sem efeito a Resolução "P" N.º 137, de 6 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 150, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada pelo Processo.Rio despacho n° ASS-DES-2024/08732, Coordenadoria de Direitos e Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão de monitoramento e avaliação, instituída através da resolução "p" nº 139 de 23 de março de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de colaboração nº 004/2023 através do Processo.Rio n° ASS-PRO-2023/02752, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
CLÁUDIA LASRY MARTINS	11/240.720-3
ANDREIA ROHDE	10/235.619-4
ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	11/245.526-9
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA	11/235.543-6

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 31/01/2024, do Termo de Colaboração nº 004/2023. Tornando-se sem efeito a Resolução "P" N.º 139, de 6 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 151, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada pelo Processo.Rio despacho n° ASS-DES-2024/08732, Coordenadoria de Direitos e Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão de monitoramento e avaliação, instituída através da resolução "p" nº 141 de 23 de março de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de colaboração nº 005/2023 através do Processo.Rio n° ASS-PRO-2023/02753, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
CLÁUDIA LASRY MARTINS	11/240.720-3
ANDREIA ROHDE	10/235.619-4
ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	11/245.526-9
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA	11/235.543-6

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 31/01/2024, do Termo de Colaboração nº 005/2023. Tornando-se sem efeito a Resolução "P" N.º 135, de 6 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 152, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução "P" nº. 143, de 23 de março de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de colaboração nº 006/2023, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO", para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, nos termos do processo n° ASS-PRO-2023/02757, conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIA LASRY MARTINS	11/240.720-3
ANDREIA ROHDE	10/235.619-4
ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	11/245.526-9
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA	11/235.543-6

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" n.º 136, de 6 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024, edição nº 241.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 153, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada pelo Processo.Rio despacho n° ASS-DES-2024/08732, Coordenadoria de Direitos e Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução "P" nº 145, de 23 de março de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de colaboração nº 007/2023, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO", para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, nos termos do processo n°. ASS-PRO-2023/02751, conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIA LASRY MARTINS	11/240.720-3
ANDREIA ROHDE	10/235.619-4
ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	11/245.526-9
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA	11/235.543-6

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" n.º 138, de 6 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024, edição nº 241.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2024.

RESOLUÇÃO "P" Nº 154 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Fomento n.º 58/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO - CCARP", conforme tratado no processo administrativo n.º 08/002.935/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

NOME	MATRÍCULA
FABÍOLA CORRÊA DUARTE MANSO	10/244.882-7
ANDREIA DA COSTA PINHEIRO	10/240.773-2
VIVIANE SANTANA DOS REIS	10/240.699-9
ADRIANA LÚCIA DA SILVA	10/244877-7

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMAS n.º 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO n.º 092 de 30 de julho de 2019 a página n.º 032.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09/10/2023 do Termo de Fomento n.º 58/2023.

RESOLUÇÃO "P" Nº 155 DE 08 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento n.º 58/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO - CCARP", conforme tratado no processo administrativo n.º 08/002.935/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

NOME	MATRÍCULA
ELIZABETH SOUZA DA SILVA	11/240.774-0
LUANA LOPES DA CUNHA	11/240.762-5
VIVIANE CÁSSIA DE ARAÚJO LIMA PAIVA OLIVEIRA	10/193.153-4
JULIANA MARINO ZUMPICHIATTI	10/240.796-3

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMAS "P" n.º 722 de 01 de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 09/10/2023 do Termo de Fomento n.º 58/2023.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 145, DE 07 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **KARINA DA SILVA PINTO**, matrícula 10/252.162-3, Assistente Social, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 035498, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Nelson Carneiro, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 146, DE 07 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **CRISTIANE LESSA DOS SANTOS**, matrícula 10/252.163-1, Assistente Social, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 035524, da Central de Recepção de Idosos Pastor Carlos Portela, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 147, DE 07 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar **EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA**,matrícula 10/252.135-9, Assistente Social, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 038519, da Central de Recepção de Idosos Pastor Carlos Portela, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2024
***PROCESSO: ASS.PRO: 2023/233 - 99/004214/2023**
OBJETO: Aquisição de Diárias -Servidores
PARTES: SMAS E SMAS
RAZÃO: Não Sujeito (outros)
VALOR: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
***Omitido no D.O. 03/01/2024**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 12.03.2024
Processo nº ASS-PRO-2024/00456 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00207 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de **dezembro/2023**, referente ao Termo de Colaboração nº **251/2021**, com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.771/2021 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 148 de 07/10/2021, no D.O. RIO nº 163 de 17/11/2022, no D.O. RIO nº 166 de 22/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12.03.2024
Processo n.º ASS-PRO-2024/00324 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 04 a 55, elaborado pela Coordenadoria Geral de Programas de População em Situação de Rua (CGPR), junto com a Coordenadoria de Programas de Transferência de Renda (CTR), a Subsecretaria de Proteção Social Básica (SUBPSB) e a Subsecretaria de Proteção Social Especial (SUBPSE), e **AUTORIZO** os procedimentos de seleção para escolha de organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, que tem por escopo a concessão de apoio à administração pública para a execução do Termo de Colaboração de Gestão Integral para execução das ações de Assistência Social Básica e Especial, de Média Complexidade de abrangência da 1ª Coordenadoria de Assistência Social (1º CAS) na cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 18.669.750,96 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e na Lei Federal n.º 13.019/2014.
*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 06/03/2024, página 33.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12.03.2024
Processo n.º ASS-PRO-2024/00326 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 59 a 113, elaborado pela Coordenadoria de Programas de Transferência de Renda (CTR), junto com a Subsecretaria de Proteção Social Básica (SUBPSB) e a Subsecretaria de Proteção Social Especial (SUBPSE), e **AUTORIZO** os procedimentos de seleção para escolha de organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, que tem por escopo a concessão de apoio à administração pública para a execução do Termo de Colaboração de Gestão Integral para execução das ações de Assistência Social Básica e Especial, de Média Complexidade de abrangência da 2ª Coordenadoria de Assistência Social (2º CAS) na cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 18.763.593,43 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e na Lei Federal n.º 13.019/2014.
*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 06/03/2024, página 33.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autorizo ao servidor GILBERTO BARRAMANSA DE SOUZA, matrícula 10/169.075-9, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, a contagem em dobro dos 03 (três) meses de licença especial, referente ao período base 23/07/1993 à 21/07/1998, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 65 inciso VII da Lei n.º 94/79. Processo: 08/002.634/2012 (Processo Rio ASS-PRO-2024/00692).

Autorizo ao servidor JANSEN AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 10/162.753-8, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, a contagem em dobro dos 03 (três) meses de licença especial, referente ao período base 23/07/1993 à 21/07/1998, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 65 inciso VII da Lei n.º 94/79. Processo: 08/002.634/2012 (Processo Rio ASS-PRO-2024/00693).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE12 DE MARÇO DE 2024

Processo Rio: ASS-PRO-2024/00748
Nome: BIANCA MEDINA LANCETA RAMOS MARQUES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 10/235.547-7
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/03/1996 a 29/05/1996, 01/04/1997 a 30/06/1997, 01/07/1997 a 02/03/1998, no total de 426 dias, os termos do Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinados com o artigo 212 da LOMRJ, desprezando o período de 01/02/2007 a 2/02/2007 e 01/08/2009 a 31/08/2009, por ser concomitante com essa municipalidade
Solicitação feita em 12/03/2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6661 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/09384 de 06/03/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTÓDIO	11/132.127-2	Agente de Administração	Assistente I
INEZ COSTA	10/141.181-8	Agente de Administração	-

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMSDC "P" nº 1885 de 28/09/2011, publicada no D.O. Rio de 29/09/2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 11 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 361 - Exonerar **MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251.928-8, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027099, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 362 - Nomear **EDSON MARCELO NUNES DA COSTA**, Agente de Administração, matrícula 11/219.138-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027099, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 06 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.2, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 29 de fevereiro de 2024, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:
1- Representando os Usuários: **Instituição de Apoio a Crianças Especiais Anjo Eliana** - Senhora Ana Lúcia Carvalho da Silva Soares; **Associação Parque Resplendor** - Senhora Carmosina Maria da Silva; **Associação dos Moradores de Coqueiros** - Senhora Cândida Maria de Sousa Serrão; **Vida Feliz Associação de Atendimento apoio Valorização e orientação a Terceira Idade** - Senhor Arichon Ângelo Gomes da Silva; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **CMS Mário Rodrigues Cid** - Senhora Luciene da Silva Cardia; **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2** - Senhora Aline de Alvarenga Coelho e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2** - Senhor Douglas Rodrigues Torres e **Policlínica Carlos Alberto Nascimento** - Senhora Lilian Fátima de Souza Berg. Informar também que na oportunidade foi eleita para Presidência do CDS da AP 5.2, a **ONG Rompendo Barreira e Socialização** através de seu representante Senhor José Adriano de Oliveira da Silva Macias. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, a **Vida Feliz Associação de Atendimento apoio Valorização e orientação a Terceira Idade** através de seu representante o Senhor Arichon Ângelo Gomes da Silva.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.1, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 01 de março de 2024, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:
1- Representando os Usuários: **Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Jabour** - Senhor Ludugério Antônio da Silva; **Centro Social Comunitário na Cancela Preta** - Senhora Ivanilde Braga Marinho; **Associação de Moradores da Cancela Preta Padre Miguel RJ** - Senhor José Maria Pereira; **Centro Social e Cultural da Vila Vintém** - Senhor José Luiz da Silva; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1** - Senhora Érica Cristina do Nascimento Rodrigues; **CMS Professor Masao Goto** - Senhor Silvio Luis Corrêa de Almeida e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1** - Senhor Raphael Costa Pinto e **CAPSI Pequeno Hans** - Senhora Vanessa Assis Valente. Informar também que na oportunidade foi eleita para Presidência do CDS da AP 5.1, a **Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Jabour** através de seu representante Senhor Ludugério Antônio da Silva. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1, o **Centro Social Comunitário na Cancela Preta** através de sua representante a Senhora Ivanilde Braga Marinho.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.03.2024
SMS-PRO-2023/30550-AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 50.480,00 (cinqüenta mil**, **quatrocentos e oitenta reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de autoclave vertical para equipar o Hospital Municipal Lourenço Jorge, Hospital Municipal Salgado Filho e Hospital Municipal Rocha Faria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 11.03.2024
SMS-PRO-2023/27648- APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesas com o projeto TAXI RIO do Conselho Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 11.604,92 (onze mil e seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos).**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 12 DE MARÇO DE 2024
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 260 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), **CELIA REGINA SILVA LOPES**, Nutricionista, matrícula 10/179.946-9, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, para a Policlínica Antônio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/45797 de 28/12/2023.

nº 261 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CATIUSCIA SALES DE SOUZA GRECO**, Fonoaudiólogo, matrícula 10/243.084-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/07142 de 20/02/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/03/2024
AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Processo nº SMS-PRO-2024/01689 (09/000.927/2021) - **CONSIDERANDO o Contrato nº 054/2022**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a cessão de uso de equipamentos (glicosimetro) com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de 53.000.000 (cinquenta e três milhões) de tiras para glicemia capilar, para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos munícipes em uso de insulina e também para uso nos Hospitais e Maternidades do Município do Rio de Janeiro, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência contratual**, **por mais 12 (doze) meses**, **a contar de 05/05/2024 a 04/05/2025**, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R$ 13.250.000,00 (*treze milhões*, *duzentos e cinquenta mil reais*).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA	054/2022	Nível Central	05/05/2022 a 04/05/2024	05/05/2024 a 04/05/2025	36 meses

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Prof. Mário Vítor de Assis Pacheco através do processo nº SMS-PRO-2024/13057.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11.03.2024

SMS-PRO-2023/320280 - **APROVO** o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**(fls. 1692) e **AUTORIZO** a formalização do **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO**, *localizado na AP n.º 5.1*, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 3.113, de 2024, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência FinanceiraComplementar da União**, no valor de R$ 1.035.970,92 (um milhão, trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), no período de abril a dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11.03.2024

SMS-PRO-2023/29008- AUTORIZO a formalização do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 015/2023 a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com a OSC Viva Rio, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 3.2 e 3.3 e do IMAS Nise da Silveira, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro,, no valor total R$ 44.978.801,19 (quarenta e quatro milhões novecentos e setenta e oito mil oitocentos e um reais e dezenove centavos).

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALARURGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 19/02/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/12329 - APROVO o Termo de Referência às fls 27 a 33 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MEDICAMENTO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/13250 - APROVO o Termo de Referência às fls 13 a 17 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/13247 - APROVO o Termo de Referência às fls 07 a 11 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALARURGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

SMS-PRO-2024/13268 - APROVO o Termo de Referência às fls 07 a 12 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição De Material Medico Hospitalar - CURATIVO EM GAZE 100% ALGODÃO (PHMB), visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALARURGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

SMS-PRO-2024/13254 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 13 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição De Medicamentos - ALPROSTADIL 20MCG/ML INJETÁVEL visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALARURGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

SMS-PRO-2024/13259 - APROVO o Termo de Referência às fls 09 a 14 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição De Medicamentos - FENOTEROL BROMIDRATO 100MG visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALARURGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

SMS-PRO-2024/13263 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 13 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição De Medicamentos - EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALARURGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

SMS-PRO-2024/13275 - APROVO o Termo de Referência às fls 12 a 17 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição De Medicamentos - HEPARINA SODICA 5000UI E OUTROS visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALARURGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

SMS-PRO-2024/13302 - APROVO o Termo de Referência às fls 07 a 12 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição De Material médico cirurgico - PRÓTESE DE DACRON BIFURCADA E OUTROS visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/03 /2024

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R$ 53.230,47 (cinquenta e três mil duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), efetuada através do processo SMS-PRO-2023/33112.
*omitido do d. o. 29/12/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 12.03.2024

SMS-PRO-2024/02784 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de maio de 2023, no valor R$ 885.590,55(oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) do Termo de Colaboração nº 192/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/02784.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 885.590,55	R$ 859.072,73

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 009/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, **VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do art. 27 do Decreto nº 38256 de 10/01/14, e

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo feito por meio do Memorando Comissão Sindicante n.º 01/2024, de 12/03/2024, da Comissão Sindicante designada para apurar o contido no Processo n.º SMS-PRO-2024/06356, de 30/01/2024.

RESOLVE:
Conceder prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a Sindicância instaurada através da Portaria "P" S/IVISA-RIO nº 005/2024, de 30/01/2024, publicada no DO RIO de 31/01/2024, que apura o contido no Processo n.º SMS-PRO-2024/06356, de 30/01/2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA
EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo SMS-PRO-2024/12501 - APROVO o Termo de Referência às fls.31 a 54, para contratação direta por Dispensa de Licitação por emergência para prestação de serviços especializados em Nefrologia - TRS - Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal com cessão de uso de tecnologia em saúde e recursos humanos especializados, insumos, correlatos compatíveis com o procedimento suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, procedimento essencial e contínuo, de alta complexidade parar atender aos pacientes internados potencialmente graves em Pediatria/Neona-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

tologia, que podem evoluir com comprometimento da função renal, devendo ser instituído a TRS até que haja a recuperação ou não da função renal, que se não forem adequadamente e prontamente tratadas, poderá levar a maiores complicações ou até mesmo ao óbito, nas Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA
EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo SMS-PRO-2024/06619 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 115 a 126, referente à elaboração de processo de dispensa de licitação para aquisição de medicamento da Rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA
EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo SMS-PRO-2023/06742 - Torno sem efeito publicação no D.O Ri n.° 181 de 12 de dezembro de 2023, página 35 e APROVO o Termo de Referência às fls.583 a 593, referente a Registro de Preços para aquisição de CPAP automático e máscara, para atender à Demanda Judicial da Gerência de Atendimento a Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/13398 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/142022/2022)	Associação Centro Educacional Rebral Rua Imperador, 894, Realengo Auto de Infração n° 1.012.579

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2024

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/04248 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/013562/2024)	Serviço Ortopédico de Campo Grande Ltda Estrada Morro Cavado, 1202 - Guaratiba, CEP: 23030-360 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 34.146.146/0001-61 Inscrição Municipal: 11865151 Auto de Infração nº 1.087.275
SMS-PRO-2024/04299 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/013720/2024)	Camila Muller Serviços Médicos Ltda Rua Almirante Guillobel, 58 Apartamento 402 - Lagoa, CEP: 22471-150 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 44.543.436/0001-00 Inscrição Municipal: 13598061 Auto de Infração nº 1.080.595
SMS-PRO-2024/03699 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/012167/2024)	Daniela Minatti Odontologia Eireli Rua Barata Ribeiro, 311 Apartamento 205 - Copacabana, CEP: 22040-001 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 37.309.287/0001-46 Inscrição Municipal: 12428499 Auto de Infração nº 1.074.542
REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/02644 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/005562/2024)	Atelier Odonto Rio Ltda Estrada dos Três Rios, 1173 Loja E - Freguesia (Jacarepaguá), CEP: 22745-004 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 22.705.613/0001-67 Inscrição Municipal: 6463959 Auto de Infração nº 1.061.028

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 140 DE 12 MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/02094, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8; e RAFAEL ALVIM LOBO, matrícula nº 69/034.574-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 141 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

UPA ENGENHO DE DENTRO:

COLABORADOR	MATRÍCULA
LARISSA DUTRA MARTINS	69/4.067.889-6
LARISSA SAID LIMA COSTA	40/4.053.384-4
RUTH DA COSTA CARDOSO	40/4.031.488-0
FABIOLA DA SILVA SOARES	47/4.065.727-0
SIMONE SILVA DOS SANTOS	69/4.066.178-5
ALINE TAVARES DOS SANTOS	47/4.067.707-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAUDE/PRE nº 472 de 05/12/2023.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 142 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 99/2023, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 99/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

UPA ENGENHO DE DENTRO:

COLABORADOR	MATRÍCULA
LARISSA DUTRA MARTINS	69/4.067.889-6
LARISSA SAID LIMA COSTA	40/4.053.384-4
RUTH DA COSTA CARDOSO	40/4.031.488-0
FABIOLA DA SILVA SOARES	47/4.065.727-0
SIMONE SILVA DOS SANTOS	69/4.066.178-5
ALINE TAVARES DOS SANTOS	47/4.067.707-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAUDE/PRE nº 500 de 08/12/2023.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 143 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Jessica Ricão Braga da Conceição, matrícula nº 69/4.023.578-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 73/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental (padrão); relatório de levantamento radiométrico; relatório de teste de constância/desempenho para cada equipamento; controle de qualidade; memória descritiva de proteção radiológica, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 73/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

UPA ENGENHO DE DENTRO:

COLABORADOR	MATRÍCULA
LARISSA DUTRA MARTINS	69/4.067.889-6
LARISSA SAID LIMA COSTA	40/4.053.384-4
RUTH DA COSTA CARDOSO	40/4.031.488-0
FABIOLA DA SILVA SOARES	47/4.065.727-0
SIMONE SILVA DOS SANTOS	69/4.066.178-5
ALINE TAVARES DOS SANTOS	47/4.067.707-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAUDE/PRE nº 481 de 07/12/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 144 DE 12 MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/02097, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: LUIS DELMIRO MENDES, matrícula nº 69/066.853-3; MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula. 069/056.332-0; e RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/01586 99/010.095/2023
Nº da Aquisição: 2403149
1. Solicitação de Consumo:ID 988/2024
2. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral.
3. Partes: Empresa RIO SAÚDE e **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA.**
4. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
6. Razão: Pregão.
7. Valor: R$ 7.533,00 (Sete mil e quinhentos e trinta e três reais).
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/01586 99/010.095/2023
Nº da Aquisição: 2403147
1. Solicitação de Consumo:ID 985/2024
2. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral.
3. Partes: Empresa RIO SAÚDE e **VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA.**
4. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
6. Razão: Pregão.
7. Valor: R$ 78.480,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00195.01 99/001.520/2023
Nº da Aquisição 2402944
1.Solicitação de Consumo: ID. 820/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo V.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 6.368,91(seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00195.01 99/001.520/2023
Nº da Aquisição 2402994
1.Solicitação de Consumo: ID. 827/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo V.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00195.01 99/001.520/2023
Nº da Aquisição 2402995
1.Solicitação de Consumo: ID. 887/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo V.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **DROGAFONTE LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 39.984,00 (Trinta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00195.01 99/001.520/2023
Nº da Aquisição 2402996
1.Solicitação de Consumo: ID. 888/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo V.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 49.490,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02401.01 99/008.063/2022
Nº da Aquisição 2402912
1.Solicitação de Consumo: ID.787/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo VI.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 17.548,30(Dezessete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02401.01 99/008.063/2022
Nº da Aquisição 2402910
1.Solicitação de Consumo: ID.786/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo VI.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 6.000,00(Seis mil reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/09123.01 99/043.351/2023
Nº da Aquisição: 2403156
1.Solicitação de Consumo: ID.995/2024
2.Objeto: Aquisição de copos.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **BOX BE ECO EMBALAGENS LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 7.092,30(Sete mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02483 99/008.867/2022
Nº da Aquisição: 2402921
1.Solicitação de Consumo: ID.1196/2024
2.Objeto: Serviços de Manutenção Ar-Condicionados.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **LASANT CONSTRUCOES LTDA ME.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 592.385,76 (Quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 006 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva, Matrícula nº 69/022.312-3**, para atuar como **Gestor do Contrato nº 567/2021**, firmado com a empresa **TIM S/A, referente ao serviço de continuados de Telefonia Fixa, Móvel e Dados para acesso à internet na SEDE - RIOSAÚDE e na Unidades: CER BARRA, CTI PEDIÁTRICO HMJ, CTI PEDIÁTRICO, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA MADUREIRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA ROCHA MIRANDA, UPA DEL CASTILHO, UPA SEPETIBA, UPA JOAO XXIII, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA PACIÊNCIA, UPA VILA KENNEDY, UPA COSTA BARROS E UPA CIDADE DE DEUS e REGULAÇÃO com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.**

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2022, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar 15 de março de 2022:

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
ANDERSON JOÃO SANTOS CORREIA	69/4.029.871-1
THAÍS APOLINÁRIO BEZERRA	40/4.051.065-1
MYRLA SILVEIRA RICCALDONI	40/4.053.854-6
ALESSANDRA SILVA MAIA LINS	40/4.041.381-5
AKRA SAMARA FERREIRA DE CARVALHO	40/4.054.080-7
LUCIMEIRE DE SOUZA SILVA	40/4.022.031-9
CARLOS MAGNO BERNARDO ALVES	69/4.056.750-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	**MATRÍCULA**
ANDRESSA DE OLIVEIRA NITHACK MARQUES	45/4.053.461-0
FLÁVIA BAHIA DE SOUZA	40/4.046.654-0
MOISES MARINS FRANCISCO	69/4.026.511-6
LUAN VITOR DA SILVA CORRÊA	69/4.026.030-7
ROBERTA CRISTINA DA COSTA CARDOSO DE LIMA	40/4.057.509-2
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
LUCAS ALBUQUERQUE REIS LEAL	69/4.059.058-8
MÁRCIO SANTANA MIRANDA	69/4.059.275-8
DAVID MOREIRA BRAS DE LIMA	69/4.059.273-3

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
CHRISTIAN THOMAZ PEREIRA DE CARVALHO	69/4.058.911-9
EDSON MARQUES DE MORAES	40/4.056.412-0
CARLA TAMIKO ISSOBE	40/4.034.797-1
CLÁUDIO DA COSTA CRUZ JÚNIOR	40/4.045.409-0
GUSTAVO GUSMÃO CACERES	40/4.042.625-4
VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA MARINHO	40/4.050.862-2
RODRIGO ANGELO EVANGELISTA	69/4.056.757-8

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
PAULA DANIELE BRAGA PEREIRA RAMOS	40/4.042.577-7
EDUARDO MAGNO GARCIA FERNANDES	40/4.044.686-4
HELOISA MARIA DOS SANTOS SEROA DA MOTTA	40/4.030.301-6
SAMUEL ALVES FERNANDES BEZERRA	69/4.053.748-0
WALLACE DE CAMPOS FURTADO	69/4.067.535-5.

UPA MAGALHÃES BASTOS	
NOME	**MATRÍCULA**
BÁRBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	40/4.052161-7
FERNANDO MATEUS FERREIRA	69/4.054.020-3
BRUNO LOPES PLESS	69/4.061.851-2
LEILA CRISTINA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES DA COSTA	69/4.042.207-1
LUCAS ALEXANDRE CAMORIM SOUSA	40/4.043.924-0
PRISCILLA SILVA RODRIGUES	40/4.034.799-7
SERGIO HENRIQUE DE LIMA FAGUNDES	69/4.044.508-0
VITÓRIA GABRIELE AUGUSTO DE SOUZA	40/4.035.208-8
JONAS DOS SANTOS	40/4.044.312-7
BRUNO LOPES PLESS	69/4.061.851-2

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
DOUGLAS DENIS DE AZEVEDO NOBRE	69/4.056.429-4
ROSYNETE ROSANA DOS SANTOS SOARES	40/4.049.959-0
LOUISE MIRANDA PEREIRA	40/4.053.565-8
THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA	40/4.053.890-0
JOÃO FILIPE RIBEIRO PASSOS SANTOS	40/4.053.875-1
MARIANA ALVES DA SILVA SANTOS	40/4.057.919-3
LUCAS BASTOS CALMON	40/4.053.849-6
MAGNO SOARES ESPÍNDOLA	40/4.053.849-6
JACSON ANDRE VASCONCELOS	40/4.053.877-7
YAGO LEDO DE ALMEIDA	40/4.051.064-4
GABRIEL FELIPE MARTINS DA SILVA	69/4.067.791-4

UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	**MATRÍCULA**
ANDERSON BRAGA DE FREITAS DA SILVA	69/4.061.616-9
CINTIA ROSA DOS SANTOS	69/ 4.061.852-0
ANA PAULA MENDES DA SILVA	69/4.054.110-2
ERICK ROSA DE JESUS ALMEIDA	40/4.030.245-5
SÉRGIO DA SILVA GOMES	40/4.030.495-6
DANIELLE BISPO DOS SANTOS	40/4.022.142-4
MARCO ANTONIO ANTUNES MARTINS	69/4.048.099-6
CALINDA DE LIMA DOS SANTOS	47/4.602.731-9
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	45.4.036.389-5
CLAUDIA DE LIMA DOS SANTOS	40/4.044.7914-2

UPA MADUREIRA	
NOME	**MATRÍCULA**
MARCIO GOMES FONSECA	69/4.053.847-0
KELLY DE MIRANDA GONZAGA PACHECO	40/4.056.517-6
VINICIUS GONZAGA DA COSTA	45/4.044.318-4
LEANDRO TELLES SANTOS	40/4.053.457-8
ALEXANDRA ALMAS	45/4.020985-8
ALAN MAXWELL PEREIRA LIMA	40/4.045.317-5
LUÍS FERNANDO ROCHA GALDINO EXCLUIR	40.4.053-478-4
THIAGO RODRIGUES BASSI	69/4.056.758-6

UPA ROCHA MIRANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
FLÁVIO DE CARVALHO ESTRELA	45/4.030.521-9
RICARDO SILVA DA CUNHA	40/4.045.323-3
PAULO VITOR SOARES DE ANDRADE	45/4.031.450-0
MARCOS PAULO FREITAS PINTO TAVARES	40/4.030.538-3
RENAN DOS REIS TRINDADE	40/4.030.541-7
PRISCILA BARBOSA DE SOUZA	40/4.031.480-7
CLAÚDIO POMPEI CORDEIRO	69/4.058.876-4

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
MURILO DE SANTANA SANTOS	40/4.031.290-0
WANIA DE JESUS DANTAS	40/4.045.370-4
LILIANA FERREIRA MELO MUCCKE HOFFMANN	40/4.043.935-6
WANDERSON BAPTISTA DE SOUZA LIMA	40/4.054.858-6
MARIANE APARECIDA DIAS DA SILVA ALBUQUERQUE	47/4.054.429-6
RENATA CRISTINA LOPES DE CHAVES E MELLO DIAS REZENDE	69/4.063.709-0
DANIELLE MONTEIRO DOS SANTOS FIDELIS DA CRUZ	45/4.056.488-0
DANIELLA MUDESTO ROSA SÃO THIAGO	59/4.068.304-5
TATIANE QUEIROZ DE SÁ	69/4.061.999-9

SEDE	
NOME	**MATRÍCULA**
ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	45/4.043.699-8
LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
LUCAS BRITO DE MORAES	69/4.062.128-4
PAULO VINÍCIUS SIMEÃO DOS SANTOS	69/4.056.762-8
LHUANN CORDEIRO DA CONCEICAO	45/4.034.342-6
ALEX EHRICH PERES	69/4.056.748-7

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	
NOME	**MATRÍCULA**
CAROLINA DOS SANTOS RABELLO SIQUEIRA	13/4.219.097-3
KÁTIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES	47/4.053.388-5
PAULO EDUARDO DE SOUZA	59/4.055.651-4
RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES	59/4.055.670-4
JULIANA MAIA PERNASETTI DE FARIAS	40/4.043.759-0

UPA PACIÊNCIA	
NOME	**MATRÍCULA**
DIEGO BAPTISTA LINDOLPHO	40/4.041.761-8
ÉRICA MARIA DE BARROS FERREIRA MAFORT	40/4.043.177-5
LUCILAINE COUTINHO DE FARIAS	45/4.047.118-5
MARCOS ANTÔNIO SARDINHA SARMENTO	59/4.053.390-1
MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	40/4.052.163-3
LIZANDRA SANTANA SILVESTRE	69/4.026.475-4
RODRIGO FEITOSA DA COSTA	40/4.030.989-8
RENAN DE MIRANDA BARRETO	40/4.058.033-2
GABRIELLA HOLANDA GOMES	40/4.036.571-8

UPA VILA KENNEDY	
NOME	**MATRÍCULA**
EMILENE CRUZ E SOUZA	45/4.021.253-0
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA COSTA	40/4.049.791-7
KAROLINA DA SILVA NASCIMENTO	40/4.054.857-8
REGINA DE FATIMA ALVES FEIJO	45/4.031.060-7
SUELLEN GONÇALVES LEMOS CARDOSO	69/4024.570-4
THUANY STEFANI VIEIRA MESQUITA	40/4.052.084-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

UPA SEPETIBA	
NOME	**MATRÍCULA**
RAFAEL BATISTA XAVIER FREIRE	69/4.057.215-6
FERNANDA PEREIRA FERNANDES	40/4.030.740-5
VIVIANE ADÃO DA SILVA DE SANTANA	69/4.026.476-2
LUIZ FERNANDO GALVÃO LIMA	69/4.053.601-1
KAREN COSME DO NASCIMENTO GUIMARÃES	40/4.054.460-1
NANCY DOS SANTOS	69/4.029.058-5
THYAGO DA SILVA BRAGA	40/4.052.916-4
ALESSANDRA LUIZ REIS	45/4.042.755-9

UPA JOÃO XXIII	
NOME	**MATRÍCULA**
FABIANO SIMPLÍCIO DURAES DE ALCÂNTARA	69/4.029.061-9
FLÁVIA ARAÚJO PEREIRA	69/4.029.059-3
LEONARDO FIRMINO PEREIRA	40/4.045.272-2
MALEN CRISTI DOS SANTOS DE SOUZA SANTOS	69/4.026.467-1
ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	47/4.054.194-6
RAQUEL NUNES ROSA DE SOUZA	40/4.054.944-4
TÁDIA CASTILHO DOS SANTOS	40/4.051.363-0
THAINARA ARAUJO DE SOUZA SANTOS	40/4.052.162-5

CTI HMSA	
NOME	**MATRÍCULA**
ALESSANDRA DA SILVA ARAÚJO	45/4.021.174-8
FILIPE BARROS MONTEIRO	40/4.043.149-4
NATHALIA BENTO TEIXEIRA	45/4.021.059-1
ELIZABETH DE JESUS DA SILVA	69/4.045.004-9
ANDRÉA AKEMI HAUSSMAN	59/4.046.947-8

REGULAÇÃO	
NOME	**MATRÍCULA**
JACKELINE CELI ROSÁRIO DA FONSECA BELLO	69/4.063.394-1
FLAVIA DA SILVA GUEDES BARBOSA	69/4.055.094-7
RAFAEL ZINATO SALGADO	69/4.055.077-2
TIAGO FERNANDES DE SOUZA	69/4.052.155-9

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/01/2023(*)

PROCESSO: PLA-PRO-2024/00013 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva do equipamento projetivo Zeiss Universarium VIII, seus projetores periféricos e sistemas de comando, localizados na cúpula Carl Sagan e em ambientes anexos.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e OMINIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI.
RAZÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações
VALOR: R$ 473.796,00 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e seis reais)
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida de Oliveira Lima
Omitido no D.O.Rio de 31/01/2023

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO: PLA-PRO-2024/00016 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de Vale-Refeição e/ou Alimentação, na modalidade cartão magnético com chip de segurança, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
RAZÃO: Adesão à ATA 13/2023 PE-RP-FP/SUBGGC Nº 636/2023.
FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R$ 180.195,84 (cento e oitenta mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida de Oliveira Lima

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

SMC-PRO-2023/03538: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 191, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 528-530, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**MULHER INVISÍVEL**", da proponente CMX ASSOCIADOS LTDA., CNPJ: 13.637.185/0001-91, inscrita com código WEC 449/01/2016 - Edital nº 01/2016, no valor de R$ 263.100,80 (duzentos e sessenta e três mil e cem reais e oitenta centavos), referente aos Termos de Compromisso CCPC nº 112.117/2018; nº 12.118/2018; e, nº 12.175/2018, processo instrutivo nº 12/000.028/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo nº SMC-PRO-2024/00654: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 59-61, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 297-301, **APROVO PARCIALMENTE** a prestação de contas do projeto cultural "**CULTURA NA PRAIA**", da proponente PIER 11 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ: 10.524.264/0001-06, WEC 21/01/2016 - Edital nº 01/2016, no valor de R$ 1.022.545,42 (um milhão, vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente ao Termo de Compromisso CCPC nº 12.222/2018, processo instrutivo nº 12/000.129/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Fica **NOTIFICADA** a empresa **PIER 11 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, **CNPJ: 10.524.264/0001-06**, a devolver aos cofres públicos o valor de R$ 2.281,10 (dois mil e duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93".

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo DEF-PRO-2024/00061 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00876 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00028 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de bens imóveis.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e MORAR BEM ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA.
Razão: Lei Federal Nº 14.133/2021.
Fundamento: Art. 74, CAPUT.
Valor: R$ 8.503,64 (oito mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.115/2022 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Vale refeição/alimentação.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 63.081,84 (sessenta e três mil, oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.006/2019 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Contrato de gestão - Parcerias voluntárias - Organizações da sociedade civil.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE PESQUISA E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
Razão: Lei Federal Nº 13.019/2014.
Fundamento: Art. 16, CAPUT (Termo de colaboração COM chamamento).
Valor: R$ 2.336.808,84 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.005/2019 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Contrato de gestão - Parcerias voluntárias - Organizações da sociedade civil.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE PESQUISA E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
Razão: Lei Federal Nº 13.019/2014.
Fundamento: Art. 16, CAPUT (Termo de colaboração COM chamamento).
Valor: R$ 726.726,42 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Processo nº 01/820.361/2017 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Contrato de gestão - Parcerias voluntárias - Organizações da sociedade civil.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Razão: Lei Federal Nº 13.019/2014.
Fundamento: Art. 16, CAPUT (Termo de colaboração COM chamamento).
Valor: R$ 1.104.404,64 (hum milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.009/2019 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Contrato de gestão - Parcerias voluntárias - Organizações da sociedade civil.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE PESQUISA E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
Razão: Lei Federal Nº 13.019/2014.
Fundamento: Art. 16, CAPUT (Termo de colaboração COM chamamento).
Valor: R$ 2.600.406,72 (dois milhões, seiscentos mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.004/2019 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Contrato de gestão - Parcerias voluntárias - Organizações da sociedade civil.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Razão: Lei Federal Nº 13.019/2014.
Fundamento: Art. 16, CAPUT (Termo de colaboração COM chamamento).
Valor: R$ 938.441,92 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.275/2017 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de bens imóveis.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e JOSE ALBERTO PEREIRA FREITAS.
Razão: Lei Federal Nº 8.666/1993.
Fundamento: Art. 24, inciso X.
Valor: R$ 41.206,04 (quarenta e um mil, duzentos e seis reais e quatro centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.272/2017 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de bens imóveis.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e MARIA ALICE LOPES DE ALMEIDA.
Razão: Lei Federal Nº 8.666/1993.
Fundamento: Art. 24, inciso X.
Valor: R$ 15.754,80 (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.273/2017 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de bens imóveis.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e MIGUEL MORAES GUEDES.
Razão: Lei Federal Nº 8.666/1993.
Fundamento: Art. 24, inciso X.
Valor: R$ 88.166,44 (oitenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.271/2017 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de bens imóveis.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e MIRAHY DO NASCIMENTO VASCONCELOS.
Razão: Lei Federal Nº 8.666/1993.
Fundamento: Art. 24, inciso X.
Valor: R$ 34.597,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.274/2017 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de bens imóveis.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CARLOS AMERICO ALVARENGA RABELO.
Razão: Lei Federal Nº 8.666/1993.
Fundamento: Art. 24, inciso X.
Valor: R$ 82.292,92 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo nº 29/000.502/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Contrato de gestão - Parcerias voluntárias - Organizações da sociedade civil.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE PESQUISA E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
Razão: Lei Federal Nº 13.019/2014.
Fundamento: Art. 16, CAPUT (Termo de colaboração COM chamamento).
Valor: R$ 1.659.147,30 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.008/2019 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Contrato de gestão - Parcerias voluntárias - Organizações da sociedade civil.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE PESQUISA E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
Razão: Lei Federal Nº 13.019/2014.
Fundamento: Art. 16, CAPUT (Termo de colaboração COM chamamento).
Valor: R$ 1.487.261,15 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.574/2022 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Ticket combustível.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S A.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.574/2022 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Ticket combustível.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S A.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 28.810,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.574/2022 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Ticket combustível.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S A.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 13.143,67 (treze mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.545/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Serviços de comunicação de dados.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CLARO S A.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 6.646,44 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 99/060.043/2023 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Serviços de vigilância e policiamento.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Razão: Lei Federal Nº 14.133/2021.
Fundamento: Art. 28, inciso I.
Valor: R$ 1.978.960,71 (hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.576/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Serviços de comunicação de dados.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e OI S. A.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 2.719,50 (dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 01/820.170/2017 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Manutenção e conservação de elevadores.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.
Razão: Lei Federal Nº 8.666/1993.
Fundamento: Art. 24, inciso V.
Valor: R$ 3.797,33 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.118/2022 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Serviços de limpeza e conservação.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 811.505,25 (oitocentos e onze mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.573/2022 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de veículos de representação e /ou operacional.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CS BRASIL FROTAS SA.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 13.548,70 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Processo nº 29/000.614/2022 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de veículos de representação e /ou operacional.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
Razão: Lei Federal Nº 8.666/1993.
Fundamento: Art. 57, inciso II.
Valor: R$ 38.740,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo nº 29/000.128/2022 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de veículos de representação e /ou operacional.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.113/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Serviços de telefonia.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CLARO S A.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 6.401,54 (seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.487/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 14.602,25 (quatorze mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.487/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 29.204,56 (vinte e nove mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.576/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Serviços de comunicação de dados.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e OI S.A.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 29/000.202/2022 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Manutenção e conservação de bens móveis.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Razão: Lei Federal Nº 10.520/2002.
Fundamento: Art. 1, CAPUT.
Valor: R$ 336.658,20 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

Processo nº 99/060.034/2023 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Serviços de transporte.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e REAL JG FACILITIES S. A.
Razão: Lei Federal Nº 14.133/2021.
Fundamento: Art. 28, inciso I.
Valor: R$ 63.332,71 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*)Omitido no D.O. Rio nº 195, de 03 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC Nº 005 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Redefine a Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 que incumbe ao poder público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

CONSIDERANDO o Decreto Federal no 4.339 de 22 de agosto de 2002, que institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

CONSIDERANDO a Lei Complementar no 140 de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO o artigo 461, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro de 1990, que estabelece a incumbência do Poder Público em proteger a fauna e flora silvestre, em especial as espécies em risco de extinção, as vulneráveis e as raras, preservando e assegurando as condições para sua reprodução e estabelecimento;

CONSIDERANDO o artigo 14 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável - PDDUS - Lei Complementar 270/2024

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 47784 de 13 de agosto de 2020, que aprovou o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Rio de Janeiro - PMMA-Rio, cujo principal objetivo é a manutenção e recuperação da integridade ecológica dos ecossistemas de Mata Atlântica do município do Rio de Janeiro por meio de ações de manejo para a conservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 33.814 de 18 de maio de 2011, que trata da necessidade do controle e a eliminação de espécies exóticas invasoras na Cidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 46.237 de 15 de julho de 2019, que regulamenta a Lei no 6.435 de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 49.374 de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação dos Programas de Proteção e Conservação da Fauna Silvestre e Flora Nativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SMAC Nº 62 de 26 de Outubro de 2021 que Instituiu a Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município

RESOLVE:
Art. 1º - Fica redefinida a Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção e Conservação da Fauna Silvestre e Flora Nativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima do Rio de Janeiro (SMAC).

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas supracitados será composta por 16 membros com representações do Poder Público, Instituições de Ensino e Pesquisa e Sociedade Civil, distribuídos da seguinte maneira:
I. Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental, MA/SUBBIO/GPPA, Poder Público
II. Coordenação de Restauração Ambiental, MA/SUBBIO/CRA, Poder Público
III. Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, MA/SUBMC/GUC, Poder Público
IV. Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, MA/SUBMC/GOP, Poder Público
V. Subsecretaria de Biodiversidade, SUBBIO, Poder Público
VI. Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, SMPDA, Poder Público
VII. Instituto Estadual do Ambiente, INEA, Poder Público
VIII. Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, SEAS, Poder Público
IX. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Ensino e pesquisa
X. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC - RJ, Ensino e pesquisa
XI. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Ensino e pesquisa
XII. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Ensino e pesquisa
XIII. Universidade Estácio de Sá, UNESA, Ensino e pesquisa
XIV. Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro, CONSEMAC, Sociedade Civil
XV. Comitê de Bacia, CB, Sociedade Civil
XVI. Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro, APEFERJ, Sociedade Civil

Art. 3º - Esta Comissão será coordenada pela Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental - MA/SUBBIO/GPPA.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE DE 04/03/2024

Fixados, com validade a partir de 04/03/2024, os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ VITOR BREDA SAMPAIO**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 15/118.306-0, aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 11 de 01/03/2024, conforme FPJ-PRO-2023/02513.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ N° 37 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/01155.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

RESOLVE:
Designar o servidor RUDINEI SOUZA, matrícula nº 60/715.505-4, CAU/RJ A-68675-1, Chefe de Gabinete, com eficácia a partir de 25/01/2024 para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA "P" FPJ Nº 193 de 18 de Setembro de 2023, referente á "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DO CAMPO DE SANTA MARGARIDA (CARECÃO), NO BAIRRO DE COSMOS, RA XVIII, AP 5.2", objeto do processo nº FPJ-PRO-2023/01155, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor VICTOR HUGO PEREIRA RODRIGUES, Chefe de gabinete PRE, matrícula nº 60/715.494-1.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ N° 39 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/01124.

RESOLVE:
Designar o servidor RUDINEI SOUZA, matrícula nº 60/715.505-4, CAU/RJ A-68675-1, Chefe de Gabinete, com eficácia a partir de 25/01/2024 para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA "P" FPJ Nº 194 de 18 de Setembro de 2023, referente á "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA RECANTO DA PAZ - AP 5.2 - RA XVIII - CAMPO GRANDE", objeto do processo nº FPJ-PRO-2023/01124, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor VICTOR HUGO PEREIRA RODRIGUES, Chefe de gabinete PRE, matrícula nº 60/715.494-1.

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA"P" FPJ Nº 35 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/02414**.**

RESOLVE:
Designar Patrícia Bezerra da Silva, Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula nº 13/290.182-5, CRT/RJ 02182779701, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça localizada entre as Avenidas Ruan Manoel Fangio e Nelson Mufarrej, no bairro da Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 97/2024, representado pelo adotante RODIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ N° 36 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/01235.

RESOLVE:
Designar o servidor RUDINEI SOUZA, matrícula nº 60/715.505-4, CAU/RJ A-68675-1, Chefe de Gabinete, com eficácia a partir de 25/01/2024 para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA "P" FPJ Nº 195 de 18 de Setembro de 2023, referente á "PRAÇA PADRE AMBRÓSIO, PRAÇA JOAQUIM SISINO ROCHA E PRAÇA INOMINADA NO MORRO DO BANCO", objeto do processo nº FPJ-PRO-2023/01235, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor VICTOR HUGO PEREIRA RODRIGUES, Chefe de gabinete PRE, matrícula nº 60/715.494-1.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ N° 38 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/00438.

RESOLVE:
Designar o servidor RUDINEI SOUZA, matrícula nº 60/715.505-4, CAU/RJ A-68675-1, Chefe de Gabinete, com eficácia a partir de 25/01/2024 para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA "P" FPJ Nº 140 de 19 de Julho de 2023, referente á "IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CARIOCA DA PAVUNA - AP. 3.6", objeto do processo nº FPJ-PRO-2023/00438, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor VICTOR HUGO PEREIRA RODRIGUES, Chefe de gabinete PRE, matrícula nº 60/715.494-1.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 12/03/2024
Processo n.º FPJ-PRO-2023/02628 - **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 0013/2023** - AUTORIZO a despesa no valor de **R$ 1.127.860,00 (Um milhão**, **cento e vinte e sete mil**, **oitocentos e sessenta reais)**, a favor da empresa **BF MASSUNAGA ENGENHARIA LTDA-EPP**, cujo objeto é "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA CAMPO DO PERIQUITO, NO BAIRRO DE REALENGO, NA ÁREA XXXIII - RA AP5.1".**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
PROCESSO Nº 14/300.105/2022 - **DEFIRO PARCIALMENTE** a Defesa apresentada pela contratada frente à sanção de advertência aplicada, e **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2022, em favor da empresa **CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, cujo objeto consiste na "**IMPLANTAÇÃO DO PARQUE REALENGO** - **XXXIII RA** - **AP5**", para promover a prorrogação de etapa contratual em 30 (trinta) dias, com base na proposta de alteração de projeto da Administração, ensejando a adequação de cronograma físico-financeiro, bem como de acréscimo de objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, na proporção de R$ 20.917.275,77 (vinte milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) referentes a necessidade de modificação de quantidades de alguns itens existentes, aumento de itens existentes na proporção de 19% e inclusão de itens novos na proporção de 10% ensejado por interesse público decorrido de fato superveniente, consoante manifestação da Comissão de Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 65, inciso II e artigo 57, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
Onde se lê:
PROCESSO Nº 14/300.266/2022 - Fixados com validade a partir de 03/06/2022, os proventos mensais de inatividade do servidor **CELSO NUNES DE OLIVEIRA, ARTÍFICE JARDINAGEM E ARBORICULTURA....**

Leia-se:
PROCESSO Nº 14/300.266/2022 - Fixados com validade a partir 06/06/2022, os proventos mensais de inatividade do servidor **CELSO NUNES DE OLIVEIRA, ARTÍFICE DE JARDINAGEM E ARBORICULTURA....**

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 006 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação, composta pelos servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão de Projetos, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, que trata da gestão administrativa e esportiva das unidades esportivas, relacionada a seguir cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos aos respectivos contratos, observando-se o disposto no §2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009, alterado pelo Decreto Rio nº 48.763/2021, além do Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA	60/325.006-5
EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO	50/257.710-4
OSVALDO PEREIRA	60/324.892-9
LEONARDO GONÇALVES RIBEIRO	12/234.884-5

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3° Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4° Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" EL/SUBG nº 003, de 05 de março de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 009 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos de Prestação de Serviço, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
MARIANA CAVALCANTE MOTA	60/306.832-7
IZABELE PEREIRA GONÇALVES DE SOUZA	60/337.215-8
MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA	60/325.006-5
RÓBSON LUIZ FONSECA DE LIMA	11/268.134-4

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" EL/SUBG nº 002, de 05 de março de 2024.

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 010 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos de Prestação de Serviço de Apoio Operacional, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
LEONARDO GONÇALVES RIBEIRO	85/334.935-4
MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA	60/337.215-8
EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO	60/306.832-7
OSVALDO PEREIRA	50/257.710-4

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 011 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMEL Nº 01/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **CENTELHA INSTALAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção da qualidade da água do lago de canoagem Slalom do Parque Radical de Deodoro com operação e manutenção mensal de equipamentos de tratamento de água, bombas de canais de competição e treinamento de canoagem Slalom, Rede elétrica e subestações de Elétrica de Média Tensão, Reservatórios de água potável e redes externas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água potável, com fornecimento de produtos químicos de tratamento, material, peças sobressalentes e equipamento para execução dos serviços, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

PROCESSO	CONTRATO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
ESL-PRO-2023/00333	01/2024	PAULO ALBERTO CACHOLAS CHÉREM MANOEL LUÍS DE FREITAS SILVA CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA RÓBSON LUIZ FONSECA DE LIMA	10/170.592-0 10/198.122-4 11/127.734-2 11/268.134-4

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
(*) PORTARIA "P" EL/SUBG N° 012 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria "P" SMEL nº 001 de 05 de fevereiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no §2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar como membros titulares para comporem a Comissão Especial de Avaliação para análise dos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria Municipal de Esportes e as Organizações Sociais, qualificadas nos termos da Lei nº 5.026/2009, sob no âmbito da Subsecretaria de Esportes.

NOME	MATRÍCULA
MARCELO BITTENCOURT LEITE	60/332.480-3
MARIANA CAVALCANTE MOTA	60/306.832-7
NATHALIA MEDEIROS TAVIRA	60/352.027-7

Art. 2° - Designar como suplentes de qualquer membro titular da Comissão Especial de Avaliação os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
RÓBSON LUIZ FONSECA DE LIMA	11/268.134-4

Cabendo a esses as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Analisar a documentação apresentada e emitir periodicamente, conforme estabelecido no Contrato de Gestão, Relatório de Avaliação de resultados, referente as metas pactuadas, cuja finalidade é verificar se as metas estabelecidas no programa de trabalho foram atingidas e em quais percentuais, a fim de corroborar com a Comissão de Avaliação, responsável pela fiscalização dos contratos;

3° Monitorar mensalmente, através de relatórios enviados pelas Organizações Sociais, os indicadores estabelecidos no programa de trabalho com o objetivo de corrigir os eventuais desvios no que se refere ao atingimento das metas;

4° Sempre que necessário for informar a Comissão de Avaliação, responsável pela fiscalização dos contratos, as fragilidades e/ou inconsistências apontadas nos relatórios, a fim de corrigir preventivamente ou sinalizar possíveis penalidades no que tange as metas pactuadas;

5º Reavaliar, sempre que necessário, os indicadores e suas metas estabelecidas no programa de trabalho de forma a possibilitar uma melhor adequação na execução do objeto do Contrato de Gestão.

Art. 3° - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "P" SMEL nº 001 de 05 de fevereiro de 2024, publicada no D. O. Rio nº 221 de 06/02/2024.

(*) Omitido no D.O.Rio n° 243 de 12/03/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO ESL-PRO-2024/00230 - **APROVO** a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Janeiro/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

ESL-PRO-2023/00125 - **AUTORIZO** o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio Corporativo no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO 15/000.219/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Projeto Rio em Forma IV, Contrato de Gestão nº 020/2022 pelo período de 03 (três) meses a contar de 01/04/2024 a 23/06/2024, novo cronograma de desembolso, metas e indicadores, visando o acréscimo de R$ 2.723.452,70 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), com fulcro no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSO HBT-PRO-2024/00268 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário, dos gestores Elaine Pereira Lobo Souza, matrícula 60/248.071-3, Jorge Martins Franco, matrícula 12/296.854-3, e Renan Michelini Dias, matrícula 11/319.179-8, no valor de R$ 1.377.870,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais), referente ao mês de dezembro/2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DA SECRETARIA
RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 13 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto do processo administrativo nº TEC-PRO-2024/00024.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição as seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

- Paula de Oliveira Camargo, Matrícula 11/247.992-1, Arquiteta;
- Valmir de Souza Miranda, Matrícula 11/283.834-0, Assistente I;
- Jacqueline Lara dos Santos, Gerente II, matrícula: 11/291.973-6.

Art. 3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SMCT "P" nº 02, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 07/02/2024, páginas 33/34.

RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 12 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT n° 10/2023, cujo objeto é a realização das I Olimpíadas Carioca de Ciência e I Olimpíadas Carioca de Tecnologia, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011:

- Antônio Mader Bellotto, Assistente I, matrícula: 60/338.737-0;
- Ana Maria de Andrade, matrícula: 80/093.815-9;
- Jéssica Santos Dias Lage, Assistente I, matr. 60/324.914-1.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 067 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, considerando as razões ensejadoras da substituição dos membros da comissão sindicante.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão de Sindicância nomeada através da RESOLUÇÃO "P" Nº 52 de 05/03/2024, publicada no DOMRJ, Nº 239 de 06/03/2024, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:
Adnelom Silva Molenda - Matrícula 30/851.800-3

Membros:
Alexandre Ribeiro da Silva - Matrícula 12/177.386-0
Bruno Ventura de Souza - Matrícula 30/856.868-5

RESOLUÇÃO "P" Nº 068 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, considerando as razões ensejadoras da substituição dos membros da comissão sindicante.

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão de Sindicância nomeada através da RESOLUÇÃO "P" Nº 31 de 06/02/2024, publicada no DOMRJ, Nº 239 de 06/03/2024, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:
Adnelom Silva Molenda - Matrícula 30/851.800-3

Membros:
Alexandre Ribeiro da Silva - Matrícula 12/177.386-0
Bruno Ventura de Souza - Matrícula 30/856.868-5

RESOLUÇÃO "P" Nº 069 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 01 de Fevereiro de 2024, **DINIZ FERREIRA LAGES JUNIOR**, matrícula: 11/245.720-8, Assistente I, para sem prejuízo de suas funções, substituir **ELIAS DA SILVA CORREA**, matrícula: 11/243.641-8, **COORDENADOR I**, símbolo D-DAS-09, código 067700, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento em seus impedimentos legais e /ou eventuais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 070 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **FELIPE GONÇALVES LEAL**, matrícula: 32/856.948-5, Subgerente III, para sem prejuízo de suas funções, substituir **LEANDRO BARBOSA DE LIMA**, matrícula: 31/858.326-2, Gerente II, símbolo D-DAS-07, código 048896, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e /ou eventuais.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/03/2024
PROCESSO Nº 04/150.019/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.010/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.015/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.011/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.012/2024 - Autorizo a publicidade requerida

PROCESSO Nº 04/150.022/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.166/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.177/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.686/2023 - Autorizo a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.696/2023 - Autorizo a publicidade requerida.

PROCESSO Nº 04/150.709/2023 - Autorizo a publicidade requerida.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
Processo: EOP-PRO-2024/04953 - Aprovo Termo de Referência inserto às fls.10 a 33 no processo em epígrafe, referente a Prestação de Serviço de Locação de Veículos - Pickups e Motocicletas, para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e suas subordinadas.

Processo: EOP-PRO-2024/01087 - Aprovo Termo de Referência inserto às fls.03 a 17, referente a Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e suas subordinadas.

Processo: EOP-PRO- 2024/05922 - Aprovo Termo de Referência inserto às fls.03 a 22 no processo em epígrafe, referente a Aquisição de Uniformes - Camisa Polo, para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e suas subordinadas.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06 DE MARÇO DE 2024
PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/02747	MARIA DO ROSÁRIO SOARES CHAVES
SMF-PRO-2023/04493	ANTONIO CARLOS VALERIO
SMF-PRO-2023/12193	MARCIO SILVA GOMES

SMF-PRO-2022/03969	JOÃO POLICARPO SIQUEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80130465 para Estrada Rodrigues Caldas, 88 - Taquara.	

SMF-PRO-2023/16337	EVANDI ALVES MARTINS
DEFIRO o solicitado no presente processo, a alteração do local de trabalho para Avn Antonio Evaristo de Moraes Filho, 0 (na lateral do nº 3500, da Avn Lúcio Costa) - Barra da Tijuca e a alteração/inclusão de auxiliar GERTULIO MARTINS DOS SANTOS, na autorização ao exercício do comércio ambulante 80171803.	

EXPEDIENTE DE 08 DE MARÇO DE 2024

04/101.253/2021	MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI-ME
CANCELO o Auto de Infração nº 981.361, de 28/07/2021, lavrado contra MOVIE MÍDIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI-ME	

04/150.196/2024	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
INDEFIRO, o pedido de autorização de publicidade, para AM PATT PUBLICIDADE LTDA, de 01 (um) painel, a ser instalado na empena do imóvel na Avenida Paulo de Frontin, 394, voltado para o elevado Engenheiro Freyssinet, Rio Comprido, por contrariar o disposto no inciso XLVI, c, do artigo 83 da Lei Complementar nº 269 de 12/12/2023.	

04/640.435/2023	BAR 149 PETISCOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - Área total = 13,58 m² (Área 1 = 0,70 X 1,70 + área 2 = 3,90 m X 1,70m + Área 3 = 7,20 X 0,80m), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Uruguai, 149 - Andaraí, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

04/680.944/2023	UPRISE & DELEVERY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
DEFIRO, o requerimento de mesas e cadeiras, na área de afastamento frontal do imóvel, área = 11,89 m² (2,90 x 4,10) sito à Av. das Américas, 18500 loj C - Recreio dos Bandeirantes, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c Decreto nº 53.649/23.	

04/681.376/2022	DESKOLADO OLEGARIO BAR E RESTAURANTE LTDA
RECONSIDERO a decisão de 1º de dezembro último para DEFERIR, com fundamento nos artigos 16, inc. IV, e 47 da Lei Complementar 269/2023, o pleito referente à exploração publicitária no imóvel de nº 260, Lojas E e F, da Av. Olegário Maciel, Barra da Tijuca.	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO DEFERIDO
04/130.768/2024 - MARCO ANDRE DA FONTE CABO 07745765706
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.113/2023;
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.739/2024 - GUILHERME CONRADO DA SILVA MINOSSI 91094747068
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

04/130.769/2024 - MARCO ANDRE DA FONTE CABO 07745765706
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 11 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO DE PUBLICIDADE INDEFERIDO
04/600.424/2023 - Diagnósticos Laboratoriais C2 Ltda

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/600.022/2024 - Metar Logística Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2024
PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS - DEFERIDO
04/640.048/2024 - JULIANA DA SILVA SANTOS

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO
04/640.036/2024 - VIVIANNE C C M BARRETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 11/03/2024

PROCESSOS DE PUBLICIDADE INDEFERIDOS
04/680.064/2024 - VELUPLAST TECIDOS E PLASTICOS LTDA

PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.012/2024 - RIBALTA HOTELARIA E TURISMO LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 12 /03/2024

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/740.017/2024 - MÉXICO BRASIL CANTINA LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

SMF-PRO-2024/00845 - SIMONE LUCIA CORREA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0415 para o comércio de café líquido código 19 na categoria ambulante.

SMF-PRO-2024/03604 - LEANDRO DE CARVALHO SANTOS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56296 para o comércio de flores naturais, plantas e sementes, código 03, na categoria feirante mercador.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA GM-RIO "P" IG Nº 162 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Inspetor Geral no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares instaurada através da Portaria "P" IG nº 162 de 08 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 160 de 09 de novembro de 2023, Processo nº 01.700.866/2023, concede prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo para sua conclusão, de acordo com o que prescreve o art.69, § 1º, do Decreto 38254 de 09 de janeiro de 2014.

PORTARIA "P" IG Nº 041, DE 12/03/2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Daniel de Rezende Ferreira, matrícula 856.494-0 para a função de Fiscal, em substituição ao servidor Dayvison Pinto Magalhães, matrícula 854.318-3, como responsável pelo acompanhamento pelo acompanhamento da execução do contrato 017/2023 da empresa IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, processo GM- PRO- 2022 /01388, referente à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de produto e prestação de Serviços técnicos de subscrição sob Demanda, da Google Cloud Plataform atendimento disponibilizados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

PORTARIA "P" IG Nº 042 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor (a) Guarda Municipal **LUCIA REGINA OBARA**, matrícula **855.613-6**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/00084**, a contar de **19/12/2023.**

PORTARIA "P" IG Nº 043 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor Guarda Municipal **RENAN GONCALVES FERREIRA**, matrícula **858.466-6**, conforme processo **GM-PRO-2024/00011**, a contar de **27/12/2023.**

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2024/00494 - KELLY CRISTINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, **Guarda Municipal - Matrícula 853.125-3**, nos períodos de: 15/02/1990 a 25/03/1991; 28/11/1994 a 28/12/1994; 01/08/1992 a 02/02/1994; 06/02/1995 a 02/05/1995; 31/07/1995 a 28/10/1995; 31/07/1995 a 28/10/1995; 30/10/1995 a 30/12/1995, no total de 1225 (mil duzentos e vinte e cinco) dias. Solicitação realizada em 05/03/2024.

GM-PRO-2024/00499 - FERNANDO JOSÉ MARTINS PEREIRA, **Guarda Municipal - Matrícula 850.384-9**, nos períodos de: 01/09/1982 a 30/09/1985; 28/11/1989 a 08/10/1991, no total de 1801 (mil oitocentos e um) dias. Solicitação realizada em 04/03/2024.

GM-PRO-2024/00500 - ALINE DIAS DE CASTRO, **Guarda Municipal - Matrícula 855.334-9**, nos períodos de: 05/07/2001 a 25/09/2001; 19/01/2002 a 28/02/2002; 01/03/2002 a 16/01/2006; 20/06/2006 a 08/07/2006; 09/11/2006 a 02/01/2007; 12/02/2007 a 09/08/2008; 11/05/2009 a 15/09/2009; 10/10/2009 a 31/10/2009; 03/11/2009 a 03/12/2009; 04/12/2009 a 26/12/2009; 26/01/2010 a 05/02/2010; 02/03/2010 a 30/05/2010, no total de 2459 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias, desprezando os período de: 18/02/2002 a 28/02/2002, no total de 11 (onze) dias, por serem concomitantes.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
Processo nº GM-PRO-2023/2120
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP-GM-RIO nº 90038/2024**, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, e declaro como vencedora do certame as empresas: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68, no valor total de R$. 118.846,90 (Grupo 1), e DAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 37.160.129/0001/77, no valor total de R$. 49.601,86 (Grupo 2) e R$ 166.446,90 (Grupo 3), sendo o valor total dos grupos de R$ 334.895,66, encerrado no dia 07/03/2024. Apresentando a melhor proposta para a administração conforme Relatório de Julgamento.

COMISSÃO DE REVISÃO E JULGAMENTO - CRJ
RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024		
GM-PRO-2024/00045	ROBERTO GUEDES LIMA	INDEFERIDO
GM-PRO-2024/00146	WELLINGTON NUNES PADILHA	INDEFERIDO
	EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024	
GM-PRO-2024/00080	ROZANA NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO
	EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024	
GM-PRO-2024/00435	CAROLINE BELEM OLIVEIRA	INDEFERIDO
	EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2024	
GM-PRO-2024/00451	MARCOS RAIMUNDO DAS CHAGAS SILVA	INDEFERIDO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Flavio Fernando Prado**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 07, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Ronaldo Vieira Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0 e Marcelo da Silva Mattos, matrícula nº 60/344.748-9, como fiscais para fiscalizar e acompanhar o Instrumento de Contrato nº 05/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PELA SMPDA, do processo ANI-PRO-2023/00404, a cargo da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de 01/01/2024.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 08, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Ronaldo Vieira Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0 e Marcelo da Silva Mattos, matrícula nº 60/344.748-9, como fiscais para fiscalizar e acompanhar o Instrumento de Contrato nº 07/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM VEÍCULO (PICK UP) SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, do processo ANI-PRO-2023/00468, a cargo da empresa BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC, devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de 01/01/2024.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
Processo: 01/840.428/2019 - AUTORIZO a celebração do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 11/2019, formalizado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a empresa T&S Locação de Mão de Obra em Geral - Eireli, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no parecer da Comissão Especial de Verificação designada pela Resolução "P" Nº 31, de 21 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
LHE-PRO-2024/00031 - APROVO o Termo de Referência de fls.3/10, e **AUTORIZO** o início dos procedimentos administrativos necessários à celebração do contrato de patrocínio com a Associação Comunitária Colo de Mãe-ACOLO, cujo objeto é a realização do projeto "Feira Delas", condicionado a aprovação do órgão jurídico competente - PG/PADM.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SECID Nº 003 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para a função de Presidente, Vice-Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Especial de Cidadania, na forma abaixo discriminada:
Presidente:
Alberto Costa de Carvalho, matrícula: 11/288.728-9
Vice Presidente:
Dianduala Marinette Rafael Nguidi, matrícula: 60/330.999-4
Membros:
Rogério Albuquerque Marrara, matrícula: 60/326.694-7
Helisa Almeida da Silva, matrícula: 60/650.047-7
Claudia Fernandes Ribeiro, matrícula: 60/324.835-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo: PGM-PRO-2024/00228.
Objeto: Pagamento de despesas com recolhimento de PASEP no exercício de 2024.
Partes: Banco do Brasil S/A.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Obrigações Tributária e Contributivas.
Valor estimado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Autorização: DANIEL BUCAR CERVASIO

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo: PGM-PRO-2023/04490
APROVO o Termo de Referência de fls. 6/15 e AUTORIZO a abertura dos procedimentos de dispensa eletrônica visando a aquisição de 04 (quatro) microfones sem fio e 02 bases para microfones sem fio/receptor para uso no auditório da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, no valor total estimado de R$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais).

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo: PGM-PRO-2023/04502
APROVO o Termo de Referência constante nas fls. 6 a 11 e AUTORIZO a abertura de procedimentos de dispensa eletrônica com o objetivo de adquirir 10 (dez) bebedouros de coluna, compatíveis com galões de 20 litros, para uso nos andares da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. O valor total estimado para esta aquisição é de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº 40/100.274/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor de ELIANE CORREA PINTO com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90007/2024.

Processo nº 40/100.274/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 19.499,52 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) em favor de HLX EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90007/2024.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/03/2024

Processo nº: 040/100131/2024 - Tendo em vista as manifestações constantes no presente processo e o parecer da Douta Secretaria de Assuntos Jurídicos na peça 031, **APROVO** o **Relatório da Comissão de Inventário de Bens Permanentes - CIBP**, designada através da Portaria SGA nº 003 (Peça 014), de 08 de fevereiro de 2023, referente ao exercício de 2023.

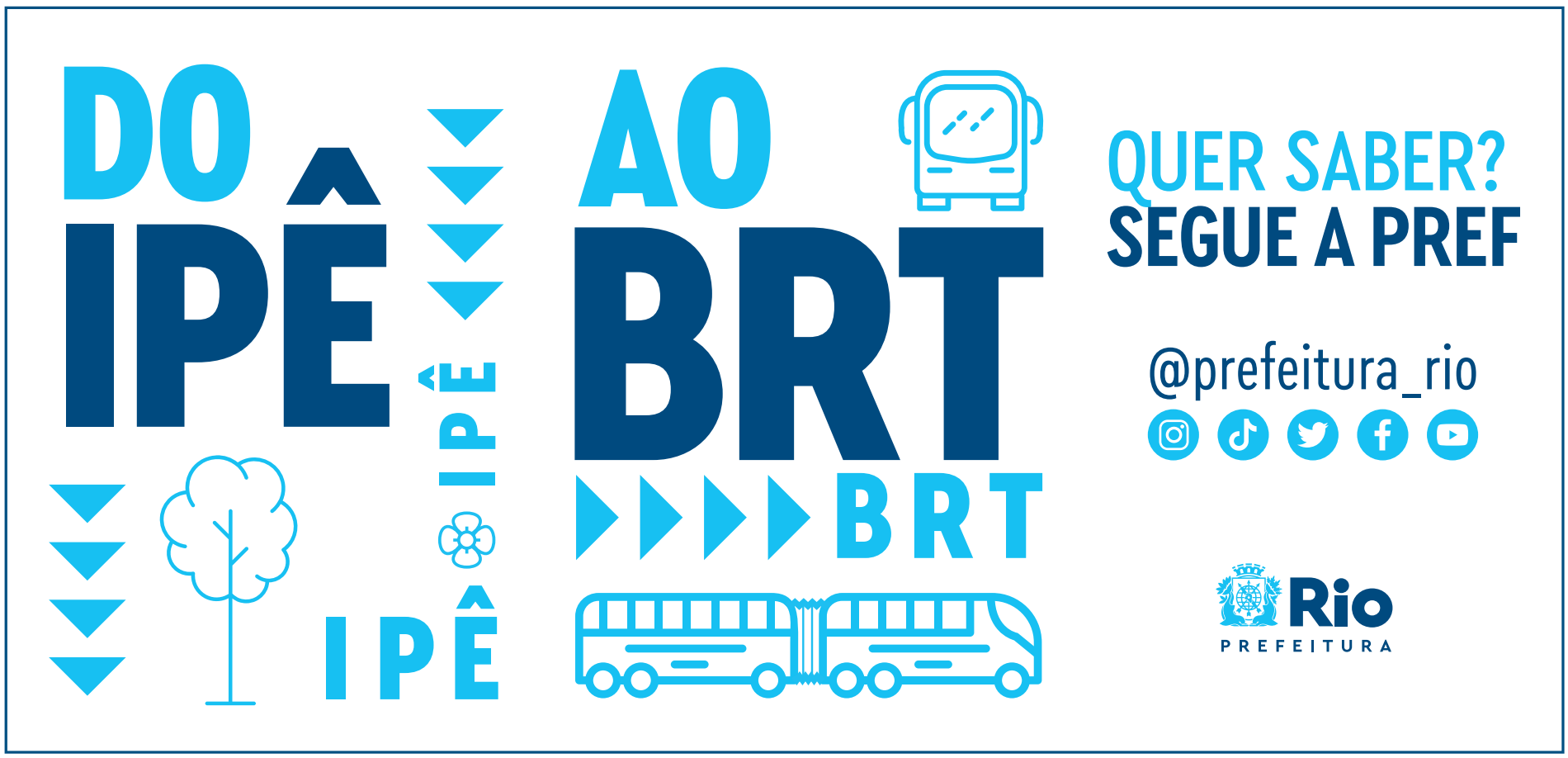
DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Licença Especial
Processo nº 040/100.307/2019 - Ivonildo Povoa Venerotti Guimarães, matrícula nº 40/901.838-3.
Autorizo

Reposicionamento de Classe - Lei nº 1.699/91
Processo nº 040/100726/2024
Cargo Efetivo: Técnico de Controle Externo

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	VALIDADE
DIEGO PAULO DA SILVA	40/902098-3	B	09/03/2024
JULIANA ABRANTES VIANA BRANDÃO	40/902099-1	B	09/03/2024

Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 90175/2024

UASG: 986001
PROCESSO Nº CVL-PRO-2024/00237
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atendimento às oficinas de cozinha do Programa PROSPERA.RIO nas 5 áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 8905, 8910, 8915, 8920, 8925 e 8960, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência - Anexo I.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 25 de março de 2024, às 10:30 horas.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br ou junto CVL/SUBG/CTCL/GPL - GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1568 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, das 09:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@rio.rj.gov.br e pelo telefone: (21) 2976-2263 ou (21) 2976-1061.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00105
PE - Nº 90169/2024

Informamos que os esclarecimentos estão disponíveis na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

ORDEM DE INÍCIO DA CONCESSÃO SMCG Nº 02/2023

Nos termos da cláusula 11.2 do Contrato de Concessão SMCG nº 02/2023, referente à concessão de uso e gestão com encargos de revitalização, operação e manutenção da área municipal conhecida como Jardim de Alah, celebrado em 09 de novembro de 2023, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, e a Concessionária Rio Mais Verde Empreendimentos S.A., fica a Contratada AUTORIZADA a executar os serviços a partir de 13 de março de 2024.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 80 DE 08 DE MARÇO DE 2024 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2023/10199 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Estágio não Obrigatório para o Projeto Acolher no ano de 2024, regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC n.º 149, de 07 de dezembro de 2023.

ÁREA DA SAÚDE
VAGAS REGULARES

Inscrição	PcD	Nome	Nascimento	Políticas Públicas do SUS	Específica dos Cursos	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
2230555		Keyla De Souza Carvalho Da Silva	29/03/2003	10	26	36	36	Aprovado	1º
2233234		Pedro Caldas Roedel	13/07/2001	9	26	35	35	Aprovado	2º
2234860		Jasmin Weiler	21/03/1993	10	25	35	35	Aprovado	3º
2229897		Ana Carolina Faria Erthal	19/09/1999	8	25	33	33	Aprovado	4º
2236523		Cecília Sayão Costa	18/06/1997	9	24	33	33	Aprovado	5º
2228694		Izabella Sarmento Batista	31/10/1997	9	24	33	33	Aprovado	6º
2236211		Manuela Ignacio Arranz	06/06/2000	9	24	33	33	Aprovado	7º
2236884		Icaro Maia Silva	27/08/2001	9	24	33	33	Aprovado	8º
2237663		Caroline Da Veiga Silva	05/06/2002	9	24	33	33	Aprovado	9º
2230416		Alvaro Luis Da Silva Bello Ferreira	17/06/2002	9	24	33	33	Aprovado	10º
2230721		Sarah Da Conceição Azevedo	04/04/2005	10	23	33	33	Aprovado	11º
2228770		Anna Caroline Pott	05/11/1992	8	24	32	32	Aprovado	12º
2229907		Sophia Keiko Inuzuka	27/08/1999	8	24	32	32	Aprovado	13º
2231645		Letícia Braga Ferreira	11/02/2000	8	24	32	32	Aprovado	14º
2236453		Maristela Pereira Garcia	21/02/2000	8	24	32	32	Aprovado	15º
2230671		Ana Carina Mendes Sztajnberg	16/08/2000	8	24	32	32	Aprovado	16º
2232065		Lorena Cardoso De Sá Lopes	26/10/2001	8	24	32	32	Aprovado	17º
2236797		Júlia Ritchelle Ferreira Gregorino	21/02/2002	8	24	32	32	Aprovado	18º
2228518		Arthur José Nascimento Da Silva	27/02/2003	8	24	32	32	Aprovado	19º
2229863		João Pedro Lemos De Brito	19/09/2003	8	24	32	32	Aprovado	20º
2229042		Aline Stefani Ambrosino Da Silva Ferreira	12/07/1991	9	23	32	32	Aprovado	21º
2236608		Mariana Barcelos De Souza Trajano	31/03/1999	9	23	32	32	Aprovado	22º
2236949		Luciana Gualda Dantas Moro Barreto	14/01/2001	9	23	32	32	Aprovado	23º
2228545		Gabriel Araujo Roquette Da Silva	16/12/2003	9	23	32	32	Aprovado	24º
2237395		Jéssica Martins Estrela	11/03/1998	10	22	32	32	Aprovado	25º
2230656		Laisa Da Silva Alves	14/08/1999	8	23	31	31	Aprovado	26º
2234636		Loise Deluca De Souza Ferreira	15/09/2000	8	23	31	31	Aprovado	27º
2237492		Natália De Andrade Silva	25/10/2001	8	23	31	31	Aprovado	28º
2229004		Anna Carolina De Souza Gaio	08/04/2002	8	23	31	31	Aprovado	29º
2233968		Mariana Elvira Santos Do Nascimento	22/02/2003	8	23	31	31	Aprovado	30º
2229840		Luiz Eduardo Araujo Dos Santos	27/02/2004	8	23	31	31	Aprovado	31º
2228813		Mariana Pinheiro E Silva	17/11/1998	9	22	31	31	Aprovado	32º
2229650		Luiza Ferreira Turibio Da Silva	10/11/2002	9	22	31	31	Aprovado	33º
2234015		Camila Vitória Da Silva Mendes	24/06/2003	10	21	31	31	Aprovado	34º
2231240		Gabriela Saturnino Dos Santos	27/12/2003	10	21	31	31	Aprovado	35º
2236268		Vanessa Gomes Da Silva	21/03/2000	6	24	30	30	Aprovado	36º
2230288		Guilherme Do Nascimento Bravim	19/06/2003	6	24	30	30	Aprovado	37º
2232946		Fernanda Lopes Pinto	03/01/2001	7	23	30	30	Aprovado	38º
2230948		Lívia Moreira Pitta Da Silva	24/04/2001	7	23	30	30	Aprovado	39º
2229293		Cristina Freire De Souza	27/09/1994	8	22	30	30	Aprovado	40º
2229483		Juliana Agostinho Da Costa	26/06/1995	8	22	30	30	Aprovado	41º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2237795		Luiza Ziegler Barros De Castro	07/08/1997	8	22	30	30	Aprovado	42º
2229662		Aluizio De Andrade Grijó	10/03/2000	8	22	30	30	Aprovado	43º
2238149		Guilherme Santos Perdigão De Araujo	20/09/2000	8	22	30	30	Aprovado	44º
2229903		Luana De Albuquerque Magalhães	26/03/2001	8	22	30	30	Aprovado	45º
2230048		Jessica Victória Santana De Souza	10/09/2001	8	22	30	30	Aprovado	46º
2231952		Isadora Altino Martins	19/11/2001	8	22	30	30	Aprovado	47º
2233931		Giuliany De Castro Dias	29/12/2001	8	22	30	30	Aprovado	48º
2237683		Lucas Luis De Lima Cordeiro	25/07/2002	8	22	30	30	Aprovado	49º
2230484		Carolina Azevedo Alves Cardoso Castilho	28/09/2002	8	22	30	30	Aprovado	50º
2238243		Manuela Rosa Moraes Da Silva	11/01/2005	8	22	30	30	Aprovado	51º
2230162		Esther Pachá Vieira Dos Reis	16/12/1974	9	21	30	30	Aprovado	52º
2230408		Mayra Da Silva Freire	10/01/1996	9	21	30	30	Aprovado	53º
2229610		Lorena Vitória Da Cunha	17/11/2000	9	21	30	30	Aprovado	54º
2231089		Lorhane Gonçalves De Oliveira	21/11/2000	9	21	30	30	Aprovado	55º
2236215		Sergio Monteiro Da Silva	29/07/2001	9	21	30	30	Aprovado	56º
2229391		Aila Rego De Almeida Muñoz	13/10/2001	9	21	30	30	Aprovado	57º
2236768		Antônia Caliman	09/11/2001	9	21	30	30	Aprovado	58º
2238015		Gabriela Bouhid Dos Santos	20/03/2002	9	21	30	30	Aprovado	59º
2229552		Eduarda Gomes Choin	10/06/2002	9	21	30	30	Aprovado	60º
2236536		Thiago Marques Dos Santos	08/03/2003	9	21	30	30	Aprovado	61º
2234567		Pamela Cristinne Laim Mendes	05/07/2004	10	20	30	30	Aprovado	62º
2236820		Jasicleide Muniz De Medeiros Da Costa	18/11/1988	7	22	29	29	Aprovado	63º
2229694		Tainá Bonfim Pinheiro	19/01/1996	7	22	29	29	Aprovado	64º
2236545		Giselle Barenco Dos Santos	23/08/1997	7	22	29	29	Aprovado	65º
2229288		Luana Jessica Ferreira De Souza	01/12/1997	7	22	29	29	Aprovado	66º
2232763		Ana Carolina Fernandes De Sá	25/10/2000	7	22	29	29	Aprovado	67º
2232673		Danielly Da Silva Macedo	21/11/2000	7	22	29	29	Aprovado	68º
2230232		Julia Ferreira Rodrigues Vaz	01/07/2001	7	22	29	29	Aprovado	69º
2230155		Fernanda Silva De Lima	09/10/2001	7	22	29	29	Aprovado	70º
2238295		Alessandro Luiz Bassim Braga	07/08/2003	7	22	29	29	Aprovado	71º
2231758		Leticia Cascaes Coutinho	11/12/2003	7	22	29	29	Aprovado	72º
2237298		Mariana De Oliveira Guerini De Pina	12/11/2004	7	22	29	29	Aprovado	73º
2230435		Valter Romano Lacerda	05/06/1954	8	21	29	29	Aprovado	74º
2230790		Aline Dalpra Carlotto De Amorin Von Held	20/04/1986	8	21	29	29	Aprovado	75º
2230211		Suelen Da Silva Alves Maia	27/07/1986	8	21	29	29	Aprovado	76º
2228894		Luiza Maria Alves Vieira	15/02/1994	8	21	29	29	Aprovado	77º
2228768		Beatriz Brandão Dos Santos	02/07/1998	8	21	29	29	Aprovado	78º
2230372		Ana Carolina De Castro Almeida	18/05/1999	8	21	29	29	Aprovado	79º
2232985		Giulia Ramon Marques De Souza	16/08/1999	8	21	29	29	Aprovado	80º
2237679		Karina Cristina Ramos Walter	15/07/2000	8	21	29	29	Aprovado	81º
2229215		Patrícia Fernandes Da Silva	30/08/2000	8	21	29	29	Aprovado	82º
2237323		Bernardo Cesar Rodrigues Pereira	23/02/2001	8	21	29	29	Aprovado	83º
2232560		Juliana Helena Da Silva	26/09/2001	8	21	29	29	Aprovado	84º
2238167		Pedro Albuquerque Counago Marques	31/01/2002	8	21	29	29	Aprovado	85º
2237433		Maria Eduarda Bento Sampaio	14/12/2002	8	21	29	29	Aprovado	86º
2230054		Érika Da Costa Cordeiro	16/04/1993	9	20	29	29	Aprovado	87º
2228994		Manoel De Sousa Martins	06/10/1993	9	20	29	29	Aprovado	88º
2231248		João Gabriel De Luna Saraiva Valentini	26/09/1997	9	20	29	29	Aprovado	89º
2236588		Beatris Rubino De Carvalho	28/04/1998	9	20	29	29	Aprovado	90º
2237484		Isabelle Ramos De Oliveira	20/08/2000	9	20	29	29	Aprovado	91º
2229673		Amanda Aparecida Da Silva Ribeiro	18/06/2001	9	20	29	29	Aprovado	92º
2236913		Anna Clara Mattos Linhares	13/04/2002	9	20	29	29	Aprovado	93º
2232089		Clara Maria De Castro	24/04/2003	9	20	29	29	Aprovado	94º
2237656		Julia Rizzuto Louzada	08/09/2003	9	20	29	29	Aprovado	95º
2233782		Andressa Carvalho Trintini Veloso	27/01/1991	10	19	29	29	Aprovado	96º
2230035		Guilherme Silva De Oliveira	05/07/2000	6	22	28	28	Aprovado	97º
2235626		Pedro Henrique Cardoso Reis	06/11/2003	6	22	28	28	Aprovado	98º
2236510		Pamela Mendes Dos Santos	07/02/1988	7	21	28	28	Aprovado	99º
2237880		Wesley Moraes De Lira	06/08/1988	7	21	28	28	Aprovado	100º
2235413		Jorge Luiz Da Silva De Carvalho	30/04/1990	7	21	28	28	Aprovado	101º
2232966		Bianca Garcia Reis	02/04/1991	7	21	28	28	Aprovado	102º
2237216	*	Juliana Theberge Dos Santos De Oliveira	21/04/1994	7	21	28	28	Aprovado	103º
2234256		Thaís Souza Rodrigues	07/07/1997	7	21	28	28	Aprovado	104º
2237337		Isabella Cichon Carvalho	17/02/1998	7	21	28	28	Aprovado	105º
2229970		Juliana Fernandes Conceição Da Costa	27/03/2002	7	21	28	28	Aprovado	106º
2236257		Thainá Pereira Corrêa De Sá	18/10/2002	7	21	28	28	Aprovado	107º
2228629		José Augusto Pires Da Luz Dória	14/04/2003	7	21	28	28	Aprovado	108º
2228569		Gabrielly Da Silva Pereira	29/07/2003	7	21	28	28	Aprovado	109º
2236009		Andreia Luana Cruz Fernandes Da Silva	04/07/1970	8	20	28	28	Aprovado	110º
2235092		Raphaela Freitas De Oliveira	27/09/1988	8	20	28	28	Aprovado	111º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2230604		Fernando Henrique Fontes De Carvalho Ferreira	31/07/1993	8	20	28	28	Aprovado	112º
2236902		Bianca Costa Vasconcellos	16/09/1993	8	20	28	28	Aprovado	113º
2237746		Matheus De Brito Freire	12/03/1996	8	20	28	28	Aprovado	114º
2236907		Jullia Gabriela Rodrigues Pereira	24/05/1996	8	20	28	28	Aprovado	115º
2234406		Fernanda Da Fonseca Freind	20/07/1998	8	20	28	28	Aprovado	116º
2229179		Raquel Da Silva Xavier Do Lago	20/06/1999	8	20	28	28	Aprovado	117º
2234291		João Pedro Basso De Luna	26/01/2000	8	20	28	28	Aprovado	118º
2237124		Giulianna Merrelho Monteiro	11/10/2000	8	20	28	28	Aprovado	119º
2236443		Jonas Martins Rodrigues	05/03/2001	8	20	28	28	Aprovado	120º
2236346		Matheus Luiz Da Silva Carvalho Gama	18/06/2001	8	20	28	28	Aprovado	121º
2234935		Giovana Lara De Barros Brito	17/02/2002	8	20	28	28	Aprovado	122º
2229693		Renan Lopes Dias Rezende	15/08/2002	8	20	28	28	Aprovado	123º
2235435		Mateus Ribeiro Carelli	06/11/2002	8	20	28	28	Aprovado	124º
2238217		Cauan Penido Saraiva	07/08/2003	8	20	28	28	Aprovado	125º
2235106		Isis Alves De Oliveira	26/11/2003	8	20	28	28	Aprovado	126º
2234163		Beatriz Vitória Gaspar Dias	25/01/2005	8	20	28	28	Aprovado	127º
2234978		Elaine Nunes Do Nascimento	15/05/1977	9	19	28	28	Aprovado	128º
2237460		Daniele Oliveira Souza	05/05/1987	9	19	28	28	Aprovado	129º
2235387		Karla Fernandes De Farias	15/12/1996	9	19	28	28	Aprovado	130º
2229078		Larissa Barbosa Ferreira	22/12/2000	9	19	28	28	Aprovado	131º
2230672		Eduarda Marin Brasil Dos Santos	06/11/2001	9	19	28	28	Aprovado	132º
2232471		Jessica De Oliveira Alves	10/04/2002	9	19	28	28	Aprovado	133º
2237297		Helena Vieira De Souza Santos	24/03/2003	9	19	28	28	Aprovado	134º
2231698		Bruna Meggetto Allak	22/01/2004	10	18	28	28	Aprovado	135º
2238045		Elaine Pereira Brouck Duarte	23/03/1983	5	22	27	27	Aprovado	136º
2230150		Francisca Jaqueline De Matos Batista	03/09/1995	5	22	27	27	Aprovado	137º
2236799		Lorena De Carvalho Fernandes	29/11/1995	5	22	27	27	Aprovado	138º
2233070		Gabriela Ribeiro Figueiredo	11/11/1998	5	22	27	27	Aprovado	139º
2232475		Luciana Martins Da Silva	27/01/2002	5	22	27	27	Aprovado	140º
2229406		Rafaela Oliveira Lima	18/05/2001	6	21	27	27	Aprovado	141º
2236493		Selma Teixeira Felix	19/09/2001	6	21	27	27	Aprovado	142º
2229868		Maria Giovanna Maçana De Souza	12/04/2003	6	21	27	27	Aprovado	143º
2229450		Bruna Bornhofen Barros	21/03/2004	6	21	27	27	Aprovado	144º
2232616		Eduardo De Miranda Oliveira	12/03/1970	7	20	27	27	Aprovado	145º
2237004		Georgia Ribeiro Brener	09/09/1996	7	20	27	27	Aprovado	146º
2232128		Louise Rodrigues Corrêa	17/03/1997	7	20	27	27	Aprovado	147º
2232237		Thalia De Freitas Ribeiro	13/09/2000	7	20	27	27	Aprovado	148º
2236565		Julia Bueno Dos Reis Corrêa	14/06/2001	7	20	27	27	Aprovado	149º
2237478		João Vinicius De Oliveira Ichaso Scassa	12/09/2001	7	20	27	27	Aprovado	150º
2232971		Maryana Victoria Dos Santos Sant Ana	31/05/2002	7	20	27	27	Aprovado	151º
2236122		Elisa Silva De Queiroz	24/08/1998	8	19	27	27	Aprovado	152º
2231241		Beatriz Pessôa De Albuquerque	11/09/1999	8	19	27	27	Aprovado	153º
2230332		Thalita Lyz Rodrigues Mendes	16/01/2002	8	19	27	27	Aprovado	154º
2228691		Francisca Lívia De Abreu Azevedo	19/06/2002	8	19	27	27	Aprovado	155º
2236362		Vitória Melo Da Costa	15/01/2003	8	19	27	27	Aprovado	156º
2230906		Isabelle Aguiar De Onorato	01/03/2003	8	19	27	27	Aprovado	157º
2234983		Larissa Luane Da Silva Martins De Mattos	11/06/2003	8	19	27	27	Aprovado	158º
2229334		Rayane Brito De Moraes	06/12/2000	9	18	27	27	Aprovado	159º
2231989		Julia Mousinho De Paula	25/11/2003	9	18	27	27	Aprovado	160º
2229658		Maria Victoria Ferreira Sabino	25/06/2001	4	22	26	26	Aprovado	161º
2236251		Camila Fernandes Da Silva	06/02/2003	5	21	26	26	Aprovado	162º
2229622		Leticia Pereira Da Silva	13/02/1993	6	20	26	26	Aprovado	163º
2237946		Elisha Seong Wook Kim	05/04/1997	6	20	26	26	Aprovado	164º
2232250		Isabel Araujo	09/11/1997	6	20	26	26	Aprovado	165º
2230850		Joicy De Oliveira Souza Alves	22/05/2003	6	20	26	26	Aprovado	166º
2235368		Maria Eduarda Pinheiro Rufilo Camargo Mendes Vianna	15/10/2003	6	20	26	26	Aprovado	167º
2232258		Ashlley De Oliveira Barroso Lima	04/10/2004	6	20	26	26	Aprovado	168º
2229379		Érika Vieira Ester Da Silva	12/10/1980	7	19	26	26	Aprovado	169º
2230832		Maria Luiza Demarchi Caliman	17/08/1995	7	19	26	26	Aprovado	170º
2238182		Juliana Salustiano Da Silva Julio	18/10/1995	7	19	26	26	Aprovado	171º
2228820		Marcella Santos Galvão	26/05/2002	7	19	26	26	Aprovado	172º
2228947		Lívia Brandão De Farias	31/08/2002	7	19	26	26	Aprovado	173º
2231389		Lívia Galvero Corrêa	28/01/2003	7	19	26	26	Aprovado	174º
2231968		Mariana Da Silva Serra	01/04/2003	7	19	26	26	Aprovado	175º
2237358		Bernardo Roedel Coimbra De Gouvêa	01/05/1993	8	18	26	26	Aprovado	176º
2228832		Mariana Dos Santos Mesquita	24/04/1994	8	18	26	26	Aprovado	177º
2236435		Brenda Rosa Rubano Da Silva	22/03/1998	8	18	26	26	Aprovado	178º
2228699		Nathália Basilio Vieira	12/03/1999	8	18	26	26	Aprovado	179º
2237348		Bruna Gabrielle Lacerda Telles	06/07/2002	8	18	26	26	Aprovado	180º
2235840		Rodolfo Luiz Carvalho Brazil	25/02/2004	8	18	26	26	Aprovado	181º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2230677		Bruno Muniz Fernandes	29/09/2004	8	18	26	26	Aprovado	182º
2236134		Bruna Guedes Dos Santos	11/04/2002	4	21	25	25	Aprovado	183º
2237050		Carolina Gama Campbell	20/12/2002	4	21	25	25	Aprovado	184º
2231035		Isabelle Vidal Pereira	22/10/2004	4	21	25	25	Aprovado	185º
2230589		Joyce Dantas Dos Santos	06/04/2000	5	20	25	25	Aprovado	186º
2234827		Luiza Gabrielle Cossich Silva	04/03/2004	5	20	25	25	Aprovado	187º
2237251		Ana Carolina Basso De Luna	11/02/2005	5	20	25	25	Aprovado	188º
2232270	*	William Albuquerque Ferreira Da Costa	10/04/1985	6	19	25	25	Aprovado	189º
2237084		Ruan Iório Corrêa	06/09/1997	6	19	25	25	Aprovado	190º
2229584		Camilla Paixão De Souza	29/03/1998	6	19	25	25	Aprovado	191º
2228848		Debora Vitoria Pantoja Cruz	28/05/2001	6	19	25	25	Aprovado	192º
2228792		Aluízio José Oliveira Vicente	09/04/2002	6	19	25	25	Aprovado	193º
2233390		Ágatha Nunes Barbieri Granado Vieira	12/11/2002	6	19	25	25	Aprovado	194º
2237090		Iara Ribeiro Da Silva	02/08/2003	6	19	25	25	Aprovado	195º
2230444		Vinicius Nazareno Barbosa	01/09/1988	7	18	25	25	Aprovado	196º
2237015		Tassia Aguiar Marques	23/11/1993	7	18	25	25	Aprovado	197º
2228705		Jessica Gomes De Oliveira Calisto	03/01/1996	7	18	25	25	Aprovado	198º
2229768		Bruna Santana Camelo	06/11/2000	7	18	25	25	Aprovado	199º
2230148		Ana Carolina Carvalho De Lourdes	02/12/2001	7	18	25	25	Aprovado	200º
2229877		Flaviane Silva Do Carmo	19/02/2002	7	18	25	25	Aprovado	201º
2236829		Márcio Ribeiro Braga	27/12/2003	7	18	25	25	Aprovado	202º
2229209		Lethycia Fernandes Machado Bastos	03/08/2004	7	18	25	25	Aprovado	203º
2229956		Luiza Correia Martins	25/09/1995	8	17	25	25	Aprovado	204º
2229198		Lais Sobreira De Oliveira	11/04/1997	8	17	25	25	Aprovado	205º
2228546		Thalicia Almeida Barros	21/11/1999	8	17	25	25	Aprovado	206º
2238129		Thamires Silva Nogueira	27/10/2000	8	17	25	25	Aprovado	207º
2229298		João Vitor Ribeiro Perez Muiños	26/12/2011	9	16	25	25	Aprovado	208º
2228726		Rodrigo Deslandes De Britto	12/10/2002	4	20	24	24	Aprovado	209º
2231926		Thaynara Telles Da Rocha	30/11/1994	5	19	24	24	Aprovado	210º
2229325		Crislaine Oliveira Da Silva	26/05/1997	5	19	24	24	Aprovado	211º
2229469		Débora Gomes Dos Santos	08/02/2002	5	19	24	24	Aprovado	212º
2230106		Alícia Gomes Das Neves	01/11/2002	5	19	24	24	Aprovado	213º
2236301		Roberta Kelly Silva Florentino	03/07/2003	5	19	24	24	Aprovado	214º
2229764		Mariane Alves De Oliveira Silva	22/12/2003	5	19	24	24	Aprovado	215º
2230676		Eric Da Silveira Gonzaga	06/05/2005	5	19	24	24	Aprovado	216º
2228985		Alexandre Lopes De Loureiro	13/03/1992	6	18	24	24	Aprovado	217º
2229856		Ana Paula De Oliveira Duarte Pacheco	29/06/1998	6	18	24	24	Aprovado	218º
2231504		Maria Luiza Ferreira Lima	21/03/2000	6	18	24	24	Aprovado	219º
2230022		Catharinne Silva Do Amaral	24/09/2000	6	18	24	24	Aprovado	220º
2229408		Adriel Costa Ferreira	27/04/2003	6	18	24	24	Aprovado	221º
2236439		Maria Eduarda Soares Arruda	03/05/2004	6	18	24	24	Aprovado	222º
2237891		Larissa Campos Silva Das Chagas	03/09/2004	6	18	24	24	Aprovado	223º
2233206		Francine Gusmão Freire	29/05/2005	6	18	24	24	Aprovado	224º
2236658		Tássia Camila Mariano De Moraes	21/02/1990	7	17	24	24	Aprovado	225º
2228587		Allana Filgueiras De Souza	14/04/1992	7	17	24	24	Aprovado	226º
2229767		Bárbara Rocha De Souza	02/05/1997	7	17	24	24	Aprovado	227º
2238252		Leonardo Di Lucas Bittencourt Neves	08/05/1999	7	17	24	24	Aprovado	228º
2230502		Renata Profirio Dos Santos	13/05/2003	7	17	24	24	Aprovado	229º
2230571		Amanda Lucas Jardim Dos Santos	05/09/2003	7	17	24	24	Aprovado	230º
2232947		Milena Da Silva Fonseca	13/01/2004	7	17	24	24	Aprovado	231º
2237183		Gabrielle De Almeida Rodrigues Alves	25/03/2004	7	17	24	24	Aprovado	232º
2233091		Gustavo Lucente Ramos De Oliveira	07/11/2004	7	17	24	24	Aprovado	233º
2229792		Elizabeth Moura De Oliveira	20/12/1983	8	16	24	24	Aprovado	234º
2237392		Victor Hugo Gouveia Subieta	14/05/1999	8	16	24	24	Aprovado	235º
2230568		Lais Veras Pereira	24/01/2002	8	16	24	24	Aprovado	236º
2228957		Thainara Emely Silva	19/02/2002	8	16	24	24	Aprovado	237º
2230495		Luciana Vitoria Baptista Da Siva	26/05/2003	8	16	24	24	Aprovado	238º
2236249		Ellienay Samala Feitosa Dos Santos	16/07/1997	3	20	23	23	Aprovado	239º
2229427		Victor Allan Gomes Carreiro	05/03/2000	4	19	23	23	Aprovado	240º
2229036		Alan Jones Silva Da Cruz	06/06/1991	5	18	23	23	Aprovado	241º
2236509		Yasmim Da Silva Albuquerque	12/03/1999	5	18	23	23	Aprovado	242º
2233530		Camilla De Almeida Santos	20/01/2003	5	18	23	23	Aprovado	243º
2230717		Laura Balthazar	28/07/2003	5	18	23	23	Aprovado	244º
2238316		Lorenna Sousa Da Silva	23/09/2003	5	18	23	23	Aprovado	245º
2230486		Larissa De Paula Da Silva	20/05/2005	5	18	23	23	Aprovado	246º
2236097		Francisco Tadeu Vasconcelos Rodrigues	30/03/1958	6	17	23	23	Aprovado	247º
2229592		Beatriz Mondaini Santana Da Silva	31/03/1999	6	17	23	23	Aprovado	248º
2229979		Laysa Da Conceição Amaro	10/03/2003	6	17	23	23	Aprovado	249º
2228841		Thaissa Feitosa Brito	22/06/2003	6	17	23	23	Aprovado	250º
2232275		Lailany Ribeiro De Arante	02/11/1996	7	16	23	23	Aprovado	251º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2231535		Thayná Silva De Oliveira	17/04/2000	7	16	23	23	Aprovado	252º
2235508		Laura Cristina Da Silva Gomes	09/04/2004	7	16	23	23	Aprovado	253º
2229353		Andréia Moreno Gonçalves	09/09/2004	7	16	23	23	Aprovado	254º
2236886		Rafaela Godoy Ferreira	04/01/2005	7	16	23	23	Aprovado	255º
2229685		Juliana Oliveira Da Silva	11/07/1991	9	14	23	23	Aprovado	256º
2229009		Gabriella Garcia Pimentel Venâncio Diniz	09/10/1999	3	19	22	22	Aprovado	257º
2234273		Rebeca Pereira Monteiro	12/02/2002	4	18	22	22	Aprovado	258º
2231943		Daniela Ribeiro Chagas	07/01/1976	5	17	22	22	Aprovado	259º
2228815		Suzana Boaes Mendonça	16/04/1983	5	17	22	22	Aprovado	260º
2232046		Thaise Souza Da Silva	15/08/1989	5	17	22	22	Aprovado	261º
2236562		Pedro Henrique De Oliveira Ferreira	25/08/1999	5	17	22	22	Aprovado	262º
2229015		Naiara Inacio Da Silva	25/03/2000	5	17	22	22	Aprovado	263º
2228520		Nayana Deolindo Areia	25/01/2002	5	17	22	22	Aprovado	264º
2236238		Giovanna Christine Teixeira Ferreira Ornellas	27/03/2003	5	17	22	22	Aprovado	265º
2236444		Ludmila Ferreira Nunes Rodrigues	21/05/2004	5	17	22	22	Aprovado	266º
2230514		Eliana Jesus Dos Santos	21/12/1989	6	16	22	22	Aprovado	267º
2228919		Iasmin Ferreira De Souza	03/10/2000	6	16	22	22	Aprovado	268º
2232037		Iris Izadora Heliana Rodrigues De Oliveira	15/11/2000	6	16	22	22	Aprovado	269º
2229641		Julia Auad Augusto	26/12/2001	6	16	22	22	Aprovado	270º
2230548		Ludmila Silva Albuquerque	07/03/2002	6	16	22	22	Aprovado	271º
2230158		William Do Nascimento De Oliveira	19/09/2002	6	16	22	22	Aprovado	272º
2235183		Maria Eduarda De Lima Lopes	21/10/2002	6	16	22	22	Aprovado	273º
2236230		Ana Clara Vicente Pontes	17/04/2003	6	16	22	22	Aprovado	274º
2235376		Agatha Paula Bourguignon	31/03/2004	6	16	22	22	Aprovado	275º
2229439		Bruna Pessoa Denolato	27/12/2004	6	16	22	22	Aprovado	276º
2235480		Denis Nunes De Farias	05/11/1990	7	15	22	22	Aprovado	277º
2235734		Daniel De Sousa Bernardes	11/12/1997	7	15	22	22	Aprovado	278º
2228944		Vitoria Leite Ferreira	01/10/1999	7	15	22	22	Aprovado	279º
2237643		Rennan Resende Fernandes	25/12/2001	7	15	22	22	Aprovado	280º
2232300		Maria Clara Baptista Paz De Santana	11/10/2002	7	15	22	22	Aprovado	281º
2235460		Anny Carolyne Clementino De Sá	04/06/2003	7	15	22	22	Aprovado	282º
2235819		Camilly De Andrade Pinheiro	22/07/2003	7	15	22	22	Aprovado	283º
2235209		Marina Lopes Santa Anna	29/06/1984	8	14	22	22	Aprovado	284º
2230789		Rhanna Cristina De Freitas Pereira	04/08/1984	3	18	21	21	Aprovado	285º
2236410		Joice Anne Gomes Santos Maciel	21/02/1988	4	17	21	21	Aprovado	286º
2236853		Mylena Rosario Pereira	04/04/2002	4	17	21	21	Aprovado	287º
2237169		Maria Eduarda Merlim Jesus De Souza	15/07/2002	4	17	21	21	Aprovado	288º
2231506		Julia Alves Rodrigues	12/06/2003	4	17	21	21	Aprovado	289º
2229094		Pedro Bastos Mesquita	13/11/2003	4	17	21	21	Aprovado	290º
2229773		Hebert Rafael Jesus Da Silva	09/04/1987	5	16	21	21	Aprovado	291º
2229358		Edlaine Ribeiro Da Silva De Albuquerque	25/12/1988	5	16	21	21	Aprovado	292º
2229775		Caroline Da Silva Dias	13/06/1996	5	16	21	21	Aprovado	293º
2228979		Lizandra De Almeida Peixoto Ferreira	05/03/2002	5	16	21	21	Aprovado	294º
2229130		Andrea De Alencar Romero Gonçalves	01/02/1973	6	15	21	21	Aprovado	295º
2238087		Renato Rocha Vieira	23/11/1979	6	15	21	21	Aprovado	296º
2228537		Karina Costa Da Silva	13/05/1999	6	15	21	21	Aprovado	297º
2233378		Lorena Santana De Souza	28/09/2003	6	15	21	21	Aprovado	298º
2235254		Alessandra Pimenta Costa Lanes	01/02/1981	7	14	21	21	Aprovado	299º
2236135		Nathasha Morgado De Freitas	28/12/1990	7	14	21	21	Aprovado	300º
2231322		Doralice Fernanda Borges Queiroz	13/10/1997	7	14	21	21	Aprovado	301º
2237186		Larissa Paiva Theodoro	25/03/2000	8	13	21	21	Aprovado	302º
2228968		Rosilene Teixeira Felipe Emílio	28/02/1971	3	17	20	20	Aprovado	303º
2230424		Cristiane Guayanaz Dos Santos Maurício Cavalcante	18/06/1981	3	17	20	20	Aprovado	304º
2230412		Jéssica Leandro De Souza	26/08/1997	4	16	20	20	Aprovado	305º
2229075		Ingrid Maria Shimabocuro Ferreira	25/08/1999	4	16	20	20	Aprovado	306º
2228781		Lucas Lossane Rogério	25/02/2000	5	15	20	20	Aprovado	307º
2237649		Maryana Maria Dos Santos Mello	10/07/2002	5	15	20	20	Aprovado	308º
2230643		Ludmila Graziela Torres De Lima	14/08/2002	5	15	20	20	Aprovado	309º
2237311		Rafaela Mendes Brasil	16/08/2005	5	15	20	20	Aprovado	310º
2228646		Sabrina Arlete Dos Santos	15/05/2002	6	14	20	20	Aprovado	311º
2230053		Julya Gripp Silva	06/11/2002	6	14	20	20	Aprovado	312º
2229706		Marcela Antunes De Carvalho	13/06/2003	6	14	20	20	Aprovado	313º
2238180		Marilda Pereira De Rezende	05/01/1973	7	13	20	20	Aprovado	314º

VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

Inscrição	PcD	Nome	Nascimento	Políticas Públicas do SUS	Específica dos Cursos	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação Preliminar - PcD
2237216	*	Juliana Theberge Dos Santos De Oliveira	21/04/1994	7	21	28	28	Aprovado PcD	1º
2232270	*	William Albuquerque Ferreira Da Costa	10/04/1985	6	19	25	25	Aprovado PcD	2º

***Candidato concorrente à vaga de Pessoa com Deficiência - PcD.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ÁREA NÃO SAÚDE

Inscrição	PcD	Nome	Nascimento	Políticas Públicas do SUS	Específica dos Cursos	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
2236954		Vanderlei Mendonça Machado	06/09/1949	8	21	29	29	Aprovado	1º
2229751		Isabelle Pacheco Santos Da Silva	13/07/1992	4	23	27	27	Aprovado	2º
2235421		Clara Carneiro Nogueira	02/06/2003	5	21	26	26	Aprovado	3º
2229261		Marise Moreira Mello	30/11/1979	6	20	26	26	Aprovado	4º
2237534		Paulo Heitor Tavares De Barros Pinto	27/01/1999	5	19	24	24	Aprovado	5º
2228833		Michelle Vasconcellos Suzano	11/05/1996	6	18	24	24	Aprovado	6º
2229202		Isabelle Dias Moreno Rodrigues	20/04/1997	6	17	23	23	Aprovado	7º
2229247		Jocilane Felizardo Diamantino	18/06/1972	3	19	22	22	Aprovado	8º

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio n.º 242, de 11/03/2024 - páginas 113-118.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(*) EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Processo Instrutivo nº 01/903.924/2019
Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2020
Data da Assinatura: 01/11/2023
Partes: PCRJ/FP/SUBGGC e a UNIRIO.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Convênio n.º 07/2020, a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2024 a 27/01/2025.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.
(*) Omitido do D.O. Rio de 06/11/2023

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/375.084/2014
Endereço: RUA VELINDA MAURÍCIO DA FONSECA, 86, APT 102, CACHAMBI, RJ, CEP: 20785-210
Requerente: MICHELLE FERNANDA DA COSTA NEIVA
Inscrição: 3245027-2
Ciência: Trata-se de pedido de legalização de construção de prédio bifamiliar localizado na Avenida Itaoca, 2358 - Vila Moipará - Casa 123 - APT 101 e 201 - Inhaúma, inscrição 1.363.421-7
Os procedimentos cadastrais e fiscais foram realizados às Fls. 40. tendo a contribuinte apresentado recurso (Fls. 41) para retificação da área edificada da inscrição 3.245.027-2 (APT 201) de 124 m2 para 79 m², sendo solicitada vistoria para levantamento da área tributável (Fls. 43), contudo não foi possível sua realização (Fls. 44).
Tendo em vista o não cumprimento da exigência formulada (Fls. 54) e o disposto no Art. 29 do Decreto 14.602/96, sugiro declarar a perempção, com envio á FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte com posterior arquivamento.
De acordo, em 22/01/2024
Inscrição: 3.245.027-2
Endereço para correspondência: Rua Velinda Maurício da Fonseca, 86 - APT 102 - Cachambi
Contribuinte: MICHELLE FERNANDA DA COSTA NEIVA
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.012/2022
Endereço: RUA TIROL, 539, SALA 622, FREGUESIA (JPA), RJ, CEP: 22750-008
Requerente: JURÂNIA PINTO PITTA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de novo recurso ao processo.
Reiteramos a solicitação no despacho de folha 217: “Para os próximos recursos, deverão ser abertos processos específicos.”
Em, 1 de fevereiro de 2024
De acordo
À CIP2.1, Notificar.
Após prazo legal, arquivar.
Em 06/02/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/374.463/2023
Endereço: AV. CESÁRIO DE MELO, 2823, CAMPO GRANDE, RJ, CEP:23052-102
Requerente: IN HOLDING EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 0438241-2
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 0.438.241-2 e incluímos as 3.479.970-0 a 3.479.979-1, com vigência a partir de 2025, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.479 970-0	LOJA	LOJA	NAO RESIDENCIAL	TERREO	100	2025
3.479.971-8	LOJB	LOJA	NAO RESIDENCIAL	TERREO	23	2025
3.479.972-6	LOJC	LOJA	NAO RESIDENCIAL	TERREO	259	2025
3.479.973-4	SAL 201	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2025
3.479.974-2	SAL 202	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2025
3.479.975-9	SAL 203	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	66	2025
3.479.976-7	SAL 204	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	66	2025
3.479.977-5	SAL 205	SALA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	90	2025
3.479.978-3	SAL 206	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	74	2025
3.479.979-1	SAL 301	SALA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	52	2025

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, In Holding Empreendimentos e Participações Ltda. Endereço para correspondência: Avn. Cesário de Melo, n° 2.823 - Campo Grande - CEP 23052-102.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/374.210/2022
Endereço: RUA ZEZÉ MACEDO, 191, SANTÍSSIMO, RJ, CEP: 23092-047
Requerente: DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento da IF 3037568-7 (MP) e a inclusão das IFs 3479023-8 e 3479024-6, com vigência a partir de 2024 (com base na Licença N° 25/0738/2022 e vencimento em 07/05/2023), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Unidade	Area Tributável	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
3.479.023-8	Casa 1	54 m²	Casa	Residencial	Frente	2024
3.479.024-6	Casa 2	53 m²	Casa	Residencial	Frente	2024

Vinculada a Maior Porção (MP) com as inscrições remanescentes
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: a ciência da requerente Dadus Gestão de Empreendimentos Ltda
Endereço p/correspondência: Rua Zezé Macedo, n° 191 - Santíssimo - CEP: 23092-030
FP/REC-RIO/CIP-4, em 30 de novembro de 2023.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/77/305.802/2023
Endereço: RUA PADRE BELIZÁRIO, 120, CASA 02, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23045-700
Requerente: ALEX RIBEIRO DA SILVA
Inscrição: 0175499-3
Exigência: Senhor(a) Contribuinte:
Solicitamos que sejam juntados aos autos o que segue:
Documentação comprobatória da data de término das obras que foram necessárias à adequação do prédio para que o mesmo pudesse vir a ser efetivamente ocupado pela requerente (obras previstas na cláusula segunda do contrato de locação da requerente com o possuidor do imóvel - fls. 20, e ainda em andamento ao longo de 2019, conforme atesta imagem obtida para o local em junho de 2019 - fls. 68);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Documentos que comprovem que o imóvel estava sendo efetivamente usado como templo religioso pela requerente em janeiro de 2020 (ou antes, entre julho de 2019 e janeiro de 2020). Para o cumprimento desta exigência é possível, por exemplo, ser juntada cópia do Livro Registro de Cerimônias (casamentos, batismos etc.) realizadas no local no período citado.
Atenciosamente,
FP/REC-RIO/CEL/GRC, em 15/02/2024
Observações:
1) Trazer os documentos originais para conferência.
2) O não atendimento da solicitação acima no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, poderá acarretar o não provimento do recurso sem análise do mérito.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.031/2023
Endereço: AVN. ERASMO BRAGA, 227, SALA 117, CENTRO, RJ, CEP: 20020-000
Requerente: ADMINISTRADORA NORONHA S/A
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo iniciado de ofício, para regularizar a situação cadastral da inscrição em epígrafe, correspondente aos imóveis situados na Rua Soriman e Rua A do PAL 34.732 - Barra da Tijuca.
Tendo em vista que os lotes que compõem o PAL 34.732 são atingidos por aclive e declive bem como alguns por FMA - faixa marginal de proteção devido aos Rios que cortam alguns lotes calculamos o Fator A (acidentação topográfica) bem como o Fator RL (restrição legal)[1] e revimos os lançamentos conforme prevê o artigo 47 do Decreto n° 14.327/952.
Inscrição 1579324-3 - emiti guia 0/2024 cobrando o valor integral do imposto referente ao exercício de 2024 e guia 03/2024 cobrando as diferenças do imposto relativa aos exercícios de 2019 a 2023. Informo que nestes lançamentos foram considerados o Fator A = 0,7, ou seja 30% de redução na base de cálculo do imposto. Não há reparos a fazer nos débitos inscritos em dívida ativa e naqueles ajuizados, a partir do exercício de 2000, uma vez que os lançamentos estão a menor.
Inscrição 1579325-0 - emiti guia 01/2024 que cobra os valores integrais do imposto de 2024. Emitidas guias 03/2023, 01/2022, 01/2021, 01/2020, 01/2019, 01/2018, 01/2017, 01/2016, 01/2015, 01/2014, 02/2013, 01/2012, 01/2011, 01/2010, 01/2009, 01/208, 01/2007, 01/2006, 01/2005, 01/2004, 01/2003, 01/2002, 01/2001 e 01/2000 referentes aos exercícios de 2024 a 2000. Nos lançamentos foi considerado o Fator A = 0,7. Canceladas as notas de débitos dos exercícios de 2022 a 2000. Propomos a substituição em dívida ativa e aqueles ajuizados para os valores que constam nas guias acima relacionadas e anotadas no relatório financeiro.
Inscrições 1579326-8 e 1579327-6 - emiti guia 01/2024 cobrando o valor integral do imposto referente ao exercício de 2024 e guia 02/2024 cobrando as diferenças do imposto relativa aos exercícios de 2019 a 2023. Informo que na inscrição 1579326-8 foi considerado o Fator A = 0,7 e na inscrição 1579327-6 o Fator A = 0,7 e Fator RL = 0,9 na base de cálculo do imposto. Não há reparos a fazer nos débitos inscritos em dívida ativa e naqueles ajuizados, a partir do exercício de 2000, uma vez que os lançamentos estão a menor.
inscrição 0508296-1 - excluí a área de 32.661 m2 conforme o item 2, §3°, artigo 59 do Decreto n° 14.327/953. Emiti guia 01/2024 cobrando o valor integral do imposto do exercício de 2024. Os lançamentos de 2019 a 2023 estão corretos já os demais lançamentos ajuizados relativos a 2002, 2003, 2004, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2019, 2020, 2021 e 2022 estão a menor e devem ser quitados pelo contribuinte.
Inscrição 1579328-4 - emiti guia 06/2024 cobrando o valor integral do imposto referente ao exercício de 2024. Os valores dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 devem ser mantidos em dívida ativa, pois estão a menor. Emiti guia 02/ 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 cobrando os valores integrais do imposto dos exercícios de 2019 a 2023. Emiti guia 03 e 05/ 2024 cobrando o valor do imposto e da TCL do exercício de 2024. Substituí as notas de débito dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.
Aplicamos o Fator A = 0,8 e o Fator RL = 0,8. Canceladas as notas de débitos dos exercícios de 2022 a 2001. Propomos a substituição em dívida ativa e aqueles ajuizados para os valores que constam nas guias acima relacionadas e anotadas no relatório financeiro.
Inscrição 1579329-2 - emiti guia 01/2024 cobrando o valor integral do imposto referente ao exercício de 2024 e guia 02/2024 cobrando as diferenças do imposto relativa aos exercícios de 2019 a 2023. Informo que nestes lançamentos foram considerados o Fator A = 0,9. Não há reparos a fazer nos débitos inscritos em dívida ativa e naqueles ajuizados, a partir do exercício de 2000, uma vez que os lançamentos estão a menor.
Inscrição 1579330-0 - emiti guia 03/2024 cobrando o valor integral do imposto referente ao exercício de 2024 e guia 04/2024 cobrando as diferenças do imposto relativa aos exercícios de 2019 a 2023. Informo que nestes lançamentos foram considerados o Fator A = 0,7 e Fator RL = 0,9. Não há reparos a fazer nos débitos inscritos em dívida ativa e naqueles ajuizados, a partir do exercício de 2000, uma vez que os lançamentos estão a menor.
Inscrição 1579331-8 - emiti guia 01/2024 cobrando o valor integral do imposto referente ao exercício de 2024 e guias 01/2023, 01/2022, 01/2021, 01/2020, 01/2019, 01/2018, 01/2017, 012016, 01/2015, 01/2014, 02/2013, 01/2012, 01/2011, 01/2010, 01/2009, 01/208, 01/2007, 01 2006, 01/2005, 01/2004, 01/2003, 01/2002 e 01/2001 referentes aos exercícios de 2024 a 2001. Os valores do exercício de 2000 de ser mantido, uma vez que está a menor. O lançamento de 2018 está correto. Aplicamos o Fator A = 0,8 e o Fator RL = 0,9. Canceladas as notas de débitos dos exercícios de 2022 a 2001. Propomos a substituição em dívida ativa e aqueles ajuizados para os valores que constam nas guias acima relacionadas e anotadas no relatório financeiro.
Inscrição 1579332-4 - emiti guia 01/2024 cobrando o valor integral do imposto referente ao exercício de 2024 e guias 01/2023, 01/2022, 01/2021, 01/2020, 01/2019, 01/2018, 01/2017, 0*2016 01/2015, 01/2014, 02/2013, 01/2012, 01/2011, 01/2010, 01/2009, 01/208, 01/2007, 012006. 01/2005, 01/2004, 01/2003, 01/2002 e 01/2001 referentes aos exercícios de 2024 a 2001. Os valores do exercício de 2000 de ser mantido, uma vez que está a correto. Aplicamos o Fator A = 0,8 e o Fator RL = 0,7. Canceladas as notas de débitos dos exercícios áe 2022 a 2001. Propomos a substituição em dívida ativa e aqueles ajuizados para os valores constam nas guias acima relacionadas e anotadas no relatório financeiro.
Inscrição 1579333-2 - emiti guia 01/2024 cobrando os valores integrais do imposto referente ao exercício de 2024 e guia 02/2024 cobrando os valores integrais do imposto de 2019 a 2023. Os fatores de redução considerados foram: CL 084582 (melhor testada) Fator RL = 0,9. Canceladas as notas de débito dos exercícios de 2001 a 2022. Propomos a substituíção em dívida ativa e aqueles ajuizados para os valores que constam nas guias acima relacionadas e anotadas no relatório financeiro.
Após_sua apreciação, proponho que o processo seja encaminhado à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência ao sujeito passivo. Notificar ADMINISTRADORA NORONHA S/A no endereço - AVN. ERASMO BRAGA, N° 227 SALA 117 - CENTRO, das guias de cobrança emitidas.
À PGM, em prosseguimento. (PG/PDA)
Após ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: IMÓVEL FECHADO, ALUGADO OU INTERDITADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/302.182/2024
Endereço: RUA MARECHAL JOFRE, 81, BLOCO 01, APT 201, GRAJAÚ, RJ, CEP: 20560-180
Requerente: CARLA DE FÁTIMA PAES FERREIRA
Inscrição: 0156602-5
Ciência: Trata-se de pedido de transposição de pagamento da cota única da guia 00/2023 para a inscrição imobiliária 0.156.602-5.
Tendo em vista o comprovante juntado pelo contribuinte às fls. 08, o pagamento realizado em 09/02/2023 foi creditado na guia 00/2022, já quitada.
Sendo assim, fizemos a transposição do pagamento da cota 0, via 2, da guia 00/2022 para a guia 00/2023.
Registramos, ainda, que há um valor residual em aberto para o exercício de 2023, conforme DARM em anexo.
À FP/ REC-RIO/CIP-2,
Para cientificar o contribuinte dos procedimentos adotados e entrega do DARM.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/372.081/2024
Endereço: RUA DOUTOR SOUZA SILVEIRA, 52, HONÓRIO GURGEL, RJ, CEP: 21511-120
Requerente: JOÃO ROSENDO RIBEIRO
Inscrição: 0267586-6
Ciência: Trata-se de legalização de construção no endereço acima mencionado. As providências quanto as alterações cadastrais foram tomadas com base na documentação apresentada (plantas, certidões, licenças) e no cadastro atual do IPTU, com validade a partir de 2024.
Alterada a área total construída de 170 m² para 237 m², mantendo os demais dados cadastrais.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2024. Emitida a guia 01/2024, cobrando diferenças de IPTU de 2024. Trata-se de uma guia complementar que deve ser paga em conjunto com a guia 00/2024.
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que podem vencer em 2025 e para aquelas que porventura fiquem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: JOAO ROSENDO RIBEIRO
Endereço: RUA DOUTOR SOUZA SILVEIRA 52 - HONORIO GURGEL - CEP 21511-120
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/372.047/2024
Endereço: RUA JANETE COSTA (ARQ.), 140, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23092-080
Requerente: TEREZINHA A. E. BARELI
Inscrição: 3002392-3
Ciência: Trata-se de substituição de projeto no endereço acima mencionado. As providências quanto as alterações cadastrais foram tomadas com base na documentação apresentada (plantas, certidões, licenças) e no cadastro atual do IPTU, com validade a partir de 2024.
Alterada a área construída de 184 m² para 200 m² (conforme quadro de áreas de folha 6 do processo eletrônico citado acima), mantendo os demais dados cadastrais.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2024. Emitida a guia 01/2024, cobrando diferenças de IPTU de 2024. Trata-se de guia complementar que deve ser paga em conjunto com a guia 00/2024.
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que podem vencer em 2025 e para aquelas que porventura fiquem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: TEREZINHA A E BARELI
Endereço: RUA JANETE COSTA (ARQ) 140 - CAMPO GRANDE - CEP 23092-080
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de LPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/372.042/2024
Endereço: RUA PEDRO GUEDES, 45, MARACANÃ, RJ, CEP: 20274-040
Requerente: ARTHUR ANTONIO SENDAS
Inscrição: 0417883-6
Ciência: Trata-se de legalização de transformação de uso.
Com base nos documentos do processo, alteramos a área construída para 385 m², com vigência a partir de 2023 (licença de 2022 com obras concluídas).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2023 e 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Foram canceladas as guias 00/2023 e 00/2024 (guias anuais) e emitidas, em substituição, as guias 01/2023 e 01//2024, respectivamente, com os valores de IPTU retificados e das TCL de 2023 e 2024
A guia 01/2023 foi quitada pelo aproveitamento parcial dos pagamentos realizados na guia 00/2023.
A guia 01/2024 foi parcialmente amortizada pelo aproveitamento da sobra dos pagamentos realizados na guia 00/2023 (atualizada pelo IPCA-e para 2024) e do pagamento da cota 1 da guia 00/2024.
A guia 00/2024 (guia anual, cancelada) deverá ter seus pagamentos interrompidos.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as guias 01/2023 (quitada) e 01/2024.
Contribuinte: Arthur Antônio Sendas
Endereço: Rua Pedro Guedes, 45 - Maracanã.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/374.450/2023
Endereço: RUA SOLD DAMASIO GOMES, 300, CURICICA, RJ, CEP: 22780-610
Requerente: LOCOBRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Inscrição: VARIAS
Ciência: Trata-se de legalização de prédio multifamiliar.
Com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 0.775.713-1 da maior porção (MP) e incluímos as novas unidades, com vigência a partir de 2024 (licença de 2023 com obras concluídas e numeração concedida para as unidades):

Inscrição	Unidade	Area construída	Idade	Tipologia	Utilização	Posição
3.479.497-4	Apto 101	64 m²	2024	Apartamento	Residencial	Frente
3.479.498-2	Apto 201					
3.479.499-0	Apto 301					
3.479.500-5	Apto 102	63 m²	2024	Apartamento	Residencial	Frente
3.479.501-3	Apto 202					
3.479.502-1	Apto 302					
3.479.503-9	Apto 103	64 m²	2024	Apartamento	Residencial	Fundos
3.479.504-7	Apto 203					
3.479.505-4	Apto 303					

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a MP.
Complementando o procedimento cadastral, foram verificados os lançamentos tributários de 2024.
A guia 00/2024 (guia anual) da MP foi cancelada e deverá ser desconsiderada.
Emitidas as guias 01/2024 dos nove apartamentos, porémeem cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5º, VI, lei 2.687/98).
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as guias 01/2024.
Requerente: LOCOBRA Incorporação Imobiliária Ltda.
Endereço: Rua Sold. Damásio Gomes, 300 - Curicica.
Após prazo para impugnação (60 dias), ao arquivo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/374.474/2023
Endereço: RUA DAMIÃO DE GOIS, 155, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23052-390
Requerente: JENNIFER FERNANDES ROCHA
Inscrição: 0623411-6
Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial.
Com base nos documentos do processo, alteramos a área construída de 139 para 397 m², incluindo a piscina[1] e atribuindo ao acréscimo de 258 m² a idade 2024, com vigência a partir de 2024 (licença de 2023 com obras concluídas).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2024.
Emitida a guia 01/2024 para cobrança da diferença de IPTU de 2024.
A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 (guia anual) continua válida e deve ser paga.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2024.
Requerente: Jennifer Fernandes Rocha
Endereço: Rua Damião de Gois, 155 - Campo Grande.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/374.618/2023
Endereço: ESTRADA DO GALEÃO, 1334, JARDIM CARIOCA, RJ, CEP: 21931-522
Requerente: CATARINA CECIN GAZELE
Inscrição: 3274116-7
Ciência: Trata-se de legalização de prédio comercial.
Com base nos documentos do processo, efetuamos o seguinte, com vigência a partir de 2024 (licença de 2023 com obras concluídas e numeração concedida):
Cancelamos as inscrições de maior-porção (MP) 0.170 998-9 (n° 1.334) e 1.445.885-5 (n° 1.334-A);
Incluímos a nova inscrição (i.f. 3.274.116-7):
Tipologia: loja
Utilização: não residencial
Posição: frente
Área construída: 105 m²
Idade: 1953 (idade da edificação original)
No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com as inscrições de MP.
Complementando o procedimento cadastral, foram verificados os lançamentos tributários de 2024.
Canceladas as guias 00/2024 (guias anuais) das inscrições 0.170.998-9 e 1.445.885-5 (MP).
Emitida a guia 01/2024 da inscrição 3.274.116-7 para cobrança do IPTU e da TCL de 2024.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2024.
Requerente: Catarina Cecin Gazele
Endereço: Estrada do Galeão, 1.334 - Jardim Carioca.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/374.625/2023
Endereço: RUA ARIOSTO ESPINHEIRA, 156, GUADALUPE, RJ, CEP: 21670-300
Requerente: ROSEMERE NUNES VENTURA
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de acréscimo de área, com inclusão de outra edificação residencial nos fundos.
Com base nos documentos do processo, efetuamos o seguinte, com vigência a partir de 2023 (licença de 2022 com obras concluídas e numeração concedida para as unidades):
Inscrição 1.114.585-1 da maior porção (MP): alteramos a área construída de 50 para 115 m², atribuindo ao acréscimo de 65 m² a idade 2023;
Incluímos a inscrição 3.274.102-7 (n° 156-fundos):
Área construída: 150 m²
Idade: 2023
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: fundos
No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com a MP.
Complementando o procedimento cadastral, verificamos os lançamentos tributários de 2023 e 2024.
Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2023 (n° 156) e do IPTU de 2023 (n° 156-fundos), conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Emitidas as guias 01/2024 para cobrança do IPTU e da TCL de 2024 (n° 156) e do IPTU de 2024 e da TCL de 2023 e 2024 (n° 156-fundos).
As cotas para pagamento das guias 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as guias 01/2024.
Requerente: Rosemere Nunes Ventura
Endereço: Rua Ariosto Espinheira, 156 - Guadalupe.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 08/03/2024

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
FUNDEB 2023	BB: 297.480-0	22.233.787,13
ITR	BB: 295.033-2	82.115,78
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.211.487,53
BNDES EMPR MOB URB CG	CEF: 671080-5	65.000.000,00
PRO TRANSP SELEMOB	CEF: 0000600071076-7	147.200.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

EIS-PRO-2023/15496 - MARCO ANTONIO CLETO BARBOZA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 11/12/24:
1 - Apresentar ficha de enquadramento da SMH (preliminar);
2 - Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
3- Formulário:
- 5.1 - corrigir endereço;
4- Documentos:
- Documentos do proprietário (identidade e documento que comprove que pode assinar pelo requerente);
- ART do PRPA;
- CREA/CAU e ART/RRT do PREO;
- DPA/DPE;
- licença de demolição;
E ainda, em face de nova apresentação de projeto e formulário:
- item 8.1.2.1 - compatibilizar taxa de ocupação;
- item 8.1.2.2 - taxa de permeabilidade de acordo com o art. 352 da LC 370/24 (Superfície Mínima Drenante - SMD);
- item 8.1.2.3- ATE projetada - falha de arquivo;
- itens 8.2.1 e 8.2.2 - corrigir número máximo de pavimentos e altura de acordo com o anexo XXI;
- item - 8.2.7 - corrigir a capitulação - o último pavimento não atende ao art. 354 inciso II alínea 'd" que trata de pavimentos de uso comum.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EIS-PRO-2024/01895 - POSTO DE GASOLINA CANÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto em conformidade com o local.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 11/03/2024
EIS-PRO-2023/16335 - SANTA MARTA II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/03/2024
EIS-PRO-2023/09995 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência de que os laudos de contrapartida serão corrigidos utilizando o VR da Praia de Botafogo, considerando o RGI apresentado para o imóvel Praia de Botafogo, 266 e a aprovação do PAL 50.001, que desmembra o lote original situado na Praia de Botafogo, 266 e cria os lotes 1 e 2, sendo o lote 2 objeto deste processo.

EIS-PRO-2023/18083 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência de que os laudos de contrapartida serão corrigidos utilizando o VR da Praia de Botafogo, considerando o RGI apresentado para o imóvel Praia de Botafogo, 266 e a aprovação do PAL 50.001, que desmembra o lote original situado na Praia de Botafogo, 266 e cria os lotes 1 e 2, sendo o lote 2 objeto deste processo.

EIS-PRO-2023/18084 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência de que os laudos de contrapartida serão corrigidos utilizando o VR da Praia de Botafogo, considerando o RGI apresentado para o imóvel Praia de Botafogo, 266 e a aprovação do PAL 50.001, que desmembra o lote original situado na Praia de Botafogo, 266 e cria os lotes 1 e 2, sendo o lote 2 objeto deste processo.

EIS-PRO-2023/16335 - SANTA MARTA II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do Darm.

EIS-PRO-2023/17493 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/17382 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/05062 - LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado, licença e documentação disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO.

EIS-PRO-2023/17527 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2021/00750 - VNC DA SILVA SERVIÇOS ME E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar LMPI da DUE/SUBCLA ou declaração de inegibilidade para o gerador;
2- Apresentar declaração de Compatibilidade conforme Anexo IV do Dec. 48719/21.

EIS-PRO-2022/00006 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar requerimento se for caso de revalidação de licença;
2- Apresentar declaração do estado das obras.

02/001.682/2010 - MJA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA SPE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09713 - JARDIM LEBLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04204 - FMAC ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02562 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 11/03/2024
02/03/000.305/2020 - CARLOS ALBERTO PESSOA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar memorial fotográfico amplo das unidades licenciadas, demonstrando em croqui elaborado com base nas plantas baixas as visadas das fotos, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo;
2. Providenciar junto à SMFP o lançamento do Visto fiscal no sistema integrado (o não lançamento do visto fiscal no sistema inviabiliza a baixa da restrição).

EIS-PRO-2021/04752 - VALDETE JERONIMO BITTENCOURT
Cumpra as Exigências
1- Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 37135.40126343-4100 como número de referência.

EIS-PRO-2023/06185 - CAROLINA SPEZANI DE PAULA PINTO
Cumpra as Exigências
1) Permanecem os itens 5 a 7 das exigências formuladas em 23/10/2023:
1) Juntar formulário do Anexo I-B da Resolução EIS-REN-000009/2022 - item 5;
2) Indicar no formulário o subprocesso EIS-PRO-2023/06185.01 e, posteriormente, juntar parecer da CET-Rio - item 6;
3) Formar processo próprio de demolição através do Requerimento Online e juntar licença de demolição para o licenciamento - item 7;
Face ao novo projeto e documentação:
4) Apresentar projeto nos moldes do Anexo III do Dec. 48719/2021 e do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, figurando inclusive a planta de situação conforme Dec.18147/1999, com alinhamento e recuo conforme PAA 4506 e indicando o lote descrito no RGI entre parênteses e as dimensões locais, identificando o PRPA/PREO no carimbo e adequando o título da prancha;
5) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023, além de indicar área útil e demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, vagas, bicicletário, e o que couber);
6) Juntar RRT de execução de obras ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019, e documento do conselho do(s) profissional(is).
Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2023/01081 - SUELY TRILHO DA SILVA
Cumpra as Exigências
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 1708329.40124354-9278.
*Enviar para o email: smdeis.subclumeier@gmail.com.br a minuta com a concordância ou anexar pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2023/08112 - MARIA TEREZA ROMANO ALVES
Cumpra as Exigências
1) Publique-se: Passe-se Alvará
2) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 223911 elaborada, que está disponível para visualização no Processo.Rio, utilizando o código 2923317.40113824-3505 como número de referência;
3) Retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online;
4) Comprove o pagamento do DARM através do Requerimento Online, para liberação do projeto aprovado, sendo possível emitir a licença através do Requerimento Online.

EIS-PRO-2021/00804 - CELIO ANTONIO MENDONÇA ANDRADE
Cumpra as Exigências
1) Publique-se: Passe-se Alvará
2) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 227521 elaborada, que está disponível para visualização no Processo.Rio, utilizando o código 4380.40134186-4499 como número de referência;
3) Retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online;
4) Comprove o pagamento do DARM através do Requerimento Online, para liberação do projeto aprovado, sendo possível emitir a licença através do Requerimento Online.

02/320.244/2004 - PAULO CESAR MACIEL GRAÇA
Extraída Notificação número 23/0020/2024

02/337.777/1992 - HELOISA OCTAVIA VIEIRA SOUTO DE OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no apartamento 101 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Borja Reis nº 1066 - Água Santa - XII R.A.

EIS-PRO-2022/12974 - SERGIO OLIVEIRA SANTOS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/08112 - MARIA TEREZA ROMANO ALVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00804 - CELIO ANTONIO MENDONÇA ANDRADE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01081 - SUELY TRILHO DA SILVA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 12/03/2024
02/345.657/2001 - RICARDO FREDERICO RODRIGUES ANTUNES E OUTROS
Pode habitar edificação de uso exclusivo.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 08/03/2024
EIS-PRO-2023/16527 - PATRICIA SOARES DE REZENDE
Cumpra as Exigências
Preliminares nº 1, 2, 4 e 5 do despacho de 06/12/2023, como reformuladas a seguir:
1 - Juntar o Anexo I da RES. 27/2021, corretamente preenchido (rever a marcação das declarações pertinentes) e assinado pelos responsáveis que couberem (assinatura do proprietário);
2 - Apresentar projeto cotando o perímetro de toda a edificação, e indicando todas as áreas da unidade (inclusive varanda e terraço descoberto), remover cotas não compatíveis na planta de situação (logradouro), manter a orientação da unidade me relação a planta de situação;
4- Juntar quadro de áreas e nº de compartimentos relativo ao ANEXO II da Resolução nº 00018/2023 (recém-publicada) em substituição ao exigido anteriormente (Decec. 37.918 /13);
5- Retificar a ART do PREO, incluindo a atividade de Laudo (em conjunto com a de vistoria), nos moldes da Resolução nº 33/2019.

EXPEDIENTE DE 11/03/2024
EIS-PRO-2024/02741 - ROSENY DA SILVA
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2023/13080 - SERGIO MACIEL FARAGASSO
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências do dia 09/11/2023:
LICIN
01 - Preencher corretamente o item 4.1 (incluir: Unifamiliar);
02 - Preencher corretamente o item 4.4, quanto:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

- Incluir na identificação da edificação: casa 35;
- Trocar posição da área informada de ATC e ATE (retirar da “Existente” passar para “Acréscimo”);
03 - Corrigir preenchimento do item 5.2.2 (não se aplica);
04 - Marcar e preencher o item 5.3 (GEO-RIO / EIS-PRO-2023/13080.1);
E ainda deverá:
05 - Delimitar a varanda, junto ao corte A;
06 - Apresentar junto ao projeto, demonstrativo de área de ATC/ATE/Varanda (utilizar legenda conforme Anexo II da Resolução 27/2021), compatibilizando: Projeto X Quadro de Áreas X Preenchimento do item 4.4 LICIN;
07 - Retirar Quadro de Áreas do Projeto.

EIS-PRO-2021/02763 - MARIA VITÓRIA SARAIVA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 15344.39811900-7649 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2023/14043 - ANDREIA FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
01 - Mantidas as exigências nº 1 e 5 do despacho do dia 08/12/2023, reproduzidas abaixo:
1 - retirar quadro de DARM do Decreto 37.918/2013 e preencher corretamente áreas;
5 - rever perfil natural do terreno, no corte - com início no alinhamento do lote.
02 - Representar hachura de ATC;
03 - Retirar hachura de varanda da garagem;
04 - Cotar cortes e aterros, no corte;
05 - No formulário, rever item 5.2.5.

EIS-PRO-2023/10871 - SERGIO ROSARIO BIANCO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Rever curvas de nível, conforme Planta Cadastral;
2 - Rever RN do lote.

EIS-PRO-2022/11570 - MICHELLE FREITAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
01 - Corrigir item 4.4 - ATC (194,84), compatibilizando com o projeto e quadro de áreas;
02 - Retirar informações junto a “Unificação/desdobramento de unidades autônomas Existentes”;
03 - Recalcular taxa de ocupação projetada, item 4.5 (32,70%); Corrigir ATE permitido, item 4.5.2 (756,31m²);
04 - Apresentar o lote de acordo com o PAL, quanto a configuração da testada (curvas), considerando os raios;
05 - Compatibilizar as medidas: Projeto X Planta de situação.

EIS-PRO-2023/14318 - LEONARDO DA COSTA LOBO
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a correção do cálculo de contrapartida, aplicando a isenção de pagamento, deverá preliminarmente:
01 - Juntar Certidão de Pesquisa de Bens emitida pelos Cartórios de Registro de Imóveis do Município, em atendimento ao artigo 7º, parágrafo 4º, inciso I do Decreto 52585/2023.

EIS-PRO-2023/16514 - SOLANGE VALLE DE LIMA
Cumpra as Exigências
01 - Atender ao Decreto 41188/2015, artigo 3º, incisos I, quanto a apresentação do projeto (retirar Planta baixa do projeto original, Planta de Localização, Planta do telhado, bem como tirar da legenda: Área “mais valia” acréscimos)
02 - Retificar endereço junto ao projeto: Rua Luís Delfino dos Santos, nº 132;
03 - Recalcular Quadro de Áreas do formulário, compatibilizando o quadro “Descrição das edificações” X “Tipo de Licença” X Projeto apresentado;
04 - Retificar “Taxa de Ocupação Permitida” = 50%.

EIS-PRO-2023/15637 - CONDOMINIO SOHO RESIDENCE
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 23/11/2023 de verificar, completar, corrigir e assinar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 e apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.
Permanece também a exigência 2 de 01/02/2024, como se segue:
2 - Verificar a área da Edícula na Área (m²), observando-se a exigência preliminar de 23/11/2023.
Permanece ainda a exigência de 29/02/2024 de apresentar a assinatura do Proprietário no Termo de Responsabilidade.

EIS-PRO-2023/04689 - FRANCISCO JOSÉ DE PAIVA MOREIRA
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 2293633.39602580-2654 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2023/15646 - ELIANE DA SILVA NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
Mantidas as exigências do despacho do dia 28/11/2023, reproduzidas abaixo:
Preliminarmente:
1 - apresentar projeto nos moldes do Anexo II do Decreto RIO 41188/2015;
2 - apresentar Termos de Responsabilidade, conforme Anexo I do Decreto RIO 41188/2015;
3 - apresentar Termo de Responsabilidade, conforme § 1º Art. 39 da LC 198/2019.
4 - juntar carteira profissional do PREO/PRPA;
5 - juntar Registro do imóvel.

EIS-PRO-2024/04126 - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do PREO para o imóvel em questão (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
2 - Apresentar o Laudo Técnico da S/IVISA-RIO/CVZ (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2023/12727 - FRANCISCO LUIZ THOMAZ DA COSTA LIMA
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2023/11686 - DANIEL SERAFIM SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1028501

EIS-PRO-2023/18980 - DEONILDE DE JESUS DIOGO DO CARMO
Extraído o Auto de Infração número 1028502

02/328.328/1992 - MARIA JOSÉ ESCALZZER DA SILVA
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

EIS-PRO-2023/17685 - SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
Cumpra as Exigências
Considerando o estatuído pelo Dec. 52.585/2023; Art.3º; IV. Deve preliminarmente:
1. Apresentar o formulário conforme o Anexo I da Res SMDEIS 27/2021;
2. Apresentar o projeto simplificado elaborado conforme o disposto no Anexo III do Dec. 48.719/2021 e o modelo constante do Anexo II da Res SMDEIS 27/2021;
3. Indicar no projeto as áreas objeto da contrapartida (demonstrativo).
4. Figurar todos os pavimentos.

EIS-PRO-2024/02369 - CRISTINA RIBEIRO DA COSTA IGNEZ
Cumpra as Exigências
1- Atender Art. 3º do Dec. 52585/23, apresentando projeto conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, de acordo com o Anexo III do Decreto nº 48719;
2- Apresentar formulário específico da Resolução SMDEIS Nº 27 de 10/11/2021 devidamente preenchido em um pdf único;
3- Apresentar Formulário do Anexo I do Dec. 52585 com a memória de cálculo das áreas consideradas no cálculo da contrapartida e com o devido termo de responsabilidade assinado.
4- Apresentar em folha a parte, o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade da Res. EIS-REN-2023/00018 de 20/12/23, para atendimento à SMFP;
5- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) foi apresentada;
6- Corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 1,5;
7- Corrigir a Taxa de ocupação permitida para 70%;
8- Atender a permeabilidade mínima exigida de 6%;
9- Apresentar procuração de quem assina pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

EIS-PRO-2024/03886 - MÁRCIA MARIA SOL DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) No projeto apresentado:
a) Corrigir a projeção da edificação na planta de situação, compatibilizando com as plantas-baixa dos pavimentos;
b) Corrigir a planta-baixa do 1° T pavimento, considerando como ATC ou ATE a área existente sob a projeção do 2° pavimento.
2) No formulário, corrigir a ATE máxima, considerando CAM=2,5.

EIS-PRO-2022/02030 - ANDERSON DE SOUZA STABILE
Cumpra as Exigências
Para impressão da licença de prorrogação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=236294.40121567-1930

EIS-PRO-2023/18685 - CLEYTON WILLIAN ALMEIDA CABRAL
Cumpra as Exigências
Considerando o estatuído pelo Dec. 52.585/2023; Art.3º; IV. Deve preliminarmente:
1. Apresentar o formulário conforme o Anexo I da Res SMDEIS 27/2021 e o projeto conforme estabelecido no art. 3º da referida Resolução.
2. Indicar no projeto as áreas objeto da contrapartida (demonstrativo).

EIS-PRO-2023/14057 - RUY LEMOS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Considerando o estatuído pelo Dec. 52.585/2023; Art.3º; IV. Deve preliminarmente:
1. Apresentar o formulário conforme o Anexo I da Res SMDEIS 27/2021 e o projeto conforme estabelecido no art. 3º da referida Resolução.
2. Apresentar o projeto simplificado elaborado conforme o disposto no Anexo III do Dec. 48.719/2021 e o modelo constante do Anexo II da Res SMDEIS 27/2021.

EIS-PRO-2023/18213 - ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS MUNIZ
Cumpra as Exigências
Considerando:
Que o Laudo de Contrapartida apresentado apresenta incorreções quanto as áreas e/ou parâmetros considerados;
Que o seu recálculo gerou valores adicionais a pagar.
Deve, o requerente, comparecer a esta Coordenadoria para receber esclarecimentos e informar a forma de pagamento desejada para a complementação mencionada.

02/59/000.271/2016 - AUGUSTINHO PUPPIN E OUTRA
Extraída Notificação número 25/0053/2024

02/59/000.303/2016 - LOJAS MAGAL DE UTILIDADES LTDA
Extraída Notificação número 25/0054/2024

02/59/000.208/2017 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Extraída Notificação número 25/0052/2024

02/59/000.108/2020 - REDE D´OR SÃO LUIZ S/A
Extraído o Auto de Infração número 1028657

02/59/000.204/2011 - MARIA IZABEL ALENCAR DO AMARAL
Extraído o Auto de Infração número 1028658

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

02/59/000.204/2011 - ´PROPRIETÁRIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0008/2024

02/59/000.208/2019 - FAST ENGLISH COURSE LTDA - ME
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/03/2024

02/360.457/2005 - SONIA REGINA DE VASCONCELLOS RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Compareça pra esclarecimento.

EIS-PRO-2022/09632 - JOÃO LUIZ DA COSTA ABREU
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1229179.40204332-5906

02/360.550/1999 - PAULO LOURENCO DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I da Res 27/21
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21

02/59/000.083/2020 - COLEGIO JOÃO PAULOI LTDA-EPP
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável
7 Juntar RGI atualizados dos lotes envolvidos

02/59/000.352/2018 - FILLIPE PEREIRA NUNES RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

02/59/000.259/2017 - JUCIARA MELLO FRANÇA
Cumpra as Exigências
1- Compareça para ciência do despacho em 24/05/2023
2- Juntar novo jogo de plantas

02/360.207/2010 - JORGE MARCELINO
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

02/375.494/1996 - JOSÉ VALDECK DE ARAGÃO
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

EIS-PRO-2024/02382 - ELIANE GONÇALVES AMORIM DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1- Para prosseguimento no presente processo deverá atender o afastamento frontal mínimo de 3,0m, caso contrário, deverá promover a abertura de novo processo solicitando no requerimento inicial os favores da LC 260/23 para elaboração de laudo e pagamento de contrapartida, atendendo o disposto no Dec. 52585/23, a saber:
2- Conforme Art. 3º do Dec. 52585/23, apresentar projeto conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, de acordo com o Anexo III do Decreto nº 48719;
3- Apresentar a memória de cálculo do Anexo I do Dec. 52585/23 devidamente preenchida e com o devido termo de responsabilidade assinado;
4- Apresentar formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21 devidamente preenchido;
5- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
6- Apresentar em folha a parte, o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade da Res. EIS-REN-2023/00018 de 20/12/23, para atendimento à SMFP;
7- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
8- Considerar o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
9- Atender a Taxa de ocupação permitida de 70%
10- Atender a permeabilidade mínima exigida de 6%;

02/59/000.032/2016 - CLAUDIO ROGERIO DA SILVA PORTELA
Extraída Notificação número 25/0055/2024

23/05/000.329/2021 - JOAQUIM VIVAS CARAVELAS NETO
Extraída Notificação número 25/0056/2024

02/295.590/2008 - ADRIANA DO AMARAL DE MACEDO
Extraído o Auto de Infração número 1028662

02/295.479/2006 - CRECHE ESCOLA PINGUINHO DE OURO
Extraído o Auto de Infração número 1028660

02/360.693/1999 - MAURICIO LUIZ DOS SANTOS FLORA
Extraído o Auto de Infração número 1028659

02/357.098/1993 - VANDERLEI DE OLIVEIRA DIAS
Extraído o Auto de Infração número 1028661

EIS-PRO-2022/09632 - JOÃO LUIZ DA COSTA ABREU
Ficam aceitas as obras

02/270.133/2012 - V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Pode habitar prédio de uso exclusivo destinado a equipamento esportivo com um pavimento e 96,78 m² de área construida localizado na Rua Eulino Nogueira nº 700.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

02/01/001.649/2015 - BRYGGEN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 05/03/2024

EIS-PRO-2023/15476 - DAYSE VIANNA AMARAL DA SOUZA CRUZ
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Compatibilizar o projeto de transformação de uso com o projeto de construção apresentado no processo CEDAE- 8.603.192/1961 e a Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024, incluir todas as cotas do perímetro do imóvel, esclarecendo as alterações apresentadas, incluir assinaturas do PREO/PRPA e do proprietário e/ou representante legal;
2. Incluir ART/RRT do PREO/PRPA de acordo com a atividade conforme Resolução SMU n° 33 de 29/04/2019;
3. Incluir cópia da Convenção do Condomínio e/ou Ata da Assembleia de aprovação da transformação de usos das unidades da edificação, caso existente, para esclarecimentos, no que requer.

EIS-PRO-2024/01911 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto 50798/22, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2022/06263 - JOSÉ ALCURE NETO
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para aceitação.

EIS-PRO-2023/16968 - VITORIO MENDES DE MORAES
Cumpra as Exigências
Apresente o projeto legível figurando apenas o 11º pavimento e cobertura, com o corte passando pelas modificações a serem licenciadas.
Apresentar memória de cálculo para o acréscimo.
Anexo I da contrapartida deverá indicar ATE como legislação contrariada.

EIS-PRO-2024/03754 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0023/2024

EIS-PRO-2024/03777 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0021/2024

EIS-PRO-2024/03757 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0022/2024

02/330.641/2003 - MARIETTA DE ARAÚJO CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 900602

EIS-PRO-2024/01911 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18116 - SPE SOT V INCORPORAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15707 - MARCEL FERREIRA DE FIGUEIREDO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05539 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO SUL CENTER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00703 - SILVANI DAS GRAÇAS LOPES DIAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09622 - ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/03/2024

EIS-PRO-2024/03563 - ANA PAULA LESSA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
Deve comprovar a existência de terraço descoberto como parte do imóvel.

02/01/000.540/2017 - MARIA NADINA CARVALHO DA SILVA GOMES
Cumpra as Exigências
pelo DUE/IRPH

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EIS-PRO-2023/08048 - JULIO CESAR REIS
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 07/07/2023:
1.1. Incluir planta de situação com as dimensões totais do terreno conforme RGI (afastamento frontal incluído) e da projeção da edificação existente, indicação da largura total do logradouro- passeios e caixa de rolamento conforme PAA em vigor a indicar, dos afastamentos aos elementos construídos no passeio- jardineiras e poste, e da projeção com as dimensões do gradil, indicando os acessos;
1.2. Incluir os Termos do Dec. 40.720/2015 assinados pelo PREO/PRPA e pelo representante legal;
1.3 Incluir documento de identificação do requerente e/ou representante legal;
2. Incluir procuração do representante legal;
3. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel, para esclarecimentos.

02/01/001.196/2015 - ADRIANA MANERA SCLIAR
Cumpra as Exigências
Apresente projeto segundo o que consta em observação contida no laudo aprovado em 19/12/2023.

EIS-PRO-2024/03967 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 22/0025/2024

EIS-PRO-2023/14133 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0024/2024

02/01/001.404/2015 - CLOVIS EDUARDO DE CAMPOS PACHECO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/16185 - MARIO CLAUDIO DE SÁ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/03/2024

EIS-PRO-2024/02685 - ÉRICA ROSA DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Licença deverá ser requerida em nome do proprietário
Apresentar:
cópia do RI atualizado,
projeto devidamente assinado e apresentado em proporções que não fique interrompido no processo,
documentação do prpa e preo e ART/RRT do preo,
Anexo I do LICIN devidamente preenchido no item 4.4, com as áreas corrigidas. (observar que ATE e ATC serão semelhantes)

EIS-PRO-2024/02567 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar:
cópia da tela do IPTU
Certidão de Informações (RIU)
RRT de execução de obras
Corrigir item 4.4 do Anexo I quanto às áreas.

02/305.841/2007 - WALKIRIA CORBO COSTA
Cumpra as Exigências
Enviar e aguardar no prazo a intimação nº 22/0050/2024.

EIS-PRO-2024/04077 - SR. RESPONSÁVEL
Cumpra as Exigências
Publicar, enviar e aguardar no prazo a notificação nº 22/0026/2024.

EIS-PRO-2024/04077 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0026/2024

02/305.483/2010 - CIRO DE ALMEIDA GRYNBERG
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/03823 - JOÃO ALBERTO ALVES E OUTRO
Ficam aceitas as obras

02/01/000.532/2018 - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL ROGERIO JONAS ZYLBERSZTAJN
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/04013 - LUCILENE NUNES PALHARES
Ficam aceitas as obras

02/01/000.801/2012 - PHILIPPE DE CAMPOS TOSTES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/03/2024

EIS-PRO-2024/02584 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar cópia do RI onde conste o nome do último proprietário, cujo requerimento deverá ser em nome do titular do imóvel.

EIS-PRO-2023/16951 - WINDSOR PALACE HOTEL LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando a documentação apresentada até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 08/12/2023:
1.1 Esclarecer e regularizar o processo de n° 02/331483/2002, em andamento;
1.2 Incluir cópia dos projetos de construção aprovados- pavimento telhado / cobertura, para esclarecimentos;
2. Incluir mapa de cálculo da contrapartida, com as áreas dos polígonos considerados, cotados em todo o perímetro, para esclarecimentos;
3. Apresentar projeto nas cores convencionais- existente, a construir (a legalizar), a demolir (decréscimos), de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021, regulamentada pelo Dec. 52.585/2023, alterada pela Res. "N" EIS-REN-2022 n° 0009 de 25/04/2022, compatibilizando com os projetos de construção aprovados para o local.

EIS-PRO-2024/01013 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Cumpra as Exigências
Aguardar 30 dias

02/305.702/2008 - ANTONIO BERNARD FALCÃO COSTA
Cumpra as Exigências
Enviar e aguardar no prazo a intimação nº 22/0052/2024.

EIS-PRO-2023/16132 - LUCIANA DALLA VECHIA BASTOS
Cumpra as Exigências
Apresente projeto compatível com a contrapartida paga.

EIS-PRO-2022/02402 - SR. PROPRIETÁRIO
Cumpra as Exigências
Enviar e aguardar no prazo a intimação 22/0051/2024.

EIS-PRO-2023/11950 - VM INVEST ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
De acordo as informações até momento, são solicitados:
1. Incluir no projeto apresentado a área descoberta referente ao "mirante", como dependência da unidade;
2. Incluir cópias dos projetos referentes aos processos de n° 06/317.069/1982 e n° 02/306.104/2010, para esclarecimentos;
3. Esclarecer e regularizar o processo de n° 02/306.104/2010, em andamento;
4. Incluir parecer do DUE/IRPH por estar o imóvel inserido no Sítio declarado Patrimônio Mundial na categoria Paisagem Cultural pela UNESCO- Praia de Copacabana e Pontões, ano 2012;
5. Incluir parecer da DUE/SUBCLA, de acordo com a LC n° 47 de 01/12/2000, regulamentada pelo Dec. 20.504 de 13/09/2001.

EIS-PRO-2023/18456 - LUISA LEONOR MONSO POGRABSKY
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 11/01/2024:
1.1. Incluir cópia dos projetos aprovados do pavimento nos processos de n° 07/515317/1958 e n° 07/130667/1973- Construção e Modificação e Acréscimo, e o de n° 02/305287/2010- Modificação e Acréscimo, com Aceitação das Obras;
1.2. Incluir Memorial de Cálculo com as dimensões externas e as áreas dos polígonos considerados no pagamento da contrapartida;
1.3. Incluir foto coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos;
1.4. Incluir RRT do PREO/PRPA na atividade que requer;
1.5. Incluir documento de identidade do proprietário e/ou procurador.

02/250.113/2020 - GUSTAVO PRETEROTE
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/09477 - ALICE DE ARAUJO SOARES ADAO
Ficam aceitas as obras

02/01/000.026/2019 - MARIA CLARA RAMOS LAINO
Ficam aceitas as obras

02/01/000.421/2015 - ZINGO PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/01/000.280/2019 - TREM DO CORCOVADO LTDA
Passe-se Alvará

02/01/000.318/2020 - MARGAUX ISABELLE SÉBASTIENNE BOGAERT
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16607 - RAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/03/2024

02/305.097/2009 - MARIA LUIZA GARCIA ROSA
Cumpra as Exigências
Aguardar 30 dias.

EIS-PRO-2023/14725 - SANDRA LYNN DE IPANEMA MOREIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;
2- Apresentar a ART final do PREO.

EIS-PRO-2024/01706 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARACOARA
Cumpra as Exigências
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2023/14919 - MARCOS OSCAR TISSER
Cumpra as Exigências
Para baixar os documentos assinados digitalmente acesse:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar
Informar o código: 3994443.29479892-6777- Planta Aprovada
Informar o código: 3994443.29480139-3897 - Anexo I Assinado

EIS-PRO-2023/17216 - MICHELE MONTEIRO DA CUNHA MONTEZANO
Cumpra as Exigências
Apresentar Anexo II do LICIN (Dec 48719/21) e Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021.

EIS-PRO-2024/01447 - ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar nada opor do IRPH e IPHAN por se tratar de imóvel tombado;
2. Apresentar ART do PREO;
3. Para licença, apresentar planta do IRPH visada.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

02/01/000.098/2014 - EDENILSON PAREDES ZEBENDE
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar cópia da tela do IPTU e comprovar a legalidade da ocupação projetada.

EIS-PRO-2022/00069 - DANIELA TRINDADE HENRIQUES LERDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, é solicitado:
1. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel com as obras concluídas.

EIS-PRO-2023/12529 - OCTÁVIO TUDE DE SOUZA NETTO
Cumpra as Exigências
1- Anexo I aprovado disponível para visualização. Utilizar código 3615186.37462463-6174;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/15474 - PRISCILA DIAS INACIO BENITES
Cumpra as Exigências
Revisar a ATC existente e total do quadro 4.4 do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 com o a ATC final (e existentes) do quadro 3.6 do Dec.16721/98.

EIS-PRO-2024/01906 - HELOISA GONÇALVES BONACCORSI E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
2- Apresentar nada opor do IRPH.

EIS-PRO-2023/11649 - SERGIO MACHADO LIMA
Cumpra as Exigências
Apresente documentação listada na licença para aceitação das obras.

EIS-PRO-2023/13030 - LUÍS ROBERTO MALHEIROS JÚNIOR
Cumpra as Exigências
Apresente documentação listada na licença, para aceitação das obras.

02/250.359/2019 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Extraída Notificação número 22/0027/2024

02/250.359/2019 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 900603

02/01/000.568/2018 - FNPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/01558 - LUIZ GUSTAVO MARTINS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/00116 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Mantenho a Exigência

02/01/000.146/2020 - ANA CAROLINA PIRES PEREIRA DA COSTA
Passe-se Alvará

02/305.607/2010 - DANIEL DE ALMEIDA PAULA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12529 - OCTÁVIO TUDE DE SOUZA NETTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05760 - TEMPLO MAAYAN LUBAVITCH COPACABANA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16587 - JOAQUIM DA COSTA MONTEIRO JUNIOR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10210 - HUGO VIANA FIRMO COELHO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10210 - HUGO VIANA FIRMO COELHO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16587 - JOAQUIM DA COSTA MONTEIRO JUNIOR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18002 - MARILIA ARNAUD BAPTISTA CORDEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01706 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARACOARA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/03/2024

02/331.258/2000 - UNIÃO ISRAELITA SHEL GUEMILUT HASSADIM
Cumpra as Exigências
Promova a baixa do visto fiscal e apresente demais documentação listada na licença para o habite-se.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

EIS-PRO-2024/02215 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
01. Anexar procuração e documento de identificação dos procuradores;
02. Apresentar Certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel;
03.Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
04. Parecer favorável do IRPH;

EIS-PRO-2021/04124 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRA
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) Minuta-227907, Documento Nº: 28806.39981449-2987 como número de referência;
b) EISPRO202104124 _ DARM, Documento Nº: 28806.39981766-5929 como número de referência;
c) 108-003-ARQ-PL-PINDORAMA-CASA_07_240229_142205.pdf, Documento Nº: 28806.39221209-5758 como número de referência;
d) CASA_7_LICIN_ANEXO_II___EISPRO202104124_(1).pdf, Documento Nº: 28806.39221285-6002 como número de referência;

EIS-PRO-2023/18150 - GAETAN KLOTZ
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para aceitação das obras

02/000.870/2010 - DBMRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 119,10 m², totalizando 236,10 m² de área construída, situado na Av. Bartolomeu Mitre, 122, apartamento C-01 - Leblon. A licença foi concedida com os favores da LC99/2009 e LC192/2018, tendo a unidade passado a numeração de: apartamento C-01-triplex.

EIS-PRO-2021/04124 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/03/2024

EIS-PRO-2023/07826 - ISIO GOLUB SPEISKI
Cumpra as Exigências
Atender às exigências de 06/10/2023, sendo:
1) Juntar parecer e projeto visado pelo IRPH;
2) Corrigir o cálculo do item 8.1.2.1 - Taxa de ocupação (%) do Anexo I-B, considerando o terreno existente e/ou os 2 lotes envolvidos no projeto;
3) Juntar Licença de demolição do(s) existente(s);
Deverá também atender:
4) Projetar a construção com as dimensões dos lotes remembrados, ou com a demarcação das cotas do terreno e área construída no lote descrito no RGI apresentado;
5) Comprovar o direito de demolir/construir e juntar documentação do lote lindeiro e anuência do proprietário, apresentando o RGI atualizado do imóvel.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/01757 - DULCE GOMES NUNES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 4976414.40054343-1194 como número de referência.
2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 4976414.37304968-5011 como número de referência.
3- ANEXO I LICIN APROVADO - Utilizar o código 4976414.37304492-293 como número de referência.

EIS-PRO-2023/13580 - VITOR FREIRE FILGUEIRAS
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento à análise do p/p, o requerente deverá comprovar o configurado como existente de acordo com a aceitação transformando em triplex onde consta Área coberta acrescida de 29,00m² e Área descoberta de 20,26m²

EIS-PRO-2023/10646 - CONDOMÍNIO ESQUINA DO LEBLON
Cumpra as Exigências
O requerente deverá solicitar a prorrogação da licença extraída com vencimento para 11/03/2024.

EIS-PRO-2024/01867 - JOAO PHILIPPI BORGES
Cumpra as Exigências
Compatibilizar área do Anexo I da Resolução N° 27/2021 com o Anexo I - Cálculo da Contrapartida e apresentar área existente legível

EIS-PRO-2024/00033 - VINCENT GEORGES PIERRE CASSEL
Cumpra as Exigências
01.Comprovar legalidade do figurado como existente
02.Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO.

EIS-PRO-2023/17381 - BRUNO TEIXEIRA PINTO DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Anexar documentação solicitadada

EIS-PRO-2024/00952 - ANDRE CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/01757 - DULCE GOMES NUNES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

02/003.927/2010 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
Anexar ART do profissional pelo stand, projeto e execução, e as assinaturas devem ser identificadas no projeto

EIS-PRO-2023/16361 - ALINE CRISTINA DA SILVA HERCULANO MANSUR
Cumpra as Exigências
1. Atender as exigências 01 e 02 de 24/11/2023

EIS-PRO-2023/00269 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Mantenho a Exigência

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EIS-PRO-2023/09765 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 11/03/2024
EIS-PRO-2023/11508 - BRUNO PELLEGRINI DE SOUZA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/14371 - GP MOTOS CARIOCA LTDA
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2023/11508 - BRUNO PELLEGRINI DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Compareça a PRPA para esclarecer as áreas declaradas. Agendar pelo e-mail (smdeis.subclutijuca@gmail.com)

EIS-PRO-2023/12973 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A
Cumpra as Exigências
1. Retirar/Imprimir o DARM complementar da LC 260/2023 e apresentar a quitação
2. Apresentar corretamente projeto nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF (Dec. 3.800/70) - ver casa de máquinas
3. Apresentar projeto simplificado em arquivo único
4. Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.
5. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019
6. No Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021:
a. Item 2.1.1.1 = 2.076,69
b. Item 2.1.1.2 = Não marcar - recuo já doado
c. Item 4.3 = indicar “obras concluídas” - local em funcionamento
d. Item 4.4 = ATC existente Loja = 2.583,19, ATC loja acréscimo = 66,44m2, ATC total loja = 2.649,63m2, ATE existente = 7.434,14m2, ATE acréscimo = 657,87m2, ATE total = 8.092,01m2.
e. Apor o nome nas assinaturas

EIS-PRO-2023/09770 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14371 - GP MOTOS CARIOCA LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 08/03/2024
EIS-PRO-2023/15751 - MARGARETH ROSE MENDES FERREIRA
Compareça para Ciência de que deverá ser esclarecida a memória de cálculo, criar forma de pagamento complementar e informar a forma de pagamento desejada. Agendar audiência.

EIS-PRO-2023/16785 - ALBERTO LUIZ VIEIRA
Compareça para Ciência de que deverá ser esclarecida a memória de cálculo, criar forma de pagamento complementar e informar a forma de pagamento desejada. Agendar audiência.

EXPEDIENTE DE 11/03/2024
EIS-PRO-2024/03853 - CARLOS ALVES DOS SANTOS FILHO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer se é caso de legalização de construção ou legalização de modificação com acréscimo de área, conforme RGI e C.N.;
2. No caso de legalização de construção, deverá formar processo próprio de legalização de demolição;
3. Obedecer o alinhamento existente, em conformidade com o Anexo V do Decreto 7351/1988;
4. Anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 (rua em aclive se enquadra no LICIN);
5. Para a emissão da licença de legalização de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (Decreto 7351/1988 - APAC SAGAS).
6. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021 (observar legendas e cores convencionais);
7. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.
8. Tomar ciência que será necessário o opinamento da CCPar para verificação de CEPACs (SubsetorB2 CAB=1,00 e CAM=2,10).

EIS-PRO-2023/06564 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto Rio n° 50.798/2022, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 n° 26/22:
1- Documento disponível para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando o número de referência para:2672339.40047871-6382
2- Anexar declaração de conclusão da instalação e documentos previstos no Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, conforme autorização concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2023/12483 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Anexar a Autorização do órgão de tutela (INEPAC - entorno imediato de BTE - Sociedade Brasileira de Belas Artes).

02/13/000.002/2020 - BRPR 47 SENADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA.
Cumpra as Exigências
01 - Atender os itens 01, 04 e 05 citados em 24/OUT/2024 (Titularidade, Procuração em nome da nova Requerente e área não abrangida pelos R. Imóveis).
02 - Futuramente, esclarecer os débitos na Enfitêutica (vide Decreto 29174/2008).

02/13/000.422/2016 - PAULO LUIZ BRANDÃO PONTES E OUTROS
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá tomar conhecimento da minuta de Revalidação do projeto e a seguir saldar a respectiva taxa (DARM) para emissão do da concernente licença.

EIS-PRO-2023/10913 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o Art. 5° da Resolução “N” EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 e o Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:
1. Licença de funcionamento da ANATEL;
2. Esclarecer Relatório fotográfico apresentado que não condiz com o formulário do Anexo I, informando localização da antena no imóvel no topo da edificação.

EIS-PRO-2023/06093 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/06564 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

02/13/000.422/2016 - ESCLAVITUD ANTELO CALVELO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 11/03/2024
02/35/000.434/2013 - LEONARDO CHRISPIM E OUTRA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/02556 - EDUARDO BARBERAN TORTOSA
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto de acordo com o local, demarcando as áreas objeto de contrapartida

EIS-PRO-2024/04047 - EDAFOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresenta Certidão Enfiteutica - comprovar inexistência de débitos;
2 - Apresentar laudo da SUBVISA (LEI Nº 6.647, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019);
3 - Apresentar declarações esclarecendo área demolida, volume de demolição, procedimentos a serem adotados na demolição etc.;
4 - Apresentar RGI atualizado.

02/340.097/1994 - JOSÉ LUIS DOS SANTOS VIANA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar plantas em escala com assinatura do PREO;
2 - Esclarecer área das unidades e somatório das áreas, no item 4 do Anexo I-C;
3 - Marcar termos no item 5.3;
4 - Assinar Anexo I-C o PREO.

02/340.097/1994 - LINDAURA DOS S. VIANA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar plantas em escala com assinatura do PREO;
2 - Esclarecer área das unidades e somatório das áreas, no item 4 do Anexo I-C;
3 - Marcar termos no item 5.3;
4 - Assinar Anexo I-C o PREO.

EIS-PRO-2024/04040 - LÉA MERCÊS DA SILVA NUNES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RRT com o endereço correto;
2 - Apresenta Certidão Enfiteutica - comprovar inexistência de débitos;
3 - Apresentar laudo da SUBVISA (LEI Nº 6.647, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019).

02/35/000.053/2016 - DANIEL MELLO TOLENTINO DE SOUZA
Extraída Notificação número 05/0019/2024

EIS-PRO-2024/04178 - JOSE RODRIGUES MEIRELLES
Extraída Notificação número 05/0018/2024

02/350.380/1998 - LYDIA DA FONTE VIEIRA
Extraído o Auto de Infração número 951918

02/325.202/2007 - MARY DA SILVA RAMOS
Ficam aceitas as obras

02/35/000.009/2016 - BENVINDA LUCIA CANDIDA DA SILVA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 11/03/2024
EIS-PRO-2024/01752 - ARMANDO DIAS MAGUELA
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Cotar logradouro por completo (L=13,00m) e indicar PAA vigente (PAA 2861); b) Indicar curvas de nível e mobiliário urbano, quando houver; c) Indicar superfície mínima drenante de acordo com a Seção V da LC 270/24;
2. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; b) Carteira do PRPA/PREO; c) Certidão Histórica do Registro de Imóveis para fins de Habite-se; d) Espelho do IPTU;
3. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

23/36/000.194/2021 - ROSIMERY PADILHA VELHO DE ALENCAR
Cumpra as Exigências
1. Atender restrição para o habite-se: Certidão de visto fiscal.

EIS-PRO-2024/03649 - DOUGLAS RAPOSO PEREIRA BRANCO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ART/ RRT do PREO;
2. Apresentar documentação do proprietário;
3. Apresentar procuração específica para demolição;
4. Apresentar declaração do Dec. 23.235/2003 assinada pelo PREO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

02/36/000.724/2019 - ANDRÉA SILVA DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado.

EIS-PRO-2024/04202 - DOUGLAS RAPOSO PEREIRA BRANCO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Apresentar projeto, conforme modelo definido no Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021, em arquivo PDF;
2. Apresentar Anexo I-B da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 00009/2022, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF;
3. Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP, incluindo demais cálculos pertinentes ao projeto;
Deverá atender também:
4. Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO;
5. Apresentar procuração;
6. Licença de demolição, pelo processo EIS-PRO-2024/03649.

EIS-PRO-2024/03803 - SR.(A) RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0025/2024

EIS-PRO-2024/03309 - SR. RESPONSÁVEL PELO CONDOMÍNIO
Extraída Notificação número 06/0024/2024

EIS-PRO-2024/03304 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0026/2024

02/36/000.784/2019 - NOEMI MARIZ KAZAN
Extraído o Auto de Infração número 1040114

EIS-PRO-2022/06481 - WAGNER SOARES CHISTE
Extraído o Auto de Infração número 1040115

02/36/000.310/2020 - ROSIMERY PADILHA VELHO DE ALENCAR
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/16536 - SEARA ESPÍRITA DO ORIENTE
Mantenho a Exigência

02/330.563/2010 - MARILENE VIDAL PIMENTEL
Pode habitar nº 407 apto 201, da Rua Antonio Bral. O existente nº 407, passa a ser designado no 407 apto 101.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

EIS-PRO-2023/13034 - ARNALDO VICTORINO DE SOUZA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/02565 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá compatibilizar com projeto apresentado no processo nº 02/37/000005/2019.(áreas diferentes, configuração do lote etc...)
Não foi possível verificação das áreas devido a baixa resolução do arquivo e cotas ilegíveis.
Juntar RGI com o habite-se 674 e 674-fundos(nº 279368);
Apresentar memória de cálculos a parte.
Compareça para esclarecimentos.
Em despacho do dia 21/01/2019 no processo nº 02/37/000005/2019, há informação que o prédio está recuado no local;

EIS-PRO-2023/04808 - CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
Esclarecer o que requer tendo em vista as fotos anexadas do lote e o processo nº EISPRO202301671 que requer, por sua vez, a legalização de uma edificação multifamiliar de 4 pavimentos mais subsolo mais cobertura na frente e licença de construção de outro prédio multifamiliar de 4 pavimentos mais subsolo nos fundos.
Após, deverá apresentar a seguinte documentação:
1. Certidão histórica do RGI atualizada em até 6 meses, sem gravames, em nome do requerente e com a informação de como o imóvel foi averbado (com ou sem habite-se);
2. IPTU com a idade do imóvel do ano anterior quitado. Se for de 1938, juntar fotos do entorno, planta cadastral com marcação do imóvel e ângulo das fotos, mais a Declaração de Responsabilidade quanto às informações(Res. Conj. 01/2008);
3. Certidão Enfitêutica do imóvel sem débito;
4. Documento de identificação de todos os proprietários;
5. Procuração em nome de todos os proprietários com especificação da atividade de demolição e documentos do procurador;
6. Declaração da SUBVISA sobre a presença de animais conforme Lei 6647/2019.
7. ART/RRT do PREO com atividade específica de demolição.

EIS-PRO-2024/00300 - FRANKLIN MONTEIRO ESTRELA
Cumpra as Exigências
1- Juntar demonstrativo gráfico do cálculo da contrapartida para correção do laudo;
2- Juntar Certidão Histórica que informe se o imóvel foi averbado com ou sem Habite-se;
3- Juntar projeto conforme LICIN de acordo com o modelo de apresentação de projeto do Anexo II da Resolução 27 do LICIN, deve ser seguido como padrão conforme determinado no Art. 13 do Decreto Rio nº 48719, de 5 de abril de 2021;
4- Juntar formulário de Anexo I-A do LICIN (para grupamento);
5- Legalizar a demolição das edificações anteriormente existentes;
6- Juntar Laudo de exigências e projeto aprovado do CBMERJ;
7- Juntar DPA e DPE da concessionária de água e esgoto;
8- Juntar projeto visado e laudo da CET-Rio;
9- Compareça o PRPA/PREO para esclarecimentos;
Sujeito a reexame

EIS-PRO-2022/10879 - ADILSON AFONSO GUIMARAES
Cumpra as Exigências
Atender as exigências de 23/10/2023 conforme descritas abaixo:
1- Juntar projeto conforme Anexo I da Resolução SMU nº 728/07, quanto ao conteúdo e convenções gráficas e cromáticas (cotas remanescentes), cotas a extinguir, cotas a permanecer e cotas de recuo;
2. Rever o carimbo do projeto ajustando o título para: Projeto de Termo de doação de recuo do imóvel situado na Rua dos Diamantes 311, Rocha Miranda, em CB-1 de ZI-2 do Decreto 322/76 na XV R.A.
E ainda:
3. No projeto incluir quadro estatístico conforme Anexo I-A da Resolução SMU Nº 728/07 figurando a área do terreno original, recuo e remanescente;

02/37/000.379/2015 - ROSA NINIO CARNEIRO DA CUNHA
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 12/03/2024

EIS-PRO-2024/03979 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0045/2024

EIS-PRO-2024/03984 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0046/2024

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

EIS-PRO-2022/02562 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
juntar documento - comprovar pagamento do DARM

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 08/03/2024

EIS-PRO-2023/01774 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando a licença de construção concedida pelo processo nº 02/41/000441/2015
Para prosseguimento a requerente deverá:
1-Apresentar certidão de ônus reais de registro do imóvel do terreno, atualizadas em até 6 meses, conforme inciso II do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
2-Apresentar procuração pública específica autorizando o desmembramento (observando-se o endereço em questão e instrumento particular de 6ª alteração contratual juntado) dando poderes ao procurador, considerando que a matrícula não está em nome da requerente;
3-Juntar certidão da situação fiscal e enfitêutica do imóvel, atualizadas em até 90 dias;
4-Rever indicação do meio-fio observando-se as convenções gráficas e cromáticas (espessura 0,1) da Resolução SMU nº 728/07;
5-Juntar a documentação pertinente do responsável pelo projeto da obra (RRT);
6-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12636 / PAP 285-E-IV-1), conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
7-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
8-Representar início e final do trecho curvo sujeito ao raio de 18,00 m;
9-Verificar e corrigir o somatório das cotas parciais nas divisas dos fundos observando-se o RI (43,01).

EXPEDIENTE DE 11/03/2024

EIS-PRO-2023/01774 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando a licença de construção concedida pelo processo nº 02/41/000441/2015
Para prosseguimento a requerente deverá:
1-Preliminarmente: Atender o disposto no parágrafo 3º do artigo 2º da LC 198/2019, fica facultado o parcelamento do lote com metade da área do lote mínimo previsto para o local;
2-Apresentar certidão de ônus reais de registro do imóvel do terreno, atualizadas em até 6 meses, conforme inciso II do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
3-Apresentar procuração pública específica autorizando o desmembramento (observando-se o endereço em questão e instrumento particular de 6ª alteração contratual juntado) dando poderes ao procurador, considerando que a matrícula não está em nome da requerente;
4-Juntar certidão da situação fiscal e enfitêutica do imóvel, atualizadas em até 90 dias;
5-Rever indicação do meio-fio observando-se as convenções gráficas e cromáticas (espessura 0,1) da Resolução SMU nº 728/07;
6-Juntar a documentação pertinente do responsável pelo projeto da obra (RRT);
7-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12636 / PAP 285-E-IV-1), conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
8-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
9-Representar início e final do trecho curvo sujeito ao raio de 18,00 m;
10-Verificar e corrigir o somatório das cotas parciais nas divisas dos fundos observando-se o RI (43,01).
Obs.: -Cabe observar que projeto analisado conforme o Art. 530 da LC 270/2024 (Plano Diretor), decidido de acordo com a legislação anterior;
-Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EIS-PRO-2023/14497 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento a requerente deverá:
1-Apresentar certidão de ônus reais de registro do imóvel do terreno, atualizadas em até 6 meses, conforme inciso II do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
2-Apresentar procuração pública específica autorizando o desmembramento (observando-se o endereço em questão) dando poderes ao procurador, considerando que a matrícula não está em nome da requerente;
3-Juntar certidão da situação fiscal e enfitêutica do imóvel, atualizadas em até 90 dias;
4-Figurar a testada com linha contínua (0,2 mm) e rever indicação do meio-fio observando-se as convenções gráficas e cromáticas (espessura 0,1) da Resolução SMU nº 728/07;
5-Rever "nome" 10A e 10B, tendo em vista, inicio e fim do logradouro e ainda representar em vermelho a cota da divisa do "lote 10A" e "lote 10B";
6-Retirar o "quadro de áreas privadas"; caso seja do seu interesse poderá informar da seguinte maneira (Terreno original - 455,70 m²; Lote 10 A - 180,07 m²; Lote 10 B - 275,63 m²);
7-Rever a apresentação, quanto a tonalidade da cor amarela;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

8-Juntar a documentação pertinente do responsável pelo projeto da obra (RRT e Carteira);
9-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12636 / PAP 285-E-IV-1), conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
10-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
11-Corrigir/ Representar início e final do trecho curvo sujeito ao raio de 12,00 m
12-No carimbo: a) Retirar as indicações de confrontantes, b) Incluir o número do Processo (EIS-PRO-2023/14497).
Obs.: -Cabe observar que projeto analisado conforme o Art. 530 da LC 270/2024 (Plano Diretor), decidido de acordo com a legislação anterior;
-Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EXPEDIENTE DE 12/03/2024

EIS-PRO-2023/15640 - MICHELLE MANUELA DA SILVA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Quanto ao solicitado e juntado no Requerimento em 31/01/2024. Para prosseguimento deverá ser retificada a declaração quanto a data e endereço.

EIS-PRO-2023/11187 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Face ao requerido e documentos apresentados, verifiquei que foram cumpridas as exigências de 23/10/2023 e 22/11/2023.
Tendo em vista as correções efetuadas, deverá ainda:
8-Apresentar planta de localização esquemática sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12636 / PAP 285-E-IV-1).
9-Apresentar procuração pública específica autorizando o desmembramento (observando-se o endereço em questão e instrumento particular de 6ª alteração contratual juntado) dando poderes ao procurador, considerando que a matrícula não está em nome da requerente;
10-Rever indicação do meio-fio observando-se as convenções gráficas e cromáticas (espessura 0,1) da Resolução SMU nº 728/07;
11-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

EIS-PRO-2024/02072 - ACOUGUE E MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BRASILIA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá:
1-Apresentar Certidão de Registro de Imóveis atualizado dos lotes, últimos 6 meses e com ônus reais;
2-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes atualizada, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
3-Apresentar o Contrato Social da empresa proprietária, que consta dos RI's, e a documentação dos sócios representantes da empresa, se for caso;
4-Esclarecer quem assina proprietário do lote e apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para remembramento dos lotes;
5-Juntar cópia carteira e ART/RRT do CREA/CAU para Projeto de Remembramento do profissional autor do projeto (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);
6-Juntar licença de demolição dos prédios que constam nos Registros de imóveis matricula nº 7459-A e 7460-A ou indicá-lo como existente, neste caso figurando a sua projeção (em linha preta contínua) ou a demolição averbada no RI;
7-Planta de localização: Melhorar a visibilidade dos lotes e a denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
8-Na planta: a) Indicar corretamente as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial ou juntar levantamento topográfico assinado por profissional responsável; b) Melhorar visibilidade da linha tracejada de divisa a extinguir (amarelo 40); c) Melhorar a visibilidade de todas as cotas de divisas a extinguir, cotas auxiliares e denominação dos lotes primitivos; d) Indicar todas as cotas auxiliares da área de recuo 02;
9-No carimbo: a) Corrigir o título do projeto, conforme RI: "Projeto para...onde existem os prédios nº 1863 e 1875 (ambos a demolir), situados na Avenida Itaóca, Inhaúma"; b) Esclarecer quem assina o proprietário do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI'(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para remembramento de lote; c) Indicar o nº do processo.
Obs: Projeto sujeito a reanalise.

EXPEDIENTE DE 12/03/2024

EIS-PRO-2023/15699 - CBR 155 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o parecer da DUE/SUBCLU/CGLF, para prosseguimento deverá:
1-Informar quem assinará o termo pelos proprietários com procuração pública, se for o caso;
2-Comprovar que o terreno a ser doado não possui construções e que não é caso de descontaminação de solo.

02/41/000.294/2018 - REGINA CÉLIA DE ALVARENGA GANDARA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Corrigir: a) A área do Lote 10 para 568,00 m², conforme o que consta no PAL 5220; b) Quadro de áreas (Lote 10 - 568,00 m² / Total = 1090,92 m²); c) O título para: Projeto para o remembramento do terreno onde existe o prédio nº 583 (Lote 09 da Quadra 32 do PAL 5220), situado na Rua Avenida Armando Lombardi e do Lote 10 da Quadra 32 do PAL 5220, situado na Rua Gumercindo da Silva, Barra da Tijuca;
2) Remover: a) Hachuras das áreas de recuo: b) Cotas de calçada e caixa de rua, deixando somente a largura total dos logradouros, conforme o indicado no PAA 12.574; c) Linha de cota das medidas em curva, devendo indicar o início e o final dos trechos curvos e retos com um pequeno traço; d) Indicação de prédio nº 60 no Lote 10, considerando que não consta no RGI;
3) Juntar cinco cópias em papel sulfite, arquivo digital nos formatos DWG e DWF, e declaração do autor do projeto quanto aos arquivos digitais.
Obs.: Análise em conformidade com o art. 530 da LC 270/2017 (Plano Diretor).

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

EIS-PRO-2024/04244 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR DE ABROLHOS
Extraída Notificação número 45/1181/2024
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 640

EIS-PRO-2024/04289 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LAGOA GARDEN
Extraída Notificação número 45/1188/2024
Endereço do imóvel: AVN ALEXANDRE FERREIRA nº 110

02/199.514/2016 - GREGÓRIO FAGANELLO DESIGN E ESTILO LTDA
Extraída Notificação número 45/1165/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 422

EIS-PRO-2024/04236 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAZZARINO
Extraída Notificação número 45/1170/2024
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 54

EIS-PRO-2024/04254 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IGARAÇU
Extraída Notificação número 45/1174/2024
Endereço do imóvel: RUA BOLÍVAR nº 89

EIS-PRO-2024/04250 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHAMPS FLEURIS
Extraída Notificação número 45/1172/2024
Endereço do imóvel: RUA BOLÍVAR nº 163

EIS-PRO-2024/04243 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DAS ACÁCIAS
Extraída Notificação número 45/1178/2024
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 590

02/199.503/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DOUTOR DONALD EFULER
Extraída Notificação número 45/1162/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 567

02/191.591/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Extraída Notificação número 45/1160/2024
Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN nº 438

EIS-PRO-2024/04291 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO DERBY
Extraída Notificação número 45/1190/2024
Endereço do imóvel: AVN ALEXANDRE FERREIRA nº 291

EIS-PRO-2024/04255 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE IPANEMA
Extraída Notificação número 45/1176/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE IPANEMA nº 53

EIS-PRO-2024/04261 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DUFY
Extraída Notificação número 45/1184/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE IPANEMA nº 99

EIS-PRO-2024/04287 - CONDOMINIO EDIFICIO PALAZZO VENETO
Extraída Notificação número 45/1187/2024
Endereço do imóvel: AVN ALEXANDRE FERREIRA nº 20

02/199.506/2016 - MARGARIDA BORGES IGREJAS CARNEIRO
Extraída Notificação número 45/1163/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 600

02/191.522/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DO CAMPO
Extraída Notificação número 45/1158/2024
Endereço do imóvel: RUA BENJAMIM CONSTANT nº 33

02/199.543/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTEVIDEO
Extraída Notificação número 45/1166/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 312

EIS-PRO-2024/04235 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VOLUNTARIOS
Extraída Notificação número 45/1169/2024
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 25

EIS-PRO-2024/04257 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM RODRIGO
Extraída Notificação número 45/1179/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE IPANEMA nº 152

EIS-PRO-2024/04246 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FONTANA DI TREVI
Extraída Notificação número 45/1186/2024
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 725

EIS-PRO-2024/04238 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SIDONIE
Extraída Notificação número 45/1171/2024
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 100

EIS-PRO-2024/04260 - CONDOMÍNIO EDIFICIO DOM ANTONIO
Extraída Notificação número 45/1182/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE IPANEMA nº 71

EIS-PRO-2024/04256 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VULCANO
Extraída Notificação número 45/1177/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE IPANEMA nº 135

EIS-PRO-2024/04262 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DE IPANEMA
Extraída Notificação número 45/1185/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE IPANEMA nº 116

EIS-PRO-2024/04292 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALEXANDRE FERREIRA
Extraída Notificação número 45/1191/2024
Endereço do imóvel: AVN ALEXANDRE FERREIRA nº 444

02/199.502/2016 - ERUNDY CARNEIRO VAZ DE CARVALHO A/C APALAIS V C RABELLO
Extraída Notificação número 45/1161/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 564

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EIS-PRO-2024/04252 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA IGNES
Extraída Notificação número 45/1173/2024
Endereço do imóvel: RUA BOLÍVAR nº 79

EIS-PRO-2024/04258 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO PAULO
Extraída Notificação número 45/1180/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE IPANEMA nº 16

02/191.225/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHARLIE CHAPLIN
Extraída Notificação número 45/1167/2024
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO BENÍCIO nº 1671

02/191.586/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TINTORETTO
Extraída Notificação número 45/1159/2024
Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN nº 397

EIS-PRO-2024/04227 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TORRE ERNEST HEMINGWAY
Extraída Notificação número 45/1168/2024
Endereço do imóvel: AVN LÚCIO COSTA nº 3360 BLOCO 8

EIS-PRO-2024/04242 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PUEBLA
Extraída Notificação número 45/1175/2024
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 442

EIS-PRO-2024/04245 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO POLUX
Extraída Notificação número 45/1183/2024
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 709 /BLOCO 1

EIS-PRO-2024/04290 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR COAT TREDREZ
Extraída Notificação número 45/1189/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 3535 AV ALEXANDRE FERREIRA 265

02/191.500/2017 - SUZANA E SILVA E OUTRA A/C IBRAHIM JOUSEF HASSOUN
Extraída Notificação número 45/1157/2024
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM SILVA nº 87

02/199.511/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RODIN
Extraída Notificação número 45/1164/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DA TORRE nº 619

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 12/03/2024 entre FERNANDA DÉBORA GOMES e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA CAPURÍ PAL 3415 LOTE 32, tendo por objeto a(s) área(s) de 32,89m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 4429. Termo nº 15/2024 lavrado às fls. 087/087v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/11/000.015/2018.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004714/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0026/2024"**
EIS-PRO-2023/06362 - SILVIA COSAC E OUTROS

"**Apresentar projeto de arquitetura com a ocupação pretendida, contendo todos os detalhes das edificações de apoio à atividade como escritório, sanitários, estacionamento, bem como, localização dos equipamentos, com suas dimensões, afastamentos frontal, das divisas e fundos e cálculo de áreas."**
EIS-PRO-2023/03926 - FAB ZONA OESTE S . A .

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00143"**
Proc.: 26/510.638/2017 - NONNO GILI ALIMENTOS CONGELADOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/11838 - ADMINISTRAÇÃO DE PATIOS E LEILÕES LTDA

"**Atenda ao Ofício nº EIS-OFI-2024/00462"**
Proc.: 14/201.420/2014 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

"**Atenda ao Ofício nº EIS-OFI-2024/00463"**
Proc.: 14200.555/2011 - JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA SA

"**Deverão ser apresentados os seguintes documentos para prosseguimento da análise:**
1. Inventário florestal e análise fitossociológica da vegetação de toda a área do empreendimento, informando o que será preservado e o que será suprimido, nos termos do Decreto Federal nº 6.660/2008 e observando os parâmetros estabelecidos no art. 4º, § 2º, da Lei nº 11.428/2006 e as definições constantes das resoluções do CONAMA nº 10/93 e 06/94, para os fragmentos de vegetação nativa, elaborado por profissional legalmente habilitado e mediante apresentação de ART, contemplando, no mínimo:
1.1. mapa de uso e cobertura do solo da área do empreendimento;
1.2. definição do estágio de regeneração da vegetação;
1.3. indicação da fitofisionomia original da área, considerando as tipologias definidas no art. 2° da Lei Federal nº 11.428/06;
1.4. estimativa do volume de produtos e subprodutos florestais a serem obtidos com a supressão e o destino a ser dado a esses produtos;
1.5. caracterização ecológica da vegetação, estratos predominantes (herbáceo, arbustivo, arbóreo e emergente), das características do sub-bosque, e das características da serrapilheira;
1.6. critério de inclusão do estrato arbustivo-arbóreo: DAP (diâmetro à altura do peito) igual ou superior a 5 (cinco) cm;
1.7. para a vegetação herbácea bromeliáceas, orquidáceas, cactáceas, lianas e cipós: apresentar levantamento qualitativo por meio de caminhamento na área total de supressão;
1.8. listagem das espécies florestais (nome popular, nome científico - obrigatoriamente, família botânica, grupo ecológico e origem);
1.9. índices e parâmetros fitossociológicos: Densidade Absoluta (DA), Densidade Relativa (DR), Dominância Absoluta (DoA), Dominância Relativa (DR), Frequência Absoluta (FA), Frequência Relativa (FR), Índice de Valor de Importância (IVI), Índice do Valor de Cobertura (IVC);
1.10. área basal, volume total e médio por espécie e por hectare;
1.11. distribuição diamétrica por espécie (5-10 cm, 10-20 cm, 20-30 cm, 30-50 cm, 50-70cm, 70-100cm, acima de 100 cm, ou em intervalos menores) e diâmetro médio da comunidade;
1.12. distribuição por classes de altura total e altura total média;
1.13. identificação das espécies ameaçadas de extinção existentes na área do empreendimento, qualquer que seja o hábito destas, listadas na Resolução SMAC nº 74/2022, Resolução Conema nº 80/2018 e Portaria MMA nº 148/2022. Caso seja comprovada a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção na área de supressão de vegetação, o empreendedor deverá apresentar estudo científico, elaborado por especialista(s) pertencente(s) a Instituição de notório saber. Este estudo deverá atender ao disposto no § 5º do art. 7º do Decreto Rio nº 49.374/2021 e confirmar que a supressão da vegetação não porá em risco a sobrevivência das espécies in situ, bem como especifique, através de apresentação de Plano de Recuperação e Conservação, práticas que visem garantir a preservação destas espécies;
1.14. Caso seja adotada a metodologia amostral para este estudo, incluir cálculo de suficiência amostral e erro, incluindo curva do coletor.
2. Planta de situação do levantamento arbóreo do censo das áreas que sofrerão supressão de vegetação, em escala adequada, indicando:
2.1. curvas de nível e corpos hídricos, se for o caso;
2.2. localização de todas as árvores existentes no interior do(s) lote(s), identificadas por algarismos arábicos somente, ordenados sequencialmente, grafando em verde as que serão mantidas, em amarelo as que se pretende suprimir, em roxo as ameaçadas de extinção e em vermelho as que se pretende transplantar;
2.3. tabela com a numeração dos espécimes, identificação botânica, DAP, altura e diâmetro de copa - obtidos através do censo florestal da área objeto da intervenção - e motivo da remoção pretendida;
2.4. localização das árvores existentes no passeio correspondente à testada do(s) lote(s);
2.5. localização de massa(s) arbórea(s), massa(s) arbustiva(s) e/ou herbácea(s), dimensionando-as em metros quadrados e discriminando, através de inventário, as espécies que compõem tal formação;
2.6. localização de todas as edificações, vias de acesso, infraestrutura, estacionamentos ou demais intervenções existentes e/ou a serem implantadas, inclusive no subsolo, com as devidas cotas e quadros de áreas.
2.7. Levantamento fotográfico da vegetação existente no lote - as árvores deverão ser numeradas sequencialmente, obedecendo a mesma numeração adotada na planta de situação, devendo constar do levantamento, no mínimo, uma foto panorâmica da área, além de fotos individuais ou de grupos de árvores."
EIS-PRO-2023/01238.03 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL

"**Para ciência e atendimento das exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/13945"**
EIS-PRO-2024/02804 - RIO CHAMI IMOBILIARIA S.A.

"**Atender integralmente às exigências contidas às fls, 3, que também foram enviadas para o e-mail cadastrado no processo."**
EIS-PRO-2023/05653.04 - PATRIMAR ENGENHARIA SA

"**Apresentar licença e projeto aprovados pela DUE/SUBCLU."**
EIS-PRO-2024/02125 - PEDRO FERREIRA NUNES

"**O requerente deverá:**
1. Entregar CTF ambiental de todos os profissionais e empresa, os entregues estão vencidos;
2. Entregar novo RCF com dias/esforço amostral e quantidade de câmeras correspondentes ao tamanho da área. (A área em questão corresponde a 195.093,61m². Logo, será necessário realizar 12 dias de campo com 70 horas de esforço amostral mínimo correspondentes a área em questão. Devido ao tamanho da área deverá ser duplicada a quantidade de câmeras trap.)"
EIS-PRO-2024/01338.02 - PROLOGIS BRASIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

"**Considerando:**
- A carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados está vinculada ao Biólogo Izar Aximoff que não está mais na equipe.
- Foi entregue Carta de Aceite do proprietário do lote da área de soltura entretanto, não foi juntada comprovação que o mesmo é proprietário do local.
- O Currículo lattes da profissional Rhaiza Gama Esteves continua não sendo possível a visualização.
Desta forma o requerente deverá apresentar:
1. Documentos referentes ao auxiliar de campo (ID e CTF Ambiental);
2. Nova Carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados
3. ou retificação da mesma;
RGI referente a carta de aceite do proprietário do lote da área de soltura;
4. Currículo lattes dos profissionais Rhaiza Gama Esteves ou o link do sistema lattes."
EIS-PRO-2022/03613.01 - 10EN ESTACIONAMENTOS S/A

"**O RSF foi aprovado entretanto, o requerente deverá apresentar:**
1. Identidade Profissional de todos os profissionais;
2. CTF Ambiental de todos os profissionais."
EIS-PRO-2023/02547.03 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

"**O lote se encontra na Zona de Amortecimento Mosaico Marapendi, o início das obras sem licenciamento ambiental ensejará em autuação."**
EIS-PRO-2022/05800.01 - LINEAR-RJ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2023/14298 - RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA

"**O requerente deverá:**
Apresentar Relatório Final de Fauna sob pena de aplicação de multa, em caso de não atendimento."
EIS-PRO-2023/15942 - CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

1) Planta com demarcação do corpo hídrico presente na área visada pelo órgão competente.
2) Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resoluções SMAC n° 27/20, assinado por profissional habilitado e PREO, com ATC compatível com o projeto;
3) Planta de Situação (assinada):
a) Corrigir os daps e verificar posicionamento dos indivíduos localizados no passeio;
b) Corpos hídricos e FNA, conforme planta aprovada pelo órgão competente;
c) Representar estruturas do térreo (vias, vagas de veículos, rebaixo de meio fio, etc);
Cortes gerais do projeto com:
d) Construções a serem implantadas, com cotas gerais;
e) Perfil natural do terreno com indicação de níveis;
f) Perfil projetado com indicação dos níveis de implantação do empreendimento."
EIS-PRO-2022/02585 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017/2023
SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2023** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DE TUTÓIA Nº 520, NO BAIRRO DE COSMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2**", que após a análise dos documentos de habilitação, a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **divulgação do resultado da análise de habilitação** - no dia **13 de março de 2024** às **15:30hs.**, na sala reunião, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - Sala de Licitações - Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 12/2023, QUE TEM POR OBJETO "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CAITUBA E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA AURORA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.249/2023, NA FORMA ABAIXO:

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 158, de 16/12/2022, publicada no D.O.M. Rio de 19/12/2022, páginas 08 e 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Após a análise da documentação constante no Envelope "A" pela Comissão Permanente de Licitação e pelo setor técnico competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Coordenadoria Geral de Obras - I/SUBI/CGO), foram anunciadas como habilitadas, as licitantes: **MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA.**, **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.**, **RL2 ENGENHARIA LTDA.**, **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.**, **DELTA 4- CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, **LUCENTE ENGENHARIA LTDA.** e **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.** E como inabilitadas as licitantes: **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.**, pelo não atendimento ao item 9.B.3 (certidão de 2º Ofício) do Edital; **AZZUK ENGENHARIA LTDA.**, pelo não atendimento aos itens 9.E.2 e 9.E.3 (Parcela de maior relevância técnica nº 4) do Edital; **TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI**, pelo não atendimento aos itens 9.E.2 e 9.E.3 (Parcela de maior relevância técnica nº 4) do Edital; **JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA.**, pelo não atendimento aos itens 9.E.2 e 9.E.3 (Parcela de maior relevância técnica nº 4) do Edital; **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelo não atendimento aos itens 9.E.2 e 9.E.3 (Parcela de maior relevância técnica nº 4) do Edital; **WTE ENGENHARIA LTDA.**, pelo não atendimento aos itens 9.E.2 e 9.E.3 (Parcela de maior relevância técnica nº 4) do Edital e **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo não atendimento aos itens 9.E.2 e 9.E.3 (Parcela de maior relevância técnica nº 4) do Edital. Como nem todas as licitantes estavam presentes, ficou estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso administrativo, conforme disciplinado na legislação em vigor e item 21 do Edital, até o dia **20/03/2024**. A Presidente informou que os envelopes "B" lacrados e rubricados no fecho ficarão sobrestados com a Comissão Permanente de Licitação até o resultado da análise de recursos e abertura de nova sessão. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023
SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE
DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, comunica aos interessados e participantes da licitação da **Concorrência Pública n.º 008/2023**, cujo objeto são as "**Obras de Revitalização da Pista de BMX do Parque Radical de Deodoro - Estr. Mal. Alencastro, 1357 - Ricardo de Albuquerque**", que a Sessão de divulgação da análise realizada nos documentos do(s) envelope(s) "A" - Habilitação, ocorrerá no dia **13 de março de 2024 às 14:30h**. na Rua Dom Marcos Barbosa n.º 2, Grupo 203/204 - sala de reunião da Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe - Cidade Nova.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2023
AVISO DE RECURSO

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE - torna público que a empresa **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA** apresentou RECURSO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL - que a INABILITOU no certame da **Tomada de Preços n.º 025/2023**, cujo objeto é a execução das "**Obras de Reforma na Área de Lazer da Buriti Congonha - Rua Manoel Machado - Madureira**".

A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO - SMDUE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2024/04324, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO, NA CALHA DO RIO PIRAQUARA, NA BACIA DO ALTO ACARI - REALENGO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO - SMDUE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2024/04248, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, AVENIDA SANTA CRUZ E RUA BARÃO DO TRIUNFO - REALENGO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
NOTIFICAÇÃO Nº 034/2024

REF.: DIRETORIA RIO-ÁGUAS
A SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A, SITUADA À RUA DA AMÉRICA, 210 PARTE - SANTO CRISTO (CNPJ: 02.735.385/0001-60): Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando assoreamento e bloqueio da calha de galeria existente intramuros da linha férrea, próximo à Estação Ferroviária da Penha Circular, situada na Rua Magé nº 362 - Penha Circular, fica então NOTIFICADA a Concessionária, a partir do recebimento desta para que: Retire todos os materiais sólidos provenientes do tombamento do muro, que se encontram tamponando a canaleta de drenagem intramuros, paralela à linha férrea e promover o desassoreamento da mesma. Prazo indeterminado. Efetue a recomposição estrutural do muro e a própria contenção do talude que está em processo erosivo, com limpeza de vegetação e detritos. Prazo 30 (trinta) dias. Já foi entregue a INTIMAÇÃO nº 82/2005 na data de 22/09/2005, publicada em D.O. n° 133 no dia 26/09/2005 às fls 32, que determina a limpeza da canaleta existente. Fique ciente a Concessionária de que o Poder Público poderá a qualquer momento executar as obras necessárias e cobrar as despesas da mesma; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA

06/601.111/2022 - STOP BARRA INCORPORADORA E GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA; 26/105.819/2023 - UFINET S/A;
PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2024*00094 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A;
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE DISPONIBILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS

Processo MTR-PRO-2024/01382 - A Secretaria Municipal de Transportes, considerando o Art. 31 da Resolução CGM nº 1.642, de 07/05/2020, **COMUNICA** aos Órgãos municipais que os bens móveis abaixo relacionados que incidiram obsolescência e depreciação, se encontram disponíveis para fins de transferência entre as unidades administrativas. Informamos ainda que, caso haja interesse de algum Ente deste Município, a expectativa de resposta será de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, devendo ser agendado horário para visita e avaliação dos bens através do e-mail gil.smtr.rio@gmail.com ou telefone (21) 2535-5263

QTD.	N.º de Inventário	Descrição do Bem	Condição da Incidência
61	1A705RM9N	COMPUTADOR POSITIVO MASTER D550	Inservibilidade
5	1A705RP6H	DESKTOP LENOVO TW I3 4130 8GB 500GB LED 21,5 223V5LSB2 DVDRW PCI WIR	Inservibilidade
12	1A705RR8X	Computador Daten Intel Core	Inservibilidade

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 004/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA o profissional aprovado para a vaga de **SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA**, indicados por este Edital, a adotar o procedimento abaixo:

1º) Aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição para entrega da documentação.

SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	CARLOS HENRIQUE PERDIGÃO MONTE SILVA	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL (Foto, Descrição, Último Contrato)
b) FOTO 3x4 (atual e legível)
c) CARTEIRA DE IDENTIDADE
d) CPF
e) PIS
f) TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de votação na última eleição)
g) CERTIFICADO DE RESERVISTA
h) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CURSO (conforme exigido no Edital)
i) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
j) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
k) CPF DOS DEPENDENTES
l) CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19
m) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (laudo médico)
n) COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO/FATOR Rh
o) CNH (funções obrigatórias)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 003/2024 DE 11 DE MARÇO 2024.

LEIA-SE:

EDITAL Nº 007/2024 DE 11 DE MARÇO 2024.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 243 de 12/03/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90172/2024
Processo: CTC-PRO-2024/00076
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (D), PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL.
Critério de julgamento: menor preço global.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 25 de março de 2024 às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO - C, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA NR 06 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Processo: 03/300.452/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 886/2023
Vigência: 13/03/2024 a 12/03/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA
COSTA RIO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 43.093.948/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
03	Colete Refletivo laranja logo MOBI Rio (Frente e Costas), material Poliéster, fechamento frontal Zíper, faixa refletiva Frente e Costas, 1 bolso. Tamanho P. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	200	16,00	3.200,00
04	Colete Refletivo laranja logo MOBI Rio (Frente e Costas), material Poliéster, fechamento frontal Zíper, faixa refletiva Frente e Costas, 1 bolso. Tamanho M. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	400	16,00	6.400,00
05	Colete Refletivo laranja logo MOBI Rio (Frente e Costas), material Poliéster, fechamento frontal Zíper, faixa refletiva Frente e Costas, 1 bolso. Tamanho G. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	500	16,00	8.000,00
06	Colete Refletivo laranja logo MOBI Rio (Frente e Costas), material Poliéster, fechamento frontal Zíper, faixa refletiva Frente e Costas, 1 bolso. Tamanho GG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	300	16,00	4.800,00
07	Colete Refletivo laranja logo MOBI Rio (Frente e Costas), material Poliéster, fechamento frontal Zíper, faixa refletiva Frente e Costas, 1 bolso. Tamanho XG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	300	16,00	4.800,00
08	Colete Refletivo laranja logo MOBI Rio (Frente e Costas), material Poliéster, fechamento frontal Zíper, faixa refletiva Frente e Costas, 1 bolso. Tamanho XXG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	200	16,00	3.200,00
12	Lente de vidro Filtro de Luz REDONDAS Para oculos de Solda Tonalidade incolor. tam: 50mm de diametro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	500	1,30	650,00
23	Luva mista 9/G: Luva confeccionada com a palma em Vaqueta e dorso em Raspa. Cano longo (EXCLUSIVO ME/EPP)	Pares	500	14,30	7.150,00
35	Perneira: Vestimenta de Segurança tipo Perneira, confeccionada em couro sintético de 4mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta com ajuste/ regulagem), fechamento por costura de solda eletrônica, contendo três lâminas de PVC na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura. Proteção de couro sintético no metatarso. Tamanho único. Medidas: 40 cm de comprimento frontal, 20 cm de comprimento posterior, 09 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura, 40 cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PARES	10	40,00	400,00
43	Capuz Arabe em Brim cor Cinza com fechamento em Velcro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	500	12,00	6.000,00

EMPRESA
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.329.901/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
15	Luva Anti Vibratória 9/G: Luva de segurança tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, punho em elástico para Manuseio de maquinário de impacto e vibração, ferramentas manuais e pneumáticas: britadeiras, ponteadeiras, parafusadeiras pneumáticas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PARES	70	49,08	3.435,60
16	Luva de Kevlar® 9/G, fios de aço e revestimento em látex natural quadriculado. Luva de segurança confeccionado em Kevlar®, fibra de vidro, fio de aço, fibras sintéticas combinadas, revestimento de látex natural quadriculado na palma e nos dedos, punho elástico. Características: Alta Resistencia a corte, Resistência térmica até 250º C Ventosas para melhor pegada Aplicação: vidro, corte por faca, corte por vidro, corte por chapa espessa, corte por chapa fina, corte por rebarba, alta temperatura, corte e perfuração. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PARES	200	61,64	12.328,00
19	Luva de Malha 9/G: Luva de segurança, tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano, punho com elastano, formato anatômico. Composição Poliamida e poliuretano Acabamento: Palmar/pontas dos dedos em PU. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PARES	3.500	1,87	6.545,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

21	Luva de Proteção Total 9/G: Luva de proteção para manuseio de óleos e graxas. Luva de segurança tricotada em nylon e elastano, recoberta totalmente de nitrílico e neoprene, sobreposição de nitrílico foam antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. (COTA PRINCIPAL)	PARES	1.425	61,47	87.594,75
22	Luva de Proteção Total 9/G: Luva de proteção para manuseio de óleos e graxas. Luva de segurança tricotada em nylon e elastano, recoberta totalmente de nitrílico e neoprene, sobreposição de nitrílico foam antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. (COTA RESERVADA ME/EPP)	PARES	75	64,35	4.826,25
27	Luva Pigmentada preta 9/G: tricotada em algodão e poliéster na cor preta, com pigmentos em PVC na palma e face palmar dos dedos, além do punho com elástico. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PARES	3.000	1,73	5.190,00
28	Luva vaqueta cano longo 9/G: Luva 20 centímetros de comprimento, confeccionada em raspa natural, costurada com linha de nylon com reforço palmar interno em raspa e elástico embutido no dorso, reforço externo na palma na forma de tiras entre o polegar e indicador e entre o indicador e dedo mínimo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PARES	100	21,55	2.155,00

EMPRESA

G D C DA SILVA COSTA LTDA
CNPJ: 09.721.729/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
17	LUVA ANTICORTE NÍVEL 5 FIBRA DE VIDRO - Luva Anticorte confeccionada em suporte têxtil, com fios de HPPE, fibra de vidro e elastano, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e face dos dedos; punho tricotado com elástico, acabamento em overloque, Borracha nitrílica antiderrapante punho 15cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PARES	100	18,50	1.850,00
26	Luva Orangeflex 9/G: Luvas de segurança, tricotada em malha de algodão e poliéster com revestimento antiderrapante de látex natural nas palmas, face palmar dos dedos, pontas dos dedos e punho tricotado com elástico; acabamento em overloque. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PARES	1.400	4,69	6.566,00
29	Macacão de segurança branco: Vestimenta de proteção química tipo 6, protegendo contra respingos, sprays de líquidos leves, pulverização e névoa. Material microporoso respirável. Tamanho M. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	300	9,90	2.970,00
31	Macacão de segurança branco: Vestimenta de proteção química tipo 6, protegendo contra respingos, sprays de líquidos leves, pulverização e névoa. Material microporoso respirável. Tamanho GG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	300	9,90	2.970,00
32	Macacão de segurança branco: Vestimenta de proteção química tipo 6, protegendo contra respingos, sprays de líquidos leves, pulverização e névoa. Material microporoso respirável. Tamanho XG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	200	9,90	1.980,00
44	Óculos de segurança modelo ampla visão Antiembaçante e Antirrisco Incolor, constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente com sistema de ventilação indireta composto por quatro válvulas, sendo duas na parte superior e duas na parte inferior da armação, visor de policarbonato incolor, tirante elástico para ajuste. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1.900	22,25	42.275,00

EMPRESA

GRANT FÁBRICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE EPI E UNIFORME PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 47.138.738/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
13	Óculos de segurança Lentes em Policarbonato escuro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	200	2,40	480,00
14	Óculos de segurança Lentes em Policarbonato Incolor. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	1.500	2,40	3.600,00
42	Protetor facial inteira incolor 8” com catraca e visor incolor. O ajuste à cabeça do usuário é feito através de uma carneira com catraca. Proteção dos olhos e face contra impactos e partículas volantes frontais. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	200	18,60	3.720,00

EMPRESA

EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ: 14.984.352/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
18	Luva de Látex 9/G: Confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PARES	200	2,05	410,00
24	Luva mista 9/G: Luva confeccionada com a palma em Vaqueta e dorso em Raspa. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PARES	1.400	10,50	14.700,00
34	Máscara PFF2 com válvula: Respiradores descartáveis com válvula de exalação, ajustável, focinheira acolchoado e concha interna macia. Nível de proteção PFF2. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	3.000	0,80	2.400,00
39	Protetor auricular abafador tipo concha nível de proteção mínima 20 dB NRRsf (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	800	33,00	26.400,00

EMPRESA

MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.256.185/0001-56

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
09	Creme protetor para proteção dos membros superiores do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos (tolueno, xileno, benzina, querosene, aguarrás, thinner, metiletilcetona, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, acetona, pós em geral, percloroetileno, cloreto de metileno, tintas, adesivos, ácido fosfórico diluído a 15%, ácido clorídrico diluído a 15%, ácido sulfúrico diluído a 15%, ácido acético diluído a 10%, hidróxido de sódio diluído a 10%). Frasco 200g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	3.000	5,90	17.700,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

36	PROTETOR SOLAR - Protetor solar com repelente, FPS mínimo 50, proteção UVA/UVB, hipoalergênico, testado dermatologicamente, 120ml. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	2.850	8,39	23.911,50
38	PROTETOR SOLAR - Protetor solar com repelente, FPS mínimo 50, proteção UVA/UVB, hipoalergênico, testado dermatologicamente, 2,0 litros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	150	135,12	20.268,00

EMPRESA

PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.965.509/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
40	Protetor Auricular Inserção tipo plug de silicone proteção 18 dB (NRRsf). (COTA PRINCIPAL)	PARES	2.850	1,17	3.334,50
41	Protetor Auricular Inserção tipo plug de silicone proteção 18 dB (NRRsf). (COTA RESERVADA ME/EPP)	PARES	150	2,00	300,00

EMPRESA

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 27.509.080/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
01	Capacetes escamoteável Robocop Branco com selo do Inmetro - Casco em ABS injetado revestimento antialérgico - viseira 2mm Anti risco de policarbonato transparente cristal - tamanho 58. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	40	294,00	11.760,00

EMPRESA

VINILON COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 15.137.093/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
45	Óculos de segurança modelo ampla visão Antiembaçante e Antirrisco Incolor, constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente com sistema de ventilação indireta composto por quatro válvulas, sendo duas na parte superior e duas na parte inferior da armação, visor de policarbonato incolor, tirante elástico para ajuste. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. (COTA RESERVADA ME/EPP)	UNIDADE	100	14,99	1.499,00

EMPRESA

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
30	Macacão de segurança branco: Vestimenta de proteção química tipo 6, protegendo contra respingos, sprays de líquidos leves, pulverização e névoa. Material microporoso respirável. Tamanho G. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	300	8,68	2.604,00

EMPRESA

PROTEGGERE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 12.670.981/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
46	Boné de segurança cor cinza confeccionado em tecido algodão e poliéster com casquete interno com fechamento em velcro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	1.500	47,00	70.500,00

EMPRESA

NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 47.378.309/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
02	Colete lombar: Confeccionado em elástico de compressão na cor preta, alças de elástico ajustáveis através de passadores plásticos, cinco talas na posição que fica na lombar do usuário, fechamento por velcro. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	200	55,00	11.000,00

EMPRESA

LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 49.087.735/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
37	PROTETOR SOLAR - Protetor solar com repelente, FPS mínimo 50, proteção UVA/UVB, hipoalergênico, testado dermatologicamente, 120ml. (COTA RESERVADA ME/EPP)	UNIDADE	150	10,90	1.635,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as empresas habilitadas a promoverem a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECONSERVA nº 13 de 28/03/2022:

01	D'ANGELI PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
02	FORMULA FLEX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS E RECICLAGEM LTDA
03	FORTE TELECOM LTDA
04	MANSARDA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 22, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do dia 05 de fevereiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado, TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS PÓS RECURSO participantes do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR , para exercício das funções em conformidade com os itens 11.1, 12.1, 12.4 e 14.3 do EDITAL SME N.º 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.2
ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270797	FLAVIA CRISTINA BARBOSA	28/03/1982	SIM	NÃO	0	0	0	1

ANOS INICIAIS - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270797	FLAVIA CRISTINA BARBOSA	28/03/1982	SIM	NÃO	0	0	0	1

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271264	PRISCYLA MONTEIRO VIANA DOS SANTOS	02/07/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	1

SUBITEM 2.3
EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273758	CRISTINA RAQUEL DOS SANTOS PIRAGIBE	27/04/1962	NÃO	NÃO	14	6	20	1
2270111	SONIA REGINA DA CONCEIÇÃO CAROLA	15/11/1971	SIM	NÃO	10	6	16	2
2270238	PAMELLA RUY MOYO DE ALVARENGA GALVÃO	29/03/1992	NÃO	NÃO	10	6	16	3
2273087	THAIS DE OLIVEIRA QUEIROZ ATTY	14/06/1995	NÃO	NÃO	0	14	14	4
2269911	JASSICLAIR LIBÓRIO SALINO BARROS	22/04/1988	SIM	NÃO	10	0	10	5
2273481	MARIA DO SOCORRO COSTA QUIRINO	05/04/1970	NÃO	NÃO	6	0	6	6
2273128	BIANCA GUIMARÃES VIEIRA	09/10/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	7
2270417	CLAUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS LIMA	12/08/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	8
2270329	MARTA SIQUEIRA PEREIRA	01/07/1980	SIM	NÃO	0	0	0	9
2272942	JULIANA DA SILVA	02/08/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	10
2273837	RAFAELLA CHRISTINA DA PAZ GONÇALVES	05/05/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	11
2271222	BOECHAT	25/05/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	12
2271872	GIOVANA SOUSA COSTA	22/01/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	13

EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270111	SONIA REGINA DA CONCEIÇÃO CAROLA	15/11/1971	SIM	NÃO	10	6	16	1
2269911	JASSICLAIR LIBÓRIO SALINO BARROS	22/04/1988	SIM	NÃO	10	0	10	2
2270329	MARTA SIQUEIRA PEREIRA	01/07/1980	SIM	NÃO	0	0	0	3

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272619	TATIANA DIOGO COUTO MONTEIRO	17/09/1979	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2270350	ALINE	21/11/1984	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2272201	BRUNA FRANCO LONGO	29/11/1981	NÃO	NÃO	10	6	16	3
2273389	JÉSSICA DA SILVA ANTUNES	26/12/1991	NÃO	NÃO	6	6	12	4
2272895	TATIELE ALMEIDA DIORIO	10/07/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	5
2270032	AMANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	23/04/1996	NÃO	NÃO	6	0	6	6
2271688	MONICA PEREIRA DOS SANTOS	10/05/1972	NÃO	NÃO	0	6	6	7
2273408	ELAINE CRISTINA CARDOSO WENDEROSCKY TELLES	24/09/1976	NÃO	NÃO	0	6	6	8
2271658	MARIANA FERNANDES MASCHERONI	27/09/1988	NÃO	NÃO	0	6	6	9
2270157	MARTA CAPITULINO BARRETO	17/02/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	10
2271040	LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA	16/05/1977	SIM	NÃO	0	0	0	11
2270816	BIANCA DA SILVA E SOUZA	03/02/1979	SIM	NÃO	0	0	0	12
2269773	MARIANA CORDEIRO AMORIM	03/11/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	13
2271662	TAMARA PASSOS DA SILVA DE OLIVEIRA	30/09/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	14
2272110	MARCELA ROCHA COELHO	02/03/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	15
2270158	SWELLEN GONÇALVES CORREIA	13/02/1987	SIM	NÃO	0	0	0	16
2273730	LARYSSA PEREIRA OLIVEIRA	01/12/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2273914	SABRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/12/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	18

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271040	LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA	16/05/1977	SIM	NÃO	0	0	0	1
2270816	BIANCA DA SILVA E SOUZA	03/02/1979	SIM	NÃO	0	0	0	2
2270158	SWELLEN GONÇALVES CORREIA	13/02/1987	SIM	NÃO	0	0	0	3

MATEMÁTICA - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273608	WASHINGTON JOSÉ FERNANDES FORMIGA	26/11/1971	NÃO	NÃO	10	24	34	1
2271267	GERSON REIS CERQUEIRA JUNIOR	31/05/1984	SIM	NÃO	14	0	14	2
2270587	BÁRBARA DE MEDEIROS MARINHO	24/02/1983	NÃO	NÃO	0	14	14	3
2271883	KENNEDY LIMA ALMEIDA	19/11/1986	SIM	NÃO	10	0	10	4
2274008	DIOGO DE JESUS ARAUJO	30/08/1987	NÃO	NÃO	0	8	8	5
2270008	LUIS FERNANDO GONÇALVES DOS REIS	09/11/1989	SIM	NÃO	6	0	6	6
2271559	ALZINIO DA SILVA GALVÃO	10/11/1948	NÃO	NÃO	0	6	6	7
2271312	ALEXSANDRA BOAVENTURA DOS SANTOS	15/05/1973	NÃO	NÃO	0	6	6	8
2273232	REINALDO ALVES MOURA	15/08/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	9
2271276	ROBERTA MARTINS MENEZES	19/02/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	10
2272389	MAURO VINICIUS GARCIA DE SOUZA	17/08/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	11
2273943	JULIANA GAVINHO SANÇÃO	14/05/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	12
2273589	SERGIO LUIZ NASCIMENTO DIAS	28/01/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	13
2272745	RAFAEL FERNANDES FOLY	31/08/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	14
2269729	THAYNÁ GARCIA DE QUEIROZ BATISTA LOUZA	02/04/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	15
2271719	ELIAS MARTINS DA SILVA	19/07/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	16

MATEMÁTICA - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271267	GERSON REIS CERQUEIRA JUNIOR	31/05/1984	SIM	NÃO	14	0	14	1
2271883	KENNEDY LIMA ALMEIDA	19/11/1986	SIM	NÃO	10	0	10	2
2270008	LUIS FERNANDO GONÇALVES DOS REIS	09/11/1989	SIM	NÃO	6	0	6	3

ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271356	TIAGO AUGUSTO XAVIER DE SOUZA	14/04/1995	NÃO	NÃO	10	8	18	1
2272957	CRISTIANE DA SILVA LEITE DE CASTRO	31/08/1978	NÃO	NÃO	10	6	16	2
2271741	ROSICLEIDE DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	15/06/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	3
2270116	MARGARETE MARIA DO NASCIMENTO	21/08/1982	NÃO	NÃO	6	0	6	4
2272531	SOLANGE DIAS DE LIMA	19/01/1967	NÃO	NÃO	0	6	6	5
2271180	MARCIA REGINA DA SILVA MESQUITA	14/03/1970	SIM	NÃO	0	6	6	6
2273446	LAÌS ROCHA BERNARDINO COSTA	13/08/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	7
2272559	ROSILEA DE SOUZA DA SILVA	01/10/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2273020	SILVIA REGINA DA SILVA	25/03/1964	NÃO	NÃO	0	0	0	9

ANOS INICIAIS - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271180	MARCIA REGINA DA SILVA MESQUITA	14/03/1970	SIM	NÃO	0	6	6	1

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271388	PATRÍCIA MARIA SOUSA DE ARAUJO	29/07/1972	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2271584	JOCELEIA SILVA MOTA	17/03/1965	SIM	NÃO	20	0	20	2
2273982	TATIANE ROSA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	08/03/1982	NÃO	NÃO	14	6	20	3
2272607	UOSTON DE FREITAS	10/11/1986	NÃO	NÃO	14	6	20	4
2273482	MAURA ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	02/08/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	5
2272479	ALINE MARINHO PEREIRA BRITO	03/02/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	6
2270330	AGNES MOURA DA SILVA	08/01/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	7
2272919	THAMIRYS ANTÃO LYRA CARDOSO	06/09/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	8
2271890	BEATRIZ MARMELLO VALLE	14/05/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	9

ANOS INICIAIS - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271584	JOCELEIA SILVA MOTA	17/03/1965	SIM	NÃO	20	0	20	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2273731	ALANE DA SILVEIRA FERREIRA	06/06/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273030	ALCEBIADES BORGES DA COSTA FELIX	30/07/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272240	ALESSANDRA DE SOUZA BARBOSA TAVARES	11/10/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269878	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	23/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271026	ALEXANDRE ROSA DA SILVA	22/09/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272017	ALICE PIETRA LOPES DA SILVA	05/04/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273288	ALINE DA SILVA DE PAULA	11/02/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271033	ALINE FREITAS RENDANO	24/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270459	ALINE ILDEFONSO PINTO AGUIEIRAS MOTA	09/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272498	ANA BEATRIZ COUTINHO NOGUEIRA	02/08/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271949	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	09/03/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273872	ANA MARIA PEREIRA	05/05/1952	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274347	ANDERSON CLÁUDIO OLIVEIRA REIS	30/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273449	ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DE ABREU	31/08/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270093	ANDRÉA SANTOS DA CUNHA	15/04/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270422	ANDREIA COSTA MOREIRA SANTOS	05/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272889	ARIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	09/07/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272751	BARBARA CHRISTINA FARIAS PADINHO	06/01/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272326	BENICIO DIAS SIMÕES	28/10/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270265	BRENDA CRISTINE LEITE MIRANDA	26/04/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271849	CALIL	19/08/1954	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270338	CAMILLY CRISTINE PEREIRA MACIEL	19/06/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270189	CARLA DIAS MOREIRA	17/10/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271328	CARLA INÊS COSTA FERREIRA	11/04/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271460	CARLA JULIANA DE FREITAS ALMEIDA RAMOS	06/09/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273175	CARLOS AUGUSTO MAIER DE SOUZA	05/07/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274114	CARLOS DA SILVA TENORIO	18/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273581	CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	05/11/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271683	CAROLINE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MONSORES	14/06/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271299	CATIA CILENE VIEIRA ARAUJO	19/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270394	CATIA MARIA CARDOSO VIEIRA	19/01/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274204	CECÍLIA PIRES PEREIRA	24/02/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273596	CELIA REGINA REIF DE ARAÚJO	05/04/1957	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270194	CÍNTIA SOUZA DOS SANTOS	11/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273705	CLAUDIA CHAGAS DA SILVA	04/03/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273886	CRISTIANE DA SILVA BRAGA	01/08/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271112	DANIELE GOMES LOPES	22/12/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273137	DANIELE PEREIRA CUSTÓDIO GUIMARÃES	02/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270044	DANIELE WERNECK DE SOUZA	07/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272474	DANIELLE ALMEIDA DA DILVA GARCIA	06/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274202	DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	06/05/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272327	DEBORA CRISTINA RIBEIRO	18/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273570	DENIS DA SILVEIRA	03/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271589	DILMA MORAIS DE MELLO BASTOS	19/06/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271177	EDELAINE MEIRELES CORDEIRO DAMASCENO	04/01/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273652	EDILAINE MARIA DE OLIVEIRA	30/04/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271772	EDNARDO OLIVEIRA MELO	25/01/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270680	EILINE EDUARDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	13/02/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273047	ELAINE DA COSTA PAIXÃO SOARES	10/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271208	ELENA BOGADO FERNANDES	25/01/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269939	ELIABY MOANGELA DA SILVA DIAS	29/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271565	ELIANE REGINA SANTOS ALMEIDA	16/02/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271116	ELIZA DA SILVA CARDOSO LOUREDO	01/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271963	ELIZANGELA CORREA PINTO	06/07/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272644	EMMANUELLE SANTOS DA MATTA	22/01/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273987	ENEIDA MARTINS MENEZES	27/10/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270977	FABIANA FIGUEIREDO SILVA QUIRINO	13/05/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271721	FABIANA TORRES	05/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270837	FERNANDA GONÇALVES BRUM AURELIANO	23/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271626	FERNANDA JUREMA ROSA PACHECO	04/01/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269857	GABRIELA MANHÃES VIEIRA FERNANDES	16/07/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271334	GENIZIA MOREIRA LEITE DE MORAES	31/03/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269861	GIZELE NUNES DE ARRUDA	27/10/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271646	HELENA ELZA DE FIGUEIREDO DA SILVA	06/05/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273076	INGRIDE BIZERRIL DE FREITAS SANTOS	08/03/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273563	ISABELA DE JESUS SANTOS	06/04/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270176	IZABEL CARNEIRO DO NASCIMENTO DALVI	03/06/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271722	JAQUEANE CARDOSO	02/02/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273089	JÁRDILA PRISCILLA DE OLIVEIRA MACHADO PIRES	30/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270241	JEFFERSON CLEITON REIS PERES	25/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271945	JENIFER FERNANDA DUTRA SOARES	06/01/2006	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272821	JESSICA ELIAS BONFIM DOS SANTOS	05/06/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273068	JESSICA MARQUES DE CAMPOS	19/11/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273544	JOAN LEOSTENES DE MELO	12/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273130	JOANNA DE MOURA FERREIRA	09/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274331	JOELMA LOPES PEREIRA	07/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272869	JOSÉ AMADEU CALADO FILHO	06/10/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2269870	JOSEFA IRIS BARRETO DOS SANTOS	26/01/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273980	JULIANE NAIRA AMARANTE FERREIRA	17/06/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273540	KATIA MARGARETH ALVES DA SILVA COELHO	21/04/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274064	LARISSA MUNIZ DE SOUZA	15/11/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271446	LEILA GARCIA PAES	26/10/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272103	LEMER	21/03/1952	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271309	LEONIDIA CLAUDIA NEVES SIMÕES	21/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274277	LETÍCIA CABRAL DRUMOND	03/06/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274309	LETÍCIA DA SILVA DOS SANTOS	11/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271519	LIDIA ELAINE SOUZA DA SILVA	18/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272049	LIDIANE CEZAR DOS SANTOS	03/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270845	LILIANA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	06/10/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273543	LORENA FERREIRA AVELINO DE SOUZA	16/01/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273701	LUARA ANTÔNIA HORTENCIO DOS SANTOS	31/01/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273153	LUCIANA DESCHAMPS FARIAS PELLIZZARI	27/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274280	LUCIENE BARCELLOS PEREIRA	27/12/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269720	LUIZ	02/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271860	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	02/09/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271579	LUIZA DA SILVA MEDEIROS	07/03/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273656	LUIZA ELIZEU DA SILVA	20/06/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272779	LUIZA TULANI AGUIAR DE OLIVEIRA	12/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271629	MAIANA ALMEIDA RDRIGUES GREGORIO	04/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272860	MARCELA DE SOUZA OLIVEIRA ALVES	16/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272227	MARCELLE DOS SANTOS RODRIGUES	19/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271605	MÁRCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	14/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272784	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	15/04/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273021	MARCIO LEMOS RODRIGUES	05/12/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272743	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	21/04/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270414	MARCOS ULISSES DA SILVA PEREIRA	16/04/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274301	MARIA EDUARDA MARSAL LANDIM	11/10/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272495	MARIA GILDA DA SILVA	20/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273651	MARIA IMACULADA NOBRE GOMES	25/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273818	MARIA IZABEL VASCONCELLOS PITANGA ESPÍRITO SANTO DE ARAÚJO	08/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272040	MARIA RAFAELA SCHNEIDER PAIXÃO	04/11/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272044	MARIANA BALBINO DA SILVA	20/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272812	MARIANA SANTANA DA SILVA SILVA	23/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270818	MARILÉIA GUEDES	05/06/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270180	MARILENE DE SOUSA NUNES	20/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274416	MARY LANE CARVALHO COSTA.	23/09/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270131	MENDONÇA DA SILVA	20/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273447	MICHELE ANDRADE BRAZ	23/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274048	MIGUEL CARLOS BLACUTT LOPEZ	16/10/1956	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274366	MILENA DA SILVA SALOME	22/11/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271318	MIRIAM VALERIA SOUZA FERNANDES	21/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274096	MISSISLAINE FERNANDES MARTINS	22/05/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269915	MONIQUE XAVIER DE ALMEIDA	19/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272064	MONIZE FEITOZA MATOS	31/01/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271506	MOZZER	22/03/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272465	NAMÍBIA RODRIGUES	19/06/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273205	PAOLA GOMES BATISTA	13/04/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273072	PATRICIA FIGUEIREDO SANTOS MABAYA	23/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271546	PATRICIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA	07/11/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270955	PRISCILA MARQUES JACO	10/03/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273861	RAFAELY DA SILVA AUGUSTO	04/06/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273275	RAIANE FERNANDA CRUZ FRANCISCO	10/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270133	RAISSA MACHADO DE CARVALHO	14/06/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273708	RAPHAEL FALCÃO DE AZEVEDO	22/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271139	REGINA LUCIA BRAAMS DA SILVA	05/11/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271379	REJANE DE SOUZA GOMES	21/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274206	RENATA ODETE SILVA DA CONCEIÇÃO	27/03/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273506	ROBERTA BATISTA BORGES	28/10/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271556	ROBERTA CAVALCANTE GOMES DA SILVEIRA	10/11/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271838	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	29/09/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274002	ROGERIO RANGEL IGNÁCIO	12/02/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269975	ROSANE BALDUINO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	04/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270560	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	21/04/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273577	ROSANGELA VILAÇA DA CONCEIÇÃO	23/12/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270027	ROSELI DOS SANTOS SILVA	23/07/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271989	ROSILENE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CRISTO DE OLIVEIRA	16/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273170	SABRINA DE FREITAS CARVALHO	27/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270998	SILVANIA CAETANO DO CARMO	30/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272007	SILVIA JUCELI SANTOS DA SILVA	10/01/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274145	TAIZE RODRIGUES PEREIRA	04/11/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271954	TATIANA ALVES LOPES PIMENTEL	19/09/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273627	TAYANA FIAUX GONCALVES NASCIMENTO	13/01/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272083	TAYANNE CRISTINI SILVA RODRIGUES ALVES	28/03/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274420	THAIS DE BRITTO SOUSA	17/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270276	THAIZA COPELLO DOS SANTOS	02/02/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271373	THAMIRES RAMOS DE OLIVEIRA	29/12/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271425	VAILDE GOMES DA SILVA DELÇO	25/08/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273610	VALERIA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	21/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271055	VALERIA PENA DE OLIVEIRA	27/10/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272260	VALQUIRIA NEVES DA SILVA ROCHA	25/07/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270792	VANDERLÉIA RODRIGUES OLIVEIRA	25/01/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274405	VITOR SOEIRO	12/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274022	VIVIANE MAIA TEIXEIRA	04/02/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270543	WALLACE DOS SANTOS LOYOLA	09/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274089	WILLIAN DA SILVA ROSA DE LIMA	29/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.2
EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2274085	ANDRÉA DA SILVA SANTOS	26/10/1971	NÃO	NÃO	20	0	20	1

ARTES - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272681	VIRGINIA MARIA MOREIRA FRANCO STARLING LUIZ BARCELLOS	02/09/1976	NÃO	NÃO	20	24	44	1
2273924	DOMINGAS CAETANA DA SILVA PANTOJA	07/07/1961	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2270127	DE OLIVEIRA	29/06/1964	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2274155	EVA CARVALHO ARMÁN	14/10/1969	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2273985	KELLY DE ARAÚJO KREMER	12/08/1982	NÃO	NÃO	20	6	26	5
2273666	MARCELA DE AZEVEDO CASTILHO	04/02/1982	NÃO	NÃO	6	6	12	6

MATEMÁTICA - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270348	MARIA TEREZA MENUCCI BACHUR	19/04/1961	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2273764	AUGUSTO BEUG NETTO	02/03/1960	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2271127	DIEGO DA SILVA AGUIAR	17/06/1987	NÃO	NÃO	20	0	20	3

ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271146	PATRICIA AMARAL SIQUEIRA	05/08/1972	NÃO	NÃO	20	18	38	1
2270228	NORMA DE ALMEIDA PEREIRA CORLOSKI	07/07/1964	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2274208	ELIANE LINO DOS SANTOS DE ANDRADE	08/05/1966	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2272986	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	02/06/1984	NÃO	NÃO	20	6	26	4

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270360	ADRIANA LEME PAES	14/12/1965	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2272660	ELIANA DE OLIVEIRA HAITZ	22/09/1963	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2270308	ESTER COSTA DE OLIVEIRA	23/08/1970	NÃO	NÃO	20	0	20	3

SUBITEM 2.3
EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270123	VALDINETE RIBEIRO DE ALMEIDA	25/01/1977	NÃO	NÃO	20	14	34	1
2273618	CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA MADUREIRA	03/09/1977	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2272634	MARCIA CRISTINA VENANCIO DE OLIVEIRA	11/04/1979	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2271188	KARINA IGNACIO DOS SANTOS	24/11/1986	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2273318	IARA DA COSTA PEREIRA VILLELA	09/11/1969	NÃO	NÃO	20	0	20	5
2273088	CARLA TUFFY MAZZER	12/04/1970	NÃO	SIM	20	0	20	6
2273341	VANIA SILVA DA CUNHA	11/06/1973	NÃO	NÃO	20	0	20	7
2270781	ELIZANGELA LEIVA PROENÇA BATISTA	22/07/1974	SIM	NÃO	20	0	20	8
2274034	ANDREIA AMORIM DA ROCHA	25/07/1979	NÃO	NÃO	20	0	20	9
2271220	JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA	11/09/1988	NÃO	NÃO	14	6	20	10
2272149	JÉSSICA BRAGA DA FONSECA MARTINS	12/05/1991	SIM	NÃO	14	6	20	11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271085	VIVIANE DA SILVA DAVI ANDRADE	15/06/1992	NÃO	NÃO	10	6	16	12
2271333	GABRIELLA DE ALMEIDA SOARES	10/02/1998	NÃO	NÃO	10	6	16	13
2272222	CRISTIANE CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	13/02/1977	NÃO	NÃO	14	0	14	14
2272125	LIVIA AUGUSTA MATOS DE LIMA	22/06/1985	NÃO	NÃO	14	0	14	15
2272197	CLEONICE MORAES DE ARAÚJO MOTA BASTOS	09/06/1979	NÃO	NÃO	6	6	12	16
2270783	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	21/11/1982	SIM	NÃO	6	6	12	17
2271497	JANDRINE FRANCISQUINI BENTO PEREIRA	26/01/1991	NÃO	NÃO	6	6	12	18
2273517	CAROLINE BETTCHER VOLINO PECLAT	09/12/1992	NÃO	NÃO	6	6	12	19
2270777	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	19/03/1981	NÃO	NÃO	10	0	10	20
2270684	PAULA AMERICO DOS REIS PORTO DE SANTANA	01/05/1975	NÃO	NÃO	6	0	6	21
2270961	JULIANA DO NASCIMENTO ALVES VIANNA	05/05/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	22
2273115	ROSERENE DANTAS DA SILVA	08/11/1962	NÃO	NÃO	0	6	6	23
2273564	PATRÍCIA CORREIA DE ARAÚJO	13/12/1980	NÃO	NÃO	0	6	6	24
2272211	MARCELE APARECIDA DOS PRAZERES DA SILVA AGUIAR	11/10/1989	NÃO	NÃO	0	6	6	25
2270796	NELY DA SILVA RIBEIRO NETA	05/06/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	26
2269806	MARCELLY ANGEL BATISTA RESENDE	25/12/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	27
2272371	CARMEM LUCIA BITTENCOURT CARDOZO	29/12/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2271363	LUCIENE DA CONCEIÇÃO DIONISIO	02/08/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2271537	JUSSARA SOARES CAMPOS LEITE	15/02/1977	SIM	NÃO	0	0	0	30
2271443	ROSANA HELENA DOS SANTOS SILVA	20/11/1978	SIM	NÃO	0	0	0	31
2272582	PRISCILA DE SENA FELIX SILVEIRA	29/03/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2272519	RAQUEL DA CONCEIÇÃO INÁCIO	13/05/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	33
2272164	ROSANGELA MOIZINHO PACHECO	03/11/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2271061	MARIA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	30/04/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	35
2271868	ANDREA DA SILVA FERREIRA FREIXO	29/10/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	36
2273948	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS FARIA	28/08/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	37
2273947	FABIANA DUARTE LIMA	07/10/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	38
2271197	VERÔNICA CARLA ARRUDA DE CAMPOS	22/07/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	39
2270558	FLÁVIA DE SOUSA LIMA	06/03/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	40
2272210	TATIANE FLORIANO DE FREITAS CHAGAS	25/08/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	41
2272736	MARIA CAROLINA PAULA SILVA PASSOS	29/10/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	42
2270205	JULIANA ALVES VAL	14/12/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	43

EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270781	ELIZANGELA LEIVA PROENÇA BATISTA	22/07/1974	SIM	NÃO	20	0	20	1
2272149	JÉSSICA BRAGA DA FONSECA MARTINS	12/05/1991	SIM	NÃO	14	6	20	2
2270783	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	21/11/1982	SIM	NÃO	6	6	12	3
2271537	JUSSARA SOARES CAMPOS LEITE	15/02/1977	SIM	NÃO	0	0	0	4
2271443	ROSANA HELENA DOS SANTOS SILVA	20/11/1978	SIM	NÃO	0	0	0	5

EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273088	CARLA TUFFY MAZZER	12/04/1970	NÃO	SIM	20	0	20	1

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2274226	IRENE FONSECA MAÇANA	13/03/1952	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2270378	MARIA ANGÉLICA TORRE BORGES	22/02/1961	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2270618	FLAVIA LUCIA ARAUJO DA SILVA	02/02/1975	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2273092	SIMONE GOMES FONSECA DE SOUZA	04/12/1977	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2272387	LUCIANA FLORIANO DE JESUS	23/02/1978	NÃO	NÃO	20	6	26	5
2273353	DÉBORA VIANA PEREIRA DE AGUIAR	13/11/1983	NÃO	NÃO	20	6	26	6
2272493	ELAINE INACIO BARBOSA	28/04/1979	SIM	NÃO	20	0	20	7
2271597	FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	08/06/1982	NÃO	NÃO	20	0	20	8
2274421	MILENE RIO BRANCO PIRES	15/02/1979	NÃO	NÃO	14	6	20	9
2269845	RUTE JOSÉ SOARES DE MORAES	24/07/1966	SIM	NÃO	10	6	16	10
2273560	SINGILA DA SILVA PAULO	22/06/1989	SIM	NÃO	10	6	16	11
2271393	POLYANE DE SOUZA LUCAS	13/02/1987	NÃO	NÃO	14	0	14	12
2271848	TAIRINE RODRIGUES VIEIRA	07/11/1990	NÃO	NÃO	14	0	14	13
2274053	VIVIAN APARECIDA GENOVEZ	04/01/1976	SIM	NÃO	6	6	12	14
2273856	RAISA QUEIROGA BARRETO	24/05/1992	NÃO	NÃO	6	6	12	15
2273714	GESYANNE SOUZA ABESS FARAH	07/07/1993	NÃO	NÃO	6	6	12	16
2273850	JULIA DE VASCONCELOS TAVEIRA	02/11/1995	NÃO	NÃO	6	6	12	17
2269943	ANA CLÁUDIA LOPES CARNEIRO	03/01/1964	NÃO	NÃO	10	0	10	18
2273059	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA AGUIAR ALMEIDA	07/12/1975	NÃO	NÃO	10	0	10	19
2274423	ANDREIA GOMES DA SILVA GOLÇALVES	06/12/1982	NÃO	NÃO	10	0	10	20
2271633	ISABELLE CAROLINE CECILIO MARTINIANO	12/04/1987	NÃO	NÃO	10	0	10	21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272630	HELEN SILVA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	05/05/1987	NÃO	NÃO	10	0	10	22
2270288	ROGERIA DE PAIVA DE MIRANDA	27/08/1976	NÃO	NÃO	6	0	6	23
2273628	MARCIA PEDREIRA CAMARINHO	24/08/1977	NÃO	NÃO	6	0	6	24
2273204	ROSANA CANDIDO BURR	11/06/1979	NÃO	NÃO	6	0	6	25
2272653	RAFAELA PINHEIRO SILVA	17/08/1994	NÃO	NÃO	6	0	6	26
2273494	VICTTÓRIA REGINA ALVES FIUZA	18/03/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	27
2271063	EMILY CAROLINE GOMES DE SOUZA	07/06/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	28
2274188	MICHEL TAVARES CALAÇA	04/02/2002	NÃO	NÃO	6	0	6	29
2271399	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO CARVALHO	07/11/1954	NÃO	NÃO	0	6	6	30
2270371	CARLA DE OLIVEIRA SOARES	07/08/1972	NÃO	NÃO	0	6	6	31
2273345	CARMEM SARMENTO DE ANDRADE	11/06/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	32
2272648	SIMONE MARIA RODRIGUES COLLIAT	04/01/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	33
2273509	DENISE MARTINS AGUIAR DA COSTA	09/07/1976	NÃO	NÃO	0	6	6	34
2273741	MARTA SANTOS CAMINHA	13/01/1978	SIM	NÃO	0	6	6	35
2273379	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	04/01/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	36
2269998	AMANDA DO ESPÍRITO SANTO ALVES	03/11/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	37
2271521	WALKIRIA CARLA RIGUETTI DIAS	25/10/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	38
2273404	MANMANOELA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA	13/04/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	39
2270646	ALINE ATHAYDE BONIFACIO	16/10/1989	SIM	NÃO	0	6	6	40
2270839	ANA CAROLINA MIGUEL RIBEIRO	09/02/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	41
2273762	NATHÁLIA BESERRA ANTUNES DE FREITAS	11/03/1993	NÃO	NÃO	0	6	6	42
2272845	REBECCA ISABEL MARTINS SILVA	26/01/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	43
2272652	ISABEL APARECIDA FRANCO MARIA	20/09/1959	NÃO	NÃO	0	0	0	44
2271934	KATIA NEHRER SEQUEIRA	04/08/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	45
2271704	MARCIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	15/03/1973	SIM	NÃO	0	0	0	46
2272909	RENATA DO ESPIRITO SANTO PAIVA	29/09/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	47
2272204	MARCOS DE LUCAS	12/05/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	48
2271282	ANDREZA DA SILVA ALVES CABRAL	10/06/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	49
2273361	DANIELE DE ANDRADE	28/12/1983	SIM	NÃO	0	0	0	50
2273306	ROSEANE DA SILVA E SILVA	25/02/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	51
2269964	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA FIGUEIRA	23/12/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	52
2274139	CLEO LINDAMAR DA SILVA	12/03/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	53
2270028	JURACI DAS GRAÇAS SANTOS	27/11/1989	NÃO	SIM	0	0	0	54
2270989	SABRYNA CRISTIAN OLIVEIRA MARCELINO	22/12/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	55
2272698	IRISLANE LOPES DA SILVA SOARES	02/03/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	56
2274221	CAROLINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES THIAGO	11/06/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	57
2274272	GABRIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	19/02/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	58
2273492	SARAH SANTOS PEIXOTO MOREIRA	22/03/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	59
2270927	LAURA MEDEIROS CARDOSO DA SILVA	18/02/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	60

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272493	ELAINE INACIO BARBOSA	28/04/1979	SIM	NÃO	20	0	20	1
2269845	RUTE JOSÉ SOARES DE MORAES	24/07/1966	SIM	NÃO	10	6	16	2
2273560	SINGILA DA SILVA PAULO	22/06/1989	SIM	NÃO	10	6	16	3
2274053	VIVIAN APARECIDA GENOVEZ	04/01/1976	SIM	NÃO	6	6	12	4
2273741	MARTA SANTOS CAMINHA	13/01/1978	SIM	NÃO	0	6	6	5
2270646	ALINE ATHAYDE BONIFACIO	16/10/1989	SIM	NÃO	0	6	6	6
2271704	MARCIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	15/03/1973	SIM	NÃO	0	0	0	7
2273361	DANIELE DE ANDRADE	28/12/1983	SIM	NÃO	0	0	0	8

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270028	JURACI DAS GRAÇAS SANTOS	27/11/1989	NÃO	SIM	0	0	0	1

ARTES - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2274125	SÁVIO MOLL ALVES	16/02/1971	NÃO	SIM	20	6	26	1
2269987	CRISTIANE DE JESUS FERREIRA	04/06/1976	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2270057	LEONARDO SALGADO DO VALLE	30/11/1987	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2274100	MARCIA REGINA LEITE DE MATTOS MADANELO	12/03/1997	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2273880	LAÍS CASTRO DOS SANTOS	13/12/1991	SIM	NÃO	10	14	24	5
2272809	CLAUDIA REGINA GOMES RAMALHO	11/02/1973	NÃO	NÃO	14	8	22	6
2272795	THIAGO CAMARGO DE ALBUQUERQUE	07/12/1981	NÃO	NÃO	14	8	22	7
2271702	JOCELI APARECIDA DE ASSIS MORAIS	15/02/1969	NÃO	NÃO	20	0	20	8
2271917	ADRIANA MANHÃES DE JESUS	06/11/1970	NÃO	NÃO	20	0	20	9
2273034	JULIANA LOPES BON	26/01/1978	NÃO	NÃO	20	0	20	10
2272173	SUZANA MACHADO DA SILVA	03/11/1987	NÃO	NÃO	20	0	20	11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272091	CLAUDIA RITA DE SANT ANA PEREIRA	11/06/1966	NÃO	NÃO	14	6	20	12
2270143	COSTA DA SILVA	04/10/1977	NÃO	NÃO	14	6	20	13
2274228	CRISTIANA JUNQUEIRA BEI	12/10/1989	NÃO	NÃO	14	6	20	14
2272720	AGOSTINHO LAGE ORNELLAS DE SOUZA NETO	08/02/1980	NÃO	NÃO	6	14	20	15
2272616	JOANA BUENO LACERDA MOURA	24/03/1982	NÃO	NÃO	6	14	20	16
2271324	MAURICIO BOLDRIN ZAMPAULO	14/01/1969	NÃO	NÃO	10	8	18	17
2273740	GISELA VASCONCELOS CUNHA MELLO	02/08/1971	NÃO	NÃO	10	6	16	18
2273148	WEMERSON FARIA	17/03/1991	NÃO	NÃO	10	6	16	19
2273121	KAELLEN DE CASTRO PIMENTA ASSIS	01/09/1994	NÃO	NÃO	10	6	16	20
2271970	EDUARDO CINTRA DA SILVA	10/03/2000	NÃO	NÃO	10	6	16	21
2273839	GABRIELA DE OLIVEIRA ESTOLANO	11/10/1992	NÃO	NÃO	14	0	14	22
2271377	RAPHAEL RODRIGUES POMPEU	24/08/1993	NÃO	NÃO	14	0	14	23
2271498	FERNANDA EDA PAZ LEITE	26/03/1990	NÃO	NÃO	6	8	14	24
2271699	MONIQUE MAIQUES DE SOUZA ALVES REZENDE	07/03/1969	NÃO	NÃO	0	14	14	25
2273147	JULIANA CERQUEIRA DA SILVA	31/10/1980	NÃO	NÃO	0	14	14	26
2272598	DANIELLA CORREA BARBOSA	10/10/1985	NÃO	NÃO	0	14	14	27
2273439	JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO OLIVEIRA	12/08/1960	NÃO	NÃO	6	6	12	28
2271533	ALESSANDRA	10/12/1972	NÃO	NÃO	6	6	12	29
2274026	ALEXANDRE DINIZ PINTO COELHO	19/09/1973	NÃO	NÃO	6	6	12	30
2272854	ISMAEL MACIEL DE MENEZES FILHO	20/07/1991	NÃO	NÃO	6	6	12	31
2273866	KELI LACERDA DA SILVA	01/07/1997	NÃO	NÃO	6	6	12	32
2273576	BEATRIZ DE LIMA TROPE	13/12/1964	NÃO	NÃO	10	0	10	33
2273053	PRISCILA ARDOVINO RIBEIRO	03/06/1972	NÃO	NÃO	10	0	10	34
2271558	LUIZ FABIO RIBEIRO MARQUES	26/06/1981	NÃO	NÃO	10	0	10	35
2269760	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	18/06/1989	NÃO	NÃO	10	0	10	36
2273994	VITOR DE LIMA TROPE	27/06/1967	NÃO	NÃO	0	8	8	37
2274401	PEDRO DE ALBUQUERQUE ARAUJO	23/09/1976	NÃO	NÃO	0	8	8	38
2270206	ELZE MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	01/04/1979	SIM	NÃO	0	8	8	39
2273022	ANA LUIZA PIRES DE ALMEIDA MORAES DA SILVA	02/01/1989	NÃO	NÃO	0	8	8	40
2272803	LUNA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	18/11/1975	NÃO	NÃO	6	0	6	41
2272429	SHARON BEMERGUY	01/08/1977	NÃO	NÃO	6	0	6	42
2272846	PAULA CARVALHO DE ONOFRE	17/09/1978	NÃO	NÃO	6	0	6	43
2271143	WELLINGTON BELIM EVANGELISTA	05/03/1985	NÃO	NÃO	6	0	6	44
2273638	MARIANA DE SOUZA DA SILVA	10/03/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	45
2272076	VERONICA SOARES DOS SANTOS	05/03/1988	NÃO	NÃO	6	0	6	46
2274284	ANNY PRISCILLA QUINTANA GOMES MARQUES	06/09/1988	NÃO	NÃO	6	0	6	47
2271621	DANIEL COELHO CORRÊA DE ARAÚJO	30/05/1989	SIM	NÃO	6	0	6	48
2269982	ARTHUR ANTONIO FERNANDES DA SILVEIRA	25/07/1990	NÃO	NÃO	6	0	6	49
2271642	GUILHERME FELIPE QUADRADO	21/02/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	50
2271104	ANA CAROLINA FONTES DA SILVA	07/03/1995	SIM	NÃO	6	0	6	51
2271048	RENAN GOIS DA SILVA DE BARCELLOS	02/05/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	52
2271732	ERICK SZANTO BORRING	05/11/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	53
2270441	VICTÓRIA ALVES DE LIMA	24/02/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	54
2274407	JEIELI DA SILVA SANTOS	02/10/1999	SIM	NÃO	6	0	6	55
2274346	GUADALUPE VASCONCELOS FIUZA	11/04/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	56
2274153	CAIO FRANCO DA GAMA	19/02/1988	NÃO	NÃO	0	6	6	57
2271588	LARISSA PACHECO ALBUQUERQUE	13/04/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	58
2272341	OCTÁVIO FIDELES GOMES DE ABREU	16/07/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	59
2274403	IGOR ANDRADE PINTO DA CUNHA	28/05/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	60
2271491	NILSON CONCEICAO DA MOTTA	04/08/1971	SIM	NÃO	0	0	0	61
2274413	RICARDO DE ANDRADE SILVA	09/10/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	62
2273104	SANZIA CRISTINA VIEIRA JUVENAL	02/10/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	63
2271408	CHRISSIE VOGAS LA CAVA SANTOS	07/12/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	64
2273992	TATIANA DEVOS GENTILE	03/12/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	65
2270472	CHRISTINE MENDES LIMA	16/05/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	66
2271951	BRUNA LAUDANO CAMPELLO WANDERLEY DE CASTRO	25/08/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	67
2273206	MARCELO MELO DO COUTO	24/08/1986	SIM	NÃO	0	0	0	68
2272106	JULIANA KARINE CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS	13/11/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	69
2274165	IGOR DE CARVALHO GONÇALVES	31/03/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	70
2269867	MARIANA CARNEIRO DE CARVALHO	13/01/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	71
2274279	JOYCE MAIARA NUNES AGUIAR PARROT	22/01/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	72
2272636	DANIEL MACHADO DE SOUZA	09/01/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	73
2273503	LAURA CANABRAVA DA CUNHA GONÇALVES	17/09/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	74
2274330	PALOMA DA MOTA VIZONI	16/05/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	75
2270489	JECIE DE ARAUJO GONÇALVES	25/03/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	76
2273523	DANIELLE DE JESUS FARAHILDES RIBEIRO	30/03/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	77
2273600	ANDERSON FIDELIS CALABRIA	06/12/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	78
2273097	RICCARDO GIUSEPE DE JESUS BRUNO	16/07/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	79
2274282	PEDRO LUIZ FADEL FERREIRA	20/09/1996	SIM	NÃO	0	0	0	80
2274233	SILVIANE PAIVA DE NORONHA	02/02/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	81

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271866	DANIELA BRASIL CASSINELLI	07/02/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	82
2270534	FELIPE BRITTO VILARDO	15/12/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	83
2270654	MARIANNA ARCURI MONTEIRO	10/05/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	84

ARTES - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273880	LAÍS CASTRO DOS SANTOS	13/12/1991	SIM	NÃO	10	14	24	1
2270206	ELZE MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	01/04/1979	SIM	NÃO	0	8	8	2
2271621	DANIEL COELHO CORRÊA DE ARAÚJO	30/05/1989	SIM	NÃO	6	0	6	3
2271104	ANA CAROLINA FONTES DA SILVA	07/03/1995	SIM	NÃO	6	0	6	4
2274407	JEIELI DA SILVA SANTOS	02/10/1999	SIM	NÃO	6	0	6	5
2271491	NILSON CONCEICAO DA MOTTA	04/08/1971	SIM	NÃO	0	0	0	6
2273206	MARCELO MELO DO COUTO	24/08/1986	SIM	NÃO	0	0	0	7
2274282	PEDRO LUIZ FADEL FERREIRA	20/09/1996	SIM	NÃO	0	0	0	8

ARTES - 40H - LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2274125	SÁVIO MOLL ALVES	16/02/1971	NÃO	SIM	20	6	26	1

MATEMÁTICA - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272718	RICARDO DA SILVA PEREIRA	27/02/1955	NÃO	NÃO	20	14	34	1
2273388	MONICA FERREIRA DE SOUZA	01/12/1978	NÃO	NÃO	20	14	34	2
2274084	VINICIUS JOSÉ OLIVEIRA WERNECK DE CARVALHO	19/03/1982	NÃO	NÃO	6	24	30	3
2270625	PAULO BARBALHO DE LIMA	28/06/1959	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2273938	LETÍCIA CARVALHO MACIEL	01/07/1997	NÃO	NÃO	10	14	24	5
2272038	ALINE DE OLIVEIRA MAIA BARBOSA	23/10/1981	NÃO	NÃO	20	0	20	6
2271449	CRISTINA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS	17/12/1968	NÃO	NÃO	14	6	20	7
2271906	FABIO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER	27/05/1974	NÃO	NÃO	14	6	20	8
2272849	PAULO HENRIQUE BONFIM SIQUEIRA	09/12/1979	NÃO	NÃO	14	6	20	9
2270552	WANESSA FERREIRA TAVARES	18/12/1985	NÃO	NÃO	6	14	20	10
2272109	SILVIA ELAINE GEVEGIR DA SILVA BEZERRA	21/09/1972	NÃO	NÃO	10	6	16	11
2270273	JORGE BERNARDINO DA CONCEICAO	20/12/1984	NÃO	NÃO	10	6	16	12
2271145	JAILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	27/03/1989	NÃO	NÃO	10	6	16	13
2273593	WEVERSON FARIA DA MOTA	28/12/1989	NÃO	NÃO	10	6	16	14
2272099	KELLY DE ALMEIDA MENDONÇA	02/04/1983	NÃO	NÃO	14	0	14	15
2270368	CRÍSIA RAMOS DE OLIVEIRA	17/04/1990	NÃO	NÃO	6	8	14	16
2273549	CARLOS ERNANI RODRIGUES DA SILVA	26/09/1980	NÃO	NÃO	6	6	12	17
2274273	TAYANA CRISTINA PURIFICACAO DE MEDEIROS	04/12/1987	NÃO	NÃO	6	6	12	18
2273592	JAQUELINE SOARES BAPTISTA	13/06/1978	SIM	NÃO	10	0	10	19
2271524	DOS SANTOS MUNIZ	18/06/1997	NÃO	NÃO	0	8	8	20
2270566	FFERNANDA PAGANI DE ANDRADE	15/11/1973	NÃO	NÃO	6	0	6	21
2271447	RENATA CORREIA	10/04/1974	NÃO	NÃO	6	0	6	22
2271396	ELISANGELA FERNANDES RIBEIRO	08/07/1976	NÃO	NÃO	6	0	6	23
2272232	BRUNO DE BRITO NETO	16/04/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	24
2274392	ISABELLA FINTELMAN BERNARDO	06/09/1996	NÃO	NÃO	6	0	6	25
2273847	LUCAS MOTTA DUTRA	27/12/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	26
2274304	ANDERSON LIMA ROCHA	28/01/1971	NÃO	NÃO	0	6	6	27
2273799	REGINEY AUGUSTO RODRIGUES NUNES	02/10/1972	NÃO	NÃO	0	6	6	28
2271330	ELIEZER SILVA BRAGANÇA	11/04/1984	SIM	NÃO	0	6	6	29
2269753	JORDENISIO DA SILVA GARDELINE	04/07/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	30
2273290	RAFAELLE GOMES DA FONSECA POVILL	28/12/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	31
2270971	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	25/07/1995	NÃO	NÃO	0	6	6	32
2269944	JOAO PEDRO OLIVEIRA BRITES	25/06/1997	SIM	NÃO	0	6	6	33
2273601	CASSIO DIEL BELTRÃO MONTEIRO	30/06/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2271196	ANDERSON DOS SANTOS	02/03/1981	SIM	NÃO	0	0	0	35
2272691	NATÁLIA FEITOSA DE PINHO	25/04/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	36
2271774	MARCUS CANALLI FREIJANES MAIA	17/01/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	37
2272253	ANA SHEILA VIANA DE MEDEIROS	20/02/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	38
2271056	CARLOS FERNANDO DE SOUZA SANTOS	08/04/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	39

MATEMÁTICA - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273592	JAQUELINE SOARES BAPTISTA	13/06/1978	SIM	NÃO	10	0	10	1
2271330	ELIEZER SILVA BRAGANÇA	11/04/1984	SIM	NÃO	0	6	6	2
2269944	JOAO PEDRO OLIVEIRA BRITES	25/06/1997	SIM	NÃO	0	6	6	3
2271196	ANDERSON DOS SANTOS	02/03/1981	SIM	NÃO	0	0	0	4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271718	JOANA LOUREIRO FREIRE	12/12/1980	NÃO	NÃO	14	24	38	1
2270108	CLAUDIA DINIZ DA SILVA	10/02/1967	NÃO	NÃO	20	14	34	2
2273287	ELMA DOSSANTOS PEREIRA	05/05/1948	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2273805	MARIA TERESA BARCELOS DA SILVA	09/03/1959	SIM	NÃO	20	6	26	4
2270864	VERÔNICA GOMES NEVES	10/01/1975	NÃO	NÃO	20	6	26	5
2273989	FABIANA DE ALMEIDA DANTAS	01/02/1975	NÃO	NÃO	20	6	26	6
2272225	RAQUEL DE BARROS BARNA PASINI JUDICE	16/10/1976	NÃO	NÃO	20	6	26	7
2274260	FLÁVIA MICHELLANY PEREIRA DA SILVA	28/07/1982	SIM	NÃO	20	6	26	8
2273807	DANIELLE PERES DA ROCHA	10/11/1982	NÃO	NÃO	20	6	26	9
2270178	THAISA MOREIRA DA COSTA GOMES	28/04/1985	NÃO	NÃO	20	6	26	10
2273006	VIVIANE CRISOSTOMO DO BONFIM	21/02/1986	NÃO	NÃO	20	6	26	11
2273078	VERA LOPES DE ABREU LIMA	24/09/1973	NÃO	NÃO	0	24	24	12
2274151	ISABEL CRISTINA MENDES PINHEIRO NAVEGA	27/06/1984	NÃO	NÃO	14	8	22	13
2273925	ELIANE GOMES DE PAULA	18/12/1955	NÃO	NÃO	20	0	20	14
2272627	ANGELA DE LUCCA	25/10/1957	NÃO	NÃO	20	0	20	15
2271915	CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA COSTA	05/06/1963	NÃO	NÃO	20	0	20	16
2270126	VERA LÚCIA DE JESUS MORGADO	27/01/1968	NÃO	NÃO	20	0	20	17
2273217	MARCIA CHAIM ARAUJO	26/02/1969	NÃO	NÃO	20	0	20	18
2273783	MÔNICA DE SALES LISBÔA LYRA	24/12/1969	NÃO	NÃO	20	0	20	19
2272618	ANA MARIA NEVES TORRES	15/03/1971	NÃO	NÃO	20	0	20	20
2273945	SIMONE DA SILVA SANTOS GUIMARÃES	18/09/1972	NÃO	NÃO	20	0	20	21
2273362	JANAINA FERREIRA MAIA	18/06/1978	NÃO	NÃO	20	0	20	22
2272244	JULIANA DANTAS BERNARDO DA SILVA	25/03/1984	NÃO	NÃO	20	0	20	23
2272556	PRISCILA COUTINHO MESQUITA KORBER	07/10/1989	NÃO	NÃO	20	0	20	24
2273653	LUANA PEREIRA LOPES DA COSTA	01/03/1993	NÃO	NÃO	20	0	20	25
2272183	JAQUELINE CORREIA DE SOUZA VIEIRA	26/02/1979	NÃO	NÃO	14	6	20	26
2269977	VIVIANE MARQUES DE ABRANTES	18/12/1979	NÃO	NÃO	14	6	20	27
2271534	FERNANDA BACHMEYER	13/07/1980	NÃO	NÃO	14	6	20	28
2271966	ROBSON EVANGELISTA BATSTA DE CAMPOS	24/06/1983	SIM	NÃO	14	6	20	29
2273041	DAYANE CRISTINA SOARES PEREIRA	19/08/1983	NÃO	NÃO	14	6	20	30
2273467	GISELE PACIFICO DO NASCIMENTO	25/10/1985	SIM	NÃO	14	6	20	31
2272573	LUIZA BOUZON SALAMONI	20/11/1992	NÃO	NÃO	14	6	20	32
2269906	MÉLANI TIZZA MONÇÃO DAS NEVES	23/08/1994	SIM	NÃO	14	6	20	33
2270853	MALU SILVA DE FREITAS	11/04/1992	NÃO	NÃO	6	14	20	34
2273674	PATRICIA REGINA SOARES ANDRADE DE PAULO	20/06/1971	SIM	NÃO	10	6	16	35
2272521	ISABEL CRISTINA ALVES	30/05/1972	NÃO	SIM	10	6	16	36
2271833	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	23/12/1976	NÃO	NÃO	10	6	16	37
2271803	EMILIA BALDEZ CORDEIRO	10/01/1983	NÃO	NÃO	10	6	16	38
2272524	RAQUEL DE MIRANDA MARINHO	26/01/1994	NÃO	NÃO	10	6	16	39
2270770	MARLENE DE JESUS MARTINS DE ALMEIDA	12/02/1965	NÃO	NÃO	14	0	14	40
2271726	ISIS MARINHO ROSSI	18/07/1979	NÃO	NÃO	14	0	14	41
2271464	MONIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA	31/05/1983	NÃO	NÃO	14	0	14	42
2273694	LORENA RUPAR VIEIRA	05/02/1994	NÃO	NÃO	14	0	14	43
2272433	LAURA DA COSTA REIS VALADARES FONSECA	12/02/1988	NÃO	NÃO	0	14	14	44
2270121	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU	01/01/1995	SIM	NÃO	0	14	14	45
2270413	MARIA MÔNICA DE PAULA RIBEIRO	04/05/1968	NÃO	NÃO	6	6	12	46
2271079	KARLA SILVANA DA COSTA VELHO DA SILVA	06/06/1969	NÃO	NÃO	6	6	12	47
2273184	FERNANDA DA COSTA BARRETO	22/07/1977	NÃO	NÃO	6	6	12	48
2270967	MARISANGELA ALBUQUERQUE CUNHA DOS SANTOS	04/03/1979	NÃO	NÃO	6	6	12	49
2273927	THAÍS DO SACRAMENTO CATRAMBY	25/11/1989	SIM	NÃO	6	6	12	50
2272195	ISABELA MEIRELLES MARTINS VASCONCELLOS	12/10/1992	NÃO	NÃO	6	6	12	51
2270304	ANTÔNIO CLÁUDIO GONÇALVES PEREIRA	25/05/1982	NÃO	NÃO	10	0	10	52
2273824	EMANUELLE SOUZA DO AMARAL	08/12/1996	NÃO	NÃO	10	0	10	53
2273366	ANA PAULA GUEDES DA ROCHA	23/10/1998	NÃO	NÃO	10	0	10	54
2272787	FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS	22/12/1978	NÃO	NÃO	6	0	6	55
2272373	DANIELLE RODRIGUES DE AZEVEDO	14/12/1983	NÃO	NÃO	6	0	6	56
2269755	ANA PAULA PACHECO DOS SANTOS	03/08/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	57
2272657	NUBIA FERREIRA DE SOUSA	20/04/1962	NÃO	NÃO	0	6	6	58
2274072	MARIA DA PENHA DA SILVA ROSA	28/07/1964	SIM	SIM	0	6	6	59
2271613	MARCO ANTONIO BAZON DE ANDRADE	23/06/1966	NÃO	NÃO	0	6	6	60
2272392	CLÁUDIO LUIS FELICE MORENO	14/01/1967	NÃO	NÃO	0	6	6	61
2273857	DE SOUZA	06/10/1972	NÃO	NÃO	0	6	6	62
2273338	CLAUDIA REJANE DA SILVA DOMINGUES	03/11/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	63
2273136	RENATA GRAÇA DE LIMA	10/04/1977	NÃO	NÃO	0	6	6	64
2269969	DANIELA MARQUES DE ABRANTES	18/12/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	65
2273005	CAMILLA FEITOSA JOELS	01/03/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	66
2273871	JACQUELINE DOS PASSOS GOUVEIA	05/10/1983	NÃO	NÃO	0	6	6	67
2273786	ISIS MARQUES PARANHOS	13/03/1986	SIM	NÃO	0	6	6	68

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272077	LUIZA DO VALLE SCHOO	01/11/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	69
2270160	WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA	01/08/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	70
2272931	MARCELA DE MENDONÇA NOGUEIRA	23/11/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	71
2274138	JULIA GOMES BOTELHO MARQUES	14/11/1995	NÃO	NÃO	0	6	6	72
2274140	ANA LUIZA DA SILVA BAPTISTA	05/02/1996	SIM	NÃO	0	6	6	73
2270707	EDUARDO DE MATTOS SILVA	31/07/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	74
2271066	RAFAELE DOS SANTOS XAVIER	24/10/1996	SIM	NÃO	0	6	6	75
2272236	ANA BEATRIZ OLIVEIRA MEDRADO	12/12/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	76
2270151	FLÁVIA COSTA DO NASCIMENTO	15/03/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	77
2271512	MARIA ELANE DA ROCHA PEREIRA	16/07/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	78
2270917	DANUSE REZENDE ANDRADE DOS SANTOS	25/08/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	79
2270693	IVANILCE CRISTINA BARBOZA	01/01/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	80
2271647	TATIANA GONÇALVES CHAVES	27/09/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	81
2270282	RENATO FERREIRA	16/06/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	82
2270798	PRISCILA RODRIGUES FONSECA	06/06/1983	SIM	NÃO	0	0	0	83
2272749	ISABELLE DA CONCEICAO RICARDO	04/07/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	84
2272295	FERNANDA SILVA DE BARROS	29/08/1986	SIM	NÃO	0	0	0	85
2274070	ELIZABETH LINS DE ABREU	06/12/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	86
2272241	CAROLINE FRANÇA RAMOS LESSA DIAS	13/01/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	87
2271654	REBECCA CADAL CHAGAS PINHEIRO GUIMARÃES	30/11/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	88
2271281	THAYNARA COSTA DE OLIVEIRA	04/03/1994	SIM	NÃO	0	0	0	89
2273798	MARIANE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	06/09/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	90
2269802	CLARISSA DA CONCEIÇÃO ALVES	29/07/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	91

ANOS INICIAIS - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273805	MARIA TERESA BARCELOS DA SILVA	09/03/1959	SIM	NÃO	20	6	26	1
2274260	FLÁVIA MICHELLANY PEREIRA DA SILVA	28/07/1982	SIM	NÃO	20	6	26	2
2271966	ROBSON EVANGELISTA BATSTA DE CAMPOS	24/06/1983	SIM	NÃO	14	6	20	3
2273467	GISELE PACIFICO DO NASCIMENTO	25/10/1985	SIM	NÃO	14	6	20	4
2269906	MÉLANI TIZZA MONÇÃO DAS NEVES	23/08/1994	SIM	NÃO	14	6	20	5
2273674	PATRICIA REGINA SOARES ANDRADE DE PAULO	20/06/1971	SIM	NÃO	10	6	16	6
2270121	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU	01/01/1995	SIM	NÃO	0	14	14	7
2273927	THAÍS DO SACRAMENTO CATRAMBY	25/11/1989	SIM	NÃO	6	6	12	8
2274072	MARIA DA PENHA DA SILVA ROSA	28/07/1964	SIM	SIM	0	6	6	9
2273786	ISIS MARQUES PARANHOS	13/03/1986	SIM	NÃO	0	6	6	10
2274140	ANA LUIZA DA SILVA BAPTISTA	05/02/1996	SIM	NÃO	0	6	6	11
2271066	RAFAELE DOS SANTOS XAVIER	24/10/1996	SIM	NÃO	0	6	6	12
2270798	PRISCILA RODRIGUES FONSECA	06/06/1983	SIM	NÃO	0	0	0	13
2272295	FERNANDA SILVA DE BARROS	29/08/1986	SIM	NÃO	0	0	0	14
2271281	THAYNARA COSTA DE OLIVEIRA	04/03/1994	SIM	NÃO	0	0	0	15

ANOS INICIAIS - 22H30 - LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272521	ISABEL CRISTINA ALVES	30/05/1972	NÃO	SIM	10	6	16	1
2274072	MARIA DA PENHA DA SILVA ROSA	28/07/1964	SIM	SIM	0	6	6	2

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271705	MARIA LUCIA FUERTE	24/07/1966	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2271157	ANNA PAOLA DA GAMA ESTRUC	23/06/1969	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2273893	UBIRACILDA CALIXTO SOARES	20/01/1973	SIM	NÃO	20	6	26	3
2271494	ELIZANDRA DE ALMEIDA BRUNO	06/03/1974	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2274181	MONICA SILVA MONTEIRO	22/09/1966	NÃO	NÃO	20	0	20	5
2274285	MARIA TEREZA ZACHARIAS NAVEGA	29/01/1969	NÃO	NÃO	20	0	20	6
2273268	ADAILDO TEIXEIRA RIBEIRO	19/06/1971	NÃO	NÃO	20	0	20	7
2272410	MARLENE CLARA GUIMARÃES PEIXOTO	07/01/1963	NÃO	NÃO	14	6	20	8
2271539	TANIA MARIA BATISTA	09/06/1964	NÃO	NÃO	14	0	14	9
2270363	SHIRLEY TATY GONÇALVES DE CARVALHO	03/07/1979	NÃO	NÃO	14	0	14	10
2272133	MACHADO	16/10/1982	NÃO	NÃO	14	0	14	11
2273406	THAISE STEFANY PINHEIRO CORRÊA	18/08/1998	NÃO	NÃO	14	0	14	12
2272576	DE OLIVEIRA RODRIGUES	08/11/1979	NÃO	NÃO	0	14	14	13
2271182	ISABELA PEREIRA LOPES	14/02/1973	NÃO	NÃO	6	6	12	14
2270025	ANDRÉA PEREIRA DA SILVA	25/12/1979	NÃO	NÃO	6	6	12	15
2272960	ERMESON ENCARNAÇÃO DE SOUZA	05/01/1981	NÃO	NÃO	6	6	12	16
2271118	IGOR VIEIRA DA SILVA	24/12/1988	NÃO	NÃO	6	6	12	17
2270519	MÁRCIA CRISTIANE BATISTA	26/10/1974	NÃO	NÃO	6	0	6	18
2273891	ANA CRISTINA DE JESUS FERREIRA	25/01/1977	NÃO	NÃO	6	0	6	19

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273066	MAXIMILIANO RORIS SEIXAS	10/11/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	20
2274120	ANA CAROLINA DA COSTA ESPIRITO SANTO	24/11/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	21
2271199	CAROLINA THIBAU TEIXEIRA ARAUJO	22/08/1989	NÃO	NÃO	6	0	6	22
2271434	RAPHAEL AGUIAR DE LOIOLA	29/02/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	23
2271594	KATHLEEN BORGES DE CARVALHO	22/02/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	24
2272664	CRISTIANE GOMES MOLL	22/01/1970	NÃO	NÃO	0	6	6	25
2273015	LEIANE MENDONCA DE SOUZA	13/05/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	26
2271644	DANIEL SIQUEIRA RIBEIRO	12/04/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	27
2274303	JOAO PAULO DE MARIALVA MONTEIRO RIBEIRO	07/02/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	28
2270049	EMILY THAYRINE DE PAULA MACIEL	25/02/1998	SIM	NÃO	0	6	6	29
2272527	JONATHAN VARGAS BURDIGNON	28/07/1998	SIM	NÃO	0	6	6	30
2272132	JOSIAS BARBOSA DE AZEREDO	13/03/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2273757	ROBÉRIO CARDOSO LIBERATO	21/03/1983	SIM	NÃO	0	0	0	32
2271036	ALINE MAGALHÃES PESSANHA	25/02/1985	SIM	NÃO	0	0	0	33
2271924	LUCIELE RODRIGUES SOARES	22/09/1986	SIM	NÃO	0	0	0	34
2272577	MARCELO VALENTE DE SOUSA	15/09/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	35
2273969	ARIANA DA SILVA RABELO	31/12/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	36
2272830	DEILAN GOMES DA SILVA	27/10/1989	SIM	NÃO	0	0	0	37
2273050	MARIOLENE FERREIRA ARAGÃO	22/07/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	38
2270760	MATHEUS NOVAES DE MELLO	03/10/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	39
2273761	ENRICO RUPAR VIEIRA	04/11/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	40

ANOS INICIAIS - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273893	UBIRACILDA CALIXTO SOARES	20/01/1973	SIM	NÃO	20	6	26	1
2270049	EMILY THAYRINE DE PAULA MACIEL	25/02/1998	SIM	NÃO	0	6	6	2
2272527	JONATHAN VARGAS BURDIGNON	28/07/1998	SIM	NÃO	0	6	6	3
2273757	ROBÉRIO CARDOSO LIBERATO	21/03/1983	SIM	NÃO	0	0	0	4
2271036	ALINE MAGALHÃES PESSANHA	25/02/1985	SIM	NÃO	0	0	0	5
2271924	LUCIELE RODRIGUES SOARES	22/09/1986	SIM	NÃO	0	0	0	6
2272830	DEILAN GOMES DA SILVA	27/10/1989	SIM	NÃO	0	0	0	7

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2271877	ADRIANA ALVES DA CRUZ PEREIRA	03/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274200	ANDREA CANDIDA DA SILVA	29/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2026
2269972	BEATRIZ LEIRAS ALONSO	12/07/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270653	CAMILA GOMES DO NASCIMENTO	23/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270508	CAROLINA MUNIZ DE SOUZA	17/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270802	FELIPE RODRIGUES BARROS	12/02/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270168	GERMANDO DIAS DA SILVA	01/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273892	HESKARLATHY CUNHA DE MARINS	19/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269890	INGRID NASCIMENTO ABREU	29/04/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269800	INGRID SANTOS TAVARES FONSÊCA	27/10/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SNº12 DE 02/02/2024
2272459	KAROLLYNI FREITAS DE ANDRADE XAVIER	02/06/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271091	LOUISE DA SILVA	26/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270660	LUCIANA LOPES DE FARIAS SILVA	15/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269838	MARIA BETANIA LIMA DOS SANTOS PESSOA	15/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272506	MONIQUE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	08/06/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271175	PÂMELA LIMA PEREIRA	13/05/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272480	REBECA ALVES DOS SANTOS GODOI	03/08/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274411	REJANE DO CARMO SATTAMINI MODESTO	25/03/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2025
2269799	SARA ANNE BASÍLIO BOROTO	07/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271347	STAEL MARIA DE OLIVEIRA SILVA	22/05/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271937	THAINA DE PAIVA COELHO RODRIGUES	25/05/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273282	THAYNARA CUNHA DA COSTA MORAES	17/08/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271374	VANDA DA CONCEIÇÃO FRANÇA	22/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273418	YASMIM DA SILVA DE ABREU	18/12/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EUCAÇÃO
SUBITEM 2.2
EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272053	ISABEL CRISTINA LAHR ZEFERINO	21/09/1970	NÃO	NÃO	14	6	20	1
2271887	ISABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	13/07/1958	SIM	NÃO	0	0	0	2
2270813	TATIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	09/05/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	3

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271887	ISABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	13/07/1958	SIM	NÃO	0	0	0	1

MATEMÁTICA - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272621	ARILDO DOS SANTOS	29/03/1965	SIM	NÃO	14	0	14	1
2271711	CARLA GREICY HENRIQUE CEZAR SILVA	15/11/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	2

MATEMÁTICA - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272621	ARILDO DOS SANTOS	29/03/1965	SIM	NÃO	14	0	14	1

ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270830	TRINDADE APARECIDA DE CASTRO BARBOSA	17/10/1961	NÃO	NÃO	20	0	20	1
2271620	PRICILA ALVES BARROS FERREIRA	20/08/1979	NÃO	NÃO	6	8	14	2
2272446	ANGELA BARBOSA	08/09/1957	NÃO	NÃO	0	0	0	3
2271455	CLAUDIA REGINA SOARES SEVE DUARTE	09/04/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	4
2273263	MARIA ROSIANED E SOUSA DA SILVA	18/04/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	5
2272272	ANA CAROLINA FLORENCIO DA SILVA	28/10/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	6

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271856	FLÁVIA MENDES REIS	20/04/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	1

SUBITEM 2.3
EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273436	HELOISA SILVA SOARES	30/01/1991	NÃO	NÃO	6	6	12	1
2271921	MARLUCE DE CARVALHO	29/06/1967	NÃO	NÃO	6	0	6	2
2270124	ONEIDA LIMA DE OLIVEIRA LOPES	10/05/1969	NÃO	NÃO	6	0	6	3
2271187	LUCIA FERREIRA DIAS MIRANDA	12/08/1973	NÃO	NÃO	6	0	6	4
2271881	ADRIANA BARROS BRUNOCILLA DA SILVA	18/06/1979	NÃO	NÃO	6	0	6	5
2272462	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	17/01/1974	SIM	NÃO	0	6	6	6
2270939	MARCIA RAMOS MENDONÇA	21/02/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	7
2273715	ANA CLAUDIA OLIVEIRA GUIMARÃES SALVIOLI	04/04/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	8
2273108	EDVALDA PEREIRA SILVA	04/05/1961	NÃO	NÃO	0	0	0	9
2271019	JUCELINA DE FREITAS BOREL MONTEIRO	10/07/1962	NÃO	NÃO	0	0	0	10
2270064	ANDRÉA SIMONE DE OLIVEIRA MONTEIRO DE ANDRADE	07/02/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	11
2272601	LILIAN PENHA DE SOUZA	08/06/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	12
2270010	ROSEMERE GOMES DA SILVA	22/05/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	13
2270601	ADRIANA DE FREITAS PEREIRA	22/10/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	14
2269830	PATRÍCIA CARDOSO DA COSTA	24/02/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	15
2272214	MICHELE MARIA DE CARVALHO LOBATO PAIVA	16/08/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	16
2272231	BÁRBARA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	23/04/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2272639	BIANCA FIGUEIRA PALMEIRA DE ARAUJO	31/07/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	18
2273100	ALINE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	06/08/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2271607	VIVIAN RODRIGUES DOMINGUES	27/12/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2272178	MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA	16/11/1983	SIM	NÃO	0	0	0	21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271128	SIMONY SANTOS DA SILVA	23/05/1984	SIM	NÃO	0	0	0	22
2272594	FERNANDA SANTOS CARVALHO	29/11/1984	SIM	NÃO	0	0	0	23
2271982	PAULA IATH	21/01/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2270047	AMANDA GUIMARÃES ALVES	06/09/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2270651	CARINA ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	28/03/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2272445	ARIANE	01/08/1988	SIM	NÃO	0	0	0	27
2269778	SARA AGUILAR SAMPAIO	17/01/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2271119	LORENA DE SOUZA MORAES	17/10/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2273574	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES	02/01/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2272252	DAYANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA	21/05/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2270763	SHAYENE MENDES BASTOS	14/08/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2272804	PAULA ESTEFANI RODRIGUES DE ARAUJO	04/02/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	33
2272684	GABRIEL GONZAGA PEREIRA	30/01/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	34

EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272462	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	17/01/1974	SIM	NÃO	0	6	6	1
2272178	MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA	16/11/1983	SIM	NÃO	0	0	0	2
2271128	SIMONY SANTOS DA SILVA	23/05/1984	SIM	NÃO	0	0	0	3
2272594	FERNANDA SANTOS CARVALHO	29/11/1984	SIM	NÃO	0	0	0	4
2272445	ARIANE	01/08/1988	SIM	NÃO	0	0	0	5

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273256	MARIA EUNICE GAMA DA SILVA	05/04/1986	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2272855	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE FARIA	17/10/1981	NÃO	NÃO	6	20	26	2
2272034	SELMA PALACIO BRANDAO ALO	04/06/1970	NÃO	NÃO	10	6	16	3
2274220	VANESSA FERREIRA SAMPAIO PINTO	26/08/1985	NÃO	NÃO	10	6	16	4
2270415	IRANI RIBEIRO LIMA	28/01/1974	NÃO	NÃO	6	6	12	5
2271513	MONICA SENA VELOSO	12/09/1979	SIM	NÃO	6	6	12	6
2273425	ERIKA MEDEIROS OLIVEIRA	13/10/1986	NÃO	NÃO	6	6	12	7
2269723	TICIANE DE SOUZA PEREIRA	27/01/1989	NÃO	NÃO	6	6	12	8
2273844	MAIRA ALVES ELIAS FRANCISCO	23/05/1993	NÃO	NÃO	10	0	10	9
2271339	EMILIA CONCEIÇÃO BRITES DE SOUZA	18/11/1961	SIM	NÃO	0	10	10	10
2271913	NATALIA SILVA MARQUES XAVIER	27/05/1990	NÃO	NÃO	0	8	8	11
2273496	LORENA AZEVEDO DO CARMO	22/11/1997	NÃO	NÃO	0	8	8	12
2273626	CLAUDIA CRISTINA FLOR CLEMENTINO	30/07/1967	SIM	NÃO	6	0	6	13
2271786	ADRIANA BERNARDINO MARCELINO	30/04/1979	SIM	NÃO	6	0	6	14
2273298	CINTIA ANDREIA SILVA DO NASCIMENTO	10/09/1984	SIM	NÃO	6	0	6	15
2273812	ANA CAROLINA MARTINS VIEIRA AGUIAR	13/01/1985	NÃO	NÃO	6	0	6	16
2272374	GRACY KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	04/07/1987	SIM	NÃO	6	0	6	17
2273202	THAIS LISBOA GOMES	17/07/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	18
2269992	DAYANE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	07/03/1991	NÃO	NÃO	6	0	6	19
2274349	LUANA NASCIMENTO DA SILVA	09/04/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	20
2272908	JOYCE GOMES DE OLIVEIRA	05/05/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	21
2272571	JAQUELINE CHRISOSTOMO PEREIRA	10/12/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	22
2273044	SABRINA DA CUNHA SILVA	29/08/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	23
2270281	IRYS RODRIGUES SILVA COUTO	20/03/1999	SIM	NÃO	6	0	6	24
2274326	JULIANA DE OLIVEIRA RATO	27/10/1983	SIM	NÃO	0	6	6	25
2271578	ALESSANDRO RESENDE DA SILVA ROCHA	10/04/1984	SIM	NÃO	0	6	6	26
2270630	VERONICA BARROS SABINO	17/12/1984	SIM	NÃO	0	6	6	27
2269917	ANA PRISCILA FAUSTINO ORNELAS	29/04/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	28
2272982	INGRID MESQUITA MEDEIROS	28/04/1995	NÃO	NÃO	0	6	6	29
2272233	ROSEMARY VEIGA DA MOTTA	25/01/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2273529	ALBA REGINA MIRALHA DE BLAS	01/05/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2272187	SÔNIA MARIA MONTEIRO DALVI	12/11/1964	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2270528	MARCIA DE CASSIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	21/10/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	33
2270078	SIMONE MARINO MENDONÇA	09/12/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2272734	SILENE DOS S M DA COSTA	15/02/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	35
2272874	MARCIA DA CONCEIÇÃO MANHÃES	25/08/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	36
2272063	NILMA GOMES DOS SANTOS PEPE	10/01/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	37
2270139	RENATA SAADI CARVALHO	19/07/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	38
2271417	MARCELO LUIS DE SOUZA MOREIRA	16/11/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	39
2272439	CLEIDE SILVA DO COUTO	01/12/1972	SIM	NÃO	0	0	0	40
2269945	ANA PAULA DE SOUZA IZIDORO DE OLIVEIRA	27/04/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	41
2271631	ROSANA PEREIRA DA SILVA	12/02/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	42
2270302	PATRICIA MACEDO BASTOS	09/07/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	43
2269732	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	22/01/1975	SIM	NÃO	0	0	0	44
2271178	LUCIANA SOARES FERNANDES	01/02/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	45

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2269876	SILVIA MARIA MENDES DIAS	02/08/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	46
2273301	KELEN BARROS PIMENTA	29/10/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	47
2273154	DANIELLY CATALÃO LOFARI LIMA DA SILVA	03/03/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	48
2270652	CYNTHIA COSTA DA SILVA	21/03/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	49
2270579	ANDREA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	26/09/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	50
2273587	DOGENES FERNANDO MORAIS VIEIRA	18/09/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	51
2270186	RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	13/05/1978	SIM	NÃO	0	0	0	52
2269914	GLEICE CARDOSO CRUZ	08/06/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	53
2273769	GIRLENE DA PENHA GONÇALVES MENELEU MIRANDA	15/06/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	54
2272900	ADRIANA MIRANDA CUNHA	25/05/1979	NÃO	SIM	0	0	0	55
2269935	ELIANA NASCIMENTO DE LIMA	06/06/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	56
2272145	LEIDE MARÇAL AMORIM DA MATA	05/08/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	57
2271590	JUCILEA MENDES DA SILVA	28/09/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	58
2272603	MARIANA DE ALMEIDA MARTINS	07/10/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	59
2270369	PRISCILA CARINE DE AZEVEDO MEDEIROS DOMINGUES	11/11/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	60
2270260	ELISANGELA DE ALMEIDA	08/07/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	61
2273070	GLEICE CORRÊA VIANNA DO NASCIMENTO	24/05/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	62
2273603	ANA PAULA RAMOS DE SOUZA BARROS	09/11/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	63
2271712	MICHELE MARINS DOS REIS	13/02/1982	SIM	SIM	0	0	0	64
2271529	JULIANA NICACIO COELHO	30/10/1982	SIM	NÃO	0	0	0	65
2270193	ANA PAULA CORREIA DA SILVA DA ROCHA	29/07/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	66
2271422	VANESSA RAPHAELLA PITTA ROCHA	01/08/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	67
2270542	TUANE LOPES DA SILVA MARTINS	30/03/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	68
2271210	IVONE MARIA JOSÉ CÂMARA	04/06/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	69
2270661	BERILO	19/08/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	70
2269764	VALERIA DA COSTA TEIXEIRA	06/02/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	71
2270214	MICHELLE TERRA DUARTE	07/02/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	72
2271414	DAIANA DA SILVA LUIZ	11/03/1986	SIM	NÃO	0	0	0	73
2270518	KARINE CASEMIRO DE LIMA	16/03/1986	SIM	NÃO	0	0	0	74
2271668	GIOVANNA DE AZEVEDO CAVALCANTE NASCIMENTO	19/12/1986	SIM	NÃO	0	0	0	75
2273859	GEANE NOBREGA MENDES	08/02/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	76
2270377	CAMILA DA COSTA CARVALHO	02/09/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	77
2270990	PRISCILA SANTOS DE PAULO	15/04/1990	SIM	NÃO	0	0	0	78
2271307	JORGEANE FERREIRA FRANÇA	01/09/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	79
2273479	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	12/11/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	80
2272249	LAURA OLIVEIRA FERREIRA COSTA	15/07/1992	SIM	NÃO	0	0	0	81
2273962	ODACIANA MATOS DOS SANTOS MORENO	02/11/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	82
2272124	FERNANDA CARNEIRO DE ALMEIDA	23/04/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	83
2273883	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA PETRUCELLI	05/07/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	84
2270095	MARIANA SOUSA SILVA VAZQUEZ ESTEVEZ	18/09/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	85
2269920	THAISSA DA SILVA LIOTERIO CALDEIRA	25/11/1993	SIM	NÃO	0	0	0	86
2271472	DEBORAH KAROLINE DE ANDRADE VITAL	02/09/1994	SIM	NÃO	0	0	0	87
2272314	VANESSA SILVA DE CARVALHO	03/09/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	88
2271577	HOSANNA DE PAULA DA SILVA DIAS	25/01/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	89
2274201	GABRIELA DE ASSIS MARTINS SIQUEIRA	27/01/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	90
2269781	MARCELLA ARAUJO DEGLIESPOSTI	22/09/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	91
2270150	FABIANA SANTIAGO DE SOUSA	18/10/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	92
2269988	SAMARA SANTIAGO DOS SANTOS	24/04/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	93
2270290	RAÍSSA MARQUES COSTA	25/05/1997	SIM	NÃO	0	0	0	94
2272380	THAIS OLIVEIRA DE ALCANTARA	07/07/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	95
2270776	LETÍCIA DA CRUZ FERNANDES	20/07/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	96
2271100	MYLLENA DE OLIVEIRA MONTEIRO	13/10/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	97
2272881	MILENA DINIZ RODRIGUES	21/07/2000	SIM	NÃO	0	0	0	98
2269937	ALESSANDRA ARAUJO DOS SANTOS	30/07/2019	NÃO	NÃO	0	0	0	99

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271513	MONICA SENA VELOSO	12/09/1979	SIM	NÃO	6	6	12	1
2271339	EMILIA CONCEIÇÃO BRITES DE SOUZA	18/11/1961	SIM	NÃO	0	10	10	2
2273626	CLAUDIA CRISTINA FLOR CLEMENTINO	30/07/1967	SIM	NÃO	6	0	6	3
2271786	ADRIANA BERNARDINO MARCELINO	30/04/1979	SIM	NÃO	6	0	6	4
2273298	CINTIA ANDREIA SILVA DO NASCIMENTO	10/09/1984	SIM	NÃO	6	0	6	5
2272374	GRACY KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	04/07/1987	SIM	NÃO	6	0	6	6
2270281	IRYS RODRIGUES SILVA COUTO	20/03/1999	SIM	NÃO	6	0	6	7
2274326	JULIANA DE OLIVEIRA RATO	27/10/1983	SIM	NÃO	0	6	6	8
2271578	ALESSANDRO RESENDE DA SILVA ROCHA	10/04/1984	SIM	NÃO	0	6	6	9
2270630	VERONICA BARROS SABINO	17/12/1984	SIM	NÃO	0	6	6	10
2272439	CLEIDE SILVA DO COUTO	01/12/1972	SIM	NÃO	0	0	0	11
2269732	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	22/01/1975	SIM	NÃO	0	0	0	12
2270186	RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	13/05/1978	SIM	NÃO	0	0	0	13

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271712	MICHELE MARINS DOS REIS	13/02/1982	SIM	SIM	0	0	0	14
2271529	JULIANA NICACIO COELHO	30/10/1982	SIM	NÃO	0	0	0	15
2271414	DAIANA DA SILVA LUIZ	11/03/1986	SIM	NÃO	0	0	0	16
2270518	KARINE CASEMIRO DE LIMA	16/03/1986	SIM	NÃO	0	0	0	17
2271668	GIOVANNA DE AZEVEDO CAVALCANTE NASCIMENTO	19/12/1986	SIM	NÃO	0	0	0	18
2270990	PRISCILA SANTOS DE PAULO	15/04/1990	SIM	NÃO	0	0	0	19
2272249	LAURA OLIVEIRA FERREIRA COSTA	15/07/1992	SIM	NÃO	0	0	0	20
2269920	THAISSA DA SILVA LIOTERIO CALDEIRA	25/11/1993	SIM	NÃO	0	0	0	21
2271472	DEBORAH KAROLINE DE ANDRADE VITAL	02/09/1994	SIM	NÃO	0	0	0	22
2270290	RAÍSSA MARQUES COSTA	25/05/1997	SIM	NÃO	0	0	0	23
2272881	MILENA DINIZ RODRIGUES	21/07/2000	SIM	NÃO	0	0	0	24

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272900	ADRIANA MIRANDA CUNHA	25/05/1979	NÃO	SIM	0	0	0	1
2271712	MICHELE MARINS DOS REIS	13/02/1982	SIM	SIM	0	0	0	2

ARTES - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270488	ANDRÉ LUIS DA ROCHA PERRETT	02/04/1993	NÃO	NÃO	0	8	8	1
2271480	PAIVA	12/05/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	2
2273382	FERNANDA KLEN VACCARI	15/12/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	3
2273410	LUCAS CAVALCANTE DE BARROS	10/07/1998	NÃO	NÃO	6	0	6	4
2271734	OSWALDO JESUS RODRIGUES DA MOTTA	07/04/1981	SIM	NÃO	0	0	0	5
2272741	THAIS CRISTINA CARVALHO SENA	30/09/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	6
2270109	RANIELLI TIAGO SARDELLA	03/08/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	7

ARTES - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271734	OSWALDO JESUS RODRIGUES DA MOTTA	07/04/1981	SIM	NÃO	0	0	0	1

MATEMÁTICA - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270477	JEAN AVELINO DE MELO SOARES	05/07/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	1
2274287	DAVID GONÇALVES FELIX GOMES	24/01/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	2
2270039	KÁTIA GONÇALVES DOS SANTOS	09/11/1966	NÃO	NÃO	0	6	6	3
2273725	MANY RIBEIRO SANTOS GOMES	15/02/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	4
2270361	LEONARDO LUIZ NUNES DOS SANTOS	06/07/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	5
2271959	VALDECIR PEREIRA DE ABREU	20/05/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	6
2273003	MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA PIRES	07/03/1970	SIM	NÃO	0	0	0	7
2274061	MARIANE FELIPE BITTENCOURT	22/12/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2271531	BEATRIZ SILVA DE JESUS	09/12/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	9

MATEMÁTICA - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273003	MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA PIRES	07/03/1970	SIM	NÃO	0	0	0	1

ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271404	MÁRCIA MACHADO CARDOSO BARRETO	26/01/1964	SIM	NÃO	20	6	26	1
2271899	LUZIA ELENA PEREIRA CARVALHO	13/12/1954	NÃO	NÃO	14	6	20	2
2272161	MERY SILVA SOLANO	22/08/1966	NÃO	NÃO	14	6	20	3
2270672	CARLA MATOS VIEIRA	03/08/1979	NÃO	NÃO	6	10	16	4
2271135	ANDREIA DAVID FERNANDES	09/03/1970	NÃO	NÃO	14	0	14	5
2273548	JULIO CEZAR PEREIRA ARAUJO	27/08/1993	NÃO	NÃO	14	0	14	6
2273475	SHIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	26/07/1968	NÃO	NÃO	6	6	12	7
2270982	NATHALIA CORREA DOS SANTOS	12/08/1991	SIM	NÃO	6	6	12	8
2272359	ALINE VEIGA ARAÚJO ROCHA	15/12/1977	SIM	NÃO	0	10	10	9
2273981	ANGELA MOREIRA DE MELLO	17/02/1973	NÃO	NÃO	6	0	6	10
2273722	CLAUDIA ANDRÉ LABOLITA	02/12/1974	NÃO	NÃO	6	0	6	11
2272094	ADRIANA FLÁVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	13/01/1981	SIM	NÃO	6	0	6	12
2272504	MARCELA COITINHO ANASTACIO DE OLIVEIRA	18/02/1990	SIM	NÃO	6	0	6	13
2272703	CAMILA DE LIRA GONÇALVES	22/02/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2273233	MARIA DA CONCEIÇÃO ABRANTES SARMENTO	10/05/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2273935	MARIA CECILIA RODRIGUES DA SILVA GABRIEL	18/03/1972	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2272570	CLAUDIA GASPARELO FONSECA ALVAREZ	24/02/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	17

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272461	BIANCA CRISTINA PIRES DE MELLO	20/11/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2274037	KEILA AQUINO BARBOSA VIRGULINO	02/07/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	19
2271645	THAIS MARINHO DA SILVA	11/05/1984	SIM	NÃO	0	6	6	20
2270202	SARAH DA ROCHA ROQUE	04/03/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	21
2273778	AMANDA KELLEN ALVES CONEGUNDES	19/07/1999	NÃO	NÃO	0	6	6	22
2272472	SANDRA REGINA LESSA	10/12/1962	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2269763	JOSÉ CARLOS FERREIRA	23/10/1964	SIM	NÃO	0	0	0	24
2272667	JAQUELINE LEITE DE MESQUITA	19/07/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2271375	JUSSARA MOURA LIMA	17/02/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2271269	SIMONE MAIA MARTINHO	21/04/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2269940	ELOÁ BARROS BARBOSA	07/12/1973	SIM	NÃO	0	0	0	28
2270647	LUCIANE IARA DOS SANTOS SIMÕES BARBOSA	13/02/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2271021	LUCIANA JORGE BRITO DA SILVA	05/02/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2271381	CARLA FERNANDES DE SOUZA	23/02/1979	SIM	NÃO	0	0	0	31
2270174	ALINE LIMA MOREIRA	30/06/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2271047	ALINE GUIMARÃES VIEIRA	05/08/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	33
2270555	MICHELLE CALDEIRA DA SILVA	27/11/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2271343	REBECA SERRA ESPINHEIRA	07/04/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	35
2272333	ALINE DA CRUZ GOMES	18/09/1981	SIM	NÃO	0	0	0	36
2270286	FABIANA DA SILVA NOGUEIRA ABREU	25/05/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	37
2270187	KARINA SICILIANO OLIVA SARAIVA	24/07/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	38
2271467	CAMILA LEONARDO	11/08/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	39
2273356	ALESSANDRA ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA	29/10/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	40
2273834	NUBIA BORGES MOURÃO	05/12/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	41
2272181	VIVIANE GOMES DOS SANTOS BARBOSA	01/08/1988	SIM	NÃO	0	0	0	42
2274355	LAÍS ALVES BARROZO	14/12/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	43
2270976	JANDIELSON NEVES DA SILVA	19/06/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	44
2273838	GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO	14/06/1992	SIM	NÃO	0	0	0	45
2272898	LETÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	16/06/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	46
2270322	BRENDA DOS SANTOS RAMOS	02/03/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	47
2272482	BIANCA BORGES LOESER PERES	13/11/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	48
2273350	FELICIA RAQUEL GABILAN LARANJEIRAS	23/12/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	49
2273642	ISIS BRAGA DA SILVA SOMBRA	18/03/1998	SIM	NÃO	0	0	0	50
2270945	EWERSON CRUZ BEZERRA DA SILVA	15/05/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	51
2271549	HUGO VERISSIMO DE AZEVEDO	23/07/2005	NÃO	NÃO	0	0	0	52
2269978	ERIVANI ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO CATRINCK	14/11/2017	NÃO	NÃO	0	0	0	53

ANOS INICIAIS - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271404	MÁRCIA MACHADO CARDOSO BARRETO	26/01/1964	SIM	NÃO	20	6	26	1
2270982	NATHALIA CORREA DOS SANTOS	12/08/1991	SIM	NÃO	6	6	12	2
2272359	ALINE VEIGA ARAÚJO ROCHA	15/12/1977	SIM	NÃO	0	10	10	3
2272094	ADRIANA FLÁVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	13/01/1981	SIM	NÃO	6	0	6	4
2272504	MARCELA COITINHO ANASTACIO DE OLIVEIRA	18/02/1990	SIM	NÃO	6	0	6	5
2271645	THAIS MARINHO DA SILVA	11/05/1984	SIM	NÃO	0	6	6	6
2269763	JOSÉ CARLOS FERREIRA	23/10/1964	SIM	NÃO	0	0	0	7
2269940	ELOÁ BARROS BARBOSA	07/12/1973	SIM	NÃO	0	0	0	8
2271381	CARLA FERNANDES DE SOUZA	23/02/1979	SIM	NÃO	0	0	0	9
2272333	ALINE DA CRUZ GOMES	18/09/1981	SIM	NÃO	0	0	0	10
2272181	VIVIANE GOMES DOS SANTOS BARBOSA	01/08/1988	SIM	NÃO	0	0	0	11
2273838	GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO	14/06/1992	SIM	NÃO	0	0	0	12
2273642	ISIS BRAGA DA SILVA SOMBRA	18/03/1998	SIM	NÃO	0	0	0	13

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272970	MARIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO	27/02/1959	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2271707	ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES MONTEIRO	08/08/1963	NÃO	NÃO	14	6	20	2
2271742	BARBARA NICE PAZ DOS SANTOS TORRES DOS REIS	20/08/1984	NÃO	NÃO	14	6	20	3
2273401	TATIANNE GLEYCE DOS SANTOS ALVAREZ	20/07/1991	SIM	NÃO	14	6	20	4
2270950	CRISTIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	10/04/1976	NÃO	NÃO	10	10	20	5
2270271	LETÍCIA BARBOSA PEDRO DA COSTA	27/04/1984	SIM	NÃO	14	0	14	6
2272501	JANAÍNA CAETANO FERREIRA	18/08/1985	NÃO	NÃO	6	6	12	7
2274044	LUCIANA BERNARDES CRUZ DA SILVA	16/02/1979	NÃO	NÃO	0	10	10	8
2273724	JOSIENE MAZZINI DA COSTA	04/08/1995	NÃO	NÃO	0	8	8	9
2272801	ADRIANA REGINA PRINCISVAL	17/09/1969	NÃO	NÃO	6	0	6	10
2270068	DINA SIQUEIRA DE CARVALHO	28/07/1971	NÃO	NÃO	6	0	6	11
2273171	DEBORA PESSOA COSTA QUINTARELLI	25/07/1974	NÃO	NÃO	6	0	6	12
2270370	LUCIANA DOS SANTOS	14/02/1979	NÃO	NÃO	6	0	6	13
2270904	RAQUEL DE SOUZA DA COSTA	01/11/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	14

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273810	DANIELLA CAMPELO DO CARMO DOS SANTOS	13/06/1982	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2270593	MARINA DE SOUZA RODRIGUES	06/11/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	16
2270679	MARIA CLAUDIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	14/07/1972	NÃO	NÃO	0	6	6	17
2270401	RENATO DOS SANTOS BEZERRA	20/08/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2271499	DANYELLE MORAES COSTA PIMENTEL CATÃO	23/01/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	19
2270841	MARTA LUCIA SILVA DUARTE GUIMARAES	07/08/1955	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2273045	LENITA ALEM CASTRO DE BARROS	15/03/1957	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2271306	MARTA MARIA RAMOS	01/06/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2270898	ROSELI SILVA	09/07/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2270042	VALERIA MADUREIRA DE SOUZA	25/08/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2272902	HELOISA DE NAZARÉ NEGRAO TRINDADE DA SILVA	30/05/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2272991	CRISTIANE ROSEIRA NUNES LIMA	21/12/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2271992	CRISTIANE CRISPIN ROBALLO DA ROCHA	21/04/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2272048	FABIANE ROSA VALENTIM	14/03/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2273853	VALDILEI OLIVIO DA CONCEIÇÃO	22/06/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2271943	CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA	29/09/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2270071	SHEILA PEREIRA DE FREITAS	16/03/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2270461	ANA CLAUDIA MENDES DIAS	29/05/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2271132	GEANE DA COSTA PIMENTEL	15/09/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	33
2273554	LUCIANA MUNIZ NOGUEIRA MARQUES	25/07/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2272914	SULA CORRÊA MENDONÇA	08/10/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	35
2273514	BRUNA DOS SANTOS MACIEL	26/11/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	36
2270567	KAMILA PINHEIRO DE OLIVEIRA	30/12/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	37
2273664	GRACIELE CRISTINA CARDOSO	17/01/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	38
2273672	LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	17/02/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	39
2273192	BIANCA NUNES	24/10/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	40
2273056	LETICIA SOARES DUARTE	06/01/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	41
2269752	MARIANA GERMANO DA SILVA	04/09/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	42
2273063	IVANI DA SILVA SOARES	09/09/1993	SIM	NÃO	0	0	0	43
2272687	ELAINE SANTOS SILVA	27/03/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	44
2273735	THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS	04/08/1994	SIM	NÃO	0	0	0	45
2273333	BRENNO ATHAYDE MAIA	28/04/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	46
2271916	ANA PAULA ARAUJO DE CAMPOS	12/05/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	47
2271167	LÍVIA MUNIZ CAMPÊLO	05/01/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	48
2271733	RODRIGO LIMA MONTEIRO DA SILVA	01/04/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	49
2271765	MAYCON DE ANDRADE NOGUEIRA	11/09/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	50
2270233	RAIANE VAZ SILVA	30/11/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	51

ANOS INICIAIS - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273401	TATIANNE GLEYCE DOS SANTOS ALVAREZ	20/07/1991	SIM	NÃO	14	6	20	1
2270271	LETÍCIA BARBOSA PEDRO DA COSTA	27/04/1984	SIM	NÃO	14	0	14	2
2273063	IVANI DA SILVA SOARES	09/09/1993	SIM	NÃO	0	0	0	3
2273735	THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS	04/08/1994	SIM	NÃO	0	0	0	4

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2271570	ADRIANA BARBOSA NUNES	18/05/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270227	ADRIANE MARIA DE QUEIROZ FIGUEIRA	04/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273781	AISLAN LIMA DA SILVA LOYOLA	10/03/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273102	ALANDA DA ROCHA MOTTA	14/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274404	ALBERTO CECILIO MARTINIANO	18/03/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274417	ALCIONE FORTES TEIXEIRA	24/01/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269953	ALESSANDRA HELENA SANTOS MORAES DE SOUZA	05/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274418	ALEXANDRE SODRÉ DA SILVA	17/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272010	ALINE EVELIN MARINHO DE FARIAS	23/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272802	ALINE GUEDES DA SILVA	06/01/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273172	ALINI CRISTINI MARTINS GUIDINI	26/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272310	ALUISIO GARCIA ANTONIO	04/09/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273623	AMANDA NOGUEIRA DANTAS DA SILVA	29/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271814	ANA ANGÉLICA CARVALHO FERREIRA	30/09/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274198	ANA BEATRIZ MARTINS PINHO DA SILVA	10/12/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273733	ANA CAROLINA SCORCIO CASTRO	10/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273863	ANA CATARINA AVELINO BOMFIM	14/09/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269976	ANA CLAUDIA LIGORIO CORDEIRO	27/11/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273073	ANA CLAUDIA VIANA OKAMURA	28/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269961	ANA KAROLYNE VIEIRA	08/10/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270712	ANA MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA MEIRELES	08/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274112	ANA PAULA FERREIRA MARINHO	14/10/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270318	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	04/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273197	ANDREA CRISTIANE CARUSO	06/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273295	ANDRESSA BARBOSA DE SOUZA	11/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273903	ÂNGELA MARIA DA SILVA BELONI	18/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274161	AYMÊ THAMYRES LIMA ARAÚJO	25/02/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271226	BEATRIZ MOREIRA LIMA	18/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274286	BEATRIZ RAMOS TORRES LIMA	18/04/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273591	BRUNA SOARES DE AZEVEDO	30/05/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273264	CAMILA DE OLIVEIRA FARIAS	12/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270764	CARLA CRISTINA NEVES PINHEIRO	20/06/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274047	CAROLINA CARNEIRO DE ALMEIDA MORAES	09/08/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271596	CAROLINA DOS SANTOS AMORIM	21/03/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270621	CHRISTINE GOMES RIBEIRO MOTA	03/09/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273929	CLEIDE TEREZINHA DOS ANJOS DAMASCENO	14/05/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270083	CONSUELO OLIVEIRA DA SILVA	21/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272120	CRISTIANE JORGIA FRAGOSO DE ALMEIDA	23/04/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270729	DAIANE BRAGA OLIVEIRA E SOUZA	19/10/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272444	DANIELE KADEN DE SOUSA RIBEIRO	26/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271557	DANUBIA FIRMINO ARAUJO	11/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273354	DANUSA DANTAS PIO DA COSTA	15/03/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274288	DAVI DE ASSIS VALENTE	18/10/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271903	DAYANNE CANDIDO DA SILVA	04/11/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272443	DEBORA SILVEIRA CARVALHO DAMASCENO	21/10/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270598	DENISE AGUIAR CAVALCANTE	04/07/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271317	DENISE DA SILVA FERNANDES	16/11/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270559	DENIZE ALVES FERREIRA	02/09/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271407	DIAS ORÇAY DO NASCIMENTO	08/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271110	DIGIONE REGINA DA SILVA DO NASCIMENTO	17/11/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269860	DIOGO MARINHO DA SILVA RIBEIRO	24/01/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270984	DIOVANNA DIAS ORÇAY MARQUES	08/12/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272637	DIRCE DA PAIXÃO	11/10/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269823	DOS SANTOS REIS	18/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271637	EDILENE DA COSTA SANTOS	07/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273942	EDUARDA MENDES SANTOS	28/09/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272369	ELANE DOS SANTOS GUALBERTO	23/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274381	ELEUZA VAZ DE ALMEIDA COUTINHO	26/02/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272617	ELIETE BORGES DUARTE	18/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272454	ERNI CLAUDIO MONTEIRO CESPEDES	05/02/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271405	EVERALDA GONÇALVES	06/05/2009	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270778	FABIANE GENTIL TEIXEIRA	21/09/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271053	FABÍOLA MICHELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	10/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270179	FELIPE NAZARIO HILÁRIO HENRIQUE	26/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271870	FERNANDA MAURÍCIO RODRIGUES	27/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272362	FLAVIA FERREIRA CLEMENTINO	14/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271227	FLÁVIA FERRETI DE SOUZA	07/03/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271031	FRANCISCO DE ASSIS LEAL DE SOUZA	17/02/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271500	GABRIELA BASTOS DE SANTANA	05/12/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270758	GABRIELA CRISTINA PEDRO GALVÃO DE FRANÇA	25/11/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273451	GISELE DA SILVA E SILVA	24/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271876	GISELE MATHIAS DE SOUZA	11/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272996	GLAUCIA CRISTINA BARBOSA NERY DE BRITTO	15/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272353	JACQUELINE DA GLORIA GUIMARÃES TRIGUEIRO	20/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270868	JEAN HERONDE DA SILVA FERREIRA	24/11/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272229	JENNYFER NEVES BORBA	20/09/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273190	JESSICA LAURA NERY GONÇALVES	12/03/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272156	JHANNEFER DE SOUZA CAVALCANTE	11/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271571	JORGE EDER DAVID	23/04/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269734	JORGE GOMES DA SILVA	11/07/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274328	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA	04/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273462	JOSIANE FLOR MONTEIRO MANUEL	22/08/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271140	JULIANA PEREIRA ALVARENGA	25/11/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271566	KAUANY VITÓRIA PEQUENO DOS SANTOS	25/01/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273477	KELLY CRISTINA BARCELOS DA SILVA	20/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272308	KEROLEN NASCIMENTO MONTEIRO	21/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270545	LAÍZA DOS SANTOS DE JESUS	06/06/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273488	LARISSA CRISTINA SANTOS DE BRITO	27/07/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271368	LARISSA FERREIRA MOTTINHA	12/09/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272383	LEANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	18/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273422	LEILA PEREIRA MIGUEL	14/10/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271376	LICIA MAGDA BAPTISTA DUIA	23/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274263	LIDIANE SOARES CORRÊA GONÇALVES	06/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270223	LILIAN LIMA.DA SILVA	26/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270079	LILIANE DA SILVA ARAUJO	09/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273374	LILIANE MACHADO PEREIRA	24/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274051	LÍVIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	30/04/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271930	LUCAS PAIVA LACOMBE	12/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271793	LUCIANA MAGALHÃES DO ESPÍRITO SANTO	01/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270137	LUCIANA VIEIRA RAMOS	16/04/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270100	LUCIENE FERNANDES MOREIRA	16/06/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271884	MAGDA DA CONCEIÇÃO SANTOS VENÂNCIO	29/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270082	MALAQUIAS	09/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270339	MARCELA CRUZ FERNANDES	16/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270210	MARCIA ELAINE BRETA MEIRELLES	21/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274004	MARCOS FELIPE FERREIRA DAMASCENO	14/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273304	MARIA BIANCA GAMA DA SILVA	15/04/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274361	MARIA CRISTINA DANTAS BAPTISTA	18/03/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274123	MARIA CRISTINA RIBEIRO REIS	16/03/1955	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272050	MARIA DE FATIMA CORREA MARQUES DA SILVA	31/01/1958	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271825	MARIA GABRIELA GONÇALVES DO CARMO	28/12/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271845	MARIA JARDENIA CAMELO DA SILVA	24/02/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273165	MARIANA GALDINO CARREIRO GENUEL	11/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272086	MARILZE PEREIRA FERREIRA PEDROSA	17/12/1958	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272180	MARIZA DA SILVA RAMOS	01/11/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273340	MARYHELLEM APARECIDA GONÇALVES RODOLFO	11/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274068	MICHELE DE ANGELO PINTO	01/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270224	MICHELLE VILELA MARQUES DE PAIVA	15/11/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273773	MIRIAN LEAL LOPES DE ARAUJO	22/04/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271667	MIRIAN VITÓRIA FERRARO DOS SANTOS	03/05/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273643	MONALIZA DANIELE DA SILVA GODINHO	01/01/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271879	MONICA DO NASCIMENTO SILVA	27/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274329	NADJA REGINA DE MEDEIROS RIBEIRO	24/03/1954	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274130	NATÁLIA ALVES DE MORAES	07/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274052	NATALIA CAROLINA SOARES DOS SANTOS	13/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271285	PAOLA DOS SANTOS GONÇALVES	01/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272780	PATRICIA ANOFRE ARAUJO	31/01/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272092	PATRÍCIA SANTO CORRÊA DE MEDEIROS	17/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273817	PAULA DE AZEVEDO PESSANHA DE SOUZA	23/07/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270996	PRISCILA ALVES DE SOUZA	09/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274344	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	24/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271292	RAIMUNDA MARIA LOBO LIMA	13/01/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270354	RAYANE MATTOS MILITAO	16/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271617	RAYSSA DE OLIVEIRA AGUIAR	19/10/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271743	REBECA ALVES MEDEIROS	03/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270849	RENATA COSTA D ALMEIDA	09/11/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273191	RENATA VITORIA FRAZÃO SILVA	02/02/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270741	ROSANGELA DE SOUSA	22/07/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270884	ROSÂNGELA DE SOUZA MINEIRO	09/11/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272891	ROSIMAR FREIRE BARBOSA	04/12/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271345	ROSINEIDE SANTOS DINIZ	10/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271400	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	25/04/1952	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272170	RUTH DA SILVA COSTA	22/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274023	SAMUEL JOSÉ PIRES	22/03/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270240	SANTOS	15/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271223	SHIRLEY JOSÉ TEODORO	05/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272880	SILVIA FERNANDES BATISTA	18/03/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270512	SIMONE ALVES FERREIRA DOS SANTOS	09/09/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273846	SIMONE RODRIGUES DIAS PINTO DA SILVA	20/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272892	SUELI CRISTINA DO NASCIMENTO	05/03/2015	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270134	TAINARA APARECIDA DOS SANTOS MAGALHAES	03/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273794	TÂNIA CRISTINA CUNHA RIBEIRO	10/12/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271576	TANIA MARISSOL DOS SANTOS YABARRENA	25/08/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273160	TATIANA BRANDAO ALO DANTAS	22/07/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272350	TATIANA FELIPPE DA SILVA	20/12/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271041	TATIANE GALANTE LOPES	15/12/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271757	TAYSSA SOARES DE ABREU	21/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273460	TÉRCIA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO	17/10/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271935	TERESA CRISTINA DA MOTA PESSANHA	15/08/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274390	THAINÁ CRISTINA DOREA DE OLIVEIRA	09/05/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273033	THAÍS CARQUEIJEIRO ANTUNES	27/06/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273528	THAIS DOS SANTOS STUMPF	14/06/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271364	THAIS MONTEIRO DA SILVA CEZAR	01/10/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272776	THAIS REGINA OLIVEIRA BITTENCOURT AZEVEDO	09/01/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270800	THAMYRES CHRYSTINNE NERY DE ALMEIDA	24/09/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273704	THATIANA BARBOSA DE OLIVEIRA VARGES	31/07/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273431	THAYNAH MATIAS DOS SANTOS	16/05/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273950	VALÉRIA MACHADO TORRES	21/07/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273630	VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO	21/03/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274296	VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	10/02/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272706	VERONICA CLAUDIA VIANNA BARBOSA	19/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272405	VERONICA DOS SANTOS ALVES PACHECO	18/02/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274131	VIVIANE SALVATIERRA GATINHO	28/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.2
EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271340	GLAUCILENE ROSA DA SILVA	12/05/1984	SIM	NÃO	0	6	6	1
2274195	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	01/12/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	2

EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271340	GLAUCILENE ROSA DA SILVA	12/05/1984	SIM	NÃO	0	6	6	1

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271081	DANIELLE MACHADO PANFILI RAMOS	31/01/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	1
2271401	ISIS PORTELLA EUFRAZIO DE MOURA	22/04/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	2

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270141	QUEILA CAROLINA DA SILVA TANCREDO	01/01/1975	NÃO	NÃO	20	0	20	1

SUBITEM 2.3
EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273602	ROSEMERI DOS SANTOS ROSA	15/10/1965	NÃO	NÃO	20	0	20	1
2273772	CRISTIANE ROCHA DA SILVA CHAVES	03/07/1975	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2271754	RAMALHES GOES DA COSTA	24/02/1984	SIM	NÃO	20	0	20	3
2271824	SUELI DA SILVA LOPES	26/09/1973	NÃO	NÃO	10	6	16	4
2272108	TELMA IZAQUIEL BASTOS FREITAS	04/09/1975	NÃO	NÃO	10	6	16	5
2270517	JAQUELINE ANGELA LIMA DE ANDRADE	23/02/1986	SIM	NÃO	14	0	14	6
2271424	RULIANA SILVA DOS SANTOS	17/11/1992	NÃO	NÃO	14	0	14	7
2269727	EUDILANIA COELHO DE SOUZA	18/06/1972	NÃO	NÃO	10	0	10	8
2273394	RENATA COELHO SILVEIRA	30/03/1978	NÃO	NÃO	10	0	10	9
2271653	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	19/10/1990	NÃO	NÃO	10	0	10	10
2269856	KÁTIA CRISTINA MENDES VAZ	29/07/1976	NÃO	NÃO	6	0	6	11
2271029	CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA NUNES	26/10/1977	NÃO	NÃO	6	0	6	12
2273702	SANDRA ROMUALDO PACHECO RODRIGUES	07/07/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	13
2271993	FLAVIANA DA SILVA FREITAS	28/08/1986	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2271844	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES BEZERRA	05/06/1998	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2273522	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/1963	SIM	NÃO	0	6	6	16
2270510	JULIA MARIA GONSALVES BATISTA DE SOUZA	03/05/1964	NÃO	NÃO	0	6	6	17
2272507	MICHELE CHRISTINA AIRES FERREIRA SANTOS	20/01/1976	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2272820	ANA PAULA DINIZ DO NASCIMENTO	17/12/1977	NÃO	NÃO	0	6	6	19
2273177	CRISLENE RODRIGUES GREGORIO ROCHA	17/12/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	20
2271785	LÚCIA DE FÁTIMA ALEXANDRE SILVA	21/04/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	21
2272654	JULIANA DOS SANTOS LOPES	30/10/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	22
2272876	DANIELA ASSIS DUARTE	22/09/1995	NÃO	NÃO	0	6	6	23
2272676	MARGARETH PAULA BARBOZA	04/04/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2270013	LUCIANA VILLANUEVA ANDRADE	28/08/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2271039	VANESSA DE SOUZA ALBINO	09/03/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2273556	VIVIA ALVES OLIVEIRA FRANKLIM	02/04/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2274042	GLAUCE CHAGAS CAFE	19/03/1982	SIM	NÃO	0	0	0	28
2273787	DANIELE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	24/04/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2270614	VANESSA GIMENES BAHIENSE	02/05/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2269882	KACIANE BABROSA DA SILVA DOS SANTOS	12/08/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2271093	MARIA INOCÊNCIO DE ANDRADE SANTANA	29/10/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2271278	KAMILLE SOARES DE FREITAS PEREIRA	14/05/1993	SIM	NÃO	0	0	0	33
2269776	BÁRBARA CLEMENTE VIEIRA VENTURA	14/02/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	34

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271754	RAMALHES GOES DA COSTA	24/02/1984	SIM	NÃO	20	0	20	1
2270517	JAQUELINE ANGELA LIMA DE ANDRADE	23/02/1986	SIM	NÃO	14	0	14	2
2273522	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/1963	SIM	NÃO	0	6	6	3
2274042	GLAUCE CHAGAS CAFE	19/03/1982	SIM	NÃO	0	0	0	4
2271278	KAMILLE SOARES DE FREITAS PEREIRA	14/05/1993	SIM	NÃO	0	0	0	5

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270857	SIMONE DE ALMEIDA MENDES DO RIO	14/02/1981	NÃO	NÃO	14	6	20	1
2272052	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA PARANHOS	17/11/1989	SIM	NÃO	14	6	20	2
2272930	JOSEFA GONÇALVES GOMES	22/05/1962	NÃO	NÃO	14	0	14	3
2273201	DANIELE FÉLIX DA SILVA	11/02/1979	NÃO	NÃO	6	6	12	4
2273684	REBECA DO NASCIMENTO BARROS SILVA	07/05/1989	NÃO	NÃO	10	0	10	5
2270691	JULIANA SANTANA DE ARAUJO	10/04/1990	NÃO	NÃO	10	0	10	6
2271623	MARIA RAFAELA DANTAS	09/08/1990	NÃO	NÃO	10	0	10	7
2274107	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	22/04/1992	NÃO	NÃO	10	0	10	8
2273248	ALINE DE ANDRADE SUARES	10/10/1993	NÃO	NÃO	10	0	10	9
2274159	YANDRA QUEIROZ GUIMARÃES	24/04/1995	NÃO	NÃO	10	0	10	10
2272126	ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA	13/10/1997	NÃO	NÃO	10	0	10	11
2270846	MIRELA VIANA COELHO MEIRELLES DA SILVA	29/04/1976	NÃO	NÃO	6	0	6	12
2272974	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SOUSA	09/02/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	13
2272130	MAIARA IASMIN DA SILVA CUNHA	22/11/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2269742	TAINA CORREIA ALVES PRATA DA SILVA	03/05/2000	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2271536	LUCILENE DA SILVA CARVALHO VIANA	29/12/1967	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2274011	FLAVIA AUTONAMO DA SILVA	16/04/1973	NÃO	NÃO	0	6	6	17
2273260	NELMA BAHIA PEREIRA PINTO TRINDADE	23/09/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2269817	VANIA DONATO	29/12/1978	SIM	NÃO	0	6	6	19
2272944	LUCIANA CHRISTINO DA COSTA	20/05/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	20
2273732	VILMA DOS SANTOS SOUZA SURIANO	02/04/1985	SIM	NÃO	0	6	6	21
2272284	ÉRICA MICHELE PONTES DO NASCIMENTO	15/10/1985	SIM	NÃO	0	6	6	22
2271713	AMANDA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO	15/11/1988	SIM	NÃO	0	6	6	23
2274207	ELISÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	30/04/1989	SIM	NÃO	0	6	6	24
2270954	JENIFER MARCELE LOPES LEMOS BEZERRA	04/12/1993	NÃO	NÃO	0	6	6	25
2274348	FABRINE DOS SANTOS PIMENTEL	09/01/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	26
2270183	MARIA VITÓRIA DE VASCONCELOS	11/08/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2273216	ANGELICA BARJA DOS SANTOS GOUVEA	07/07/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2273266	ALINE ALVES DANTAS	20/04/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2273621	SARA RODRIGUES DOS SANTOS	18/06/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2272176	KATY ANNE CRUZ DE AZEREDO	29/09/1989	SIM	NÃO	0	0	0	31
2274113	ANA CAROLINE ALVES DE FREITAS	27/01/1994	SIM	NÃO	0	0	0	32
2269791	ARIANE DA SILVA BARBOSA	31/03/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	33
2270687	CAROLINA BORGES OLIVEIRA	31/08/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2270003	LETICIA DE PAULA BILHERO	13/07/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	35
2273274	DANIELE LEONARDO NUNES	09/05/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	36
2271994	THALITA CALMON DOS SANTOS	26/02/2002	SIM	NÃO	0	0	0	37

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272052	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA PARANHOS	17/11/1989	SIM	NÃO	14	6	20	1
2269817	VANIA DONATO	29/12/1978	SIM	NÃO	0	6	6	2
2273732	VILMA DOS SANTOS SOUZA SURIANO	02/04/1985	SIM	NÃO	0	6	6	3
2272284	ÉRICA MICHELE PONTES DO NASCIMENTO	15/10/1985	SIM	NÃO	0	6	6	4
2271713	AMANDA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO	15/11/1988	SIM	NÃO	0	6	6	5
2274207	ELISÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	30/04/1989	SIM	NÃO	0	6	6	6
2272176	KATY ANNE CRUZ DE AZEREDO	29/09/1989	SIM	NÃO	0	0	0	7
2274113	ANA CAROLINE ALVES DE FREITAS	27/01/1994	SIM	NÃO	0	0	0	8
2271994	THALITA CALMON DOS SANTOS	26/02/2002	SIM	NÃO	0	0	0	9

ARTES - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271769	ANA TALITA TORRES DE ARAUJO	03/04/1991	SIM	NÃO	20	8	28	1
2273753	JEFFERSON DE ALBUQUERQUE MENDES	06/06/1988	NÃO	NÃO	6	18	24	2
2271804	JOÃO EDUARDO DA SILVA CARVALHO	09/06/1958	NÃO	NÃO	10	6	16	3
2272940	THAIS DE ALMEIDA BARBOSA	09/06/1987	NÃO	NÃO	6	6	12	4
2272763	ANA CARLA MOREIRA MARIZ SARMENTO	17/08/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	5
2271891	FABIO INTATILO DE ALMEIDA	15/12/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272888	RAFAEL BERNARDINO DE SOUZA	20/08/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	7
2269907	ALEXANDRO DA SILVA MELO	03/10/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2271974	ISMAEL GONÇALVES SILVA	21/11/1988	SIM	NÃO	0	0	0	9
2270326	INGRID CRISTINE SENRA LESSA DA SILVA	15/03/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	10
2270689	LAÍS DE PAIVA GONÇALVES	04/02/1994	SIM	NÃO	0	0	0	11

ARTES - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271769	ANA TALITA TORRES DE ARAUJO	03/04/1991	SIM	NÃO	20	8	28	1
2271974	ISMAEL GONÇALVES SILVA	21/11/1988	SIM	NÃO	0	0	0	2
2270689	LAÍS DE PAIVA GONÇALVES	04/02/1994	SIM	NÃO	0	0	0	3

ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270154	ALINE DE JESUS DE MELO DE LIMA	18/07/1982	NÃO	NÃO	20	14	34	1
2273378	LUIZA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	24/05/1983	SIM	NÃO	20	6	26	2
2273885	LILIA MACHADO DO NASCIMENTO SOARES	09/11/1961	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2270084	DANIELE LIMA CYMERMAN	06/09/1979	NÃO	NÃO	20	0	20	4
2270568	ANA PAULA DE OLIVEIRA	22/06/1981	SIM	NÃO	20	0	20	5
2270772	EDVIGES DA PAIXÃO ZOEL DE ASSUMPÇÃO	07/08/1975	SIM	NÃO	14	6	20	6
2270685	DEUZIMAR DE REZENDE JULIO	29/10/1966	SIM	NÃO	10	6	16	7
2271124	TATIANA RIBEIRO DA SILVA LOUSADA	27/11/1977	NÃO	NÃO	14	0	14	8
2271070	FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16/04/1985	NÃO	NÃO	14	0	14	9
2270737	ADACILENE OLIVEIRA RODRIGUES DE BRITO	09/07/1975	NÃO	NÃO	6	6	12	10
2271933	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	31/07/1977	NÃO	NÃO	6	6	12	11
2274265	MARCELLE DA SILVA FERREIRA	30/03/1995	NÃO	NÃO	6	6	12	12
2270759	VALERIA MARIA DE SOUZA	25/11/1976	NÃO	NÃO	10	0	10	13
2272798	VALERIA OLIVEIRA DA PAIXÃO	19/06/1983	NÃO	NÃO	0	6	6	14
2274124	QUÉZIA SANTA BRIGIDA MACIEL	03/07/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	15
2272688	ALESSANDRA MAFRA FERREIRA	17/04/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	16
2270963	DANIELLE DE AMORIM BIOCHE DE ALCANTARA GUIMARAES	10/07/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2271384	FRANCISO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	28/09/1999	SIM	NÃO	0	0	0	18

ANOS INICIAIS - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273378	LUIZA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	24/05/1983	SIM	NÃO	20	6	26	1
2270568	ANA PAULA DE OLIVEIRA	22/06/1981	SIM	NÃO	20	0	20	2
2270772	EDVIGES DA PAIXÃO ZOEL DE ASSUMPÇÃO	07/08/1975	SIM	NÃO	14	6	20	3
2270685	DEUZIMAR DE REZENDE JULIO	29/10/1966	SIM	NÃO	10	6	16	4
2271384	FRANCISO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	28/09/1999	SIM	NÃO	0	0	0	5

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273310	CONCEIÇÃO CRISTINA MAZZEI COUTINHO	05/04/1974	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2271744	JANE PINNA BARROSO	15/04/1975	SIM	NÃO	20	6	26	2
2274197	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA CÉSAR	21/10/1959	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2272956	ROSANA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTOS	28/03/1963	NÃO	NÃO	20	0	20	4
2271155	JOYCE DA CONCEIÇÃO DE SANT ANNA PINHEIRO	11/04/1978	SIM	NÃO	20	0	20	5
2272056	THAISSA SOARES DA CRUZ	19/06/1988	NÃO	NÃO	20	0	20	6
2270576	MAKÉRLY TURETA DE SOUZA VICENTE	13/01/1992	NÃO	NÃO	14	6	20	7
2270325	FRANCISCO WALLAS ARAÚJO VENANCIO	26/10/1993	NÃO	NÃO	14	6	20	8
2272715	GLÊSSA DE SOUZA VENTURA BARBOSA	12/08/1989	NÃO	NÃO	10	6	16	9
2274088	MARA REGINA DOS SANTOS REZENDE	03/09/1961	NÃO	NÃO	6	6	12	10
2273841	ROSANI SILVA DE BRITO	20/02/1973	NÃO	NÃO	6	6	12	11
2274241	MARILENE APARECIDA ALVES DE BARROS BRASILEIRO	15/05/1966	NÃO	NÃO	10	0	10	12
2270749	SUELY NOVAIS DE SOUZA	04/12/1971	NÃO	NÃO	10	0	10	13
2271444	ANA PAULA DA SILVA LIMA	22/01/1985	SIM	NÃO	6	0	6	14
2272372	GIOVANA DA SILVA COSTA ARCANJO	26/10/1998	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2273530	ANDREIA COUTINHO GRIMALDI	16/01/1969	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2271583	CLAUDIA BARCELLOS DE BASTOS	21/06/1977	NÃO	NÃO	0	6	6	17
2270665	ADRIANA MACHADO DA SILVA CÔRREA	02/12/1977	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2270349	DENISE MENDES NEVES	14/09/1980	NÃO	NÃO	0	6	6	19
2271301	CARLA DA COSTA CRUZ MARQUES	20/03/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	20
2271941	LILIANE PEREIRA MENDES	14/12/1983	NÃO	NÃO	0	6	6	21
2270826	RODRIGO RANGEL MIRANDA	15/07/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	22
2272251	CLEBER DE SOUZA LIMA	30/08/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2269892	SIMONE DOMINGUES MOLON	05/10/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2272312	MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA	02/10/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	25

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272436	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA	26/05/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2271991	BRÍGIDA COSTA NASCIMENTO XAVIER	08/10/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2272026	LUISA RENE DE OLIVEIRA	16/06/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	28

ANOS INICIAIS - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271744	JANE PINNA BARROSO	15/04/1975	SIM	NÃO	20	6	26	1
2271155	JOYCE DA CONCEIÇÃO DE SANT ANNA PINHEIRO	11/04/1978	SIM	NÃO	20	0	20	2
2271444	ANA PAULA DA SILVA LIMA	22/01/1985	SIM	NÃO	6	0	6	3

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2272724	ADRIANA COUTINHO DO NASCIMENTO	13/11/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273417	ALCINEIA MARQUÊS BARBOSA	04/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274104	ALINE DA SILVA NAVARRO CLEMENTINO	29/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273313	ALINE MARTINS TEIXEIRA	14/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270835	ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	07/08/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272512	AMANDA KELLY LIMA SOARES	12/06/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273164	AMANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	25/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273639	AMANDA SERRANO DA FONSECA	27/06/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272633	ANA CLARA ALVES DE SOUZA PINTO	31/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272406	ANA KAROLINE DOS SANTOS MATOS	09/11/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269803	ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS	04/03/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274354	ANA MARIA DIAS COELHO	11/05/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271517	ANDREIA DA SILVA AGUIS	24/11/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269903	ANDRESSA CANDIDO RIBEIRO DA SILVA	17/12/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270113	ANDRESSA DE SOUZA ARAÚJO	05/06/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272361	ANDREZA FERREIRA MENDONÇA	07/08/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273396	ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	09/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271308	ANITA SOUZA DE CARVALHO ALENCAR DA SILVA	12/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273393	ANNA MARGARETH SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO	11/05/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270015	ARACELI PEREIRA DOS SANTOS	20/08/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271798	AUDREY ALVES FERREIRA	08/10/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270718	CAMILA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GALDINO	19/04/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272451	CAMILA DE OLIVEIRA CRUZ	04/12/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272754	CAMILA SALES DE OLIVEIRA	19/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271360	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	15/05/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272732	CARLA ISABEL DA SILVA VENANCIO TEIXEIRA	18/02/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269744	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	19/06/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272059	CAROLINA PASSOS DE OLIVEIRA	22/02/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272962	CHRISTINE HYPPOLITO GOES	05/11/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270968	CLAUDIA FRANCO	17/01/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271771	CLAUDILEIA FERREIRA HORSTMANN	26/01/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273042	CLEBIANE PARA FERNANDO	30/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271469	CRISTIANE DUARTE MIRANDA	23/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272808	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	03/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271977	DAIANE CRISTINA SEBASTIÃO ANTONIO	19/02/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270346	DANIELA DE ARAÚJO VELASCO MAIA	20/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272649	DANIELLE DE ALMEIDA SANTOS DE MORAES	24/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274043	DANIELLE GALDINO MORAIS DA SILVA	10/10/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269938	DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA NONATO	06/10/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270713	DENISE DA SILVA AUGUSTO LACERDA	17/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270561	DENISE SOARES SANT ANA	23/06/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274291	EDILANE HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	01/03/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270114	EDNA LÚCIA PORTELLA	27/11/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271191	ELAINE CRISTINA CUNHA BORBA	04/06/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272189	ELAINE SANTOS ROSA GONÇALVES	21/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273895	ELAINE VIEIRA SILVA DA COSTA	15/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274419	ELIANE DIAS RANGEL MOREIRA	19/09/2024	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273249	ELISETE MOREIRA MARQUES FERREIRA	11/08/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271554	ELIZABETH SOARES FERNANDES RIBEIRO	18/11/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271413	ELLY WERNECK MORAES JR	29/05/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271094	ÉRICA SILVA SANTOS SOUTO	25/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271553	ERIKA ALESSANDRA DE OLIVEIRA GRANADO CERQUEIRA	03/02/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270105	EUZI CRISTINA FRANCO DUTRA DE SOUZA	04/06/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271727	FABINE MARQUES FRAUCHES	01/09/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270747	FÁBIO HENRIQUE LARANJA DA SILVA	30/08/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271144	FERNANDA FERNANDA SOARES RIBEIRO	03/09/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272277	FERNANDA GARCIA ESPINDOLA LORETI	04/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271940	FERNANDA LUIZ GODINHO	16/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270382	FERNANDA MELO DE MEDEIROS	16/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270978	FERNANDO SANTOS DA COSTA	21/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273141	FLÁVIA ADRIANA HORTÊNCIO CORREA	19/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271361	GABRIELA BARRETO ALVES MARTINS	21/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273109	GABRIELLE SALDANHA DE OLIVEIRA	16/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274028	IANA DE ALMEIDA SANTOS	29/07/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274239	IGOR BONFIM DA SILVA	18/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273567	IRIS MARIA DE OLIVEIRA ROGER	14/08/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272737	JACILENE MONIQUE DA SILVA	15/08/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270117	JANAINA CORTES MARCULINO	11/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272138	JANAÍNA RODRIGUES PINTO	04/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272580	JAQUELINE ALMEIDA BASTOS	14/02/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271585	JAQUELINE PIEROTE FREIRE	13/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271643	JENIFFER NAZARÉ SILVA DOS SANTOS	13/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271638	JHANYNE DA SILVA GONCALVES	28/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270389	JORGEANA DO ROSÁRIO SARRAFF PEREIRA	19/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270359	JULIANA CASTRO SANTOS	25/09/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269887	JULIANA FARACHE DE ABREU	28/09/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273448	KAILLANE MOREIRA LOPES	26/10/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273887	KAUANI CABRAL WANEK	26/08/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274414	KAYLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/12/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271270	KAYLLANE CONCEIÇÃO SOARES SOUZA	25/10/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273566	KEILA MATIAS DE SOUZA	12/02/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271511	KELLY CRISTINA ALEXANDRE DIAMANTINO	04/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270706	LAYANA SANTOS XAVIER MACHADO DA SILVA	27/01/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269991	LEIDIANE BENTO LINO	14/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273573	LEONARDO DE SOUZA	18/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270885	LILIAN CRISTINA DA SILVA VIEIRA ARAUJO	21/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270585	LIVIA ALVES VIEIRA NUNES	16/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272738	LÍVIA COSTA CARNEIRO	14/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272733	LORRANNE MANHAES GOMES	11/09/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272857	LUANA DE MACEDO COELHO	20/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274267	LUCAS DA SILVA MAGUDI ADRIANO	24/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273151	LUCIA MARA NUNES BATISTA	15/04/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271796	LUCIANA MARTELO DE MICAS MENDES CORREA	12/09/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271115	LUCIANA XAVIER UEDA	11/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274135	LUCIENE SANTOS DE SOUZA	03/11/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272191	LUISA MATEUS	07/05/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273743	MAGALY SILVEIRA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	20/03/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272206	MARCELO BERNARDO	25/05/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272500	MARCIA CRISTIANE SEVERO GUERRA	07/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273269	MARIA ALICE DA SILVA VIEIRA NUNES	17/03/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269979	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	20/07/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273278	MARIA SILVA DE AZEVEDO PALHEIROS	29/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272042	MARIANA CAVALEIRO DE MACEDO BETTAMIO	24/05/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270353	MARIANA DOS SANTOS MELLO	04/05/7964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273024	MARIANA SANT ANA MOREIRA DE SOUSA	26/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270877	MARILIA SOUZA PENHA	10/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272029	MARINA DA SILVA BARRETO	27/08/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270546	MARLI GOMES DA SILVA	01/04/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270408	MERYLLIM RIBEIRO CAMPOS	24/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272692	MIDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	16/04/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2269735	MIRELLA DAN FELIX FERREIRA AUGUSTO	04/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272424	MONIQUE FURTADO DOS SANTOS RODRIGUES	08/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273750	NANCY HELENA PALMA DE MACEDO	03/12/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273958	NATHALIA DE FATIMA AMARAL ALVES VIDINHA DE OLIVEIRA	13/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271125	NERIMAR DA SILVEIRA MOREIRA FREITAS	08/06/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271042	NICOLLY OLIVEIRA CAETANO	12/01/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270362	NILZA SILVA OROSKI ANTONIO	23/08/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270842	PATRICIA DOS REIS MELLO PEREIRA	10/02/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270040	PATRÍCIA PARAVIDINI DA SILVA OLIVEIRA	09/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270323	PATRÍCIA REIS DA VISITAÇÃO GUEDES	06/08/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272243	PATRICK LIAN PEREIRA LOPES	26/12/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273286	PAULA TAIS PENHAVEL TANCREDO PARAGUASSÚ	11/08/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270018	PAULO CÉSAR DA COSTA LEITE JÚNIOR	11/03/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270940	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO SOARES	20/08/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271508	PERSEU CENDON SOBRINHO	23/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270291	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	28/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272174	RAYZA TOSCANO DE AZEVEDO DACAS	08/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271344	REBECA COSTA CRUZ	02/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271611	RENAN SOARES DE ALMEIDA	20/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270775	RENATA LUANA DE OLIVEIRA GARCIA	20/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272274	RENATA MARIA DA SILVA	12/11/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272659	RITA DE CASSIA GOMES DA CRUZ	09/06/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273375	ROBERTA LIMA DA SILVA	14/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273791	ROSANE GONÇALVES DE MENEZES	10/11/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272316	ROSANGELA CRISTINA LOPES LIMA DO NASCIMENTO	15/10/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272209	ROSEMARY GUIMARÃES NOGUEIRA	27/09/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270638	ROSILENE LIRA DA SILVA	17/10/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271983	SELMA FRANCISCA ARAUJO DE CAMPOS	30/06/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271764	SERGIANE FIDALGO OLIVA	03/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274368	SHEYLA DE SOUZA	31/01/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270440	SILVANA BARCELOS PIO	17/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273273	SILVANA DE ALENCAR FERREIRA	05/11/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273858	SILVANIA FERREIRA SANTOS DE MELO	15/11/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273082	SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	12/01/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273983	SILVIA RIBEIRO DE SOUZA	11/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270374	SOFYA CRISTINA SILVA ALVES DOS SANTOS	02/12/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269985	SOLANGE DAS NEVES SILVA	17/07/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273796	STÉPHANY PIRES DAS MERCÊS MATIAS	31/08/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270177	STHEPHANIE SANTOS DE SOUZA	27/02/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2274375	SUZANA LOPES ALVES DA SILVA	28/01/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270716	SUZANE MARQUES MARTINS	16/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271288	SUZIANE ALVES VIDAL DA COSTA	30/03/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271058	TATIANA SEIXAS MACHADO CARPENTER	04/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270379	TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	22/11/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271476	TAYNA SANTOS DA CRUZ	22/01/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274321	TERESA CRISTINA OLIVEIRA DE SENA	02/07/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273826	TEREZINHA DE FATIMA VIZEU PEGORARIO TEIXEIRA	16/05/1958	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274266	THAIS ALINE GUIMARAES SOARES DO NASCIMENTO	12/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274055	VALDENORA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS CASTILHO	18/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274108	VALERIA TRINDADE DE OLIVEIRA	29/03/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272278	VANESSA EMILLE COSTA LEITE DACAS	03/09/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274314	VANESSA FERNANDA LEAL DE ARAUJO	28/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271964	VANESSA PIRES TORRES MORGADE	19/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272758	VINÍCIUS SENA DO NASCIMENTO	01/04/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270914	VIVIAN PEREIRA ALVES	07/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270809	VIVIANA MESSIAS DE SOUZA	09/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271648	WALLACE MONTEIRO DIAS	29/05/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272814	WALLACE SANTANA DA SILVA	23/02/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.2
ARTES – VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL
2272281	JOANA DE FREITAS CERTO	30/11/1990	NÃO	NÃO	14	8	1

MATEMÁTICA VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL
2272385	JOSE SOARES DE FIGUEIREDO	23/09/1962	NÃO	NÃO	20	6	1

SUBITEM 2.3
EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30 - VAGAS REGULARES

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2270090	ANA PAULA MAXIMIANO RAMOS DA SILVA	01/09/1983	SIM	NÃO	20	6	26	1
2273399	VALESCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21/04/1982	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2270881	JANAINA NOVAIS MARIANO NUNES	11/10/1982	SIM	NÃO	20	0	20	3
2273655	CARINA MINGUTA DE AGUILAR	20/05/1984	NÃO	NÃO	14	0	14	4
2273729	REGIANE DA SILVA	03/08/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	5
2270787	MARIA CLAUDIA MADEIRA FLOR NUNES	07/09/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	6
2270899	ESTHER ESTEVAM DA SILVA	18/12/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	7
2272015	VIVIAN GONCALVES SEVERO DE SOUZA	12/12/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2269759	TEREZA PAULA SANTOS DE LIMA	01/10/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	9

EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30 -LEI N.º 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2270090	ANA PAULA MAXIMIANO RAMOS DA SILVA	01/09/1983	SIM	NÃO	20	6	26	1
2270881	JANAINA NOVAIS MARIANO NUNES	11/10/1982	SIM	NÃO	20	0	20	2

EDUCAÇÃO INFANTIL 40H – VAGAS REGULARES

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2271274	OHANA HENRIQUE DOS SANTOS	20/03/1990	NÃO	NÃO	10	6	16	1
2273337	NAISA DA SILVA CORTES RODRIGUES	31/03/1985	NÃO	NÃO	14	0	14	2
2272589	MARIA DO SOCORRRO SILVA	28/05/1963	NÃO	NÃO	10	0	10	3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273484	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	28/12/1979	SIM	NÃO	10	0	10	4
2271995	CLAUDIA RAMOS GOULART	12/08/1982	NÃO	NÃO	10	0	10	5
2270767	LIVIA VIEIRA NUNES	19/01/1990	NÃO	NÃO	10	0	10	6
2270594	CLEIDE DE OLIVEIRA	02/08/1974	NÃO	NÃO	6	0	6	7
2274225	MARIA CATARINA MOTA FERREIRA	25/08/1978	NÃO	NÃO	6	0	6	8
2274157	HELOÍSA DOS SANTOS SALES	12/11/1996	NÃO	NÃO	6	0	6	9
2273513	ALEXANDRA RIQUEZA DOS SANTOS	24/03/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	10
2273122	YANNA FERNANDA GOMES DE CARVALHO	17/11/1989	NÃO	NÃO	0	6	6	11
2271089	ANGELA DE OLIVEIRA	12/09/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	12
2270553	REILZA NASCIMENTO SILVA	23/06/1970	SIM	NÃO	0	0	0	13
2273455	ANDREIA MOREIRA RODRIGUES TEIXEIRA	19/01/1975	SIM	NÃO	0	0	0	14
2273270	KATY DA SILVA DOROTEU	16/08/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	15
2271329	VALERIA BRITO SILVA DE SOUSA	02/02/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	16
2272481	CÁSSIA GEROLIMICH SILVA DOS SANTOS	01/12/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2271960	MARIA CLARA PINTO MILHAZES	16/02/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	18
2273391	MARIANA CARNEVALE GOMES	05/10/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	19

EDUCAÇÃO INFANTIL 40H- LEI N.º 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2273484	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	28/12/1979	SIM	NÃO	10	0	10	1
2270553	REILZA NASCIMENTO SILVA	23/06/1970	SIM	NÃO	0	0	0	2
2273455	ANDREIA MOREIRA RODRIGUES TEIXEIRA	19/01/1975	SIM	NÃO	0	0	0	3

ARTES – VAGAS REGULARES

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272281	JOANA DE FREITAS CERTO	30/11/1990	NÃO	NÃO	14	8	22	1
2272289	BRENNO FERREIRA GUATIGUABA	08/12/1997	NÃO	NÃO	10	6	16	2
2271028	THAYNÃ FABIANO DO ROSÁRIO VIEIRA	10/01/1997	NÃO	NÃO	0	8	8	3
2271452	GONSALINA BENTO SARAIVA LOUVEM	17/01/1964	NÃO	NÃO	6	0	6	4
2269994	JANINE CRISTINA CASTELLO BRANCO DE SOUZA	23/05/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	5
2273145	LÍLIAN DA COSTA CARDOSO CALÓ	26/09/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	6
2272755	EMANUELLE DA COSTA CAPTIVO	09/03/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	7
2273280	JOÃO PEDRO KEHL MARTINS	24/03/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2271451	JULIANA ANGELO DE OLIVEIRA	16/08/1997	SIM	NÃO	0	0	0	9

ARTES -- LEI N.º 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2271451	JULIANA ANGELO DE OLIVEIRA	16/08/1997	SIM	NÃO	0	0	0	1

MATEMÁTICA - VAGAS REGULARES

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272385	JOSE SOARES DE FIGUEIREDO	23/09/1962	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2273040	NILTON CESAR DA SILVA BLANCO	21/10/1984	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2271365	BARBARA BRUNA DE SOUZA FRANCISCO RODRIGUES	15/04/1984	SIM	NÃO	14	6	20	3
2272761	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDESARDES	05/04/1983	SIM	NÃO	6	0	6	4
2272560	ANGELA SANT ANNA DE SENNA	16/11/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	5
2273640	CARLOS GENESIO DA SILVA FERREIRA	16/03/1983	NÃO	NÃO	0	6	6	6
2272948	BEATRIZ DA SILVA MEDEIROS	12/07/1984	SIM	NÃO	0	6	6	7
2271540	CARLOS ZEMAR TIMOTEO SOUZA	20/09/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	8
2272883	CLÉCIO LUIZ DA SILVA	22/03/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	9
2271545	ALZEIR JOSE VIANA	25/11/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	10
2272682	ANDRÉ DA SILVA PANZA	23/08/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	11
2272033	ANDERSON ALMEIDA ABDALA	02/04/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	12
2270195	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	05/02/1982	SIM	NÃO	0	0	0	13

MATEMÁTICA - LEI N.º 5.695/2014- NEGROS E INDÍGENAS

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2271365	BARBARA BRUNA DE SOUZA FRANCISCO RODRIGUES	15/04/1984	SIM	NÃO	14	6	20	1
2272761	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDESARDES	05/04/1983	SIM	NÃO	6	0	6	2
2272948	BEATRIZ DA SILVA MEDEIROS	12/07/1984	SIM	NÃO	0	6	6	3
2270195	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	05/02/1982	SIM	NÃO	0	0	0	4

ANOS INICIAIS 22H30 – VAGAS REGULARES

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2271087	FERNANDA CRISTINA DE MACEDO MUNIZ FELIX	10/06/1988	NÃO	NÃO	20	0	20	1
2272315	MARILTI DE SOUZA DE MOURA	06/11/1966	NÃO	NÃO	10	0	10	2
2270938	MARCELO EDUARDO AZEVEDO DE SOUZA	25/12/1966	NÃO	NÃO	0	6	6	3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270430	NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA MIRANDA	19/03/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	4
2274091	ARIANA MENDES MONTEIRO	03/05/1993	NÃO	NÃO	0	6	6	5
2271027	TATIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	18/02/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	6

ANOS INICIAIS 40H – VAGAS REGULARES

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272218	DANIELLE MARTINS DOS SANTOS	21/06/1989	NÃO	NÃO	6	6	12	1
2271284	VERONICA BASTOS DA SILVA JULIANO	12/11/1974	NÃO	NÃO	10	0	10	2
2272510	ELIAS BATISTA AZEVEDO	22/01/1960	NÃO	NÃO	6	0	6	3
2273480	DYANA RAMOS DA SILVA	13/04/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	4
2270431	PATRICIA DA COSTA NUNES ZACARIAS	14/06/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	5
2270231	LUCIENE SANTOS DE FARIA	20/09/1979	SIM	NÃO	0	0	0	6
2271821	JADE JONAS ANTENOR	17/05/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	7
2271675	LUANYA ALVES SOUZA DA SILVA	04/07/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	8

ANOS INICIAIS 40H -- LEI N.º 5.695/2014- - NEGROS E INDÍGENAS

Inscricao	Nome	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2270231	LUCIENE SANTOS DE FARIA	20/09/1979	SIM	NÃO	0	0	0	1

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2273905	ADILIO DIAS TEIXEIRA	23/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271904	ADRIANA BASILIO DA SILVA	13/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273002	ADRIANA OLIVEIRA MACHARET	09/11/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270248	ALÉXIA DE ALMEIDA	19/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271895	ALINE BOAZ CUNHA	10/12/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270289	ALINE DE SOUZA	09/01/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273605	ANA ALICE REIS DE BRITO	14/01/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270498	ANA CARLA DA SILVA BASTOS PINHEIRO	30/03/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271437	ANA CLÁUDIA PEREIRA DUARTE	29/08/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273797	ANA INGRID CORREIA DA CRUZ	08/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274264	ANA PAULA ALEIXO	26/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273314	ANA PAULA BARRETO MENEZES	19/01/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270373	ANA PAULA GONÇALVES MARINI	15/06/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273816	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	09/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270946	ANDREA LUCIA DOS SANTOS	01/01/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272352	ANDRÉIA MILENA DA SILVA MATOS	23/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270635	ANDREIA REGINA TEIXEIRA DE SOUZA	23/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270570	ANDRESSA BARCELLOS VIEIRA DE ARAÚJO LUZ	21/01/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270658	ANDREZA CORREA DE ARAUJO	29/04/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273054	ANDRIELY SALES DA COSTA CARVALHO	07/07/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274323	ANGELICA TRICARICO ALVES DA SILVA	02/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269792	ARIANNE MARQUES	08/05/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2271931	ARQUIMEDES LOPES DE CARVALHO	12/08/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270340	BARBARA CRISTINA DA ROSA	28/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271552	BÁRBARA DA SILVA GUALBERTO.	16/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270953	BARBARA FRANCISCONE DE OLIVEIRA	25/07/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272920	BERNADETE GODINHO DE SOUZA	21/06/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272768	BRUNA CAROLINE SOUZA DO NASCIMENTO DA COSTA	21/01/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272515	BRUNO FRANCELINO BARBOSA	26/01/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272865	BRUNO LUIZ DE SOUZA CORREA	27/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271923	CAMPOS	02/04/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272457	CARINE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA OURIQUE	24/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272788	CARLA PATRICIA ALVES MARTINS	15/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272540	CARMEN LUCIA BENDIA COIMBRA	11/05/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272655	CÁTIA MARIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA	22/11/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271523	CIRO MARQUES RIBEIRO EVANGELISTA	07/09/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270356	CLARCSON SANTOS MACÊDO	10/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272370	CLAUDIO ONOFRE VALLE	02/08/1955	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273698	DANIEL DE FREITAS ISAIAS	02/03/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271656	DANIEL MOTA PIO DE OLIVEIRA	16/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272739	DANIELE SOUZA DO NASCIMENTO	18/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272163	DÉBORA SILVA FERNANDES DAINEZ	18/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272967	DENISE DOS SANTOS DE AZEVEDO	10/02/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272748	DIEGO FAGNER TERRA DE ARAÚJO	19/05/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273531	DIOGO MEDEIROS DE MELLO	03/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271159	ELAINE SANTOS DA SILVA	01/12/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273535	ELANE TAVARES BENITES GONÇALVES	07/11/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271659	ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	09/06/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273445	ELIZA BRUM CARDOSO BRAGA	28/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271673	ELLEN CRISTINA BEZERRA DUTRA	28/03/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273951	ERLANIA PEREIRA COSTA	05/07/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271820	ESTER BATISTA BARBATO	21/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271854	ETYENE MAGALHÃES DOS SANTOS	22/10/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271819	EVANDRO CUNHA LOPES JUNIOR	06/11/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271310	EVELIN GUIMARÃES DUARTE	22/12/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270053	FABIANA RAMOS DA CUNHA	13/08/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272287	FELIPE FERREIRA SOUZA OLIVEIRA	16/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270705	FERNANDA ARANTES DO NASCIMENTO	13/09/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274243	FERNANDA CARLA LOPES MENDES DE ARRUDA	14/09/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269924	FERNANDA MILETO MEDEIROS	30/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273049	FERNANDO CORREIA GUIMARÃES	29/01/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273407	FLAVIA CRISTINA PAULINO	15/01/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273419	GABRIEL FELIX MORAES MOREIRA MORGADE	19/12/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270410	GABRIEL ROVERI DE SOUZA	24/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271801	GABRIELA DA SILVA PIAU	07/05/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271569	GILVAN ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	22/11/2024	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269768	GISELLE NETO DE QUEIROZ E SILVA	20/11/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273309	GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO	04/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270902	GLAUCO DE MESQUITA MAGALHAES	19/01/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269902	GUSTAVO CURTY BEREDA DE OLIVEIRA	08/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274027	HUMBERTO MARQUES DA SILVEIRA	01/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270865	IANCA CATARINE DAS NEVES PEREIRA SIMÕES	04/11/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271190	IARA REGINA RODRIGUES	19/04/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272825	INAYÁ DE OLIVEIRA PEREIRA	01/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272867	IVE SÁ DE PINA FARIA	21/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273874	JANAINA RAMALHO DE ANDRADE	24/08/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273537	JÉSSICA DA SILVA PIMENTEL	08/08/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272058	JÉSSICA VIEIRA DE SOUZA	30/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272394	JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA	04/04/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271831	JOÃO VICTOR ALVES DOS SANTOS	14/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273697	JOILCE GOMES BARRETO MARTINS	17/12/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270136	JOMAR LINO DIAS	07/02/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272757	JOSIANE GOMES DE SANTANA	08/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273255	JOYCE FIGUEIREDO FRANÇA	22/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273899	JULIA SANTOS FARIAS	08/04/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269848	JULIANA RIBEIRO LOPES	23/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272864	JUREMA FELISBINA BARRETO DOS SANTOS	07/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271635	KAREN CRISTINA RODRIGUES SOARES	28/09/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271606	KAREN GARCIA DE CARVALHO	13/12/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273745	KATHERIN DE MORAES SANTOS	08/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272117	LAYLA FERREIRA PEREIRA	30/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273215	LEONARDO CALADO FERREIRA CAMPOS	01/02/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272067	LEONARDO TEIXEIRA SANTOS	26/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272101	LETICIA DA SILVA PEREIRA	31/10/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271750	LETICIA SANTOS DA SILVA	20/06/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271200	LILIANE VIEIRA DA COSTA RODRIGUES	28/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274036	LORENA MARIA LAMOTHE LEAL DE CARVALHO	13/08/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271657	LORRAYNE WERNECK DA COSTA	17/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272792	LUCAS BROCHADO MELLO	08/08/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269949	LUCIANA DE SÁ FREIRE VIEIRA	05/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271473	LUCIANA GOMES DIAS FIGUEIREDO PINHEIRO	01/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273126	LUCIANA GUIMARÃES	09/10/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271057	LUCIANA LOPES DIOGO	22/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272713	LUCIANA PARESSA DE SOUZA	01/03/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272752	LUCIANE DE CARVALHO SANTOS	14/02/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269983	LUÍS HENRIQUE LAMEIRA DA COSTA	17/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273860	LUISA VILELA BRAGA LIMA	06/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269951	MARCELLE SILVA PALHARES GUIMARÃES	26/07/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274160	MARCELOS DO NASCIMENTO COSTA	14/09/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271634	MÁRCIA ANSELMO ROSA	30/01/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270872	MARCIA BARBOSA DE ANDRADE	27/04/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274310	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA	01/03/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269962	MARCIO MOREIRA DE MELO JUNIOR	07/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273112	MARIA APARECIDA FONSECA BOMFIM MONTEIRO	18/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271789	MARIA CAROLINA DE SOUZA POMPILIO DA SILVA	14/01/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273434	MARIA CRISTINA VIEIRA	30/05/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271206	MARIA EDUARDA DA CUNHA MONTEIRO DA SILVEIRA	16/12/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272533	MARIA ELIZABETE LAUVEN DA SILVA	15/05/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271050	MARIA GORETE MOREIRA DE FIGUEREDO	14/12/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271955	MARIA JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	24/06/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271234	MARISTANI FERNANDES MARTINS	18/11/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272332	MAURÍCIO COSTA DA SILVA	23/09/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271101	MAYARA JUNGER DE SOUZA MARTINS	04/03/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271004	MICHELE DE NOVAES SYLVESTRE	14/05/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271776	MICHELLE NASCIMENTO GOMES	28/01/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2273615	MIRIAM CARVALHO DE MELO PEREIRA	29/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273176	MIRIAM DA CONCEIÇÃO FERREIRA	26/01/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272544	MÔNICA DE ABREU VALENTE DE BARROS	15/05/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272215	MONICA LIANI VILANOVA MARINHO	17/07/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274372	NÁTALIE PEREIRA MATTOS LIMA DOS SANTOS	11/01/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270400	NATHALIA LYSSA BELLO	08/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270805	NATIARA BESSA BARBOZA	22/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271990	OLÍVIA DA SILVA DIAS	17/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274410	OSENI MARIA RAIMUNDO	23/03/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272673	PATRÍCIA CARDOSO GUEDES LYRA	11/08/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274196	PAULO HENRIQUE BREDA MOURA FILHO	13/06/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270969	PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA	04/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274333	PEDRO CARLOS PINTO DOS SANTOS	23/09/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272442	PEDRO PAULO ARGOLO DE SOUZA	31/05/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273770	PRISCILA KARLA DA SILVA	26/02/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271275	PRISCILLA PESSANHA BARBOSA JUSTO	04/09/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272926	PRISCILLA TAVARES DE BRITO DA SILVA	02/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273324	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO CRUZ	07/12/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2269873	RAISSA MORAES DE LIRA	30/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273897	RAQUEL CLAUDINO SANTANA	01/12/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271366	REBECA BARROS TARTARONI SOARES	09/01/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270563	REGINA CELY DA SILVA COUTINHO DE SA	07/10/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271692	RENATA MARIA DE OLIVEIRA COUREL ESTRELLA	30/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270643	RENATA SOUZA DOS SANTOS GOMES	05/07/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273754	RODRIGO CERQUEIRA DE SOUZA	09/10/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270450	ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA	27/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270125	ROSANE DE PAULA REIS	22/08/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271392	ROSANEI DOS SANTOS	04/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270347	ROSILA SILVA DE LIMA	27/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272762	SANDRA SIMÕES RAMOS	20/10/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271639	SANDRA VIRGINIA DOS SANTOS	10/11/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270153	SARA REBECA BALBINO DE OLIVEIRA	31/05/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2269846	SILVANA ARAÚJO RUFINO	02/09/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271745	SIMONE COSTA DE BRITTO	16/06/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272971	SIMONE DE LIMA FORTES	16/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269783	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	18/01/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271440	SOLANGE LOURENÇO DE SOUSA	23/03/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272646	SONIA CRISTINA BAPTISTA TELLES DOS SANTOS	17/08/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273723	SONIA REGINA MARQUES DA SILVA	08/01/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272670	SUELENE COUTO DA ROCHA DE CRAVALHO	21/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273912	SUELLEN DA COSTA MARTINS	16/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271526	SUELY DE ASSIS BARBOSA COSTA	27/03/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270847	TAYRIS CRISTINA CALIXTO DA MATTA	26/03/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274363	TERESINHA VAZ DA COSTA PAULA	18/02/1951	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269950	THAIS COUTINHO PESTANA	22/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271216	THAIS CRISTINA NASCIMENTO BORGES	10/12/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274191	THATIANE OLIVEIRA DE SOUZA	20/09/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269918	THIAGO DOS SANTOS SOUZA	02/05/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271209	THIFANY MARIA PASSOS CARDOSO	06/08/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272313	VALÉRIA CRISTINA LESSA FERREIRA	08/10/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273312	VALESKA MARTINS COELHO	09/03/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272543	VANESSA MAGDALENA FERREIRA DA SILVA	16/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270932	VANESSA SANGIACOMO DE REZENDE	18/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273257	VINICIUS DA CUNHA LIMA	19/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270677	VIVIAN IRACEMA ALENCAR DA SILVA RODRIGUES	26/01/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270531	VIVIAN JUCÁ LIMA	13/01/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273441	VIVIANE ABREU MIGUEL	29/05/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272182	VLADIMIR ANTUNES DO COUTO	06/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272319	WELLINGTON MEDEIROS SIMÕES	15/06/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.2
ARTES - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2274098	VICTOR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	19/10/2024	NÃO	SIM	10	0	10	1

ARTES - 40H - LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2274098	VICTOR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	19/10/2024	NÃO	SIM	10	0	10	1

SUBITEM 2.3
EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272503	ELIETE PEREIRA DE FIGUEIREDO SANTOS	15/05/1964	NÃO	NÃO	20	0	20	1
2272427	LEILA APARECIDA MENDONÇA DOS ANJOS BORGES	08/06/1991	NÃO	NÃO	14	6	20	2
2273716	MARISTELA MUNIZ DA SILVA	28/09/1967	NÃO	NÃO	14	0	14	3
2271595	ANA PAULA DA SILVA	23/05/1971	SIM	NÃO	10	0	10	4
2271770	LETICIA DO CARMO SILVA	23/08/1978	SIM	NÃO	10	0	10	5
2270229	THAIANE ISABELLE DE CAMPOS MACHADO	23/05/2000	NÃO	NÃO	10	0	10	6
2273538	DANIELLE DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	12/03/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	7
2270771	KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA	26/01/1970	NÃO	NÃO	0	6	6	8
2270493	CARMEN LUCIA ESTEVES DE JESUS	01/12/1970	NÃO	NÃO	0	6	6	9
2274232	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA CUNHA	04/10/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	10
2271486	ANA PAULA DA SILVA MAGALHÃES	30/05/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	11
2270883	ADRIANA DA SILVA LIMA	07/09/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	12
2270212	KÁSSIA SILVA DE FREITAS	04/06/1991	SIM	NÃO	0	6	6	13
2270299	VIRGINIA LOPES RODRIGUES	30/06/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	14
2273699	NAISE DOS SANTOS CHALES LINS	05/10/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	15
2271060	REJANE RIBEIRO DA SILVA	07/01/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	16
2270773	MARTA DA SILVA BRANDÃO	08/11/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2272508	SUZANA RODRIGUES DE LIMA PORCINIO	19/06/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	18
2270742	JOANA DE MATTOS	12/08/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2272623	CATIA JOSÉ DE SOUZA	19/07/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2273604	MICHELLE CAMPELO DE BARROS	25/06/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2272123	VIVIANE SOUZA PEREIRA ALVES	23/12/1978	SIM	NÃO	0	0	0	22
2270182	RENATA JUPIRA COSTA OLIVEIRA DA SILVA	10/05/1981	SIM	NÃO	0	0	0	23
2270663	RENATA MELO	22/01/1982	SIM	NÃO	0	0	0	24
2270098	ALDA MOREIRA BARRETO BRITO	23/02/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2273692	ANA CRISTINA VILAÇA TOMAZ	03/06/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2272397	BIANCA DA SILVA HONORATO DE ALMEIDA	10/08/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2271832	RENIA RAFAELY MATOS DA SILVA	12/10/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2271448	INGRID DA SILVA BASILIO	22/12/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2272202	DANIELA FERREIRA DIAS	27/12/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2273688	THAYNA LUZIET DA SILVA	06/05/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2273840	EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA	02/02/1997	SIM	NÃO	0	0	0	32
2271985	ANE CAROLINE GONÇALVES SANTOS	22/03/1998	SIM	NÃO	0	0	0	33
2271078	LARYSSA BRITTO DE OLIVEIRA	31/12/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2272273	NILCYENE MIRELLA CASTRO CHAVES	05/03/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	35

EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271595	ANA PAULA DA SILVA	23/05/1971	SIM	NÃO	10	0	10	1
2271770	LETICIA DO CARMO SILVA	23/08/1978	SIM	NÃO	10	0	10	2
2270212	KÁSSIA SILVA DE FREITAS	04/06/1991	SIM	NÃO	0	6	6	3
2272123	VIVIANE SOUZA PEREIRA ALVES	23/12/1978	SIM	NÃO	0	0	0	4
2270182	RENATA JUPIRA COSTA OLIVEIRA DA SILVA	10/05/1981	SIM	NÃO	0	0	0	5
2270663	RENATA MELO	22/01/1982	SIM	NÃO	0	0	0	6
2273840	EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA	02/02/1997	SIM	NÃO	0	0	0	7
2271985	ANE CAROLINE GONÇALVES SANTOS	22/03/1998	SIM	NÃO	0	0	0	8

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271908	ILZA DE MESQUITA DE ALBUQUERQUE	07/12/1971	NÃO	NÃO	20	0	20	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271076	ADRIANA NUNES	28/03/1974	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2270418	PATRICIA VIEIRA DA SILVA PINHO	09/04/1972	NÃO	NÃO	6	6	12	3
2272061	EMER FELIX DE ARAUJO DA VITORIA	02/01/1992	NÃO	NÃO	10	0	10	4
2273659	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA CARPES	22/04/2021	NÃO	NÃO	0	8	8	5
2273150	PATRICIA DE ASSUNÇÃO COSTA	10/01/1976	SIM	NÃO	6	0	6	6
2273152	ALINE STORTE ZANELA	17/09/1984	NÃO	NÃO	6	0	6	7
2271015	MARISTELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	06/01/1985	NÃO	NÃO	6	0	6	8
2273555	JULIANA SANTOS DE MENDONÇA	19/06/1986	NÃO	NÃO	6	0	6	9
2270221	GABRIELA DA SILVA FERREIRA	26/07/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	10
2270438	JOICE DOS SANTOS SILVA	17/12/1989	NÃO	NÃO	6	0	6	11
2270808	ANA PAULA FRIAS LEITE	19/10/1972	SIM	NÃO	0	6	6	12
2273127	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	03/05/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	13
2269930	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LINO	02/11/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	14
2269897	ESTÉFANIE DIAS CONRADO	14/04/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	15
2269927	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	24/07/2000	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2273124	ANGELA FERREIRA CARDOZO	30/01/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2272305	ROSIMERI CUNHA GUIMARÃES	25/09/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	18
2273508	MARCIA DENISE QUERIDO GUIMARÃES	21/01/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2270456	CRISTIANE DUARTE PENNA MOREIRA	20/12/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2270765	PATRÍCIA DE SOUZA MONTEIRO PEREIRA	06/04/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2273647	ADRIANA PAULA SILVA	13/12/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2270006	SUÊNIA MARIA SILVA DE MEDEIROS FERNANDES	03/09/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2270698	CLEA GOMES COELHO	25/07/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2274087	DANIELLE VIEIRA BOTELHO FALCON	05/08/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2270314	LUCÉLIA IVO DE OLIVEIRA PAES LEME	02/02/1984	SIM	NÃO	0	0	0	26
2271528	EDLAINE SILVEIRA DE OLIVEIRA	06/04/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2271297	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA	26/02/1988	SIM	NÃO	0	0	0	28
2271194	LIDIANA DE ARAUJO AMORIM BRANDAO	01/03/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2272467	LUIS FELIPE DA SILVA	01/12/1991	SIM	NÃO	0	0	0	30
2274222	JORGE HENRIQUE DA COSTA RABELO	06/03/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2274178	JESSIKA MACIEL DE BRITO BASTOS	29/03/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2270913	CAROLINA PEREZ LOUREIRO	01/03/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	33
2274332	IZABELLE SILVA DOS SANTOS	15/05/1994	SIM	NÃO	0	0	0	34
2270608	CAMILA DA CRUZ ALMEIDA	12/02/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	35

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273150	PATRICIA DE ASSUNÇÃO COSTA	10/01/1976	SIM	NÃO	6	0	6	1
2270808	ANA PAULA FRIAS LEITE	19/10/1972	SIM	NÃO	0	6	6	2
2270314	LUCÉLIA IVO DE OLIVEIRA PAES LEME	02/02/1984	SIM	NÃO	0	0	0	3
2271297	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA	26/02/1988	SIM	NÃO	0	0	0	4
2272467	LUIS FELIPE DA SILVA	01/12/1991	SIM	NÃO	0	0	0	5
2274332	IZABELLE SILVA DOS SANTOS	15/05/1994	SIM	NÃO	0	0	0	6

ARTES - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271806	EDUARDO ANTONIO DUQUE	04/04/1975	SIM	NÃO	20	14	34	1
2273869	ADRIANA SANTOS DE MATTOS	12/11/1974	SIM	NÃO	6	6	12	2
2272432	DIEGO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA DE LACERDA NOVAES	22/12/1984	NÃO	NÃO	10	0	10	3
2272702	DIOGO DA SILVA LOPES	27/08/1990	SIM	NÃO	6	0	6	4
2269879	JOCELINE DE SOUZA DOMINGOS FERNANDES	17/06/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	5
2273967	ANA CRISTINA DA SILVA DANTAS	20/07/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	6
2270676	RAPHAEL GIANNATTASIO NEVES	27/09/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	7
2271853	ROSANA DINIZ DIAS	16/12/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2272910	AMANDA BANDEIRA DE PAULO	13/09/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	9

ARTES - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271806	EDUARDO ANTONIO DUQUE	04/04/1975	SIM	NÃO	20	14	34	1
2273869	ADRIANA SANTOS DE MATTOS	12/11/1974	SIM	NÃO	6	6	12	2
2272702	DIOGO DA SILVA LOPES	27/08/1990	SIM	NÃO	6	0	6	3

MATEMÁTICA - 40 H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272011	JORGE VIEIRA FILHO	14/11/1953	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2270909	ELAINE MOUTINHO SILVA	11/03/1976	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2274365	LIDIA SALLES CARNEIRO LOURENÇO	15/06/2010	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2270190	JOÃO MULATO DA SILVA FILHO	02/08/1978	NÃO	NÃO	10	6	16	4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272286	DIOGO TOMÉ DA SILVA SANT ANA	24/02/1982	NÃO	NÃO	10	0	10	5
2270860	PAULO ROBERTO LATTO CORREA	02/04/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	6
2270603	LEANDRO RODRIGUES DE PAULA	16/08/1976	SIM	NÃO	0	6	6	7
2271086	NUBIA TELES PEREIRA	28/11/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	8
2272645	ISAAC GALDINO NOGUEIRA	19/02/1962	NÃO	NÃO	0	0	0	9
2273831	MARCO ANTONIO MENEZES DE ARAUJO	17/06/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	10
2270257	ELIDA ALVES DE SOUZA SANTOS	23/04/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	11
2272422	PATRÍCIA DE SOUZA BASTOS	05/11/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	12
2270041	JONATAS ALMEIDA DOS SANTOS	20/04/1988	SIM	NÃO	0	0	0	13
2271096	MARIANA CARVALHO SOUZA	29/07/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	14
2272723	RAFAEL SANTANA SANTOS	04/01/1989	SIM	NÃO	0	0	0	15
2272190	DAIANA SOARES DE SOUZA	03/02/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	16
2274334	MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA	09/02/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	17

MATEMÁTICA - 40 H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROSE INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270603	LEANDRO RODRIGUES DE PAULA	16/08/1976	SIM	NÃO	0	6	6	1
2270041	JONATAS ALMEIDA DOS SANTOS	20/04/1988	SIM	NÃO	0	0	0	2
2272723	RAFAEL SANTANA SANTOS	04/01/1989	SIM	NÃO	0	0	0	3

ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273071	MARINETE ROCHA SPALA	09/12/1963	SIM	NÃO	20	6	26	1
2272367	ADRIANA SILVA LEMOS	08/07/1977	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2271756	IARA MACEDO DAS NEVES FIGUEIRA	27/01/1978	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2271221	DANIELE DOS SANTOS CUNHA NEY	19/10/1978	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2270930	ROSE CLEIDE MORAES SANTOS CARDOSO	15/10/1985	NÃO	NÃO	20	6	26	5
2273219	BARBARA DE SALLES MACENA DA CRUZ	27/05/1989	NÃO	NÃO	14	8	22	6
2273691	MARIA DE FATIMA MESQUITA NASCIMENTO	14/05/1968	NÃO	NÃO	20	0	20	7
2271636	MÔNICA DE SOUZA LEITE AMOEDO	22/08/1968	NÃO	NÃO	20	0	20	8
2273614	KATIA CILENE PASSOS DE SOUZA SILVA	27/06/1969	NÃO	NÃO	20	0	20	9
2270607	GISELLE FLORES DE SOUZA	02/05/1978	NÃO	NÃO	20	0	20	10
2269821	MARÍLIA GABRIELA MADUREIRA CALIXTO SOARES	09/08/1984	NÃO	NÃO	20	0	20	11
2273372	SUZY COSTA MEIRELES	03/09/1984	NÃO	NÃO	20	0	20	12
2273426	SUELEN DA SILVA RANGEL	15/01/1988	NÃO	NÃO	20	0	20	13
2273039	THAIS SILVA FALCÃO PAIM	01/06/1989	NÃO	NÃO	20	0	20	14
2270731	GISELDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	30/10/1970	NÃO	NÃO	14	6	20	15
2270862	KENIA TELLES	10/09/1976	SIM	NÃO	14	6	20	16
2271415	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	13/08/1992	NÃO	NÃO	14	6	20	17
2272283	ANDREA CRISTINA DOS REIS FIRMO SILVA	26/11/1966	SIM	NÃO	10	6	16	18
2270850	RENATA ANDRADE DA ROSA	01/02/1983	NÃO	NÃO	10	6	16	19
2271624	PAULA CLEMENTE BARBOSA	05/08/1976	NÃO	NÃO	14	0	14	20
2272886	YURI ARAUJO DE MELLO	13/10/1992	NÃO	NÃO	0	14	14	21
2272838	ZELIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	24/01/1980	NÃO	NÃO	6	6	12	22
2271412	PATRICA GALVAO DOS SANTOS SILVA	01/06/1971	NÃO	NÃO	10	0	10	23
2273624	PRISCILA SILVA PEREIRA	11/06/1993	NÃO	NÃO	10	0	10	24
2272012	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	18/08/1993	NÃO	NÃO	10	0	10	25
2270262	STEFANI DOS SANTOS SILVA	06/08/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	26
2272096	JARDETE POUBEL DA COSTA	16/07/1977	NÃO	NÃO	6	0	6	27
2272628	VIVIANE PINTO DE AZEVEDO	10/02/1980	SIM	NÃO	6	0	6	28
2273559	ELIANE PEIXOTO DE CARVALHO DOS SANTOS	13/03/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	29
2274105	MARCELLA FALCÃO NICOLAU MARTINS	05/08/1985	SIM	NÃO	6	0	6	30
2273411	JÉSSICA SAMARA ALENCAR GOMES	11/01/1994	NÃO	NÃO	6	0	6	31
2270827	ANGELICA VELARDO DOS SANTOS BRAVO	17/04/1969	NÃO	NÃO	0	6	6	32
2271271	ELIZABETH QUEIROZ DA SILVA MALAFAIA	22/03/1971	NÃO	NÃO	0	6	6	33
2271703	SILVIA HELENA GUEDES DE ALMEIDA FERREIRA	01/04/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	34
2273037	NILVA APARECIDA SIMAO DE LIMA	07/11/1976	SIM	NÃO	0	6	6	35
2274251	MALBIA DOS SANTOS DOMICIANO LACERDA	04/10/1977	NÃO	NÃO	0	6	6	36
2270432	SIMONE ISAURA DA SILVA MATTOS	05/03/1980	SIM	NÃO	0	6	6	37
2270863	ALINE DA SILVA CABRAL	09/07/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	38
2272904	CLAUDIO APRIGIO DA SILVA	27/04/1985	SIM	NÃO	0	6	6	39
2271176	CAMILLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MACIEL RANGEL	19/02/1989	SIM	NÃO	0	6	6	40
2272338	CAROLINA ALESSANDRA AUGUSTO TRIGUEIRO	08/01/1993	NÃO	NÃO	0	6	6	41
2271919	ZENY SOARES GOMES	14/03/1964	NÃO	NÃO	0	0	0	42
2269851	SIDNÉA FRANCISCO DE OLIVEIRA	27/10/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	43
2271349	CLAUDIA VALERIA RIBEIRO NUNES	09/01/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	44
2271547	LUCIANA CARRINHO MOTTA DA SILVA	07/08/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	45
2271350	SIMONE REZENDE FARIA	07/08/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	46
2271466	ANGELA FREIRE DA ROCHA	24/12/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	47

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270397	CARLA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	18/10/1977	SIM	NÃO	0	0	0	48
2271912	ANA PAULA GOMES SANTANA	15/09/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	49
2271287	ROSELAINE GONÇALVES JARDIM	17/01/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	50
2274205	GISELE PINTO SANTANA	27/07/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	51
2272811	DÉBORA BRUCATT DA SILVA PIRES	01/01/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	52
2272271	PRISCILA DANIELE SANTOS MELO	18/11/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	53
2271641	ERIKA XAVIER DA SILVA RODRIGUES	11/03/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	54
2270253	DANIELE RODRIGUES DE LIMA	15/03/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	55
2272122	KAREN NATASHA DA SILVA GONÇALVES	29/07/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	56
2273412	JULIANA COUTINHO FERREIRA	23/12/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	57
2272116	THAUANE CRISTINA MAIA DA SILVA	02/12/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	58
2273386	LUIZ EMANUEL VELARDO DOS SANTOS BRAVO	05/05/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	59
2272217	SARA DOMINGUES MARCELINO	23/02/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	60

ANOS INICIAIS - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273071	MARINETE ROCHA SPALA	09/12/1963	SIM	NÃO	20	6	26	1
2270862	KENIA TELLES	10/09/1976	SIM	NÃO	14	6	20	2
2272283	ANDREA CRISTINA DOS REIS FIRMO SILVA	26/11/1966	SIM	NÃO	10	6	16	3
2272628	VIVIANE PINTO DE AZEVEDO	10/02/1980	SIM	NÃO	6	0	6	4
2274105	MARCELLA FALCÃO NICOLAU MARTINS	05/08/1985	SIM	NÃO	6	0	6	5
2273037	NILVA APARECIDA SIMAO DE LIMA	07/11/1976	SIM	NÃO	0	6	6	6
2270432	SIMONE ISAURA DA SILVA MATTOS	05/03/1980	SIM	NÃO	0	6	6	7
2272904	CLAUDIO APRIGIO DA SILVA	27/04/1985	SIM	NÃO	0	6	6	8
2271176	CAMILLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MACIEL RANGEL	19/02/1989	SIM	NÃO	0	6	6	9
2270397	CARLA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	18/10/1977	SIM	NÃO	0	0	0	10

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272611	KHRISTIANE TEIXEIRA	14/03/1970	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2270922	LUCIANE REIS MASINI MANSO	07/09/1973	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2271072	LUCINEI VICENTE DOS SANTOS	16/01/1972	NÃO	NÃO	6	6	12	3
2272907	GLORIA FERREIRA BORDUAM DA SILVA	08/08/1967	NÃO	NÃO	10	0	10	4
2274030	ERANILDE RODRIGUES SILVA	23/12/1976	SIM	NÃO	6	0	6	5
2272368	CARINA DOS REIS BUENO	17/02/1979	NÃO	NÃO	6	0	6	6
2272366	MÔNICA RODRIGUES VIDAL DE PAULA PIRES	04/02/1973	NÃO	NÃO	0	6	6	7
2273437	ADRIANA SILVA AQUINO MEDEIROS	03/06/1973	NÃO	NÃO	0	6	6	8
2270544	ANDRÉIA CRISTINA FIDÉLIS SILVA	15/11/1976	SIM	NÃO	0	6	6	9
2270395	MÁRCIO PROTÁZIO DA SILVA	21/12/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	10
2272553	RENATA FERNANDES MELO	06/05/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	11
2273827	MIGUEL LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	07/04/1986	SIM	NÃO	0	0	0	12
2273468	THAIANE OHANA FERNANDES SILVA DOS SANTOS ROSA	21/05/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	13
2270848	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	25/05/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	14

ANOS INICIAIS - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2274030	ERANILDE RODRIGUES SILVA	23/12/1976	SIM	NÃO	6	0	6	1
2270544	ANDRÉIA CRISTINA FIDÉLIS SILVA	15/11/1976	SIM	NÃO	0	6	6	2
2273827	MIGUEL LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	07/04/1986	SIM	NÃO	0	0	0	3

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2273365	ADRIANA CAVALEIRODE SOUZA	01/11/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269968	ALANA CORRÊA DE SOUZA SABINO	23/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269963	ALANE DE SOUZA FERREIRA	07/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270404	ALCIENE KELLY CYRILLO RODRIGUES	11/09/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272028	ALESSANDRA DA ROSA PEDRO FRANÇA DE MIRANDA	26/06/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271338	ALESSANDRA FONSECA SILVA	06/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272492	ALESSANDRA MACHADO ROSA	27/01/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274214	ALESSANDRA PARAHYBA FELIZARDO	26/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2274133	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA MENDONÇA	28/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271600	ALESSANDRA VIEIRA FERREIRA	22/08/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271231	ALEXANDRE BARABANI ALVES	25/07/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272624	ALICE DOS SANTOS DOMINGUES	17/04/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269855	ALINE CRISSIA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	01/11/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272288	ALINE DE SOUZA SARAIVA	08/04/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273103	ALINE DOS SANTOS CUNHA	08/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273809	ALINE FERNANDES PRAÇA DA SILVA	04/05/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269984	ALINE PEREIRA MARTINS	20/09/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273690	AMANDA DOS SANTOS MARTINS	01/11/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272704	AMANDA LIMA ALVES	15/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273746	AMANDA MONTEIRO	15/04/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270908	AMANDA TENORIO DOS SANTOS	28/05/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271669	ANA CLARA DIGENARI SERRI GUEDES	20/03/2006	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270723	ANA CLARA MARTINS PANTOJA	25/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271000	ANA JÚLIA INGRID DA SILVA BASÍLIO	20/05/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271136	ANA KELY PAULINO BARSCH	01/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273934	ANA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	27/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273167	ANA PAULA DA SILVA LIMA BARROS	04/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273490	ANA RAQUEL DA SILVA SANTOS	03/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273572	ANA VITÓRIA DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS MELO	15/02/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271342	ANA VITORIA RODRIGUES VASCONCELLOS	05/05/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272841	ANDERSON BRUNO DA SILVA DE AZEVEDO	03/11/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274283	ANDERSON DOS SANTOS CATALDO	09/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271074	ANDRÉA FERREIRA ADELAYDE	01/05/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272717	ANDREIA ALBANO DOS SANTOS	04/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273402	ANDREIA FIDELES DA SILVA	02/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273767	ANDREZA OLIVEIRA DE SOUZA	16/04/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272983	ANDREZA SANTOS NARCIZO SILVA	10/11/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270733	ANDREZZA ALBANO DA SILVA	20/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274128	ANDRIA VITÓRIA DA SILVA MEZINA	17/03/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270947	ANE CAROLINA MATTOS SILVA	12/01/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272861	ANNA BEATRIZ GOMES ROSA REIS	16/03/2024	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273186	ANNA BEATRIZ MARIA DA SILVA	21/12/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270533	ANNA BEATRIZ PADILHA VALLE	19/02/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272296	ANTONIO CARLOS GONÇALVES CLAUDINO	13/08/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270502	APARECIDA FONSECA DUARTE DE SOUZA	18/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273680	ARIANA PAULA SILVA DA SILVA	28/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270656	BRUNA JESSICA GABRIEL CAMELO	04/12/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271314	BRUNA MOURA SOUSA	27/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273075	BRUNA NUNES PENHA	18/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273823	CAMILA DA SILVA CRUZ	25/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272550	CAMILA LIMA PINTO	28/01/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270173	CARLA MATTOS DA SILVA LOPES	19/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274134	CAROLINE PIMENTEL DA SILVA FERNANDES	27/09/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270892	CATIA KELI DO SACRAMENTO SILVA PINTO	19/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272022	CAVALCANTI	05/03/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273663	CECÍLIA DE SOUSA GOMES	26/12/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271298	CELINA SILVA DE AZEVEDO	26/06/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272599	CHRISSIÊ SALES DE ARAÚJO	07/10/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271612	CINTIA CRISTINA DE SOUZA	22/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271332	CLAUDIO DA SILVA DE ALMEIDA	31/03/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274379	CLEIDILANE NUNES BARRETO	25/03/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273896	CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS PASSOS	24/02/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272640	CRISTIANE ARAUJO DIAS	31/12/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274097	CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA ALMEIDA	29/07/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274399	CRISTINA FELIZARDO BARBOSA	22/03/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270357	DAFNE DE MELLO BEZERRA DA COSTA	04/10/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271493	DALTON CEZAR DE OLIVEIRA DE SOUSA FERREIRA	26/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270328	DANIELA DE JESUS PEREIRA SOARES	24/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270828	DARLENE COELHO GOMES	05/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272330	DE OLIVEIRA	08/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273582	DÉBORA DOMINGUES COSTA	20/04/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273553	DEIVED DE FARIA GOMES	24/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273635	DENISE DA SILVA	23/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271841	DENISE SANTANNA LEITE CURVELO	10/10/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272790	DENY COSMO SANTOS	14/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270623	DIANA MEDEIROS DOS SANTOS	03/07/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273470	DIOGO DE JESUS PAULA	15/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274231	DULCINEA GONÇALVES DA SILVA	08/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270000	EDMILSON SILVA FONSECA	10/01/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271693	EDNA DE MATOS ANTUNES SANTINO	12/01/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272817	EDSON DA SILVA SOUZA	13/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272402	EDUARDA ELIAS	08/11/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274252	EDUARDO MADEIRO BASTOS DE SANTANA	17/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273526	ELECI PINTO DA ROCHA CALDAS DE PAULA	04/02/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273780	ELEN DOS SANTOS ZANELLA SOARES	23/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271893	ELISABETE VIANA DOS SANTOS	04/07/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2274281	ELISABETH DOS SANTOS BASÍLIO CABRAL	02/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273093	ELISANGELA BARRETO DA SILVA	14/11/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270201	ELISÂNGELA FERREIRA SEIXAS	07/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274353	ELISANGELA PORCINO LAGE ZANON	31/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272377	ELLEN CRISTINA GOMES DA SILVA	14/08/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272685	ERIKA CRISTINA CATARINA E SILVA	08/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273011	EVA VILMA ALVES SILVA	27/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273669	EVELINE RIBEIRO MESSIAS	10/05/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269787	EVELYN VICTORIA MORAES MARTINS	06/05/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272155	EZIAM DE OLIVEIRA RIBEIRO	14/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273415	FABIANA TOMAZ DA SILVA	30/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274106	FÁBIO DIAS GOMES	13/04/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269889	FABIO LUIS VIEIRA COSTA	09/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273183	FARIA VIANA	18/04/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272833	FLAVIO SILVEIRA COELHO FILHO	25/05/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271117	FRANCIELE ASSIS DOS REIS SILVA	21/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273551	GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CANTARINO	02/04/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273532	GABRIELA SILVEIRA BARBOSA DA PAZ	02/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274387	GEANE SILVA DO NASCIMENTO	23/05/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273671	GEISA SILVA QUINTINO	08/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271153	GERSON REZENDE SAMPAIO E SILVA	05/01/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271441	GISELE PEREIRA BIANCHI DE SOUZA FEIJOLE CORRÊA	22/08/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270882	GLAUCIENE PEREIRA DE CAMPOS	11/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271601	GRAZIELE CAVALCANTE LIMA GOMES	01/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273493	HELIO RICARDO MASCARENHAS FONSECA	23/02/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271461	HELLEN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	05/02/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270604	HUMBERTO DAMIAO BORGES REIS SANT ANNA	09/10/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270708	INGRID CANTANHEDE DA SILVA	19/11/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274182	INGRID EVANGELISTA DA SILVA	20/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270696	ISAAC DA SILVA CUNHA	25/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271715	ISABELA DA SILVA CANEDO	15/02/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273888	JACIANE FERREIRA SERPA	21/02/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273023	JACQUELINE PINTO FERREIRA PEIXOTO	08/01/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274302	JANAINA DA SILVA SERAPHIM	15/04/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273747	JANE DARKE DOS SANTOS MAACHADO	14/01/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274268	JEFFERSON DOS SANTOS SOARES	20/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271794	JOELMA RICARDO DA SILVA LOPES	10/05/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274076	JOELMA SOUSA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/03/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272878	JOHNATAN CESAR NUNES DOS SANTOS	02/04/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272526	JONAS DE ALENCAR DA SILVA	05/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 12 DE 02/02/2024
2274211	JOSIANE DA SILVA CARDOSO DE FREITAS	09/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271867	JOSIAS HENRIQUE DE MORAES	24/05/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271372	JULIANA CERQUEIRA DOS SANTOS SILVA BRITO	15/05/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272558	JULIANA ELZA BACELAR TROVAO	09/09/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271273	JÚLIO CESAR MACIEL DA ROCHA	01/07/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272212	KAMILLY VICTORIA DANIEL DE OLIVEIRA	27/02/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269801	KARINE CRISTINA FELISBERTO BARBOSA LOPES	02/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270516	KAUANA DOS SANTOS VELASCO DE OLIVEIRA	10/01/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270981	KEILA MARIA DE CASTRO FERREIRA	09/02/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269928	LAURA NUNES CAMEJO SAMPAIO	10/06/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273143	LEILA CRISTIANE MEDEIROS CARDOSO	12/11/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273502	LEILA PINHEIRO DOS SANTOS	09/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271421	LENILSON ALTAMIRO	14/12/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271762	LEONARDO VILAÇA DE FREITAS	11/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272794	LETÍCIA DA SILVA PEREIRA	30/09/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272796	LETICIA RODRIGUES ARAUJO	19/08/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274175	LIA MARA BONFIM ELIAS	19/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270319	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	10/09/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270530	LILIANE PONTES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	25/03/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273235	LÍVIA FERREIRA MATTOS	27/01/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274110	LORENNA DE JESUS CARLOS	19/12/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270888	LUAN LOBO OLIVEIRA	20/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270572	LUANA PEREIRA PIMENTEL	14/06/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270279	LUCIANA SILVA DA CUNHA PORFIRIO DOS SANTOS	22/01/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270443	LUCIANA SILVA DA ROCHA	18/03/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272815	LUCIANO GONÇALVES COLARES JUNIOR	23/12/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270219	LUCIENE ARAUJO DA SILVA	20/07/2024	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271205	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	27/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271827	LUCIVÂNIA ATAÍDE NOGUEIRA	20/03/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271419	LUDIMILA VITORIA FERNANDES DE SOUSA	26/04/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271268	LUÍS ANTONIO ALVES	13/06/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272268	LUIS EDUARDO DE AZEREDO	03/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272309	LUIZA ALVES CAVALCANTE SIMAS	31/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270664	LUZIENE APARECIDA DE OLIVEIRA AUGUSTO	28/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272978	LUZINETE BARBOSA DA SILVA	15/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270919	MAGNA HELENA DUARTE SANTOS	03/09/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273685	MAIARA FERREIRA NUNES	12/02/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271293	MARCELLE SANT ANNA DIAS DA SILVA	31/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272431	MARCELLI CARLOS MARTINS DA SILVA	12/04/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273163	MARCIA BRASILIANO DA SILVA DOS SANTOS	02/10/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271397	MARCIA FONSECA DE OLIVEIRA	16/04/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272810	MÁRCIA GOMES DA SILVA	13/03/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270420	MÁRCIA MARIA BARBOSA FERNANDES	27/02/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272622	MARCIA REGINA DE JESUS	25/09/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272363	MARCOS MESSIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	23/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274315	MARIA ANGÉLICA DA SILVA	21/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273763	MARIA APARECIDA FERNANDES AMARAL LEITE	27/07/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271134	MARIA APARECIDA PASSOS FRANCISCO	13/09/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272078	MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	26/05/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273916	MARIA CELINA GOMES	09/06/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273348	MARIA DE FÁTIMA LUCENTE CARVALHAL FERNANDES	17/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270344	MARIA HELENA DA PENHA ARAÚJO	23/04/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271592	MARIA LAURA DE MELO SILVA ALVES	26/11/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272943	MARIA MARGARETE DOS SANTOS SILVA	05/05/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270220	MARIA PRISCILA SOUZA	16/09/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271322	MARIA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	30/06/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271865	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	05/11/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272259	MARIANA COLBERT AVELLAR	07/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272265	MARINETE PEREIRA AVELLAR	28/12/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272152	MARIZE CORREIA ZANON	17/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271967	MARTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	09/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270670	MATHEUS DOUGLAS SANTOS NEVES	22/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271034	MAURA SANDRA DO ESPÍRITO SANTO	11/08/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270578	MAYRA CAETANO FERREIRA	06/06/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273383	MEIRE CRISTINA RODRIGUES PRADO	10/11/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272552	MEYRE DE FREITAS DA SILVA	16/02/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270655	MICHELE ALVES MUNHÃO	11/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270762	MILENA RAMOS DE SOUZA	03/03/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273737	MÔNICA DE SIQUEIRA RAMOS	29/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273085	MONIQUE PAULA DINIZ ARAUJO CABRAL	09/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272954	NAIR ANA DOS SANTOS ALMEIDA	30/03/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271121	PATRÍCIA DE CARVALHO OLIVEIRA AMARAL	02/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272569	PATRÍCIA DE CASTRO GOMES DA SILVA	15/01/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272969	PATRÍCIA DE OLIVEIRA COSTA	19/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274086	PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	02/09/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271810	PATRICIA SILVA DE ARAÚJO	07/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270768	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	04/04/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273013	PAULA ZORAIDE DE SOUZA MONTEIRO	18/05/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271834	PAULO CÉSAR DUARTE DA COSTA.	28/12/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272862	PAULO ROBERTO LUIZ DE DEUS GARCIA	24/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271084	PIMENTEL	14/01/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274187	POLLYANNA REGINA GONÇALVES PEREIRA	21/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272279	PRISCILA PÊGAS TEIXEIRA ROCHA	19/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271627	RAIMUNDO OLAVO VIEIRA FARIAS	22/09/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273920	RAQUEL BELARMINO DA COSTA	05/09/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274246	RAQUEL SUELI DE ABREU ROSA	26/04/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269909	RAYANE SOUZA SILVA FRANÇA	18/05/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271215	RAYSSA NERI TAVARES DA COSTA	13/04/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271475	REBEKA RAMOS DIAS	11/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274340	RENAN TOSTA SANTOS	17/06/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271782	RENATA MARINS DA SILVA	24/11/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274066	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA FALCÃO	20/01/1955	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272107	ROBERTA ALCANTARA BARBOSA NOGUEIRA	11/01/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270092	RODRIGO CAVALCANTI DA SILVA	15/11/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273884	RODRIGO MOREIRA DE OLIVEIRA	29/07/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271305	ROSANGELA FERREIRA DO AMARAL	01/06/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273964	ROSANGELA LUIZ DIAS	24/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271045	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	30/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271777	ROSENALVA COELHO DA SILVA	02/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273395	ROSIANE PEREIRA GOMES	30/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270138	ROSILENE LEITE DOS SANTOS DOMINGOS	30/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272230	ROSIMEIRE SILVA ALVES	24/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271335	SALERNO	28/08/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273251	SANDRA ALCÂNTARA DIAS	09/10/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273400	SANDRA CRISTINA GUALBERTO	19/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270674	SANDRA REGINA DA CUNHA CARRILHO	12/09/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270048	SANDY CASTRO DE PONTES DE OLIVEIRA	31/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272728	SANT ANNA	22/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272675	SEANDRA DE ARAÚJO LINHARES	10/09/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272719	SILVANA DA SILVA NATAN DE REZENDE	29/11/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270505	SILVÂNIA DA SILVA CARDOSO DO NASCIMENTO	17/01/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273277	SILVIA LOURENÇO DE LIMA	12/02/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272131	SIMONE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA VIEIRA	17/12/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273119	SIMONE JUSTINO SOARES DE SANT ANNA	13/02/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274307	SIMONE MOREIRA DA SILVA NASCIMENTO	09/10/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273230	SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA	20/05/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273590	SIRLEIA HONÓRIO DE FARIAS ROBAINA	30/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273711	SOLANGE QUARESMA RIBEIRO	05/04/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270833	SUELEN BORGES NASCIMENTO	10/09/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272354	SULAMITA DE CARVALHO CORRÊA	11/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271083	SUMERE SANTOS MEIRA	17/07/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269757	SUZANNE PORTO LIMEIRA PASSOS	19/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273936	TALITA JACINTHO VIEIRA	16/07/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273742	TAMIRES ARAUJO DE ALMEIDA	21/04/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270668	THAINA SIQUEIRA CASTRO ABRAHÃO	21/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270017	THAMIRYS REGINA DO NASCIMENTO CORTES	08/03/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270994	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	09/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271148	THIANA CAROLINA DOS SANTOS BARROS	27/04/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272666	THUAINY CAMPOS DA SILVA	02/02/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272246	VALERIA BARBOSA CREMA	11/06/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271587	VALMIR CARVALHO ROCHA	18/08/1957	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273911	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES BRITO BRITO	01/08/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271279	VANESSA LINS DE LIMA	14/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269739	VERONICA DE FRANÇA DA SILVA	16/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271462	VERONICA ESTEVES DE SOUZA	17/02/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271869	VILMA DOS SANTOS	08/12/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273017	WAGNER CLAYTON DA COSTA NASCIMENTO	11/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273890	WANDELY LOPES LEITE	24/06/1956	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270918	WELBER MIRANDA SILVA	27/11/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274058	YASMIN DE OLIVEIRA FALCÃO	06/06/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270209	YNGRID OLIVEIRA CORREA	17/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272939	ZINEIDA ANDRADE AGNELO FIGUEIRA	30/06/1953	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.3
EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272712	MARIA CAROLINE DA SILVA CARDOSO	14/03/1994	SIM	NÃO	20	6	26	1
2272198	LEIDIANE DE SOUSA SEIXAS	10/08/1984	NÃO	NÃO	14	0	14	2
2271755	ALANA PAULA DA COSTA GONZAGA BALIOSIAN	01/11/1992	NÃO	NÃO	14	0	14	3
2272216	DAIANA SANTOS MONTEIRO	04/11/1992	NÃO	NÃO	14	0	14	4
2269730	LUCIA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO	14/10/1987	NÃO	NÃO	10	0	10	5
2270633	MARIA HELIA SOUSA CARVALHO SILVA	18/04/1986	NÃO	NÃO	6	0	6	6
2269899	ANA CAROLINA DA SILVA HENRIQUES ARAUJO	25/01/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	7
2272946	FLÁVIA LIMA TEIXEIRA	24/04/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	8
2273709	ANA LUIZA ROCHA DOS SANTOS	20/09/1998	NÃO	NÃO	6	0	6	9
2273429	SAMARA LORRANE DO NASCIMENTO MAIA	03/12/2000	NÃO	NÃO	6	0	6	10
2272388	ADRIANA BARBOSA SILVA	20/07/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	11
2273105	CAROLINE MELO DA SILVA DO CANTO	31/12/1993	NÃO	NÃO	0	6	6	12
2272041	CLEBER DE LIMA FARIAS	30/11/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	13
2271944	MARIA JOSE SALUSTINO MOREIRA	24/05/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	14
2269881	LUCIANA FRAGA SOUZA	26/05/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	15
2270147	JAQUELINE DE ABREU DUTRA DA PAIXÃO	30/08/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	16
2273094	HANNA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS ELIAS	08/05/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2270780	CAROLINA AVELINO DA SILVA	26/12/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	18

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272712	MARIA CAROLINE DA SILVA CARDOSO	14/03/1994	SIM	NÃO	20	6	26	1

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2269923	AMANDA MACEDO MELO KEMPER	10/08/1984	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2273700	MARLENE DA CRUZ DA SILVA	24/09/1967	NÃO	NÃO	14	0	14	2
2269912	JANAINA TEIXEIRA	19/04/1982	NÃO	NÃO	14	0	14	3
2270524	ALINE PIMENTA DA ROCHA	27/06/1988	NÃO	NÃO	14	0	14	4
2272696	STEFANIE DE CARVALHO STEFANO	06/08/1989	NÃO	NÃO	14	0	14	5
2270132	LAÍS ALEXANDRE SANTO VIANA	22/05/1990	NÃO	NÃO	6	6	12	6
2269869	SARA DE OLIVEIRA CARVALHO	27/02/1996	NÃO	NÃO	6	6	12	7
2269884	FERNANDA PILER DE SOUZA	30/09/1983	NÃO	NÃO	10	0	10	8
2274045	AMANDA FERNANDES TEIXEIRA MACHADO	11/07/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	9
2272473	TIELMA FERREIRA MACIEL	19/12/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	10
2271348	TATIANA DE SOUZA GERMANO PERES	18/04/1988	SIM	NÃO	6	0	6	11
2273713	ADRIANA NORBERTO DE FARIAS	23/03/1994	SIM	NÃO	6	0	6	12
2272403	LAYS LOURENÇO DA SILVA	12/04/1996	NÃO	NÃO	6	0	6	13
2273525	AMANDA TAMIREZ AMORIM DE SOUZA	05/08/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2272882	MARIA APARECIDA DA COSTA	19/04/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	15
2273879	ROBERTA NORONHA GARCIA	30/09/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2274033	RAFAELA DE LIMA ANTÃO	09/02/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	17
2272642	MÔNICA GABRIELLY TEIXEIRA DE BARROS BOANAFINA	16/05/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2273433	GEISIMAR CORREIA MORAES	20/03/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2270539	DENISE MOREIRA DE BARROS	04/06/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2270611	ELIZABETE APARECIDA DE CARVALHO	16/12/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2270130	KATIA BARROSO THOMASI	22/03/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2271892	LUANA DE FREITAS SANTIAGO	29/03/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2271224	LEIA DE OLIVEIRA MIRANDA	01/02/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2273991	KELLY DE SOUZA GOMES	20/09/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2273084	JOSEMARA DA SILVA IDALINO	17/06/1986	SIM	NÃO	0	0	0	26
2272297	ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	10/08/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2274062	FLAVIA SOARES FLAVIANO	18/09/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2272321	BRUNA LUCQUINE MARQUES DOS SANTOS MACEDO	15/10/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2271717	AMANDA NUNES JORDÃO	20/01/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2270960	PAULA CAROLINA VEIGA DE SOUZA GONÇALVES	24/11/1994	SIM	NÃO	0	0	0	31
2270820	KARINA DE SOUZA ANDRADE	21/11/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2270501	LETÍCIA GOMES DA SILVA	23/01/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	33

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271348	TATIANA DE SOUZA GERMANO PERES	18/04/1988	SIM	NÃO	6	0	6	1
2273713	ADRIANA NORBERTO DE FARIAS	23/03/1994	SIM	NÃO	6	0	6	2
2273084	JOSEMARA DA SILVA IDALINO	17/06/1986	SIM	NÃO	0	0	0	3
2270960	PAULA CAROLINA VEIGA DE SOUZA GONÇALVES	24/11/1994	SIM	NÃO	0	0	0	4

ARTES - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2274021	GIULIANA CAETANO PIMENTEL	28/04/1989	NÃO	NÃO	10	8	18	1
2270207	CRISTIANO APARECIDO CAMOZZI CARRETERO	16/11/1989	NÃO	NÃO	10	6	16	2
2269836	DEBORA SANTOS OLIVEIRA	23/05/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	3
2269900	VALERIA CARNEIRO DE MENDONCA	07/01/1956	NÃO	NÃO	0	6	6	4
2273611	ALCE CYPRIANO ALVES	14/04/1989	SIM	NÃO	0	6	6	5
2270581	MARCELA DIAS CARVALHO DA SILVA RODRIGUES	28/05/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	6
2272256	ANA MARIA EIRAS DE SOUZA	05/06/1959	NÃO	NÃO	0	0	0	7
2271672	ANTÔNIO JOSÉ CORVELO DE ANDRADE	03/10/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2272055	FARLEY FREIRE DE MATOS	25/02/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	9
2272401	CARINNA ARANTES CABRAL SILVA	21/08/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	10
2273144	CAIO SOUZA DOS PASSOS SILVA	25/11/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	11

ARTES - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273611	ALCE CYPRIANO ALVES	14/04/1989	SIM	NÃO	0	6	6	1

MATEMÁTICA - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272530	PAULO VINÍCIUS MACIEL DE ARAÚJO	11/12/1989	SIM	NÃO	20	0	20	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273707	JORGE LUIZ CARDOSO MONTEIRO	18/11/1968	NÃO	NÃO	14	0	14	2
2272336	EDUARDO VAZ NUNES	12/05/1986	NÃO	NÃO	14	0	14	3
2271073	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	29/02/1992	SIM	NÃO	6	0	6	4
2270803	FERNANDA PIMENTAL BATISTA	01/10/1994	NÃO	NÃO	6	0	6	5
2271542	JUCIARA GONCALVES DE OLIVEIRA	07/10/1965	NÃO	NÃO	0	6	6	6
2269895	FLÁVIA APARECIDA FERNANDES REGINALDO	06/10/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	7
2274040	SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	03/10/1962	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2272488	GABRIELLE DIAS DE SOUZA COELHO	05/10/1994	SIM	NÃO	0	0	0	9
2273180	MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA DE ARAUJO	24/01/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	10
2273134	JOÃO GUILHERME VASCONCELLOS SARAIVA	06/06/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	11

MATEMÁTICA - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272530	PAULO VINÍCIUS MACIEL DE ARAÚJO	11/12/1989	SIM	NÃO	20	0	20	1
2271073	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	29/02/1992	SIM	NÃO	6	0	6	2
2272488	GABRIELLE DIAS DE SOUZA COELHO	05/10/1994	SIM	NÃO	0	0	0	3

ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2271189	GIANINA OTRANTO RIBEIRO DE ARAUJO	27/10/1975	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2273580	JULIANA ANTUNES PESSANHA	31/07/1984	NÃO	NÃO	6	18	24	2
2273367	ANTONIA CILENE RAMOS CORREIA DE NOVAES	04/08/1977	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2270861	PAULA BRAGA FERREIRA	11/07/1988	NÃO	NÃO	20	0	20	4
2272952	VALDINEIA DE FARIAS CUNHA	26/08/1971	NÃO	NÃO	14	6	20	5
2273322	PRISCILA DE SANTANNA GONÇALVES	25/03/1982	NÃO	NÃO	10	6	16	6
2270831	CARINA FERREIRA BATISTA	14/07/1994	NÃO	NÃO	10	6	16	7
2272421	ELISANGELA DOS SANTOS MEDEIROS COSTA	12/10/1982	NÃO	NÃO	14	0	14	8
2271725	PÂMELLA CRISTINA DIAS XAVIER	28/06/1993	NÃO	NÃO	14	0	14	9
2270317	RAPHAELLA CAMPOS MACHADO	19/11/1985	SIM	NÃO	6	6	12	10
2274149	CARINA OLIVEIRA BRITO	12/05/1987	NÃO	NÃO	6	6	12	11
2271105	LISA GONZO SILVA	13/02/1995	NÃO	NÃO	10	0	10	12
2273001	LISSA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	07/10/1998	NÃO	NÃO	10	0	10	13
2271863	IOLANDA CARVALHO DA COSTA	11/08/1965	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2270965	SUELEN SIEIRA RODRIGUES	13/02/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2269784	CAROLINE AZEVEDO CORDEIRO	11/01/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	16
2271069	VITÓRIA BONETE FERREIRA DE SOUZA LIMA	06/03/1996	NÃO	NÃO	6	0	6	17
2273959	NASCIMENTO	13/07/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	18
2269751	GEOVANNA ALVES COSTA	16/09/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	19
2272188	ANDRÉA SANTANA DE JESUS	05/09/2000	NÃO	NÃO	6	0	6	20
2272062	CLÁUDIA REJANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	31/12/1973	NÃO	NÃO	0	6	6	21
2269796	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO	15/08/1985	SIM	NÃO	0	6	6	22
2274230	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	10/03/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	23
2269771	LAURA CRISTINA DOS SANTOS ARIES	17/08/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	24
2272711	NATALIA ALVES DA SILVA DE ARAUJO	09/03/1999	NÃO	NÃO	0	6	6	25
2271852	ANA CRISTINA DE JESUS BASTOS	06/04/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2270785	MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO	24/03/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2271213	RAQUEL VALDUGA GOMES COSTA	13/08/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2272477	ROSIMERE NAZARÉ DE BRITO JOÃO	16/11/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2272564	TATHIANE CELESTINO VIEIRA	20/10/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2273416	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	21/07/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2273595	KEITH PEREIRA DA SILVA	06/04/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2270292	DANIFFER EUGENIA DA SILVA QUINTINO	21/07/1994	SIM	NÃO	0	0	0	33

ANOS INICIAIS - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270317	RAPHAELLA CAMPOS MACHADO	19/11/1985	SIM	NÃO	6	6	12	1
2269796	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO	15/08/1985	SIM	NÃO	0	6	6	2
2270292	DANIFFER EUGENIA DA SILVA QUINTINO	21/07/1994	SIM	NÃO	0	0	0	3

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2274189	JÉSSIKA MARIANE DO NASCIMENTO	04/06/1989	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2274080	GEISA LIMA DE SOUSA	21/03/1964	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2274305	SHEILA FERREIRA DE MELO	24/02/1968	NÃO	NÃO	10	6	16	3
2273759	ALCIENE LOPES DOS SANTOS	11/04/1979	SIM	NÃO	10	6	16	4
2271496	DANIELLE ARAUJO DA ROSA	26/04/1985	NÃO	NÃO	14	0	14	5
2273285	JEFFERSON WILLIAN SILVA DA CONCEIÇÃO	05/05/1991	SIM	NÃO	6	8	14	6
2273565	DIOGO DOS SANTOS POLYCARPO	28/08/1987	SIM	NÃO	6	6	12	7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272735	FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO	10/07/1995	NÃO	NÃO	6	6	12	8
2271840	QUÉREN FORTUNATO NEVES	11/12/1996	SIM	NÃO	6	6	12	9
2271445	ANDRÉA PEREIRA DE LIMA	06/05/1983	SIM	NÃO	0	8	8	10
2270916	ANDREIA MARANHÃO PALMEIRA	28/03/1987	SIM	NÃO	6	0	6	11
2271120	SARAI SOBRAL DA COSTA ROSA	19/05/1991	NÃO	NÃO	6	0	6	12
2273364	ISABEL INACIO LEITE NICOLAU BRANDÃO	20/10/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	13
2271650	ELISÂNGELA PIRES FARO	22/06/1973	NÃO	NÃO	0	6	6	14
2270779	ANNA PAULA BELMONTE MONTEIRO	30/01/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	15
2271001	LUIZ RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	06/03/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2271321	ROSANE DA SILVA FARIAS	10/12/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2272046	ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS LLOPIS	22/05/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	18
2271823	GLAUCINEIDE FELICIO DA SILVA PEREIRA	25/10/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2269828	KELY PEREIRA DE LIMA JUSTO	20/08/1977	SIM	NÃO	0	0	0	20
2272458	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	17/08/1978	SIM	NÃO	0	0	0	21
2270692	TAMARA MEIRELLES CARLOS MEDEIROS DE PAIVA	09/08/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2270327	JOANE CARVALHO GARCIA E SILVA	24/11/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2270532	RODRIGUES	12/08/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2272964	MARCELA TELLES DIAS	23/02/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	25

ANOS INICIAIS - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273759	ALCIENE LOPES DOS SANTOS	11/04/1979	SIM	NÃO	10	6	16	1
2273285	JEFFERSON WILLIAN SILVA DA CONCEIÇÃO	05/05/1991	SIM	NÃO	6	8	14	2
2273565	DIOGO DOS SANTOS POLYCARPO	28/08/1987	SIM	NÃO	6	6	12	3
2271840	QUÉREN FORTUNATO NEVES	11/12/1996	SIM	NÃO	6	6	12	4
2271445	ANDRÉA PEREIRA DE LIMA	06/05/1983	SIM	NÃO	0	8	8	5
2270916	ANDREIA MARANHÃO PALMEIRA	28/03/1987	SIM	NÃO	6	0	6	6
2269828	KELY PEREIRA DE LIMA JUSTO	20/08/1977	SIM	NÃO	0	0	0	7
2272458	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	17/08/1978	SIM	NÃO	0	0	0	8

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2273308	ADENISE DA SILVA SOARES VIANA	25/12/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270277	ADRIANA ALVES	07/01/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270230	ADRIANA BARBOZA DA SILVA	30/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270313	ADRIANA BENTO DOMINGOS LEÃO	22/10/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272647	ADRIANA DA ASSUNÇÃO PINA RAMOS	20/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272165	ADRIANA DOS SANTOS	23/07/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273974	ADRIANA FEITOSA DE MACEDO	27/04/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273231	ADRIANA LOPES CAVALCANTE MELO	09/02/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270907	ADRIANA NUNES SOARES MALTA	20/04/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272487	ADRIANA TAVARES PASSEIO	11/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272588	AGNE DE ALBUQUERQUE FRANÇA RIBEIRO	22/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273876	AHLESSA SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	26/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274035	ALCILENE DE SOUZA LOPES	26/03/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274223	ALINE AFONSO DA SILVA	03/10/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272522	ALINE DA SILVA GARCIA DE JESUS	06/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272282	ALINE DE MELO COSTA	21/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270398	ALINE GAZONI CARBONE	25/04/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273048	ALINE LOPES SILVA PASSOS PACHECO	12/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271122	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	21/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273368	ALINE TEIXEIRA MAIA DE SOUSA	20/10/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271843	ALINECRISTINA DA SILVA ZIMMERMANN	04/11/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2269956	AMANDA ANTONIA ALVES	27/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269737	AMANDA DA SILVA CANDIDO DE PAULA	09/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273961	AMANDA DUQUE DE OLIVEIRA GAMA	27/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270669	AMANDA PIRES DA SILVA MENDONCA	19/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270997	AMANDA SILVA MOLEDO	26/09/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274345	AMANDA TEIXEIRA DA SILVA PIO DOS SANTOS	02/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273129	ANA BEATRIZ BAPTISTA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA	12/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271567	ANA BEATRIZ DA SILVA	08/10/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273281	ANA BEATRIZ DE SOUZA MARQUES MOREIRA	01/07/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274095	ANA CARLA PEREIRA MENDONÇA	17/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270790	ANA CAROLINA DA SILVA FAUSTINO	05/12/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273864	ANA CAROLINA SOARES FLAVIANO	22/08/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269746	ANA CAROLINE VIEIRA DANTAS DE OLIVEIRA	07/02/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273527	ANA CLARA FREIRE BRITO	17/10/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273131	ANA CLÁUDIA ALVES	15/01/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270873	ANA CLAUDIA CARVALHO DA COSTA MACABU	12/06/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274317	ANA JÚLIA ANDRADE DA SILVA	08/06/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272587	ANA LUCIA DO AMARAL BARCELLOS MATTOS	17/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272021	ANA PAULA BOARATO DA SILVA FRUCTUOSO	16/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272567	ANA PAULA DOS SANTOS FASANO	02/01/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273289	ANA PAULA MEIRELLES RIBEIRO	11/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271797	ANA PAULA PEREIRA VALENTIM	04/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273881	ANA PAULA PERES GOMES	04/11/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272783	ANA PAULA VIEIRA DE SOUSA	13/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272945	ANA ROSE RAMOS ANSELMO	10/08/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273976	ANDRÉ VINICIUS GOMES DA SILVA	01/02/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273140	ANDRÉA CALABRIA DA COSTA	16/06/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269780	ANDRÉA CARVALHO SILVA BERTOQUI	19/06/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272235	ANDRÉA DA SILVA BRITO	05/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272538	ANDREA DE ALMEIDA FERREIRA	03/10/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273166	ANDREA DIAS SILVA	01/03/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273397	ANDRÉA EVANGELISTA DE MARTIN	30/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272584	ANDREA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	01/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270454	ANDREA PEREIRA ARRUDA	21/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273032	ANDRÉA PEREIRA BRANDÃO	02/05/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272935	ANGELA VIEIRA VALENTE	17/12/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273046	ANNA KAROLINE LIMA SILVA	15/10/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270949	ANNY DO NASCIMENTO SANTOS	13/10/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270869	ANTONIA LUCIANA RODRIGUES MESQUITA	18/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271090	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	25/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272311	ARIANE CRISTINA DE MOURA RAMOS	04/06/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274311	ARYANNE DA SILVA RIBEIRO	12/09/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270384	BARBARA LOUISE MELO AQUILINO	13/10/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273703	BARBARA MARIA DO AMARAL SANCHES CHAVES	29/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274398	BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA	11/02/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273125	BEATRIZ GUIMARÃES DA SILVEIRA	19/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273223	BEATRIZ RIBEIRO VALENTE PRAHYBA	20/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269765	BIANCA CRISTINA FERNANDES NERY DE SOUZA.	16/12/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273178	BIANCA FREITAS DA VITORIA	16/07/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271193	BIANCA SILVA DIAS LINO	19/12/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270769	BRUNA BARBOZA FERREIRA	08/04/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269886	BRUNA SILVA DIAS DA CONCEIÇÃO	12/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270699	CAIO PATRICK DE MENEZES BRITTO	10/08/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272143	CARLA CRISTIANE MATOS MARQUES	15/09/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272111	CARLA MARIA DE CASTRO ANSELMO	14/11/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273498	CARLA REGINA VR	30/11/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271857	CARLOS HENRIQUE COSTA DA SILVA	24/08/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274065	CAROLINA REIS DE ASSIS	31/10/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271172	CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO	11/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271518	CASSIANE BARRETO PINTO REGLI DA SILVA	30/05/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271038	CÁTIA CERQUEIRA DE JESUS GÓIS	19/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270942	CELMA LOPES FERREIRA	05/08/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272797	CHRISTINE SILVEIRA BARBOSA	22/05/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270681	CINTHIA FERREIRA DE SOUZA D ARAUJO	18/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270755	CLARA FERREIRA RODRIGUES	04/02/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273661	CLARICE CAMPOS DE ANDRADE SOUZA	13/11/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272009	CLÁUDIA MARIA DA SILVA DE ORNELLAS	14/02/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270819	CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES MARMELLO DA SILVA	11/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269996	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA	26/04/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272725	CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA REGO	18/07/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274049	CLAUDIA MANUELA CORRÊA MOREIRA	30/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274367	CLAUDIA REGINA GONÇALVES ALMEIDA	06/02/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271581	CLAUDIA VALERIA DA SILVA	22/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273385	CLAUDIA VALÉRIA MARTINS DE OLIVEIRA	12/01/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273469	CLAUDINEIA VIEIRA SANTOS	13/10/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272782	CLÁUDIO CÉZAR CÂNCIO	18/08/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272872	CLEANE SILVA PEREIRA	15/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274237	CLEIDIANE BARCELAR PEREIRA	30/07/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272561	CRISTIANE COUTINHO FIGUEIRA LOPES	01/04/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273906	CRISTIANE COUTO DA LUZ	31/10/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270970	CRISTIANE SOBRAL DE SOUZA	25/05/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271156	CYNTIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	24/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269807	DA CONCEICAO	01/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271214	DA SILVA	11/10/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274219	DA SILVA	07/11/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271071	DAMIANA COSTA GOMES	05/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271043	DANIELA DE ALMEIDA BARILLARI	10/05/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270101	DANIELA RENNO FONSECA	21/10/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272051	DANIELE MARQUES MARTINS	22/09/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269818	DANIELE MUNIZ MAGALHÃES COSTA	14/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270615	DANIELLE BARBOSA SIMÕES	31/05/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273675	DANIELLE DE JESUS NOGUEIRA	18/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272084	DANIELLE GASSENFERTH RIBEIRO	08/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271483	DANIELLE PEREIRA DO NASCIMENTO	21/12/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273629	DANÚBIA GONÇALVES DA SILVA	10/01/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271837	DE SOUZA	07/06/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272941	DÉBORA DE OLIVEIRA	01/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273937	DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA	13/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273062	DÉBORA SIMÕES DE MAGALHÃES FARIAS	29/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271183	DEBORAH FERREIRA MENEZES DE OLIVEIRA	29/01/1958	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270667	DEISE SILVA CASQUILHO	08/06/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270933	DEIZE GARCIA ALVES	02/04/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271953	DENILSON SILVANO COSENZA RIBEIRO	25/06/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272167	DENISE FERREIRA MENEZES MACHADO	16/06/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272490	DEYSE LUANA DOS REIS BRITO	23/04/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271161	EDER MORAES MEDEIROS	29/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271900	EDJÂNIO LOURENÇO DE SÁ	23/06/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273821	EDUARDA LIMA DA SILVA FRANÇA	28/02/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273785	EDUARDA MARTINS NASCIMENTO	25/05/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270951	EFIGENIA MARTINS FRICK	21/03/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273026	ELAINE ADÃO DA SILVA RIBEIRO	10/02/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272345	ELAINE ALVES TEIXEIRA MARINHO	29/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270980	ELAINE CRISTINA ANGELO SIMÕES DOS SANTOS	19/01/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272478	ELAINE SILVA DE AMORIM	28/09/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273237	ELIANE DA SILVA DE LIMA	20/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272302	ELIANE DE SOUZA LIMA	02/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270449	ELIANE PESSOA CAMPOS	28/08/1955	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272175	ELIETE PEDREIRA DALTRO	17/10/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270217	ELINEIA DA SILVA CARVALHO	14/08/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272643	ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA	07/09/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274393	EMANOELE CRISTINA ORCHANHESKI SOARES	03/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272276	ÉRICA DE LIRA AMORIM	11/09/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270503	ERICK DOS SANTOS GOMES	09/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272322	ERNESTO DE BARROS NETO	11/05/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272997	ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN	10/07/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274039	ESTER NEVES DA SILVA	02/11/1955	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274019	ESTER VICTORIA GONÇALVES DE PAIVA	15/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271880	ESTHER AGUIAR DA CAMARA	05/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271478	EVELYN SANTOS DA SILVA	26/08/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274216	FABIANA ANACLETO DA CONCEIÇÃO	28/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270156	FABIANA DE MEDEIROS CANDIDO DAVID	07/05/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272304	FABIANE PEÇANHA DE ANDRADE	12/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271897	FABIANE SILVA CARROZZINO	21/03/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270740	FÁBIO PINTO DA SILVA	29/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270754	FABÍOLA DE OLIVEIRA VIDAL PASSOS	12/03/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269901	FELIPE CAMELLO GONÇALVES	31/12/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270204	FÉLIX DE CASTRO PINTO	28/12/1956	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271046	FERNANDA ALVES DE SOUZA	02/10/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271289	FERNANDA DE FATIMA RODRIGUES CHAGAS	06/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269795	FERNANDA GONÇALVES ALVES	26/02/2009	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273060	FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	20/11/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274359	FERNANDA RIBEIRO DE VASCONCELLOS DOS SANTOS	28/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272595	FLÁVIA ALVES DE MARINS	31/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271723	FLÁVIA FASSINI BRANCO RAMOS	12/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271729	FRANCIANI HELENA LAGE FERREIRA	05/02/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271751	FRANCINALDO PAULO ANSELMO	31/08/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272980	GABRIELA DE OLIVEIRA MARQUES	02/02/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274069	GABRIELA DOS SANTOS DA SILVA	23/02/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274336	GABRIELA RODRIGUES CAMARA DE MATTOS	19/01/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273259	GEONECE GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS	20/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270591	GISELE CRISTINA DE VARGAS MOURA DE BRITO	29/01/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274259	GISELE DUTRA GARCIA MARRA	18/12/1957	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272509	GISELLE MATHEUS GARCIA	28/04/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272146	GLAUCIA PARENTE DOS SANTOS	17/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273499	GRACIELE VALERIO DE SOUZA DOS SANTOS	06/12/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273135	HELLEM NAZARÉ DA SILVA COSTA	14/05/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2269893	IASMIN DOS REIS RAMOS DE ANDRADE	01/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273222	ICLÉA DE ARAUJO FERNANDES	20/10/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271266	IEDA CRISTINA LEANDRO FERREIRA	09/06/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272379	IRENE DIONISIO DE ALENCAR	20/02/1953	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272382	IRLANDA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	08/04/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273225	ISABELA MIGUEL DE ALMEIDA	06/09/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272927	ISABELLA RIBEIRO GAMA FREITAS	15/12/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273083	IVONE MARIA LOSS FRANZIN GOES	02/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272875	JACKELINE VASCONCELOS CHAVES MIGUEL	13/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272186	JACQUELINE ALVES	30/01/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273547	JACQUELINE FARIA DIAS	04/02/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272269	JANAINA BORGES DE SOUSA	10/06/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272697	JANAINA DE SOUZA MACEDO	10/12/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273633	JANAINA FERREIRA DA SILVA PASSOS	11/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270600	JANAINA SIMAS RIBEIRO DA SILVA	14/06/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273157	JANAINA TEOTÔNIO DA SILVA	04/02/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271788	JANE DA SILVA SANTANA	01/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272415	JANETE BARBOSA MALAQUIAS	29/09/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272767	JANICE DOMINGOS DA ROCHA	09/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269932	JANINE PEREIRA DA SILVA	18/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270386	JAQUELINE BERNARDO DA SILVA	24/12/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273358	JAQUELINE MONTEIRO DE ANDRADE	01/01/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269750	JARBELLY ALVES OLIVEIRA	29/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272364	JEFERSON PANTOJA VITORIANO	24/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272959	JESSICA GOMES DAINEZI	02/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272489	JÉSSICA GONÇALVES FERNANDES	25/07/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269868	JOANNA SPINOLA GARCIA TAVORA	12/03/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272896	JOÃO VITOR VIANA VILAR	22/12/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271088	JOELMA CAMPOS HENRIQUES	07/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273331	JOSELAINE MARCILIO DOS SANTOS DA SILVA	04/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270387	JOSELI BRITO DA FONSECA DA SILVA	18/02/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271391	JOSILENE DOS SANTOS PEREIRA	31/12/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272395	JULIANA ALVES CAMARGO MARTINS	17/06/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269756	JULIANA DE JESUS XAVIER DE LIRA	13/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273557	JULIANA DO NASCIMENTO SILVA PEREIRA DA ROCHA	16/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272539	JULIANA MOTTA ZAVA XAVIER	03/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271714	JULIANA OLIVEIRA SILVA LUZ LEAL	22/08/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274384	JULIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	16/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274338	JUREMA DA SILVA OLIVEIRA	10/05/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272756	KAREN MARCELLE DA SILVA MOURA	16/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272280	KARINA MALDONADO	26/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273081	KARLA CRISTINA BRAGA DE FREITAS GUEDES	25/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272006	KARLA VERÔNICA R P LEITE	30/10/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272449	KATIA COSTA ALVES	29/08/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272557	KATIA DO NASCIMENTO	07/10/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272307	KELLY CRISTINA FAUSTO DOS SANTOS	21/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272551	KHEANE BATISTA DE OLIVEIRA	14/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272750	LAÍS SALGUEIRO GARCEZ	18/02/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271410	LARISSA CRISTINE OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	09/10/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273320	LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA	20/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270181	LARISSA SANTOS BRITO	02/10/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270129	LAVINIA MOREIRA DA SILVA	20/12/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271661	LEILA MEIRELES ALMEIDA	11/11/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273749	LEONARDA CAVALCANTE DE SIQUEIRA ALMEIDA	08/05/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273123	LEONARDO BORGES DO PRADO MOTA	07/03/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270051	LEONARDO PARDAL DA SILVA	13/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273473	LEONARDO PINTO SILVA	01/12/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273752	LIA DOS SANTOS BEZERRA	10/04/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272998	LIDIANE DA SILVA PINHEIRO	29/01/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269809	LIDIANE LUZ BALTAZAR COSTA	15/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274016	LÍLIA NASCIMENTO VILLELA	28/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274254	LÍLIAN FERREIRA KOVAC	03/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273568	LILIAN SANTOS TAVARES DE SOUZA	09/11/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270050	LILIANE DESTRI RANGEL	21/03/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274247	LOUISE D AMATO MAFRA	06/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272365	LUANA ALVES DA SILVA	07/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270569	LUANA DOS SANTOS COTTA	23/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269731	LUANA FERREIRA RODRIGUES	16/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271323	LUANA MACHADO ARAKAKI	24/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274364	LUANA SERRA CHRISOSTOMO	20/04/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270278	LUCAS FRAGA DE OLIVEIRA	06/05/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274369	LUCAS FROIS DOS SANTOS	23/12/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272602	LUCIANA APARECIDA DA COSTA ROCHA	13/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272894	LUCIANA DA SILVA SENGES	17/12/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272818	LUCIANA MORAIS DA COSTA LEITE	09/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270599	LUCIANA SERRA FIRMO	03/02/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271062	LUCIANE SOARES MIRANDA	25/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270525	LUCIENE GALENO FERREIRA VIEIRA	12/04/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270135	LUCIENE SANTOS FELIX FERREIRA BARROS	28/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271147	LUÍSA DOS SANTOS COUTINHO NÓBREGA	13/10/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271978	LUIZ ANTONIO FREIRE DE ALCANTARA	25/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274041	MARCELO DOS REIS RODRIGUES	27/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273265	MARCELO MARQUES GIRAO	20/11/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271109	MÁRCIA MAGALHÃES TEIXEIRA	24/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271325	MÁRCIA REGINA MARQUES DA SILVA	15/02/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272917	MARCIO TEIXEIRA	13/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270987	MARCOS AUGUSTO DE ARAÚJO	20/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273954	MARCOS BENEDITO DA SILVA	18/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272753	MARCOS PAULO BIRENBAUM	22/06/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270824	MARCOS PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	01/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270263	MARGARETE DE CARVALHO PRIOR FORTES	15/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271818	MARGARETH BITTENCOURT SERRANO	22/05/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270936	MARGARETH SAMPAIO FERREIRA	15/11/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269804	MARIA APARECIDA DE FREITAS	30/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269859	MARIA CLÁUDIA MONTEIRO BARBOSA SOUSA DA SILVA	05/04/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272169	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07/09/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274299	MARIA CRISTINA PEREIRA BERNARDO	25/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273820	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26/02/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273370	MARIA DO CARMO DE SOUZA BARCELOS	08/01/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271664	MARIA GABRIELA DAMASCENO	21/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270469	MARIA GORETE DE PAIVA MACEDO COSTA	20/03/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271149	MARIA IZABEL NUNES MOREIRA	08/07/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272226	MARIA JHAIYANNE GOMES	31/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270577	MARIA LUCIA KOTELES ACIOLY DA SILVA	13/04/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273579	MARIA SEBASTIANA DE FREITAS CORRÊA	13/07/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273343	MARIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	28/03/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272731	MARIANA DE OLIVEIRA ALVES	07/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274269	MARIANA LOPES DOS SANTOS WANDRESEN	19/07/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273728	MARIANA VIEGAS MARQUES PINHEIRO PEREIRA	26/10/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273598	MARILÉA CAVALHEIRO MARTINS DOS SANTOS	07/08/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272523	MARILENE PACHECO	01/07/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271212	MARINALDO CRUZ DE SOUZA	04/02/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270303	MARIZE VIEIRA DE SOUZA GOMES	28/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274402	MARTA ALESSANDRA NUNES BARBOSA RODRIGUES	03/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270666	MARTA NASCIMENTO BARROS	18/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270921	MARTHA NUNES MENEZES	06/08/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272806	MARY MARCIA FERREIRA DE ANDRADE QUERINO	24/12/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272409	MARYELE SOUZA TARGINO DE PAIVA	12/12/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273667	MASCSARENHAS SANTOS	07/08/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271918	MATHEUS DE SOUZA FREITAS	21/01/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SNº12 DE 02/02/2024
2271599	MATHILDE CHRISTINA DE BRITO CORREA	12/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272651	MATILDE APARECIDA VAZ DE SOUZA	01/06/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272534	MAYRA VENTURA PINTO DOS SANTOS	30/10/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272924	MICAL SALES DA SILVA GRISOSTOMO	23/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274397	MICHELE LOPES FARIZELI DA SILVA	08/11/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270812	MICHELE ROSA DA SILVA	13/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271023	MICHELLE CUNHA DE MATOS	24/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273851	MICHELLE DE MATTOS MOREIRA SANTANA	22/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272823	MICHELLY BRANDÃO COSTA	03/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272237	MILENE LEÃO FERNANDES BARROS	16/02/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271326	MIRANDA	12/11/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269986	MIRIA JOVELINA DE CARVALHO	13/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273061	MONICA CRISTINA SANTOS DE SOUZA DE PAULA	31/12/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272661	MÔNICA DOS SANTOS LEITE	18/06/2015	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270893	MÔNICA DOS SANTOS VALLADARES	11/03/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273721	MUNIZ	11/06/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273254	NADIR FERREIRA DE MORAES	25/11/1949	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272775	NATALIA DE PAULA	11/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270052	NATALIA GALVÃO DOS SANTOS	15/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269849	NATALIA LAURENTINO MARTINS	25/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273941	NOEMIA DOS SANTOS HENRIQUE	23/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273162	PALOMA MONTEIRO GOUVEIA	24/07/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272179	PÂMELA DE JESUS MOREIRA	17/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274109	PÂMELLA ALVES MALAQUIAS	13/03/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273620	PATRICIA KRUSE CARDOSO	13/12/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270070	PATRICIA MONTEIRO DE LIMA	21/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271905	PATRÍCIA MORAES LIMA	24/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271735	PATRÍCIA SOUZA ARAUJO DE MENDONÇA	12/05/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270366	PATRICIA VENÂNCIO	04/03/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271791	PAULA APARECIDA DA SILVA	19/07/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273118	PAULA CATALÃO VIANNA AYALA COSTA	11/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271740	PAULA DINARTI FERNANDES	27/12/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271454	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	27/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270069	POLIANA MARQUES DE LAVOR	24/12/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270335	PRISCILA MANCEBO ZENICOLA	04/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274224	PRISCILLA CORDEIRO DOS SANTOS	25/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271907	PRISCILLA GOMES CABRINHA	22/08/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273673	PRISCILLA VAILANTES GUIMARÃES	28/10/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271012	RACQUEL SILVA NUNES	17/09/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271676	RAFAEL BONFIM RODRIGUES	16/09/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270822	RAFAELA AFONSO DOS ANJOS	10/01/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273036	RAFAELA DA SILVA SOARES COSTA	06/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272082	RAMIREZ ARAUJO SA MENEZES	04/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271894	RAPHAEL BONFIM MORAES PINTO	22/09/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272695	RAPHAELA LUIZ LOPES	21/05/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271095	RAQUEL DA CRUZ GAMA BARROS	06/12/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273193	RAQUEL PRAZERES COSTA DA PAIXAO	30/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270745	RAQUEL RICARDO	02/08/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270671	RAQUEL SOBRAL DA COSTA DE ALVARENGA	06/04/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271024	RAYLLA KARINE PEREIRA DE MELO	13/09/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270088	REGINA LEITE ALVES	18/03/1956	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272013	REIJANE DOS SANTOS GUIMARÃES	15/08/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274050	RENATA ANDRADE DE SOUZA	08/05/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269747	RENATA BRAGA DE SOUZA MENEGHINE	23/01/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274342	RENATA DA SILVEIRA GUIMARÃES	03/08/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273768	RENATA DE ARAUJO GOMES BEZERRA DE MENEZES	12/04/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270324	RENATA DE SÁ MARTINS	03/12/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272141	RENATA GISELE MACEDO SIQUEIRA	17/12/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270146	RENATA LIMA NASCIMENTO DE CASTRO	14/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273972	RENATA LINO PORTELLA LIMA	10/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269967	RENATA RODRIGUES DA SILVA	19/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270211	RENNAN DA SILVA CARDOSO	07/10/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272781	RICARDO DE OLIVEIRA REIS	14/05/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271456	RITA DE CÁSSIA TANI DOS SANTOS	27/01/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271885	RITA MARIA MATOS DE ASSIS	25/06/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273679	ROBERTA DE FREITAS LOPES CORRÊA LUCAS	09/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269775	ROBERTA REIS CORREA	08/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270750	ROBERTA SILVA PEDREIRA	19/10/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269864	ROBSON CARLOS PIRES COELHO	17/12/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273613	RODRIGO CARDARETTI DO NASCIMENTO	19/02/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271875	RODRIGO CARLOS SILVA DE LIMA	08/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269925	RODRIGO ZALAZAR DOS SANTOS	21/04/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273800	RONIZE AGOSTINHO DA SILVA MARÇAL	25/12/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272193	ROSA TÂNIA	24/09/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273578	ROSANE CARDOSO NEVES ASSIS	05/06/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271598	ROSANGELA AZEVEDO CABRAL	22/01/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273901	ROSANGELA RIBEIRO LEITE	11/04/1955	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272863	ROSEVANIA ALVES DOS SANTOS	27/01/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271005	ROSILENE CERQUEIRA NEVES	06/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272563	ROSLDA BORGES DE SOUZA	09/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270659	RUTH MARQUES DA SILVA	23/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270915	RUY CLEBER PEREIRA DE SOUZA	31/05/1956	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273649	RYENE FERNANDA COUTINHO COSTA	03/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274127	SABRINA DIAS DE ABREU	04/11/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272023	SAIONARA CHAVES DE SOUZA ARAÚJO	10/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270934	SAMARA SIQUEIRA LUSTOSA PIRES GONÇALVES	31/07/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274327	SANDRA PEREIRA XAVIER	27/11/1954	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272014	SANDRA REGINA RODRIGUES	30/04/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271922	SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS	18/01/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271395	SARA REGINA DOS SANTOS MACEDO	02/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270966	SILVA	08/05/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271999	SILVANA GOMES DA SILVA	26/02/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272323	SILVANA PERCICO CILENTO CIROS	25/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271652	SILVANIA MOREIRA DE FREITAS	03/02/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271485	SILVIANE GOMES RODRGUES	01/09/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272070	SIMONE MENEZES BUREGIO DE LIMA	22/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272721	SIMONE PATRÍCIA RIBEIRO	25/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273801	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	27/08/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269934	SIMONE TEIXEIRA SILVA DO NASCIMENTO	24/11/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269974	SIRLEI FERREIRA LOPES	08/03/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272843	SOLANGE DE CARVALHO ROSA	27/11/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273907	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	22/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272162	SÔNIA MARIA DE SOUZA CRUZ AMADOR	19/05/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274099	SUELLEN	28/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272093	SUSI CRISTINE BRITTO FERREIRA DA SILVA	14/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271847	SUZANA MARIA FRANCISCO DO PATROCINIO	15/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271763	SUZIELE RODRIGUES SIQUEIRA SOARES	10/10/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270875	SUZY VIEIRA FREITAS	01/03/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274184	TAIARA IRINE TORRES VIEIRA	22/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271800	TARINE FRANÇA ABDALLA VIEIRA	04/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273456	TATIANA BRAGA DA SILVA AZEREDO	10/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272031	TAYLINE MOREIRA DE OLIVEIRA	13/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270035	TERESA CRISTINA DA SILVA	04/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273852	THAIANE CRISTINA NUNES VIANA	17/09/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272417	THAIS DARIAS THOMAZ	08/04/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269832	THAÍS RODRIGUES DA SILVA MELLO	04/12/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270086	THAMIRIS CRISTINA FERNANDES BARBOZA	28/01/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272568	THATIANE TEIXEIRA LAPAGESSE	04/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273712	THEREZA KAROLINA COUTINHO MELO	20/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271431	THIAGO ARCOVERDE	12/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273998	THOMAZ ROCHA DE ANDRADE	14/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270810	TRACY RAFAELLE DA SILVA SIMÕES	17/11/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273873	ULISSES ROBSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	06/10/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270234	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	24/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274078	VANESA COELHO CARVALHO	24/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274362	VANESSA PEIXOTO DE CARVALHO ALVES	07/10/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273646	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	14/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271463	VANILMA ANDRADE SILVA DE CARVALHO	10/10/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272470	VERÔNICA DE SANTANA PEDROSA	15/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271064	VICTORIA HELENA DE OLIVEIRA VELLOZO	24/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272300	VITÓRIA FÉLIX DOS SANTOS SANTANA	15/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274395	VIVIAN LUANE DE LIMA BARBOSA	06/09/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274312	VIVIAN LUIZ GOMES FERREIRA	06/01/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270511	VIVIANE CASTRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271525	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA	23/01/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273057	VIVIANE GOMES DE MENESES DA FONSECA	25/01/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272764	WELINGTON MACHADO SANTANA	06/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273323	WEMERSON DE OLIVEIRA LEANDRO	18/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274103	WENDY LIMA DE SOUSA GOUVÊA DA SILVA	16/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270222	YASMIN FAIOS CUNHA	01/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272992	ZITA DE OLIVEIRA	30/07/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.2
ANOS INICIAIS 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2273975	JUREMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BOMFIM	18/03/1964	NÃO	SIM	0	0	0	1

ANOS INICIAIS 22H30 -LEI N.º 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2273975	JUREMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BOMFIM	18/03/1964	NÃO	SIM	0	0	0	1

ANOS FINAIS - ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2270225	DOUGLAS CARLOS SANTANA SILVA	28/06/1991	NÃO	SIM	14	6	20	1

ANOS FINAIS - ARTES - LEI N.º 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2270225	DOUGLAS CARLOS SANTANA SILVA	28/06/1991	NÃO	SIM	14	6	20	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2273913	AMANDA SANAE MAENO OLIVEIRA	14/07/1989	NÃO	SIM	0	0	0	1

ANOS FINAIS - MATEMÁTICA -LEI N.º 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2273913	AMANDA SANAE MAENO OLIVEIRA	14/07/1989	NÃO	SIM	0	0	0	1

SUBITEM 2.3
EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2274150	DIRCE GONÇALVES DE OLIVEIRA CAROLINO	29/03/1968	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2269826	SILVIA AUGUSTA DA SILVA	13/08/1971	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2271016	CRISTIANE SANTIAGO BATISTA	25/06/1974	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2270119	LUCIANE HENRIQUETA ORTIZ LELIS	09/07/1976	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2273224	VANESSA PEREIRA GAMA	12/12/1979	SIM	NÃO	20	6	26	5
2274234	ANDREZA CORREIA DANTAS DE PAULA	07/04/1980	NÃO	NÃO	20	6	26	6
2274217	VANESSA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	31/01/1982	NÃO	NÃO	20	6	26	7
2272984	DEJACI DE BRITO FEITOZA	01/06/1947	NÃO	NÃO	20	0	20	8
2273149	SILVIA ALVES DE LABRIOLA	13/12/1959	SIM	NÃO	20	0	20	9
2271987	ADRIANA CORRÊA ALEXANDRINO MONTEIRO ALVES	27/02/1977	NÃO	NÃO	20	0	20	10
2272936	CATIA REGINA PEREIRA CUSTODIO E SILVA	05/08/1977	SIM	NÃO	20	0	20	11
2270297	ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA DE ARAUJO	13/05/1981	NÃO	NÃO	20	0	20	12
2273029	DENISE NEVES PIRES DOS REIS	29/04/1982	NÃO	NÃO	20	0	20	13
2270617	KATIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS	15/07/1986	NÃO	NÃO	20	0	20	14
2274339	RAFAELA BARRETO DA CONCEIÇÃO LAVRA	11/11/1986	SIM	NÃO	20	0	20	15
2270756	THAÍS MARA DA FONSECA RIBEIRO	14/09/1987	NÃO	NÃO	20	0	20	16
2273027	JULIANA SANTOS BRIZOLARA	24/11/1992	SIM	NÃO	20	0	20	17
2269725	KELLY MARINHO RAMOS	16/10/1981	NÃO	NÃO	14	6	20	18
2270793	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	30/12/1984	SIM	NÃO	14	6	20	19
2273025	ISABELA NUNES OLIVEIRA DOS SANTOS DE MELLO	01/02/1997	NÃO	NÃO	14	6	20	20
2269745	TIAGO DA SILVA ALMEIDA	14/05/1992	SIM	NÃO	6	14	20	21
2273086	ADRIANA LAUDADIO DA COSTA CERSOSIMO	07/04/1975	NÃO	NÃO	10	6	16	22
2271283	FABIANA TAMARA DOS SANTOS MACHADO	02/10/1977	NÃO	NÃO	10	6	16	23
2271778	NATÁLIA PAIVA DA SILVA	27/02/1993	NÃO	NÃO	10	6	16	24
2272610	DIELLY BARCELLOS	19/07/1997	NÃO	NÃO	10	6	16	25
2274389	EDITE ALEXANDRE DOS SANTOS	13/06/1970	SIM	NÃO	14	0	14	26
2271830	ALINE SANTOS FERREIRA	03/03/1981	NÃO	NÃO	14	0	14	27
2271555	THAISA PIMENTEL HENRIQUES	08/12/1989	NÃO	NÃO	14	0	14	28
2274412	TATIENE CRISTINE DE ALENCAR GOHERING	20/04/1990	NÃO	NÃO	14	0	14	29
2269904	RAILA DE FÁTIMA CARVALHO PERES	26/01/2000	NÃO	NÃO	14	0	14	30
2274174	LOZINETE DA SILVA FERREIRA	10/03/1964	NÃO	NÃO	6	6	12	31
2270495	ANDRÉA LUISA RODRIGUES FISCHER BORGES	21/03/1972	NÃO	NÃO	6	6	12	32
2273283	ROSANGELA NUNES DA COSTA OLIVEIRA	08/11/1972	NÃO	NÃO	6	6	12	33
2271805	DANIELE MORENO FERNANDES	02/02/1976	NÃO	NÃO	6	6	12	34
2271130	GILSARA ALVES DA SILVA	24/05/1976	NÃO	NÃO	6	6	12	35
2273803	PAMELA SOARES TARGINO DE SOUZA	09/06/1984	NÃO	NÃO	6	6	12	36
2271142	ANDREIA CORDEIRO DA SILVA	01/12/1985	NÃO	NÃO	6	6	12	37
2273868	MARIANNA REGINA DE SOUZA GOMES	12/08/1994	NÃO	NÃO	6	6	12	38
2271354	REBECA DA SILVA CARDOSO	08/07/1997	NÃO	NÃO	6	6	12	39
2271787	NATHALIA RAMILO REIS DANTAS	16/02/1998	NÃO	NÃO	6	6	12	40
2270055	GABRIELLE RANGEL DA ROCHA	22/08/1977	NÃO	NÃO	10	0	10	41
2269794	ANGELICA DOS SANTOS AGUIAR	11/07/1979	NÃO	NÃO	10	0	10	42
2271564	ANA CATIELE TEIXEIRA SILVA	02/04/1981	NÃO	NÃO	10	0	10	43
2273209	CHAYENNE SANTOS FERREIRA SOARES	02/11/1993	NÃO	NÃO	10	0	10	44
2272147	THAYNA ALBUQUERQUE ROMUALDO FERREIRA	17/01/1994	SIM	NÃO	10	0	10	45
2270584	DAYANA DA SILVA GABRIEL LABRE	18/01/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	46
2273597	CAMILA DE SOUZA DO NASCIMENTO	05/07/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	47
2270242	BIANCA CRISTINA ROBERTO DA SILVA	14/02/1998	NÃO	NÃO	10	0	10	48
2270972	IZABELE LUCIA DE GÓES NOGUEIRA	31/01/2000	NÃO	NÃO	10	0	10	49
2269990	FRANCINE ALBUQUERQUE XAVIER CAJU	18/08/1980	NÃO	NÃO	6	0	6	50
2270610	DÉBORA FELIX DO NASCIMENTO ARAUJO	13/02/1985	NÃO	NÃO	6	0	6	51
2272018	THAIS PEIXOTO PENICHE NOGUEIRA	17/10/1985	NÃO	NÃO	6	0	6	52
2272923	VANESSA BEATRIZ TEIXEIRA DA ROCHA	03/05/1990	SIM	NÃO	6	0	6	53
2273220	BIANCA DE SOUZA NUNES	03/12/1991	NÃO	NÃO	6	0	6	54
2272166	RAYANE CRISTINE DA SILVA AZEVEDO	14/05/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	55
2271886	SABRINNA TEIXEIRA ALBERIGUES	27/05/1995	SIM	NÃO	6	0	6	56
2271429	THAINARA OLIVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	24/11/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	57
2272615	JULIANA LOPES DE OLIVEIRA	27/01/2000	NÃO	NÃO	6	0	6	58

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270686	LAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS VALENTIM	16/03/2000	NÃO	NÃO	6	0	6	59
2273726	ANA CAROLINA SIPRIANO DE OLIVEIRA	23/06/2000	NÃO	NÃO	6	0	6	60
2270903	MARIANA RIBEIRO ASSUMPÇÃO LARGURA	25/07/2000	NÃO	NÃO	6	0	6	61
2271490	YASMIM PEREIRA DOS ANJOS DE SOUZA	30/05/2003	NÃO	NÃO	6	0	6	62
2270536	MARCIA NEUMAN	14/06/1966	NÃO	NÃO	0	6	6	63
2271862	LUCIANA CARVALHO DA SILVA MACHADO	03/08/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	64
2271358	SANDRA DE BARROS ALMEIDA FERNANDES	06/05/1980	SIM	NÃO	0	6	6	65
2270564	GEZIANE MATOS MOREIRA DE SOUZA	08/04/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	66
2274320	VANESSA DA SILVA CHAGAS DOS SANTOS	15/10/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	67
2272932	ESTHEFANE GILDA MUNIZ RAMOS.	22/01/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	68
2274032	NATHALIA FERREIRA	06/03/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	69
2272317	THAIS CARDOSO ALVES	27/04/2000	NÃO	NÃO	0	6	6	70
2274015	IARA PEREIRA	16/01/1962	NÃO	NÃO	0	0	0	71
2271378	MARIA DA GRAÇA DA SILVA PARANHOS	23/11/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	72
2272136	MARILÊDA DE SÁ DA COSTA	19/03/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	73
2271846	LEILA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA	15/05/1968	SIM	NÃO	0	0	0	74
2270565	SEBASTIANA MARIA SANTOS PAULA	20/01/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	75
2273616	RITA DE CASSIA SANTOS DE ALMEIDA	25/02/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	76
2270446	ELIANE DA SILVA RIBEIRO RIEGER	15/10/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	77
2270332	NILDE MARTINS PIRES SALES	05/04/1976	SIM	NÃO	0	0	0	78
2273329	LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	01/04/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	79
2270358	SILVANA VARELA BATISTA LOPES	19/04/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	80
2270650	MARCIA CRISTINA MARIANO DOS REIS	25/09/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	81
2272714	CLAUDIA REGINA HOLZ DE ALMEIDA PINHEIRO RODRIGUES	16/12/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	82
2273181	CRISTIANE SEVEROLI DOS SANTOS	10/08/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	83
2270300	FABIANA LOPES PERES	16/08/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	84
2273347	BEATRIZ RAIMUNDO GAGLIANO	04/05/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	85
2274193	SHIRLEY MARTINS FERREIRA DOS SANTOS	08/12/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	86
2271530	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA DE MELO	02/10/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	87
2270333	LILIANE MARIANO DA CUNHA DUTRA	05/12/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	88
2270104	ROBERTA MARTINS DE SOUSA LEÃO	30/05/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	89
2273450	KARLA SOUSA TRUTA	22/10/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	90
2270856	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	27/10/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	91
2272528	SUELEN MENDES DE PAULA	20/02/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	92
2272075	LILIANE FARINELLE MOREIRA	05/08/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	93
2273870	ALESSANDRA CORREA DE SOUZA	27/02/1988	SIM	NÃO	0	0	0	94
2272517	SARA DA SILVA RAMOS	29/11/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	95
2271218	ALINE CRISTINA BERMUDO DE OLIVEIRA FARIAS	20/06/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	96
2273459	DAISIANI GONZAGA SOUZA DA SILVA	19/07/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	97
2271427	DANIELLE FRANCISCO MARCOLINO	22/03/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	98
2272104	FERNANDA REIS SILVA	28/04/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	99
2271773	FERNANDA REIS DE SOUZA	27/05/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	100
2269762	KARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/04/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	101
2272483	DA SILVA	15/07/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	102
2273806	ALESSANDRA FRANCISCO DE MENEZES CANTISANI	12/02/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	103
2270464	THAYNÁ RANGEL SGARBI LIMA	10/03/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	104
2271591	VITÓRIA DOS SANTOS SOUSA	18/06/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	105
2273199	NATASHA SAMPAIO NOUGUE DOS SANTOS	01/10/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	106
2274031	KHADIJA RODRIGUES MOREIRA	02/06/2004	NÃO	NÃO	0	0	0	107
2271748	ANA CLARA CLARIM ESTEVES	08/08/2004	NÃO	NÃO	0	0	0	108
2273091	ESTEFHANI TEIXEIRA DE AZEVEDO	17/11/2004	NÃO	NÃO	0	0	0	109
2271749	ISABEL FREITAS DE ARAUJO	30/05/2005	NÃO	NÃO	0	0	0	110

EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30 - LEI N.º 5.695/2014- NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2273224	VANESSA PEREIRA GAMA	12/12/1979	SIM	NÃO	20	6	26	1
2273149	SILVIA ALVES DE LABRIOLA	13/12/1959	SIM	NÃO	20	0	20	2
2272936	CATIA REGINA PEREIRA CUSTODIO E SILVA	05/08/1977	SIM	NÃO	20	0	20	3
2274339	RAFAELA BARRETO DA CONCEIÇÃO LAVRA	11/11/1986	SIM	NÃO	20	0	20	4
2273027	JULIANA SANTOS BRIZOLARA	24/11/1992	SIM	NÃO	20	0	20	5
2270793	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	30/12/1984	SIM	NÃO	14	6	20	6
2269745	TIAGO DA SILVA ALMEIDA	14/05/1992	SIM	NÃO	6	14	20	7
2274389	EDITE ALEXANDRE DOS SANTOS	13/06/1970	SIM	NÃO	14	0	14	8
2272147	THAYNA ALBUQUERQUE ROMUALDO FERREIRA	17/01/1994	SIM	NÃO	10	0	10	9
2272923	VANESSA BEATRIZ TEIXEIRA DA ROCHA	03/05/1990	SIM	NÃO	6	0	6	10
2271886	SABRINNA TEIXEIRA ALBERIGUES	27/05/1995	SIM	NÃO	6	0	6	11
2271358	SANDRA DE BARROS ALMEIDA FERNANDES	06/05/1980	SIM	NÃO	0	6	6	12
2271846	LEILA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA	15/05/1968	SIM	NÃO	0	0	0	13
2270332	NILDE MARTINS PIRES SALES	05/04/1976	SIM	NÃO	0	0	0	14
2273870	ALESSANDRA CORREA DE SOUZA	27/02/1988	SIM	NÃO	0	0	0	15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EDUCAÇÃO INFANTIL 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2270416	LICIA PEREIRA SANTANA	29/11/1958	SIM	NÃO	20	6	26	1
2272194	MEIRI NELES DE AQUINO	10/10/1961	SIM	NÃO	20	6	26	2
2273077	ZULEIDE NASCIMENTO DA SILVA	23/12/1969	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2269843	RIBEIRO	12/04/1982	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2271859	ROBERTA KEILA DA SILVA ROSA	22/03/1983	NÃO	NÃO	20	6	26	5
2270103	ANA BELLA COSTA DE OLIVEIRA	20/12/1997	NÃO	NÃO	10	14	24	6
2271700	ARICEIA DO ROSARIO MACIEIRA	29/04/1948	SIM	NÃO	20	0	20	7
2273369	FLAVIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUZA	19/11/1972	NÃO	NÃO	20	0	20	8
2274111	DEISE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	28/04/1981	NÃO	NÃO	20	0	20	9
2274325	ARLETE GARCIA DE OLIVEIRA GANGA	15/06/1991	NÃO	NÃO	20	0	20	10
2273279	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/11/1968	NÃO	NÃO	14	6	20	11
2273095	LUCIANA MACHADO GOMES	07/08/1975	NÃO	NÃO	14	6	20	12
2271433	CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	15/07/1976	NÃO	NÃO	14	6	20	13
2272819	VIVIANE ADRIANO DA SILVA LIMA	12/05/1987	SIM	NÃO	14	6	20	14
2270962	PRISCILA CARDOZO MARTINS DA SILVA	16/01/1992	NÃO	NÃO	14	6	20	15
2271394	FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/02/1996	NÃO	NÃO	14	6	20	16
2273495	ELLEN RUBIA FERREIRA DE LIMA	11/06/1991	SIM	NÃO	10	6	16	17
2273284	ALLINE ANTUNES DE OLIVEIRA	24/05/1994	NÃO	NÃO	10	6	16	18
2270337	MARINÉTE GUEDES DOS SANTOS	24/10/1962	SIM	NÃO	14	0	14	19
2269825	CARLA SOUZA DE OLIVEIRA FULY	04/07/1977	NÃO	NÃO	14	0	14	20
2272893	LUCIANA BAHIA DA SILVA DOS SANTOS	11/05/1978	SIM	NÃO	14	0	14	21
2272511	FERNANDA ARRUDA SANTOS DE SOUSA	09/12/1983	NÃO	NÃO	14	0	14	22
2270152	RENATA DE VASCONCELOS CRUZ AMARAL	26/02/1988	NÃO	NÃO	14	0	14	23
2271550	THAYANE RAYANA VIANA DE SÁ	10/04/1992	NÃO	NÃO	14	0	14	24
2270727	RAFAELA DE MOURA DE MATOS	03/07/1997	NÃO	NÃO	14	0	14	25
2272631	MARCIANE ITATIANE BRITO FLORENCIO	12/03/1980	NÃO	NÃO	6	6	12	26
2270321	OLÍVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	02/06/1983	SIM	NÃO	6	6	12	27
2272840	GISELE DA MOTA SILVA	12/01/1987	SIM	NÃO	6	6	12	28
2273848	EMISAELY ILDEFONSO DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/1987	SIM	NÃO	6	6	12	29
2273120	NAIRA ROBERTA SANTANA LAMIR FRANCISCO	25/05/1988	SIM	NÃO	6	6	12	30
2270637	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	27/05/1988	NÃO	NÃO	6	6	12	31
2269788	BARBARA DIDOU CABRAL DE MELO DE MARIA	04/11/1988	NÃO	NÃO	6	6	12	32
2269798	MÔNICA DE ANDRADE LADEIRA	17/02/1990	NÃO	NÃO	6	6	12	33
2272486	MARCOS AUGUSTO DA SILVA LIMA	07/05/1999	SIM	NÃO	6	6	12	34
2271502	DANIELE INÁCIO DA SILVA	19/11/1976	NÃO	NÃO	10	0	10	35
2272139	ALESSANDRA REIS DE FRANCA	01/12/1976	SIM	NÃO	10	0	10	36
2273360	PATRICIA SANTOS DE ALENCAR NUNES	05/01/1978	NÃO	NÃO	10	0	10	37
2272656	JÉSSICA FERNANDES SANTIAGO	07/07/1991	NÃO	NÃO	10	0	10	38
2273775	BRENDA LÍDIA RAMOS ROSA	25/03/1993	NÃO	NÃO	10	0	10	39
2270636	CARLA CAROLINE DE SOUZA REIS	14/09/1997	NÃO	NÃO	10	0	10	40
2269946	DANYELLY LUTCHYANE MACEDO ARMELI	23/01/2001	NÃO	NÃO	10	0	10	41
2272591	ROSANE DE ALMEIDA PINAS	15/08/1965	NÃO	NÃO	6	0	6	42
2271482	CLAUDIA REGINA DA SILVA JOSÉ	27/03/1968	SIM	NÃO	6	0	6	43
2273138	ZORAIA FELISMINA BISPO	28/04/1973	SIM	NÃO	6	0	6	44
2272542	SHEILA DA SILVA	05/02/1976	NÃO	NÃO	6	0	6	45
2273438	ROSANA DOS SANTOS MOURA RODRIGUES	02/02/1980	NÃO	NÃO	6	0	6	46
2269966	RENATA CRISTINA DA SILVA REGO	08/05/1982	SIM	NÃO	6	0	6	47
2272545	NATÁLIA MARIA CARDOSO DA SILVA SANTOS	28/08/1984	NÃO	NÃO	6	0	6	48
2271002	JESSICA CAETANO CARDOZO	29/01/1988	NÃO	NÃO	6	0	6	49
2273877	JESSICA LOUISE PINHEIRO TEIXEIRA	20/01/1994	SIM	NÃO	6	0	6	50
2274173	MARCOS VINICIUS TAVARES BRAZUNA	05/06/1995	SIM	NÃO	6	0	6	51
2271477	DAIANNE EDUARDO DA SILVA	17/08/1995	SIM	NÃO	6	0	6	52
2270624	TAIANE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	12/10/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	53
2269931	JOYCE DE FREITAS INÁCIO	07/01/2000	NÃO	NÃO	6	0	6	54
2269973	JULIA NERY COELHO DA SILVA	23/06/2005	NÃO	NÃO	6	0	6	55
2269816	MARIA EDUARDA ALVES MARTINS	13/01/2006	SIM	NÃO	6	0	6	56
2273440	SUELI INACIO DE SOUZA BARBOSA	29/12/1968	NÃO	NÃO	0	6	6	57
2273829	ANDREA RODRIGUES JANNARELLI	02/11/1970	NÃO	NÃO	0	6	6	58
2273405	VALÉRIA DAS GRAÇAS MADEIRA PEREIRA	22/03/1979	SIM	NÃO	0	6	6	59
2272438	AYRES	24/11/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	60
2272095	ALESSANDRA DE FRANÇA MONTEIRO DOS SANTOS	13/05/1980	NÃO	NÃO	0	6	6	61
2270428	OLGA GONÇALVES BATISTA DA SILVA	31/10/1980	SIM	NÃO	0	6	6	62
2270995	FLÁVIA OLIVEIRA CASTRO	26/04/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	63
2272177	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	16/05/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	64
2272339	FLAVIA VALERIA ALVES	06/07/1983	NÃO	NÃO	0	6	6	65
2271790	KELLY RAQUEL SOUZA CARDOSO DE OLIVEIRA	17/09/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	66
2273804	PAMELLA MORAES DO PRADO	11/03/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	67
2274163	CARLA MONTEIRO COSTA SANTOS	30/03/1989	NÃO	NÃO	0	6	6	68
2272248	ALINE CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	25/05/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	69

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272871	FABIANA DA SILVA SANTIAGO	07/09/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	70
2271481	GABRIELE ALVES DE LIMA	14/04/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	71
2273476	ALLAN DOS SANTOS BELISARIO	02/10/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	72
2273867	YASMIM CARMO DE ALBUQUERQUE	14/11/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	73
2273832	CAMILLE CERQUEIRA SILVA ROCHA	10/05/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	74
2271367	MEIRILANE LIBERATO BENEDITO ROCHA	13/11/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	75
2274396	ANDREA EGIDIO FERREIRA	19/11/1974	SIM	NÃO	0	0	0	76
2273696	PATRICIA NOBREGA RODRIGUES DA SILVA	21/08/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	77
2271386	JUCIANA BATISTA FELICIANO SILVA	27/05/1978	SIM	NÃO	0	0	0	78
2271580	ADA LENA DA SILVA BOMFIM	14/09/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	79
2274194	ADALBERTO SOUZA DE MENEZES	12/10/1978	SIM	NÃO	0	0	0	80
2274142	JANAINA DA FONSECA MOURA	11/11/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	81
2274371	CINTIA DOS SANTOS ALVES PEREIRA	14/02/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	82
2271604	LAUDICÉIA JARDIM MORAES	24/04/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	83
2271459	JESSICA DE ALMEIDA FERNANDES	13/11/1980	SIM	NÃO	0	0	0	84
2270631	ELIANE MARIA DA SILVA DE PAULA	16/01/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	85
2270801	CREYZIMAR DA SILVA SANTOS SANTANA	13/04/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	86
2274261	BIANCA DO EGITO FERREIRA SANTOS	19/02/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	87
2269936	FLAVIANA KELLER MORAIS DE SOUZA	21/07/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	88
2273536	VANESSA AGUIAR BONFIM DE SOUZA	18/09/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	89
2271706	ROSIMERI DA SILVA ARAÚJO DE OLIVEIRA	05/10/1982	SIM	NÃO	0	0	0	90
2272981	RAQUEL DA CONCEIÇÃO VELOSO	28/10/1982	SIM	NÃO	0	0	0	91
2272793	VIVIANE DA CONCEICAO	10/01/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	92
2271018	LIDIANA MELQUIADES ROSAURA DIAS	03/04/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	93
2269959	MARA DALILA MARQUES ATAIDES	10/07/1983	SIM	NÃO	0	0	0	94
2270590	DANIELE DO ROSÁRIO FERNANDES BARROSO	14/11/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	95
2274227	LEILANE DE SOUZA CARNEIRO	27/01/1984	SIM	NÃO	0	0	0	96
2273922	ALEX SANDRO DO ROSARIO NAVARRO	24/03/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	97
2273718	LUCILENE MOREIRA GOMES ASSUMPCAO	20/04/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	98
2272154	LUCIANA DE OLIVEIRA	24/07/1984	SIM	NÃO	0	0	0	99
2273465	VIVIANE MEDEIROS TAVARES CAVALCANTI	05/02/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	100
2270197	SIMONE CONCEIÇÃO DE LIMA LOUZADA	26/02/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	101
2274274	PRISCILA DA SILVA REIS FARANI	19/09/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	102
2273777	ESTHER DE SOUZA FERREIRA	25/01/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	103
2270199	ELAINE ALVES DA CONCEIÇÃO	13/12/1986	SIM	NÃO	0	0	0	104
2273677	DANIELE PEREIRA DA CRUZ	29/06/1987	SIM	NÃO	0	0	0	105
2271131	ELIETE TEIXEIRA AVELINO BONFANTE	28/08/1987	SIM	NÃO	0	0	0	106
2273971	ANDREZA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO OLIVEIRA	15/11/1988	SIM	NÃO	0	0	0	107
2270925	MONIQUE DA ROCHA LOPES	10/05/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	108
2274350	MARCELLE GOMES DA SILVA	08/07/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	109
2270952	THAYSA GONÇALVES DA SILVA BARBOSA	16/03/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	110
2273835	INES LOPES DE MORAES	01/06/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	111
2274003	DANIELE DA SILVA SOARES SOUZA	23/03/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	112
2271812	PRISCILA SANTANA DA SILVA	25/03/1991	SIM	NÃO	0	0	0	113
2269774	DARLEI DA SILVA BARBOSA	22/08/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	114
2272112	JÉSSICA DE CASTRO GOMES	08/10/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	115
2269840	BRUNA KETELEN BARZANI	08/07/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	116
2272740	ALESSANDRA ALVES MOREIRA DOS SANTOS	09/02/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	117
2269833	JESSICA ALVES DE ANDRADE	30/04/1993	SIM	NÃO	0	0	0	118
2271044	ANDREIA CRISTINA DA SILVA CORREIA	13/08/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	119
2273995	TAIS ALVES COSTA DE OLIVEIRA	06/09/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	120
2273245	LETICIA DE ALMEIDA PEREIRA	11/07/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	121
2274400	ANA KELLY OLIVEIRA	12/11/1995	SIM	NÃO	0	0	0	122
2271442	MARIA IZABEL MARTINS DA SILVA	19/12/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	123
2270020	ANTHONY GERMANO REZENDE DE SOUZA	22/06/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	124
2269835	INGRYD BARBOSA LEAL RESENDE	09/08/1998	SIM	NÃO	0	0	0	125
2269749	VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA SOARES	21/12/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	126
2271168	ANA BEATRIZ GASPAR LIMA	16/01/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	127
2272425	GABRIELA YASMIN FERREIRA GARCIA	19/07/1999	SIM	NÃO	0	0	0	128
2273654	JEANE BRAGA DE MORAIS	20/07/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	129
2271438	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	02/11/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	130
2269839	GABRIELA ALMEIDA SIQUEIRA	20/01/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	131
2271602	PAMELA SOARES DA SILVA	22/09/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	132
2269808	BEATRIZ DA SILVA SIGOLO	10/10/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	133
2273793	BÁRBARA GASPAR NUNES	28/12/2023	NÃO	NÃO	0	0	0	134

EDUCAÇÃO INFANTIL 40H - LEI N.º 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2270416	LICIA PEREIRA SANTANA	29/11/1958	SIM	NÃO	20	6	26	1
2272194	MEIRI NELES DE AQUINO	10/10/1961	SIM	NÃO	20	6	26	2
2271700	ARICEIA DO ROSARIO MACIEIRA	29/04/1948	SIM	NÃO	20	0	20	3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272819	VIVIANE ADRIANO DA SILVA LIMA	12/05/1987	SIM	NÃO	14	6	20	4
2273495	ELLEN RUBIA FERREIRA DE LIMA	11/06/1991	SIM	NÃO	10	6	16	5
2270337	MARINÉTE GUEDES DOS SANTOS	24/10/1962	SIM	NÃO	14	0	14	6
2272893	LUCIANA BAHIA DA SILVA DOS SANTOS	11/05/1978	SIM	NÃO	14	0	14	7
2270321	OLÍVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	02/06/1983	SIM	NÃO	6	6	12	8
2272840	GISELE DA MOTA SILVA	12/01/1987	SIM	NÃO	6	6	12	9
2273848	EMISAELY ILDEFONSO DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/1987	SIM	NÃO	6	6	12	10
2273120	NAIRA ROBERTA SANTANA LAMIR FRANCISCO	25/05/1988	SIM	NÃO	6	6	12	11
2272486	MARCOS AUGUSTO DA SILVA LIMA	07/05/1999	SIM	NÃO	6	6	12	12
2272139	ALESSANDRA REIS DE FRANCA	01/12/1976	SIM	NÃO	10	0	10	13
2271482	CLAUDIA REGINA DA SILVA JOSÉ	27/03/1968	SIM	NÃO	6	0	6	14
2273138	ZORAIA FELISMINA BISPO	28/04/1973	SIM	NÃO	6	0	6	15
2269966	RENATA CRISTINA DA SILVA REGO	08/05/1982	SIM	NÃO	6	0	6	16
2273877	JESSICA LOUISE PINHEIRO TEIXEIRA	20/01/1994	SIM	NÃO	6	0	6	17
2274173	MARCOS VINICIUS TAVARES BRAZUNA	05/06/1995	SIM	NÃO	6	0	6	18
2271477	DAIANNE EDUARDO DA SILVA	17/08/1995	SIM	NÃO	6	0	6	19
2269816	MARIA EDUARDA ALVES MARTINS	13/01/2006	SIM	NÃO	6	0	6	20
2273405	VALÉRIA DAS GRAÇAS MADEIRA PEREIRA	22/03/1979	SIM	NÃO	0	6	6	21
2270428	OLGA GONÇALVES BATISTA DA SILVA	31/10/1980	SIM	NÃO	0	6	6	22
2274396	ANDREA EGIDIO FERREIRA	19/11/1974	SIM	NÃO	0	0	0	23
2271386	JUCIANA BATISTA FELICIANO SILVA	27/05/1978	SIM	NÃO	0	0	0	24
2274194	ADALBERTO SOUZA DE MENEZES	12/10/1978	SIM	NÃO	0	0	0	25
2271459	JESSICA DE ALMEIDA FERNANDES	13/11/1980	SIM	NÃO	0	0	0	26
2271706	ROSIMERI DA SILVA ARAÚJO DE OLIVEIRA	05/10/1982	SIM	NÃO	0	0	0	27
2272981	RAQUEL DA CONCEIÇÃO VELOSO	28/10/1982	SIM	NÃO	0	0	0	28
2269959	MARA DALILA MARQUES ATAIDES	10/07/1983	SIM	NÃO	0	0	0	29
2274227	LEILANE DE SOUZA CARNEIRO	27/01/1984	SIM	NÃO	0	0	0	30
2272154	LUCIANA DE OLIVEIRA	24/07/1984	SIM	NÃO	0	0	0	31
2270199	ELAINE ALVES DA CONCEIÇÃO	13/12/1986	SIM	NÃO	0	0	0	32
2273677	DANIELE PEREIRA DA CRUZ	29/06/1987	SIM	NÃO	0	0	0	33
2271131	ELIETE TEIXEIRA AVELINO BONFANTE	28/08/1987	SIM	NÃO	0	0	0	34
2273971	ANDREZA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO OLIVEIRA	15/11/1988	SIM	NÃO	0	0	0	35
2271812	PRISCILA SANTANA DA SILVA	25/03/1991	SIM	NÃO	0	0	0	36
2269833	JESSICA ALVES DE ANDRADE	30/04/1993	SIM	NÃO	0	0	0	37
2274400	ANA KELLY OLIVEIRA	12/11/1995	SIM	NÃO	0	0	0	38
2269835	INGRYD BARBOSA LEAL RESENDE	09/08/1998	SIM	NÃO	0	0	0	39
2272425	GABRIELA YASMIN FERREIRA GARCIA	19/07/1999	SIM	NÃO	0	0	0	40

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 22H30- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2270622	LESSANDRA DE OLIVEIRA COUTO	21/05/1980	NÃO	NÃO	20	24	44	1
2272199	LUCIENE GUIDA CARDOSO	06/12/1973	NÃO	NÃO	20	14	34	2
2270192	SANDRA MARIA DOS SANTOS ALIANO	01/10/1961	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2272805	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	06/11/1961	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2272699	SEVERINA BORGES DA SILVA	17/11/1962	NÃO	NÃO	20	6	26	5
2272884	MARTA CRISTINA ALCES ÇARÓ	04/04/1964	SIM	NÃO	20	6	26	6
2271160	ELIANA FIGUEIRA DE MAGALHÃES	01/09/1965	NÃO	NÃO	20	6	26	7
2270367	SILVIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	14/08/1968	SIM	NÃO	20	6	26	8
2272263	RAINILDES CARVALHO GONÇALVES	20/06/1971	NÃO	NÃO	20	6	26	9
2273292	ALEXANDRA DUARTE DA SILVA SANTOS	26/11/1976	NÃO	NÃO	20	6	26	10
2273387	LYSANE FURNO FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	10/08/1979	NÃO	NÃO	20	6	26	11
2270312	SILVANIA SILVA SANTOS FERREIRA	11/11/1979	NÃO	NÃO	20	6	26	12
2270556	GISELE SILVA VARELLA HENRIQUES FERNANDES	09/11/1980	NÃO	NÃO	20	6	26	13
2272255	ELOÁ DIAS ROCHA E SILVA	28/01/1985	NÃO	NÃO	20	6	26	14
2274164	MARINA DO NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA	23/09/1986	SIM	NÃO	20	6	26	15
2272452	HELLEN ALMEIDA DA SILVA	27/08/1989	NÃO	NÃO	20	6	26	16
2273586	ANA CAROLINA TEIXEIRA CRISPIN	16/06/1983	NÃO	NÃO	10	14	24	17
2273833	QUEILA CARVALHO DE SOUZA	02/12/1959	NÃO	NÃO	20	0	20	18
2270959	MÔNICA DA MOTA LEAL CARDOSO	02/01/1967	NÃO	NÃO	20	0	20	19
2274101	ANA VALÉRIA NASCIMENTO DA SILVA	18/04/1969	NÃO	NÃO	20	0	20	20
2273035	MICHAEL MARCONDES DA SILVA	09/07/1973	NÃO	NÃO	20	0	20	21
2270821	JANAINA LIMA NAVA	01/11/1975	NÃO	NÃO	20	0	20	22
2274257	AMANDA PATRICIO DE SOUSA DA SILVA	21/12/1977	NÃO	NÃO	20	0	20	23
2273968	LUCIANA MORAES DOS REIS	12/05/1978	NÃO	NÃO	20	0	20	24
2272037	CRISTIANE REIS PEIXOTO	14/07/1978	NÃO	NÃO	20	0	20	25
2272351	SABRINA BOTELHO MORAES SARMENTO	15/10/1980	NÃO	NÃO	20	0	20	26
2271766	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	05/11/1981	NÃO	NÃO	20	0	20	27
2273200	ALINE CAETANO DOS SANTOS	21/02/1983	NÃO	NÃO	20	0	20	28
2273795	RENATA MOTTA DOS SANTOS	09/11/1984	NÃO	NÃO	20	0	20	29
2272066	EDERLAINE SILVA DA CONCEIÇÃO GOMES	17/09/1985	NÃO	NÃO	20	0	20	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271129	PRISCILA VARGAS DE LIMA GOMES	14/03/1987	NÃO	NÃO	20	0	20	31
2270992	JAQUELINE GONÇALVES DE CARVALHO LOPES	19/06/1989	NÃO	NÃO	20	0	20	32
2272203	THATYANA SOUZA SILVA PORTO	31/07/1993	NÃO	NÃO	20	0	20	33
2274250	ELIANE DE PAULA SILVA DE OLIVEIRA	05/01/1966	SIM	NÃO	14	6	20	34
2272347	RENATA TAVARES DE MELO MOTTA	18/08/1975	NÃO	NÃO	14	6	20	35
2270690	LUCIANA XAVIER CIRINO	10/01/1982	NÃO	NÃO	14	6	20	36
2270274	JULIANA AUGUSTA DA COSTA FREITAS	26/03/1984	SIM	NÃO	14	6	20	37
2269741	ANA PAULA DUARTE DA CRUZ SEPULCRO	30/04/1985	NÃO	NÃO	14	6	20	38
2273539	MILENA RODRIGUES SOUZA DE PAULA	07/03/1987	SIM	NÃO	14	6	20	39
2272791	FABIANA DA SILVA SOUZA HORATO	22/05/1987	NÃO	NÃO	14	6	20	40
2272824	DAIANE CUNHA DA PAIXÃO	14/10/1987	SIM	NÃO	14	6	20	41
2271888	JOSIANE JESUS ARAUJO SAMPAIO	08/08/1989	SIM	NÃO	14	6	20	42
2270891	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA	20/04/1972	NÃO	NÃO	10	6	16	43
2271568	ANA APARECIDA RODRIGUES SAMPAIO FONTES	19/07/1973	NÃO	NÃO	10	6	16	44
2273326	JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	13/08/1977	SIM	NÃO	10	6	16	45
2271123	JULIANY FÁTIMA MAGALHAES GOMES ROMERO FERREIRA	04/07/1987	NÃO	NÃO	10	6	16	46
2272638	ANA CAROLINA FERNANDES BEZERRA LIMA	04/02/1988	NÃO	NÃO	10	6	16	47
2273055	LORENA CORREA CHIRICO DE FREITAS	04/06/1988	NÃO	NÃO	10	6	16	48
2272045	JULIANA CESARIO DE SOUZA	23/05/1989	SIM	NÃO	10	6	16	49
2270910	CLEYSSIANE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/1994	SIM	NÃO	10	6	16	50
2271014	STEFFANY QUINTINO MARINHO DE OLIVEIRA	24/02/1997	SIM	NÃO	10	6	16	51
2270688	CAIO CÉSAR BELLONI DA COSTA	26/01/1999	SIM	NÃO	10	6	16	52
2272428	MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/02/1973	SIM	NÃO	14	0	14	53
2273443	MARIA ANDREIA FARIAS RIBEIRO DOS SANTOS	15/05/1975	SIM	NÃO	14	0	14	54
2271022	LIDIAN DE MELO DA SILVA	06/11/1979	SIM	NÃO	14	0	14	55
2274322	KARLA CORRÊA NOGUEIRA BARBOSA	27/01/1982	SIM	NÃO	14	0	14	56
2273845	JULIANA DE SOUZA LEITAO PINHEIRO	25/05/1991	NÃO	NÃO	14	0	14	57
2271439	MONALISA MAIRA LIMA DE ALMEIDA	27/12/1997	NÃO	NÃO	14	0	14	58
2271383	JONATHA ANDERSON FRAGA EGIDIO	30/04/1995	NÃO	NÃO	0	14	14	59
2271882	IASSANAN OYDES DOS SANTOS	27/07/1959	NÃO	NÃO	6	6	12	60
2272606	ANNA PAULA FARIA SCARPINI RIBEIRO	12/11/1974	NÃO	NÃO	6	6	12	61
2270620	ELISANGELA MAZZA MATTEINI	02/03/1978	NÃO	NÃO	6	6	12	62
2271768	LAUTHIER SARAIVA	11/09/1978	NÃO	NÃO	6	6	12	63
2272913	NANCI SANTANA FERNANDES	20/09/1978	NÃO	NÃO	6	6	12	64
2272294	ROBERTA COIMBRA GONÇALVES DE LIMA	06/08/1982	SIM	NÃO	6	6	12	65
2273207	JULIANA DA SILVA DEL BOSCO	29/06/1984	NÃO	NÃO	6	6	12	66
2273016	MONIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	25/02/1985	NÃO	NÃO	6	6	12	67
2271532	JULIANA CARLA PEREIRA MENDONÇA	04/07/1986	NÃO	NÃO	6	6	12	68
2272088	MARCIA GABRIELA DE ANDRADE MOREIRA	18/08/1986	NÃO	NÃO	6	6	12	69
2273720	RAYANE ROCHA DA CRUZ BARRETO	30/12/1990	NÃO	NÃO	6	6	12	70
2273381	LEONARDO VINICIUS DE SOUZA CAMACHO	09/12/1991	NÃO	NÃO	6	6	12	71
2271548	VANESSA BATISTA DE CASTRO	06/11/1992	SIM	NÃO	6	6	12	72
2269885	DANIELE JAMILE DOS SANTOS DORCELINO	15/11/1992	SIM	NÃO	6	6	12	73
2273315	CAROLINE MARINHO DO SACRAMENTO BARROS COSTA	19/03/1995	NÃO	NÃO	6	6	12	74
2273244	ALINE DE SOUZA PINTO BEZERRA	24/03/1997	NÃO	NÃO	6	6	12	75
2272575	NÁGILA VALLERY MACHADO DE SOUSA	15/10/1997	NÃO	NÃO	6	6	12	76
2272318	BRENDA FRANKLIM LIMA	04/11/1997	SIM	NÃO	6	6	12	77
2272554	THEREZA ANGELICA MONTEIRO DOS SANTOS DA SILVA	29/08/1970	NÃO	NÃO	10	0	10	78
2273865	JOSELI MACHADO DE CARVALHO	19/03/1978	SIM	NÃO	10	0	10	79
2274137	DAYANA GOMES SABANY	02/04/1988	NÃO	NÃO	10	0	10	80
2273944	MARIANA SANTOS DE CARVALHO BATISTA	09/05/1991	NÃO	NÃO	10	0	10	81
2270315	PAULA DE ANDRADE DE SOUSA ROCHA	11/04/1993	NÃO	NÃO	10	0	10	82
2270851	ISABELLA BORGES FERNANDES	08/06/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	83
2273505	RAQUEL CÂNDIDA BRITO ALMEIDA DE AQUINO	26/10/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	84
2272491	INGRID FONSECA ALVES	15/11/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	85
2273427	RAISSA FRANÇA DE ASSIS	12/01/1996	NÃO	NÃO	10	0	10	86
2272502	JULIA PIRES PENAFORTE DOS SANTOS	15/11/1999	NÃO	NÃO	10	0	10	87
2272799	ADRIANA DOS SANTOS DE SOUSA	10/05/1970	NÃO	NÃO	6	0	6	88
2274005	CATIA REGINA DOS SANTOS	16/07/1972	NÃO	NÃO	6	0	6	89
2270889	MARILUCE PEREIRA DO CARMO	24/05/1975	NÃO	NÃO	6	0	6	90
2271232	ANA CRISTINA DA SILVA MORAES	12/03/1977	NÃO	NÃO	6	0	6	91
2270878	ROSIMERE MIGUEZ DE SOUSA	08/09/1977	NÃO	NÃO	6	0	6	92
2273842	CATIA CRISTINA SOARES	21/10/1978	NÃO	NÃO	6	0	6	93
2273648	ALESSANDRA MARTINS DO NASCIMENTO FIGUEIRA	23/11/1980	NÃO	NÃO	6	0	6	94
2270301	BRUNA MELONIO DE SOUZA	16/12/1983	NÃO	NÃO	6	0	6	95
2270807	JOYCE SANT ANNA LAUREANO BARBOSA	07/08/1984	NÃO	NÃO	6	0	6	96
2274262	MARIA DA CONCEIÇÃO MATRUNA FIGUEIRA	08/12/1986	SIM	NÃO	6	0	6	97
2272609	KENIA CARLA PEREIRA DA SILVA	29/12/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	98
2270462	DAIANA OZORIO DE OLIVEIRA SOUSA	26/01/1988	SIM	NÃO	6	0	6	99
2273999	JEFERSON ALAN MOREIRA DE ARAUJO	14/11/1989	NÃO	NÃO	6	0	6	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270948	JULIANA MOURA DE SOUZA MOREIRA	27/08/1990	NÃO	NÃO	6	0	6	101
2271871	TAMARA OLIVEIRA DOS ANJOS	07/12/1990	NÃO	NÃO	6	0	6	102
2271359	DANIELLE INGRID PEREIRA JORGE	24/06/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	103
2270115	PRISCILA FERREIRA MEIRELLES	26/03/1994	NÃO	NÃO	6	0	6	104
2270448	ANDREZA FERREIRA DE OLIVEIRA KER	18/10/1994	NÃO	NÃO	6	0	6	105
2270710	TAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/03/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	106
2272729	JANAHINA DE OLIVEIRA BATISTA	20/04/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	107
2271277	MIRIAN APARECIDA FEITOZA LIMA	05/06/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	108
2270311	THAÍS GRANIÇO DIAS	22/06/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	109
2272205	MARIANE MARTINS SILVA	09/12/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	110
2273960	MARIA JOANA PEREIRA ROBINSON	06/05/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	111
2271551	ALANA RAMOS SACRAMENTO	06/03/1998	SIM	NÃO	6	0	6	112
2271543	CAROLINE PADILHA RODRIGUES	02/02/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	113
2271946	MILENA CANTANHEDE TEIXEIRA	06/05/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	114
2271929	DAYANE CORDEIRO DE ALMEIDA	04/01/2000	SIM	NÃO	6	0	6	115
2270789	ADRIELLY KELLY SILVA DE OLIVEIRA	24/03/2000	NÃO	NÃO	6	0	6	116
2271649	ANDRESSA FELICIO PEREIRA	23/04/2000	SIM	NÃO	6	0	6	117
2273512	ADRIELLY RIBEIRO JACOB	21/06/2001	NÃO	NÃO	6	0	6	118
2271006	MARCELA PEREIRA PORTELA	18/11/2001	NÃO	NÃO	6	0	6	119
2274337	JANETE MARIA BARROS DE VASCONCELOS	05/06/1961	NÃO	NÃO	0	6	6	120
2271420	LUZIETE DA SILVA MENDES	19/11/1963	SIM	NÃO	0	6	6	121
2270649	LUCI RODRIGUES NEVES	27/05/1968	NÃO	NÃO	0	6	6	122
2271783	CRISTIANE ASSUNÇÃO COSTA CARVALHO BRÍCIO	25/01/1972	NÃO	NÃO	0	6	6	123
2271296	ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	25/12/1973	NÃO	NÃO	0	6	6	124
2270766	DEBORA SIMONE CRUZ MIRANDA	02/08/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	125
2272641	ALINE GATINHO RUAS	26/04/1976	NÃO	NÃO	0	6	6	126
2272516	CARLA DA SILVA	10/03/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	127
2272541	VIVIANE DORIGHETO FRANÇA	20/04/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	128
2273978	ANDRESSA DA SILVA ARAUJO VIANA	16/09/1980	NÃO	NÃO	0	6	6	129
2271272	CINTIA DE OLIVEIRA BARROS	19/05/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	130
2271666	JULIANA PEREIRA DA SILVA LEAL	15/02/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	131
2274293	QUEZIA LAUVRES OLIVEIRA SOARES	03/10/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	132
2271103	MELINA FORTUNATO NEVES	04/11/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	133
2271236	VANESSA FERNANDES DO CARMO	23/09/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	134
2271137	PAULINO CORRÊA	02/03/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	135
2270142	JULIANA SILVA MATOS	07/11/1988	NÃO	NÃO	0	6	6	136
2272800	FERNANDA REIS TEIXEIRA MARTINS COELHO	10/04/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	137
2273380	CARLA GABRIELLE SOUZA COMPASSO	27/05/1993	NÃO	NÃO	0	6	6	138
2272119	TALITA VIEIRA NETO	07/02/1995	NÃO	NÃO	0	6	6	139
2269785	NATÁLIA ALVES TEIXEIRA ROCHA	15/09/1995	NÃO	NÃO	0	6	6	140
2270701	TIAGO MELO VILELA	03/09/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	141
2273010	THAYNARA SOUZA GAMA	04/05/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	142
2269955	CLAUDIA CRISTINA PADRE DE SOUZA	15/04/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	143
2270076	MARINETE MIGUEL DA SILVA	08/02/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	144
2274075	ELOIZA GAMA DA SILVA	18/10/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	145
2270541	MARIA DE FÁTIMA CANDIDA ABRANTES	29/04/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	146
2273487	ANDRÉA MARTINS DA SILVA PEREIRA BRASIL	24/09/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	147
2274352	LETICIA PIRES DE OLIVEIRA	02/12/1971	SIM	NÃO	0	0	0	148
2273956	ELIVALDO PEREIRA DELIMA	07/06/1972	SIM	NÃO	0	0	0	149
2269758	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	19/12/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	150
2269724	SANDRA REGINA DA SILVA	07/03/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	151
2271515	MARCIA DA CONCEIÇÃO SILVA BERMUDES	08/05/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	152
2271829	LUCIMAR MARIA RIBEIRO DA COSTA	06/08/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	153
2271010	REGINALDO CARNEIRO DOS SANTOS	08/01/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	154
2271839	ELANE CRISTINA ESTEVES MACHADO	11/04/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	155
2270507	FÁBIO FERREIRA	08/07/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	156
2271678	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	14/03/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	157
2274141	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	19/05/1980	SIM	NÃO	0	0	0	158
2271878	ANA PAULA CRISPIM SAMPAIO NIETO	16/12/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	159
2272453	JÉSSICA KATLLEN PAMPHILE	02/01/1982	SIM	NÃO	0	0	0	160
2273583	THAIS CARDOZO TEIXEIRA	25/03/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	161
2269891	FLÁVIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA	20/07/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	162
2272658	VANESSA NUNES DE MORAIS	08/08/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	163
2273619	PRISCILA TOLEDO DA SILVA	08/12/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	164
2271685	ALINE RODRIGUES ARANTES FANELLI	28/12/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	165
2270081	KARINE DA SILVA DE SÁ LOMBA	06/05/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	166
2271203	ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	11/06/1984	SIM	NÃO	0	0	0	167
2271495	DÉBORA VASCONCELOS DE SOUZA DOS SANTOS	27/08/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	168
2274192	MICHELLE RAMOS DOS SANTOS	27/11/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	169
2269822	ELIANE DA SILVA TAVARES	12/10/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	170

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271230	JUCILÉIA ABREU LIMA SILVEIRA	14/08/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	171
2273790	ELIZABETH SILVA MOTTA GABY AMARAL	03/09/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	172
2270188	HERCILIA MESSINA MONTEIRO FRIAS	13/05/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	173
2270782	LAISSA MARINHO PEREIRA DE SOUZA GIDIO	13/03/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	174
2272789	KARINE DE SOUZA	02/10/1988	SIM	NÃO	0	0	0	175
2272985	SUELEN CRISTINA CANDIDO BARBOSA	17/10/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	176
2270629	PATRICIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DE FARIA	17/12/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	177
2271795	VINICIO ARAUJO FERREIRA	07/03/1992	SIM	NÃO	0	0	0	178
2272746	PAULA QUINTANILHA DE SOUSA	11/03/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	179
2271304	HEMANOELA RODRIGUES MADALENA	02/09/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	180
2273970	MARCELLY CAVALCANTI DA SILVA	24/10/1994	SIM	NÃO	0	0	0	181
2272245	LETICIA RAMOS SOARES	19/11/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	182
2269827	BRENDA DE MELLO PEREIRA	04/08/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	183
2271618	THAYNA MOTA DE SOUZA	13/07/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	184
2272890	RAFAELLA ALVES DE OLIVEIRA	27/10/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	185
2273444	ISLEY RODRIGUES DE SOUZA	19/04/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	186
2272513	HUGO OTÁVIO CAETANO FRANCISCO	09/08/1999	SIM	NÃO	0	0	0	187
2270200	LORENNA DA SILVA RODRIGUES	12/02/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	188
2269929	BEATRIZ MENDONÇA DA SILVA	18/04/2001	SIM	NÃO	0	0	0	189
2273569	HELOISA PAIVA DO NASCIMENTO	16/01/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	190
2274014	AMANDA VITÓRIA DA SILVA QUIRINO	01/05/2002	SIM	NÃO	0	0	0	191
2270628	EMILLY CRISTINI BANDEIRA DOS SANTOS	05/06/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	192
2273993	JÚLIA MARINHO DACRI AREIAS	26/07/2004	NÃO	NÃO	0	0	0	193

ANOS INICIAIS 22H30 - LEI N.º 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272884	MARTA CRISTINA ALCES ÇARÓ	04/04/1964	SIM	NÃO	20	6	26	1
2270367	SILVIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	14/08/1968	SIM	NÃO	20	6	26	2
2274164	MARINA DO NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA	23/09/1986	SIM	NÃO	20	6	26	3
2274250	ELIANE DE PAULA SILVA DE OLIVEIRA	05/01/1966	SIM	NÃO	14	6	20	4
2270274	JULIANA AUGUSTA DA COSTA FREITAS	26/03/1984	SIM	NÃO	14	6	20	5
2273539	MILENA RODRIGUES SOUZA DE PAULA	07/03/1987	SIM	NÃO	14	6	20	6
2272824	DAIANE CUNHA DA PAIXÃO	14/10/1987	SIM	NÃO	14	6	20	7
2271888	JOSIANE JESUS ARAUJO SAMPAIO	08/08/1989	SIM	NÃO	14	6	20	8
2273326	JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	13/08/1977	SIM	NÃO	10	6	16	9
2272045	JULIANA CESARIO DE SOUZA	23/05/1989	SIM	NÃO	10	6	16	10
2270910	CLEYSSIANE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/1994	SIM	NÃO	10	6	16	11
2271014	STEFFANY QUINTINO MARINHO DE OLIVEIRA	24/02/1997	SIM	NÃO	10	6	16	12
2270688	CAIO CÉSAR BELLONI DA COSTA	26/01/1999	SIM	NÃO	10	6	16	13
2272428	MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/02/1973	SIM	NÃO	14	0	14	14
2273443	MARIA ANDREIA FARIAS RIBEIRO DOS SANTOS	15/05/1975	SIM	NÃO	14	0	14	15
2271022	LIDIAN DE MELO DA SILVA	06/11/1979	SIM	NÃO	14	0	14	16
2274322	KARLA CORRÊA NOGUEIRA BARBOSA	27/01/1982	SIM	NÃO	14	0	14	17
2272294	ROBERTA COIMBRA GONÇALVES DE LIMA	06/08/1982	SIM	NÃO	6	6	12	18
2271548	VANESSA BATISTA DE CASTRO	06/11/1992	SIM	NÃO	6	6	12	19
2269885	DANIELE JAMILE DOS SANTOS DORCELINO	15/11/1992	SIM	NÃO	6	6	12	20
2272318	BRENDA FRANKLIM LIMA	04/11/1997	SIM	NÃO	6	6	12	21
2273865	JOSELI MACHADO DE CARVALHO	19/03/1978	SIM	NÃO	10	0	10	22
2274262	MARIA DA CONCEIÇÃO MATRUNA FIGUEIRA	08/12/1986	SIM	NÃO	6	0	6	23
2270462	DAIANA OZORIO DE OLIVEIRA SOUSA	26/01/1988	SIM	NÃO	6	0	6	24
2271551	ALANA RAMOS SACRAMENTO	06/03/1998	SIM	NÃO	6	0	6	25
2271929	DAYANE CORDEIRO DE ALMEIDA	04/01/2000	SIM	NÃO	6	0	6	26
2271649	ANDRESSA FELICIO PEREIRA	23/04/2000	SIM	NÃO	6	0	6	27
2271420	LUZIETE DA SILVA MENDES	19/11/1963	SIM	NÃO	0	6	6	28
2274352	LETICIA PIRES DE OLIVEIRA	02/12/1971	SIM	NÃO	0	0	0	29
2273956	ELIVALDO PEREIRA DELIMA	07/06/1972	SIM	NÃO	0	0	0	30
2274141	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	19/05/1980	SIM	NÃO	0	0	0	31
2272453	JÉSSICA KATLLEN PAMPHILE	02/01/1982	SIM	NÃO	0	0	0	32
2271203	ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	11/06/1984	SIM	NÃO	0	0	0	33
2272789	KARINE DE SOUZA	02/10/1988	SIM	NÃO	0	0	0	34
2271795	VINICIO ARAUJO FERREIRA	07/03/1992	SIM	NÃO	0	0	0	35
2273970	MARCELLY CAVALCANTI DA SILVA	24/10/1994	SIM	NÃO	0	0	0	36
2272513	HUGO OTÁVIO CAETANO FRANCISCO	09/08/1999	SIM	NÃO	0	0	0	37
2269929	BEATRIZ MENDONÇA DA SILVA	18/04/2001	SIM	NÃO	0	0	0	38
2274014	AMANDA VITÓRIA DA SILVA QUIRINO	01/05/2002	SIM	NÃO	0	0	0	39

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272759	MARTA REGINA DA SILVA DE BARROS	04/02/1972	SIM	NÃO	20	6	26	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272777	MICHELE RAMOS DE ANDRADE	11/04/1980	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2273239	TATHIANA BEFF DE OLIVEIRA	07/08/1981	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2270030	LETÍCIA DA SILVA IMPROISE DOS SANTOS	15/10/1984	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2272873	INGRID AQUINO DE OLIVEIRA	11/04/1986	SIM	NÃO	20	6	26	5
2273458	JOYCE GOMES LUCENA	09/11/1991	NÃO	NÃO	20	6	26	6
2273894	CLEIDE CHAPELEM DA SILVA	03/09/1963	NÃO	NÃO	20	0	20	7
2271586	ROSA MARIA PEREIRA RODRIGUES	09/04/1966	NÃO	NÃO	20	0	20	8
2274255	NEIVA NADIA SISNADES SANTANA	22/04/1972	NÃO	NÃO	20	0	20	9
2273146	VERÔNICA SABINO DE ABREU DOMINGUES	12/07/1976	SIM	NÃO	20	0	20	10
2273371	JANETE SILVA ONOFRE PEÇANHA	13/10/1976	NÃO	NÃO	20	0	20	11
2273518	JANINE DA SILVA PAIXÃO	25/03/1977	NÃO	NÃO	20	0	20	12
2272448	PRISCILLA SILVA DO CARMO	15/10/1979	NÃO	NÃO	20	0	20	13
2270385	ALESSANDRA AUGUSTA TEIXEIRA	11/02/1980	NÃO	NÃO	20	0	20	14
2273501	DÉBORA SOARES FURTADO BEZERRA	21/06/1987	NÃO	NÃO	20	0	20	15
2273534	LUCIANE SILVA DO ESPÍRITO SANTO MARAU	21/06/1975	NÃO	NÃO	14	6	20	16
2270562	PAULA ANDRÉA PENA DA COSTA PRUDÊNCIO CONCEIÇÃO	29/03/1979	NÃO	NÃO	14	6	20	17
2270110	SUZANA DA MOTTA DE JESUS TEIXEIRA	20/10/1974	SIM	NÃO	10	6	16	18
2271313	GRACIENE DE CAMPOS VASCONCELOS	22/01/1979	NÃO	NÃO	10	6	16	19
2271784	YOLLY BRUNA FERNANDES FERREIRA	01/02/1983	NÃO	NÃO	10	6	16	20
2270298	ANA PAULA LIMA DE ALENCAR GOHERING	28/09/1972	NÃO	NÃO	14	0	14	21
2269916	PAULA MILAGRES RÚBIO	03/10/1981	NÃO	NÃO	14	0	14	22
2271956	ILMA AVELLAR NEVES	15/03/1965	NÃO	NÃO	6	6	12	23
2271315	JORGE GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA	12/08/1965	NÃO	NÃO	6	6	12	24
2272068	ANA LÚCIA AMORIM DE CASTRO	19/06/1969	SIM	NÃO	6	6	12	25
2273644	GESSICA BARRETO SOUSA MONTEIRO	12/07/1983	NÃO	NÃO	6	6	12	26
2270697	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	13/01/1986	NÃO	NÃO	6	6	12	27
2272827	JACQUELINE MARIALVA IPIRANGA	22/02/1968	NÃO	NÃO	10	0	10	28
2273303	CARLOS ROBERTO PEREIRA ASSIS	25/11/1978	NÃO	NÃO	10	0	10	29
2271011	ÍSIS ROSA SOUZA MARTINS CABRAL	14/03/1985	SIM	NÃO	10	0	10	30
2271319	LUIZA JESUS DE MIRANDA	27/02/1989	NÃO	NÃO	10	0	10	31
2273687	IZABELE DE LIRA LUONGO	23/06/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	32
2271942	MIRIAN ALVES PINHEIRO	15/09/1967	SIM	NÃO	6	0	6	33
2273862	GISELE SERRA NUNES	02/04/1968	NÃO	NÃO	6	0	6	34
2271815	MARIA TEREZA CAMPELO DAS NEVES	06/06/1971	NÃO	NÃO	6	0	6	35
2270066	VANIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	13/07/1971	SIM	NÃO	6	0	6	36
2272546	FABIANA DOS SANTOS PAREDES	26/09/1976	NÃO	NÃO	6	0	6	37
2271736	OZIANE DOS SANTOS BRITO	07/03/1980	NÃO	NÃO	6	0	6	38
2271198	ROBERTA VITAL DA COSTA	10/01/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	39
2272342	ETIENE DE AZEVEDO PINTO	26/10/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	40
2272440	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES	04/04/1995	SIM	NÃO	6	0	6	41
2270267	GIOVANNA DÓRIA RIBEIRO	04/04/2002	NÃO	NÃO	6	0	6	42
2272772	ANA LUCIA REIS TEIXEIRA	05/03/1962	NÃO	NÃO	0	6	6	43
2272832	RENE MARQUES TEIXEIRA	22/03/1963	NÃO	NÃO	0	6	6	44
2270589	EDNA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS DA SILVA	12/02/1967	SIM	NÃO	0	6	6	45
2273210	MONICA CASTILHO DE FREITAS	06/08/1969	NÃO	NÃO	0	6	6	46
2272562	ELISANGELA DE ANDRADE FIGUEIREDO SOUZA	23/11/1970	NÃO	NÃO	0	6	6	47
2270023	ROSECLEIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	02/08/1977	SIM	NÃO	0	6	6	48
2273246	CLARICE BELO DAVID DE LYRIO	21/06/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	49
2270435	ARCELINA CERQUEIRA DINIZ BANDEIRA	12/12/1979	SIM	NÃO	0	6	6	50
2272887	VILSA CARLA DE SOUZA PERGINI	18/12/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	51
2271728	CLEYDE PEREIRA DA SILVA	27/03/1985	SIM	NÃO	0	6	6	52
2270912	BRUNA AUGUSTA DA SILVA	16/08/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	53
2272396	MARIA LARICE DA SILVA SOUZA	25/10/1991	SIM	NÃO	0	6	6	54
2272087	CICERO ROCHA SOUZA	10/03/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	55
2271958	HEVELLIN CRISTINE DE MORAES GONÇALVES DE ABREU	14/06/1996	SIM	NÃO	0	6	6	56
2272921	CÁSSIA TAVARES CHIFARELI	22/05/1964	NÃO	NÃO	0	0	0	57
2271184	PAULO ROBERTO PIRES	01/05/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	58
2273678	DILERMANDO ARAUJO CORREA	08/02/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	59
2272951	VANIA MENEZES COSTA RAMOS	20/04/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	60
2273727	ADRIANA DA SILVA SANTOS	14/12/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	61
2274210	JUPIARA LUCIA SOARES RAMOS	20/10/1974	SIM	NÃO	0	0	0	62
2270439	ROGERIA DE AZEVEDO ESTEVES SIMOES	09/10/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	63
2271873	RENATA DE ALMEIDA GOMES	22/04/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	64
2274341	MICHELLE FONSECA CORDEIRO RIBEIRO	16/09/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	65
2272730	ELISANGELA DO NASCIMENTO MONTEIRO BORGES	11/04/1978	SIM	NÃO	0	0	0	66
2273229	UANDERSON FARIA FIGUEIRA	05/04/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	67
2271166	ANDRÉ LUIZ DA SILVA FAUSTINO	13/05/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	68
2271311	LIDIANE FERREIRA DA SILVA	13/09/1980	SIM	NÃO	0	0	0	69
2270986	LUCIANA PEREIRA MATOS DOS REIS	13/12/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	70
2271219	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	14/07/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272337	WANESSA TRINDADE DOS SANTOS	11/10/1984	SIM	NÃO	0	0	0	72
2271484	PRISCILA MEDEIROS SILVA	04/02/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	73
2270497	ELIANA PAULINO DE SOUZA	13/06/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	74
2270722	LOHANA FERNANDES MORAES CILENTO	29/11/1989	SIM	NÃO	0	0	0	75
2272419	VERONICA DE CASSIA JACUTINGA FERREIRA	08/06/1992	SIM	NÃO	0	0	0	76
2273739	YURI HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	13/09/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	77
2271758	THAIS RAMOS DA SILVA	13/05/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	78
2272219	RACHEL GERCINA DE SOUSA MOREIRA	01/05/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	79
2273452	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	26/06/1996	SIM	NÃO	0	0	0	80
2273242	EDUARDA GERPE DA SILVA	14/06/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	81
2272727	VITÓRIA CRUZ DA SILVA	16/08/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	82
2270148	RAFAELA CARDOZO ABREU	11/05/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	83
2269782	VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	31/07/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	84
2271780	KAREN SILVA REGO	28/09/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	85
2270944	GABRIELA RAEL PEREZ	02/10/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	86
2270424	RAÍZA LEVITO DOS PASSOS	07/02/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	87
2273802	ISABELLA BARCELLOS PEREIRA	02/11/2003	NÃO	NÃO	0	0	0	88

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H - LEI N.º 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272759	MARTA REGINA DA SILVA DE BARROS	04/02/1972	SIM	NÃO	20	6	26	1
2272873	INGRID AQUINO DE OLIVEIRA	11/04/1986	SIM	NÃO	20	6	26	2
2273146	VERÔNICA SABINO DE ABREU DOMINGUES	12/07/1976	SIM	NÃO	20	0	20	3
2270110	SUZANA DA MOTTA DE JESUS TEIXEIRA	20/10/1974	SIM	NÃO	10	6	16	4
2272068	ANA LÚCIA AMORIM DE CASTRO	19/06/1969	SIM	NÃO	6	6	12	5
2271011	ÍSIS ROSA SOUZA MARTINS CABRAL	14/03/1985	SIM	NÃO	10	0	10	6
2271942	MIRIAN ALVES PINHEIRO	15/09/1967	SIM	NÃO	6	0	6	7
2270066	VANIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	13/07/1971	SIM	NÃO	6	0	6	8
2272440	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES	04/04/1995	SIM	NÃO	6	0	6	9
2270589	EDNA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS DA SILVA	12/02/1967	SIM	NÃO	0	6	6	10
2270023	ROSECLEIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	02/08/1977	SIM	NÃO	0	6	6	11
2270435	ARCELINA CERQUEIRA DINIZ BANDEIRA	12/12/1979	SIM	NÃO	0	6	6	12
2271728	CLEYDE PEREIRA DA SILVA	27/03/1985	SIM	NÃO	0	6	6	13
2272396	MARIA LARICE DA SILVA SOUZA	25/10/1991	SIM	NÃO	0	6	6	14
2271958	HEVELLIN CRISTINE DE MORAES GONÇALVES DE ABREU	14/06/1996	SIM	NÃO	0	6	6	15
2274210	JUPIARA LUCIA SOARES RAMOS	20/10/1974	SIM	NÃO	0	0	0	16
2272730	ELISANGELA DO NASCIMENTO MONTEIRO BORGES	11/04/1978	SIM	NÃO	0	0	0	17
2271311	LIDIANE FERREIRA DA SILVA	13/09/1980	SIM	NÃO	0	0	0	18
2272337	WANESSA TRINDADE DOS SANTOS	11/10/1984	SIM	NÃO	0	0	0	19
2270722	LOHANA FERNANDES MORAES CILENTO	29/11/1989	SIM	NÃO	0	0	0	20
2272419	VERONICA DE CASSIA JACUTINGA FERREIRA	08/06/1992	SIM	NÃO	0	0	0	21
2273452	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	26/06/1996	SIM	NÃO	0	0	0	22

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272995	GEDALVA MELO DA VITORIA	08/08/1968	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2273194	MARIANA FONSECA RODRIGUES	19/09/1981	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2272535	JULIANA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	07/12/1983	SIM	NÃO	20	6	26	3
2273902	AFONSO GOMES DA CUNHA	07/02/1980	NÃO	NÃO	10	6	16	4
2272674	MARINA SAMPAIO DIAS	04/12/1987	NÃO	NÃO	14	0	14	5
2274126	THARSILA DA SILVA COSTA	06/11/1991	NÃO	NÃO	14	0	14	6
2270342	ELIANA NASCIMENTO DA SILVA COSTA	12/08/1985	NÃO	NÃO	10	0	10	7
2272690	WEMMERSON GONÇALVES DOS REIS	26/08/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	8
2271201	RAFAEL PAULO ARAUJO	21/11/1974	NÃO	NÃO	6	0	6	9
2272291	ÁQUILA SANTOS SIMÕES	06/05/1982	NÃO	NÃO	6	0	6	10
2272635	LAERSO FERREIRA DE SOUZA	21/07/1967	NÃO	NÃO	0	6	6	11
2270145	SANTOS MOREIRA	16/09/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	12
2269874	WILSON JUBI DE CASTRO GOMES	08/11/1981	SIM	NÃO	0	6	6	13
2273751	ROSINETE LOBATO DOS SANTOS	02/08/1962	NÃO	NÃO	0	0	0	14
2273562	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	19/03/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	15
2272961	GISELE SERRADOR MICHAELI	05/02/1991	SIM	NÃO	0	0	0	16
2273511	ROSANA MAIA	02/09/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2271938	ANA LUÍSA LUCAS DA ROSA	22/10/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	18
2271686	SARAH ALVES DE MORAES	30/07/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2272375	LUCAS FELIPE NUNES SERPA	17/12/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	20

ANOS FINAIS - ARTES - LEI N.º 5.695/2014- NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272535	JULIANA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	07/12/1983	SIM	NÃO	20	6	26	1
2269874	WILSON JUBI DE CASTRO GOMES	08/11/1981	SIM	NÃO	0	6	6	2
2272961	GISELE SERRADOR MICHAELI	05/02/1991	SIM	NÃO	0	0	0	3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2273889	ALEXANDRE JOSE MIRANDA ANTUNES	01/03/1969	NÃO	NÃO	20	24	44	1
2271331	MATHEUS ALVES DE BARROS	24/02/1979	NÃO	NÃO	20	24	44	2
2270031	JOSÉ EDUARDO RAMALHO DANTAS	08/06/1973	NÃO	NÃO	20	14	34	3
2270557	ROBERTA FERNANDES MENDIONDO NUNES	19/02/1974	NÃO	NÃO	20	14	34	4
2274156	ANDREIA LUIZA MARQUES DE SOUZA MIGLIACCIO	06/07/1985	SIM	NÃO	20	14	34	5
2274236	RONALDO GOMES DE CASTRO MEDEIROS	23/07/1992	NÃO	NÃO	6	24	30	6
2271842	PAULO ROBERTO DO CARMO SOUZA	10/10/1957	NÃO	NÃO	20	6	26	7
2271049	LUIZ VANDERLEY GOMES DE MIRANDA	07/08/1959	NÃO	NÃO	20	6	26	8
2271988	EDUARDO VIEIRA	19/02/1961	SIM	NÃO	20	6	26	9
2270351	DOUGLAS DE CASTRO DUQUE	09/08/1963	NÃO	NÃO	20	6	26	10
2273830	FERNANDA BAHIA DOS SANTOS	17/07/1969	NÃO	NÃO	20	6	26	11
2272239	ALMIR DA CONCEIÇÃO MARTINS	10/08/1969	SIM	NÃO	20	6	26	12
2270500	ALEXANDRA SANTOS DE LIMA CHAGAS	06/01/1972	NÃO	NÃO	20	6	26	13
2272532	ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVEIRA	24/02/1973	NÃO	NÃO	20	6	26	14
2271984	VALÉRIA SILVA ROCHA	23/07/1974	NÃO	NÃO	20	6	26	15
2271932	ISMAEL GOMES DE SOUZA	14/12/1974	NÃO	NÃO	20	6	26	16
2270467	MERIENE SOARES DA SILVA DE ANDRADE	02/05/1976	NÃO	NÃO	20	6	26	17
2273428	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	16/05/1976	SIM	NÃO	20	6	26	18
2272769	ANA PAULA ALVES DE CASTRO ROMEU	02/08/1976	NÃO	NÃO	20	6	26	19
2271151	ANDERSON SÁ SANTIAGO	08/04/1977	NÃO	NÃO	20	6	26	20
2271808	CLÁUDIA LIMA GUIMARÃES	26/04/1977	SIM	NÃO	20	6	26	21
2274092	RAQUEL FIAUX RODRIGUES PICORELLI	17/07/1980	NÃO	NÃO	20	6	26	22
2270429	GUILHERME DE SOUZA SUHETT	18/10/1982	NÃO	NÃO	20	6	26	23
2270605	VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	19/10/1982	NÃO	NÃO	20	6	26	24
2270858	ANE CAROLINE ALMEIDA FERREIRA	08/05/1993	NÃO	NÃO	20	6	26	25
2273453	WANARA WOLTER SAVAGET	23/03/1961	NÃO	NÃO	20	0	20	26
2271962	OTAVIO CARLOS BOENTE	13/11/1964	NÃO	NÃO	20	0	20	27
2273377	LUCIMAR SOARES RIBEIRO DIAS	23/05/1967	NÃO	NÃO	20	0	20	28
2272663	BIANCA FIGUEIREDO PINUDO GOMES	13/06/1967	NÃO	NÃO	20	0	20	29
2272258	EVERALDO GUIMARÃES SOUZA SANTOS	31/12/1969	SIM	NÃO	20	0	20	30
2271896	RICARDO QUEIROZ DE MELLO	08/03/1976	NÃO	NÃO	20	0	20	31
2272054	LUCIENE LIMA ROCHA	26/01/1977	SIM	NÃO	20	0	20	32
2270852	FELIPE MOREIRA BARBOSA	26/11/1985	NÃO	NÃO	20	0	20	33
2272592	CLAUDIA MIRANDA SALVADOR	21/05/1986	NÃO	NÃO	20	0	20	34
2274122	MICHELLE MONTEIRO DE SOUZA	31/10/1987	NÃO	NÃO	20	0	20	35
2272600	LUIZ ALEXANDRE DA MATA ABRANTES	17/10/1965	NÃO	NÃO	14	6	20	36
2271950	EDIVAN GUIMARÃES BIGHI	04/06/1977	NÃO	NÃO	14	6	20	37
2272257	GILMARA DA SILVA ANTUNES	27/08/1977	SIM	NÃO	14	6	20	38
2272879	PRISCILLA SAMAMEGO PORTO	06/10/1989	NÃO	NÃO	14	6	20	39
2273813	SÉRGIO HENRIQUE ALVARINO RAMOS	19/11/1958	NÃO	NÃO	10	6	16	40
2274071	MARIA CLAUDIA AUGUSTA FREIRE MACHNUCK	27/05/1970	NÃO	NÃO	10	6	16	41
2273236	RICARDO PEDROSA FREITAS	29/06/1975	NÃO	NÃO	10	6	16	42
2273098	SAMIRA REGINA TAVARES SILVA	27/11/1982	NÃO	NÃO	10	6	16	43
2270551	PAULA CRISTINA LIMA NEVES	18/12/1982	NÃO	NÃO	10	6	16	44
2273363	ANDERSON LIMA NOGUEIRA	28/08/1987	NÃO	NÃO	10	6	16	45
2272399	RENAN HORSTS DA SILVA	18/04/1993	NÃO	NÃO	10	6	16	46
2272043	MARCELA NOGUEIRA DE SOUZA	19/09/1995	NÃO	NÃO	10	6	16	47
2273843	HÉLCIO DE ALCÂNTARA ALVES	30/07/1971	NÃO	NÃO	14	0	14	48
2270391	ELIZIANE SILVA LACERDA DOS SANTOS	12/05/1974	NÃO	NÃO	14	0	14	49
2272471	LUCIANA VENTURA RODRIGUES DUARTE	03/02/1977	SIM	NÃO	14	0	14	50
2271204	JULIANO ROBERTO DA SILVA	11/03/1978	NÃO	NÃO	14	0	14	51
2272925	SAMIR DA SILVA MONTEIRO	31/05/1981	NÃO	NÃO	14	0	14	52
2272142	HÉLIO FERNANDES DOS SANTOS	04/11/1989	NÃO	NÃO	14	0	14	53
2271724	CINTHYA CALDERARO BARBOSA	23/12/1991	NÃO	NÃO	14	0	14	54
2271981	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	16/12/1979	NÃO	NÃO	0	14	14	55
2272224	FRANCISCO FERREIRA MATOS	21/05/1984	NÃO	NÃO	0	14	14	56
2273979	THAYS DE CARVALHO MARTINS LEITE	04/02/1985	NÃO	NÃO	0	14	14	57
2271574	GERSON FERREIRA DA SILVA	05/12/1961	NÃO	NÃO	6	6	12	58
2272672	DÁRIO TAVARES LOPES	17/03/1968	NÃO	NÃO	6	6	12	59
2269837	JACEMIR PEREIRA BARBOSA	23/01/1970	SIM	NÃO	6	6	12	60
2270702	JANDIRA MARTINS SANTANA	26/10/1982	NÃO	NÃO	6	6	12	61
2272434	TUANI CRISTINA BARBOSA DE SANTANA DE MELLO	16/06/1984	NÃO	NÃO	6	6	12	62
2273262	BRUNO MOREIRA SOARES MEDEIROS	07/06/1985	NÃO	NÃO	6	6	12	63
2271928	ADRIANO DA SILVA ARAUJO	15/10/1973	NÃO	NÃO	10	0	10	64
2270619	GEILSON DE OLIVEIRA EUGENIO	26/05/1974	SIM	NÃO	10	0	10	65
2270287	ANDREZA DO COUTO DE OLIVEIRA	14/01/1983	SIM	NÃO	10	0	10	66
2270169	NILTON CESAR DA COSTA SILVA	27/02/1993	SIM	NÃO	10	0	10	67

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270372	JAN MARTINS TEIXEIRA	14/05/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	68
2271911	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	16/02/1995	SIM	NÃO	10	0	10	69
2273221	WESLEY PRIMO DA COSTA	03/06/1995	NÃO	NÃO	10	0	10	70
2271920	NILSON MARTINS ARAUJO	14/10/1965	NÃO	NÃO	6	0	6	71
2270991	LEDA MARIA DE ASSIS DA SILVA	11/01/1978	SIM	NÃO	6	0	6	72
2274148	ROGÉRIO DAMIÃO FIGUEIREDO COSTA	27/09/1981	SIM	NÃO	6	0	6	73
2273349	DAILANE SILVA DOS SANTOS	28/06/1986	NÃO	NÃO	6	0	6	74
2274057	JANAINA DE SANTANA SOUZA	23/01/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	75
2272774	MICHELE FERANANDES ANDRADE	09/02/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	76
2270575	GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	08/07/1989	NÃO	NÃO	6	0	6	77
2270128	ANTONIO MARCO INACIO	04/04/1991	NÃO	NÃO	6	0	6	78
2270442	MARCELLE RODRIGUES BARBOSA	13/07/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	79
2272475	DIEGO PEREIRA CERQUEIRA	07/03/1996	NÃO	NÃO	6	0	6	80
2274218	NATHALIA ARRUDA POMPEU DE SOUZA MENDES	01/01/1998	SIM	NÃO	6	0	6	81
2272127	ANDRE MORROT HEMERLY	11/05/1956	NÃO	NÃO	0	6	6	82
2270433	MÁRCIO DOS SANTOS	31/10/1973	SIM	NÃO	0	6	6	83
2272102	LEONARDO FANELLI LAURENTINO	14/05/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	84
2271154	LENDRO TAVARES DE ALMEIDA	30/12/1983	NÃO	NÃO	0	6	6	85
2269898	NAYARA KELLY CARVALHO RODRIGUES	24/03/1984	SIM	NÃO	0	6	6	86
2271186	VALMIR CONRADO	26/06/1984	SIM	NÃO	0	6	6	87
2273291	ANA FLÁVIA GOMES DA SILVA	21/11/1984	SIM	NÃO	0	6	6	88
2271406	MIRYAM SILVA RAMOS	01/02/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	89
2272999	GLAYDSON RAFAEL BASTOS DA SILVA	18/01/1988	SIM	NÃO	0	6	6	90
2272938	JANAINA DA SILVA MEDEIROS	23/04/1988	NÃO	NÃO	0	6	6	91
2270506	PAULO SÉRGIO DA SILVA NASCIENTO	08/03/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	92
2274242	REBECCA MORENA MUNIZ PAULO	26/12/1990	SIM	NÃO	0	6	6	93
2270496	VICTOR MATEUS MUNIZ GÓES	01/10/1995	SIM	NÃO	0	6	6	94
2269721	LUCAS TÁVORA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	14/04/1997	SIM	NÃO	0	6	6	95
2273096	PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES	05/08/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	96
2273946	PITÁGORAS BATISTA DA SILVA	08/07/1960	NÃO	NÃO	0	0	0	97
2274351	SONIA SOUSA DE ALENCAR	12/11/1960	NÃO	NÃO	0	0	0	98
2274408	KATIA MARIA CORDOVIL TIMOTEO	27/03/1962	NÃO	NÃO	0	0	0	99
2274129	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	09/08/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	100
2270024	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	27/12/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	101
2271430	RITA DE CASSIA VIANNA DA SILVA	25/02/1965	SIM	NÃO	0	0	0	102
2273052	CLAUDIO HENRIQUE AMANDULA BANDEIRA	02/12/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	103
2270089	REJANE BARBOSA SILVA DE MOURA	18/02/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	104
2269733	DE VASCONCELLOS	26/09/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	105
2270640	ELIEZER DA SILVA GONÇALVES	27/09/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	106
2272650	CARLOS DA SILVA FERREIRA CARVALHOSA	03/11/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	107
2274343	REJANE GARCIA DE SOUZA	06/10/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	108
2274171	WELLINGTON PINHEIRO FERREIRA	30/10/1977	SIM	NÃO	0	0	0	109
2272988	ELAINE GOMES DO NASCIMENTO DA SILVA	29/07/1978	SIM	NÃO	0	0	0	110
2274170	MICHELE DA SILVA JOSÉ	28/06/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	111
2271509	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	07/09/1979	SIM	NÃO	0	0	0	112
2269958	RENATA PIRES CAVALCANTE	03/04/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	113
2273776	ROSELAINE DE SOUZA MATTOS MANCUSO PAIXÃO DA SILVA	07/05/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	114
2273584	LEONARDO TIAGO DE SOUZA	11/12/1980	SIM	NÃO	0	0	0	115
2273755	ILZA BELIENI GOMES	22/12/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	116
2272027	MICHELE LOPES DA SILVA BORDONI	21/12/1983	SIM	NÃO	0	0	0	117
2271371	ANGELICA DO NASCIMENTO MATEUS	02/03/1984	SIM	NÃO	0	0	0	118
2273822	MUNICK LOPES DE SOUZA	19/03/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	119
2273940	VITOR LUIZ PEREIRA DE SOUZA	13/01/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	120
2274370	LUIZ VINICIUS MOREIRA BARRETO	13/11/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	121
2273683	LUIS GUSTAVO DE PAULA NUNES	13/07/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	122
2271092	ANADELLE DANTAS SILVA LUZ	13/03/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	123
2269812	JOSÉ ROGER DE OLIVEIRA GOMES	22/05/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	124
2273012	ROMULO KORTES CAMPOS DA SILVA	08/12/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	125
2270999	PEREIRA DA CRUZ LEMOS	15/11/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	126
2271889	MATHEUS FERREIRA TRAJANO	20/01/1996	SIM	NÃO	0	0	0	127
2271619	MATHEUS VICTOR FAUSTINO BERTHO DA SILVA	17/07/1996	SIM	NÃO	0	0	0	128
2270258	DIOGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	27/01/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	129
2270935	THAYANE DE GOIS IZAIAS	14/07/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	130
2274378	AMANDA GABRIEL CUNHA	27/02/1998	SIM	NÃO	0	0	0	131
2273293	TAINÁ BARCELLOS LINS	17/06/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	132
2272989	MATHEUS BARRETO SANTOS FERNANDES DA PENHA	24/06/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	133
2270426	MARIANNI CHAGAS LIMA	07/07/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	134
2270494	PAULO VINICIUS BOTELHO COSTA	04/05/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	135
2270236	MARIA PAULA ANTUNES PIRES	25/05/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	136
2269971	ADRIANO AZEVEDO DE FREITAS GOULART	11/02/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	137

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270096	THUANE DA SILVEIRA SILVANO	09/03/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	138
2274119	THALIA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	17/06/2000	SIM	NÃO	0	0	0	139
2270463	ESTER DOS SANTOS SILVA CARVALHO	27/07/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	140
2274382	JULLIANE DE MELO GOMES	23/08/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	141

ANOS FINAIS - MATEMÁTICA - LEI N.º 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2269721	LUCAS TÁVORA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	14/04/1997	SIM	NÃO	0	6	6	1
2269837	JACEMIR PEREIRA BARBOSA	23/01/1970	SIM	NÃO	6	6	12	2
2269898	NAYARA KELLY CARVALHO RODRIGUES	24/03/1984	SIM	NÃO	0	6	6	3
2270169	NILTON CESAR DA COSTA SILVA	27/02/1993	SIM	NÃO	10	0	10	4
2270287	ANDREZA DO COUTO DE OLIVEIRA	14/01/1983	SIM	NÃO	10	0	10	5
2270433	MÁRCIO DOS SANTOS	31/10/1973	SIM	NÃO	0	6	6	6
2270496	VICTOR MATEUS MUNIZ GÓES	01/10/1995	SIM	NÃO	0	6	6	7
2270619	GEILSON DE OLIVEIRA EUGENIO	26/05/1974	SIM	NÃO	10	0	10	8
2270991	LEDA MARIA DE ASSIS DA SILVA	11/01/1978	SIM	NÃO	6	0	6	9
2271186	VALMIR CONRADO	26/06/1984	SIM	NÃO	0	6	6	10
2271371	ANGELICA DO NASCIMENTO MATEUS	02/03/1984	SIM	NÃO	0	0	0	11
2271430	RITA DE CASSIA VIANNA DA SILVA	25/02/1965	SIM	NÃO	0	0	0	12
2271509	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	07/09/1979	SIM	NÃO	0	0	0	13
2271619	MATHEUS VICTOR FAUSTINO BERTHO DA SILVA	17/07/1996	SIM	NÃO	0	0	0	14
2271808	CLÁUDIA LIMA GUIMARÃES	26/04/1977	SIM	NÃO	20	6	26	15
2271889	MATHEUS FERREIRA TRAJANO	20/01/1996	SIM	NÃO	0	0	0	16
2271911	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	16/02/1995	SIM	NÃO	10	0	10	17
2271988	EDUARDO VIEIRA	19/02/1961	SIM	NÃO	20	6	26	18
2272027	MICHELE LOPES DA SILVA BORDONI	21/12/1983	SIM	NÃO	0	0	0	19
2272054	LUCIENE LIMA ROCHA	26/01/1977	SIM	NÃO	20	0	20	20
2272239	ALMIR DA CONCEIÇÃO MARTINS	10/08/1969	SIM	NÃO	20	6	26	21
2272257	GILMARA DA SILVA ANTUNES	27/08/1977	SIM	NÃO	14	6	20	22
2272258	EVERALDO GUIMARÃES SOUZA SANTOS	31/12/1969	SIM	NÃO	20	0	20	23
2272471	LUCIANA VENTURA RODRIGUES DUARTE	03/02/1977	SIM	NÃO	14	0	14	24
2272988	ELAINE GOMES DO NASCIMENTO DA SILVA	29/07/1978	SIM	NÃO	0	0	0	25
2272999	GLAYDSON RAFAEL BASTOS DA SILVA	18/01/1988	SIM	NÃO	0	6	6	26
2273291	ANA FLÁVIA GOMES DA SILVA	21/11/1984	SIM	NÃO	0	6	6	27
2273428	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	16/05/1976	SIM	NÃO	20	6	26	28
2273584	LEONARDO TIAGO DE SOUZA	11/12/1980	SIM	NÃO	0	0	0	29
2274119	THALIA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	17/06/2000	SIM	NÃO	0	0	0	30
2274148	ROGÉRIO DAMIÃO FIGUEIREDO COSTA	27/09/1981	SIM	NÃO	6	0	6	31
2274156	ANDREIA LUIZA MARQUES DE SOUZA MIGLIACCIO	06/07/1985	SIM	NÃO	20	14	34	32
2274171	WELLINGTON PINHEIRO FERREIRA	30/10/1977	SIM	NÃO	0	0	0	33
2274218	NATHALIA ARRUDA POMPEU DE SOUZA MENDES	01/01/1998	SIM	NÃO	6	0	6	34
2274242	REBECCA MORENA MUNIZ PAULO	26/12/1990	SIM	NÃO	0	6	6	35
2274378	AMANDA GABRIEL CUNHA	27/02/1998	SIM	NÃO	0	0	0	36

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2270521	SIMONE LOURENCO AZEVEDO FERREIRA	09/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270662	LUCIANA DE LIMA MORALE	10/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272555	MARILZA DAMASCENO	02/10/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273552	ÍSIS MACHADO CARDOSO	19/06/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.3
EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270405	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA FERREIRA	25/06/1975	SIM	NÃO	20	0	20	1
2273631	ANA RAQUEL BARBOSA	20/12/1979	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2273008	MARCELY OLIVEIRA DA CUNHA	14/12/1986	SIM	NÃO	20	0	20	3
2272665	LARISSA GONÇALVES FARIA DE PINHO SANTORE	05/01/1991	NÃO	NÃO	20	0	20	4
2272407	LUANNA GOMES DE ARAÚJO	25/07/1991	NÃO	NÃO	10	6	16	5
2272614	CLAUDIA REGINA DOMINGOS DOS SANTOS	28/04/1976	NÃO	NÃO	14	0	14	6
2273442	MONICA DE CASTRO LEIRA PESTANA	24/07/1970	NÃO	NÃO	6	6	12	7
2272770	MARCIA OLIOSI BERTOLDI DA SILVA	24/12/1979	NÃO	NÃO	6	6	12	8
2272933	ANA CAROLINA DA PAZ NERY	06/02/1995	NÃO	NÃO	6	6	12	9
2274172	MIRIA DE MORAIS DA SILVA RAMOS	02/11/1996	NÃO	NÃO	6	6	12	10
2269754	MARCIA CRISTINA DE PAULA REZENDE CLEMENTE	11/11/1992	NÃO	NÃO	10	0	10	11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273376	SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO LAMEU	16/07/1959	NÃO	NÃO	6	0	6	12
2272953	REGINA LÚCIA FIGUEIREDO MALTA SILVA	10/10/1959	NÃO	NÃO	6	0	6	13
2272590	ISIS ALMEIDA MATTOS	15/06/1985	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2272593	CLEMILDA DOS SANTOS VARELO	05/05/1986	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2273305	FLAVIA LINS DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	11/12/1967	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2269993	FLAVIA CARINE DA SILVA AUGUSTO CASCAEZ	18/09/1979	SIM	NÃO	0	6	6	17
2273545	VALÉRIA ALMEIDA DE ASSIS MIRANDA	21/06/1980	SIM	NÃO	0	6	6	18
2274102	LUANA DOS SANTOS AZEVEDO	20/02/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	19
2271835	SAVITRYELLEN O. DA COSTA SILVA	21/01/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	20
2270099	KRYSLAINE CRISTINE DE PAULA BOTELHO GAGLIANO	04/12/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	21
2270014	CLAUDIA VIRGINIA PEREIRA	06/04/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2273252	MARIA LUISA ALVES FERRAZ	03/04/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2274143	CRISTIANE DE ARAUJO TELES DA CONCEICAO	21/02/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2270280	CHRYSTIANE CASTELO BRANCO BATISTA TORRES	12/07/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2272839	CINTIA KARINI DE BRITO DA SILVA AMERICO	03/05/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2273250	GLEICE CRISTINA BARBOSA GOMES	21/04/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2270786	SHIRLEY RAMOS DA SILVA BARROS	23/07/1983	SIM	NÃO	0	0	0	28
2269740	CATIA FERNANDA DA CRUZ	11/03/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2272842	KELLY HELENA BARBATTO DE OLIVEIRA MATOS	15/04/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2273765	JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	06/06/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2272030	THAMARA SILVA BLASCO SANTANA	23/04/1991	SIM	NÃO	0	0	0	32
2274377	VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18/01/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	33
2273423	LEILANE SANTOS DA SILVA	02/02/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2273327	PAULA FERRAZ DE BARROS	21/06/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	35

EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270405	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA FERREIRA	25/06/1975	SIM	NÃO	20	0	20	1
2273008	MARCELY OLIVEIRA DA CUNHA	14/12/1986	SIM	NÃO	20	0	20	2
2269993	FLAVIA CARINE DA SILVA AUGUSTO CASCAEZ	18/09/1979	SIM	NÃO	0	6	6	3
2273545	VALÉRIA ALMEIDA DE ASSIS MIRANDA	21/06/1980	SIM	NÃO	0	6	6	4
2270786	SHIRLEY RAMOS DA SILVA BARROS	23/07/1983	SIM	NÃO	0	0	0	5
2272030	THAMARA SILVA BLASCO SANTANA	23/04/1991	SIM	NÃO	0	0	0	6

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272416	JOSEFA EMILIA DA SILVA SANTOS	09/03/1970	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2270606	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	12/05/1982	NÃO	NÃO	6	14	20	2
2271694	CECÍLIA MARIA TAVARES DE SOUZA	18/02/1970	NÃO	NÃO	10	6	16	3
2271781	LEONICE RIBEIRO DA SILVA VALE	24/01/1973	NÃO	NÃO	10	6	16	4
2273949	IZABELA PAULA DA CONCEIÇÃO JAYME	08/04/1993	NÃO	NÃO	10	6	16	5
2270161	CÍNTIA LIMA DOS REIS	11/02/1983	NÃO	NÃO	10	0	10	6
2271696	BARBARA ROCHA DE SOUZA	18/05/1985	NÃO	NÃO	10	0	10	7
2270144	SIMONE CORREA DA SILVA SOUZA	10/02/1983	SIM	NÃO	6	0	6	8
2272325	VALÉRIA SANTOS DA SILVA	11/06/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	9
2273524	MARIA ISABEL DO CARMO VIANA	16/01/1980	NÃO	NÃO	0	6	6	10
2271968	PRISCILA ROCHA DOS SANTOS	21/07/1983	NÃO	NÃO	0	6	6	30
2272979	CARINE DA SILVA GONÇALVES	18/12/1985	SIM	NÃO	0	6	6	11
2271207	JULIANI DOS ANJOS	18/06/1960	NÃO	NÃO	0	0	0	12
2272148	VERONICA DOS SANTOS BARBOSA	05/07/1975	SIM	NÃO	0	0	0	13
2274152	VERONICA BISPO BRITO KIMBUENDE	30/09/1975	SIM	NÃO	0	0	0	14
2272430	RAQUEL	09/06/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	15
2272153	REJANE SILVA TEIXEIRA	21/11/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	16
2273064	ANGÉLICA NAMAN	05/07/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2270213	GLAZIELE DOS SANTOS SILVA FARIAS	02/05/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	18
2273067	MARCELA DE CARVALHO CARDOSO	13/10/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2273214	ALINNE PEREIRA PADILHA DOS SANTOS	06/06/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2271573	MARIANA SOUSA E SILVA	17/02/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2272549	JOYCE RIBEIRO RAMOS	14/06/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2271691	VANESSA BRAGA FORTES DA SILVA	17/07/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2270019	ISADORA DE FREITAS BOLZAN	07/02/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2274073	RAQUEL DO AMARAL LUIZ SILVA	25/07/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2273921	MONIQUE LELIS DA SILVA RIBEIRO	31/10/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2270365	THAYNÁ DO NASCIMENTO GONÇALVES	27/09/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2270001	ANA CRISTINA DE PINHO DIAS	20/05/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2272060	LOUHANE DINIZ DE MELLO	04/03/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	29

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270144	SIMONE CORREA DA SILVA SOUZA	10/02/1983	SIM	NÃO	6	0	6	1
2272979	CARINE DA SILVA GONÇALVES	18/12/1985	SIM	NÃO	0	6	6	2
2272148	VERONICA DOS SANTOS BARBOSA	05/07/1975	SIM	NÃO	0	0	0	3
2274152	VERONICA BISPO BRITO KIMBUENDE	30/09/1975	SIM	NÃO	0	0	0	4

ARTES - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272778	ANA LUCIA ALBUQUERQUE SILVA	30/01/1961	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2272032	FERNANDA GUILHERME PEREIRA SOARES	06/05/1994	NÃO	NÃO	10	8	18	2
2273658	CRISTIANE RAMOS LEITE	10/07/1973	NÃO	NÃO	14	0	14	3
2272505	MARCOS MARCELO SOARES DOS SANTOS	18/08/1972	NÃO	NÃO	6	6	12	4
2270522	FRANCINE DE MATTOS VERÍSSIMO	03/08/1985	NÃO	NÃO	6	6	12	5
2270695	ANDRE CESAR BARBOSA	07/03/1986	NÃO	NÃO	6	6	12	6
2272299	EVELIN DA SILVA ROSA	24/08/1990	SIM	NÃO	10	0	10	7
2270004	ALEX KOSSAK	25/08/1986	NÃO	NÃO	0	8	8	8
2269858	EMILY GROSMAN SILVA	06/07/1995	NÃO	NÃO	6	0	6	9
2273464	ANNEMARIE ENGEL DE MIRANDA FIUZA	06/05/1977	NÃO	NÃO	0	6	6	10
2272072	PRISCILA VALIN DOS SANTOS	11/11/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	11
2273238	ESTER DE SOUZA ALVES	15/05/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	12
2270876	PERLA DA SILVA RIBEIRO	13/12/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	13
2273811	NATÁSSIA VELLO	21/11/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	14
2273520	GUILHERME RIBEIRO REIS	15/09/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	15
2269980	ALCIARA CRISTINA FERREIRA MARCIEL	22/11/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	16
2271051	MARCELLA PASSOS DA SILVA	21/06/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	17

ARTES - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272299	EVELIN DA SILVA ROSA	24/08/1990	SIM	NÃO	10	0	10	1

MATEMÁTICA - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270038	MELISSA SANTOS BRASIL	07/01/1977	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2273344	IDALINA MARA DE OLIVEIRA BEVILAQUA	21/05/1979	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2269942	DIEGO HENRIQUE EDUVIRGES ALVES	03/03/1989	NÃO	NÃO	6	6	12	3
2270874	SAMUEL DA FONSECA OLIVEIRA	23/02/1963	SIM	NÃO	10	0	10	4
2270840	SERGIO EVANDRO MOREIRA DA SILVA	27/01/1977	NÃO	NÃO	10	0	10	5
2274006	PAULA REGINA REIS VAZ	05/08/1977	NÃO	NÃO	6	0	6	6
2272213	ROBSON COSTA BARBOSA	04/07/1983	NÃO	NÃO	6	0	6	7
2271716	RENATA CRISTINA RANQUINE DOS SANTOS	12/12/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2273594	JURANDIR PEREIRA BRASIL	30/07/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	9
2273028	PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES BARRETO	25/08/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	10
2270452	MARCEL BARROSO MAGALHÃES	28/04/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	11
2274117	RODRIGO ROSA DE MELOJ	23/04/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	12
2271428	PRISCILA DA SILVA PASSOS DUTRA	14/08/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	13
2272476	DÁVILA SILVA DE SOUZA	11/03/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	14
2273558	JOSUÉ PRUDENCIO DA SILVA	01/10/1992	SIM	NÃO	0	0	0	15

MATEMÁTICA - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270874	SAMUEL DA FONSECA OLIVEIRA	23/02/1963	SIM	NÃO	10	0	10	1
2273558	JOSUÉ PRUDENCIO DA SILVA	01/10/1992	SIM	NÃO	0	0	0	2

ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270355	KELI JOSÉ DOS SANTOS DE ABREU	20/08/1973	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2272973	GERUZA FERREIRA MORAES DOS SANTOS	02/06/1976	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2273686	VALÉRIA ERCÍLIA DE SOUZA LOURENÇO	26/08/1978	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2273650	RITA DE CASSIA TARANTO DE MELO	09/05/1984	NÃO	NÃO	20	0	20	4
2272911	AIDA NAIR DE LIMA CAMPOS	23/06/1971	NÃO	NÃO	14	6	20	5
2272856	VIRGÍNIA CAVALCANTI MARTINS	18/07/1987	NÃO	NÃO	14	6	20	6
2271682	SUELEN DOMINGOS MATIAS MOURA	19/01/1991	NÃO	NÃO	14	6	20	7
2270102	MABEL DA SILVA CAMILO FERNANDES	20/01/1980	NÃO	NÃO	14	0	14	8
2272420	TAÍS DE OLIVEIRA AZEVEDO	17/08/1994	NÃO	NÃO	14	0	14	9
2272057	DULCILENE CRISTINA DE SOUZA DO AMARAL	06/01/1971	NÃO	NÃO	6	6	12	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272929	PRISCILA CUSTÓDIO DAS NEVES DE QUEIROZ	19/03/1989	NÃO	NÃO	6	6	12	11
2273079	ANDRÉIA SALDANHA BARBOSA	17/01/1990	NÃO	NÃO	6	6	12	12
2273904	JACQUELINE ALMEIDA DA COSTA	17/07/1983	NÃO	NÃO	10	0	10	13
2272158	BIANCA RANGEL DE SOUZA MACHADO	05/02/1979	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2273243	MICHELLE ELIDIO BARBOSA FIGUEIRA GOMES	21/06/1991	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2270634	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	14/11/1996	SIM	NÃO	6	0	6	16
2272129	CLARA COSTA MARQUES	01/03/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	17
2273080	JANAINA FARIA TAVARES	12/02/1977	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2272934	LUZIMAR VENTURA LOPES DE AGUIAR	13/03/1981	SIM	NÃO	0	6	6	19
2273299	STHEFANY CAROLINE MELO DOS SANTOS	05/12/1997	SIM	NÃO	0	6	6	20
2271098	SIMONE MARIA DE ANDRADE GONÇALVES	25/01/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2271114	MARCIA DIAS DA SILVA	07/01/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2270580	ELEN BATISTA LEITE	05/01/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2271037	LIDIANE DE FREITAS SILVA DO ESPÍRITO SANTO	29/12/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2273504	TATIANE RIBEIRO DE SOUSA REBELLO	28/05/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2272360	MARIANA IZIDIO DOS SANTOS	17/01/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2272008	DANIELE DA SILVA FERNANDES	20/08/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2273169	RAQUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	31/08/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2274183	MARILIA RAMOS BRITO	26/05/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2271689	KEILA QUEIROZ DOS SANTOS MARINS	13/03/1987	SIM	NÃO	0	0	0	30
2274190	MAYANA CRISTINA FERNANDES TRAJANO DA SILVA MARTINS	30/08/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2273355	NATÁLIA DA SILVA COELHO SOUZA	19/04/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2272340	EMANUELE CRISTINA LIMA RIBEIRO	05/01/1990	SIM	NÃO	0	0	0	33
2270548	LARISSA DA ROCHA CASSIANO REIS DE OLIVEIRA	19/03/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2273710	YASMIN DOS SANTOS OLIVEIRA	02/04/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	35

ANOS INICIAIS - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270634	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	14/11/1996	SIM	NÃO	6	0	6	1
2272934	LUZIMAR VENTURA LOPES DE AGUIAR	13/03/1981	SIM	NÃO	0	6	6	2
2273299	STHEFANY CAROLINE MELO DOS SANTOS	05/12/1997	SIM	NÃO	0	6	6	3
2271689	KEILA QUEIROZ DOS SANTOS MARINS	13/03/1987	SIM	NÃO	0	0	0	4
2272340	EMANUELE CRISTINA LIMA RIBEIRO	05/01/1990	SIM	NÃO	0	0	0	5

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270046	ANA PAULA PEÇANHA DA COSTA	03/07/1979	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2271603	CELY CRISTINA ALMEIDA AFFONSO	25/01/1967	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2270957	LUCIANA COLAFRANCESCHI DURANTE	04/08/1973	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2270964	SIMONE TAVARES MONTEIRO MENDONÇA	27/06/1973	NÃO	NÃO	10	6	16	4
2273542	NILDA MENDES DA LUZ DIAS	06/02/1982	NÃO	NÃO	10	6	16	5
2270155	LIDIANE DE SOUZA OLIVEIRA	12/11/1982	NÃO	NÃO	10	6	16	6
2269793	ALESSANDRA DA SILVA	30/10/1979	SIM	NÃO	6	6	12	7
2271426	JACQUELINE CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA	23/05/1976	NÃO	NÃO	6	0	6	8
2273461	NATASHA ALMEIDA DA SILVA	06/12/1998	NÃO	NÃO	6	0	6	9
2272958	ROSANA MUCHICK	21/08/1971	NÃO	NÃO	0	6	6	10
2270375	MÚRCIA DÉLIA TAVARES LACERDA	20/07/1972	NÃO	NÃO	0	6	6	11
2271173	ALINE MAIA	16/09/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	12
2272114	ELIS REGINA APARECIDA MOREIRA	24/01/1980	SIM	NÃO	0	6	6	13
2271630	JULIANE DOS SANTOS LOPES	07/12/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	14
2272916	ROSIELLE DA SILVA SOUZA	29/09/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	15
2272915	BIANCA APARECIDA DA SILVEIRA SIMÕES	12/10/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2273182	RODRIGO CRUZ MONTEIRO	25/01/1992	SIM	NÃO	0	6	6	17
2270065	LORAYNE DA SILVA MOUTTA SARMENTO	06/03/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2270021	MÁRCIA CRISTINA MESQUITA DA COSTA	23/12/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2272700	MARIA NAZARÉ MATIAS BEZERRA	03/05/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2270294	LUCIANE MUNIZ FONTAN	21/09/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2272773	ZÍPORA JERONYMO ATONIO SILVA	20/12/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2273211	DEBORA VANESSA SOUZA DA SILVA	30/03/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2271507	FABRICIA CAVALCANTE DE MACEDO	17/04/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2273599	ROSIANE FELIPE DE SOUSA	25/02/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2270645	ANA PAULA DE MELLO LOPES	27/02/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2273253	CLARA FABÍOLA LOURENÇO PATRÍCIO GUIMARÃES	28/10/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2274167	KREICE DE SOUZA CARDOSO GOMES	28/02/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2271538	MORAES DE SOUZA	27/04/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2274360	LUCIENE DE OLIVEIRA DEMETRIO	27/08/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2270704	THIAGO DA SILVA CRUZ	31/01/1993	SIM	NÃO	0	0	0	31
2269853	INGRID PAIVA ROSA GRIPP	03/11/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2270700	KAMILLA ALVES DA SILVA LIMA	08/02/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	33

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273043	MILLENA RAMOS DOS SANTOS CABRAL	18/11/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2274229	VANESSA VICTORIA NASCIMENTO SOARES	05/11/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	35

ANOS INICIAIS - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2269793	ALESSANDRA DA SILVA	30/10/1979	SIM	NÃO	6	6	12	1
2272114	ELIS REGINA APARECIDA MOREIRA	24/01/1980	SIM	NÃO	0	6	6	2
2273182	RODRIGO CRUZ MONTEIRO	25/01/1992	SIM	NÃO	0	6	6	3
2270704	THIAGO DA SILVA CRUZ	31/01/1993	SIM	NÃO	0	0	0	4

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2271489	ACÁCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	01/06/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274132	ADNA DE JESUS SANTOS	24/10/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271479	ADRIANA BANDEIRA COTA VIEIRA	24/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273533	ADRIANA CARDOSO DE PAIVA DE SOUZA	06/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273325	ADRIANA CARDOSO FRANCO	22/02/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270928	ADRIANA NOGUEIRA GASPAR	24/04/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274298	ÁGATA FERREIRA DE ARAÚJO	17/04/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272850	ALBERTO FERNANDES DA SILVA PASSOS	19/08/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME NºSME Nº12 DE 02/02/2024
2271670	ALBERTO MOURA HENRIQUE	20/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271811	ALDEANY LINHARES AMORIM	21/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273330	ALESSANDRA DE CARVALHO GRANADEIRO OLIVEIRA	30/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272620	ALESSANDRA GONÇALVES COUPE GOMES	30/03/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269989	ALEXANDRA DE SOUZA DIUANA OLIVEIRA	05/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270487	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	13/08/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272566	ALINE KELLY DA SILVA REZENDE DE CARVALHO	28/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269815	AMANDA DA SILVA FIGUEIRA	03/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272605	AMANDA GONÇALVES	25/02/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271352	AMANDA MORAES DO CARMO	29/12/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270744	AMANDA QUEIROZ BASTOS	10/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274136	AMANDA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	27/10/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274415	ANA BEATRIZ RODRIGUES FIGUEIREDO	20/05/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273918	ANA CAROLINA DE LEMAS MESQUITA	21/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271936	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VITORIO	04/10/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270571	ANA CAROLINA SILVA LUDOVICA	16/10/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271855	ANA CLAUDIA BRITO LOURENCO	21/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273760	ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	20/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270504	ANA CLAUDIA PEREIRA PERFEITO MONTEIRO	14/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273342	ANA CRISTINA MAGALHÃES ALVES PACHECO	27/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273074	ANA LUCIA MEDEIROS NEVES	22/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271698	ANA LUCIA VIEIRA BAYER	23/07/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269824	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	21/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271775	ANA PAULA MEDEIROS FERNANDES	01/11/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270829	ANA PAULA RAMOS DE ASSIS	09/01/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273334	ANA PRISCILA FERNANDES COSTA DINIZ	05/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272581	ANAMARIA BORGES VILELA	10/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273516	ANANDA DE ALMEIDA FURTADO	20/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273196	ANDERSON AYACHE DE SOUZA	08/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272662	ANDERSON CASTILHA BRETAS	10/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271582	ANDREA BRASIL DA SILVA	13/08/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270973	ANDRÉA CRISTINA CABRAL	18/11/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270037	ANDREIA CRISTINA DE FREITAS CABRAL	22/11/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270310	ANDRESA DO ROSÁRIO RAMIRO DE SOUZA	05/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271458	ANDRESSA GUIMARÃES VIEIRA	16/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269790	ANGELA OLIVEIRA DA SILVA	12/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274025	ANILCE DUARTE VIZEU COSTA	02/09/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271229	ANNE DE MELO ANDRADE	21/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271660	APARECIDA JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	10/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270648	ARIANE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	23/11/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271017	ARIENE SOARES GUIMARÃES DA SILVA	31/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271562	ATAANDERSON GOMES DA SILVA	06/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273953	ÁUREA VIEIRA VICENTE	01/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271286	BEATRIS FERNANDES LAMEIRAS	10/09/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271674	BEATRIZ CAMACHO DE ALBUQUERQUE	07/06/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272744	BEATRIZ OLIVEIRA SOARES DE ARAUJO	27/02/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270054	BEATRYZ LILIAN CAMPOS MOTA SOBRINHO	22/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271813	BIANCA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	19/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271975	BIANCA FIRMIANO DE ANDRADE	21/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271432	BIANCA SILVA SANTOS	08/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270184	BRENDA DOS SANTOS SILVA SANTANA	04/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272668	BRUNA QUEIROZ VELOSO	02/09/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274115	BRUNA GISELE SANTOS DO NASCIMENTO MOTA	20/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271409	BRUNNA FEITOSA CAMPOS DOS SANTOS	17/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270468	CAMILA DE MOURA BORGES	09/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273466	CAMILA DE OLIVEIRA ROSA	05/06/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272722	CAMILA FARAH GLOCK FALCÃO	11/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270761	CAMILA SOUZA MELO	01/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273607	CARLA CAMARA MOREIS FIGUEIREDO	22/06/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269842	CARLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	01/01/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272047	CARLA RANQUINE LUZ	22/03/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273637	CARLA RENATA RAMOS DE SOUZA COSTA	12/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271739	CAROLINE BEZERRA BATISTA COSTA FONTES	21/05/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272826	CAROLINE DIAS DE CAMPOS VILELA	07/06/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272185	CAROLINE RUMBELSPERGER FERREIRA	15/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273774	CATARINA PENA DOS SANTOS	02/09/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270632	CATHARINA SCHLOBACH LISBOA	07/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270979	CÁTIA DOS SANTOS DIAS DE AZEVEDO	09/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272565	CECÍLIA MUNIZ CISNE EVANGELISTA	03/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273384	CHARLLES DIEGO DUARTE RODRIGUES	07/05/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269957	CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	04/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271468	CLÁUDIA LETÍCIA SOUSA FREITAS DA SILVA	19/03/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272390	CLAUDIA MARIA FERNANDES FIGUEIREDO	03/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271541	CLAUDIA REGINA ANTUNES DA SILVA	12/10/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269854	CONCEIÇÃO CRISTINA LOPES	17/03/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273917	CRISTIANE ANDRADE DA SILVA	25/05/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274238	CRISTIANE FAGUNDES DE BRITO	30/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269767	CRISTIANE GOMES COELHO	23/11/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273996	CRISTIANO ESCOBAR RAMOS	28/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272266	CRISTINA DINIZ DA CONCEIÇAO PAULINO	06/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269965	CRISTINA MICHELE CASTRO	14/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274253	DA SILVA	19/08/2008	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271082	DAIANE CRISTINE CALHEIROS DOS SANTOS	12/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271102	DAIANE PINHEIRO CAMINHAS	01/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269995	DAISA ROMANO TEIXEIRA	17/01/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272261	DANIELA DA SILVA CONCEIÇÃO	10/10/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272221	DANIELA GONÇALVES PEGORARO	30/10/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270736	DANIELA GREGORIO RESENDE	06/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270388	DANIELA RIQUE GIL PEDUTTI	09/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271730	DANIELE LIMA DA SILVA	24/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271075	DANIELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA LOPES	04/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273550	DANIELLY DA ROCHA TEIXEIRA	08/04/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270717	DAVI DA SILVA CRUZ	04/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272922	DAYSE JEAN DA FONSECA DE OLIVEIRA	12/05/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272335	DEBORAH DAMASCENO KLINGER VIEIRA ARAUJO	22/01/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271032	DÉBORAH DO NASCIMENTO JORGE	23/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272574	DEISE NUNES GOMES	11/11/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272301	DELCIONE BÁRBARA SANTOS ADÃO	07/11/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273875	DENIZE DE SOUZA FERREIRA	29/12/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274083	DEYSE SILVA DA SILVEIRA	02/10/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273855	DIONE DA SILVA ROCHA	16/11/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272376	DIONE PIRES JORGE ROBALINHO	11/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270411	EDUARDA SILVEIRA DA SILVA	01/03/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272906	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	31/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270419	ELAINE CRISTINA DE MORAIS FERREIRA DE ARAUJO	31/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270106	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SEVERINO DA SILVA	14/08/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273155	ELAINE CRISTINA RODRIGUES PIMENTA	16/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270815	ELAINE DA CUNHA FONSECA ALVES	26/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271701	ELAINE DA SILVA RODRIGUES	06/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272771	ELAINE SEDANO LUIZ MACHADO	17/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270080	ELAINE VALÉRIA ROSÁRIO MIRANDA	21/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272901	ELIANA MARTINS ALVES	28/05/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271113	ELISANGELA DE SOUZA CARVALHO BELO	08/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270746	ELISANGELA PEREIRA DE ANDRADE SOUZA	18/12/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271986	ELOISA TOLEDO GARCÍA	28/07/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274424	EMILLYN VITÓRIA DE FREITAS MATHEUS	12/12/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271510	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES MACIEL	14/08/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271492	ESTEFANY QUEIROZ LIMA	05/08/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271593	EVELYN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA DO VEIGO	19/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271747	EVELYN DA CONCEIÇÃO ELOY	16/01/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271192	FABIANA MARQUES TEIXEIRA	22/10/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271909	FABIANA SILVA DO NASCIMENTO REGIO	20/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271695	FABIANE MARTINS CHAVES SANTOS	04/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271651	FABIANO NEVES	29/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272285	FERNANDA DOS SANTOS PAIVA DE VASCONCELOS	13/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270694	FERNANDA KELLY BEZERRA DA SILVA	11/02/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270520	FERNANDA MARIA DE SOUSA E SILVA	09/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273189	FERNANDA MONSORES SIQUEIRA	15/01/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272100	FERNANDO DA ROCHA MAGNO	18/09/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271910	FLÁVIA DA SILVA ERBE FERREIRA	18/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272604	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	06/11/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273736	FLAVIANE SANTANA LAURINDO PONTES	17/05/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274199	FLÁVIO CARVALHO MOREIRA	06/10/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274046	FLÁVIO JESUS MARTINS DA SILVA	17/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273625	FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA	29/01/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270058	FURTADO	01/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272080	GABRIELE ARAUJO VELASCO	11/02/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270455	GABRIELE FONTOURA ROSA LAGE	14/05/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274376	GABRIELLE GONÇALVES DE SOUZA FRANÇA	26/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270331	GEANE RAQUEL DA SILVA	17/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273617	GEORJA ALEXANDRA ROCHA DA SILVA FONSECA	12/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270034	GINA VIEIRA DE ARAÚJO	07/03/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271488	GIOVANA MARIA FERRARI BRAZ	10/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270832	GIOVANNA DE CARVALHO ALVES	25/12/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272343	GISLANE DA SILVA FERREIRA	03/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271202	GIULIA SPINDOLA SIMAS	03/09/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270473	GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA	20/04/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271679	GLEIDE NASCIMENTO VIEIRA	10/11/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272947	GRASIELE ELIAS DO CARMO	27/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274289	HELENA VIANA DA SILVA	13/12/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270817	HELOISA MMLDONADO DE SIQUEIRA	01/10/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270714	INGRID DA COSTA PEREIRA	31/05/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273507	INGRYD LOPES DE OLIVEIRA DA CUNHA	02/08/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274121	IRENE DA MOTA LEAL LIMA	25/08/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271809	ISABELA CARLOS DANTAS	21/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274300	ISABELA PEREIRA VIEIRA MACIEL	19/04/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269866	ISABELA SILVA SOARES	08/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270460	ISABELLA COSTA DE OLIVEIRA	05/11/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270703	ISABELLE BRUM E SILVA	26/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274059	ÍSIS AGUIAR DIAS DOS SANTOS	22/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270535	ISYS RANGEL TEIXEIRA DA SILVA BOTELHO	23/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272813	IVAN SOUZA DOS SANTOS	03/05/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271380	IZABEL ZAMPA MACEDO	09/12/1953	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270171	IZABELE SANTOS DO NASCIMENTO	24/02/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272536	JACQUELINE SILVA DE ALMEIDA DE SOUZA	27/10/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270272	JANAINA	13/06/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273717	JANETE SOARES PORTO	03/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273198	JANYTON SANT ANNA GONÇALVES	10/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272228	JAQUELINE CONCEIÇÃO REIS VIANNA	04/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274358	JAQUELINE ELIAS DA SILVA	19/05/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273321	JAQUELINE PRADO	15/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270484	JEFFERSON MATIAS ROQUE	06/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270825	JENIFE SOUZA DE ALCANTARA MACHADO	09/09/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274391	JENNIFER DE PAULA ALVES ANDRÉ DA HORA	25/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269797	JENNIFER LONTRA DE MEDEIROS	23/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272223	JESSIANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	08/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271008	JÉSSICA BOTELHO ALVES DOS SANTOS SOARES	13/02/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273195	JESSICA VALERIA SILVA FERREIRINHA BRITO	18/11/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271697	JÉSSYCA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	25/02/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274093	JOAO BRAULIO FIDELIS VIANA	17/06/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270527	JOELMA HAUBRICK DA SILVA PINTO	04/02/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272990	JORGE AUGUSTO NOVO DE ABREU	17/02/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270683	JOSCIANE CASIMIRO DE LIMA	26/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270582	JOSIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	13/06/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271504	JOSILENE DE SOUZA COSTA	10/12/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270470	JOYCE BAETA DE ALMEIDA	14/07/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270806	JOYCE KELLE SOUSA HOLANDA	21/03/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274180	JUCIARA MATTOS DE ANDRADE DE ALMEIDA	25/05/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272121	JÚLIA CANDIDO CUNHA	27/07/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272001	JULIA DINIS AGOSTINHO	29/06/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273485	JULIA SOUZA LIMA MARTINS	29/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271402	JULIANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO PRADO	16/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271474	JULIANA DE SOUZA CONSTANCIA DE PAULA	04/05/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272466	JULIANA FERNANDES DE AZEVEDO BLONDET	07/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272949	JULIANA NUNES RIBEIRO MARACAJÁ	30/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271169	JULIANA PEDRAZZI DE ALMEIDA SANTIAGO	09/04/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272074	JULIANA RAMOS FREIRE ROSA	24/11/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272710	JULIANA SILVA TEIXEIRA	01/01/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270393	JULIANA STHEFANY MACHADO PEREIRA CELESTINO	21/11/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273300	JULIANE DA SILVA BARBOZA	28/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271976	JULIANE ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	17/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271346	JULIANNE GONÇALVES CARVALHO	04/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270844	JUSSARA DOCARMO BAPTISTA DO NASCIMENTO	31/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273632	JUSSARA MATTOS DE ANDRADE DE OLIVEIRA	06/09/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271616	JUSSILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS PINTO	25/10/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272172	KATIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	30/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274245	KAUANNY NASCIMENTO ALIPIO XAVIER	27/09/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271020	KEILA VALENTE DE LIMA	11/05/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272441	LAÍZE DA SILVA PIMENTA	26/07/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272693	LARISSA CRISTINA MOUTA MARTINS	09/10/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271411	LARISSA DE ANDRADE MARINHO	31/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269872	LARISSA DOS SANTOS SANT ANNA SILVA	23/04/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270451	LARISSA ESPINDOLA ALVES RODRIGUES MENEZES	21/01/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271902	LAURA MARIA FRANCISCO DE MORAES	28/07/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271228	LEILA CRISTINA LAURENTINO ROSA MOTA	03/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271295	LEILA CRUZ DA SILVA	18/07/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270609	LEILA RODRIGUES DA SILVA	12/06/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270499	LENIR PARRIS ROCHA	15/03/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272496	LEONOR MENEZES BARBOSA MONTEIRO	04/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272903	LESSA	18/07/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270906	LETÍCIA ALEXANDRE VIANNA DE MELLO DE SOUZA	10/02/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270673	LETICIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS	28/09/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273430	LETÍCIA PEREIRA HERLIN	24/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273919	LETÍCIA RIBEIRO INACIO	06/07/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271291	LIDIA VIEIRA LIMA ALVES	09/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272950	LIVIA PEREIRA DOS SANTOS	10/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273332	LORRAINE CRISTINE DE CASTRO MENDONÇA DE ASSIS	03/01/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270823	LUANA GOMES LEOPOLDINO	20/05/2024	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272320	LUCAS DE LIMA LETA	21/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271320	LUCIANA CORREA DE OLIVEIRA	09/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270112	LUCIANA FARIAS DA COSTA BENTO	07/11/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273928	LUCIANA LIMA DE FARIA	07/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270867	LUCIANALISBOA DE CARVALHO SILVA	23/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273900	LUCIANNE SOARES DA SILVA BARROS	05/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271423	LUCIELMA FERREIRA DA SILVA	14/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271353	LUCIENE DA SILVA	21/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272518	LUCIENE DOS SANTOS F P LOPES	27/03/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273267	LUIZ GUSTAVO DA SILVA ALVES	02/08/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272393	LUIZA SOARES DA SILVA	15/04/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270929	MARA LUISA SIFUENTES BARRETO	19/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270843	MARCELE DOS SANTOS NASCIMENTO	14/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270305	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	06/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271939	MARCELO MELO DE LIRA	30/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273328	MARCIA CARDOSO DA SILVA MAGALHÃES	10/10/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272485	MARCIA CRISTINA FERNANDES FILHO DE CASTRO	16/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270794	MARCIA DE JESUS GOMES BRAGA	17/01/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270165	MARCIA HELENA COELHO PEREIRA	27/02/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272679	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	16/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274316	MARCIO JOSE SILVA	12/10/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271690	MARCUS AURÉLIO BATISTA DE SOUZA	19/12/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270427	MARGARETH SEIXAS ARAUJO DOS ANJOS	11/02/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273174	MARIA ADRIANA FERREIRA DA SILVA	07/06/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272968	MARIA ALICE MARTINS HONORATO	18/11/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271300	MARIA CRISTINA DE SOUZA CRUZ DA SILVA	28/08/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270002	MARIA CRISTINA MAIA FLAUSINO	16/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271687	MARIA CRISTINA VIEIRA	02/11/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273276	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DAVID	22/09/1958	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272742	MARIA DA GLÓRIA PALERMO FERREIRA	10/12/1952	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273952	MARIA DA LUZ MATIAS DA SILVA	18/11/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272386	MARIA DE ASSIS VERAS RIBEIRO	07/07/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271720	MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES	24/11/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271632	MARIA JOSÉ PEREIRA	06/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273038	MARIA LUCIA DA ROCHA MARTINS	06/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273521	MARIA LUCIA REIS DA SILVA GASPAR	05/06/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270412	MARIA NAZARÉTH CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA	27/06/1956	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273882	MARIANA BATISTA SOUZA	01/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270956	MARIANA COUTO MALAQUIAS	22/12/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274276	MARIANA MENEZES SIMÕES	23/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271341	MARIANA RAMOS PEREIRA DE PAULA	05/11/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272020	MARIELLE REY DA MATA	28/12/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272160	MARILIA PRISCILA FARIAS DA SILVA	03/03/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270444	MAURO CESAR DA SILVA DEMENJOUR	18/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270283	MAYARA CAMILE VIEIRA FRANÇA NUNES	30/05/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272726	MELLISSA SOARES DA SILVA	08/07/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270523	MICHELE CRISTINA FERREIRA RAMOS	24/10/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272128	MICHELLE DE CASTRO MOURA DOS SANTOS	13/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271133	MILENA DAYSE PEREIRA DOS SANTOS	03/06/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271560	MILENA SARMENTO REIS	22/09/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272585	MILTON CEZAR CERQUEIRA DA COSTA	22/10/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270724	MIRIAN LARANJA PINTO DE SOUZA	29/05/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270457	MIRIAN REJANE PASSARELLES DE SOUZA	20/08/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274001	MIRIAN SALGADO	09/07/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273955	NASCIMENTO	19/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272701	NATALIA ALVES SIRALDO HENRIQUES	12/09/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271665	NATÁLIA GUIMARÃES VIEIRA	10/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272267	NATALIA NASCIMENTO KLOTZ	22/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272625	NATHÁLIA DE JESUS OLIVEIRA	11/01/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273645	NATHALIA DIAS CAMPELO	17/08/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272786	NATHALIA DOS SANTOS BRAGA	12/04/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269786	NAYARA VINCO DE SOUZA	30/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272435	NEIKSUELE ALVES DOS SANTOS	17/11/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271327	NELSON ALVARENGA DE SÁ	05/01/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270911	NICOLE DE OLIVEIRA GRUND	18/11/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272497	NILCINÉA SILVA DIAS ANTUNES	21/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270203	OLICIO ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	05/08/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269728	PATRÍCIA CONCEIÇÃO ONIAS DE AZEVEDO	27/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270920	PATRÍCIA DA COSTA SANTOS DIAS	14/01/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270757	PATRICIA PORTELA DOS SANTOS MOURA	23/02/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273933	PATRICIA VENANCIO GOMES BARBOSA	04/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272912	PAULA DE OLIVEIRA LIMA	18/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271362	PAULIANE ANSELMO ALMEIDA GUSMÃO	30/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273316	PAULO ANDRÉ ALVES DO NASCIMENTO	06/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272220	PEDRO PAULO DA SILVA RAMOS	26/11/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269820	PRISCILA CARDOSO DA SILVA	09/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272413	PRISCILA DA SILVA APOLINÁRIO	27/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272671	PRISCILA DE LIMA RIBEIRO NUNES	07/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272349	PRISCILA FERREIRA FRASCINO JACINTHO	02/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271608	PRISCILA GOMES ROSA DE ANDRADE DE ORNELAS	11/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271858	PRISCILA MARINS ANDRADE	12/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272897	PRISCILA NOGUEIRA DUARTE	10/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271802	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA ALBINO DUARTE	07/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273815	PRISCILA TEIXEIRA DOS SANTOS	13/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº Nº12 DE 02/02/2024
2269769	RALMILIA DA SILVEIRA FREITAS FERNANDES DE CERQUEIRA	02/11/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273519	RAQUEL CAMPOS RODRIGUES	02/09/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272870	RAQUEL OLIVEIRA DO MONTE REGATO	26/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272851	RAQUEL VIEIRA DE MORAES OLIVEIRA	15/01/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270185	RAYANE SANTOS DA ROCHA QUIRINO	01/12/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272098	RAYANNE MARINHO DO NASCIMENTO	26/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273317	RENATA DE CARVALHO DIAS	25/04/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273241	RENATA QUEIROZ DE JESUS BRAGA	12/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270352	RENATA RODRIGUES FREITAS	04/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270425	RENATA SOUZA DA SILVA DO CARMO	08/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274024	RENATA SOUZA DE CASTRO BELO	16/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273435	RISEMIR CORRÊA FRANÇA	02/02/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270554	RITA DE CASSIA DE JESUS DO NASCIMENTO	22/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270140	RITA DE CÁSSIA LUZ DOS ANJOS	22/05/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272238	ROBERTA BARBOSA FONSECA	21/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273271	ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRÉ DE SOUZA	22/04/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271681	ROBERTA DE OLIVEIRA PAIVA	25/07/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273398	RODRIGO ASSIS DE ALBUQUERQUE	16/09/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271737	ROSANA VIANA SOARES DA SILVA FRAGA	10/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271303	ROSANE GREICE DA COSTAGOMES DA SILVA	19/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271195	ROSANGELA CUSSTODIA DA SILVA BRITO	14/04/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271655	ROSÂNGELA FÉLIX BRANDER VICTORIO	25/09/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273489	ROSANGELA MARQUES MEIRELES	24/12/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270993	ROSE DE ARAUJO COSTA DA SILVA	12/01/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273457	ROSEANNE APARECIDA BASTOS EUGENIO DO NASCIMENTO	12/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273756	ROSELI FERREIRA PEREIRA ALMEIDA DA SILVA	14/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271398	ROSELI GONÇALVES AVELINO	09/11/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273668	ROSELY DE SOUZA COUTO	03/09/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274077	ROSEMARY RIBEIRO CAFÉ	20/07/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272572	ROSEMERY DE FARIAS NEVES	24/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271111	ROSIANE APARECIDA ALVES PEREIRA MENDES	14/06/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272134	ROSIENE TRAJANO DE SOUZA	17/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271487	ROSILENE DA SILVA VINCLER CALADO	02/12/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271030	ROSIMERE AGUIAR BEZERRA	17/10/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270447	ROSINARA CARVALHO DE ALBUQUERQUE GUIRRA	14/05/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270383	RUBENS RANIERY FERNANDES GOMES	20/04/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273957	RUTH LEA MONTEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA	03/02/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270602	SELMA VIEIRA PASSOS DA SILVA	01/06/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272137	SÉRGIO COSTA DA PAIXÃO	09/04/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271080	SHIRLER ANDREMS SILVA DE OLIVEIRA	04/11/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271013	SILVANA MONTEIRO DE AQUINO	17/02/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272613	SILVANIA IGNACIO DOS SANTOS BARBOSA	17/05/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270392	SILVIA COSTA LOPES DE FREITAS	13/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270743	SILVIA CRISTINA MILITAO OLIVEIRA VILANOVA	25/09/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274012	SILVIA DE JESUS NUNES	02/07/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271403	SIMONE APARECIDA SOARES DE LIMA	22/07/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272537	SIMONE DE PAIVA NACIF FERREIRA	06/07/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274144	SIMONE LIMA DE BARROS DA SILVA	16/02/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270514	SIMONE PEREIRA LEÃO HERMÍNIO	24/02/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269841	SORAYA MENEZES FERREIRA RODRIGUES	20/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271162	STEFANIE GUIMARÃES INÁCIO DA SILVA	15/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270120	STEFANY SOUZA TEIXEIRA	10/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270642	SUSIE DE ANDRADE DA SILVA	24/02/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273719	SUZANA MARIA NUNES DOS REIS DE ALMEIDA	15/08/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271544	SUZANE AGLAY MANGUEIRA RODRIGUES RIBEIRO	05/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272250	TALITA AVILA DA SILVA	03/05/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271505	TAMIRES CORREIA DA SILVA FERREIRA GRANJA	19/02/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270719	TANIA APARECIDA TOBIAS FERREIRA DA SILVA	22/02/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270215	TATIANA DA SILVA NUNES	21/06/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271077	TATIANA FEITOSA SERIQUE	10/07/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271516	TATIANA JERONIMO COSTA	26/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273612	TERESA CRISTINA DA LUZ DOS REIS	23/10/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273351	TERESA CRISTINA GLÓRIA FERREIRA DE LIMA	14/01/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272578	THAIANE AZARIAS BERNARDO	18/02/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269952	THAINÁ CRISTINA NERES DA CRUZ	23/09/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273142	THAIS ALVES DE LIMA	12/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271465	THAÍS NUNES DE OLIVEIRA	28/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274235	THAMYRES CARVALHO DO NASCIMENTO	24/04/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273258	THAMYRES SILVA DAMASCENO	26/10/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270983	THAYNARA RODRIGUES BAPTISTA PONTES	22/10/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273156	THAYS DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	22/10/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272378	THAYSSA CERQUEIRA MATOS	05/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273390	THIAGO BRANDÃO DA SILVA	06/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274213	THIAGO DE LAIA CORDEIRO	25/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270243	UIRES DE SOUZA NUNES	05/08/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272694	VALDELUCIA BRAZ DE CASTRO	27/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272081	VALERIA DA SILVA RANGEL DO NASCIMENTO	25/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272357	VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	02/11/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271680	VANESSA ALVES RIBEIRO	28/04/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273432	VANESSA ANDREZA DA SILVA LEMOS	02/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273352	VANESSA LIMA MORAES E BARROS	10/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270627	VANESSA LOMBONI TRINDADE LAGÔA LOPES	19/08/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273173	VÂNIA DE OLIVEIRA FERREIRA COELHO	27/11/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271059	VÂNIA MATIELLO FAZOLO	13/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271926	VERLENE SOARES LIMA CHAVES ALMEIDA	08/11/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274290	VICTOR NASCIMENTO DIAN	03/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272484	VIVIAN SANT ANNA DOS SANTOS	26/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274373	VIVIANE CUSTÓDIA DA SILVA FERREIRA	17/05/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272836	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA XAVIER	05/01/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273051	VIVIANE MATOS SANTOS DE OLIVEIRA	23/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269997	WALESKA DOMINGOS DE SOUZA LEÃO	19/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270252	YAGO BARBOSA FARIAS	29/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270866	YASMIN KAREN MORAES GOUVEIA	11/09/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273819	YNGRID DE MORAES FREITAS	22/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.2
PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2269921	ANA CAROLINA FERREIRA MARINHO	31/07/2004	NÃO	SIM	0	0	0	1

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES - VAGAS PCD

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2269921	ANA CAROLINA FERREIRA MARINHO	31/07/2004	NÃO	SIM	0	0	0	1

SUBITEM 2.3
PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2270682	CRISTIANE CRUZ DA SILVA VON HELDE	14/01/1977	NÃO	NÃO	20	6	26	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270784	MARCIA AMARAL SANTOS PORFIRIO	08/07/1982	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2273681	NATHALIA CRISTINA BRUNO DA SILVA	19/07/1992	SIM	NÃO	14	6	20	3
2272324	ROBSON FERRAZ CANDIDO DA SILVA	25/11/1977	NÃO	NÃO	10	6	16	4
2270751	ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	05/01/1975	SIM	NÃO	6	6	12	5
2272025	RONIE DE FREITAS	04/11/1980	NÃO	NÃO	6	6	12	6
2269877	SABRINE CANIZO NASCIMENTO	27/02/1993	NÃO	NÃO	6	6	12	7
2272975	NÁIRA GOMES DA COSTA	17/05/1971	NÃO	NÃO	6	0	6	8
2273541	SABRINA SANTOS DA SILVA	03/08/1980	SIM	NÃO	6	0	6	9
2270799	MIRIELLE QUEIROZ DA SILVA	12/06/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	10
2272928	LUCIENE MENDES CARDOSO	13/02/1983	NÃO	NÃO	6	0	6	11
2274186	RENATA SILVA DE OLIVEIRA BARBOZA RIBEIRO	06/09/1985	SIM	NÃO	6	0	6	12
2273336	AELDMA DIAS MADUREIRA	02/10/1976	NÃO	NÃO	0	6	6	13
2273139	DANIELE DOS SANTOS BARROS DAS NEVES	15/05/1983	SIM	NÃO	0	6	6	14
2273227	ALINE THAIS ZANELATO FAUST	21/11/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	15
2274079	JÉSSICA MOISÉS DE ALMEIDA	06/01/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2273004	ELIANE SATURNINO DE SOUZA FELICIANO	04/09/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2273662	ANA PATRICIA GOMES RODRIGUES DA COSTA	28/08/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	18
2274177	JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS	03/05/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2270216	CLEICE KELLI DOS SANTOS BARBOSA	21/02/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2272097	CRISTIANE SILVA DE CARVALHO	30/04/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2270275	TATIANE FIRMINO PEREIRA MATHIAS	14/01/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2271947	ELIJANE DINIZ DE MOURA	07/10/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2272455	LUCELE CAVACHINI RODRIGUES	12/09/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2271799	NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA DE LIMA	23/11/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2271792	EMANUELLE FRANÇA MACIEL	05/04/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2271382	KARLA VOLOTÃO DOS SANTOS	17/07/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	27

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30 - NEGRO E INDÍGENA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2273681	NATHALIA CRISTINA BRUNO DA SILVA	19/07/1992	SIM	NÃO	14	6	20	1
2270751	ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	05/01/1975	SIM	NÃO	6	6	12	2
2273541	SABRINA SANTOS DA SILVA	03/08/1980	SIM	NÃO	6	0	6	3
2274186	RENATA SILVA DE OLIVEIRA BARBOZA RIBEIRO	06/09/1985	SIM	NÃO	6	0	6	4
2273139	DANIELE DOS SANTOS BARROS DAS NEVES	15/05/1983	SIM	NÃO	0	6	6	5

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2274082	ROSANA LIMA DE OLIVEIRA	13/07/1975	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2273910	FERNANDA CRISTINA SANTOS DA SILVA	11/06/1983	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2271170	TATIANE FERREIRA DE CASTRO BOCKHORNY	22/11/1991	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2270726	TERESA MOREIRA LOPES	12/03/1965	NÃO	NÃO	20	0	20	4
2270235	MARYLÂNDIA HONORIO OLIVEIRA RODRIGUES	11/05/1975	NÃO	NÃO	20	0	20	5
2273226	PRISCILA PAIVA DOS SANTOS DA SILVA	25/08/1986	SIM	NÃO	20	0	20	6
2270838	THAMIRYS DOS SANTOS DE SOUZA	11/02/1990	NÃO	NÃO	20	0	20	7
2274422	THALITA DA SILVA FLOR VALENTIM	03/02/2005	NÃO	NÃO	20	0	20	8
2271351	THAIS DA SILVA RODRIGUES SARAIVA	17/08/2023	NÃO	NÃO	20	0	20	9
2273828	VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA CAMPOS	27/07/1980	NÃO	NÃO	10	6	16	10
2269819	MAYRA CORDEIRO DE LIMA MIRANDA	11/05/1988	NÃO	NÃO	10	6	16	11
2270711	MARCELLE FERREIRA DE LIMA GASPARONI	07/04/1989	SIM	NÃO	10	6	16	12
2272089	GLAUCIA GISELE LINS DA SILVA	15/05/1973	NÃO	NÃO	14	0	14	13
2270879	DANIELE NUNES CASSIANO	02/05/1980	NÃO	NÃO	14	0	14	14
2273693	ÉRICA COELHO LIMA	07/07/1990	NÃO	NÃO	14	0	14	15
2271572	MARCIA MARIA DE MESQUITA PÓVOA	22/06/1969	NÃO	NÃO	6	6	12	16
2271009	ALINE HENRIQUE DE ABREU NASCIMENTO	11/10/1980	NÃO	NÃO	6	6	12	17
2271316	ANDREZA CRISTINA RODRIGUES GONCALVES	26/03/1986	NÃO	NÃO	6	6	12	18
2272331	VIRNA COSTA MEIRELLES GÓES	08/04/1995	NÃO	NÃO	6	6	12	19
2274067	NATHALIA DA CRUZ MACHADO ALVES	31/01/2000	NÃO	NÃO	6	6	12	20
2271435	ANDRÉA DA CONCEIÇÃO DIMAS	23/05/1976	SIM	NÃO	10	0	10	21
2270547	SILVANIA JOSÉ RIBEIRO	26/04/1978	NÃO	NÃO	10	0	10	22
2272242	GISELE OLIVEIRA DE MIRANDA BRAUM	03/02/1983	NÃO	NÃO	10	0	10	23
2270855	MAURIZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	27/08/1985	NÃO	NÃO	10	0	10	24
2273510	THAIS CRISTINA DE JESUS GURGEL	21/07/1988	NÃO	NÃO	10	0	10	25
2274248	ANA BEATTIZ DE SOUZA SANTOS	26/10/1992	SIM	NÃO	10	0	10	26
2270458	JOICE CRISTINA DE SÁ VARGAS	12/03/1996	NÃO	NÃO	10	0	10	27
2270022	CANDIDA DO NASCIMENTO	05/05/1996	NÃO	NÃO	10	0	10	28
2270067	LUNARA JORDAO DE VACONCELOS VIANA	20/08/1996	NÃO	NÃO	10	0	10	29
2273413	LISLANE SANTOS DE MELO ANDRADE	20/10/1997	NÃO	NÃO	10	0	10	30
2271068	JACIONEIDE NUNES SEVERINO	28/05/1975	NÃO	NÃO	6	0	6	31
2272073	LUANA DO CARMO PEREIRA BASTOS	03/07/1985	NÃO	NÃO	6	0	6	32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271185	GABRIELA BARACHO DE BARROS	20/10/1986	NÃO	NÃO	6	0	6	33
2269865	NATHANNY MOREIRA COLETA	26/11/1991	SIM	NÃO	6	0	6	34
2274294	BRENNDA DE OLIVEIRA BOTELHO	06/02/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	35
2269736	TAILANE DIEIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/09/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	36
2271302	TAYANE MACHADO JEAN BAPTISTE	13/09/1993	SIM	NÃO	6	0	6	37
2269910	TAYNARÁ CRISTINA DA SILVA DUTRA	26/06/1994	NÃO	NÃO	6	0	6	38
2269905	NACILENE MARIA DA CRUZ	22/09/1994	SIM	NÃO	6	0	6	39
2272426	RAYANE REGINA COSTA DA SILVA	03/01/1998	NÃO	NÃO	6	0	6	40
2274244	EDILENE BORGES DOS SANTOS	24/05/1998	NÃO	NÃO	6	0	6	41
2273168	DAIANA FRANCELINO FELIX	01/08/1971	NÃO	NÃO	0	6	6	42
2269888	MARCIA FERNANDA CARDOSO DE MORAIS	10/08/1971	NÃO	NÃO	0	6	6	43
2271385	ELAINE CRISTINA BRITO DOS SANTOS LIMA	03/08/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	44
2271861	CRISTINA SALES ROSA VASCONCELLOS	18/05/1977	SIM	NÃO	0	6	6	45
2273414	LUCIENE SANTOS DA ROCHA LOPES	10/02/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	46
2272848	SANDRA APARECIDA DA SILVA FONSECA	21/04/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	47
2270753	DANIELLE CARDOSO FERNANDES	27/01/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	48
2270334	SILVIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	25/04/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	49
2270732	LETÍCIA MARINHO DE BRITO FERRAZ	25/01/1982	SIM	NÃO	0	6	6	50
2270791	LUARA DA SILVA	08/03/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	51
2270588	DANIELLE DA SILVA RANGEL	03/03/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	52
2273031	JESSICA ROLEMBERG DA SILVA	01/04/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	53
2272464	MARCILENE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	27/05/1991	SIM	NÃO	0	6	6	54
2269981	ISABELLE DE ALMEIDA DE MENEZES	15/08/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	55
2273932	FLAVIA DE ALMEIDA DUARTE BALTHAZAR	19/01/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	56
2270886	RAYANE GUIMARAES TERRA	27/02/2001	NÃO	NÃO	0	6	6	57
2272499	KARYNNE COSTA BEZERRA	28/02/2001	NÃO	NÃO	0	6	6	58
2271622	ANA CRISTINA DE SOUZA COELHO	16/10/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	59
2270678	ANDRÉA PEREIRA ARCANJO CASTRO	31/03/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	60
2272270	CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO	16/07/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	61
2270175	GIZELLE DOS SANTOS VALADÃO	20/11/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	62
2269748	FABIANA NOGUEIRA FERREIRA	23/04/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	63
2272586	RENATA CAMPOS FERREIRA	16/11/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	64
2270641	ALEXANDRA FARIA DA SILVA	06/12/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	65
2270639	LUCIANA CONSTÂNCIA ALPOIN	09/03/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	66
2270937	MÁRCIA FERREIRA LOPES	05/12/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	67
2270597	PRISCILA SILVA MOURA DA SILVA	24/11/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	68
2270788	MICHELE DE MATTOS CASSIANO	27/07/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	69
2270107	CASSIA FERNANDA DE SOUZA GUIMARAES	17/07/1985	SIM	NÃO	0	0	0	70
2273058	SAMIRA PAIXAO DE SOUZA	06/03/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	71
2270336	JAQUELINE GOMES DA SILVA	10/11/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	72
2272807	RENATA FERREIRA DE LIMA DE MELO	27/11/1986	SIM	NÃO	0	0	0	73
2273965	LUANA DOS SANTOS MELLO	28/04/1987	SIM	NÃO	0	0	0	74
2273311	PÂMELA DE ALMEIDA MOREIRA BARBOSA	29/02/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	75
2270285	ANTONIA DAVILA RODRIGUES CRUZ DOS SANTOS	17/05/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	76
2273784	ELIENAY ESTEVES DE SOUZA	28/05/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	77
2271416	INGRID FIGUEIREDO DE JESUS	20/10/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	78
2271898	THAYANE DE MELO SILVA	29/07/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	79
2271671	FRANCINE ALVES VERDAN	12/06/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	80
2274094	CAROLINE MERLIM LEAL	13/07/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	81
2270396	MARIA FERNANDA BATISTA BITTENCOURT GUIMARÃES	22/12/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	82
2271067	DAIANE JORDÃO ALVES	30/03/1996	SIM	NÃO	0	0	0	83
2271436	PAMELA LORENA DE ALMEIDA DE SANTA CATHARINA	30/09/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	84
2270122	RAYANE BENTO GONÇALVES GODINHO	31/05/1997	SIM	NÃO	0	0	0	85
2270269	WILHIANE BARBARA GONCALVES GREGORIO ALVES	04/12/1997	SIM	NÃO	0	0	0	86
2270226	SUELLEN DOS SANTOS DAMASCENO	06/08/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	87
2271107	ANNA PAULA REGADAS MOTA	07/07/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	88
2274017	DÉBORA BARBOSA DA SILVA	20/09/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	89
2270437	BEATRIZ PASSARELLES DE OIIVEIRA	09/05/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	90

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2273226	PRISCILA PAIVA DOS SANTOS DA SILVA	25/08/1986	SIM	NÃO	20	0	20	1
2270711	MARCELLE FERREIRA DE LIMA GASPARONI	07/04/1989	SIM	NÃO	10	6	16	2
2271435	ANDRÉA DA CONCEIÇÃO DIMAS	23/05/1976	SIM	NÃO	10	0	10	3
2274248	ANA BEATTIZ DE SOUZA SANTOS	26/10/1992	SIM	NÃO	10	0	10	4
2269865	NATHANNY MOREIRA COLETA	26/11/1991	SIM	NÃO	6	0	6	5
2271302	TAYANE MACHADO JEAN BAPTISTE	13/09/1993	SIM	NÃO	6	0	6	6
2269905	NACILENE MARIA DA CRUZ	22/09/1994	SIM	NÃO	6	0	6	7
2271861	CRISTINA SALES ROSA VASCONCELLOS	18/05/1977	SIM	NÃO	0	6	6	8
2270732	LETÍCIA MARINHO DE BRITO FERRAZ	25/01/1982	SIM	NÃO	0	6	6	9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272464	MARCILENE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	27/05/1991	SIM	NÃO	0	6	6	10
2270107	CASSIA FERNANDA DE SOUZA GUIMARAES	17/07/1985	SIM	NÃO	0	0	0	11
2272807	RENATA FERREIRA DE LIMA DE MELO	27/11/1986	SIM	NÃO	0	0	0	12
2273965	LUANA DOS SANTOS MELLO	28/04/1987	SIM	NÃO	0	0	0	13
2271067	DAIANE JORDÃO ALVES	30/03/1996	SIM	NÃO	0	0	0	14
2270122	RAYANE BENTO GONÇALVES GODINHO	31/05/1997	SIM	NÃO	0	0	0	15
2270269	WILHIANE BARBARA GONCALVES GREGORIO ALVES	04/12/1997	SIM	NÃO	0	0	0	16

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 22H30

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2270043	ELIANE DA SILVA ALECRIM AZEREDO	02/06/1975	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2269814	ALEXANDRA DE AZEVEDO MARQUES	08/01/1982	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2273748	ALESSANDRA RODRIGUES VON RANDOW	21/09/1979	NÃO	NÃO	14	6	20	3
2273359	ISABELLA NUNES LARANJA MATTOS	30/07/1991	NÃO	NÃO	10	6	16	4
2273738	RENATO ROMUALDO RIBEIRO	28/03/1988	NÃO	NÃO	6	8	14	5
2274313	GLORIA REGINA DE OLIVEIRA VIANNA CORDEIRO	17/11/1981	NÃO	NÃO	6	6	12	6
2269880	ALINE GONÇALVES DE MELO JERONIMO SOARES	10/01/1982	SIM	NÃO	6	6	12	7
2270595	JAQUELINE CRISTINA MATERCO DOS SANTOS GURGEL	22/08/1984	NÃO	NÃO	6	6	12	8
2272115	BRUNA DA FONSECA BORGES	06/01/1989	NÃO	NÃO	6	6	12	9
2271980	FABIANA SANTOS DE CARVALHO PORTELA	28/03/1985	SIM	NÃO	10	0	10	10
2274319	SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS BOMFIM	06/10/1992	NÃO	NÃO	10	0	10	11
2270900	SUELEN DA COSTA GAMA	04/03/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	12
2272306	CAMILA CETRANGOLO RENOVATO	08/05/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	13
2272859	RITA DE CASSIA AGUIAR RIBEIRO	27/01/1968	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2270466	MICHELE ALVES DOS SANTOS	09/12/1978	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2273228	QUELE CRISTINA CASEMIRO DE ASSUMPÇÃO	15/12/1980	NÃO	NÃO	6	0	6	16
2272000	JOYCE BRASIL GARCIA SOBRAL	19/06/1990	NÃO	NÃO	6	0	6	17
2272113	ANDRÉA LESSA SANTANA DE CARVALHO	01/06/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2272468	CARLA REGINA ROCHA ALVES DOS SANTOS	07/03/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	19
2274318	ROBERTA KELLEM DE SÃO PAULO	05/07/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	20
2272977	JOAO CARLOS VIEIRA BARBOSA	03/07/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	21
2270409	ANA PAULA JACQUES MARQUES	12/04/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2270239	ADRIANA LESSA SANTANA	01/06/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2273403	EDNA CLAUDINO TENORIO RODRIGUES	11/03/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2272423	ALINE ROCHA DOS SANTOS	11/07/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2270471	MÔNICA DE OLIVEIRA FALCÃO DA CRUZ	02/09/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2270045	TATIANE VIEIRA CARNEIRO DA SILVA	19/07/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	27
2270198	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	10/12/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	28
2272003	RENATA DIAS COELHO	12/11/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	29
2273106	PÂMELA REGINA ANTUNES DOS SANTOS MENDONÇA MOTTA	03/05/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	30
2270309	LUZIA ARAUJO DA SILVA	10/03/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2270924	JOSEFA JULIANE SANTOS MOURA	17/12/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	32

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 22H30 – NEGROS E INDÍGENAS – LEI Nº 2.111/1994

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2269880	ALINE GONÇALVES DE MELO JERONIMO SOARES	10/01/1982	SIM	NÃO	6	6	12	1
2271980	FABIANA SANTOS DE CARVALHO PORTELA	28/03/1985	SIM	NÃO	10	0	10	2

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272831	PAULA DOBBIN CARUSO PENNA	17/08/1985	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2271563	GERALDO MAGELA FREDERICO	19/04/1965	NÃO	NÃO	6	6	12	2
2272024	MÔNICA MOREIRA DE CARVALHO	04/01/1963	NÃO	NÃO	0	6	6	3
2273836	ISAC DE OLIVEIRA CESARIO	09/04/1980	NÃO	NÃO	0	6	6	4
2271457	CAMILO COSTA DE ANDRADE	06/07/1988	SIM	NÃO	0	6	6	5
2272596	EDIEUSA HERINGER DE MOURA SANTOS	11/04/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	6
2274154	ANDERSON PASSOS FERREIRA	14/04/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	7
2273808	ADRIANA MARINHO	23/01/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2274000	KEREN MEDEIROS SOARES APULCHRO	04/05/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	9
2273606	JESSIKA LORRANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/07/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	10
2270887	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	09/07/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	11
2272612	BEATRIZ GUALBERTO CABRAL	15/02/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	12

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2271457	CAMILO COSTA DE ANDRADE	06/07/1988	SIM	NÃO	0	6	6	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2271625	ELIANE DA SILVA SOARES FERREIRA	01/01/1967	NÃO	NÃO	20	14	34	1
2270316	FABRICIO RAMOS PENEDO	08/11/1982	NÃO	NÃO	20	14	34	2
2271997	BANI CAMARGO MARTINS	04/04/1953	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2273766	LEILA DE SOUZA SILVA	11/08/1964	NÃO	NÃO	14	6	20	4
2271927	CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	17/09/1988	NÃO	NÃO	14	6	20	5
2270249	KAREN JOTA PINTO MONTEIRO SEGHETTO	11/06/1977	NÃO	NÃO	10	6	16	6
2271779	IZAKUIEL LEONEL DA SILVA	01/06/1981	NÃO	NÃO	14	0	14	7
2274054	EDVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	04/06/1987	NÃO	NÃO	14	0	14	8
2269948	ORESTES AZEVEDO	25/09/1968	NÃO	NÃO	6	0	6	9
2272583	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	13/08/1985	SIM	NÃO	6	0	6	10
2274278	APOLIANA APARECIDA CHAGAS FERNANDES	06/01/1989	NÃO	NÃO	6	0	6	11
2269811	JOÃO VICTOR ESCOBAR MENTOR SILVEIRA	15/02/2001	NÃO	NÃO	0	6	6	12
2273789	PAULO ROBERTO PAULINO DE MORAES	26/07/1960	NÃO	NÃO	0	0	0	13
2270091	PATRÍCIA BENTO LEITE	29/07/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	14
2270859	RODRIGO BERNARDO NOGUEIRA	19/04/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	15
2272680	ADRIANA SOARES DE SOUZA FARIAS	29/07/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	16
2272629	CRISTIANE FARIAS DA SILVA DA ROSA	03/06/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	17
2271767	ANDERSON QUARESMA DOS SANTOS	28/06/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	18
2270931	WESLEY DA COSTA BARCELLOS	17/07/1986	SIM	NÃO	0	0	0	19
2272987	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES JUNIOR	19/03/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2273585	WALLACE MATOS PINHEIRO	01/03/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2271106	LETÍCIA DO VALE APOLINÁRIO	15/04/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2271294	VICTOR MARSELLUS DOS SANTOS MELO	08/01/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	23

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272583	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	13/08/1985	SIM	NÃO	6	0	6	1
2270931	WESLEY DA COSTA BARCELLOS	17/07/1986	SIM	NÃO	0	0	0	2

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272469	ANDRÉA CRISTINA HENRIQUE LIMA	22/09/1977	SIM	NÃO	20	6	26	1
2272355	VIVIANE LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	01/07/1978	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2272293	NILSA MARIA MARQUEA CALVANO PACHECO	22/03/1967	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2274176	NATHALIA PEREIRA BORGES	04/04/1996	NÃO	NÃO	14	6	20	4
2272450	VERA LUCIA DE ASSIS ZORDAN	09/08/1973	NÃO	NÃO	10	6	16	5
2270721	TATIANE DA SILVA PINTO VASCURADO	24/03/1985	NÃO	NÃO	10	6	16	6
2272548	HELOISIS APARECIDA DA ROCHA DE OLIVEIRA	11/10/1984	SIM	NÃO	14	0	14	7
2273695	SUZANA ALVES BARBOSA DE FARIAS	24/02/1979	NÃO	NÃO	6	6	12	8
2273973	CORINA MACIEL FERNANDES DA COSTA	22/04/1980	NÃO	NÃO	6	6	12	9
2274013	MARCELA DE ARAÚJO RAMOS PIRES	07/08/1983	SIM	NÃO	6	6	12	10
2269743	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE MELO	05/03/1998	NÃO	NÃO	6	6	12	11
2270296	BIANCA CANDIDO PEGORARIO	13/03/1983	NÃO	NÃO	10	0	10	12
2269871	JOSÉ PAULO DOS SANTOS SILVA	24/04/1981	SIM	NÃO	6	0	6	13
2271181	JAQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/07/1982	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2270836	TATIANA FURTADO DONADIO	14/07/1985	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2270264	DEBORA MARTINS SILVA	27/01/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	16
2269722	THUANE CARLA SILLES VIEIRA SILVA	02/09/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	17
2273187	ISADORA LINS ASSUNÇÃO SILVA	10/08/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	18
2274306	PAULA COSTA BARRETO VIDEIRA	28/10/1996	NÃO	NÃO	6	0	6	19
2271025	KAMILLA MONTEIRO ALVES	27/04/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	20
2270012	RAQUEL RUFINO AIRES	11/06/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	21
2270804	YARA MARINA CANDIDO RIBAS	24/09/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	22
2272835	MARILENE SILVA DA COSTA	14/02/1964	NÃO	NÃO	0	6	6	23
2271710	LEILIANE DE CASSIO RAMARIO DA SILVA	21/02/1967	NÃO	NÃO	0	6	6	24
2271851	ADRIANA DE CARVALHO PERY MARTINS	03/05/1968	SIM	NÃO	0	6	6	25
2271971	ANDREIA CORREA DE SOUZA	10/04/1973	NÃO	NÃO	0	6	6	26
2271179	MARCELO BENTO DE SOUZA	08/10/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	27
2269770	VERÔNICA FERREIRA DE SOUZA LORENZET	31/12/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	28
2272356	JORGE DOS SANTOS GOUVÊA	30/03/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	29
2273963	VALERIA TEIXEIRA DE ABREU	26/06/1979	SIM	NÃO	0	6	6	30
2272105	CRISTIANE MOTTA DOS REIS	31/08/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	31
2270880	ROMULO CARVALHO COELHO	05/10/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	32
2271836	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS JORGE	20/06/1980	SIM	NÃO	0	6	6	33
2273491	BERNARDO FIUZA DE AQUINO	27/08/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	34
2270163	TALITA ROCHA DE ARAÚJO CASTRO	19/10/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	35
2271235	RAFAELA FORTUNA LISBOA	08/11/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270537	JULIANA VILELA FERREIRA	09/10/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	37
2272398	JÚLIA DE MESQUITA PINTO	30/05/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	38
2270261	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	24/11/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	39
2270626	ANA LUISA GARCIA SILVA	07/12/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	40
2269926	LETICIA AYALA TORALES	16/09/1961	NÃO	NÃO	0	0	0	41
2273373	ELIANE CARVALHO DE CASTRO	28/11/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	42
2270343	FRANCISCO PIRES JUNIOR	12/09/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	43
2272414	VERÔNICA FRANCISCO JOAQUIM	13/06/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	44
2274258	ROSELAINE GOULART MEDEIROS DE JESUS	21/07/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	45
2272171	PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA	21/09/1984	SIM	NÃO	0	0	0	46
2273409	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	29/03/1988	SIM	NÃO	0	0	0	47
2272972	VANDER DE FREITAS FRANCINI	24/05/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	48
2271969	GESSIKA COSTA PALMEIRA DE CARVALHO	17/12/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	49
2270166	JULIANA MONTEIRO DAS DORES SERAFIM MENEZES	22/08/1989	SIM	NÃO	0	0	0	50
2270307	PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/07/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	51
2273420	ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA MARQUES	30/08/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	52
2270218	LAÍS LIANA DE SOUZA PIRES GRACIANO DA SILVA	16/09/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	53
2270734	MARIA FERNANDA SOUZA MELO	03/12/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	54
2270901	DJIOUFRANCIS DE SOUZA FRANÇA	10/01/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	55
2272151	CHRISTIANE MORAES NAURATH	17/01/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	56
2270988	BEATRIZ EMILIO BESSA GUERRA DA SILVA	27/02/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	57
2274212	KAREN RODRIGUES NUNES GUEDES	11/11/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	58
2270149	KATRIELE NASCIMENTO SILVA	27/02/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	59
2272677	BEATRIZ POSSATI DUARTE	02/04/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	60
2272965	ANDRESSA COSTA DO AMARAL	08/12/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	61

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2272469	ANDRÉA CRISTINA HENRIQUE LIMA	22/09/1977	SIM	NÃO	20	6	26	1
2272355	VIVIANE LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	01/07/1978	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2272293	NILSA MARIA MARQUEA CALVANO PACHECO	22/03/1967	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2274176	NATHALIA PEREIRA BORGES	04/04/1996	NÃO	NÃO	14	6	20	4
2272450	VERA LUCIA DE ASSIS ZORDAN	09/08/1973	NÃO	NÃO	10	6	16	5
2270721	TATIANE DA SILVA PINTO VASCURADO	24/03/1985	NÃO	NÃO	10	6	16	6
2272548	HELOISIS APARECIDA DA ROCHA DE OLIVEIRA	11/10/1984	SIM	NÃO	14	0	14	7
2273695	SUZANA ALVES BARBOSA DE FARIAS	24/02/1979	NÃO	NÃO	6	6	12	8
2273973	CORINA MACIEL FERNANDES DA COSTA	22/04/1980	NÃO	NÃO	6	6	12	9
2274013	MARCELA DE ARAÚJO RAMOS PIRES	07/08/1983	SIM	NÃO	6	6	12	10
2269743	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE MELO	05/03/1998	NÃO	NÃO	6	6	12	11
2270296	BIANCA CANDIDO PEGORARIO	13/03/1983	NÃO	NÃO	10	0	10	12
2269871	JOSÉ PAULO DOS SANTOS SILVA	24/04/1981	SIM	NÃO	6	0	6	13
2271181	JAQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/07/1982	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2270836	TATIANA FURTADO DONADIO	14/07/1985	NÃO	NÃO	6	0	6	15
2270264	DEBORA MARTINS SILVA	27/01/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	16
2269722	THUANE CARLA SILLES VIEIRA SILVA	02/09/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	17
2273187	ISADORA LINS ASSUNÇÃO SILVA	10/08/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	18
2274306	PAULA COSTA BARRETO VIDEIRA	28/10/1996	NÃO	NÃO	6	0	6	19
2271025	KAMILLA MONTEIRO ALVES	27/04/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	20
2270012	RAQUEL RUFINO AIRES	11/06/1997	NÃO	NÃO	6	0	6	21
2270804	YARA MARINA CANDIDO RIBAS	24/09/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	22
2272835	MARILENE SILVA DA COSTA	14/02/1964	NÃO	NÃO	0	6	6	23
2271710	LEILIANE DE CASSIO RAMARIO DA SILVA	21/02/1967	NÃO	NÃO	0	6	6	24
2271851	ADRIANA DE CARVALHO PERY MARTINS	03/05/1968	SIM	NÃO	0	6	6	25
2271971	ANDREIA CORREA DE SOUZA	10/04/1973	NÃO	NÃO	0	6	6	26
2271179	MARCELO BENTO DE SOUZA	08/10/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	27
2269770	VERÔNICA FERREIRA DE SOUZA LORENZET	31/12/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	28
2272356	JORGE DOS SANTOS GOUVÊA	30/03/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	29
2273963	VALERIA TEIXEIRA DE ABREU	26/06/1979	SIM	NÃO	0	6	6	30
2272105	CRISTIANE MOTTA DOS REIS	31/08/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	31
2270880	ROMULO CARVALHO COELHO	05/10/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	32
2271836	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS JORGE	20/06/1980	SIM	NÃO	0	6	6	33
2273491	BERNARDO FIUZA DE AQUINO	27/08/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	34
2270163	TALITA ROCHA DE ARAÚJO CASTRO	19/10/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	35
2271235	RAFAELA FORTUNA LISBOA	08/11/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	36
2270537	JULIANA VILELA FERREIRA	09/10/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	37
2272398	JÚLIA DE MESQUITA PINTO	30/05/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	38
2270261	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	24/11/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	39
2270626	ANA LUISA GARCIA SILVA	07/12/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	40
2269926	LETICIA AYALA TORALES	16/09/1961	NÃO	NÃO	0	0	0	41
2273373	ELIANE CARVALHO DE CASTRO	28/11/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	42

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2270343	FRANCISCO PIRES JUNIOR	12/09/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	43
2272414	VERÔNICA FRANCISCO JOAQUIM	13/06/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	44
2274258	ROSELAINE GOULART MEDEIROS DE JESUS	21/07/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	45
2272171	PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA	21/09/1984	SIM	NÃO	0	0	0	46
2273409	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	29/03/1988	SIM	NÃO	0	0	0	47
2272972	VANDER DE FREITAS FRANCINI	24/05/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	48
2271969	GESSIKA COSTA PALMEIRA DE CARVALHO	17/12/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	49
2270166	JULIANA MONTEIRO DAS DORES SERAFIM MENEZES	22/08/1989	SIM	NÃO	0	0	0	50
2270307	PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/07/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	51
2273420	ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA MARQUES	30/08/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	52
2270218	LAÍS LIANA DE SOUZA PIRES GRACIANO DA SILVA	16/09/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	53
2270734	MARIA FERNANDA SOUZA MELO	03/12/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	54
2270901	DJIOUFRANCIS DE SOUZA FRANÇA	10/01/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	55
2272151	CHRISTIANE MORAES NAURATH	17/01/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	56
2270988	BEATRIZ EMILIO BESSA GUERRA DA SILVA	27/02/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	57
2274212	KAREN RODRIGUES NUNES GUEDES	11/11/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	58
2270149	KATRIELE NASCIMENTO SILVA	27/02/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	59
2272677	BEATRIZ POSSATI DUARTE	02/04/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	60
2272965	ANDRESSA COSTA DO AMARAL	08/12/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	61

LISTAGEM DOS DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2271826	ADRIANA CRISTINA ROSA DE CARVALHO	09/06/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2270490	ADRIANA GRIZONI RODRIGUES	17/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271233	ADRIANA NUNES MENDES	16/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272411	ADRIANA ROCHA FERNANDES	25/12/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269779	ADRIELLY PORTES DA SILVEIRA	24/07/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271418	ADRIELY MOURA DOS SANTOS	26/05/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2270811	AILTON JOSÉ MARIA	16/05/1954	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271387	ALAIANE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	20/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271998	ALANA DA SILVA RANGEL	28/07/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273665	ALBA CRISTINA PAULA DA CONCEIÇÃO	17/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269933	ALCIONE VARGAS ESCOBAR TALAMINO	30/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272816	ALDA CRISTINA TORRES FERREIRA ALMEIDA	03/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273588	ALESSANDRA COSTA	04/02/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270834	ALESSANDRA DA COSTA SILVA	05/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273878	ALESSANDRA DOS SANTOS	01/07/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273000	ALESSANDRA GUIMARÃES BRANDÃO DE MOURA	21/09/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273357	ALESSANDRA SANTOS BRAGA	22/01/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270612	ALEXANDRA DE OLIVEIRA ELPIDIO	08/12/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2270774	ALEXANDRE VARGAS DA SILVA JUNIOR	28/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2273782	ALINE DA COSTA SILVA DOS SANTOS	05/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269813	ALINE DA SILVA	28/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272159	ALINE DE ALMEIDA DA SILVA	16/12/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273218	ALINE DE LIMA RODRIGUES DE SOUZA	07/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2270526	ALINE FERREIRA RAMIRO CRUZ	26/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272494	ALINE LOTY YAMAZAKI	10/08/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272290	ALINE PAULA RODRIGUES DA GAMA	07/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270675	ALOISIO ROSA DA SILVA	09/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2272404	AMANDA DA COSTA BARBOSA	26/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273908	AMANDA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	06/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2269777	AMANDA VOLLERTHUN DE CARVALHO	15/06/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271828	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FELIX	11/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274394	ANA BEATRIZ SANTOS RANGEL	27/02/2006	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274179	ANA CARLA MOREIRA DE CARVALHO	26/03/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273634	ANA CAROLINA MOREIRA NUNES RODRIGUES	03/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274158	ANA CAROLINE NETTO MIRANDA	16/04/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271470	ANA CLARA DE CARVALHO DA SILVA	04/08/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274297	ANA CLAUDIA CABRAL DA COSTA	04/08/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270009	ANA CLAUDIA GASPARELLI FERREIRINHA	26/01/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270644	ANA CLAUDIA SANTA ANNA DO NASCIMENTO FRANCISCO	08/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274010	ANA LUIZA DE MENEZES E SILVA NAZIAZENO	22/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272157	ANA PAULA FERREIRA MAIA DOS SANTOS	01/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271822	ANA PAULA GUERRA	01/04/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272828	ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA BRAZ	04/01/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270720	ANA QUEYLA BOMFIM DA SILVA	02/03/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272035	ANDRE LUIZ MARTINS AZAMBUJA BARBOSA	28/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2273990	ANDREA CAETANA DO NASCIMENTO SANTOS	07/07/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2273158	ANDREA LÚCIA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	13/02/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270085	ANDREA MELO DE AZEVEDO	28/09/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269862	ANDREIA DE FREITAS RESNDE GOMES	21/08/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270739	ANDREIA SOARES GARCIA	14/03/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270592	ANGELA MICHELLE HONORATO MENDES DE OLIVEIRA	10/11/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270097	ANGELA NAZARETE RODRIGUES	03/04/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270890	ANGÉLICA DA GUIA FERNANDES MACHADO SALDANHA	19/08/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269922	ANNA LUIZA ALVARENGA MACHADO	02/06/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270529	APARECIDA CORRÊA PEIXOTO	23/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271007	ARIADNE SILVA DAS DORES	30/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271759	BARBARA CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA	25/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272150	BÁRBARA PAULA FERNANDES FRANÇA	20/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270436	BEATRIZ DA COSTA PREVATO SANTANA DOS SANTOS	28/02/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273622	BEATRIZ DUTRA DA SILVA SANTOS	04/04/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269941	BEATRIZ GUEDES DA SILVA	13/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272689	BIANCA DO VALLE DE OLIVEIRA	23/10/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274374	BIANCA FERREIRA VIEIRA HOTT	18/02/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272144	BIANCA SOUZA MACHADO	02/07/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273424	BLENDA LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA	08/12/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274081	BRENDA LANES DO NASCIMENTO	22/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273478	BRENDA MARUJO NERY DA SILVA	01/07/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269834	BRUNA COELHO SOUSA DA SILVA DA COSTA	17/11/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273486	BRUNA COSTA DA SILVA	06/05/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271709	BRUNO GUIMARÃES FERREIRA	17/05/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273734	CAMILA ALMEIDA TORRES	12/07/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270118	CAMILA GOMES LOPES	14/05/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271996	CANDICE KENYA DE OLIVEIRA SOUZA CALDEIRA	14/03/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270060	CARLA FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	02/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270709	CARLA FRANCIELE RODRIGUES BARBOSA	19/07/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271217	CARLA LETICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	30/08/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271097	CAROLINE STEPHANY MONTEIRO SANTIAGO	21/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269850	CASSIA MARIA CARVALHO MARQUES	10/05/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270586	CÁTIA APARECIDA COSTA DA SILVA	12/06/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272678	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	18/04/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270445	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO ERCULANO QUINTAL	10/05/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273212	CILENE DE OLIVEIRA SILVA	03/12/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272993	CLÁUDIA CRISTINA AROUCA RODRIGUES	11/06/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270376	CLAUDIA FERNANDES DA CUNHA	04/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273014	CLAUDIA REGINA GAMA NASCIMENTO	14/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272716	CLAUDIA ROBERTA DOS SANTOS RUFINO	17/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271126	CLEIDE REGINA ROSARIO	02/11/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269738	CLEITON VIEIRA MOREIRA	23/07/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270170	CLELIA SANTIAGO GONÇALVES	05/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270985	CRISLAINE LIMA ROCHA	12/03/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273483	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	09/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271035	CRISTIANE BARROSO VICENTE ALBUQUERQUE	24/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270795	CRISTIANE FRONTIN DA SILVA LAMUOR	04/12/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2271677	CRISTIANE SANTOS DA SILVA E SILVA	02/04/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270550	CRISTINA	02/11/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272955	DA COSTA	30/07/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270465	DA SILVA MIRANDA LIMA LUIZ	23/05/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273133	DAIANA FRANCELINO FELIX	13/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273185	DANIELE SALES DO COUTO DA SILVA	22/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271614	DANIELE SANTOS ARRUDA	21/06/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273771	DANIELLA PEREIRA RODRIGUES	15/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274203	DANIELLE DOS SANTOS MENEZES	08/09/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2272192	DANIELLE PURCINO DE OLIVEIRA DA SILVA	12/04/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273335	DANIELLE SOUZA DE LIMA	16/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272899	DANÚBIA CHRISTINA SOUSA GAMA BATISTA	24/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273986	DAYSE DE MORAIS ALVES	01/06/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272071	DEBORA DA SILVA TEIXEIRA	02/02/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273641	DÉBORA GIFFONI PONTES	21/06/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270515	DÉBORA GONÇALVES BEIJER MATIAS	28/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273931	DEBORA SANTOS DA SILVA PINHEIRO	23/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272085	DEBORAH ALICEA DA PAIXÃO SOUZA	04/03/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269761	DEISIENE ALMEIDA KAISER LOPES	02/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270381	ÉDILA MARINA DE SOUZA PEREIRA	16/08/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273302	EDILENE LOPES XAVIER	19/01/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272766	EDINA DO NASCIMENTO RODRIGUESBARBOSA	18/12/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273009	ELAINE BARBOSA DA SILVA DE ALMEIDA	28/05/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272005	ELAINE DA FRANÇA GUARIENTO	07/09/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272329	ELAINE MOREIRA DA SILVA	23/04/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270162	ELÂNIA DARC THEODORO DE SOUZA	16/01/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271948	ELIETE DA CONCEIÇÃO SILVESTRE	16/12/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269883	ELISANGELA FARIAS	12/03/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269726	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA	30/09/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271390	ELIZABETE REIS VASCONCELLOS	11/06/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271901	ELIZABETH BETANIA DE SOUZA	08/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271575	ELIZABETH CHAVES FELIX	21/07/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272626	EMANUELY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DA SILVA	17/01/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272966	EMELLYN GOMES DA SILVA	30/10/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271561	EMILIA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	14/04/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273113	ERICA BARBOSA DOS SANTOS ALMEIDA	18/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270167	ERICA DINIZ FIGUEIREDO DE LIMA	26/12/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274270	ÉRICA SILVA DIAS	07/04/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270423	ERICA VIEIRA COSTA DIAS	22/02/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270905	ERMENEGILDA GONÇALVES TEODORICO	10/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273997	ESTHER DUARTE VIZEU COSTA	19/01/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270613	EVELLYN DE ANDRADE DA SILVA BARBOSA	11/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272858	EVELYN DE PAIVA BAPTISTA	01/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271065	EVELYN SILVA DE SOUZA	29/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270403	FÁBIA MARIA NUNES DE AZEVEDO	19/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273706	FABIANNE DE SOUSA NASCIMENTO	01/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273744	FABIO AMORIM DAMASCENO	10/05/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272669	FÁTIMA CRISTINA GOMES VIEIRA	12/05/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272391	FELIPE POVILL DIAS BORGES	26/09/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271163	FELIPE SANTOS RENEAULT	09/09/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269919	FERNANDA DA SILVA GARCIA	12/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2269954	FLAVIA DE BARROS RAMOS	09/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273090	FLÁVIA FARIAS DE OLIVEIRA DE REZENDE	20/05/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273339	FLAVIA SANTOS MORAES	10/09/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272707	FRANCISCO RICARDO LOPES DE ABREU	08/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271952	GABRIELA MARTINS DE SOUSA	21/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270407	GABRIELLA ALVES SEIXAS	11/12/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274074	GABRIELLE MEDEIROS ALVES DE ABREU DOS SANTOS	07/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273788	GETULIO VIANA DE SOUZA JUNIOR	22/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269789	GILDETE SANTOS CLEMENTE	19/07/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272918	GISELE MARIA ALVES COELHO DE MORAIS	19/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270943	GISELE ROQUE	01/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271336	GISLAINE MEIRA DE OLIVEIRA	31/08/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272264	GIULLIA DE LIMA PACHECO BAPTISTA	04/12/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270087	GIULLIA MARQUES SOARES	16/02/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271640	GIVANILDO BATISTA DE SOUZA	10/02/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272118	GIZELLA MARIA DE AZEVEDO DA COSTA	27/05/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270870	HELLEN CHRISTINI DE SOUZA MATOS	17/03/2006	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274357	IDALINA DE SOUZA NEGRÃO	26/10/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272036	IGOR ANSELMO FIGUEIREDO DA SILVA	11/11/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273208	ILMA BAPTISTA DE OLIVEIRA	18/10/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274256	INGREDY SILVA PAULA CHAGAS	01/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270735	INGRID RAMOS PIMENTA	06/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272866	ÍRIS DIANA DA SILVA VILELA GONÇALVES	25/01/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273463	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LESBÃO DA SILVA	08/07/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273161	ISABEL MARTINS VIEIRA	12/05/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270725	ISABEL ROCHA DO NASCIMENTO	05/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270295	ISABELA DE JESUS PINNA	07/12/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269894	ISABELA VIEIRA FERNANDES DE LIMA	17/04/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271158	IVONETE DE MOURA SILVA	10/08/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272463	IVONETE VIEIRA	26/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273923	IZABELA CONCEIÇÃO NAZARETH	07/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272358	JANAINA MARTINS DA SILVA VIEIRA	28/11/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274383	JAQUELINE FAGUNDES DA SILVA	04/02/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270453	JAQUELINE SANTOS DA SILVA DA CRUZ	09/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269863	JÉSSICA DA SILVA MELO	17/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272418	JHENIFER OLIVEIRA DE LIMA	01/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273657	JOÃO CELESTINO NETO	07/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273571	JOAO PAULO DA SILVA RIBEIRO	30/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271807	JOELMA ASSUNÇÃO DA SILVA	04/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2274166	JORGE BARRETO	15/10/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273107	JOSÉ MARCELO FERNANDES VIEIRA FILHO	28/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271164	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	15/12/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272002	JOSIANE DOS SANTOS RIBEIRO	23/05/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269913	JOYCE GONÇALVES SANTANA	04/04/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270509	JUCEMAR DA SILVA PEREIRA	11/06/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274271	JUCIARA FRANCISCA PIRES DA SILVA FRANCA	30/06/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271280	JULIANA CARDOSO GOMES DOS SANTOS	25/09/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272437	JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	16/12/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273114	JULIANA DIAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	24/11/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272847	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	07/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270036	JULIANA SILVA DO VALLE	27/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270266	JULIANE ANDRESSA BANDEIRA SIQUEIRA	07/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272408	JULIANE FROES DE AGUIAR DE OLIVEIRA	30/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272529	JUSSARA HELENA DAMASCENO FARIA RAMOS	28/05/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271817	KAREN CRISTINA DA SILVA MACEDO	18/12/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274063	KAREN DA COSTA ALVES GUEDES	05/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272760	KARINE DA SILVA TEIXEIRA	23/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270974	KÁTIA DANTAS LORÊDO	11/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273019	KATIA RAIMUNDA FERREIRA	13/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273849	KELLY NAYARA DA CUNHA LIMA	28/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272852	LADIANNE SOARES DA SILVA	27/04/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270208	LAÍS DE AQUINO RODRIGUES	16/07/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273240	LARISSA ALVES DA SILVA	29/09/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270061	LARISSA DA SILVA CARVALHO SANT ANNA	29/08/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270492	LETÍCIA CARLA DOS SANTOS	03/10/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274324	LETÍCIA DA SILVA TROCATO	18/03/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269947	LETICIA DE SIQUEIRA FERNANDES	26/09/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270421	LETICIA RODRIGUES LIMA LOUREIRO	07/05/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273500	LIDIA CARVALHO HONÓRIO	11/11/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273575	LIDIANE ROSA DA SILVA PEREIRA	27/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270026	LIGIA GOMES LUDIOSA	18/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272384	LILIANE FERREIRA DA CRUZ	25/10/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270293	LIVIA SANT ANNA VIANNA	16/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271979	LORENA BRAVIN DOS SANTOS	10/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271708	LORENA HAYGRA DE BRITTO BITENCOURT	16/03/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274275	LORRANA SA DA COSTA RUBIO	22/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274009	LOYANE DA ROCHA MOURA BITTENCOURT	15/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273346	LUANA ANDRADE SANTANA	30/01/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273247	LUANA FERNANDES DA FONTE	24/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270538	LUANA KARINE XAVIER DA SILVA	03/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269896	LUCAS SEBASTYAN SILVA CARDOSO	20/01/1997		CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269805	LUCIANA CLARO FARIA	01/01/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272853	LUCIANA ROCHA DOS SANTOS	13/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271850	LUCIANE DE FIGUEIREDO RIBEIRO	12/03/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270268	LUCIANE GONÇALVES MONTEIRO MIRANDA	16/08/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273676	LUCIENE FELIX DE FREITAS MARTINS	03/08/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270232	LUCIENE SANT ANA DE ARAÚJO	21/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273132	LUIS GUSTAVO RIBEIRO VIEIRA	31/01/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271054	LUIZA PALOMA DA SILVA	20/08/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271684	MAGDA LUCIA DOMINGOS TELLES	17/12/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272837	MAISA APARECIDA MELO DA SILVA SANTOS	06/11/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273939	MARCELE BASTOS NORONHA	28/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271628	MARCELLY CRISTINA SANTOS NASCIMENTO LOPES	23/06/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273988	MARCELLY DE SOUZA NASCIMENTO	19/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270341	MARCELO DIAS VAZ	27/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273234	MARCIA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	16/07/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271957	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	04/01/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269908	MARCIO JACOB HESSEL	05/05/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271152	MARCOS SÁ ROCHA	24/07/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273007	MARGARETE DOS SANTOS RODRIGUES BRAGA	12/09/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274215	MARIA EDUARDA COELHO DA SILVA	07/05/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274146	MARIA ELEONORA CABRAL	11/11/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274386	MARIA GABRIELA PAZ DE SOUZA	20/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271535	MARIA HELENA DE ARAUJO DE AGUIAR	06/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270399	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	05/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270077	MARIA PAULA MARTINS CABRAL	16/02/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270814	MARIANA CATRINCK GOMES	16/06/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271211	MARIANA VENTURA RAMOS	28/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272844	MARILDA TEIXEIRA MAGALHAES BAPTISTA	01/08/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271761	MARLEI DE FÁTIMA DUARTE RIBEIRO FERREIRA	22/01/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271961	MAURÍCIO FRANCISCO RIBEIRO	23/09/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270284	MAYARA PAULA GONÇALVES GREGORIO ALVES	21/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271760	MAYLON THIAGO DA SILVA BELMIRO	10/05/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273792	MICHELE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	16/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272400	MICHELE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	06/04/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270657	MÔNICA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	17/12/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272079	MONICA NOGUEIRA DOS SANTOS	01/01/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273065	MONIQUE ALVARENGA MACHADO DE SOUZA	03/05/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269766	MONIQUE PEREIRA BARBOSA FIGUEIREDO	27/03/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272168	MURILO DE ALMEIDA SANTOS	30/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272877	MYLENA MARCELLA FONSECA KINUP	21/01/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273472	NADJA ALVES DE SOUZA	26/10/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274147	NASCIMENTO SANTANA	12/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273515	NATHÁLIA ADOLPHO PEDRO MARTINS	08/01/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274118	NATHALIA DE OLIVEIRA CALAZANS	22/06/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270380	NATHALIA RODRIGUES SOARES FRISSO	09/10/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274356	NAYARA DA ROCHA DE SOUZA	26/02/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273294	NELI RAMOS DE ALMEIDA	07/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272292	NILCEMAR DE FÁTIMA XAVIER MENINO	04/06/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2269772	NILSON JOSÉ BISPO DE SOUZA DE	25/12/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272247	NOEMI LACERDA DA SILVA	19/02/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273670	NORMA DIAS DA SILVA	15/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272520	OLGA FERRAZ SOUZA	22/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271746	OSWALDO SOARES TEIXEIRA JUNIOR	11/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272348	PÂMELA GONÇALVES JOSÉ MARIA	19/09/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271816	PAULO ROBERTO SULVA SANTOS	07/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270159	PETHERSON WILLIAN DE ASSIS PINA	05/09/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271610	POLIANA RAMOS BOTELHO	17/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273319	PRISCILA DA SILVA MARQUES	11/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271731	PRISCILA DE CASTRO MAMEDE PINTO	24/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270164	PRISCILA MARTINS CAMARGO DE SANTANA	13/10/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274292	PRISCILLA DIAS OLIVEIRA	21/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270062	PRISCILLA PUELL DE CARVALHO	28/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272298	RACHEL DE ALMEIDA SILVA	27/04/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270434	RAFAELA DE OLIVEIRA FRAGA	15/12/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270005	RAFAELA GOMES DE FIGUEIREDO	09/09/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269829	RAIMUNDA DAS GRAÇAS SANTOS GOMES	27/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272597	RAQUEL INOCENCIO DE FREITAS	03/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270540	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272456	RAVINE DE MOURA TEIXEIRA SOBRINHO	29/11/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274018	RAVINI SANTOS DA SILVA	18/03/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269852	RAYANE ALVES FARIA DA SILVA	22/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271389	RAYZA ALEXANDRA BERNARDES DA SILVA	17/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273909	REBECA ALVES MENDES	19/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270854	REGINA GOMES MATTOS	15/01/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273561	RENATA CRISTINA SALLES VICTORIO	25/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2271738	RENATA PAULINO DE OLIVEIRA DE CARVALHO	06/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270250	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA ANDRADE	15/11/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271355	ROBERTO LINCOLN GONÇALVES DE ABREU	13/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270941	RODRIGO HENRIQUE CHRISTINO LOUVEM	20/11/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271471	RODRIGO VARELO DOS SANTOS	18/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273474	ROGERIA DA SILVA	03/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274020	ROGÉRIO PATRIOTA FERREIRA	27/01/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273421	ROSA MARIA DE JESUS SILVA	30/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270364	ROSANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274295	ROSANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	25/04/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271663	ROSANA MARIA BENACE DE MELLO	04/03/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271609	ROSANA SILVA MONTEIRO PEREIRA	09/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273117	ROSEMIR GONÇALVES DE ABREU	12/06/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272514	ROSIANE XAVIER DA SILVA DANTAS	06/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271370	ROSILENE DE OLIVEIRA CLAUDINO MACEDO	05/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272829	ROSILENE RODRIGUES FERRAZ DE OLIVEIRA	17/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272140	RUANE MONTEIRO SOUZA DOS SANTOS	25/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273159	RUTE COELHO DE ANDRADE	28/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273497	RUTH CRISTINA ALVES	13/01/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270738	SARA DA CUNHA SOUSA NASCIMENTO	06/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270748	SELMA DOS SANTOS SILVA	30/10/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271174	SHEILA DA SILVA TEIXEIRA	24/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273099	SHEILA DOS SANTOS DE CASTRO ARRUDA	11/01/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274185	SHEILA FERREIRA DO NASCIMENTO	09/09/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270574	SILAS DA SILVA	05/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272447	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA MONTE	27/05/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274029	SILVANA SANTOS	02/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272065	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS SILVA DA COSTA	25/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271138	SIMONE GUEDES BISPO DIAS	15/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274038	SIMONE SANT ANNA DE OLIVEIRA FEIJO	21/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270270	SONIA MARIA FELIX GARCIA GOES	15/11/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271108	SONIA MARIA TORRES DAFLON	13/01/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271265	SONIA VALERIA DE SOUZA REIS	28/05/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270172	STEPHANIE VAZ DOS SANTOS	02/03/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272344	SUANE CRISTINA GOMES DA SILVA	09/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274060	SUELEN FONSECA MARTINS	15/08/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272460	SUELEN MARTINS RIBEIRO	08/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270513	SUELLEN FABÍOLA SOUZA DE LIMA	01/02/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269844	SUEN FISCHER DE SOUZA	22/06/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273898	SULAMITA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	08/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272254	TAINARA GONÇALVES DA COSTA PEREIRA CAMARGO	04/11/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271925	TALITA GLORIA DANTAS DA SILVA	03/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273915	TAMILA ALVIM RAMOS CHAVES	30/12/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272334	TANIA CAVALCANTE DE ALMEIDA SANTOS	12/07/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274116	TÂNIA MARIA FAUSTO DA SILVA	29/01/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270191	TATIANE DE OLIVEIRA ROSSADO VIANNA	09/07/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274090	TATIANE LUZIA DA SILVA CRUZ	13/12/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269847	TERESA CRISTINA DIOGO DE SOUZA	08/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272963	THAIS DOS SANTOS JERONIMO DIAS	01/02/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274388	THAIS SOARES LOPES	19/06/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274385	THALIA DA COSTA BOTELHO	20/06/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272381	THAMARA SILVA DOS SANTOS	06/10/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270583	THAMIRES DE ANDRADE SOARES	22/09/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272234	THAMIRES SILVA DA COSTA	22/12/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272016	THAYANE HONÓRIO	29/12/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272547	THAYS MARIA ALVES CASSIANO DE SOUZA	29/11/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270390	THAYSSA PEREIRA DE LIMA	06/03/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271141	THIAGO HENRIQUE FERNANDES LAVOURAS	16/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270345	TUANE MACHADO DE JESUS	05/09/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269810	VALERIA EUGENIA BARBOSA DE CARVALHO	08/03/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272937	VALESKA DA COSTA SILVA	22/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270063	VALNICE ALVES DE AZEVEDO	05/02/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269960	VERÔNICA ALMEIDA MACIEL DA SILVA	19/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273110	VERONICA DOS SANTOS MENDES	29/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270958	VITÓRIA NASCIMENTO OMACINI	26/02/2006	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269970	VIVIANE DE SOUZA REBOREDO	07/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2269831	VIVIANE FONSECA CALDAS	03/11/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270730	VIVIANE GRIJÓ GOMES	17/06/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270007	WALLACE SANTOS MOREIRA	25/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273779	YASMIN ALBUQUERQUE DOS SANTOS	01/10/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273116	YASMIN DA CRUZ FERREIRA	08/11/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273203	YASMIN SANTOS CERQUEIRA	09/02/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.3
EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273101	ERYCKA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	21/08/1984	NÃO	NÃO	10	6	16	1
2273069	MARIANNA GOMES DA SILVA	21/08/1997	NÃO	NÃO	10	6	16	2
2271290	MIRIAM COELHO GOMES	16/09/1979	NÃO	NÃO	14	0	14	3
2273682	SUENE MESQUITA GONÇALVES	25/12/1986	NÃO	NÃO	6	6	12	4
2272328	MÔNICA VIEIRA DE MELO LIMA	02/11/1994	NÃO	NÃO	10	0	10	5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273272	ANA EDILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/06/1972	NÃO	NÃO	6	0	6	6
2272994	ARIANA DY ANDRADE SALLES BOTELHO DE MELO	22/10/1982	NÃO	NÃO	6	0	6	7
2272579	DARLENE ASSUNÇÃO MELO	07/11/1988	NÃO	NÃO	6	0	6	8
2271752	CARLOTA DE FÁTIMA LELIS	10/05/1989	NÃO	NÃO	6	0	6	9
2272834	RAFAELA DE SOUZA BARRETO CAMARGO	12/07/1991	NÃO	NÃO	6	0	6	10
2269875	GLEICYELE SILVA ALEXANDRE	11/10/1993	NÃO	NÃO	6	0	6	11
2271369	EDLANI MARTINS GONÇALVES	18/06/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	12
2274056	ROSANGELA MARIA MONTOZO BOTELHO	05/11/1975	NÃO	NÃO	0	6	6	13
2270059	GABRIELLA CRISTINA CAPANEMA CAMPELLO DE ANDRADE	03/04/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	14
2273454	VANESSA PACHECO DE ALMEIDA LEMOS	02/02/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	15
2272069	FERNANDA DE MELO SOARES	17/05/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2271864	LEIDE DAYANA SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	20/08/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	17
2271965	RAYLA CAROLINE MEDEIROS DE ALMEIDA	16/06/1995	NÃO	NÃO	0	6	6	18
2273297	LUCIENE DOS SANTOS CAVALCANTE	23/07/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2273018	LUCIANA REGINA GUEDES DO AMARAL	09/09/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2274169	VIVIANE DE ARAUJO BAZONI MARTINS	29/01/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2272004	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO SALES	14/05/1982	SIM	NÃO	0	0	0	22
2272683	JEANE FERNANDES DE OLIVEIRA	15/05/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	23
2271973	CLAUDILÉA VIANA DE MOURA GIRON	05/11/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	24
2270094	BÁRBARA RENATA DE PAULA CORREIA	25/09/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	25
2273977	YASMIN DE OLIVEIRA DA SILVA	20/06/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	26
2274308	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	18/03/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	27

EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272004	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO SALES	14/05/1982	SIM	NÃO	0	0	0	1

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2272004	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO SALES	14/05/1982	SIM	NÃO	0	0	0	1

EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270259	SANDRA DOMÍCIA GOMES	30/10/1971	SIM	NÃO	0	6	6	1
2270573	ROBERTO SANTOS ALVES	02/09/1990	SIM	NÃO	0	6	6	2
2272196	SILVIO ALEXANDRE MONTEIRO SOBRAL	17/11/1976	SIM	NÃO	0	0	0	3

ANOS INICIAIS - 22H30 - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273111	VALERIA BOTELHO CANDIDO	30/10/1966	SIM	NÃO	20	6	26	1
2270926	ALINE MARIZE FLORES DA SILVA	30/03/1974	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2273307	ANA ALÍCIA DOS SANTOS FRANCISCO	09/06/1971	NÃO	NÃO	14	6	20	3
2272207	JANE MARA VENTAPANE DOS SANTOS	06/04/1957	NÃO	NÃO	10	6	16	4
2271052	CLÁUDIA NENO DE ARAÚJO	15/05/1972	NÃO	NÃO	0	6	6	5
2273926	BRYAN THIAGO ZACHARIAS DE MARCELO	19/01/1996	SIM	NÃO	0	6	6	6
2272885	PATRICIA MAGDA RODRIGUES BATISTA	27/08/1977	SIM	NÃO	0	0	0	7
2272905	MONIQUE CRISTINA DIAS DE FREITAS	18/08/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	8
2273296	THAIS LANE CRUZ ANIERI	02/05/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	9
2273392	CAROLLINE BARBIERI FARINHA MARRAFA	27/09/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	10

ANOS INICIAIS - 22H30 - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2273111	VALERIA BOTELHO CANDIDO	30/10/1966	SIM	NÃO	20	6	26	1
2273926	BRYAN THIAGO ZACHARIAS DE MARCELO	19/01/1996	SIM	NÃO	0	6	6	2
2272885	PATRICIA MAGDA RODRIGUES BATISTA	27/08/1977	SIM	NÃO	0	0	0	3

ANOS INICIAIS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS
2270406	CLARISSA COSTA MAINARDI MIGUEL DE CASTRO	08/06/1981	NÃO	NÃO	14	14	28	1
2272765	ERIKA PALOMA MADEIRA	11/07/1974	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2270975	THAYANE SOARES DA COSTA	18/03/1990	NÃO	NÃO	10	6	16	3
2270033	CRISTIANE DE SOUZA RESSUR	12/01/1979	NÃO	NÃO	0	6	6	4
2270596	GABRIELLA BRITO BRASIL BARBOSA	07/07/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	5
2272090	KATIA REGINA SILVA SPINDOLA	18/04/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2270251	ADRIANA CORDEIRO DE SOUSA LOYOLA	23/02/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272135	ADRIANA DE SOUZA PACHECO CUNHA	02/08/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272608	ALEJANDRINA SILVIA DOMINGUEZ	05/04/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271914	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	21/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271520	ANA LUCIA DA COSTA	25/12/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274335	ANA PAULA NASCIMENTO LOPES LINS	07/07/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271225	ANDREA COSTA DE OLIVEIRA LUCAS	10/05/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273660	ANDREIA CASTRO RODRIGUES DOS SANTOS	12/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271514	ANDRESSA WERNECK FARIA	01/02/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271165	ARIANA DO VALLE PINHEIRO	28/04/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273689	BEATRIZ DIAS MENDES	07/10/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271753	BELKISS BEJARANO DOS SANTOS	31/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272708	CAMILA DA COSTA MUNIZ	25/05/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274168	CAMILLA BACELLAR BERNARDO DA SILVA DESLANDES	27/08/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272976	CARINA PEREIRA DE LIMA	01/04/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271501	CATIA AGUINELO DA SILVA FREITAS	21/01/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271150	CÉLIA LIMA DOS SANTOS NUNES	25/12/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273854	CLARICE FARIAS DE SOUZA	05/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273213	CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES	05/05/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271337	CLAUDIA REGINA DE SOUZA AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	26/05/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2272275	CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE	16/09/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2272822	DAIANE SILVA SOUZA BARROSO	13/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272747	DE ABREU	14/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271453	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	20/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2270196	DEBORA SANTOS BARBIOT	10/11/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273966	DINALVA MOREIRA DA SILVA	23/07/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2273825	ELAINE SOARES GOMES DOS SANTOS	15/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272208	ELENICE DE OLIVEIRA	05/03/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274249	ELISÂNGELA PEIXOTO DE CAMPOS DA SILVA	20/03/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271527	FRANCINE LUCAS DOS SANTOS	15/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272303	GEYCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS CONDE	27/03/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270616	GLEYSSE KELLY LEITE DE JESUS	30/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274406	HELOISE SILVA DE ARAUJO	13/06/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272039	HIRIS DE OLIVEIRA PERES	26/11/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274007	IARA DE AVIZ DIAS	24/02/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272019	IZABELLE SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	11/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274162	JANE MARIA SOARES DA CUNHA	30/09/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2273636	JOANCLER SOCORRO VELOSO PAMPOLHA	07/07/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271972	JOYCE DA CUNHA MAFRA SEGURO	21/11/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272785	JULIA MARIA PINTO	08/03/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273609	JUSSIARA GONÇALVES PORTO DO ROSARIO	06/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274380	KATIA DE OLIVEIRA MENEZES	12/05/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273261	KESTANLLYN TALLEM DOS SANTOS SIQUEIRA	09/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272346	KETLEY DANDARA PEQUENO DOS SANTOS	28/11/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271099	LÍVIA DE AMORIM LYRA	11/05/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271450	MARCELA GONÇALVES DA SILVA	24/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273471	MARGARETE MENDONÇA DUARTE	09/04/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272686	MARISA RAMOS DOS SANTOS	04/10/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272184	MEDEIROS DOS SANTOS	19/12/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272262	MICHELE DOS SANTOS DE SOUZA	01/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272868	NIVIA MARIA ROCHA MAXIMINO	26/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274409	OLINDA BANDEIRA VALLES	09/01/1950	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271522	PATRÍCIA CRISTINA ESTRELA MARTINS	23/03/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271874	PATRICIA MARIA FERNANDES POMAR	20/06/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273188	RACHEL JUCÁ DE BRITO	25/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271615	RENATA CRUZ TEIXEIRA	08/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274240	RENATA DE CASTRO PAULA	05/10/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271503	RITA DE CÁSSIA PEREIRA CANTINI MARQUES	14/10/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270715	ROBERTA COELHO CARVALHO	18/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME SME Nº12 DE 02/02/2024
2273984	ROSIMARIA IRIS ALVES DA COSTA	04/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270728	SAMARA COSTA MACENO DE JESUS	05/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272632	SAMARA MENDES FELICIANO	18/09/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272709	SARA DE SOUZA BASTOS	26/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271171	SARA SENRA PEREIRA DUARTE	26/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272525	SHEILA NUNES GRACIANO ARAUJO	08/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273546	SILVANIA SANTOS DO NASCIMENTO	18/04/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2274209	SIMONE TIMOTEO DA COSTA	09/10/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2273179	SUELEN RANGEL MATOS	06/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270549	SUZAINE DA SILVA DOS SANTOS	05/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272200	THAIANE FERNANDES DO NASCIMENTO	03/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270894	THAMIRES FERREIRA SANTANA	25/01/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2271357	VANESSA DE ANDRADE MATTOSO BATISTA	21/01/2024	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2270320	VANESSA DOS SANTOS AZEDIAS	17/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024
2272412	VIRGINIA LOPES DE MOURA	03/03/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº12 DE 02/02/2024

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.
RENAN FERREIRINHA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/03/2024

Processo n° SME-PRO-2024/10016
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 26 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa ARAL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ n.º 35.474.564/0001-40, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 012/2024 e nota de empenho nº 2023/4470.

Processo n° SME-PRO-2024/09220
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 74 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ n.º 21.760.032/00001-65, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante OFM nº 122/2023 e nota de empenho nº 2023/004307.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo n° SME-PRO-2024/14934
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 149 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA, CNPJ n.º 08.934.225/0001-27, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao CONTRATO Nº 211/2023 e nota de empenho nº 2023/4271.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2023/25345
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 90067/2024
Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) unidades de Notebooks, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, para a Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor estimado: R$ 19.109.550,00 (dezenove milhões cento e nove mil quinhentos e cinquenta reais).
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.
A pregoeira da Secretaria Municipal de Educação comunica que **fica o certame remarcado** para o dia 25/03/2024 às 10h**.**

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 00840/2023
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE PROCESSO SME-PRO-2023/21054
Às 11:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 82 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 72 de 16/11/23 e PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 05 de 22/01/24, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº SME.PRO2023.21054, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00840/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Maquinaria Especializada - Eletrodomésticos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Fogão industrial
Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual,
Comprimento: 1300 MM, Largura: 1100 MM, Altura: 800 MM, Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X
40 Cm, 04 Queimad, Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Escovado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 57 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.290,0000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 2
Descrição: Fogão industrial
Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual,
Comprimento: 1.510 MM, Largura: 1.180 MM, Altura: 800 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos, Quantidade Bocas: 6 UN,
Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 73 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.640,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 3
Descrição: Fogão industrial
Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual,
Comprimento: 1.510 MM, Largura: 1.180 MM, Altura: 800 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos,
Quantidade Bocas: 6 UN,
Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.640,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 4
Descrição: Forno industrial
Descrição Complementar: Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Metal, Acabamento Superficial: Pintado, Tensão Alimentação: 110, Características Adicionais: Com Vapor
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.329,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 5
Descrição: Forno industrial
Descrição Complementar: Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Metal, Acabamento Superficial: Pintado, Tensão Alimentação: 110, Características Adicionais: Com Vapor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.329,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 6
Descrição: Freezer
Descrição Complementar: Freezer Tipo: Vertical, Capacidade: Igual Ou Superior A 3oo L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Características Adicionais: Porta Reversível E Rodízios Com Regulagem E Travas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 76 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4.899,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 7
Descrição: Freezer
Descrição Complementar: Freezer Tipo: Vertical, Capacidade: Igual Ou Superior A 3oo L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Características Adicionais: Porta Reversível E Rodízios Com Regulagem E Travas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4.899,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 8
Descrição: Refrigerador alimentos
Descrição Complementar: Refrigerador Alimentos Temperatura: 0 A 8 GRA, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Hortaliças, Frutas, Laticínios, Bebidas, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade
Portas: 2 UN, Capacidade: 1.900
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5.129,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 9
Descrição: Refrigerador alimentos
Descrição Complementar: Refrigerador Alimentos Temperatura: 0 A 8 GRA, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Hortaliças, Frutas, Laticínios, Bebidas, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade
Portas: 2 UN, Capacidade: 1.900
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5.129,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 10
Descrição: Refrigerador Alimentos
Descrição Complementar: Refrigerador Alimentos Temperatura: 1° A + 7° ° C, Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 4 UN, Capacidade: 1.044
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 52 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6.499,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 11
Descrição: Refrigerador Alimentos
Descrição Complementar: Refrigerador Alimentos Temperatura: 1° A + 7° ° C, Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 4 UN, Capacidade: 1.044
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6.499,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 12
Descrição: Filtro purificação água
Descrição Complementar: Filtro Purificação Água Material: Polipropileno, Características Adicionais: Água Natural E Gelada, Carvão Ativado Com Prata, Capacidade Armazenamento: 1,4 L, Tensão Alimentação: 110/220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 78 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 649,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Item: 13
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior,
Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 31 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.399,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas foram inabilitadas, tendo em vista não ter cumprido com os requisitos de habilitação elencados no item 14 do Edital e/ou desclassificadas, nos termos do item 13.7 II.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:00 horas do dia 08 de março de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

PAULO RICARDO PINTO MIRANDA
Equipe de Apoio

MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO
Equipe de Apoio

HELENA FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 30 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde.

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H30MIN SEMANAIS
• Início do contrato em 21/03/2024 e término em 03/10/2024
• COMPARECER NO DIA 14/03/2024, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2259579	ELIANE VICENTE DA COSTA PINHEIRO DE ANDRADE

VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2257384	JOANA LOUREIRO FREIRE
2	2266085	ADRIANA CECILIA M. C. DA SILVA
3	2259257	SHEILA ROSA GOMES
4	2263055	LUCIANA ALVES DE MACEDO PEREIRA
5	2257471	GISELE SOUZA DA SILVA FERREIRA
6	2267512	ALINE DOS SANTOS LINS

• COMPARECER NO DIA 14/03/2024, ÀS 11 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
7	2256672	KARINA IGNACIO DOS SANTOS
8	2258679	THAIS DE OLIVEIRA QUEIROZ ATTY
9	2257540	ÂNGELA MARIA OLIVEIRA
10	2267342	CLAUDIA WENCESLAU DOS SANTOS
11	2258694	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CABRAL
12	2263611	MARCELA DE CARVALHO PEREIRA
13	2256346	FERNANDA DE SALDANHA DA GAMA SANTOS

II. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30MIN SEMANAIS
• Início do contrato em 25/03/2024 e término em 07/10/2024
• COMPARECER NO DIA 14/03/2024, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
5	2258390	VERÔNICA GOMES NEVES
6	2263219	ELIANE GOMES DA COSTA VALENTIM
7	2262882	RACHEL RAMOS DA CUNHA NOVAES
8	2268075	DÉBORAH DA CONCEIÇÃO REIS
9	2257607	CARINA FERREIRA BATISTA
10	2265284	JULIANA DANTAS BERNARDO DA SILVA
11	2261669	ANGELICA ROSA DE ANDRADE SANTANA
12	2264822	LUIZA BOUZON SALAMONI

• COMPARECER NO DIA 14/03/2024, ÀS 15 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
13	2256340	MÉLANI TIZZA MONÇÃO DAS NEVES
14	2257223	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU
15	2263749	SUELLEN SOUZA DA FONSECA LEAL
16	2256328	IGOR VIEIRA DA SILVA
17	2257742	LARISSA SALLES DE OLIVEIRA
18	2261618	CLÁUDIA MARIA RODRIGUES RABELLO
19	2268546	CRISTINA FLORENTINO GONÇALVES
20	2267252	INGRID WITKA FLORES

III. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40 SEMANAIS
• Início do contrato em 22/03/2024 e término em 04/10/2024
• COMPARECER NO DIA 15/03/2024, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
5	2262472	MARCIA SILVÉRIO DA SILVA
6	2261848	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA
7	2259669	ROBERTA NUNES ROLIM
8	2265726	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
9	2258920	VERONICA DE CASTRO MELO
10	2256977	KELLY MARINHO RAMOS
11	2268486	ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA DUQUE DO VALLE
12	2261891	LUCIA HELENA CEZÁRIO VIANNA DIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

13	2261165	JAQUELINE REGINA DA COSTA MIGUEL
14	2256443	TAMARA PASSOS DA SILVA DE OLIVEIRA
15	2260787	CAROLINE ARAUJO DE CASTRO BARBOSA
16	2261345	SINGILA DA SILVA PAULO

• COMPARECER NO DIA 15/03/2024, ÀS 11 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17	2269018	PATRICIA ALVES DA FONSECA
18	2262874	KARINA PEÇANHA SOUTO
19	2258145	LILIANE EMILIA COUTINHO ESTEVES
20	2263148	DANIELE FÉLIX DA SILVA
21	2258044	ROSILENE MEDEIROS DE SOUSA
22	2256827	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LINO
23	2261096	MARIANA FERNANDES MASCHERONI
24	2261262	ANNA BEATRIZ MAIA DA ROCHA ABRUZZINI
25	2258418	AMANDA DE OLIVEIRA MOREIRA
26	2266875	GABRIELLA DA SILVA MARCHETTI
27	2265156	LAÍS DE SOUZA ARAÚJO
28	2266475	LUCIANA SOARES FERNANDES

IV. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• Início do contrato em 01/04/2024 e término em 13/10/2024
• COMPARECER NO DIA 19/03/2024, ÀS 10 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2257107	CLÁUDIA DE LIMA MEDEIROS
2	2257115	ROSINEIDE DA SILVA PACÍFICO
3	2267385	ANA PAULA BRAVO MUNIZ
4	2258155	CRISTIANE ROSEIRA NUNES LIMA
5	2268311	PATRICIA GONCALVES SILVA

• COMPARECER NO DIA 19/03/2024, ÀS 11 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
6	2262734	JOSIANE DE AVILA NORONHA
7	2263719	PATRICIA MARIA SALLES TELES TEIXEIRA
8	2266821	ELAINE CRISTINA AZEVEDO BARBOSA
9	2265428	ANA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS
10	2263726	ELIANE FERREIRA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Ana Beatriz Ribeiro Santana	08/08/2023	08/08/2023 a 31/12/2023	01/903.853/2019	Convênio nº 05/2020
002/2023	Catia Cilene Barreto de Jesus	23/08/2023	23/08/2023 a 31/12/2023	01/903.853/2019	Convênio nº 05/2020
003/2023	Vandriane de Jesus Gerônimo	01/09/2023	01/09/2023 a 31/12/2023	01/903.853/2019	Convênio nº 05/2020

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Esthefani Barbosa de Oliveira	08/08/2023	08/08/2023 a 31/12/2023	01/902.674/2019	Convênio nº 08/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Ana Maria Assis de Oliveira Silva	07/03/2023	07/03/2023 a 31/12/2023	01/902.703/2019	Convênio nº 07/2019
002/2023	David Silva de Araújo	26/05/2023	26/05/2023 a 31/12/2023	01/902.703/2019	Convênio nº 07/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Bianca Mendonça Ribeiro	31/07/2023	31/07/2023 a 31/12/2023	04/221.377/2021	Convênio nº 06/2021
002/2023	Ana Paula Faria de Moura	28/09/2023	28/09/2023 a 31/12/2023	04/221.377/2021	Convênio nº 06/2021
003/2023	Débora dos Santos da Silva	16/11/2023	16/11/2023 a 30/12/2023	04/221.377/2021	Convênio nº 06/2021

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Danielle Alves Bezerra da Rocha	05/06/2023	05/06/2023 a 31/12/2023	04/221.192/2021	Convênio nº 03/2021

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Alex Paes Pereira	06/09/2023	06/09/2023 a 31/12/2023	01/904.186/2019	Convênio nº 04/2020

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Valéria da Silva Mussi	08/03/2023	08/03/2023 a 31/12/2023	04/222.290/2021	Convênio nº 09/2021

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Natalia Kelly Machado Souto	04/04/2023	04/04/2023 a 31/12/2023	01/900.357/2020	Convênio nº 12/2020

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Adriana de Oliveira Gonçalves	01/08/2023	01/08/2023 a 30/12/2023	01/900.621/2020	Convênio nº 20/2020

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	João Matheus Oliveira Sousa	28/08/2023	28/08/2023 a 31/12/2023	01/903.927/2019	Convênio nº 30/2019
002/2023	Advalto Custódio de Vargas Junior	13/11/2023	13/11/2023 a 30/12/2023	01/903.927/2019	Convênio nº 30/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Marlinson Pinho Moura	14/04/2023	14/04/2023 a 31/05/2023	01/903.925/2019	Convênio nº 02/2020

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Jacilene da Costa Barros	25/08/2023	25/08/2023 a 04/09/2023	07/0006374/2019	Convênio nº 97/2019
002/2023	Jacilene da Costa Barros	20/09/2023	20/09/2023 a 31/12/2023	07/0006374/2019	Convênio nº 97/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Ariel Victoria Barros da Silva	16/05/2023	16/05/2023 a 04/06/2023	01/902.476/2019	Convênio nº 10/2019
002/2023	Claudia Fabiane dos Santos Rezende da Silva	10/10/2023	10/10/2023 a 31/12/2023	01/902.476/2019	Convênio nº 10/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Mylena de Carvalho Freitas Silva	09/03/2023	09/03/2023 a 30/11/2023	01/903.783/2019	Convênio nº 24/2019
002/2023	Layla Araujo Almeida	24/04/2023	24/04/2023 a 31/12/2023	01/903.783/2019	Convênio nº 24/2019
003/2023	Catarina Macedo de Melo	30/05/2023	30/05/2023 a 31/12/2023	01/903.783/2019	Convênio nº 24/2019
004/2023	Guilherme Araujo Santos de Oliveira	24/08/2023	24/08/2023 a 27/08/2023	01/903.783/2019	Convênio nº 24/2019
005/2023	Vagner Ribeiro Guimarães	05/10/2023	05/10/2023 a 20/11/2023	01/903.783/2019	Convênio nº 24/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Jeremias da Conceição Santos	05/10/2023	05/10/2023 a 30/12/2023	0000000000/0009	00/0009

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Carlos Eduardo Silva Marques Ferreira	21/02/2023	21/02/2023 a 31/12/2023	01/903.632/2019	Convênio nº 18/2019
002/2023	Gabryella Ferreira Dinucci Martins	12/04/2023	12/04/2023 a 31/12/2023	01/903.632/2019	Convênio nº 18/2019
003/2023	Dayane Silva Santos	14/04/2023	14//04/2023 a 31/12/2023	01/903.632/2019	Convênio nº 18/2019
004/2023	Fausto Ferreira Braga	04/05/2023	04/05/2023 a 30/12/2023	01/903.632/2019	Convênio nº 18/2019
005/2023	Julyanna Bellotti de Souza Chrispino	22/05/2023	22/05/2023 a 31/12/2023	01/903.632/2019	Convênio nº 18/2019
006/2023	Camilla O'Reilly de Mello Joia	20/09/2023	20/09/2023 a 31/12/2023	01/903.632/2019	Convênio nº 18/2019
007/2023	Paula Cristina dos Santos Gomes	20/10/2023	20/10/2023 a 30/12/2023	01/903.632/2019	Convênio nº 18/2019
008/2023	Bruna Cristina Lima	13/11/2023	13/11/2023 a 31/12/2023	01/903.632/2019	Convênio nº 18/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Marcia Janielly Dias Cabral	14/04/2023	14/04/2023 a 31/12/2023	04/222.724/2021	Convênio nº 11/2021
002/2023	Aline Correia da Silva	18/08/2023	18/08/2023 a 31/12/2023	04/222.724/2021	Convênio nº 11/2021
003/2023	Anny Dhyll de Freitas	03/10/2023	03/10/2023 a 31/12/2023	04/222.724/2021	Convênio nº 11/2021
004/2023	Gilson Gualdino Santos	18/10/2023	18/10/2023 a 31/12/2023	04/222.724/2021	Convênio nº 11/2021

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Paula Luciana Ferraz Nardelli	07/03/2023	07/03/2023 a 31/07/2023	01/902.933/2019	Convênio nº 14/2019
002/2023	Rosemary Martins Gonçalves	14/04/2023	14/04/2023 a 31/12/2023	01/902.933/2019	Convênio nº 14/2019
003/2023	Desiree Roth Coutinho	24/04/2023	24/04/2023 a 31/12/2023	01/902.933/2019	Convênio nº 14/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

004/2023	Patrick do Nascimento Martins Pedro	14/06/2023	14/06/2023 a 31/12/2023	01/902.933/2019	Convênio nº 14/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Romulo Gomes da Silva	17/04/2023	17/04/2023 a 30/12/2023	01/902.235/2019	Convênio nº 02/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Luiz Carlos Rosa Machado	14/08/2023	14/08/2023 a 10/09/2023	01/900.386/2020	Convênio nº 13/2020

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Cassio Luiz Gomes Mendonça	03/04/2023	03/04/2023 a 09/04/2023	01/902.678/2019	Convênio nº 16/2019
002/2023	Guilherme Oliveira Silva	17/04/2023	17/04/2023 a 31/12/2023	01/902.678/2019	Convênio nº 16/2019
003/2023	Bruna Portugal Lima	09/08/2023	09/08/2023 a 24/09/2023	01/902.678/2019	Convênio nº 16/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Edileuza Rodrigues Lima	31/07/2023	31/07/2023 a 31/12/2023	04/222.453/2021	Convênio nº 10/2021
002/2023	João Alberto de Souza Brandão da Silva	17/08/2023	17/08/2023 a 31/12/2023	04/222.453/2021	Convênio nº 10/2021

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Anna Caroline Alves da Costa	10/03/2023	10/03/2023 a 30/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
002/2023	Larissa Beatriz Robeiro Torres	14/03/2023	14/03/2023 a 31/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
003/2023	Evellin Cardoso dos Santos	04/04/2023	04/04/2023 a 31/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
004/2023	Fernanda Henrique Fraga	18/04/2023	18/04/2023 a 31/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
005/2023	Pyetro Gonçalves da Silva	31/07/2023	31/07/2023 a 30/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
006/2023	Maria Luisa Dias dos Santos	10/08/2023	10/08/2023 a 31/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
007/2023	Maria Natalia Martins Feitosa	14/08/2023	14/08/2023 a 30/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
008/2023	Jardila Baptista	31/08/2023	31/08/2023 a 30/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
009/2023	Nayhan Mota de Sá Viana	31/08/2023	31/08/2023 a 31/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
010/2023	Raquel Cristina Assis da Rocha Rodrigues Sá	01/09/2023	01/09/2023 a 31/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
011/2023	Bruna da Cruz Alves	20/09/2023	20/09/2023 a 31/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
012/2023	Alexandre de Carvalho Faustino	24/10/2023	24/10/2023 a 30/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020
013/2023	Joyce Mara Coutinho Bella	14/11/2023	14/11/2023 a 05/12/2023	01/903.924/2019	Convênio nº 07/2020

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Thais Pereira Carvalho	12/06/2023	12/06/2023 a 31/07/2023	01/902.406/2019	Convênio nº 03/2019
002/2023	Maria Eduarda da Silva Pereira	23/08/2023	23/08/2023 a 31/12/2023	01/902.406/2019	Convênio nº 03/2019
003/2023	Kariny Stefany Costa de Souza	17/11/2023	17/11/2023 a 31/12/2023	01/902.406/2019	Convênio nº 03/2019
004/2023	Tamara do Nascimento Santana Silva Lopes	19/05/2023	19/05/2023 a 31/12/2023	01/902.406/2019	Convênio nº 03/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Diego da Silva Pereira	31/07/2023	31/07/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
002/2023	Daniel Dias da Silva	08/08/2023	08/08/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
003/2023	Vanda Coutinho Alexandre	10/08/2023	10/08/2023 a 24/08/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
004/2023	Matheus Monteiro Nocchi Nicacio	10/08/2023	10/08/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
005/2023	Ana Clara Rodrigues de Melo	14/08/2023	14/08/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
006/2023	Mayara Cristine Annunciação Pereira	17/08/2023	17/08/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
007/2023	Diana Thamires Monteiro de Oliveira	18/18/2023	18/08/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
008/2023	Sara Ferreira da Silva	18/08/2023	18/08/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
009/2023	Lucas Eloy dos Santos Cunha	24/08/2023	24/08/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
010/2023	Ozielly Oliveira Cazé	29/08/2023	29/08/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
011/2023	Maria Eduarda da Silva Mateus	01/09/2023	01/09/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

012/2023	Igor Carrilha da Silva	11/09/2023	11/09/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
013/2023	João Paulo Viana Alves	11/09/2023	11/09/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
014/2023	Bruna Rosa Santos de Santana	21/09/2023	21/09/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
015/2023	Rayane Pereira Guedes	25/09/2023	25/09/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
016/2023	Andrea dos Santos Ribeiro da Silva	27/09/2023	27/09/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
017/2023	Isabelly Poblet dos Santos Silva	27/10/2023	27/10/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Paloma dos Santos da Silva	05/03/2023	05/03/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
002/2023	Letícia Abrantes Lopes	15/03/2023	15/03/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
003/2023	Caio Marcello da Silva Pereira	17/03/2023	17/03/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
004/2023	Victória Souza dos Santos	20/03/2023	20/03/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
005/2023	João Victor Rodrigues Vianna	31/03/2023	31/03/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
006/2023	Marcos Adelino de Lemos Júnior	03/04/2023	03/04/2023 a 31/10/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
007/2023	Rodrigo Vaz de Oliveira Silva	11/04/2023	11/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
008/2023	Carolina Correa dos Anjos Benevides	12/04/2023	12/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
009/2023	Vitória Lima Belarmino	12/04/2023	12/04/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
010/2023	Yuri Henrique Felisberto Lopes	13/04/2023	13/04/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
011/2023	Maria Eduarda Copelo Gomes da Silva	13/04/2023	13/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
012/2023	Juliana da Silva Marinho	13/04/2023	13/04/2023 a 31/05/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
014/2023	Joelma Barbosa dos Santos Almeida	14/04/2023	14/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
015/2023	Simone Bezerra Campos	17/04/2023	17/04/2023 a 31/08/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
016/2023	Vitória Rodrigues Couto	17/04/2023	17/04/2023 a 21/09/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
017/2023	Ana Raquel da Silva Ramos	17/04/2023	17/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
018/2023	Ramon dos Santos Conteiro	17/04/2023	17/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
019/2023	Fernanda Fernandes Moraes	18/04/2023	18/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
020/2023	Roberta de Abreu Silva	18/04/2023	18/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
021/2023	Caique Gomes dos Santos	20/04/2023	20/04/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
022/2023	Anna Carolina Mendonça Mello das Neves	20/04/2023	20/04/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
024/2023	Lucimelia Cruz Ribeiro	20/04/2023	20/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
025/2023	Wanessa Mayara dos Santos	24/04/2023	24/04/2023 a 01/05/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
026/2023	Victória Lobato das Neves	24/04/2023	24/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
027/2023	Marianna Teixeira Menegaci	25/04/2023	25/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
028/2023	Camila Henrique da Silva	25/04/2023	25/04/2023 a 20/06/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
029/2023	Daniela Silva Domingos	25/04/2023	25/04/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
030/2023	Diana Falcão de Figueiredo	16/05/2023	16/05/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
031/2023	Katharine Kazumi Hashimoto Nogueira	17/05/2023	17/05/2023 a 15/08/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
032/2023	Julie Anne Firmino de Barros José	24/05/2023	24/05/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
033/2023	Victor Evaristo dos Santos	24/05/2023	24/05/2023 a 31/07/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
034/2023	Gabriel Pereira Ribeiro Soares	25/05/2023	25/05/2023 a 13/09/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
035/2023	Phillipe de Souza da Silva	02/06/2023	02/06/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
037/2023	Ana Luiza Correa de Sales	05/06/2023	05/06/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
038/2023	Anna Beatriz Flores Ferreira	14/06/2023	14/06/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
039/2023	Everthon Yuri Cordeiro dos Santos	14/06/2023	14/06/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
040/2023	Ana Lucia Araujo de Assunção	16/06/2023	16/06/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
041/2023	Claice Urânia Magalhães da Silva	16/06/2023	16/06/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
042/2023	Yasmin Iglesias da Silva	16/06/2023	16/06/2023 a 21/09/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
043/2023	Isabelle Montenegro Ramos	19/06/2023	19/06/2023 a 31/10/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
044/2023	João Pedro Duarte de Araujo Mello	21/06/2023	21/06/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
045/2023	Mateus de Almeida Barcelos	21/06/2023	21/06/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
046/2023	Thayssa Mathias Frutuoso dos Santos	22/06/2023	22/06/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
047/2023	Luiza Soares Pinto da Silva	27/06/2023	27/06/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
048/2023	Brunno Silva Lima	03/07/2023	03/07/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
049/2023	Wallace dos Santos Cardoso	06/07/2023	06/07/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

050/2023	Carolina Gonçalves de Pontes	31/07/2023	31/07/2023 a 15/08/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
051/2023	Gabriela Fernandes de Oliveira	01/08/2023	01/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
052/2023	Mariana Binhote Mellado Silva Lima	01/08/2023	01/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
053/2023	Lucas Furtado Santos	03/08/2023	03/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
054/2023	Leslye Nascimento Gomes	04/08/2023	04/08/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
055/2023	Melissa Batista Ferreira	04/08/2023	04/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
056/2023	Dandara Emanuele Baptista Ribeiro Mayrink da Costa	10/08/2023	10/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
057/2023	Fabiany Rampini Lopes	11/08/2023	11/08/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
058/2023	Maiara Cristina de Almeida	14/08/2023	14/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
059/2023	Giovanna Guimarães Baltar	17/08/2023	17/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
060/2023	Caroline Pereira de Almeida	17/08/2023	17/08/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
061/2023	Leticia Helena de Abreu	18/08/2023	18/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
062/2023	Lívia Anastácio de Farias	21/08/2023	21/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
063/2023	Rhamon Amaro de Sousa Medeiros	21/08/2023	21/08/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
064/2023	Letícia de Oliveira Martins	24/08/2023	24/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
065/2023	João Vítor Chagas da Silva	25/08/2023	25/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
066/2023	Ysabelle de Oliveira Carrulo	29/08/2023	29/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
067/2023	Carlos Eduardo Diniz Vargas Mendes	29/08/2023	29/08/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
068/2023	Gabriel Furtunato da Cruz	31/08/2023	31/08/2023 a 29/10/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
069/2023	Maria Isabel Correia de Araújo	19/09/2023	19/09/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
070/2023	Dayane Alves da Silva	19/09/2023	19/09/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
071/2023	Eliseu Canêjo Monteiro	26/09/2023	26/09/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
072/2023	Helena Vitoria Rente Bayer	03/10/2023	03/10/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
073/2023	Isabelle da Silva Gama	16/10/2023	16/10/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
074/2023	João Victor Esteves Barros	21/10/2023	21/10/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
075/2023	Giovanna Pinheiro de Souza	23/10/2023	23/10/2023 a 30/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019
076/2023	Vanessa Oliveira de Sousa	06/11/2023	06/11/2023 a 31/12/2023	01/902.461/2019	Convênio nº 05/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Silvia da Cruz Ferreira Sobral	21/08/2023	21/08/2023 a 29/08/2023	SMF-PRO-2022-02500	Convênio nº 03/2022
002/2023	Cleoneide Nascimento Cardoso	09/10/2023	09/10/2023 a 30/12/2023	SMF-PRO-2022-02500	Convênio nº 03/2022
003/2023	Jorge Gomes da Silva	17/10/2023	17/10/2023 a 30/12/2023	SMF-PRO-2022-02500	Convênio nº 03/2022
004/2023	Bruna dos Santos Cruz	24/10/2023	24/10/2023 a 25/10/2023	SMF-PRO-2022-02500	Convênio nº 03/2022

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Eduarda de Oliveira Araujo	08/03/2023	08/03/2023 a 01/10/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
002/2023	Giulia Estefanato da Costa Toledo	10/03/2023	10/03/2023 a 07/07/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
003/2023	Karolyne Silva dos Santos	17/03/2023	17/03/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
004/2023	Julia Gabriela Fraga Rodrigues	17/03/2023	17/03/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
005/2023	Emilly Duarte Paz	03/04/2023	03/04/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
006/2023	Ana Paula Rodrigues da Silva	12/04/2023	12/04/2023 a 21/09/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
007/2023	Jéssica dos Santos Gonçalves Leonardo	12/04/2023	12/04/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
008/2023	Paulo Henrique Pereira da Cunha	17/04/2023	17/04/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
009/2023	Sergio Eduardo Vieira Neto Junior	17/04/2023	17/04/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
010/2023	Juliane Oliveira Rego dos Santos	24/04/2023	24/04/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
011/2023	Luana Ribeiro do Nascimento Silva	04/05/2023	04/05/2023 a 28/06/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
012/2023	Maria Sueli Soares	08/05/2023	08/05/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
013/2023	Beatriz Maciel de Carvalho Barbosa	17/05/2023	17/05/2023 a 25/05/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
014/2023	Beatriz Calvão Magalhães	26/05/2023	26/05/2023 a 28/08/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
015/2023	Flavia Cristina Gonçalves Cortes	16/06/2023	16/06/2023 a 03/07/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
016/2023	Fernanda Brasil Guimarães Thorpe	07/08/2023	07/08/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
017/2023	Michele Marinho Raibolt	07/08/2023	07/08/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
018/2023	Beatriz Raibolt Rodrigues	07/08/2023	07/08/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

019/2023	Brenda Marques Pinheiro	23/08/2023	23/08/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
020/2023	Keyla de Carvalho Barreto	28/08/2023	28/08/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
021/2023	Luciana da Costa Oliveira	08/11/2023	08/11/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
022/2023	Ana Paula Silva	23/11/2023	23/11/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
023/2023	Jorge Manoel Lopes dos Santos	31/07/2023	31/07/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
024/2023	Joana Fernandes da Fonseca Reis	15/09/2023	15/09/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
025/2023	Elizabeth Caroline da Silva Santana	15/09/2023	15/09/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
026/2023	Isis Vitoria Preste Cozendey	07/06/2023	07/06/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
027/2023	Isadora Bibiana da Silva Hot	08/05/2023	08/05/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
028/2023	Jaqueline Diniz Barbosa	29/04/2023	29/04/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
029/2023	Maria Islaine Avelino da Silva	14/04/2023	14/04/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
030/2023	Marcus Vinicius Martins dos Santos	12/04/2023	12/04/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
031/2023	Renata Pereira de Souza Jesus	06/04/2023	06/04/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
032/2023	Valmir Vidal de Negreiros	22/03/2023	22/03/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
033/2023	Alice Maria de Jesus White	09/03/2023	09/03/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
034/2023	Aparecida Lima Lago	01/03/2023	01/03/2023 a 19/03/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
035/2023	Nivia Marques de Oliveira Pinheiro	14/08/2023	14/08/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
036/2023	Cleydiane da Silva Talaveira	29/08/2023	29/08/2023 a 30/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
037/2023	Jeniffer Raphaelly Gonçalves Aguiar da Silva	09/10/2023	09/10/2023 a 30/10/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
038/2023	Caio Moura Paes da Fonseca	10/08/2023	10/08/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
039/2023	Maria Eduarda Araujo Amora	07/08/2023	07/08/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
040/2023	Diane Ferreira da Silva	13/07/2023	13/07/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019
041/2023	Cassia de Carvalho Francisco	03/05/2023	03/05/2023 a 31/12/2023	01/903.375/2019	Convênio nº 15/2019

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Partes: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2023	Camila Xavier da Silva	03/03/2023	03/03/2023 a 31/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
002/2023	Brigida Costa Nascimento Xavier	20/03/2023	20/03/2023 a 30/08/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
003/2023	Patricia de Jesus do Nascimento Bucard	27/03/2023	27/03/2023 a 30/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
004/2023	Leticia Ribeiro Plinio	31/03/2023	31/03/2023 a 26/10/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
005/2023	Beatriz Santiago Fernandes	11/04/2023	11/04/2023 a 31/07/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
006/2023	Cristiani Texeira da Rocha Silva	12/04/2023	12/04/2023 a 31/05/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
007/2023	Cristiane Aguiar Galdino	13/04/2023	13/04/2023 a 30/04/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
008/2023	Luisa Couto Oliveira	14/04/2023	14/04/2023 a 31/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
009/2023	Eduarda Chagas de Oliveira	17/04/2023	17/04/2023 a 31/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
010/2023	Brenda Karine de Oliveira Carvalho	20/04/2023	20/04/2023 a 28/09/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
011/2023	Carla Cristina Mendes Almeida	20/04/2023	20/04/2023 a 12/06/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
012/2023	Meyre Sabrine Barbosa da Silva Lima	20/04/2023	20/04/2023 a 31/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
013/2023	Fabiana Figueiredo Silva	24/04/2023	24/04/2023 a 01/10/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
014/2023	Mariana Praxedes Aarão	27/04/2023	27/04/2023 a 02/09/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
015/2023	Felipe Correia e Silva	28/04/2023	28/04/2023 a 31/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
016/2023	Sandra Furriel da Silva	12/05/2023	12/05/2023 a 31/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
017/2023	Thatiane Moreira de Araujo	19/05/2023	19/05/2023 a 30/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
018/2023	Fernanda Albuquerque de Lima	14/06/2023	14/06/2023 a 30/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
019/2023	Lidiane da Silva de Lima	20/06/2023	20/06/2023 a 31/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
020/2023	Amanda Tavares de Farias	03/08/2023	03/08/2023 a 30/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
021/2023	Laysa Canuta da Silva Caetano	08/08/2023	08/08/2023 a 03/09/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
022/2023	Stephany Brenda Souza de Moraes	14/08/2023	14/08/2023 a 30/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
023/2023	Jessica Thurler de Carvalho de Souza	16/08/2023	16/08/2023 a 30/07/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
024/2023	Deusimar Chagas de Souza	17/08/2023	17/08/2023 a 30/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
025/2023	Rayane Milena Souza Matassoli	21/08/2023	21/08/2023 a 31/12/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021
026/2023	Rafael Guilherme Diniz Fundão	12/09/2023	12/09/2023 a 26/11/2023	04/221.193/2021	Convênio nº 02/2021

2) Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
***EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 55, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre as exigências documentais e situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2024/02438, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3, Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7 e Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 4, de 1 de março de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais e situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.
O Representante Legal deverá apresentar documento de licenciamento de obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, por se tratar de aumento de capacidade por acrescimo.

1 Exigências situacionais:

• Finalização da obra de acréscimo das salas de atividades;
• Apresentar imóvel em condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade nas instalações (Art. 34).
• Apresentar de acordo com o Art. 35:
- Espaço para professores, para serviços pedagógicos e de apoio;
- Salas de atividades com boa ventilação e iluminação, com mobiliário e equipamentos adequados;
• No parquinho: fixar os brinquedos, providenciar protetore de quina para a base das colunas e capina no terreno de acesso;
• Eliminar infiltrações nas paredes e tetos das salas de atividades e no banheiro dos funcionarios;
• Nas salas de atividades: consertar e fixar armários, colocar protetor de quina nas colunas e fixar forro dos tetos;
• Apresentar colchonetes de acordo com o quantitaivo de alunos atendidos;
• Apresentar local adequado para armazenamento dos colchonetes, lençóis, toalhas, escovas de dentes e canecas;
• Limpeza e higienização do local de preparo e fornecimento de alimentos, colocação de tela milimética;
• Providenciar portão de segurança no acesso a cozinha;
• Providenciar reparo nos amários da cozinha/ despensa e no armário do banheiro de funcionarios;
• Colocar faixas de sinalização e faixas antiderrapente nos degraus de acesso as dependencias;
• Substituição dos pisos quebrados;
• Retirada de material não pertinente no banheiro PNE;
• na área externa, retirar material de obra;
• Providenciar drenagem adequada dos ralos e dos aparelhos de ar condicionado, a fim de eliminar o acúmulo de agua;
• Colocar em local adequado, fora do alcance das crianças, os coletores de lixo;
• Providenciar o conserto das portas no banheiro dos funcionários e reposição de maçaneta nas portas das salas de atividades;
• Retirar plantas toxicas das dependências da instituição.

Informamos que todos os documentos solicitados deverão ser apresentados por cópias legíveis acompanhadas do original para apor o " visto confere".

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

*Omitido no D.O Rio de 12/03/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 7ª CRE Nº 43 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Avenida Ayrton Senna, Bloco A sala 12 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 13/03/2024, ÀS 10 HORAS
E/ 7ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
36	2265276	MARIANA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE ALMEIDA
37	2258053	RAFAELA AFONSO DOS ANJOS
38	2263371	ANDREA CLÁUDIA GAMA DE CARVALHO
39	2263840	ISABEL CRISTINA JOSÉ DAMASCENO
40	2262593	FABIANA GOULART DE MELLO GOMES DA COSTA
41	2256642	SARAI SOBRAL DA COSTA ROSA
42	2267380	CANDIDATO JÁ CONVOCADO - BENEFICIÁRIO DA LEI n.º 5.695/2014
43	2267426	EMANUELLE LOURENÇO COSTA
44	2264963	TANIA REGINA DELATORA BARBOSA

• COMPARECER NO DIA 13/03/2024, ÀS 11 HORAS

45	2258272	CANDIDATO JÁ CONVOCADO - BENEFICIÁRIO DA LEI n.º 5.695/2014
46	2258880	EDJÄNIO LOURENCO DE SA
47	2265502	ROSANI SILVA DE BRITO
48	2264781	RUBENILDA DA SILVA
49	2269492	ANGELA PEREIRA SOBRINHO
50	2258976	ELIENAI DA SILVA PINHEIRO PINTO
51	2263082	CANDIDATO JÁ CONVOCADO - BENEFICIÁRIO DA LEI n.º 5.695/2014
52	2262318	CARINE SALVADOR DE FRANÇA
53	2263376	BÁRBARA DE SOUSA COSTA
54	2267849	CLARA FERREIRA RODRIGUES
55	2257011	PALOMA DA SILVA LACERDA VIEIRA

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 14/03/2024, ÀS 8 HORAS
E/ 7ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
33	2267081	KARINE DOS SANTOS MONTEIRO FERREIRA
34	2256890	RAIANE CRISTINA DE SOUZA PINHO
35	2266116	ANA PAULA BARBOZA DE LIMA RAMOS
36	2259287	LILIAN REZENDE DE AGUIAR CUNHA
37	2268669	ALYNE MELLO DE CARVALHO
38	2259446	CANDIDATO JÁ CONVOCADO - BENEFICIÁRIO DA LEI n.º 5.695/2014
39	2265351	ADRIANA LOPES CAVALCANTE MELO
40	2268379	CANDIDATO JÁ CONVOCADO - BENEFICIÁRIO DA LEI n.º 5.695/2014
41	2261524	GABRIELLA DE SOUZA CAMPOS
42	2259364	TIELMA FERREIRA MACIEL
43	2258579	TATIANE CRISTINA CÂMARA TAVARES

• COMPARECER NO DIA 14/03/2024, ÀS 9 HORAS

44	2259073	ALESSANDRA TRINDADE DA SILVA LOYOLA
45	2259431	LARISSA RODRIGUES TEIXEIRA DA COSTA
46	2257375	JÉSSICA SARAH MOURA LEAL DA SILVA
47	2259773	ANA QUEYLA BOMFIM DA SILVA
48	2256395	ELIANE DE LIMA SOUZA
49	2265378	ELMA FERREIRA ESTRELA
50	2263668	FERNANDA PILER DE SOUZA
51	2258655	CANDIDATO JÁ CONVOCADO - BENEFICIÁRIO DA LEI n.º 5.695/2014
52	2258427	CANDIDATO JÁ CONVOCADO - BENEFICIÁRIO DA LEI n.º 5.695/2014
53	2259229	DAIANA BENJAMIN DA SILVA

• COMPARECER NO DIA 14/03/2024, ÀS 10 HORAS

54	2257793	CANDIDATO JÁ CONVOCADO - BENEFICIÁRIO DA LEI n.º 5.695/2014
55	2268243	JULIA PEREIRA RAMOS
56	2257509	IZABELE DE LIRA LUONGO
57	2259099	VANESSA SILVA DE CARVALHO
58	2256316	EMANUELLE SOUZA DO AMARAL
59	2260548	ALESSANDRA PEREIRA SIQUEIRA
60	2263834	LETÍCIA LOMELLINO DURÃES BRAGA
61	2269573	JEANNE BONFIM MATTOS CAMPOS
62	2267813	ADRIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA SOMBRA
63	2262094	CANDIDATO JÁ CONVOCADO - BENEFICIÁRIO DA LEI n.º 5.695/2014

• COMPARECER NO DIA 14/03/2024, ÀS 11 HORAS

64	2261037	RENATA MARQUES DA SILVA
65	2260304	CANDIDATO JÁ CONVOCADO - BENEFICIÁRIO DA LEI n.º 5.695/2014
66	2268626	CARINA DE FARIAS COSTA
67	2263321	JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
68	2266494	MARIA APARECIDA SCHELESKI MARTINZ FIGUEIREDO
69	2257918	TAYNARA FERNANDES HENRIQUES
70	2259661	ANA MARIA ROXO ROCHA
71	2257439	PRISCILA FERREIRA MEIRELLES
72	2260794	THAMIRES DO REGO MONTEIRO
73	2263672	VANESSA BRAGA GOMES
74	2258213	ANDREZA FERREIRA DE OLIVEIRA
75	2259943	FERNANDA BATISTA DA NÓBREGA
76	2257206	PALLOMA LAVYNIA PROENÇA DA SILVA TOLEDO
77	2266277	MANUELA MUNIZ CONRADO
78	2262181	JULIANA DOS SANTOS MEDEIROS
79	2268703	AMANDA TAMIREZ AMORIM DE SOUZA

• COMPARECER NO DIA 14/03/2024, ÀS 14 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

13	2257103	ANA PAULA DA SILVA MORAIS
14	2258260	LAÍS ALEXANDRE SANTO VIANA
15	2257044	ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA
16	2262936	DEBORA GREGORIO DA FONSECA
17	2260399	ANA PAULA MIRANDA DAMASCENO
18	2256596	LIDIANE LUZ BALTAZAR COSTA
19	2262104	STEPHANE JULIANA MOREIRA FAUSTINO
20	2258725	DANIELE SILVA DOS SANTOS
21	2259222	JOANA DOS SANTOS RODRIGUES
22	2260051	DEBORAH KAROLINE DE ANDRADE VITAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior; • Carteira de Identidade;
• CPF; • Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 32 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 15/03/2024 às 09H
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
7	2258106	FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA
8	2260464	GISELDA MELO AZEVEDO SILVA
9	2256497	LIDIANE DE SOUZA OLIVEIRA
10	2257968	CLAUDIA LUCIA MORAES
11	2257878	ALINE SANTOS FERREIRA
12	2261346	THAYANE RAYANA VIANA DE SÁ
13	2260664	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
14	2258724	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
15	2265948	ALLAN DOS SANTOS BELISARIO
16	2267100	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2260664	ROBERTA COIMBRA GONÇALVES DE LIMA
2	2258724	OLÍVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
3	2267100	ALESSANDRA REIS DE FRANCA

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H
MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2
Comparecer dia 15/03/2024 às 10H
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2262111	SELMA LINS TEIXEIRA

MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 15/03/2024 às 10H
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2268474	CARLA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS
2	2263287	JULIANE DA SILVA ALVES
3	2266574	SABRINA VELTEN BALDUCI DE MACEDO
4	2264147	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
5	2258082	JANAINA LOURENÇO DA SILVA
6	2259616	WELINA LORENA LIMA DE SOUZA SILVA
7	2257239	ELISANGELA GUIMARÃES ARISTON
8	2266428	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
9	2259191	LUIZA JESUS DE MIRANDA
10	2258734	PAULA DE ANDRADE DE SOUSA ROCHA
11	2268821	DILERMANDO ARAUJO CORRÊA
12	2259254	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
13	2263979	OZIANE DOS SANTOS BRITO
14	2266228	ARIANA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA MARTINS
15	2266466	JANETE MARIA BARROS DE VASCONCELOS
16	2259041	HELAINE CRISTINA DA SILVA NEVES DE MELO
17	2269084	CARLA GABRIELLE SOUZA COMPASSO
18	2267407	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
19	2265275	GISLAINE DA SILVA TORRES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2264147	JULIANA SANTOS BRIZOLARA
2	2266428	SERGIO SILVA
3	2259254	INGRID RACKEL DE ALMEIDA BRITO RODRIGUES
4	2267407	SUELI SANTOS DE LIMA ALVES

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - HISTÓRIA
MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2
Comparecer dia 15/03/2024 às 12H
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2264916	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
2	2262196	LEILA MORETI DOS SANTOS DA COSTA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2258889	MARCO AURÉLIO CORRÊA AVELLAR
2	2269174	GELSON DELPHINO BUENO

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LINGUA PORTUGUESA
MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2
Comparecer dia 15/03/2024 às 13H 30M
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2258190	ANA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
2	2261940	LAUDICEA PAULO
3	2264067	CARLA REGINA TADEU APÓSTOLO
4	2266220	PATRICIA ALVES MARCULINO SALOMÉ

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2
Comparecer dia 15/03/2024 às 14H 30M
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2268892	ELIANA DE SOUZA MOREIRA
2	2261795	JANE DOS REIS TEIXEIRA
3	2257523	MARCELUS SILVA DA SILVEIRA

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES
MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2
Comparecer dia 15/03/2024 às 14H 30M
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2257435	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2257435	JULIANA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS

MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 15/03/2024 às 14H 30M
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2266263	GISELLE AVELAR DOS SANTOS MOREIRA
4	2261604	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2261604	LEONARDO FREITAS DOS SANTOS

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS
MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.2
Comparecer dia 15/03/2024 às 15H 30M
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2265840	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2265840	LAÍS DOS SANTOS SILVA

MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 15/03/2024 às 15H 30M
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2262921	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
2	2269638	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2262921	LEANDRA LAURENTINO DA SILVA
2	2269638	LEANDRO ALEXANDRE MARTINS

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 15/03/2024 às 15H 30M
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2267676	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
2	2264089	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
3	2266328	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2267676	DOUGLAS SILVA
2	2264089	LUCAS GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS JACÓ
3	2266328	LÁZARO NOGUEIRA PEREIRA

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 15/03/2024 às 16H 30M
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2268667	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
2	2266602	MARIANA GAMA DE FREITAS
3	2263921	THADEU DE SOUZA VETTORAZZI
26	2261414	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 2111/1994 - JÁ CONVOCADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2268667	ANDREIA LUIZA MARQUES DE SOUZA MIGLIACCIO

LEI N.º 2111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2261414	AMANDA SANAE MAENO OLIVEIRA

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - INGLÊS
MODALIDADE VOLANTE - VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 15/03/2024 às 16H 30M
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2258698	MARCELA ADRIEN RAPOSO
3	2265340	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 2111/1994 - JÁ CONVOCADO(A)
6	2266663	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2266663	MONICA DA SILVA PERES

LEI N.º 2111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2265340	VANESSA CRISTINA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• **Atestado de Saúde Ocupacional original - ASO**
• **2 Cópias** do Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.078) E.M. Edison Carneiro formalizada através do processo **SME-PRO-2023/28690** no valor de R$ 92.781,85 (noventa e dois mil setecentos e oitenta e um Reais e oitenta e cinco centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.027) E.M. Henrique de Magalhães, formalizada através do processo **SME-PRO-2022/23971**, no valor de R$ 53.059,09 (cinquenta e três mil, cinquenta e nove reais e nove centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.011) E.M. Professor Wam-tuyl da Silva Cardoso formalizada através do processo **SME-PRO- 2023/30789** no valor de R$ 45.460,88 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta Reais e oitenta e oito centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.018) E.M. Leônidas Sobriño Porto formalizada através do processo **SME-PRO-2023/45013** no valor de R$ 8.876,30 (oito mil oitocentos e setenta e seis Reais e trinta centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.034) E.M. Jorge Jabour formalizada através do processo **SME-PRO-2023/40288** no valor de R$ 82.031,05 (oitenta e dois mil e trinta e um Reais e cinco centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.055) E.M. Professor Lauro Travassos formalizada através do processo **SME-PRO-2022/25763** no valor de R$ 62.198,49 (sessenta e dois mil cento e noventa e oito Reais e quarenta e nove centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.080) E.M. Astrojildo Pereira formalizada através do processo **SME-PRO-2023/07353** no valor de R$ 56.800,96 (cinquenta e seis mil e oitocentos Reais e noventa e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freyre formalizada através do processo **SME-PRO-2022/29177** no valor de R$ 69.347,81 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete Reais e oitenta e um centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme formalizada através do processo **SME-PRO-2023/25050** no valor de R$ 121.513,12 (cento e vinte e um mil quinhentos e treze Reais e doze centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 46 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, **para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor**.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• Início do contrato em 25/03/2024 e término em 05/10/2024
• COMPARECER NO DIA 15/03/2024, ÀS 8:30h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
50	2258016	VANESSA CAMPOS PERCI SANTOS
51	2256633	PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA
52	2262972	CATIANE DA SILVA BASTOS
53	2268819	TALITA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA
54	2268369	VIVIANE FLORENTINO RANGEL
55	2266235	LEIDE NAIAN ARAÚJO SANTOS
56	2263670	FRANCINE ALVES VERDAN
57	2262859	CAROLINE MERLIM LEAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17	2262972	Candidato convocado pelas vagas regulares

• COMPARECER NO DIA 15/03/2024, ÀS 10h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
58	2262188	AGATHA CAROLINE DA LUZ CORDEIRO DE SOUZA
59	2263846	ROBERTA MACEDO DA SILVA MEDEIROS
60	2258527	EVELYN DE PAIVA BAPTISTA
61	2256381	PAULA DE ABREU BARROS
62	2257047	GREICE EVELYN CARDOSO PEREIRA
63	2261938	FLÁVIA CRISTINA CARLOS FERREIRA
64	2258067	BEATRIZ SOUSA DA SILVA LIERS
65	2258285	AMANDA SANTOS ROCHA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
18	2262188	Candidato convocado pelas vagas regulares

• COMPARECER NO DIA 15/03/2024, ÀS 13h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS VOLANTES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
16	2257285	JAQUELINE SANTOS DA SILVA DA CRUZ
17	2256345	KATIELLE DA FONSECA FERNANDES
18	2259519	FRANCIENE TAVARES GOMES
19	2260309	JAMILE RAMOS BARROS
20	2257867	CELIA MARIA RAMIRO
21	2268636	ROSANGELA NERY DE ARAUJO DE BARROS
22	2257779	NÁIRA GOMES DA COSTA
23	2265102	MÁRCIA FERREIRA LOPES
24	2260635	KATIA RAIMUNDA FERRREIRA
25	2265692	KETTY ANDRADE DO NASCIMENTO

• COMPARECER NO DIA 15/03/2024, ÀS 15h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS VOLANTES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
26	2262640	NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA DE LIMA
27	2258546	INGRID FIGUEIREDO DE JESUS
28	2266314	SHIRLEY CARVALHO SILVA
29	2269015	LETYCIA FRAZÃO DA SILVA RODRIGUES
30	2256683	PAMELA LORENA DE ALMEIDA DE SANTA CATHARINA
31	2269433	LISLANE SANTOS DE MELO ANDRADE
32	2259019	MICHELLY ROBERTO DA SILVA
33	2266087	RUANE MONTEIRO SOUZA DOS SANTOS
34	2268869	CAMILA ALMEIDA TORRES
35	2262552	STHEFANY CANDIDO TEIXEIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	2269015	Candidato convocado pelas vagas regulares
4	2268869	Candidato convocado pelas vagas regulares

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• **Diploma ou Certificado exigido pelo cargo.**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 37 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O(a) Coordenador(a) da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 45/2023 a comparecerem na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
Início do contrato em 21/03/2024 e término em 03/10/2024
Comparecer dia 15/03/2024 - 10horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2ª	2219247	FLAVIA PEREIRA GOMES DA SILVA	021.XXX.XXX-27
3ª	2220650	ELIZABETH CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES	012.XXX.XXX-82
5ª	2213435	TATIENE GONÇALVES BAHIA	143.XXX.XXX-98
7ª	22166051	CINTIA DE ARAUJO REGIS	045.XXX.XXX-30

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** original (datado, com assinatura e carimbo médico)

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 38 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O(a) Coordenador(a) da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 45/2023 a comparecerem na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
Início do contrato em 25/03/2024 e término em 07/10/2024
Comparecer dia 18/03/2024 - 10horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2ª	2217908	ARIANA DY ANDRADE SALLES BOTELHO DE MELO	948.XXX.XXX-15
5ª	2218211	CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE	017.XXX.XXX-70

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** original (datado, com assinatura e carimbo médico)

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 39 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O(a) Coordenador(a) da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
MODALIDADE REGULAR
Início do contrato em 25/03/2024 e término em 07/10/2024
Comparecer dia 14/03/2023 - 11 horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2256326	PAULO CÉSAR DA COSTA LEITE JÚNIOR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
MODALIDADE REGULAR
Início do contrato em 25/03/2024 e término em 07/10/2024
Comparecer dia 14/03/2023 - 13 horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1ª	2261021	KARLA ADRIANA LIMA PRUDENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2ª	2263926	JOYCE DE SOUZA FREIRE COUTINHO
3ª	2263488	JAQUELINE DE CARVALHO ALMEIDA
4ª	2258126	VANESSA PIMENTA DA COSTA
5ª	2263828	DEBORA SANTOS BARBIOT
6ª	2261734	JOSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA
7ª	2257756	MIRIAM COELHO GOMES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS • Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) original (datado, com assinatura e carimbo médico) com CNPJ da prefeitura ou nome do candidato com CPF e cargo.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro	29/02/2024
E/CRE (11.20.804) EDI Anna Maria Jesus Conceição	07/02/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO CONSULTIVO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA BIMESTRAL E ELEIÇÕES DA ÉTICA/SIPIA/FUNDEB 2024

Aos vinte e quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatros (24/02/2024), ás 9h00 horas no auditório do CEFAN- Centro de Educação física Almirante Adalberto Nunes, onde presentes se encontravam a Comissão de ética compondo a mesa eleitoral conselheiros: Raoní Costa Pereira da Silva CT02 zona sul, Salmon de Souza Motta CT 06 Madureira, Mônica Rodrigues de Lima CT 04 Meier, Maria de Lourdes de Souza de Paiva CT 05 Ramos, Jupira Borges dos Santos Carvalho do CT 12 Coelho Neto, Rayane Fernandes da Silva CT 16 Barra da Tijuca, Cátia Lea Pereira de Alvarenga CT 08 Bangu, Dayana Lopes Rosa da Costa CT10 Santa Cruz, Simeiry Cerqueira dos Santos CT14 Inhaúma, juntamente com o Colegiado do CT 05 Ramos que em precedeu o primeiro Fórum dos Conselheiros Tutelares do Rio de Janeiro do mandato de 2024/2027, e mais 8 colegiados completos, 79 Conselheiros tutelares e os convidados participantes Sr. Sergio Roque representando associação-ACTERJ e representante da Comissão dos direitos humanos da AOB na figura da Sra. Ludmila Cindra, Sr. Marcio Vellozo e Sr. Thiago Santiago. Foi declarado aberta a reunião. Conselheiro Raoni Inicia-se com as apresentações, agradecimentos a todos presentes e explicações acerca do processo eleitorais do SIPIA/ÉTICA/FUNDEB foram simultânea onde será entregue as 3 cédulas distintas por cores as quais corresponderam a cada pleito, SIPIA cor amarelo, FUNDEB azul e ÉTICA branco, por motivo de ordem a comissão organizou a chamada por ordem crescente dos CTs priorizando os plantonistas e preferenciais. Raoni faz o chamamento aos candidatos frente a plenário afim de apresentação, dos candidatos da ética André Roberto CT 12, Claudia Lima CT 18, Cris CT 01, Jader Cruz CT 11, Marcia Anjos CT 10, Reinaldo CT 06, Raquel Santos CT 15, Renata da Silva CT 12, Priscila Joyce CT 16, Ivan Souza CT 12, Heloisa Helena CT 13, Candidatos da Sipia Danielle de Jesus CT 02, Milena Salgueiro CT03, candidatos do Fundeb Francisco CT 06, Manoel CT 14, posteriormente o colegiado do CT 05 Ramos, o sargento responsável pela CEFAN e Conselho Consultivo. Conselheira Milena CT¨03 pode a fala para tirar dúvida a qual relata que não ficou claro, se teremos que escolher o suplente e o titular, ou só suplente em razão do Fundeb, a mesma questionou a razão de qual vaga estava sendo debatida, se era do suplente ou titular. Tendo em vista que a vaga da conselheira Arinda e da ex. Conselheira Silva Benita a qual ocupava o espaço anteriormente deveria ser, ou ratificada pela gestão atual ou que ela passasse pelo pleito com mesmo direito dos outros colegas, tendo em vista que a gestão do conselho atual é quem faz a escolha das representatividades. Neste momento conselheira Milena abre a ata da Barra diz que,na reeleição as mesmas continuariam na representatividade, a questão é que o Fundeb ou outra instituição não pode sobrepor a representatividade dos conselheiros. Conselheira Milena entende que acabou ficando a conselheira Arinda como representando em razão da ata, e só seria eleito um suplente, conselheira Arinda em meio a réplica informa que conversou com Sra. Rosana Costa secretária do Fundeb, que relatou sobre o mandato dos conselheiros representante dos equipamentos que são de 4 anos, dentro desse período se acontecer algum impedimento onde o conselheiro seja impedido de continuar sua função no órgão aqui pertence o seu suplente é colocado no lugar com titular, abrindo uma vaga para ser substituído por outro conselheiro indicado pelo equipamento a qual pertence. Continuação de sua fala, a conselheira Silva Benita do conselho de Coelho Neto foi indicada como titular e a conselheira Arinda Barbosa da Silva CT Madureira como suplente, a conselheira Silvia foi impugnada, porem estar aguardando uma posição do judiciário, seu nome ainda consta no Fundeb mas ela não está atuando como conselheira, logo abriu uma vacância onde o conselheiro que for eleito será o candidato que tomara posse no lugar da ex. conselheira Silvia Benita, até que tenhamos uma resposta da situação dela. Ressalta ainda que a conselheira Milena Salgueiro Leu o RI do Conselho Tutelar onde consta o que foi definido, e a conselheira Patrícia Felix colocou que se alguém se sentir prejudicado que fizesse uma reclamação posterior. Seguindo fala Conselheiro Felipe Machado CT 09 membros do Consultivo, solicitou a inversão de pauta para que seja discutido os informes importantes do conselho consultivo. O conselheiro fez as seguintes propostas aceitas por unanimidade pela plenária sem abstenções. Tópicos 1- Discutir com o executivo e outros que se fizerem necessário buscando direito sócias e aumento de salário, 2- Autorização para tratar sobre projeto de lei dos conselhos tutelares, 3- Envio de formulário de gestão visando atualizar o conselho consultivo sobre as questões individuais de cada CT. A conselheira Naila CT 03 falou sobre a reunião ocorrida em 23/02/2024 com a Coordenadoria dos Conselheiros Tutelares onde foram discutidos sobre a reedificação da ata da eleição do CC encerrando sua fala. Passando a fala para Sr. Sergio Roque, representante da Acterj acentuando que os informes se faz presente para dar legitimidade ao processo eleitoral em representação da categoria, o qual definiu a associação como instrumento de luta dos poderes executivos e legislativo para discutir as questões especificas das categorias dos conselhos tutelares do RJ o qual faz parte do CMDCA. Após as apresentações, conselheiro Raoni chama os conselheiros para urnas. Para manter a organização na hora da contagem, foi deliberado pela Comissão eleitoral em colegiada e em suas reuniões, deliberou-se que conselheira Monica Lima CT Méier, conselheira Alessandra Jassus CT Rocinha e conselheira Simeiry CT Inhaúma ficaram responsável pela contagem da cédula do Sipia, conselheira Maria de Lourdes CT Ramos, conselheira Jupira Borges CT Coelho Neto e Salomon de Souza CT Madureira ficaram na contagem da cédula da Ética, conselheira Rayane Fernandes CT Barra, conselheira Cátia Lea CT Bangu e conselheira Dayana Lopes CT Santa Cruz ficaram na contagem da cédula Fundeb. Ressaltamos que a conselheira Maria de Lourdes rubricou as cédulas do Sipia e Fundeb e conselheira Dayana Lopes rubricou a cédula da Ética, e no intuito de comprovar o direito ao voto cada conselheiro (a), providenciamos uma lista de presença a qual os mesmos na sua chegada assinava por extenso seu nome completo e na mesa eleitoral o conselheiro (a) rubricava ao lado do seu nome. Finalizando a votação, conselheiro Raoni CT zona sul apresentou a urna lacrada e a mesma foi aberta na presença de todos, iniciando assim então, a contagem. Salientamos que total de cédulas confeccionadas foram 95 de cada SIPIA/FUNDEB, sendo que 100 da ÉTICA foram produzidas pela Coordenadoria dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro. Nesta divisão por cédulas foi-se concluído no total 79 votantes na urna, sobrando assim então, 16 unidades de cada cédula respectivas (SIPIA/FUNDEB), e 21 unidades de cédula da ÉTICA. Após a contagem dos votos cada candidato divulgou-se o resultado dos titulares da eleição da ÉTICA em **1º lugar com 18 votos Marcia Anjos** CT 10 Santa Cruz, **2º lugar com 16 votos Raquel Santos** CT 15 Pedra de Guaratiba, **3º lugar com 15 votos Jader Cruz** CT 11 Bonsucesso, **4º lugar com 14 votos Cristiane Andreia de Oliveira** CT 01 Centro,**5º lugar com 11 votos Reinaldo de Miranda** CT 06 Madureira, na suplência por deliberação da plenária presente e pela comissão eleitoral que o desempate seria feito por idade, ficando então, resultado da suplência,**1º suplente com 02 votos Heloisa Helena** nascida em 11/10/1960 CT 13 Rocinha, **2º suplente com 02 votos Renata da Silva** CT 12 Coelho Neto nascida em 23/01/1975, **3º suplente com 01 Cláudia Lima** CT 18 Taquara, candidatos sem votação: **conselheira Priscila Joyce CT 16 Barra da Tijuca e conselheiro Ivan Souza CT 12 Coelho Neto e conselheiro André Roberto CT 12 Coelho Neto.** Total de 11 candidatos da Ética. Divulgou-se o resultado do titular e suplência da eleição da SIPIA em **1º lugar com 47 votos Danielle de Jesus** CT 02 zonas sul, em **2º lugar com 32 votos Milena Salgueiro** CT 03 Vila Isabel. Divulgou-se o resultado do titular e suplência da eleição do FUNDEB em **1º lugar com 40 votos Manoel Flausino** CT 14 Inhaúma, em **2º lugar com 39 votos José Francisco da Silva** CT 06 Madureira. Ao término da votação a conselheira Aline CT Barra pede a fala, perguntando o que será feito com as cédulas, a comissão eleitoral, no meio do diálogo, o conselheiro Reinaldo refere-se como sugestão que o correto seria envelopar, lacrar e arquivar na sala da Ética. Conselheira Cristiane, sugeri que arquivamento e digitalizar seria adequado para as cédulas, e conselheiro Raoni sugeri tira foto das cédulas. Conclusão: foi-se lacrado todas as cédulas preenchidas e não preenchidas do SIPIA/ÉTICA/FUNDEB, não somente, lista de presença dentro da urna. Conselheira Monica Lima e conselheira Dayana Lopes que vedaram as cédulas SIPIA/FUNDEB/ÉTICA e posteriormente na presença de todos foram colocadas na urna devidamente fechada. Conselheiro Raoni, sugeri para comissão eleitoral em sua fala, que para preservar com idoneidade, segurança e transparência, levara a urna com ele, é ao mesmo tempo sugeri que alguém fique com a chave da urna, ninguém se disponibiliza, contudo, conselheira Monica se propõe a ficar com a chave, no final de tudo, iniciando no término de sábado, dia (25/02/2024) até o dia (26/02/2024) segunda-feira. Em acordo com a conselheira Maria de Lourdes e Conselheira Monica em redigir a ata no próprio conselho de Ramos CT 05 no dia (26/02/2024) no período da tarde. Nesta ocasião conselheiro Raoni chega no CT de Ramos para pegar a chave com a conselheira Monica, assim então, foi entrega em mãos para o mesmo. Em colegiado da comissão eleitoral, conselheira Monica Lima CT Meier, conselheira Maria Lourdes CT Ramos e conselheiro Raoni CT Zona Sul, foi deliberado que: o demais conselheiro participante da mesa eleitoral deverá ir até o conselho de Ramos para assinar a ata entre os dias 29 e 1º de março do ano corrente. Segue em anexo, documento citado pela conselheira Milena Salgueiro e que juntamente deverá seguir com a ata da eleição para prefeitura do Rio de Janeiro. Nada havendo a ser tratado, lavrou-se a seguinte “ATA”, vai por duas conselheiras assinadas e os demais componentes da mesa Comissão eleitoral.

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PE/SMAS Nº 90176, Dia 26/03/2024, às 10:30h
PROCESSO: ASS PRO: 2023/02998
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em BOTIJÕES DE 13 kg e CILINDROS de 45 kg, pertencentes à classe 6830, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Unidades de Reinserção Social - URS (abrigos) e as Casas Vivas do Município do Rio de Janeiro, pertencentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como bebês, crianças, adolescentes e idosos.
Estimativa: **R$ R$ 337.455,00 (Trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**
UASG: 986001
Retirada do Edital:
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PE/SMAS Nº 90176, Dia 26/03/2024, às 10:30h
PROCESSO: ASS PRO: 2024/02998
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em BOTIJÕES DE 13 kg e CILINDROS de 45 kg, pertencentes à classe 6830, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Unidades de Reinserção Social - URS (abrigos) e as Casas Vivas do Município do Rio de Janeiro, pertencentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como bebês, crianças, adolescentes e idosos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Estimativa: **R$ R$ 337.455,00 (Trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**
UASG: 986001
Retirada do Edital:
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
PE/SMAS Nº 90176/2024, Dia 26/03/2024, às 10:30h
PROCESSO: ASS-PRO-2023/02998

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em BOTIJÕES DE 13 kg e CILINDROS de 45 kg, pertencentes à classe 6830, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Unidades de Reinserção Social - URS (abrigos) e as Casas Vivas do Município do Rio de Janeiro, pertencentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como bebês, crianças, adolescentes e idosos.
Valor estimado: R$ 641.164,50 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
UASG: 986001
Retirada do Edital:
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 11.03.2024

SMS-PRO-2023/32695 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 04.211.341/0001-67, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R$ 8,69 (Oito reais e sessenta e nove centavos)**,referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 512, correspondente ao processo instrutivo n° 09/22/000578/2023, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SMS-PRO-2023/33031 Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, referente à Nota Fiscal n° 3639912, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003522/2022, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SMS-PRO-2023/33143 -Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.LTDA.**,CNPJ nº 36.325.157/0002-15, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R$ 988,65 (Novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 191800, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003522/2022, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SMS-PRO-2023/33204- Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R$ 259,63 (Duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 191779, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003400/2022, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 56, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º SMS-PRO-2023/10199,

RESOLVE:

1) Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Projeto Acolher 2024 dos cursos relacionados no Anexo I para o preenchimento das vagas do Edital FP/SUBGGC nº 149, de 07 de dezembro de 2023. Os candidatos convocados relacionados no Anexo I deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 17/03/2024 no formulário eletrônico que será enviado por e-mail e disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas no dia 15/03/2024.

1.1) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção da Unidade de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

1.1.1) O candidato poderá optar pela “lista de espera”, ou seja, por abrir mão de escolher uma opção de unidade entre as vagas existentes e aguardar uma eventual reclassificação na sua ordem de classificação inicial, caso a reclassificação ocorra e não haja mais vaga na sua primeira opção. Porém, esta opção de “lista de espera” não garante a existência de vagas no período de reclassificação.

1.2) O quadro geral de vagas de estágio será disponibilizado no dia 15/03/2024 no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

1.3) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de lotação dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

1.3.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 25/03/2024, às 9h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado para os candidatos relacionados no Anexo II que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 1, através de e-mail, no dia 22/03/2024.

1.4) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line será considerado desistente do Processo Seletivo.

1.5) A relação dos candidatos lotados por unidade será publicada no dia 01/04/2024, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio e disponibilizada no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

2) Os candidatos lotados deverão comparecer no dia 01/04/2024, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 / subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para retirar o Termo de Compromisso do Estágio e apresentar a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2024, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso, e as cópias da identidade e CPF.

2.1) No caso da impossibilidade de comparecimento poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

3) O prazo de vigência do estágio será de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros no Título II do Edital FP/SUBGGC nº 149, de 07 de dezembro de 2023.

3.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 01 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2025.

3.2) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no dia 08/04/2024, às 9h, na Grande Sala da Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, para participar da Aula Inaugural do Programa de Estágio Não Obrigatório da Secretaria Municipal de Saúde-Rio do ano de 2024.

4) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

5) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em Edital a ser publicado no dia 19/04/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizado no site https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS

CURSOS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS	
	R**	PcD*
Área da saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional	1º ao 59º	1º e 2º
Não específicos da área da saúde: Administração, Comunicação Social, Pedagogia e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	1º ao 8º	-

Legenda: * PD = Vagas para Pessoas com Deficiência
** R = Vagas Regulares

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 57, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º SMS-PRO-2023/10199,

RESOLVE:

1) Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Estagiário Bolsista 2024 dos programas relacionados no Anexo I para o preenchimento das vagas do Edital FP/SUBGGC nº 148, de 07 de dezembro de 2023. Os candidatos convocados relacionados no Anexo II deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 17/03/2024 no formulário eletrônico que será enviado por e-mail e disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas **no dia 15/03/2024.**

1.1) Os candidatos às vagas de Atenção Primária, Atenção Hospitalar e Gestão deverão realizar a opção da Unidade de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

1.2) Os candidatos às vagas das Áreas de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses e de Comunicação Social já possuem local de lotação definido, mas deverão preencher o formulário com as demais informações solicitadas.

1.3) Os candidatos às vagas da Área de Saúde Mental deverão selecionar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPs) em ordem de preferência. As RAPs são:

- RAPS ZONA SUL/CENTRO: Área de Planejamento 1.0 (Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Praça XV, Rio Comprido, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde e Santa Teresa); Área de Planejamento 2.1 (Botafogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Gloria, Humaitá, Laranjeiras, Urca, Copacabana, Leme, Gávea, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Leblon, São Conrado, Vidigal e Rocinha) e Área de Planejamento 2.2 (Praça da Bandeira, Tijuca, Alto da Boa Vista, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí e Grajaú).

- RAPS ZONA NORTE: Área de Planejamento 3.1 (Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo do Alemão, Cordovil, Ilha do Governador, Jardim América, Manguinhos, Maré, Olaria, Parada de Lucas, Penha Circular, Penha, Ramos e Vigário Geral); Área de Planejamento 3.2 (Abolição, Água Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Lins de Vasconcelos, Maria da Graça, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Todos os Santos e Tomás Coelho) e Área de Planejamento 3.3 (Acari, Anchieta, Barros Filho, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Coelho Neto, Colégio, Costa Barros, Engenheiro Leal, Guadalupe, Honório Gurgel, Irajá, Madureira, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Parque Columbia, Pavuna, Quintino Bocaiuva, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Kosmos e Vista Alegre).

- RAPS ZONA OESTE: Área de Planejamento 4.0 (Anil, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara, Vila Valqueire, Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena); Área de Planejamento 5.1 (Vila Kennedy, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Gericinó e Senador Camará); Área de Planejamento 5.2 (Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Senador Vasconcelos, Santíssimo, Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Ilha de Guaratiba) e Área de Planejamento 5.3 (Sepetiba, Santa Cruz e Paciência).

1.4) O candidato poderá optar pela “lista de espera”, ou seja, por abrir mão de escolher uma opção de unidade entre as vagas existentes e aguardar uma eventual reclassificação na sua ordem de classificação inicial, caso a reclassificação ocorra e não haja mais vaga na sua primeira opção. Porém, esta opção de “lista de espera” não garante a existência de vagas no período de reclassificação.

1.5) O quadro geral de vagas de estágio será disponibilizado no dia 15/03/2024 no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

1.6) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de lotação dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

1.6.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo nos dias 25/03 e 26/03/2024, através de plataforma digital, conforme escala do Anexo II. O link de acesso será disponibilizado para os candidatos relacionados no Anexo IV que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 1, através de e-mail, no dia 22/03/2024.

1.7) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line será considerado desistente do Processo Seletivo.

1.8) A relação dos candidatos lotados por unidade será publicada no dia 01/04/2024, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio e disponibilizada no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

2) Os candidatos lotados por unidade deverão comparecer nos dias 01, 02, 03 e 04/04/2024, nos horários e locais relacionados no Anexo III para retirar o Termo de Compromisso do Estágio e apresentar a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2024, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso, e as cópias da identidade e CPF.

2.1) No caso da impossibilidade de comparecimento poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

3) O prazo de vigência do estágio será de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros no Título II do Edital FP/SUBGGC nº 148, de 07 de dezembro de 2023.

3.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 01 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2025.

4) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

5) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em Edital a ser publicado no dia 19/04/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizado no site https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS
COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMAS	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS	
	R*	PcD**
Jornalismo	1º e 2º	-
Publicidade com foco em redação publicitária	1º e 2º	-
Design Gráfico	1º	-

GESTÃO

PROGRAMAS	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS	
	R*	PcD**
Administração	1º ao 3º	-
Administração Pública	1º e 2º	-
Ciências Contábeis	1º	-
Direito	1º ao 4º	-
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	1º ao 3º	-
Técnico em Administração	1º	-
Técnico de Gerência em Saúde	1º ao 12º	-

VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

PROGRAMAS	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS	
	R*	PcD**
Medicina Veterinária (Laboratório, Vigilância Sanitária e Zoonoses)	1º e 6º	-
Nutrição (Vigilância Sanitária)	1º e 2º	-

SAÚDE MENTAL

PROGRAMAS	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS	
	R*	PcD**
Biblioteconomia	1º	-
História	1º	-
Museologia	1º e 2º	-
Educação Física	1º e 2º	-
Enfermagem	1º ao 5º	-
Farmácia	1º e 2º	-
Fonoaudiologia	1º e 2º	-
Medicina	1º ao 5º	-
Nutrição	1º	-
Odontologia	1º	-
Psicologia	1º ao 15º	94º
Terapia Ocupacional	1º	-

PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS E CRECHES - PSE

PROGRAMAS	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS	
	R*	PcD**
Educação Física	1º ao 4º	-
Enfermagem	1º ao 5º	-
Nutrição	1º ao 5º	-
Odontologia	1º ao 5º	-
Psicologia	1º ao 5º	-

ATENÇÃO HOSPITALAR

PROGRAMAS	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS	
	R*	PcD**
Enfermagem (Atenção Hospitalar)	1º ao 20º	-
Enfermagem (Obstétrica)	1º ao 11º	26º
Biomedicina	1º ao 3º	-
Ciências Biológicas	1º	-
Farmácia	1º ao 7º	-
Fisioterapia	1º ao 12º	-
Fonoaudiologia	1º ao 6º	-
Nutrição	1º ao 12º	-
Medicina (Emergência)	1º ao 227º	268º
Medicina (CTI)	1º ao 30º	34º, 37º e 148º
Medicina (Obstetrícia)	1º ao 11º	-
Odontologia (Urgência e Emergência)	1º ao 46º	-
Psicologia	1º ao 6º	-
Saúde Coletiva	1º ao 4º	-
Serviço Social	1º ao 5º	-
Terapia Ocupacional	1º ao 4º	-

ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROGRAMAS	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS	
	R*	PcD**
Educação Física	1º ao 8º	-
Enfermagem	1º ao 66º	-
Farmácia	1º e 2º	-
Fisioterapia	1º ao 8º	-
Fonoaudiologia	1º ao 6º	-
Nutrição	1º ao 8º	-
Medicina	1º ao 297º	466º, 513º e 524º
Odontologia	1º ao 57º	-
Psicologia	1º ao 6º	-
Serviço Social	1º ao 5º	-
Terapia Ocupacional	1º e 2º	-

Legenda: * R = Vagas Regulares
** PcD = Vagas para Portadores de Deficiência

ANEXO II
CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO
PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE
DIA 25/03/2024

PROGRAMAS	HORÁRIO
Nutrição (Vigilância Sanitária)	10h30min
Medicina Veterinária (Laboratório, Vigilância Sanitária e Zoonoses)	
Comunicação Social - Jornalismo	
Comunicação Social - Design Gráfico	
Comunicação Social - Publicidade com foco em redação publicitária	
Administração (Gestão)	
Administração Pública (Gestão)	
Ciências Contábeis (Gestão)	
Direito (Gestão)	
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos (Gestão)	
Técnico em Administração	
Técnico de Gerência em Saúde	
Medicina - Emergência	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Saúde Mental - Biblioteconomia	
Saúde Mental - Educação Física	
Saúde Mental - Enfermagem	
Saúde Mental - Farmácia	
Saúde Mental - Fonoaudiologia	
Saúde Mental - História	
Saúde Mental - Medicina	
Saúde Mental - Museologia	
Saúde Mental - Nutrição	
Saúde Mental - Odontologia	
Saúde Mental - Psicologia	
Saúde Mental - Terapia Ocupacional	
Educação Física (Atenção Primária)	
Enfermagem (Atenção Primária)	13h30min
Farmácia (Atenção Primária)	
Fisioterapia (Atenção Primária)	
Fonoaudiologia (Atenção Primária)	
Nutrição (Atenção Primária)	
Psicologia (Atenção Primária)	
Serviço Social (Atenção Primária)	
Terapia Ocupacional (Atenção Primária)	
Odontologia (Atenção Primária)	
PSE (Educação Física)	
PSE (Enfermagem)	
PSE (Nutrição)	
PSE (Odontologia)	
PSE (Psicologia)	

Dia 26/03/2024

PROGRAMAS	HORÁRIO
Medicina (CTI)	
Enfermagem (Atenção Hospitalar)	
Enfermagem (Obstétrica)	
Biomedicina (Atenção Hospitalar)	
Ciências Biológicas (Atenção Hospitalar)	
Farmácia (Atenção Hospitalar)	
Fisioterapia (Atenção Hospitalar)	
Fonoaudiologia (Atenção Hospitalar)	9h30min
Nutrição (Atenção Hospitalar)	
Medicina (Obstetrícia)	
Odontologia (Urgência e Emergência)	
Psicologia (Atenção Hospitalar)	
Serviço Social (Atenção Hospitalar)	
Saúde Coletiva (Atenção Hospitalar)	
Terapia Ocupacional (Atenção Hospitalar)	
Medicina (Atenção Primária) - Classificação 1º ao 150º	13h30min
Medicina (Atenção Primária) - Classificação 151º ao 296º, 172º, 466º, 513º e 524º	15h30min

ANEXO III
ESCALA DE COMPARECIMENTO
RETIRADA DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO
DIA 01/04/2024

Local: Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	CLASS.	HORÁRIO
Enfermagem (Obstétrica)	1º ao 11º e 26º	14h
Enfermagem (Atenção Primária)	1º ao 66º	
Administração (Gestão)	1º ao 3º	
Administração Pública (Gestão)	1º e 2º	
Ciências Contábeis (Gestão)	1º	
Direito (Gestão)	1º ao 4º	
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos (Gestão)	1º ao 3º	15h
Técnico em Administração (Gestão)	1º	
Técnico de Gerência em Saúde (Gestão)	1º ao 12º	
Jornalismo (Comunicação Social)	1º e 2º	
Publicidade com foco em redação publicitária (Comunicação Social)	1º e 2º	
Design Gráfico (Comunicação Social)	1º	

DIA 02/04/2024

Local: Auditório do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Rua Amoroso Lima n. 15 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	CLASS.	HORÁRIO
Educação Física (Atenção Primária)	1º ao 8º	
Farmácia (Atenção Primária)	1º e 2º	
Fisioterapia (Atenção Primária)	1º ao 8º	
Fonoaudiologia (Atenção Primária)	1º ao 6º	
Nutrição (Atenção Primária)	1º ao 8º	9h
Psicologia (Atenção Primária)	1º ao 6º	
Serviço Social (Atenção Primária)	1º ao 5º	
Terapia Ocupacional (Atenção Primária)	1º e 2º	
Medicina (CTI)	1º ao 30º, 34º, 195º e 268º	
Medicina (Emergência)	1º ao 110º	10h
Medicina (Emergência)	111º ao 227º e 268º	14h
Odontologia (Urgência e Emergência)	1º ao 46º	15h30min

DIA 03/04/2024

Local: Auditório do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Rua Amoroso Lima n. 15 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	Class.	HORÁRIO
Odontologia (Atenção Primária)	1º ao 57º	
Medicina Veterinária (Laboratório, Vigilância Sanitária e Zoonoses)	1º e 6º	
Nutrição (Vigilância Sanitária)	1º e 2º	
Medicina Veterinária (Laboratório)	1º e 2º	
PSE (Educação Física)	1º ao 4º	9h
PSE (Enfermagem)	1º ao 5º	
PSE (Nutrição)	1º ao 5º	
PSE (Odontologia)	1º ao 5º	
PSE (Psicologia)	1º ao 5º	
Enfermagem (Atenção Hospitalar)	1º ao 20º	
Biomedicina (Atenção Hospitalar)	1º ao 3º	
Ciências Biológicas (Atenção Hospitalar)	1º	
Farmácia (Atenção Hospitalar)	1º ao 7º	
Fisioterapia (Atenção Hospitalar)	1º ao 12º	
Fonoaudiologia (Atenção Hospitalar)	1º ao 6º	10h
Nutrição (Atenção Hospitalar)	1º ao 12º	
Medicina (Obstetrícia)	1º ao 11º	
Psicologia (Atenção Hospitalar)	1º ao 6º	
Saúde Coletiva (Atenção Hospitalar)	1º ao 4º	
Serviço Social (Atenção Hospitalar)	1º ao 5º	
Terapia Ocupacional (Atenção Hospitalar)	1º ao 4º	

DIA 04/04/2024

Local: Auditório do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Rua Amoroso Lima n. 15 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	Class.	HORÁRIO
Medicina (Atenção Primária)	1º ao 100º	9h
	101º ao 190º	10h30min
	191º ao 297º, 466º, 513º e 524º	14h
Biblioteconomia (Saúde Mental)	1º	
História (Saúde Mental)	1º	
Museologia (Saúde Mental)	1º e 2º	
Educação Física (Saúde Mental)	1º e 2º	
Enfermagem (Saúde Mental)	1º ao 5º	
Farmácia (Saúde Mental)	1º e 2º	
Fonoaudiologia (Saúde Mental)	1º e 2º	15h30min
Medicina (Saúde Mental)	1º ao 5º	
Nutrição (Saúde Mental)	1º	
Odontologia (Saúde Mental)	1º	
Psicologia (Saúde Mental)	1º ao 15º	
Terapia Ocupacional (Saúde Mental)	1º	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ANEXO IV
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I - COMUNICAÇÃO SOCIAL:

JORNALISMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARIA JÚLIA DE SOUZA GOULART
2º	VITÓRIA BARROSO DE AZEREDO

DESIGN GRÁFICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARIA EDUARDA BONALDO SOUZA SANTOS

PUBLICIDADE COM FOCO EM DIREÇÃO DE ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FERNANDA VALLE DONÉ DOS SANTOS
2º	RAQUEL CARNEIRO MONTEIRO LEITE

II - GESTÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	NELSON BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR
2º	GABRIELLE NUNES PESSANHA
3º	ISABELLE DIAS MORENO RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ENZO URBANI MENDES CARNEIRO
2º	LEONISE JAQUELINE MOISESE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JULIO CESAR SAMPAIO BARBOSA

DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	BRENO SANTOS BOCAFOLI
2º	NAYLA GABRIELLE PIMENTEL DE CASTRO
3º	RICARDO PEREIRA GONZALEZ
4º	LARISSA PASCHE DE SOUZA LIBÓRIO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DAVID NILTON DA SILVA

TÉCNICO DE GERÊNCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FERNANDA DE SALES FARIA
2º	JÚLIA CHRISTIAN RAMOS DE AGUIAR
3º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA
4º	ANA LETÍCIA SOARES VIANA
5º	MARIA EDUARDA BATISTA CRUZ
6º	PALOMA LUIZA AZEVEDO DÍAS
7º	ISABELA BISPO DE MATOS FERREIRA
8º	LARA NICOLY BRUNA SOARES
9º	BIANCA DUARTE DA SILVA DOS SANTOS
10º	ISABELLA VASCONCELOS PINTO
11º	MARCELLA RAMOS VIEIRA
12º	LÍDIA MAGALHÃES DE SOUZA

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LETÍCIA SILVA PINTO GUEDES
2º	JESSIKA LORENA DE ALVARENGA FERREIRA
3º	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA GABRY

III - VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES:

MEDICINA VETERINÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PAULA DIOGO CAVASSANA
2º	MANUELA NOVAIS MELILO
3º	RAFAELLA DE PAIVA DIAS FERREIRA
4º	RAPHAEL BINENBOJM
5º	MARIA FERNANDA DE AMORIM CONSULE DE LIMA
6º	LÍVIA CAMPOS SOARES

NUTRIÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANA CLARA COSTA CAVALCANTE DE REZENDE
2º	JESSICA REIS BRAGA

IV - SAÚDE MENTAL:

BIBLIOTECONOMIA - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO FÍSICA - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DEIVID AURELIANO DE PAULA
2º	BIANCA COSTA VASCONCELLOS

ENFERMAGEM - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	BEATRIZ VIEIRA CARROCOSA
2º	RAFAELLA CLÁUDIA DA SILVA
3º	SILVIA CARDOSO REIS PINHEIRO
4º	LIZLAINE VITÓRIA SOARES DE SOUZA
5º	CATHERINE FLEMMS HOMEM GERVU LOURENÇO

FARMÁCIA - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PAULO LUKMAN QUINTANILHA CAMARGO FLORES DA SILVA
2º	MARCELLY GONÇALVES PEREIRA

FONOAUDIOLOGIA - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARIA CAROLINA ANIAS VICENTE
2º	JULLIANE NOBRE RIBEIRO MARTINS

HISTÓRIA - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JULIANA DO ESPÍRITO SANTO GOUVÊA TEIXEIRA

MEDICINA - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ISABELLA BERNARDES SAMPAIO
2º	ISABELA LUCCHINI TORRES GONÇALVES
3º	ARTHEMIS CORRÊA RIBEIRO
4º	ANA LUIZA MARQUES DE BRITO
5º	VIVIAN LISE FERREIRA DA SILVA

MUSEOLOGIA - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LUIZA CARDOSO SIMÕES ABOUD
2º	MARIANA GONÇALVES GUIMARÃES

NUTRIÇÃO - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	AMANDA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO

ODONTOLOGIA - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANA BEATRIZ SILVA FERNANDES

PSICOLOGIA - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GABRIEL CURI LEONARDO
2º	ANA CLARA CRUZ LOPES
3º	LUÍZA PEREIRA COELHO
4º	EDUARDO RODRIGUES COELHO
5º	DANIEL SZWARCFITER CUNHA
6º	VITÓRIA MARIA FRANÇA DE PAULA
7º	BEATRIZ COUBE GERK ANDREOLLI
8º	SUELLEN LACERDA ROQUE E SILVA
9º	NATHÁLIA LOPES DOS SANTOS
10º	ISADORA RESENDE OLIVEIRA SILVA
11º	PAULO VITOR FERNANDES COSTA DE LIMA
12º	SOFIA MARIA PAES DE BARROS SMID

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

13º	GABRIEL LUGARINHO LISBOA DA COSTA
14º	HELENA AGUIAR COTRIM
15º	LAIS PAIXÃO MENDES
94º	MARIA HELOIZA SILVA TOMAIZ

TERAPIA OCUPACIONAL - SAÚDE MENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	REBECCA DI LUCIA SANTOS

V - PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS E CRECHES - PSE:

EDUCAÇÃO FÍSICA - PSE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CRISTIANE FIORI
2º	HASSANE COSTA DABO
3º	ZULEICA FERREIRA
4º	DANIELA FILIPA MONIZ ALVES

ENFERMAGEM - PSE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	BRUNO CAVALCANTE DOS SANTOS ALVES
2º	MANOELA ALVES LOPES
3º	FABRÍCIA CALIXTO LUIZ
4º	MAIARA MOURA DE ALMEIDA
5º	KETLEY ALVES RIBEIRO

NUTRIÇÃO - PSE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LORENA VITÓRIA DA CUNHA
2º	JONATHAN PINHEIRO DE SOUZA
3º	LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA
4º	MAYARA CARVALHO DA SILVA FERREIRA
5º	GEÓRGIA ANTONIA FERNANDES DOMINICINI

ODONTOLOGIA - PSE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GILMARA NEVES DA SILVA
2º	JULIANA FERNANDES CONCEIÇÃO DA COSTA
3º	CATHARINNE SILVA DO AMARAL
4º	ESTHER FARIAS MACEDO
5º	GISELLE DE MEDEIROS SILVA

PSICOLOGIA - PSE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	BEATRIZ SOARES DE ANDRADE ZAVA
2º	JOÃO VITOR RIBEIRO PEREZ MUIÑOS
3º	JACQUELINE DAIANY PAMPLONA DA CRUZ
4º	ANA PAULA BARBOSA POHLMANN
5º	LAZARO DE LIRA GALINDO

VI - ATENÇÃO HOSPITALAR:

BIOMEDICINA - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JULIA VIANA MARQUES
2º	PRISCILA DE LUCENA MARTINS
3º	ANA BEATRIZ POZES MEDEIROS CASTRO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LUIZA DE PAULA LIMONGI

ENFERMAGEM - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LEONARDO ALVAREZ SANTOS
2º	DANIELA SACRAMENTO LIMA DA SILVA
3º	JULIA DA CUNHA FERREIRA FERNANDES
4º	MOISÉS AGUIAR NEVES NETO
5º	MILENA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CARVALHO
6º	KAMILA BERINGUI DE OLIVEIRA DA SILVA
7º	NAIR VIANA NUNES PIRES
8º	RAFAELLY SBANO MARTINS
9º	LARYSSA MEDEIROS DA SILVA
10º	ANNA BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS
11º	FERNANDA DA SILVA UCHOA
12º	LETÍCIA BRAGA PORTES ALVES RENTZ
13º	RODRIGO FELIX DO NASCIMENTO
14º	SÂMELLA FIGUEIREDO RODRIGUES
15º	MARIA PAULA TORRES DE MELO
16º	GEOVANNA COSTA QUARESMA
17º	BRUNNA DOS SANTOS PINTO
18º	SAMANTHA KELLY BATISTA SOUZA
19º	VITÓRIA MYLENA SALES LIMA DOS SANTOS
20º	SABRINA FIORINI DE SOUZA

ENFERMAGEM (OBSTÉTRICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CAROLINE DE SOUSA DOS SANTOS
2º	LARISSA VITORIA CURITIBA ECCARD
3º	YASMIN LOPES RIBEIRO GOMES
4º	VICTORIA CHRISTINE PEREIRA MARTINS
5º	LARISSA SILVA GOUVEA
6º	ANA FLAVIA ANDRADE
7º	LUCIANA BOECHAT RIBEIRO HARDOIM
8º	VICTÓRIA AMORIM CORREA DE SOUZA
9º	ARIANA LISBÔA ALVES DA SILVA
10º	TAIANY DE SOUSA RONDON DE OLIVEIRA
11º	MILLENA SOBRAL FERREIRA MIRANDA DE FREITAS
26º	RITA DE CASSIA MARTINS SANTIAGO

FARMÁCIA - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	BRANCA GRINBERG-WELLER
2º	EVELYN CARIBÉ MOTA
3º	TATIANE DA SILVA GARCIA
4º	MARIA CLARA SANTOS SILVA
5º	JUAN WALTZ JARDIM
6º	GRACIELE MARIA DOS SANTOS
7º	NATHANE GUIMARÃES TEIXEIRA

FISIOTERAPIA - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARIANA SOARES DE LIMA ARAUJO
2º	JULIANA SANTOS MAURÍCIO
3º	YASMIN PEREIRA DE ALCÂNTARA
4º	NOEMI TRAJANO DE FRANÇA DA SILVA
5º	NATHALY MOUZA CORRÊA PERRUT
6º	GABRIELA SILVA LIMA
7º	NATHALIA CONCEIÇÃO DE MENEZES
8º	Karla Maria Pavão Cordeiro
9º	JOÃO PEDRO SOARES DA SILVA
10º	DAYANE AMORIM RIBEIRO
11º	HELLEN ALENCAR DA SILVA
12º	JULIANA DE SOUZA MYNSSEN

FONOAUDIOLOGIA - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	NATÁLIA PEREIRA DE SOUSA
2º	IRIS DOS SANTOS LEAL
3º	LYSSA CARVALHO DOS SANTOS
4º	GABRIELLE LUIZ OLIVEIRA DE LIMA
5º	JEFERSON JERÔNIMO DE SOUZA
6º	BEATRIZ XAVIER LUNA DE MELO

NUTRIÇÃO - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	SOPHIA RODRIGUES OFFREDE
2º	PRISCILA DA SILVA LIMA
3º	MARIA JANINE PEREIRA DE AZEVEDO
4º	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA
5º	ANA CAROLINE DE FREITAS DA SILVA
6º	ALICE OLIVEIRA MONTEIRO
7º	MARIA CAROLINA FREITAS DE MENDONÇA COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

8º	CRISTIANE LEITE PEREIRA
9º	URSULA ROSA FERREIRA PINTO
10º	SILVIA PALOMO RODRIGUES DA SILVA
11º	LAYANE LOURENÇO MUNIZ
12º	LARA OLIVEIRA PAIVA RIBEIRO

MEDICINA - CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LEONARDO FOLENA CUSTÓDIO
2º	PEDRO LUIZ RIBEIRO CARVALHO DE GOUVEA
3º	SARAH AZEVEDO ANDRADE
4º	LÍVIA MENEZES SALLA
5º	HENRIQUE CARVALHO
6º	JOÃO PEDRO FANTI
7º	MARIANA FREITAS STUDART DE LIMA
8º	AUGUSTO CESAR MARQUES SANTIAGO
9º	ISABEL MEIRELES DE ABREU RIBEIRO
10º	PEDRO SILVESTRE DE ANDRADE
11º	ALESSANDRA BENETTON RANZEIRO MATHIAS
12º	MARIANA ASSED DE MIRANDA E SILVA
13º	RODRIGO ALVES DE MAGALHAES
14º	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA DOS SANTOS
15º	NICOLE MANSOUR BARROSO
16º	JULIA HABIBE DE SOUZA
17º	MARIANA FURTADO ARANTES
18º	ROMULO GONÇALVES DE FIGUEIREDO MARQUES
19º	FERNANDO CHATELAIN FERNANDEZ
20º	LEONARDO DOS SANTOS LEITE DE ALMEIDA
21º	HELOÍSA HELENA CARDOSO MACHADO
22º	CAROLINA RAMOS DO NASCIMENTO
23º	MARIANA DIEGAS IBARROLA
24º	LETHICIA BARBOSA FERREIRA
25º	BEATRIZ HENRIQUE CORREA FERREIRA
26º	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA
27º	CAROLINA HALFELD BRAGA MOCELIN
28º	RODRIGO OTÁVIO BRAZ BEZERRA DE MIRANDA
29º	MATHEUS FABIANO RIBEIRO
30º	MATEUS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
34º	VICTOR JOSÉ BRASILINO DE SENA
37º	HIGOR FRANÇA LIMA
148º	GABRIEL SANTOS VIEIRA

MEDICINA - EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	RUBENS LEAL SOARES NETO
2º	DENIS GOMES MOREIRA FILHO
3º	FERNANDA DURANTE MELO
4º	ELISA PATIÑO LIMA
5º	AMANDA CARDOSO MOHAMED
6º	CAIO FELIPE AYRÃO CAMPOS
7º	JULIA FELIX FILGUEIRAS LIMA
8º	JOÃO VÍTOR DELAVALD DA SILVA
9º	BRUNO MELHEM HAQUIM MATEUS
10º	GABRIELA CARVALHO VALENCIA
11º	CAROLINE MAIRINK HECHT CAMPOS
12º	CAIO FANARA DE SOUZA
13º	BRUNA CHIARINI AMARAL
14º	PATRYCK MACHADO CIBIN
15º	VICTOR HUGO BERRIEL PINHO
16º	VALENTINA PELUSO REIS
17º	LETÍCIA LOURDES MARQUES LUCAS
18º	LARISSA ALMEIDA DA SILVA
19º	MANUELLA DUTRA DE ASSIS SANTOS
20º	JOÃO VICTOR MORAES SANTOS
21º	GIOVANNA FRANÇA SANTORE
22º	JÚLIA SILVEIRA FONTOURA
23º	BRUNA DURVAL SANTOS
24º	RICARDO ERIC FENTANES DA COSTA
25º	THAYSE DE SOUZA FELIX
26º	NATHALIA PEREIRA COTOVIO
27º	MARCOS PAULO CAMPOS BEZERRA
28º	ISABELA BARROSO ASSUF
29º	CAIO REZENDE LIMA
30º	GABRIEL SANTOS BANDEIRA DE MELLO
31º	NICOLE LERNER
32º	FELIPE AUGUSTO RAMALHO RODRIGUES
33º	GIOVANNA SOARES FABRI
34º	LUCAS DINIZ BRETAS
35º	GABRIELA LYONS
36º	MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO
37º	GABRIEL DE ALMEIDA BARRETO BELCHIOR
38º	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAIVA JUNIOR
39º	CAROLINA ARAÚJO RABELLO LANDEIRA
40º	LUMA PONTES GOUVEIA
41º	ISABELA MALAFAIA DUTRA
42º	ISABELA GIOVANA GROXKO
43º	HUGO PINTO DE ALMEIDA
44º	FERNANDA GUIMARÃES DE SOUZA
45º	ISADORA GUIMARÃES
46º	LUIZ CARLOS MEDEIROS DE SOUZA FILHO
47º	GABRIELLA DE OLIVEIRA FLOR FERREIRA
48º	CLARA VITRAL CASTELLO BRANCO
49º	LARA FAZOL DO COUTO
50º	VALENTINA AMORIM MENDES
51º	DANIELLA FERNANDES DE SOUZA
52º	LETÍCIA ROSSIGNOLI TELES MEIRA
53º	GUSTAVO ARMANDO RIBEIRO FERREIRA
54º	CAROLINA OTONI DE MORAES
55º	FERNANDA DE OLIVEIRA ESTEVES
56º	DANIELA FURTADO NUNES
57º	GIOVANNA JURCUNAS DE OLIVEIRA GAETA
58º	LIGIA DE ALMEIDA FERNANDES
59º	JÉSSICA DE LIMA CARDOSO
60º	VERÔNICA DIAS FERNANDEZ
61º	EMILIA AUREA ALVES RODRIGUES
62º	THAIS DE MENEZES SILVA ALVES
63º	LUAN MILLER JERÔNIMO GROTTO
64º	SÉRGIO MANOEL ANDRADE DOS SANTOS
65º	BRENA PÂMELA DUARTE BRAULIO
66º	DENZEL LUIS PEREIRA DE SOUZA
67º	MATHEUS RIBEIRO FERREIRA
68º	FERNANDA DE SOUZA GIORDANO
69º	GUILHERME DA COSTA GOUVÊA
70º	PEDRO DOLIVEIRA FERRY
71º	FELIPE VAZ CHILÃO GUEDES
72º	PEDRO VICTOR COELHO SABBADINI
73º	SAMARA FERREIRA DE SOUZA
74º	JENNY HELENA SARAIVA DA SILVA LEE
75º	LUANE DA SILVA RIBEIRO
76º	GUILHERME FERNANDEZ BARBOSA
77º	MANUELA IGNACIO ARRANZ
78º	IURI SENA MELO
79º	LAIS SIQUEIRA MAIA
80º	HEITOR REIS SANT' ANNA
81º	KELLY SOARES CORREIA
82º	GABRIEL RIANI DICKSTEIN
83º	ANA VICTORIA DOS SANTOS DE CASTRO
84º	LUIS ALEXANDRE MARICATO MORAES
85º	BRUNO JOSÉ DE SOUZA BELO EVANGELISTA
86º	LUDMILA ANDRADE LOUBACH DE LIMA
87º	MARIA CLARA MELHORATO PETRI
88º	ANA MARIA GARCIA DARZE
89º	MARIA LUIZA DA COSTA MAUÉS CONDE
90º	ANNA GABRIELLA WIGGIN MORAES
91º	LAURA CAMPELO DOS SANTOS
92º	ERICKSON COUTINHO DA SILVA FILHO
93º	BERNARDO WAGNER
94º	THIAGO SCHIAVINI GENTIL
95º	BÁRBARA COSTA FILIPPE KAMHAJI
96º	DANILO DA SILVA AMARAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

97º	ANA CECÍLIA SARTORI FERRUZZI
98º	MARIANE MOREIRA FLORES
99º	JOÃO VICTOR RAINER PETZOLD
100º	KATHLEEN CRISTINA MOREIRA DA GAMA SILVA
101º	ISABELA DE MIRANDA MOTTA
102º	ELLEN CAROLINE SILVA SANTOS
103º	ANA LUIZA CALDAS COUTINHO
104º	MARIA CLARA JACKSON DE CARVALHO SOUSA
105º	ANA LETICIA REIS GUILHOME
106º	JULIANA CAMARA GARCIA
107º	ISABELA ASSED DE MIRANDA E SILVA
108º	JOÃO PEDRO LEMOS DE BRITO
109º	FABRICIO SOUZA TAVARES
110º	ANA PAULA VEIGA MARQUES GRAÇA
111º	JÚLIA ALMEIDA DE AMORIM
112º	BEATRIZ VERÍSSIMO KAMIL
113º	JULIANA PIMENTEL BARBOSA
114º	MARIA EDUARDA CORRÊA SEBBA
115º	CLARA BARUFFALDI FARINHAS
116º	PEDRO KUABARA
117º	LUIZA DE MATTOS ACOSTA BRAZIL
118º	ALINE QUARESMA PIMENTEL CARRIELLO CORRÊA
119º	NATHASHA MORGADO DE FREITAS
120º	CAMILA DE ARAUJO CORRÊA CAMPOS
121º	PÉROLA FIGUEIREDO VERISSIMO
122º	BRUNO DE OLIVEIRA LIMA
123º	SERGIO HOTZ MARASSI
124º	ANA CLARA FARIAS DE NEGRI
125º	MILENA OLIVEIRA MOREIRA
126º	ANA LUÍSA MARQUES TAVARES
127º	JOÃO GABRIEL FREITAS GOUVÊA
128º	MARIA LUIZA MACHADO PINTO GONÇALVES
129º	CLARA VITÓRIA GOMES BURLINI
130º	NAIANY ALVES DE JESUS
131º	MATHEUS BARBOSA GEVAERD
132º	RENATA MEIRELLES DOS REIS ALMEIDA
133º	ROBERTA GOMES DE ARAUJO
134º	MARCO ROGERIO DUARTE JUNIOR
135º	ANA CLARA PINHEIRO DE OLIVEIRA
136º	MARIA JÚLIA VILA VERDE PASSOS
137º	MATHEUS MOREIRA PESSANHA CARDOSO DE ALMEIDA
138º	MARIA LUIZA NEVES MANHÃES
139º	ISABELLA MEIRELLES MARMO DA SILVA
140º	MARIA EDUARDA PAREDES PANTEL DE ALMEIDA
141º	GUSTAVO VACCANI STAMATO GOMES
142º	LUCAS ALVES DE SOUZA
143º	GABRIEL SCHIAVINI GENTIL
144º	SARA JACINTHO SILVA
145º	ANDRÉ WELTER LUCIANELLI
146º	YASMIN HAIMURI GUIMARÃES
147º	GUSTAVO BARTHEL PERON GOMES MONTEIRO
148º	PEDRO HENRIQUE TAVARES MANOEL DUTRA TORRES
149º	VANESSA MAZIM OBERMULLER CARVALHO DA SILVA
150º	JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA CALSONI
151º	VITOR PIRES MACHADO
152º	ANNA GABAY AYLMER PEIXOTO
153º	LUÍS ANTÔNIO GRANJA TEIXEIRA
154º	MÁRCIA OLIVARES STOCKLER
155º	LILIAN RENDEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS
156º	FERNANDO HENRIQUE FONTES DE CARVALHO FERREIRA
157º	JULIA ALVES CAVALIERE
158º	PEDRO HENRIQUE DE MORAES RAMOS MENEZES
159º	THYAGO LIMA DA SILVA
160º	ANNA LUISA LIMA DIAS
161º	JULIA DOMINGUES BRECKENFELD RICARTE
162º	GABRIELA ALMEIDA RIBEIRO
163º	NARA MARIA DOS SANTOS FERRAZ
164º	GABRIELA LAENDER PIRES
165º	ANA BEATRIZ SANTOS ROCHA
166º	JULIA CAVALCANTI ROSANDISKI
167º	GIOVANNA FONTES MARCELINO
168º	MARIA EDUARDA MIRANDA DE SOUZA
169º	ANA JÚLIA ORNELAS PIEDADE
170º	MARIA FERNANDA LOPES DE ARAUJO
171º	JOÃO OLDY FERREIRA TEREZAN
172º	CAIO MARCELO MARINHO DE MIRANDA
173º	JULY ANNA BUCHS DE PAULA
174º	ANA LETÍCIA CHAGAS D'ARAÚJO
175º	BLENDA VENÂNCIO SEABRA GUIMARÃES RIBEIRO
176º	YANKA TAMASHIRO RIBEIRO SANTOS
177º	CINDY DELUCA DE SOUZA FERREIRA
178º	NATÁLIA AFFONSO FERREIRA
179º	EDUARDO DE ARAUJO CORREA
180º	RICARDO DE LEONI RAMOS VILLOTE
181º	ISABELLA BADAJÓS ARAUJO COELHO
182º	PEDRO SAMUEL DA SILVA DOS SANTOS
183º	FAGNER SANTOS DO CARMO
184º	ANDERSON LUIS JULIÃO
185º	ISABELA DE QUEIROS MATTOSO BADOFSZKY
186º	IAN SANTOS
187º	JÚLIA PIMENTA THÉ
188º	BERNARDO LOUREIRO NIEGESKY MONSÃO
189º	DAVI DOS SANTOS LÓRIA DE MELO
190º	MATHEUS DE MACEDO CAMPOS SOARES
191º	ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA
192º	KAROLINA MARQUES DA SILVA
193º	AFONSO DE LIGUORI SOARES LEITE
194º	NATALIA LOPES BANDEIRA FRANCISCO
195º	EDUARDO CARRAMANHOS DA SILVA
196º	BÁRBARA DE OLIVEIRA VAZ
197º	GABRIELLA SILVA FARIAS DE CARVALHO
198º	MILENA MARIA TAVARES SPEZANI
199º	JOSÉ RONYERYSON DOS SANTOS EVANGELISTA
200º	LUCA MOREIRA MANSUR ZAMBALDI
201º	MARIA RAPHAELA MAGALHÃES DE ANDRADE FIGUEIRA SIQUEIRA ALVES
202º	LAURA SOLA BLOISE
203º	RODRIGO COSTA COSSO
204º	ANDRÉ SALOMÃO AZEVEDO MALINA
205º	HELENA VIEIRA DE SOUZA SANTOS
206º	GIOVANNA ALVES VITOR
207º	MARNIE HILLARY CARVALHO LEÃO
208º	GIOVANE LEAL DE AZEVEDO JUNIOR
209º	SEBASTIÃO IGOR RODRIGUES DE FREITAS
210º	RICARDO SIMONATO FERREIRA
211º	LUIZA DE AMORIM PROVENZANO
212º	ANNA JULIA VASQUES SOARES
213º	OLIVIA BARD CAMPANATI
214º	JULIA SCHAUTTZ DE CARVALHO VIANNA
215º	LÍVIA GÁRDOS DOS SANTOS BARBOSA
216º	GABRIELA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ROSA
217º	MARCELA AMARIZ ALVES DA SILVA
218º	BEATRIZ JARDIM LIMA
219º	LAURA DUARTE SOUSA
220º	SERGIO ALEJANDRO GONZALEZ MARTINEZ
221º	JÚLIA PICANÇO BEZERRA DE MENEZES COSTA
222º	LETICIA BOTTINO
223º	ISADORA MENEZES DE OLIVEIRA
224º	NATHALIA MESQUITA MOREIRA MARQUES
225º	MATHEUS SALOMÃO BARROSO
226º	FILLIPE GONÇALVES BARRADAS
227º	SAMARA ALMEIDA DO AMARAL
268º	WILLIAM ALBUQUERQUE FERREIRA DA COSTA

MEDICINA - OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	NAILA MACIEL ALMEIDA
2º	LAILA PIMENTEL LOURENÇO
3º	ALÉXIA DE PAULA GODINHO
4º	IGOR ANDRADE DE ARAÚJO
5º	RAQUEL LUIZ QUERES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

6º	ELISA MARIA DE PAULA NOVAES
7º	LORRAN DA COSTA CRUZ NASCIMENTO
8º	LUÍSA JANNUZZI FRAGA PINHEIRO
9º	LUCAS CHAGAS DO NASCIMENTO
10º	PAULO ALBERTO TRINDADE DE ALMEIDA JÚNIOR
11º	JULIANA SANT ANNA DE ALMEIDA

ODONTOLOGIA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANA CAROLINA DO ROSARIO COSTA LIMA
2º	RAFAELA MORAIS COSTA DE OLIVEIRA
3º	MAYRIS KAREN SILVEIRA MALHEIROS
4º	GABRIEL SIMÕES LIU
5º	ANA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA
6º	BEATRIZ DRUMMOND CARRASCO
7º	ABEL SOBRINHO DE FREITAS VIANNA
8º	GIOVANNA MEZZAVILLA
9º	BRUNA SOUSA DA SILVA LIZARASO
10º	RAISSA REGIS BERNARDO DA SILVA
11º	MARIA FERNANDA MAGNO OLIVEIRA DE ARAÚJO
12º	GABRIEL NUNES DE PAULA
13º	VICTÓRIA PEREIRA DE BARROS E SILVA
14º	THALISSA FERRAZ MARQUES DA CUNHA
15º	RAVILLE DE CARVALHO GONÇALVES FURTADO
16º	LETÍCIA DOS SANTOS VITALINO DA ROSA
17º	VANESSA DE SOUZA GOMES
18º	ANA KAROLINA MONIZ DE ARAGÃO FONSECA DAQUER
19º	VITÓRIA DÁVILA RESPLANDES CARNEIRO
20º	ANA CAROLINA DE SOUSA MACHADO RIBEIRO
21º	CAMILA CAMPOS MARINS CARDOSO
22º	BEATRIZ BATISTA SOARES
23º	JOÃO VICTOR PEREIRA
24º	YSIS MIRELA DE ALMEIDA MATOS
25º	AGATHA THOMAZINHO DA SILVA BORGES
26º	SABRINA MOTTA MARTINS DIAS
27º	LOHAINE PIRES BENEVIDES OLIVEIRA
28º	ISABELA DORNELAS RAMOS
29º	THAIS MEIRELLES DE MACEDO
30º	LUAN DA SILVA SANTOS
31º	GIOVANNA OLIVEIRA JORDÃO BORGES
32º	ISABELA DIAS DOS SANTOS
33º	FERNANDA LUIZA MOREIRA CAPUTO
34º	ANA BEATRIZ GOMES QUINTELA
35º	PATRICIA FREITAS DE SOUZA
36º	PATRICIA BISPO COELHO
37º	PAULA BARROS VARELA ABELENDA
38º	SARAH BASTOS DA CUNHA
39º	PEDRO VILLAS BOAS ABREU
40º	MATHEUS FROTA MAGALHÃES
41º	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
42º	ANA CAROLINA KACZMARKIEWICZ DE SOUZA
43º	LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA DAVID
44º	THÁSSIA ALAYDE FREIRE DE JESUS MOREIRA
45º	LUÍS FELIPE DO NASCIMENTO MENEZES
46º	BERNARDO DE ALBUQUERQUE PEREIRA FEIJÓO

PSICOLOGIA - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	NOEMI ELOISE DAMASCENO
2º	MARIANNA FERREIRA RODRIGUES
3º	MARINA MONTEIRO PESTILLI
4º	BIANCA CRISTINA LOPES BARRETO DA SILVA
5º	SÉRGIO MASCOUTO GONÇALVES
6º	THAINÁ DA ROCHA CARBOS

SAÚDE COLETIVA - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	VITÓRIA NASCIMENTO PIRES
2º	BRUNA BORNHOFEN BARROS
3º	BRUNA SANTANA CAMELO
4º	ISADORA SILVIANO CAMPOS

SERVIÇO SOCIAL - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	KARLA CRISTINA DUARTE DOS ANJOS
2º	ANNA CAROLINA CALDAS BARBOSA
3º	NAIRA SAMPAIO GENTIL
4º	ALESSANDRA BRAGA MELO
5º	RAYANI FRAGA DA SILVA

TERAPIA OCUPACIONAL - ATENÇÃO HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	THAYNÁ DE CARVALHO FREIRE
2º	ANA PAULA DE OLIVEIRA DUARTE PACHECO
3º	JULIANA AUGUSTINHO VEIROS
4º	GABRIELA CONDE RUIZ

VII - ATENÇÃO PRIMÁRIA:

EDUCAÇÃO FÍSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ELIZABETH MOURA DE OLIVEIRA
2º	JÉSSICA DE LIMA NUNES
3º	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MOREIRA
4º	JOÃO GUSTAVO MARQUES COSTA
5º	BRENA RODRIGUES DA ROCHA
6º	SYBILLA KATHARINA GOERTZ DE SANTA ROSA
7º	RAPHAELLA TIAGO RIBEIRO PACHECO
8º	DANIEL FERREIRA FREIRE

ENFERMAGEM - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO
2º	KALLYANDRA DE MATOS CRUZ ARAÚJO
3º	GABRIELA MARINHO DE SOUZA ANES
4º	LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
5º	IZABELE BONFIM BARBOSA
6º	BEATRIZ BARBOZA FERNANDES
7º	ANNA CAROLINA RODRIGUES REIS
8º	JÚLIA KARPOWICZ DE ABREU E SILVA
9º	MARCOS VINÍCIUS DA COSTA SEIXAS
10º	ISABELLA PINAGÉ MONÇÔRES
11º	SÉRGIO GUIMARÃES CAMARA COUTO
12º	LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA
13º	MARIA EDUARDA CRUZ DO BONFIM DE SENA
14º	BEATRIZ BRANDÃO DOS SANTOS
15º	MARIA EDUARDA ALONSO FONSECA
16º	LARISSA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA
17º	ANA VITÓRIA MORGADO DE OLIVEIRA AZEVEDO
18º	LUANA FIGUEIREDO GOMES
19º	SABRINA DE FARIAS SILVA
20º	ANNA VICTORIA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA
21º	LUIZA LUIZIANA DA SILVA ALVES
22º	MARIA EDUARDA VIANNA DE QUEIROZ
23º	GIOVANNA NICHITA MARTINS ZANZERI
24º	AILA REGO DE ALMEIDA MUÑOZ
25º	LANA AQUINO GOMES BARBOSA MARTINS
26º	FRANCISCA LÍVIA DE ABREU AZEVEDO
27º	GABRIELA AMARAL DE FIGUEIREDO RODRIGUES
28º	LAIANA ANDRADE DE SOUZA
29º	SILAS VIEIRA BATISTA
30º	FERNANDA LOPES PINTO
31º	IURI MORAES DA SILVA
32º	RACHEL DOS SANTOS BRITO
33º	LUANA SANTOS DA SILVA
34º	STEPHANIE RODRIGUES KRUGER
35º	RODRIGO DE ARAUJO MARQUES
36º	NATHÁLIA FELGUEIRAS ALVES
37º	SARAH CAMPOS VIVEIROS
38º	DANIELA LUCIANA QUINTÁS
39º	WILLY AUGUSTO DA SILVA ASSIS
40º	CAROLINA PEIXOTO DA SILVA
41º	LAURA STAEL PORTO PEÇANHA
42º	RAYLLANY RODRIGUES RIBEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

43º	CELLYNE PARANHOS SANTOS
44º	VICTORYA SOUZA BARBOSA LIMA DOS SANTOS
45º	AMANDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
46º	JÉSSICA ALMEIDA ARISTEU
47º	ISABELA AFFONSO GAVINO DE GARCIA
48º	ANANDA FREIRE MADEIRA
49º	PILAR SILVA POZZI
50º	GIOVANA VALERA FREITAS
51º	MARCELLA VITORIA SPERLE BIZARRO
52º	MILENA LOPES DE MELO SILVA
53º	HELEN BEATRIZ FERREIRA RAMOS
54º	ISABELLA CARVALHO MELGAÇO MACEDO
55º	RAFAELA DA MOTA DOMINGUES
56º	ANA CAROLINA CARDINOT DAMASCENO
57º	LARA MARIA BRAZ VILLA FORTES
58º	JULIANNE FABIANO MOURA
59º	AMANDA JUNGER CALLAK
60º	AMANDA DE ANDRADE BEZERRA
61º	ISABELA FERREIRA GONÇALVES
62º	ANA BEATRIZ GONÇALVES DE PAULA
63º	ANNE GAMA GIL
64º	JULIANA CAVALCANTE VIANA
65º	VICTÓRIA GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA
66º	ALEXSANDRA VITÓRIA PEDROSA DE OLIVEIRA JORDÃO

FARMÁCIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PÂMELA ESTHER SANTANA PORTO
2º	NAYARA MARCELLE RODRIGUES FARIAS

FISIOTERAPIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	THAIS DE SOUZA PACHECO
2º	ISABELLE MARIA MONIZ DA COSTA
3º	LUANA BARBOSA MARTINS
4º	LUCAS SOUZA DE PAIVA
5º	JULIANA ARCANJO DOS SANTOS REIS
6º	LETICIA PORTUGAL COUTINHO CESAR
7º	JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA
8º	JULIANA RODRIGUES SILVA

FONOAUDIOLOGIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LETÍCIA CAMPOS SILVA DAS CHAGAS
2º	STEPHANIE DIANA COSTA DA SILVA
3º	MARIA EDUARDA MENDES DE CARVALHO
4º	LARYSSA PINTO DE FARIAS
5º	LUIZA VICENTE RODRIGUES
6º	GIOVANNA DA SILVA ARAUJO

NUTRIÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARIA LUIZA ABREU CAETANO
2º	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA
3º	MARCELLE HORA RODRIGUES DA SILVA
4º	VIVIANE RIBEIRO GOMES
5º	ANA CAROLINA UCHÔA BARBOSA
6º	LARISSA SERRA MARCILIO
7º	SAMARA CAROLINE FERREIRA
8º	ANABELLE MONTEIRO ALVES

MEDICINA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	RAFAELA CRISTINA SANTO ROCHA
2º	MARIANNA COSTA REZENDE REIS SEIXAS
3º	FABIELI HELENA PAULO COMEIRA DE LIMA
4º	ALESSANDRA RODRIGUES CECIM
5º	YURI VIANNA FERNANDES DA SILVA
6º	LARISSA FROUFE PARENTE
7º	CAROLINA RODRIGUES SANTARÉM PEREIRA
8º	CAMILA LISBOA

9º	FELIPE RAMON MENEZES DA SILVA
10º	MARCELA CAMPOS BARONI
11º	YARA BACHA CASTRO
12º	JOYCE GOMES LIMA DA SILVA
13º	GABRIEL BARBIERI DA SILVA
14º	SARAH GONZALEZ VIEGA
15º	ANA CARLA TRUGILHO SALES
16º	MATEUS DA ROCHA VIEIRA
17º	NEDER AUGUSTO SILVA BENITO
18º	ISABELA FIGUEIREDO MASSADAR
19º	JULIA FREIRE MORAES
20º	BRUNA CARNEVALE
21º	MARIANA COSTA SILVA
22º	ISABELA HARTMANN SANTHIAGO LOPES
23º	ANNA LUÍZA DE LUCENA LEMOS
24º	HIURY FERRAZ PEÇANHA BEZERRA
25º	NATHALIA BEZERRA DA SILVA
26º	CAROLINA GAMA TAVEIRA
27º	ISAQUE CARVALHO PIMENTEL
28º	BRUNA ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
29º	FERNANDA DIAS GUIMARÃES ALMEIDA
30º	MARYANNA DA SILVA FREIRE RODRIGUES
31º	RAUL DONIZETTI MORAES SILVA
32º	DANIELLE DE SOUZA MARIOSA
33º	GABRIEL BARBOZA ALVES
34º	MARIA CLARA TARDELI DE ALMEIDA
35º	RAPHAEL ALVES DOS SANTOS
36º	ERICA ELANA DOS SANTOS CORREA
37º	DÉBORA CASANOVA DA MOTTA
38º	JOÃO FELIPE MOMILLI SANTOS
39º	LUANA MACHADO FONSECA
40º	YAGO FEITOSA DE MELO
41º	KARINE LARRAT DE OLIVEIRA
42º	LUIZA BAZIN DE OLIVEIRA
43º	BRENER RAAD PEREIRA
44º	EMMANUELLE VALIM ARAUJO
45º	JENNIFER FERREIRA DE MATOS
46º	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS BARCELLOS
47º	DANILO BENTO DIÔGO
48º	ANA JÚLIA JUSTINO DE SOUZA
49º	LARISSA CARVALHO PESSANHA
50º	GABRIELA NOVO DE FARIAS ALCANTARA
51º	DANIEL NASCIMENTO MENDES
52º	ANA LUIZA MORGADO COSTA
53º	AMANDA RODRIGUES TEIXEIRA
54º	MARIA LUIZA AJOUZ GREGORES
55º	JULIA SALES
56º	LUIZA LIMA FERREIRA
57º	TIAGO SOUSA DA SILVA
58º	MICHELLY DA SILVA NASCIMENTO DE FARIAS
59º	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA
60º	PENELOPE CARDOSO PARENTE
61º	ANA CAROLINA MOURÃO PASSOS
62º	MYLENA DALVI CALABREZ
63º	FILIPE ALMEIDA DA COSTA ROCHA
64º	MARCELA DIB GUIMARÃES DAVIDOVICH
65º	LIVIA NASCIMENTO SARAIVA
66º	THAINÁ DO COUTO NABARRO FRAGA
67º	RENATA NUNES PEREIRA
68º	MATHEUS BONADIO LOPES ROCHA
69º	PEDRO IGNACIO FERRAZ MONTENEGRO DE ALMEIDA
70º	JOÃO PEDRO DA GAMA NÓBREGA REBELLO
71º	MARIA LUIZA CHAPETA VITOR DE SOUZA
72º	VICTOR MESQUITA ESTELLITA LINS
73º	ANA PAULA DE BARROS BRAVO
74º	LÍVIA BASTOS BISCHOFF
75º	MARCELLE RASCHIK RICHE
76º	PEDRO PUCCIONI DE OLIVEIRA LYRA
77º	THAIS TOKUMOTO
78º	ANA CAROLINA KUNTZ COUTO DOS SANTOS GUERRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

79º	LARISSA BERSOT LESSA
80º	RAYAN CARRATI ARAUJO FERREIRA
81º	ANTÔNIA QUARTI DE ANDRADE
82º	ANA CAROLINNA DE ARAUJO JARDIM PEREIRA
83º	BÁRBARA SARNI SANCHES
84º	LARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA
85º	IASMIM ESTRELLA MODESTO
86º	JOÃO VICTOR PROVETI MORAES
87º	THIFFANY CRISTINI CASSIANO DA SILVA MALTA ROCHA
88º	VICTOR HENRIQUE DIAS GOMES
89º	GUSTAVO MELO VIEIRA
90º	OLÍVIA ANTUNES CARVALHO
91º	LUCAS FONSECA DA SILVA
92º	AMANDA MARIA MILOS MENUSIER
93º	SARA DE CASTRO SILVA
94º	AMANDA RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA
95º	CAIO ARAUJO DE SOUZA
96º	TATIANA PEREIRA DE LIMA
97º	BRENDA PAULINO DOS SANTOS
98º	JOANA BRANDÃO MEIRELLES
99º	CAROLINA LACERDA GONTIJO
100º	FELIPE GAGO MARSICANO
101º	LUIZ FELIPE BARBOSA TAILOR
102º	DANIEL CORDEIRO PEREIRA
103º	FERNANDO GOMES DE JESUS
104º	FERNANDA GARCEZ ROCHA
105º	GLENDA ALVES SOUZA DE OLIVEIRA
106º	ANA GABRIELA VIDAL SIEIRO
107º	GIANLUCA JORIO ALMEIDA
108º	FERNANDA NASCIMENTO VIEIRA
109º	ISADORA CARLA SANTOS BERNARDINO
110º	LUCAS RODRIGUES DINIZ
111º	LEONARDO FIGUEIROA POUCHUCQ
112º	BEATRIZ CÂMARA SILVA DE ALMEIDA
113º	PEDRO OTÁVIO LEAL KAIUCA
114º	LARISSA RODRIGUES DA PAZ
115º	MILENA RIBEIRO SILVA
116º	GABRIELLA TELLES ALMEIDA
117º	MARIA EDUARDA MAGALHÃES DOS SANTOS BARREIROS
118º	NATANAEL ARNOR DA SILVA BARROS GOVEIA
119º	LUCAS FRANÇA VALDETARO CHIARA
120º	KAROLINE PEREIRA RORIZ
121º	LUCAS DE GOES BIRIBA SIMÕES CHAVES
122º	FELIPE PORTAVALES CASARI
123º	RAPHAELA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA
124º	GABRIELLA RODRIGUES FERNANDES BERTO
125º	NATASHA THAEMY HATAKEYAMA MOREIRA
126º	THAIS RACY FERRETTI
127º	DEISIANNY DOS SANTOS FERREIRA
128º	LUIZA CASTRO DE SOUZA
129º	IURY RAMOS REIS
130º	CAROLINA FALCONI AMORIM
131º	JULIE ROMAO POSSE
132º	MILENA RAMOS SILVA MENDES
133º	DANIELLE DE OLIVEIRA SOEIRO
134º	BRUNO DANIEL DURSO MENDES
135º	MAYARA GALDINO CAMPOS DOS SANTOS
136º	GABRIELLA LIMA PEREIRA DA SILVA
137º	BIANCA BALEKI BORRI
138º	JÚLIA DOS SANTOS LIMA SOBREIRO
139º	DANIELLE MATTOS PASSAGEM
140º	PEDRO MARTINS VIVEIROS
141º	LETICIA BAIRRAL SAAVEDRA
142º	GIOVANNA LOPES ABOU KAMEL
143º	ANNA CAROLINA PARAGUASSÚ DA SILVA
144º	FELIPE FERREIRA GOMES DE FARIA
145º	FLAVIA ROTBAND OSOWIEC
146º	ELIS MARIA RODRIGUES MOL
147º	BRUNA TERRA NOVA GONÇALVES
148º	BELA FRAGOZO MENDES
149º	MARIA EDUARDA DAMY DOS SANTOS PIMENTA E SILVA
150º	LUCIANO TAROUQUELA RIBEIRO GOMES
151º	DIONATHAN SCHOLZE STÜBER
152º	MICHELLY MIGUEL CORREA
153º	MARCELLE ALVES TORRES DA SILVA
154º	MARTYS DUARTE DE SOUSA
155º	MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA
156º	MARIA EDUARDA MACHADO LESSA DE OLIVEIRA
157º	JULIA VIEIRA SANTOS
158º	GABRIEL DA CUNHA BRANDÃO
159º	TIAGO DE ABREU AMARAL SALGADO
160º	FERNANDO MÁRCIO DE ABREU AZEVEDO JÚNIOR
161º	MARIANA MAGALHÃES CARDOSO
162º	BRENDA SOARES ALVES
163º	JULIA MORAES DE ANDRADE SEABRA
164º	TAINÁ CUNHA DE OLIVEIRA
165º	MILENE ATAÍDE TEIXEIRA
166º	MATEUS CHAGAS DO NASCIMENTO
167º	ANA CAROLINA DA CUNHA CAETANO
168º	KARINE PERES MEIRELLES
169º	JHÔNNATAN WILLIAM SENA MENDES VIEIRA
170º	PYETRA MONTEIRO DIAS
171º	LUDMILA VIEIRA BARROSO
172º	MATHEUS MAGALHÃES DE ALMEIDA
173º	KARINA AUDI CURCI
174º	BEATRIZ CARVALHO PIZETA
175º	ISABELLE CINCINATUS DIAS DOS SANTOS
176º	ISABELLA DE OLIVEIRA SANTANA
177º	CAROLINA DE SOUZA
178º	ANNA BEATRYS SILVA FLORES
179º	PEDRO BARBOSA GOMES
180º	CAROLINE DA SILVA DE QUEIROZ
181º	ANA LUIZA DOS SANTOS DE CAMPOS
182º	FILIPE ARCANJO DA SILVA
183º	BEATRIZ LACOMBE ARAUJO
184º	CAROLINA DUTRA LOVIZE
185º	MATHEUS REZENDE DE OLIVEIRA
186º	ERIC GOMES RODRIGUES
187º	BEATRIZ RANGEL DE OLIVEIRA
188º	ADRIELE DA PENHA RIBEIRO
189º	PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA
190º	MARCELA NOVELLO SERPA
191º	JOHN ADDISON
192º	THAYNÁ BARBOSA SAYÃO DOS SANTOS
193º	MONIQUE PASSOS RIGUEIRA
194º	MARCELLE BUONASPERANZA FERREIRA
195º	VITORIA GONÇALVES DE FREITAS
196º	PAULA FOSSALUZA RODRIGUES ROCHA
197º	MARIA SIMOES CRIVELLARI MOREIRA
198º	PATRICK DEL CORNO LEITE
199º	SANNY RABELLO SILVA
200º	JULIA CATALDO MENDES DOMINGUES
201º	BEATRIZ VITÓRIA MOREIRA DOS SANTOS
202º	ALÉXIA LUISSA FERREIRA DOS SANTOS
203º	ISADORA NUNES DELAIA
204º	LEANDRO ARAUJO GOMES FILHO
205º	VICTOR ALVES COSTA
206º	PEDRO MOREIRA DE SOUZA ABRANTES
207º	JULIANA DA CUNHA FERREIRA
208º	GABRIEL BARRETO VINHAS ABREU
209º	JOÃO ANTÔNIO DE MOURA CANTINI
210º	LUIZ FERNANDO CASTRO LUIZ DA SILVA
211º	PATRICIA CRISTINA CELESTINO
212º	ANDRESSA CARVALHO LEPORACE RIBEIRO
213º	GABRYEL GAMA FURTADO MAZZA
214º	GIOVANNA APOCALYPSE SOUZA
215º	VANIELLI LAVINEA FERNANDES DOS SANTOS
216º	LUIZ EDUARDO FERREIRA
217º	EDUARDA CORRÊA MAIA
218º	CAROLINA DE PINHO BATISTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

219º	GUILHERME CAUMO TANURE
220º	VINÍCIUS COSTA VIANA
221º	CAROLINA CIPRIANO DELGADO
222º	NATÁLIA CORBETTA SÁNCHEZ
223º	VITÓRIA DINIZ DA ROCHA VAZ
224º	YASMIM FIGUEIREDO CIDADE
225º	LARISSA DA MOTTA FERNANDES
226º	ANTONIO CARLOS PAES LIGER
227º	FERNANDA KUCK FARINA
228º	AMANDA ATTHIE MAIA
229º	CHIARA DA SILVA LEAL
230º	ARTHUR CHAGAS BRAGA JEVAUX TAVARES
231º	MADJER BRILHANTE DE MORAES
232º	MARIANA MARQUES DA SILVA VIEIRA
233º	GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO
234º	GABRIEL FORASTIERI PINTO
235º	CAIO DE OLIVEIRA
236º	GABRIELLE GOMES GARCIA
237º	JOÃO VICTOR DUARTE SILVA
238º	LUCAS ALCIDES BARIZON LAMIM
239º	LETÍCIA MARIA SALAS JULIO
240º	GABRIELLA SCHENKER MARGULIES
241º	SAMUEL STOLIAR DE VILHENA MACHADO
242º	JULIA TAVARES DE ALMEIDA
243º	LUÍSA DE ALMEIDA LOPES
244º	CLARA MARIA DA COSTA MUGUET
245º	GABRIEL BARRETO DA SILVA
246º	JULIA CHAVES ANTUNES REIS
247º	BRENDA FIGUEIREDO SOARES
248º	ANA MARIZA PASSOS DOS SANTOS MARTINS
249º	ANA PAULA NIQUINI VIANA BATISTA
250º	NATHALIA VITÓRIA ZACCA MACIEL NOGUEIRA
251º	AMANDA ONORATO BENTO
252º	BRUNA SOBRAL NOGUEIRA
253º	CRISTIANA CHIAVERINI SAMPAIO CORREA
254º	ERICA CRISTINA PEDROSA DA SILVA
255º	WANDA VIANNA MURY
256º	CAMILA SILVEIRA BARBOSA
257º	MYLLENA MOTA COELHO DA SILVA
258º	ARTHUR DOS SANTOS LEITE NEIVA NEVES
259º	LAIS BARBOZA SOUZA
260º	GABRIELA HELENA VIANA FERREIRA
261º	VICTOR HUGO VENTURINI JESUS SOARES
262º	ALINE CHRISTINE DE FREITAS STAUFFER
263º	DANIELLE CABRAL MARTINS RIBEIRO
264º	MARINA DO AMARAL THOMPSON MOTTA
265º	GABRIELA FIGUEIREDO SOARES
266º	FERNANDA DE SOUSA LIMA
267º	LUCAS MORAIS DE SALES
268º	ANNA CAROLINA CORBELLI DANON
269º	THAÍS DE LEMOS COSTA
270º	YURI CASSIANO DE OLIVEIRA DA SILVA
271º	VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES
272º	ARTHUR MARTINEZ RAMMENSEE FERNANDES
273º	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANCO
274º	LIVIA LOPES MONTEIRO DE BARROS JUNQUEIRA
275º	GABRIEL FRANÇA RIBEIRO
276º	RAFAEL LUZES
277º	BIANCA FERREIRA NUNES MEDRANO
278º	JARBAS VERISSIMO ROBERT
279º	CLARICE MALINA
280º	MARCUS VINICIUS VERLI DIAS
281º	TAINÁ CARDOSO DE MELO
282º	STEPHANIE BARBOSA XAVIER DE CAMARGO
283º	JORGE LUIS BRAGA GARCIA
284º	LOUISE DIAS LIMA
285º	NATHÁLIA ÉLIKA SILVA ARAUJO
286º	TALITHA OLIVEIRA DIAS DE SOUZA
287º	JULIE DE PAULA OLIVEIRA
288º	CLARA VICTORIA RAIBOLT DE FREITAS
289º	PÉROLA GONÇALVES PINTO
290º	REBECA COUTINHO COSTA
291º	TALITA DA SILVA FERREIRA
292º	MATHEUS SOARES BRAGA
293º	AMANDA MELO LEITE LEÃO
294º	MARIA LUISA DOS ANJOS CORREA DO ESPIRITO SANTO
295º	SARAH MENEZES SAMPAIO DE OLIVEIRA
296º	CAROLINA DE VASCONCELOS CORTEZ E SILVA MONTES
297º	JULIA RIBEIRO SOARES
466º	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA COIMBRA
513º	TAINARA MOREIRA CURCIO
524º	ARYELE RAÍRA DA SILVA PEREIRA

ODONTOLOGIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	RAFAELLA FRUTUOSO BARBOSA
2º	BRUNA MAIA MACHADO DOS SANTOS
3º	CAROLINA ANDRADE DA SILVA
4º	GIULLIE ANNE DE SOUZA GIFFONI DA CONCEIÇÃO
5º	LARISSA PEREIRA DE CASTRO
6º	ANA CLARA SOARES PONTES
7º	BIANCA MARTINS DA COSTA CASTRO
8º	LUIZA MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA
9º	THAMIRES VIEIRA CAPUTO ROSA
10º	ELISA BEATRIZ PEREIRA SANTOS
11º	MIGUEL BARBOSA LARA
12º	LUCAS DE ANDRADE RODRIGUES
13º	BRUNA DE LIMA ALMEIDA BARROS
14º	JANAINA DAS DORES SILVA
15º	STHEFANY BARRETO DE LA TORRE RUIBAL
16º	RODRIGO COELHO VERRA
17º	ANA LUÍZA FREITAS DOS SANTOS
18º	FERNANDA SILVA DE LIMA
19º	GLEICE DUARTE DE OLIVEIRA SANCHEZ
20º	ANDRESSA BREIA DA CRUZ
21º	LUCAS JOSÉ POLATE
22º	MARIA CLARA FRIAS LOBO MARINHO
23º	SAMARA SANT ANNA BITTENCOURT
24º	LÍVIA MACHADO DA SILVA LEBRE
25º	BÁRBARA BRAGA LESSA
26º	THÁSSYLA TAVARES LIRA
27º	FERNANDA DINIZ NUNES
28º	FELIPE SILVA FERREIRA
29º	GABRIELA SAMPAIO PEREIRA
30º	VICTOR SOARES DE ANDRADE
31º	JOÃO PEDRO DE MELLO DUTRA MAGALHÃES
32º	KENDERSON SANTOS SILVA
33º	BÁRBARA REGINA LIMA DE BARROS
34º	FLAVIA MEIRELES BILHÃO
35º	BEATRIZ DOS SANTOS ALVES
36º	DANIELLA NASCIMENTO NUNES ROCHA POMPEO TAQUES
37º	KAMILLA DOS SANTOS FERNANDEZ
38º	NICOLE MURRAY SOARES
39º	NICOLE COUTO COUTINHO
40º	ANDREZA COUTO ALVES MONTEIRO DOS SANTOS
41º	IGOR DA SILVA TRINDADE
42º	ANA EDUARDA HENRIQUES SILVEIRA
43º	LUANA GOMES VALENTE
44º	ANNA FLÁVIA NUNES LANNA
45º	MONIQUE MARTINS DA SILVA
46º	FERNANDA CUNHA BIZZO
47º	WANESSA ALVES
48º	ANA CLARA RODRIGUES BOUHID DOS SANTOS
49º	BERNARDO NERI DE ALMEIDA
50º	DAYANA FERNANDES ROCHA APARICIO
51º	JESSICA NASCIMENTO BORGES DE FARIAS
52º	LUANA CÔRTES AMORIM GUIMARÃES
53º	JOÃO PEDRO MENDONÇA DA COSTA
54º	JOAO VICTOR DE ALMEIDA PIO
55º	RAFAEL RENAULD MOREIRA
56º	REBECA JARDIM GUALBERTO MONTEIRO
57º	LAURA ROCHA MARQUES DE AZEVEDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

PSICOLOGIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	BEATRIZ NASCIMENTO DE SOUZA
2º	YURI ANDREI ISIDORO NOGUEIRA
3º	RODRIGO PIRES ESPINHEIRA
4º	LUISA COSTA E SILVA TAVARES VIEIRA
5º	LARISSA GOMES DA SILVA
6º	JULIANA DE OLIVEIRA FARIAS

SERVIÇO SOCIAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LETÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA
2º	GABRIEL DIAS GUALBERTO
3º	LUANNA REGINA DE ALMEIDA CARDOSO
4º	CAMILI FERREIRA DA SILVA MENEZES
5º	LUANA CARIDADE CONCEIÇÃO

TERAPIA OCUPACIONAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANA CAROLINA GOMES DE CARVALHO
2º	BEATRIZ FREITAS MACEDO FERREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

TORNAR SEM EFEITO O EXPEDIENTE DE CANCELAMENTO.
A Coordenação de Administração de Pessoas torna sem efeito **EXPEDIENTE DE 11/03/2024**, publicado no D.O Rio de 12 de Março de 2024, página 178.

Processo: SMS-PRO-2024/12965
- Cancelo o Contrato de Trabalho de CARLOS GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, matrícula 29/ 347.855-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	01.920.177/0001-79	99/054.046/2023	0009/003216/2017

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS** ÚTEISà Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
F&F DIST. DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS	10.854.165/0003-46	SMS-PRO-2023/29737	0009/004305/2022

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 822/2023 - Proc: SMS-PRO-2024/11141 -09/007.501/2021.
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar GR 1 fracassados, para atender à necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio Janeiro.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 13/03/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• NARDELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
• DNA MED BRASIL LTDA
• INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
• BRAXTER HOSPITALAR LTDA
• BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
• POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
• GTMED DISTR. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA
• ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
• ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
• DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
• SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMS/PNCP - Nº 125/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde, conforme condições estabelecidas neste instrumento (incluindo a instalação), pertencente(s) à(s) classe(s) 4120.
Processo: 09/000.034/2022 - SMS-PRO-2023/26918
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 861/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - DENTECK LTDA - Item 03.
CNPJ: 11.319.557/0003-78
Valor Total Adjudicado: R$ 4.431.275,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	41.20.02.013-33	AR CONDICIONADO 12000 BTUS DE JANELA (ACJ) - Aparelho Ar Condicionado - Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Controle Mecânico/Compressor Rotativo-3 Velocidade, Modelo: Janela, Características adicionais 1: Com Selo Procel / MIDEA	1805	2.455,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMS/PNCP - Nº 135/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI Digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais), com prestação de serviço, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: 09/003.532/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 960/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA - Item 01.
CNPJ: 01.035.382/0001-51
Valor Total Adjudicado: R$ 639.900,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	6515.56.117-68	AASI externo tipo Mini retro auricular, com tecnologia do tipo C, de 16 a 20 canais de processamento digital (100% digital), autoadaptativo, até 5 memórias de programação, com condução do som aéreo, com controle de saída PC e compressão de limitação, controle de volume manual e automático, ventilação acusticamente otimizada, gerenciador de microfonia, direcionalidade do microfone adaptativa automática, inteligência artificial,redutor automático de ruídos, proteção contra poeira e umidade (resistente à água), redutor automático de ruído do vento, compressão e deslocamento de frequências, trava do compartimento de pilha, aviso de pilha fraca, estratégia de amplificação selecionada de linear a não linear. Entradas alternativas de áudio. O aparelho deverá ter a possibilidade da adaptação com tubo fino. Para perdas leves a moderadas / Marca: OTICON	810	790,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMS/PNCP - Nº 136/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI Digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais), com prestação de serviço, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: 09/003.532/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 960/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS - Item 04.
CNPJ: 07.651.728/0001-22
Valor Total Adjudicado: R$ 67.200,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	6515.56.118-49	AASI externo tipo mini retro auricular, com tecnologia do tipo C, com 16 a 20 canais de processamento digital (100% digital), autoadaptativo, até 5 memórias de programação, com condução do som aéreo, com controle de saída PC e compressão de limitação, controle de volume manual e automático, ventilação acusticamente otimizada, gerenciador de microfonia, direcionalidade do microfone adaptativa automática, inteligência artificial, redutor automático de ruídos, proteção contra poeira e umidade (resistente à água), gerenciamento ruído do vento, compressão e deslocamento de frequências, trava do compartimento de pilha, aviso de pilha fraca, estratégia de amplificação selecionada de linear a não linear. Entradas alternativas de áudio. Para perda severa / Marca: MICROTECH / STARKEY LABORATORIES INC	70	960,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMS/PNCP - Nº 137/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI Digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais), com prestação de serviço, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.

Processo: 09/003.532/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 960/2023

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA.- Item 03, 05, 07, 09, 11 e 13.

CNPJ: 51.710.358/0001-49

Valor Total Adjudicado: R$ 4.379.400,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	6515.56.118-49	AASI externo tipo mini retro auricular, com tecnologia do tipo C, com 16 a 20 canais de processamento digital (100% digital), autoadaptativo, até 5 memórias de programação, com condução do som aéreo, com controle de saída PC e compressão de limitação, controle de volume manual e automático, ventilação acusticamente otimizada, gerenciador de microfonia, direcionalidade do microfone adaptativa automática, inteligência artificial, redutor automático de ruídos, proteção contra poeira e umidade (resistente à água), gerenciamento ruído do vento, compressão e deslocamento de frequências, trava do compartimento de pilha, aviso de pilha fraca, estratégia de amplificação selecionada de linear a não linear. Entradas alternativas de áudio. Para perda severa / Marca: RESOUND / GN HEARING	630	880,00
05	6515.56.115-04	AASI externo, tipo mini retro auricular, com tecnologia do tipo B, com 12 a 18 canais de processamento digital (100% digital), autoadaptativo, até 3 memórias de programação, com condução do som aéreo, com controle de saída PC e compressão de limitação, controle de volume manual e automático, ventilação acusticamente otimizada, gerenciador de microfonia, direcionalidade do microfone adaptativa automática, inteligência artificial, redutor automático de ruídos, proteção contra poeira e umidade (resistente à água), gerenciamento ruído do vento, compressão e deslocamento de frequências, trava do compartimento de pilha, aviso de pilha fraca, estratégia de amplificação selecionada de linear a não linear. Entradas alternativas de áudio. O aparelho deverá ter a possibilidade de adaptação com tubo fino. Para perdas leve a moderada / Marca: RESOUND / GN HEARING	990	750,00
07	6515.56.116-87	AASI externo, com tecnologia do tipo B, com 12 a 18 canais de processamento digital (100% digital), autoadaptativo, até 3 memórias de programação, com condução do som aéreo, com controle de saída PC e compressão de limitação, controle de volume manual e automático, ventilação acusticamente otimizada, gerenciador de microfonia, direcionalidade do microfone adaptativa automática, inteligência artificial, redutor automático de ruídos, proteção contra poeira e umidade (resistente à água), gerenciamento ruído do vento, compressão e deslocamento de frequências, trava do compartimento de pilha, aviso de pilha fraca, estratégia de amplificação selecionada de linear a não linear. Entradas alternativas de áudio. Para perda severa / Marca: RESOUND / GN HEARING	900	820,00
09	6515.56.113-34	AASI externo tipo Mini retro auricular, com tecnologia do tipo A, com 08 a 15 canais de processamento digital (100% digital), autoadaptativo, até 3 memórias de programação, com condução do som aéreo, com controle de saída PC e compressão de limitação, controle de volume manual e automático, ventilação acusticamente otimizada, gerenciador de microfonia, direcionalidade do microfone adaptativa automática, inteligência artificial, redutor automático de ruídos, proteção contra poeira e umidade (resistente à água), gerenciamento ruído do vento, compressão e deslocamento de frequências, trava do compartimento de pilha, aviso de pilha fraca, estratégia de amplificação selecionada de linear a não linear. O aparelho deverá ter a possibilidade da adaptação com tubo fino. Entradas alternativas de áudio. Para perdas leve a moderada / Marca: RESOUND / GN HEARING	2250	690,00
11	6515.56.114-15	AASI externo tipo Mini retro auricular, com tecnologia do tipo A, com 08 a 15 canais de processamento digital (100% digital), autoadaptativo, até 3 memórias de programação, com condução do som aéreo, com controle de saída PC e compressão de limitação, controle de volume manual e automático, ventilação acusticamente otimizada, gerenciador de microfonia, direcionalidade do microfone adaptativa automática, inteligência artificial, redutor automático de ruídos, proteção contra poeira e umidade (resistente à água), gerenciamento ruído do vento, compressão e deslocamento de frequências, trava do compartimento de pilha, aviso de pilha fraca, estratégia de amplificação selecionada de linear a não linear. Entradas alternativas de áudio. Para perdas severas / Marca: RESOUND / GN HEARING	630	700,00
13	6515.95.056-36	AASI externo tipo Mini retro auricular, com tecnologia do tipo A, com 06 canais de processamento digital (100% digital), autoadaptativo, até 3 memórias de programação, com condução do som aéreo, com controle de saída PC e compressão de limitação, controle de volume manual e automático, ventilação acusticamente otimizada, gerenciador de microfonia, direcionalidade do microfone adaptativa automática, inteligência artificial, redutor automático de ruídos, proteção contra poeira e umidade (resistente à água), gerenciamento ruído do vento, compressão e deslocamento de frequências, trava do compartimento de pilha, aviso de pilha fraca, estratégia de amplificação selecionada de linear a não linear. Entradas alternativas de áudio. Para perdas profundas / Marca: RESOUND / GN HEARING	540	650,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMS/PNCP - Nº 138/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de equipamento médico assistencial OTO-OFTALMOSCÓPIO para realização dos exames e diagnósticos nas especialidades: Oftalmologia, Otorrinolaringologia, contemplando as unidades da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência d SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Processo: 09/001.853/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1007/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - Item 01.
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Valor Total Adjudicado: R$ 133.400,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	65.15.95.080-66	"OFTALMOSCÓPIO - COMPONENTES:OFTALMOSCÓPIO DIRETO- LUZ HALÓGENA, COM 06 TIPOS ABERTURA, ACESSÓRIOS: 28 LENTES OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA, 2 JOGOS ESPÉCULOS TAMANHO (2, 5, 3, 4 e 5,0 MM)ALIMENTAÇÃO: A PILHA EMBALHAGEM: EMBALADO EM ESTOJO" / Marca / Fabricante MD / MEDICAL DEVICES - PAQUISTÃO	116	1.150,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMS/PNCP - Nº 139/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de equipamento médico assistencial OTO-OFTALMOSCÓPIO para realização dos exames e diagnósticos nas especialidades: Oftalmologia, Otorrinolaringologia, contemplando as unidades da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência d SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Processo: 09/001.853/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1007/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Item 03.
CNPJ: 34.061.908/0001-27
Valor Total Adjudicado: R$ 24.873,20

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	65.15.95.081-47	"OTOSCÓPIO SIMPLES OTOSCÓPIO SIMPLES - TIPO CLÍNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 05 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS. EMBALHAGEM: EMBALADO EM ESTOJO DE NYLON" / Marca / Fabricante Dad and Sons Surgical	88	282,65

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 904/2023

PROCESSO: 09/000.878/2023
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 904/2023 foi aceito e habilitado o item, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
38	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	42,30

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1081/2023

PROCESSO: 09/000.880/2023
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 1081/2023 foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	8,92
03	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	8,92
04	*****	DESERTO
05	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,90
06	*****	FRACASSADO
07	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	11,90
08	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	18,46
09	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37,52
10	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37,52
11	UP DISTRIBUIDORA LTDA	10,78
12	UP DISTRIBUIDORA LTDA	10,78
13	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26,90
14	*****	DESERTO
15	*****	FRACASSADO
16	*****	FRACASSADO
17	*****	DESERTO
18	*****	DESERTO
19	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	35,89
20	*****	DESERTO
21	*****	SUB JUDICE
22	UP DISTRIBUIDORA LTDA	20,00
23	*****	FRACASSADO
24	*****	FRACASSADO
25	*****	FRACASSADO
26	*****	FRACASSADO
27	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,85
28	*****	DESERTO
29	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	5,08
30	UP DISTRIBUIDORA LTDA	6,00
31	*****	FRACASSADO
32	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,50
33	*****	DESERTO
34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,22
35	*****	FRACASSADO
36	*****	FRACASSADO
37	*****	FRACASSADO
38	*****	FRACASSADO
39	*****	FRACASSADO
40	*****	DESERTO
41	*****	FRACASSADO
42	LABORATORIOS B BRAUN SA	218,24
43	*****	DESERTO
44	LABORATORIOS B BRAUN SA	151,72
45	*****	DESERTO
46	LABORATORIOS B BRAUN SA	162,43
47	*****	DESERTO
48	CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47,77
49	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34,27
50	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	23,73
51	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24,22
52	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	17,44
53	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	22,52
54	*****	DESERTO
55	*****	DESERTO
56	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,91
57	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1,04
58	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5,18
59	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5,65
60	*****	DESERTO
61	*****	DESERTO
62	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,95
63	VERO MEDICAMENTOS LTDA	7,32
64	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	239,00
65	UP DISTRIBUIDORA LTDA	239,00
66	*****	DESERTO
67	*****	DESERTO
68	*****	FRACASSADO
69	*****	FRACASSADO
70	*****	DESERTO
71	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,96

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

72	UP DISTRIBUIDORA LTDA	1,04
73	DRGAFONTE LTDA	1,56
74	*****	FRACASSADO
75	*****	DESERTO
76	*****	DESERTO
77	*****	DESERTO
78	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	7,55

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 1123/2023 - Proc: 09/000.876/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 13/03/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.
• TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
• BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
• COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
• ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
• CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
• LABORATORIOS B BRAUN S/A
• COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE
• UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
• PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 90154/2024 - dia 19/03/2024, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Bomba Elastomérica e Capa para uso em transdutor, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Estimativa: R$ 1.446.261,00 / Processo: SMS-PRO-2023/26948

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicitamos esclarecimento referente ao item 01 a ser licitado. Qual a taxa de fluxo que a equipe técnica necessita, 2 ml/h ou 5 ml/h?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o material a ser adquirido, não é para uso de terapia antineoplásica e sim para controle da dor, ressaltando que a especificação do Termo de Referência é clara quando solicita "controle de fluxo variável", sendo assim o produto deve apresentar uma unidade controladora de fluxo para permitir que a taxa do mesmo seja alterada, a fim de atender a necessidade do médico assistente do paciente. O produto a ser adquirido não deverá ter fluxo fixo.

P.02 - Solicitamos esclarecer se o volume nominal descrito é valor aproximado e dessa maneira, produtos com volume de 275 ml atenderão a necessidade da instituição?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a capacidade do recipiente a especificação informa que deva ter no mínimo 250ml, sendo assim, estaremos aceitando a capacidade de 275ml.

P.03 - Solicitamos esclarecimento referente aos itens 03 e 04 a serem licitados. Ambos os itens o descritivo é igual, dando a entender que é o mesmo produto. Está correto?
R.03 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a justificativa se dá por conta dos itens 1/3 serem para ampla concorrência e os itens 2/4 serem exclusivos para ME/EPP;

P.04 - Solicitamos esclarecimento referente aos itens 03 e 04 a serem licitados. Os itens informa a medida 7cm x 120cm, poderá ser ofertado na a medida de é 12 cm (largura) x 140 cm (comprimento)?
R.04 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a empresa deverá cotar a medida especificada no Termo de Referência, pois a capa é para uso em transdutor linear.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MEDICAMENTO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/12329.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 12 de março de 2024.

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVO EM GAZE 100% ALGODÃO (PHMB), devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/13268.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 12 de Março de 2024.

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Aquisição De Medicamentos - ALPROSTADIL 20MCG/ML INJETÁVEL, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/13254.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 12 de Março de 2024.

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Aquisição De Medicamentos - FENOTEROL BROMIDRATO 100 MG, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/13259.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 12 de Março de 2024.

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Aquisição De Medicamentos - EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/13263.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 12 de Março de 2024.

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Aquisição De Medicamentos - HEPARINA SODICA 5000UI E OUTROS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/13275.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 12 de Março de 2024.

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Aquisição De Material médico cirúrgico - PRÓTESE DE DACRON BIFURCADA E OUTROS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/13302.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 12 de Março de 2024.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO de MEDICAMENTO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/13250.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 13 de março de 2024.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO de MEDICAMENTO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/13247.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 13 de março de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MEDICAMENTOS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/13276.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
LABORATÓRIOS BBRAUN	2024/000142
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	2024/000143
BRAXTER HOSPITALAR	2024/000145
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2024/000146
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	2024/000147

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ECO MEDICE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME	2024/60
IDS MEDICAL IMPORTACAO DISTRIBUICAO SERVICO EIRELE	2024/61
M4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES	2024/62
REAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	2024/63
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP. COM.	2024/64
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	2024/65
E. TAMUSSINO E CIA LTDA.	2024/66
HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	2024/67
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2024/68
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELLI	2024/69
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	2024/70
VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP. LTDA	2024/71
TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2024/72

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

ERRATA: Na publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 243 de 12 de março de 2024, página 18, Edital S/IVISA-RIO Nº 002/2024, de 11 de março de 2024.

Onde se Lê: Módulo 2: Epidemiologia de Doenças Transmitidas por Alimentos (40 horas);
Leia-se: Módulo 2: Epidemiologia de Doenças Transmitidas por Alimentos (30 horas) e

Onde se Lê: Módulo 5: Vigilância Sanitária e Controle da Qualidade de Alimentos (30 horas);
Leia-se: Módulo 5: Vigilância Sanitária e Controle da Qualidade de Alimentos (40 horas).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO - RIOSAÚDE
ENFERMEIRO OBSTETRA - 30 HORAS
336ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL -
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO - RIOSAÚDE

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 15/03/2024 da data de seu comparecimento para o processo admissional.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Exame admissional	Realizar o Exame admissional no Hospital Municipal Rocha Faria. Dirigir-se ao Departamento Pessoal endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101. Para encaminhamento ao SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.	Dia 15 de março de 2024, no horário de 09h.	O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional.
Realizar etapa de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101...	Dia 15 de março de 2024, no horário de 09h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo indeterminado.

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
15/03/2024 09h00min (Tolerância de 01 hora)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
ENFERMEIRO OBSTETRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
167º	ANA PAULA CHAGAS VIEIRA DOS SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 208/2022
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS
68ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 208/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para Unidades Geridas da RioSaúde**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 208/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo nos Locais e Datas conforme cada categoria descrita no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3Caso haja um número maior de candidatos aprovados do que vagas disponíveis, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão e manter um cadastro reserva. Posteriormente, mediante demanda, serão realizadas novas contratações, respeitando o prazo de validade do Edital.;

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 208/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
DIA 19/03/2024 09h00 (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Sede RioSaude (Rua Dona Mariana, 48 Botafogo) - 2º andar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2141º	CAROL SANTANA
2142º	DANIELE PEREIRA FRANÇA
2143º	EDUARDA VICTORIA
2144º	GIULIA BARBOSA CARVALHO
2145º	IGOR LEAL FERREIRA CAMPISTA
2146º	ÍTALO BERNARDES GOMES GOMES
2147º	JÉSSIKA BRENDHA VIEIRA ALVES
2148º	JULLIA BOTELHO
2149º	LUÍS CLAUDIO ROCHA BASTOS
2150º	MARIA LUIZA BARROS JESUINO
2151º	MARIANA LIRA
2152º	RAQUEL FERREIRA DE CASTRO
2153º	RENAN FERREIRA
2154º	ROGER DUARTE
2155º	SARA DIAS
2156º	THAIS SILVA
2157º	VICTORIA SERAFIM SOBRAL
2158º	CLARYANA DA COSTA MOREIRA
2159º	DANIEL MORENO GUIMARÃES
2160º	MATEUS LESSA
2161º	NAYARA BEATRIZ SILVA DA COSTA
2162º	RAQUEL RODRIGUES
2163º	STHEFANY APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO ANACLETO
2164º	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA CARDOSO
2165º	VINICIUS DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
2166º	ALEXANDRE BASTOS
2167º	HEVEN VITÓRIA IZIGETHY MENDES IZIGETHY
2168º	IGOR FABIANO SCHIFFLER
2169º	LARA HENRIQUE DE SANTANA MAIA
2170º	NICOLLE PAES FERNANDES
2171º	NICOLY CUSTODIO
2172º	RENATA RIBEIRO
2173º	SÉRGIO MATHEUS SANTANA DOS SANTOS
2174º	BEATRIZ TOMAZ BENTO
2175º	YASMIN LIMA ALMEIDA
2176º	GABEIELI SAMPAIO BEZERRA
2177º	ISABELA FALCÃO
2178º	ANTÔNIO FERNANDO CUNHA
2179º	IVONE MENEZES MAURELL LOPES MAURELL
2180º	SÔNIA REGINA LIMA VALENTE
2181º	CLAUDINA DA SILVA VIEIRA
2182º	RIBAMAR SANTOS
2183º	FRANCISCA DAS CHAGAS DE GOIS DA SILVA SILVA
2184º	ISABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS ARAÚJO MACHADO
2185º	CLAUDIA ALVES RANGEL
2186º	GINA MARIA CARVALHO DA COSTA
2187º	GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
2188º	HELOISA HELENA ROSA MARCELINO ROSA MARCELINHO
2189º	MARIA VIRGOLINO
2190º	VERA LUCIA VALERIO QUINTANILHA
2191º	ALEXANDRA CARLA PEREIRA RAMOS
2192º	ANTONIO AUGUSTO
2193º	ELISANE DOS SANTOS TERRA GABI TERRA GABI
2194º	MÔNICA PEREIRA DE BARROS OLIVEIRA
2195º	PAULO ROBERTO WALDEMIRO
2196º	VALÉRIA MARIA LIMA MARIA
2197º	BRÍGIDA RODRIGUES
2198º	JUPIRA CUNHA
2199º	MARILUZE MENDES BORRETI
2200º	PATRÍCIA PEREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 182/2023
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: TI
6ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL, DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 182/2023
(UNIDADES GERIDAS RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 182/2023**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, situada à Avenida Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 13/03/2024, às 09h45min.	Neste dia só será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências da SEDE DA RIOSAÚDE, situada à Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ. (2º andar)	Dia 14/03/2024, às 09h30min conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **182/2023** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
13/03/2024 - 09h45min - EXAME ADMISSIONAL
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
14/03/2024 - 09h30min - ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: TI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
206º	LUCAS PEREIRA DA SILVA
229º	PATRICK TORRES DA SILVA
234º	GABRIEL VIEIRA GALVÃO TEIXEIRA
235º	GILBERTO MOTHÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
239º	LUÍZ AUGUSTO MAIA RODRIGUES PITOCO
242º	MATHEUS SILVA DE SOUZA
246º	BRENO RIBEIRO ALMEIDA
247º	EMANUEL SILVA DOS SANTOS
249º	JESSE JHONATAS OLIVEIRA ALARCCON
252º	MATHEUS GARCIA PEIXOTO
257º	LUCAS BARRETO SOARES DA SILVA
260º	VINICIUS JOSÉ SALLES LOURENÇO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 020/2024
MÉDICOS
4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 020/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 020/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações respeitando o prazo de validade do edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 020/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
13/03/2024 às 09h00min
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO AMBULATORIO (10H)
ÁREA DE ATUAÇÃO:CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CELSO BORGUEZAN
2º	ROGERIO DE FASSIO
3º	ANA APARECIDA DE QUEIROZ DELORME VARGAS
4º	ADRIANA ROCHA GONÇALVES
5º	RAFAEL MORRIELLO
6º	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA
7º	THIAGO OLIVEIRA PORTUGAL FERNANDES COELHO
8º	ROY URENA ARISPE
9º	BRUNO DO VALE ROMEIRO
10º	MAYNARA FIGUR
11º	ROBERTA LIMA MARTINS
12º	TAMIRYS CERUTTI MARTINS
13º	AMALIA MARIA DE OLIVEIRA DE MENDONCA
14º	MARIANA MARIA DA SILVEIRA PORTO VIANA
15º	LUCAS FELIOE BARBOSA LOURENÇO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 050/2024
TECNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI E CENTRO CIRURGICO
4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 050/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 050/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações respeitando o prazo de validade do edital.

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 050/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
13/03/2024 09:30H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
781º	MARIO SERGIO
782º	AMANDA PEREZ DE MACENA SANTOS
783º	ALINE PATRICIO
784º	KANEKI ANTIGO HE
785º	GISELE MACHADO
786º	PATRICIA LOUREIRO DA SILVA
787º	PAMELA DA SILVA CANUTO
788º	FERNANDA MOREIRA
789º	DAIANE FABRICIA PEREIRA DA SILVA PEREIRA
790º	CONVIDADO UNIVERSO SPANTA
791º	EVELYN GABRIELA RAMOS BATISTA
792º	JESSICA MIRANDA DA SILVA
793º	JOICE MARA DA SILVA SANTOS GOMES
794º	JEFFERSON LOPES RODRIGUES DE SOUZA
795º	FABIO ESTEVES FERNANDES
796º	TATIANE SILVA DA COSTA
797º	TAMIRES DIAS VALENÇA DIAS VALENÇA
798º	BRUNO LIMA DA COSTA
799º	ISABELA DA MATA SILVA
800º	MAICON RESENDE SILVA LEAL RESENDE
801º	BARBARA MOUTTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

802º	MAYARA ALEMONGE
803º	JULIANA XAVIER
804º	DAYANE KAROLINE VITAL RODRIGUES DE OLIVEIRA
805º	MARCEL PEDRO
806º	JESSICA ROSA
807º	LISIANE PEREIRA DA SILVA
808º	CLEITON SOARES DE REZENDE
809º	FERNANDA LUÍSA CONCEIÇÃO DA SILVA
810º	ELAINE MONTEIRO COIMBRA DE AZEVEDO
811º	MAURICELIA FRANÇA
812º	SAMARA DINIZ
813º	CARLOS MIRANDA
814º	ESTEVÃO OLIVEIRA
815º	DOM RAFAEL
816º	CASSIA FERNANDA AREDES DE OLIVEIRA
817º	IZABELA CHRISTINE BARBOSA BARRETO
818º	SUZANY FERREIRA BASTOS
819º	DÉBORA BASTOS
820º	SABRINA RAQUEL DOS SANTOS MARTINS
821º	SINTHIA RAQUEL MENDES DA SILVA
822º	VANIA VIEIRA
823º	NATHALIA CARVALHO FARIA
824º	TAIZA SILVA DOS SANTOS SILVA
825º	PRISCILA XAVIER SABINO MENDES SILVA
826º	SIMONE MELLO
827º	EVILAINE L CUNHA
828º	FLAVIA ADAO
829º	LEONARDO JACINTO DE OLIVEIRA
830º	SUELEN PEREIRA NEGREIROS
831º	ANA CLAUDIA AKI
832º	JONATHAN JUNIOR COSTA
833º	FERNANDO WELTON DA COSTA MARINS
834º	THIAGO VITOR
835º	MATHEUS BARBOSA PINTO
836º	RAQUEL CASÉ LIMA
837º	GICELLI MARIANO FELISMINDO
838º	AMANDA CRISTINA TEIXEIRA
839º	TIAGO SA DA SILVA
840º	VITOR DE SOUZA SILVA
841º	LÉA DA SILVA DE AZEVEDO
842º	GLEISE DOS SANTOS
843º	JUAN AZEREDO PURISSIMO DA SILVA
844º	MARIANA PAIVA ROCHA DA SILVA
845º	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA CRISTINA
846º	MARCELO GRACIO CAMARA
847º	THAIS DA SILVA BARBOSA NASCIMENTO
848º	VERÔNICA DA SILVA MENDES
849º	GABRIELLE DO NASCIMENTO XAVIER DA CUNHA
850º	UESLEY GONCALVES
851º	DOUGLAS WELLINGTON SILVA DE ATAIDE
852º	ANDREZZA CALDAS
853º	CAROLINA SILVA DE ARAUJO DE MORAES
854º	FABIANA RAMOS DRUMOND BRITO
855º	JONATHAN FERNANDES
856º	ALEX RESENDE
857º	BIANCA VILELA
858º	EDUARDO FELIX
859º	DAYANE DA SILVA XAVIER
860º	LAÍS MARIA
861º	LIEZER FLORÊNCIO TORRES
862º	VANESSA DOS SANTOS OVIDIO
863º	LOHANA SILVA
864º	CAROLINE DE LIMA VARELLA
865º	YAGO PORTO
866º	GRAZIELA APARECIDA LAGES DA SILVA
867º	JÉSSICA FERREIRA DE ASSIS CIRILO
868º	LUIS CARLOS
869º	JULIANA ALVES
870º	CAROLINE SILVA
871º	JAQUELINE SILVA DA COSTA SANTOS
872º	TADEU MONTEIRO PINHEIRO
873º	NAIANE OLIVEIRA BASTOS
874º	CRISLANE PEREIRA RAMOS
875º	JACILENE PRIVADO PEREIRA
876º	MICHAEL LOPES
877º	JHONATHAN MACHADO
878º	MICHELLE BARRETO FERREIRA SANT ANNA
879º	FABIOLA MENDES
880º	CARLA CRISTINA GOUVEA DA CRUZ
881º	JOSIANE SANTOS SILVA
882º	DEBORA LEAL
883º	KIMBERLY CARVALHO
884º	TAIANE DA COSTA ARAUJO
885º	VANESSA ROCHA QUINTANILHA
886º	PAOLLA PEREIRA
887º	BARBARA SOUZA
888º	ROMULO NUNES VALVIESSE
889º	THAIS MELGAÇO RODRIGUES SANTOS
890º	JESSICA MOREIRA
891º	DAIANA MORAES DOS SANTOS MORAES
892º	LIDIANA DE SOUZA FARIAS
893º	THAIS SANTOS
894º	MAIARA AQUINO DA SILVA MACIEL
895º	LEANDRO VASCURADO
896º	REBECA MARINHO
897º	GABRIELLA FAUSTINO DA SILVA
898º	DEBORA BATISTA
899º	FILIPE RAMOS FERNANDES
900º	TATIANE PONCIANO CRUZ FRANCO
901º	LAIZA BASTOS ELIODORO DOS REIS
902º	MICAELLA BARROS SIQUARA
903º	MARIANA LINS JAGUARY
904º	THAIS LEAL
905º	JOYCE COSTA
906º	KELLEN CRISTINA ROSSETE DA SILVA
907º	FRANCIS WALLACE
908º	FRANCIS WALLACE
909º	MAYARA CORDEIRO FLORENTINO
910º	SIRLEI DE ALMEIDA GUERRIERE
911º	WILLIAN ISMAEL
912º	DAIANE DOS SANTOS BERNARDES SILVA
913º	DOUGLAS SILVA
914º	KEITTIANE CASTRILLON COSTA CASTRILLON
915º	LUDMILA LIMA RODRIGUES
916º	TARCISIO SALGADO
917º	BEATRIZ DA SILVA DELFINO
918º	JESSICA DA SILVA
919º	DAYANE ALMEIDA
920º	KELLEN MEDEIROS
921º	ELOANA DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA
922º	MARCELE FERNANDES PASCHOAL DE OLIVEIRA FERNANDES
923º	CAROLINA KELLY DE MORAES
924º	ALEXSANDRE SATIRO
925º	MIKAELA CRUZ BATISTA DE OLIVEIRA MÁXIMO BATISTAS
926º	LOIZE ROCHA
927º	RAYANE BANDEIRA
928º	DAIANA FERREIRA DOS SANTOS
929º	PAMELA DOS SANTOS OLIVEIRA
930º	MARIANA BITENCOURT DOS SANTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
151º	OZIEL JOSÉ DA SILVA JUNIOR
152º	ADRIANA REGINA SOUZA DA SILVA SOUZA DA SILVA
153º	UILIAM OLIVEIRA DOS SANTOS
154º	VIVIANE CRISTINA DA SILVA BASTOS
155º	VALÉRIA CAZUZA
156º	ALESSANDRA RAMOS CLEMENTE AZEVEDO
157º	VANESSA APARECIDA SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

158º	PATRÍCIA GONCALVES ALVES DE OLIVEIRA
159º	JOSELEA SOARES
160º	TANIA REGINA DE SÁ PEÇANHA
161º	VIVIEN ALVES
162º	FABIANA FARIA ALVES
163º	LIDIANE QUINTINO PINTO
164º	CLAUDIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA ALVES DE OLIVEIRA
165º	DANIELE TEIXEIRA PENHA DOS SANTOS
166º	LIVIA MARIA BARCELOS TRINDADE DE LIMA
167º	LOURDELENE PEREIRA DE HOLANDA
168º	JORGETE CAETANO DOS SANTOS
169º	ALINE BRITO
170º	IVONE CONCEICAO
171º	TATIANE DE SOUSA GUIMARÃES DE LIMA
172º	MÁRCIA GASPAR
173º	ROSANA DO SANTOS SILVA
174º	PAULA GUILHERME TERRA MACIEL
175º	MONICA DAS NEVES DE OLIVEIRA
176º	VANESSA ROCHA DA COSTA
177º	ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
178º	ALICE CRISTINA MENDES SANTOS
179º	ALEXANDRA SANTOS DA SILVA
180º	ELAYNE BRUNO
181º	CARLA FABIANA
182º	FLAVIA AZEVEDO
183º	CARMEM RENATA DINORÁ OLIVEIRA LOPES
184º	RENATA GOMES TORRES
185º	SONIA MARIA PENGO LOBRES
186º	JEFFERSON DA SILVA
187º	FABIANA DE LIMA VENCESLAU DE LIMA VENCESLAU
188º	ANDREIA BARBOSA CARDOZO
189º	MARCIA CARVALHO
190º	ANDRÉA SANTOS FLORENCIO
191º	FÁBIO OLIVEIRA MANOEL FÁBIO OLIVEIRA
192º	JOANA PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS
193º	INEIDE DA CONCEIÇÃO COUTINHO
194º	LEANDRO DOS SANTOS SILVA
195º	ANA PAULA DA SILVA PINTO GOMES
196º	MÔNICA MARIA DA SILVA MARIA
197º	PRISCILLA BARRETO FIGUEIREDO
198º	KEIDE RODRIGUES
199º	VÂNIA DA CONCEIÇÃO MORAIS LEMOS
200º	REGINALDO GONÇALVES
201º	ODETE CABRAL CORTES
202º	ELIDA BRAGA
203º	VALDICE ROCHA
204º	DANIELA RODRIGUES DA SILVA
205º	DEBORA REIS
206º	ROBSON SOZINHO LOPES
207º	JACQUELINE TEIXEIRA
208º	DEBORA DIAS PEREIRA DOS SANTOS MARCELO
209º	JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
210º	MIRIAN CARLA DA SILVA SANTOS
211º	CARLA CRISTINA LIMA PEREIRA
212º	CRISTIANE LISBOA CHARRET
213º	EDSON ARAUJO DE OLIVEIRA
214º	ALEXANDRA NOVAES DE SOUZA
215º	SHIRLEI OLIVEIRA
216º	LAÍS FERNANDA BERALDO FONSECA
217º	PAULO NUNES DE SOUZA
218º	ARISTEU RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA
219º	BETINA DIAS
220º	CRISTIANE CORREIA DA SILVA COSTA
221º	LUCIANA MARTINS BOTELHO DE SOUZA
222º	THAIS CARDOZO TEIXEIRA
223º	SARA XAVIER DO NASCIMENTO LISBOA
224º	GEORGEA CRISTINA ALVES DE SOUZA FERREIRA
225º	CLEIDE BRAGA VIEIRA
226º	NATALIA ASSUNÇÃO
227º	FLAVIA GOMES
228º	FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
229º	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO CAMARGO
230º	KELY GABY RODRIGUES DE AZEVEDO
231º	EDIANA NASCIMENTO
232º	VERÔNICA DA SILVA SANT' ANA
233º	PRISCILA SOUZA
234º	ANA PAULA DA SILVA JUSTINO TEIXEIRA
235º	ELOÁ OLIVEIRA FIGUEIREDO
236º	GUSTAVO SALES
237º	VANESSA PENHA
238º	KEILA ROSARIO XAVIER
239º	MICHELLE AMORIM
240º	LUCIANA DA ENCARNAÇÃO SANTOS
241º	EVELIN TÁSSIA RIBEIRO GONÇALVES
242º	HELEN SOUXA
243º	LUCILENE MARQUES
244º	VANESSA CLEM SILVA
245º	NORMA CORRÊA
246º	JOÃO PAULO SILVA
247º	ROBERTA MUNIZ
248º	ALINE SILVA DE SOUZA
249º	MARIA HELENA DE JESUS MELO PIO
250º	GISELI MARINS DA SILVEIRA

13/03/2024 11:00H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
931º	MILTON DA COSTA VIEIRA
932º	FELIPE VARGAS DE ARRUDA MONTEIRO
933º	LUANA REGINA CASTRIOLA CHAVES
934º	LUAM DOS SANTOS SILVA
935º	GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS SALES
936º	EDUARDO DAMASCENO ARAUJO
937º	NATHANY NEVES CARVALHO
938º	JOYCE DIAS
939º	EDINALVA ALVES DIOGENES
940º	BIANCA VIEIRA
941º	DILYA MOURA
942º	TAINÁ XAVIER
943º	DOUGLAS NOGUEIRA
944º	JULIANA MIRANDA
945º	MIRIAN GONÇALVES
946º	GLORIA DE MELO PESSANHA
947º	ÁGATHA CRISTINA DA SILVA SANTANA
948º	PHELIPE DUTRA
949º	GABRIEL GENTIL
950º	LIDIANE COSTA SILVA CASEMIRO
951º	LUCAS BRANDÃO
952º	TAMIRIS MARINS
953º	EVELYN DE CASTRO
954º	KAROLINE DEOMITA MARTINS MOTA
955º	RAIANI DA CONCEIÇÃO
956º	RAMON SILVA FONSECA
957º	GILCELIA SILVA BERNARDO CORTES
958º	NATALIA REGINA
959º	MONIQUE FREITAS MANETA
960º	LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA CALDAS
961º	ISABELLA BARRETO
962º	TAYNÁ DE ALMEIDA CAVALCANTE RANGEL
963º	EMANUELLY MARQUES
964º	LUCAS MAGALHÃES
965º	LUCAS DA SILVA PEREIRA
966º	CLAUDIO NEI DE LIMA PEREIRA
967º	THAMIRES MEDEIROS
968º	DANDARA NASCIMENTO APOSTOLO
969º	THAMYRIS DE PAULA
970º	TAYNA MATTOS
971º	KEITYENE CORREIA
972º	SABRINA HALESSANDRA DOS SANTOS BISPO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

973º	ESTHER DAS NEVES DA FONTE
974º	THAYNA RIBEIRO
975º	WALLACY BRITES DE OLIVEIRA
976º	GABRIEL DE JESUS
977º	ELIZABETE LEOCADIA
978º	ANDRESSA DOS SANTOS FRANCO
979º	ALICE RIOS
980º	INGRID OLIVEIRA
981º	MARCOS PAULO
982º	CÍNTHIA SILVA DO NASCIMENTO
983º	HAYRA CHAYENNI FALHEIRO RIBEIRO
984º	YNGRID CRISTINA ARAÚJO
985º	ODETE TAMIRES FAUSTINO DA COSTA
986º	LUIZ CARLOS DAMASCENO
987º	LARISSA NUNES
988º	LARISSA CRISTINE BARROZO DAS NEVES CARDOSO
989º	ISABELLA SOBRAL DOS SANTOS
990º	KARYNE ÉMILLE GONÇALVES DA SILVA
991º	THAINARA SOUZA
992º	AMANDA SARDA VIEIRA DA SILVA
993º	GUILHERME FERREIRA NOGUEIRA
994º	JULIANA SOUSA
995º	LARISSA SANTOS
996º	IGOR ALEXANDRE BARROS DA SILVA
997º	THARSIO SIQUEIRA
998º	ANNE CAROLINE AVELINO NUNES
999º	RAFAELLA DANIEL MOREIRA
1000º	CAMILA JESUS MARTINS DA SILVA
1001º	RAFAELA DO NASCIMENTO GOMES
1002º	LUCAS MACIEL MELLO DA SILVA
1003º	GLEICIELEN JERONIMO FEITOSA
1004º	LUCAS JUNIOR
1005º	RAINARA FRANCISCO DA ROCHA
1006º	ANA CAROLINA SOARES DE MOURA
1007º	LUIS FELIPE DE LIMA AZEVEDO
1008º	ANDREIA JOSÉ
1009º	MARIA RAQUEL CHAVES FREITAS
1010º	ALCENIR SEIXAS DOS SANTOS JUNIOR
1011º	ANA PAULA FABRÍCIO LOYOLA
1012º	JÉSSICA COUTO DE PAULA
1013º	DOUGLAS DARIO EDUARDO ROSA ROMUALDO
1014º	FABIANY ANDRADE MELLO
1015º	YAN FERNANDES
1016º	KARLA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
1017º	THAMIRYS MENDES
1018º	ANNDRA SANDRINY
1019º	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
1020º	GABRIEL AMORIM ALVES
1021º	LAYLA BRAGA
1022º	LAYSA OLIVEIRA
1023º	BEATRIZ HELENA DOS SANTOS
1024º	CAROLINE VIEIRA
1025º	KLEBYR CORTÊS DE OLIVEIRA
1026º	THAYANE PIRES DA COSTA
1027º	LOHANE MOREIRA
1028º	ISABEL ALENCAR
1029º	MYLENA NASCIMENTO
1030º	MANOELLA BOMFIM
1031º	ESTER GABRIELY
1032º	LUIZ FERNANDO PEREIRA RAIVEL
1033º	LARISSA ALVES
1034º	GABRIEL GOMES
1035º	DANIELLE CAVALCANTE
1036º	MARIA CAROLINA PINA GOMES DE SOUSA
1037º	VICTORIA CAROLINE
1038º	YASMIN DE SOUZA
1039º	ERIKA ALMEIDA DA SILVA
1040º	GIULIA PACHECO
1041º	MILLENA RODRIGUES NERY
1042º	SABRINA MOREIRA BARBOSA
1043º	FRANCISCO CARLOS
1044º	LUCAS SANTANA ELIAS
1045º	THAIS EVANDRA MORAES DOS SANTOS
1046º	ANNYELI OLIVEIRA
1047º	ALEXANDRE MANHÃES ROMERO
1048º	KAREN CORRÊA
1049º	EMANUELA DA SILVA DA CRUZ
1050º	ANTONIA LUISA
1051º	AMARO DA SILVA
1052º	MARIA SOCORRO PEREIRA MARTINS SOCORRO
1053º	TANIA REGINA HONZAGA
1054º	MARILIA FERREIRA DIAS
1055º	CARLOS ALBERTO ALMEIDA ROSAS ALMEIDA ROSAS
1056º	ELIZABETH OLIVEIRA
1057º	ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS
1058º	FRANCINETE DO NASCIMENTO
1059º	BERNARDINO MOTA PEREIRA MOTA PEREIRA
1060º	DEISE MARISOL VIERA
1061º	SÔNIA CRIISTINA MARTINS RAMOS
1062º	JAQUELINE DOMINGOS DE ALCANTARA
1063º	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA VIANNA
1064º	SIMONE REGINA BENTO DE SOUZA SOBRAL
1065º	ALDA CRISTINA RIBEIRO
1066º	SILVIA DOS SANTOS DA SILVA
1067º	VALÉRIA PORTO DA CHAGA
1068º	ELANI MATILDE BACALHAU RIBEIRO DA SILVA
1069º	MÁRCIA VIRGINIA SANTOS COELHO
1070º	GUARACI SILVA
1071º	ROSIMERI CAMPOS RODRIGUES
1072º	ADRIANA NAVARRO
1073º	CARLA DE SOUZA RODRIGUES
1074º	NILVA MOREIRA TEIXEIRA DA SILVA
1075º	ROSA MARIA DOS SANTOS COSTA
1076º	MOISÉS MARQUES DA COSTA
1077º	ANDERSON DAMIAO SOARES ROSA
1078º	LUZIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
1079º	MARCELO CARVALHO
1080º	ELIVIO LEGY VAZ FILHO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 050/2024
TECNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI E CENTRO CIRURGICO
5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 050/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 050/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações respeitando o prazo de validade do edital.

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 050/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
14/03/2024 09:30H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1081º	GIRLEIDE SANTOS
1082º	CRISTIANE ROSA DA SILVA DE BARROS
1083º	MARIA APARECIDA TRAVASSOS DA COSTA
1084º	PAULO OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
1085º	GEIZA GOMES
1086º	MÁRCIA REGINA MOREIRA CARNEIRO MONCORVO
1087º	MARIA DE FÁTIMA SILVA MELO SILVA MELO
1088º	PATRICIA LIMA LOPES
1089º	VIVIANE DE SOUZA PEREIRA
1090º	DIOGENIANA DE SOUZA LEMOS
1091º	LEONIR JOSÉ
1092º	MARY JANE MARQUES ROCHA
1093º	ANDRÉA DE SOUZA SOARES
1094º	ANGELA MARIA ROCHA MATOS
1095º	ROGERIO CARVALHO
1096º	ANDREIA CRISTINA LIRA DA SILVA
1097º	LUCIANA SILVA
1098º	FATIMA CRISTINA DOS SANTOS VIANA PEIXOTO
1099º	MAIZA DE JESUS SILVA
1100º	MARIA PESSOA
1101º	MARCIA COSTA SANTOS
1102º	GRACIELE DE SOUZA MATTOS
1103º	ANDERSON RIBEIRO
1104º	CARLA LOPES
1105º	RITA FERREIRA DO NASCIMENTO
1106º	FERNANDO FELIPE PEREIRA CUNHA DA SILVA
1107º	MEIRY RIBEIRO
1108º	ADRIANA VIANA
1109º	MARCILENE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS
1110º	DANIELE ESTRELA
1111º	ADRIANA PEDRO CARVALHO
1112º	DÉBORA REGINA MAURÍCIO
1113º	ROBERTA CRISTINA
1114º	CRISTIANE CAMARGO
1115º	GISELI RODRIGUES
1116º	JEFFERSON DA SILVA
1117º	NATACHA FERREIRA
1118º	ROSANGELA GERMANO
1119º	BIANCA LOURENÇO DA SILVA DE SOUZA
1120º	SIVANILDA LOPES DE JESUS
1121º	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA LEAL
1122º	ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA
1123º	GILMARA DE OLIVEIRA CRUZ AZEVEDO GILMAA
1124º	CLAUDIA PEIXOTO
1125º	DIOGO GONÇALVES DA SILVA GONÇALVES
1126º	PAULA ROBERTA
1127º	ROSIMAR SILVA TERRY
1128º	SAMUEL DA BOA MORTE DOS ANJOS
1129º	FERNANDA MARQUES DA SILVA
1130º	CARLA CASCARDO RIBEIRO DAMAS
1131º	JOVANA MOURA
1132º	JOICE BARBOSA GOMES
1133º	LUANA GONÇALVES CARVALHO GONÇALVES
1134º	LUANA CRISTINA BEZERRA ALEXANDRE
1135º	DANIELE LOPES
1136º	THATIANA JOAQUIM DE TOLEDO JOAQUIM DE TOLEDO
1137º	PRISCILA MARQUES RIBEIRO
1138º	ROSELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA
1139º	JOTTA BASTOS GABINO
1140º	ELIANE DIAS
1141º	IZABEL CRISTINA DE CARVALHO BOREL
1142º	ARIANA SILVA
1143º	JULIANA OLIVEIRA
1144º	JOSEMAR DA SILVA MAXIMINO
1145º	GLEYCE KELY ROCHA CONCEIÇÃO
1146º	VANESSA SANTANA DE ANDRADE
1147º	FERNANDO VIANA
1148º	GUILHERME BARBOSA
1149º	PRISCILLA GOMES
1150º	ANNA KARLLA ZEFERINO CARVALHO ROMEU
1151º	JAIME SILVA
1152º	VIVIANE NASCIMENTO
1153º	GILGLEZIA COSTA
1154º	SILVIA RIBAMAR
1155º	RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS MARINS
1156º	FERNANDA DE SOUZA
1157º	ELAINE BATISTA DOS SANTOS
1158º	SUEME GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA
1159º	CONVIDADO UNIVERSO SPANTA
1160º	TATIANE MARIA DA SILVA
1161º	ROBERTA LOPES DA SILVA
1162º	KAROLINE NASCIMENTO RODRIGUES GOMES
1163º	DENISE SEVERO DE MOURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

1164º	ALICE ALVES DOS SANTOS
1165º	MOISES MIRANDA
1166º	MÔNICA SANTOS DOS REIS
1167º	GRACIELLE DAS MERCÊS BARCELLOS
1168º	DAIANE DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA
1169º	DEBORA DENISE SILVA DE JESUS
1170º	ROMILSON LIMA
1171º	ANNA CAROLINA BERNARDO DOS SANTOS
1172º	WESLLEY HENRIQUE DIOGO
1173º	CAROLINA SANTOS
1174º	LEONARDO DE FREITAS
1175º	MIRYAN CRISTINA DA SILVA ALVES LAURAINO
1176º	MARIANA DE SOUZA DANTAS
1177º	SABRINA PAULA
1178º	JULIANA JOVENTINO BARBOZA
1179º	ANDRESSA CHAVES VERAS DOS SANTOS PEREIRA
1180º	ALESSANDRA SENA DA SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
251º	ROSILENE SANTOS
252º	CRISTIANE GARCIA HONORIO
253º	ANDRÉA SILVA LOPES
254º	GISELE PINTO GUEDES DA SILVA
255º	PRISCILA ARAUJO
256º	CLEONICE TIAGO DA COSTA
257º	ALESSANDRA NUNES
258º	TATIANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
259º	PRISCILA VIEIRA ARRUDA
260º	JULIANA COELHO
261º	ANDREZA BARBOSA
262º	ÉRICA LOPES
263º	JOAQUIM ALVES
264º	VANESSA NASCIMENTO
265º	ANA LÚCIA TOMAZ DA SILVA TOMAZ
266º	PRISCILA GARCIA FERNANDES
267º	ALINE TEIXEIRA PENHA
268º	ANA CARLA NOBRE ALVES
269º	ARIANE JOAQUIM FERREIRA
270º	IVONE SOARES SILVA
271º	DANIELA BASILIO
272º	DANUBIA DE SOUZA VASCONCELOS
273º	CAMILA FACCIN
274º	CRISTIANE PEREIRA LEÃO DOS SANTOS
275º	JACQUELINE RIBEIRO
276º	MANOELA SANTOS
277º	PATRICIA CONCEIÇÃO
278º	VIVIANE PIRES
279º	LUZANIRA DO NASCIMENTO BRAGA
280º	DJALMA CARNEIRO DA CUNHA
281º	CARLA VIVIANE MAFFRA MEIRA
282º	MATHEUS DA COSTA GONÇALO
283º	CAMILA CRISTINA LIMA DA SILVA
284º	GLAUCIA FERNANDA MELO MARINS DA SILVA
285º	ROBERTA CARDOZO HILARIO CARDOZO
286º	ANA CAROLINA ARAGAO DUARTE ARISTIDES
287º	JOSIANE SANTOS SILVA
288º	MONIQUE PEÇANHA
289º	LILIANE PEREIRA
290º	QUELI SIMOES
291º	MAGY BARBOSA
292º	PATRÍCIA DA SILVA REIS
293º	VANESSA MAGALHÃES
294º	CÍNTIA GOUDINHO DE OLIVEIRA DE SOUZA
295º	CAMILLA SOBRAL DE OLIVEIRA SOUZA
296º	RAFAELA LEITE
297º	DENISE CELESTINO PAIVA LOPES
298º	JAQUELINE ROSA
299º	FABIANA CONCEIÇÃO DA SILVA
300º	CRISTINA DA LUZ

14/03/2024 10:30H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1181º	PRISCILA TATIANE DOS SANTOS BERNARDINO
1182º	PATRICIA BERNARDO GONCALVES
1183º	MICHELY RIBEIRO
1184º	BRUNA BARBOSA
1185º	CAMILA PERES GALLEGO
1186º	HUDSON CARLOS DOMINGOS DA SILVA
1187º	BRUNO MIGUEL ROCHA PROENÇA
1188º	SABRINA GONÇALVES GOMES
1189º	GISELLY SANTOS
1190º	THAISA XAVIER FARIAS DA SILVA
1191º	VANESSA ROSA DA SILVA ROSA
1192º	RODRIGO ANDRADE
1193º	TAMIRES SANT'ANNA
1194º	MARCELE ARAÚJO
1195º	IOLANDA RODRIGUES DE SOUZA EMIDIO
1196º	LIDIANE FELIPE
1197º	FAUSTO AGOSTINHO JUNIOR
1198º	LEIDIANE GOMES
1199º	JULIANA BARRETO SEREJO
1200º	GUILHERME SABARÁ VIEIRA
1201º	TATIANE FERNANDES
1202º	LETICIA HERMITA DE BARROS
1203º	WESLEY JOSÉ DOS SANTOS SILVA
1204º	RAIAN CARMO
1205º	RANIERE SILVA
1206º	EVERTON MIRANDA
1207º	NATÁLIA FERREIRA
1208º	CÁSSIA REGINA MOREIRA DA COSTA
1209º	GRACIANE LIMA
1210º	THAYANE CRISTINE
1211º	RAYANE DE LEMOS
1212º	RAÍ OLIVEIRA
1213º	ALANE INÁCIO BOTELHO
1214º	JÉSSICA VIEIRA EMIDIO DA SILVA
1215º	KARINE DE ARAUJO
1216º	KAROLINE LINHARES
1217º	TAMIRES REGINA ANDRADE BENTO
1218º	ERIKA PLESSIM
1219º	LETICIA CHARRÉ BRAGANÇA
1220º	ANA CAROLINA GONÇALVES BRAGA
1221º	SUELEN FERNANDES DA SILVA
1222º	THALITA RAMOS
1223º	CLAUDIA KELLY SILVA NUNES DA MOTA
1224º	DAYANE DE OLIVEIRA
1225º	ALESSANDRA VENTURA CERQUEIRA LIMA
1226º	PATRÍCIA DE ALCANTARA
1227º	MARCIA ALBINO
1228º	GABRIEL DE CARVALHO VIANA
1229º	RAYSA SARA
1230º	FERNANDA SOUZA BARROS
1231º	LOURENA SARTE DE ARAÚJO
1232º	YASMIM DIAS
1233º	NATÁLIA IONE
1234º	ANA FLÁVIA SANTOS COUTO SANTOS COUTO
1235º	BRUNA GOMES LEPAGE
1236º	MARILIA SANTOS
1237º	ANNA BEATRIZ FERREIRA PINHEIRO VITÓRIO
1238º	DEBORA GOMES DA SILVA
1239º	WINDERSON GABRIEL MORAES DA SILVA
1240º	LORHAN SOARES CARDOSO
1241º	OSCARINA DE SOUZA GOMES GKMES6
1242º	AURINO DIAS DA COSTA
1243º	JANE CARDOSO
1244º	CRISTIANE MONTEZUMA DA ROCHA LIMA
1245º	RENATA CANDIDO
1246º	ROSILDA MARIA DE ARAUJO BARBOSA ARAUJO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

1247º	MARA REGINA PAULA PEREIRA AGOSTINHO
1248º	FATIMA PEREIRA
1249º	KATIA REGINA RAMOS CONCEIÇÃO
1250º	MARIA AGLAICI MESQUITA DO NASCIMENTO
1251º	JOSE RIBAMAR FRANCA LEAO
1252º	ALDIR RESGATE CONSTANTINO RESGATE
1253º	LIETE ROQUE DA SILVA
1254º	VERONICA DO SOCORRO LEITE
1255º	CATIA AIRES DA SILVA
1256º	ROSANA SILVA NÓBREGA
1257º	SUELI DO CARMO MACHADO
1258º	NELLA BARROS
1259º	LIDIA AZEVEDO
1260º	VERÔNICA JOSÉ DA SILVA DA SILVA
1261º	ELIEGE GEREMIAS GONÇALVES
1262º	JURA FOLIA
1263º	LAURINETE SETORIO SANTOS
1264º	LEISI SOARES DE SOUZA
1265º	FABRÍCIA JOSYANI QUINTANILHA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
1266º	ROSANA DO NASCIMENTO
1267º	VERÔNICA MARIA TEIXEIRA
1268º	MARCOS COELHO
1269º	SIMONE ALVES DE PAULA
1270º	ALESSANDRA MARCIANO
1271º	JACIARA MARIA ASSIS DE MORAES
1272º	ROSEMERE DE ANDRADE BOTELHO
1273º	VERONICA MOREIRA CARVALHIDO
1274º	GABY PEREIRA
1275º	SHIRLEY NUNES MARTINS
1276º	KATIA VALERIA
1277º	ADRIANA MOALIM DE CARVALHO
1278º	LUCIANA DE MOURA BARRETO IRMAO BARRETO
1279º	JAQUELINE OLIVEIRA CÂMARA
1280º	NILZA SILVA
1281º	MÔNICA SILVA
1282º	ANDRÉA BARBOSA LOUREIRO
1283º	DENISE BRA
1284º	SIMONE CALDEIRA BARROS DO NASCIMENTO CALDEIRA
1285º	ANA MARIA ANTUNES
1286º	JANAINA SOARES DA SILVA PIRES
1287º	ROSANA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA LÚCIA
1288º	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA
1289º	PATRICIA SILVA DA COSTA
1290º	CECILIA BRAGA
1291º	DEISE MONTEIRO PEIXOTO FRANCA
1292º	CIRLENE FERNANDES RIBEIRO TORRES
1293º	ELANE CONCEIÇÃO DAS VIRGENS
1294º	CLAUDIA MARCELLE OLIVEIRA CARDOSO
1295º	SIMONE DIAS DE CARVALHO
1296º	ODAIR JOSE TORRES
1297º	LUCIANA SANTOS
1298º	ADRIANA DA SILVA LOPES
1299º	PATRICIA MIRANDA
1300º	JANY MARTA LOPES GOMES CASTRO
1301º	MARIA CRISTINA
1302º	MARCIA DEBORA GOES DA SILVA
1303º	ROSELANE MOREIRA CUNHA
1304º	ANGELICA MARQUES
1305º	DAYSE LUCID DA SILVA DOS SANTOS
1306º	LUCIANA GOMES DA SILVA
1307º	ANA MARIA LOPES DA COSTA
1308º	SIDNEY LUIZ LÁZARO MIRANDELA
1309º	FLAVIO PIRES BITENCURT
1310º	JANAINA A.CARMO DAVID
1311º	LUCIANA OLIVEIRA BESSA
1312º	AMARINETE MOTA DIAS DE ARAÚJO
1313º	CRISTINA NEPOMUCENO TEIXEIRA DIAS
1314º	MARIA SILVANIRA DA SILVA MARIA
1315º	FABIANA PEREIRA DE SOUZA
1316º	CARLOS SAINT CLAIR PASCOAL DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
1317º	HERIKA ROMANO
1318º	SUELI RAFAEL RAMOS
1319º	VILMA SILVA OLIVEIRA
1320º	ANDREA DIAS
1321º	FRANCISCA APARECIDA DIAS LIMA DE ARIMATEA
1322º	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
1323º	ADILMA REINAR
1324º	ANA CRISTINA MAIA DE ALCANTARA DA SILVA
1325º	VITOR HUGO DE SOUZA MIRANDA
1326º	ELIZAMAR CABRAL DA CUNHA VANDERLEY
1327º	ANA ANGÉLICA MACIEL DE MOURA MACIEL DE MOURA
1328º	ANDREIA SANTOS
1329º	ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS
1330º	ANGELA CAMPOS DE ABREU
1331º	SAULO ALVES
1332º	ANA PALMEIRA
1333º	ELAINE POEIS
1334º	ELIANA DANTAS DE BARCELOS
1335º	ROSANA FERNANDES PEREIRA
1336º	VIVIANE MARQUES SATHLER DA ROCHA
1337º	MARCELA VASCONCELLOS SANTOS DA SILVA
1338º	PAULA SANDRA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
1339º	JACQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA
1340º	VIVIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
1341º	JOENIO SANTANA
1342º	MICHELLE DE SOUZA RODRIGUES
1343º	BRUNA BRUNN
1344º	LUCIENE MARQUES DE SOUZA
1345º	ELIANE AMANCIO BASTOS
1346º	JANETE DA FONSECA
1347º	VALERIA NOVAES
1348º	ALEXSANDRA DE FRANÇA FERREIRA LIMA
1349º	GILMAR DE JESUS SILVA
1350º	MARCOS PAULO PACHECO REZENDE
1351º	JOZIANE MESSIAS DA SILVA
1352º	DIRLEIZE ARIADENA RIBEIRO PAMPLONA
1353º	FOCO ESTUDO
1354º	LUCIANA ROSEMARY OLIVEIRA
1355º	ADRIANA DE OLIVEIRA FRANCA
1356º	ANA PAULA DA SILVA ROSA
1357º	ROSELINE AMARAL LUSTOSA
1358º	LEONARDO LIMA PRATES
1359º	CLAUDIA FERREIRA MORAIS
1360º	VALERIA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA
1361º	ADRIANA GALVÃO SOUZA DOS SANTOS
1362º	LILIAN DA ROCHA RODRIGUES
1363º	FRANCISCO ANDRÉ SEVERINO DA SILVA
1364º	ANDRÉ AGUIAR
1365º	BIANCA DE FÁTIMA OLIVEIRA
1366º	WANESSA ROCHA
1367º	ARIANY CARVALHO
1368º	CRISTIANO OLIVEIRA
1369º	JOÃO ALEIXO DA SILVA JUNIOR
1370º	CINTIA LOURENÇO DE SOUZA DA SILVA
1371º	SILVANA SENA
1372º	MICHELE CLATES
1373º	ANA CRISTINA PEDREIRA DA SILVA
1374º	JOCÉLI GROBÉRIO DE OLIVEIRA
1375º	ANA FONSECA
1376º	LETÍCIA FERNANDES DA COSTA
1377º	VANESSA GOMES SAMPAIO
1378º	ANDREA CONCEIÇÃO BOAVENTURA
1379º	LIVIA MARIA SOARES DA ROCHA
1380º	ALAN MARQUES
1381º	CRISTIANE DE VALOIS DA SILVA VALOIS
1382º	VANESSA SILVA
1383º	GUILHERME DE OLIVEIRA CEZAR
1384º	ENIS JUNIOR
1385º	FATIMA REGINA
1386º	BRUNA LIMA CARLOS CASEMIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

1387º	CRISTINA REGINA PEREIRA FRANÇA DOS SANTOS
1388º	CINTIA MONTEIRO
1389º	MONICA SILVA
1390º	CECÍLIA OLIVEIRA MARINHO
1391º	RENATA REIS SILVA
1392º	ERICA QUEIROZ PONTES
1393º	VERONICA VIEIRA
1394º	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS
1395º	WAGNER SOUZA DOS SANTOS
1396º	CORINGA DO X1
1397º	SANDRA SILVA SANDRA
1398º	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DA SILVEIRA
1399º	MIRIAN CARLA DA SILVA SANTOS
1400º	LUCIANA CRUZ SILVA LIMA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 051/2024
MÉDICOS PLANTONISTAS
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 051/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE).

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 051/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS	100
2º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES	100
3º	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100
4º	FABIANA FERREIRA TOSTA	100
5º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	70
6º	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS	50
7º	MANUELA JOAQUIM DA SILVA DE OLIVEIRA THIELE	40

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	DIONIARA GODINHO BLASELBAUER	90
2º	SUELY TERESINA SANTARSIERO	80
3º	VERÔNICA VALERIA DOS SANTOS BOTELHO	70
4º	TAÍSE VALLE QUARESMA GONÇALVES	50
5º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	40
6º	MATEUS DE CARVALHO BRAGA	40
7º	MARIANNA ALVES MOLINA GASPAR	30
8º	MATHEUS GASPAR DA SILVA AFFONSO PEREIRA	20
9º	ISABELLE SOAREZ SOARES	10
10º	CECÍLIA CÂNDIDA GRAÇA MOTA DAMASCENO	10

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ANDRESSA GALVÃO BAZZO	90
2º	LUCAS FAGUNDES LOPES	60

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	100
2º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
3º	FERNANDA NEPOMUCENO VAREJÃO ORDACGI	100
4º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	100
5º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	90
6º	ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS JUCÁ PEREIRA CAMPOS	80
7º	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	80
8º	LUIZA ALVES OLIVEIRA	80
9º	ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	70
10º	REGIO MARCOS ABREU FILHO	70
11º	TAINA RIPARDO GUERRA	60
12º	SERGIO MISK FORSTER	50
13º	DIOGO TEODORO DE OLIVEIRA	50
14º	FERNANDO MAURÍCIO DE MORAIS LOYOLA	50
15º	PEDRO MUQUI RAMOS	50
16º	EMILY GOMES DE SOUZA	40
17º	DIEGO FERREIRA NETTO BARBOSA	40
18º	CLARA SAMPAIO CESÁRIO DE SÁ	40
19º	ANA PAULA LINHARES DA SILVA	30
20º	MARCOS MASCENO CHAVES	30
21º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	20
22º	GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO	20
23º	ILLANA MACHADO BRAGA	20
24º	LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	20
25º	TELASSIM TÁBATA DE ASSUMPÇÃO PACHECO	10
26º	RAÍ SILVA GOMES	10

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 053/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA E OBSTETRICIA)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar como Médicos plantonista 18 horas na Maternidade Leila Diniz,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **053/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/03/2024 no horário de 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS (ÁREA D E ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
GLORIA LUCIA PEREIRA COSTA	80

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS (ÁREA D E ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
AMANDA NUNES OLIVEIRA	50
ANDRESSA PAULA SILVA COELHO	50
ISADORA POEYS DA FONSECA	70
JANAINA DOS SANTOS SANTANA	80
JULIANA GARCIA LORCA	100
MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100
NATHALIA CORNÉLIO FREIRE	70
NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS	70
PAMELA CAROLINA LIMA LAGO	90
RAQUEL GONCALVES ZANGRANDO	80
RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 054/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MEDICOS

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **054/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/03/2024 no horário de 9h às 15h**, na **Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO AMBULATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANGIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	10
CARLA RABELO CORRÊA LIMA	10
DANIELLE DE CARVALHO DANTAS ROCHA DE MELLO	10
DEMETRIO DANIEL HENRIQUEZ PERLAZA	10
FERNANDA FRANCO TERUEL	0
FERNANDA PENZA CUNHA ADAMI DE SÁ	10
GABRIELLA CORRÊA CASAIS	10
LYNN WONG VINCENT	10
MARCELLE QUEIROZ DE NEGREIROS	10
ROBERTO CARLOS RIVERO SALAZAR	10

MÉDICO AMBULATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	10
FERNANDA PENZA CUNHA ADAMI DE SÁ	10
GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA	10
JAMILI ZANON BONICENHA	10
MARCELO FERNANDES ZVEITER	10
MARCELO RUBENS	10
MARCO ANTÔNIO DA COSTA OLIVEIRA	10
OSMOND PAUL COX	10
PATRÍCIA COELHO DA SILVA	10
ROBERTO CASTRO BARONI	10

MÉDICO AMBULATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: HEMATOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
PEDRO NUNES BARBOSA	10
JOSÉ EDUARDO MIGUEL DE SOUZA	10
FERNANDO EDUARDO DE SOUZA LEAL	10
GUSTAVO MARTINS GOMES FONTOURA	10

MÉDICO AMBULATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANGÉLICA DALMASCHIO RITO	10
THOMAZ CANEDO DE MAGALHAES	10

MÉDICO PLANTONISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANDERSON RAMOS PAIVA	60
BRUNA MORAES DOS SANTOS	50
CLARA DE OLIVEIRA MENON	20
DANIELA GOMES DE SOUZA	20
DANIELLEN BAPTISTA CANDIDO	100
DANTE GALILEU BOTELHO DE SOUSA	50
DÉBORA DOS REIS GUIMARÃES MONTEIRO	40
ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	20
FELIPE DATIVO GOMES DA COSTA	50
FERNANDO SIMAS DOS SANTOS	100
GABRIELA DO COUTO PEREIRA	20
HELENA DE PAULA OLIVEIRA	30
ISABELLA MALDONADO NORA	100
JULIA TRISTAO DE REZENDE	40
KARINA LAMEIRÃO MOLINARO LEITÃO	50
LUCAS FORÇA FERREIRA	40
LUCAS LIMA NAJAR	40
LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	100
MARCELO MOURA DE ANDRADE	100
MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR	90
MARCOS RANGEL DE LORENZO	90
PAULA ROCHA JORDÃO	80
PAULO CÉSAR DA SILVA AZIZI	20
RODRIGO NUNES MARTINS	80
ROXANNE CABRAL PINTO SANTOS	20
THIAGO RIBEIRO	20
VALÉRIA FERNANDES	100

MÉDICO PLANTONISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ABNER HENRIQUE FLEURY	50
ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA	40
ALEXANDRE GABRIEL SILVA REGO	10
AMANDA FLORENCE BLIGH HEYGATE	50
ANA PAULA ALMEIDA RAINHO	100
ANA PAULA CEOLIN POLO	50
ANA PAULA DA COSTA DIOGO	60
ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA	90
ANDRÉ LUIS MORELLI LUSTOSA	50
ANDRÉ VASCONCELLOS FUGANTI	50
ARTHUR SCHWAB SANTOS	60
BARBARA DE BRITO SILVA ALVES	20
BIANCA FERREIRA BARROS PACHECO	70
BIANCA SODRE DE AMORIM	100
BRUNA MENDES ARGOLO	50
CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	100
CARLOS EDUARDO PEÇANHA DE BARROS	80
CELSO BORGUEZAN	100
DANILO COSTA SANTANA	50
EDER LOPES FERREIRA	50
EMILI VICTORIA FERREIRA OLIVEIRA	70
FERNANDO CHINAIDRE EYER	50
FLAVIA RAPOSO CAPPELLI ALVES	90
GABRIEL CÂMARA MACHADO	30
GABRIEL GATTO GONZALEZ	100
GABRIELA DA COSTA	70
GABRIELLY SARAIVA PORTO GARCIA	40
GILMAR MISTURA JUNIOR	20
GUILHERME TOFANE MAIA VILASBOAS	60
IGOR OLIVEIRA NEVES	60
JAYME RAMOS DE ALMEIDA FILHO	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

JEFFERSON SING TOLEDO JUNIOR	60
JOÃO MATHEUS EMÍLIO MOTA MACIEL	30
JORGE LUIZ COBÉRIO CHAVES	100
JOSIE MARCELLE LIRA ALBUQUERQUE	90
JULIANO COZER DOS SANTOS	20
LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	100
LEILAH FURQUIM MARRA	100
LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	60
LUÍSA BENFICA GUIMARÃES PINTO COELHO MOTA	30
MADSON PEDRO DA SILVA LEITE	100
MARCUS VINICIS DE OLIVEIRA	50
MARIA GABRIELA GOUVÊA	40
MARIANA SALIS LEAL DE MEIRELLES	50
MAYNARA FIGUR	70
NAYANA CAMPERO GARCIA	50
PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	80
PEDRO DANIEL VILELA	100
PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	70
PEDRO PAULO MOREIRA MARQUES	40
RAQUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	50
RENNER AUGUSTO MEDEIROS SILVA	50
RIAN AVELINO MANCINI	60
ROBERTA DE ARAUJO BRAGA MONTANO	90
VICTOR HUGO PEREIRA GOMES	20
VICTOR LUNAU BARCELLOS	100
VICTOR PERRUCHO PIERONI	20
VINÍCIUS ROLDAN ESCUDEIRO	80
VITOR EMANUEL RODRIGUES MOÇO PISETTA	40
WENDEL RIBEIRO DA SILVA	70

MÉDICO PLANTONISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
BEATRIZ CURTY SERRÃO	45
CLAUDIO MARCIO AMARAL DE OLIVEIRA LIMA	100
EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	55
GIOVANA ORTIZ DAVILA	50
MAYRA MOREIRA DE SOUZA	20
NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA	50
SARAH MOREIRA MACEDO	35
TIAGO GONÇALVES ARAÚJO	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 058/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09/004.058/2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Salgado Filho. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGENCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO ESPECIALISTA FINAL DE SEMANA ***e****	VALOR TOTAL
CLINICA MÉDICA EMERGENCIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,97

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).

CARGO: MÉDICO ROTINA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE ROTINA	VALOR TOTAL
CLINICA MÉDICA	01	30 HORAS	R$ 11.227,65	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 2.250,00	R$ 14.658,26

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,66

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA) E/OU E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

* A carga horária para médicos plantonistas poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
****A gratificação estipulada de difícil provimento clínica médica é para cobertura de plantão no setor de emergência do hospital.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **12/03/2024 a 17/03/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço divulgado em D.O. na etapa **"PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico que atua na Clínica Médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
13/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
12/03/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
12/03/2024 / 14h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
17/03/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
18/03/2024 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
19/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
19/03/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
20/03/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS E ROTINA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E/OU AMARELA).*e**	10 POR ANO COMPLETO COMPROVADO	100
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
AREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRES) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DO 3º ANO COMPLETO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):
Observação: Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração. Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 059/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **09.005.730/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Souza Aguiar. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO ESPECIALISTA ***e****	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR, INFECTOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA.

ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANA *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	VALOR TOTAL
CIRURGIA VASCULAR INFECTOLOGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,63

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e *****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA. (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e *****	VALOR TOTAL
EMERGENCISTA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA EM EMERGÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EMERGÊNCIA EMITIDO PELA ABRAMEDE.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO.

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
UTI PEDIÁTRICO	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 264,00	R$ 898,21	R$ 5.671,63

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
****** A gratificação é estipulada para difícil provimento especialista (ANESTESIOLOGIA)**
******* A gratificação é estipulada para difícil provimento emergência. (Clinica Médica e Emergencista).**

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **http://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado PÓS-RECURSO e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **13/03/2024 a 17/03/2024 até às 23h59min** no endereço http://www.riosaude.rio.br e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação PÓS-RECURSO no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação PÓS-RECURSO, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado PÓS-RECURSO (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado PÓS-RECURSO, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado PÓS-RECURSO ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
13/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
13/03/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
13/03/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
17/03/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
18/03/2024 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
19/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
19/03/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
20/03/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA.	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR, INFECTOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE.	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA.*e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA EM EMERGÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EMERGÊNCIA EMITIDO PELA ABRAMEDE.	10 POR COMPROVAÇÃO	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.*e**	10 POR ANO	80
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):
Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023/11859 - 99/058.796/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90173/2024

DATA: 25/03/2024 - 10:00HS
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço global para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Clipes Hemostáticos, incluindo a cessão em comodato de clipadores compatíveis com o modelo de cada clip, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e Hospital Municipal Rocha Faria administrada pela Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO
Convocamos a funcionária listada abaixo a comparecerem à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro-RioSaúde, localizada na Rua Voluntários da Pátria, número 169, 2° andar - Botafogo, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta convocação, para tratar de assunto de cunho administrativo:

4.061.956-9	ELIZABETH DE SOUZA GOMES	UPA CIDADE DE DEUS
4.066.899-6	HEVERTON DE ARAUJO SILVA	UPA MAGALHÃES BASTOS
4.031.116-7	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA SALES	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
4.043.880-4	THAIS CONDE CASTRO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024
RETIFICAÇÃO
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de Medicamentos do Grupo VI, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 1066/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Processo: RSU-PRO-2022/01132 - 09-200.477-2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 1066/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 20/02/2024 a 19/02/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
(...)
ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 1.434.710,40

LEIA-SE:
(...)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 1.589.296,40

***D.O. RIO de 20/02/2024 - n° 288 - 1º e 2º coluna - Pág. 62/63.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

Processo RSU-PRO-2023/09122 - 99/043.347/2023 - Recebo e **Nego** o recurso interposto pela empresa **JMT 100 TELECOM TEL. E SER. LTDA**, e declaro a licitante **TECNOCOM EMPREENDIMENTO E COMÉRCIO LTDA** vencedora do Pregão 1109/2023, para os lotes1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 16 e 17, pelas razões expostas pelo Pregoeiro na manifestação supra.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

PROCESSO RSU-PRO-2023/09122 - 99/043.347/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1109/2023

Informamos que as licitantes **TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA** (lote 1 - valor total de R$ 106.000,00, lote 2 - valor total de R$ 58.999,98, lote 3 - valor total de R$ 46.500,00, lote 4 - valor total de R$ 58.999,98, lote 5 - valor total de R$ 49.000,00, lote 6 - valor total de R$ 49.000,00, lote 7 - valor total de R$ 118.000,00, lote 16 - valor total de R$ 20.495,00 e item 17 - valor unitário de R$ 68.500,00), **JMT 100 TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - **ME** (lote 11 - valor total de R$ 37.642,00) **HANNA E ROSE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** (lote 8 - valor total de R$ 119.000,00, lote 9 - valor total de R$ 273.515,40, lote 10 - valor total de R$ 180.942,43, lote 12 - valor total de R$ 68.982,80, lote 13 - valor total de R$ 293.574,63, lote 14 - valor total de R$ 163.815,55 e lote 15 - valor total de R$ 248.683,44), declarando-as vencedoras do certame para os lotes mencionados.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12 DE MARÇO DE 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS DE ADOÇÃO PARA PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, N° 2.980, BARRA DA TIJUCA.

A Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse de sua intenção do referido programa, no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12 º andar - Sala 1275 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto da presente seleção é a adoção para promover a recuperação, manutenção e conservação de praça, ciclovia, piso intertravado e canteiro de aproximadamente 450 m2 localizados em frente ao nº 2.980 da Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, na Barra da Tijuca, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. A área está localizada na Área de Proteção Ambiental de Marapendi. Tal chamamento é realizado conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n° 48.160 de 29 de outubro de 2020 e a Resolução SMAC n° 44 de 11 de junho de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO MOSAICO DARKE DE MATTOS - BROCOIÓ

A Secretária Municipal do Meio Ambiente e Clima, em atendimento ao Inciso I do Artigo 7° do Decreto Municipal n° 30.031, de 10 de novembro de 2008, convoca as instituições públicas e privadas interessadas em compor o CONSELHO GESTOR DO MOSAICO DARKE DE MATTOS - BROCOIÓ. O Conselho representará o Parque Natural Municipal Darke de Mattos e a Área de Relevante Interesse Ecológico Ilha do Brocoió. A manifestação de interesse deverá ser feita através do envio do FORMULÁRIO DE CANDIDATURA, acompanhado de Estatuto ou documento correlato que comprove sua existência jurídica e ata que comprove a filiação dos representantes indicados. A qualquer momento, ao longo do processo de análise, documentos complementares poderão ser solicitados. O PRAZO para envio do Formulário e da documentação é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital. O formulário de candidatura pode ser acessado através do link: https://forms.gle/6puGfvbvsqneN1vVA. Outras informações podem ser obtidas na Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental - MA/SUBMC/GUC situada na Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, 12° andar, sala 1275 - Cidade Nova ou através de solicitação via o e-mail conselhos.uc.smac@gmail.com"

PROCESSO Nº. 04/77/305.748/2023 - ARTHA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S.A.
"Apresentar planta georreferenciada, em papel e formato digital, arquivo <DWG> ou <SHP>, e agendar vistoria no local"

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

(*)MAB-PRO-2024/00154 - RSG IMÓVEIS LTDA
"Concedido prazo de 7 (sete) dias".
(*)Republicado por conter incorreções no DO nº 242, com data de 11/03/2024.

(*)MAB-PRO-2024/00454 - CLAUDIO FRANCO DE CARVALHO
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 026/2024".
(*)Republicado por conter incorreções no DO nº 242, com data de 11/03/2024.

(*)MAB-PRO-2024/00442 - DUMONTINA LOTEAMENTOS SPE LTDA
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 033/2024".
(*)Republicado por conter incorreções no DO nº 242, com data de 11/03/2024.

MAB-PRO-2024/00154 - MARACANÃ LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 009/2024".

MAB-PRO-2024/00438 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 04 LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 010/2024".

MAB-PRO-2024/00439 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 05 LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 011/2024".

MAB-PRO-2024/00440 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 06 LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 012/2024".

MAB-PRO-2024/00488 - AMELIO ABRANTES
"Cancela-se o Auto de Infração nº 1.102.582 por incorreção".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA- SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
EXPEDIENTE 12/03/2024

Proc.: EIS-PRO-2023/04226 - COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº **MAB-CER-2023/00045**, datada em 20 de dezembro de 2023."

Proc.: 14/200.449/2020 - CCISA83 INCORPORADORA LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº **MAB-CER-2024/00010**."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

"Emitida a seguinte Advertência MA/SUBMC/CDA/GTR-4"
Nº 008/2024 - MAB-PRN-2023/00170 - Italo Nascimento Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 011/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E O INSTITUTO ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, COM VISTAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO FIT RIO

Ao 04 dia do mês de março do ano de 2024, o Município do Rio de Janeiro, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com sede na Rua Maia de Lacerda, 167, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, representado pelo Sr. **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, Secretário Municipal de Esportes, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social **INSTITUTO ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, estabelecida na Av. das Américas, nº 8445, sala 1219 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 02.539.959/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Silvio dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 02.***.***-1, expedida pelo IFP e CPF nº 097.***.***-10, nos autos do processo administrativo ESL-PRO-2023/00218, após a Convocação Pública nº 004/2024, homologada por despacho do Secretário, datado de 29/02/2024, publicado no D.O. RIO n.º 241, de 08/03/2024, fls. 48, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este CONTRATO DE GESTÃO se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pela Lei Municipal n.º 5.026/2009, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 30.780/2009, n.º 30.907/2009, n.º 30.916/2009, nº 31.618/2009, nº 31.897/2010, nº 32.318/2010, nº 33.010/2010, nº 35.129/2012, nº 35.645/2012, nº 38.300/2014, pelas Resoluções CGM nº 1.105/2013 e 1.121/2013; pela Lei nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508/2011; e; no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207/1980 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01/1990, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo Decreto Municipal nº 21.083/2002 (cotas para mulheres e para pessoas de cor negra), pelos Decretos Municipais n° 41.209/2016, n° 41.210/2016, n° 41.212/2016, n° 41.213/2016, bem como pelos preceitos de direito público, pelas disposições do Edital de Convocação Pública e de seus anexos, tais como o Projeto Básico, e o Programa de Trabalho da CONTRATADA e pelas disposições deste CONTRATO DE GESTÃO. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se incondicional e irrestritamente às suas prescrições, sistema de penalidades e demais regras nelas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** é a Gestão administrativa e esportiva do Projeto **FIT RIO**, para atuar nas **Áreas de Planejamento 1, 2 e 5 ("AP1", "AP2" e "AP5")**, visando proporcionar principalmente atividades de iniciação esportivas, e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante deste edital, consoante o Projeto Básico (Anexo II do Edital) e programa de trabalho da Organização Social, que fazem parte integrante do presente ajuste, e cronograma de desembolso previsto neste CONTRATO DE GESTÃO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O Projeto Básico e o programa de trabalho são partes integrantes do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo sua especificação, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos e regime de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo do contrato de gestão será 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, sendo prorrogável uma vez por igual período e, outra, pela metade, se atingidas, pelo menos, oitenta por cento das metas definidas para o período anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, na forma e nas condições do cronograma de desembolso, o valor global de **R$ 5.441.571,59 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, dos quais R$ 2.720.785,80 (dois milhões setecentos e vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) estimado para o exercício de 2024 e os restantes R$ 2.720.785,79 (dois milhões setecentos e vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) previstos para o exercício de 2025, **na forma da Lei n.º 207 de 19/12/1980 e do Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981,** cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pelo(s) Programa de Trabalho(s) n.º **10.27.812.0642.2087**, Natureza de Despesa **3.3.50.85**, Fonte **1.501.1.25,** tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2024NE000103, em 02/01/2024, no valor de R$ 1.360.392,90 (um milhão trezentos e sessenta mil trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados à CONTRATADA serão depositados em conta bancária em instituição indicada em conformidade com a Resolução SMF nº 2.888/2016.

Parágrafo Segundo - A movimentação dos recursos que forem repassados à Contratada se dará em conta corrente específica e exclusiva, no banco referido no parágrafo primeiro, de modo que não sejam confundidos com os seus recursos de outra origem. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à Contratante.

Parágrafo Terceiro - Os saldos do CONTRATO DE GESTÃO, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em:

I - Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
II - Em fundos de curto prazo ou
III - Em operações com títulos públicos federais.

Parágrafo Quarto - as aplicações financeiras nos produtos dos incisos do Parágrafo Terceiro serão feitas sempre na mais vantajosa remuneração do capital, em conformidade com a adequação do prazo disponibilizado à aplicação, cotejada com sua taxa de retorno.

Parágrafo Quinto - A liberação dos recursos se dará trimestralmente, sendo a primeira parcela liberada em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, obedecido o seguinte cronograma:

Parcela	Valor (R$)
1ª	R$ 680.196,45
2ª	R$ 680.196,45
3ª	R$ 680.196,45
4º	R$ 680.196,45
5º	R$ 680.196,45
6º	R$ 680.196,45
7º	R$ 680.196,45
8º	R$ 680.196,44

Parágrafo Sexto - As parcelas serão repassadas em estrita conformidade com o programa de trabalho aprovado, salvo autorização prévia da Secretaria Municipal de Esportes, podendo ser retidas até o saneamento de impropriedades nas seguintes hipóteses:

I - Quando não tiver havido comprovação de boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida.
II- Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos e atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas.
III - Nas demais hipóteses previstas neste CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Sétimo - Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA poderá captar, com responsabilidade própria, recursos privados para a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, hipótese em que haverá redução equivalente dos repasses a serem realizados pelo CONTRATANTE ou alteração do programa de trabalho para a formalização do incremento proporcional das metas em relação aos recursos obtidos. Ambas as situações dependem da celebração de termo aditivo**.**

Parágrafo Nono- Fica vedada a utilização dos repasses orçamentários destinados a este CONTRATO DE GESTÃO para o custeio de taxa de administração.

Parágrafo Décimo - Os repasses orçamentários destinados ao pagamento de despesas de natureza administrativa e/ou gerenciamento, “Demais despesas (bens e serviços) para o funcionamento do equipamento esportivo não especificadas” e “Custo Operacional”, não poderão **ultrapassar o percentual de 15% (quinze por cento)** e **10% (dez por cento),** respectivamente, **do subtotal (1) do Quadro Geral de Despesa (Serviços e Aquisições),** sendo vedada a utilização de tais recursos para o pagamento de despesas não atreladas ao objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO. Tais despesas serão detalhadas no programa de trabalho e somente serão pagas se forem discriminadas, justificadas e documentalmente comprovadas.

Parágrafo Décimo Primeiro - O montante de recursos orçamentários previstos e repassados à Contratada a título de provisionamento deverá ser depositado em conta específica, preferencialmente em conta poupança, que só poderá ser movimentada com a prévia autorização da Contratante, ficando vedada a utilização desses recursos para custear despesas que não sejam oriundos de processos rescisórios ou de provisionamentos obrigatórios.

CLÁUSULA SEXTA - REPASSES ORÇAMENTÁRIOS

Os repasses serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Parágrafo Quinto da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO

Por ocasião da prorrogação na forma da Cláusula Quarta, em havendo interesse público que justifique o aumento do custo nominal do contrato de gestão e dotação orçamentária específica para esse fim, os repasses financeiros para consecução dos objetivos do contrato de gestão poderão ser revistos.

Parágrafo Primeiro - No caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto do contrato de gestão, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência **da categoria.**

Parágrafo Segundo - Em relação aos demais custos e despesas previstos no contrato de gestão, será observado como limite para revisão a variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - Especial (IPCA-E) do IBGE.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos no programa de trabalho exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - O pleito deverá ser apresentado por meio de planilha analítica, sendo submetida à análise da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Disponibilizar à CONTRATADA os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste CONTRATO DE GESTÃO e em seus anexos.
II - Realizar o repasse de recursos na forma disposta no Projeto Básico, no programa de trabalho e na Cláusula Sexta deste CONTRATO DE GESTÃO.
III - Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e controle da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, bem como da aplicação dos recursos repassados, na forma disposta no Projeto Básico, no programa de trabalho e neste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Desenvolver em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES a implantação e/ou execução das atividades, objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, observando as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico, no programa de trabalho e na legislação aplicável.
II - Adotar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de eventuais concessionários.
III - Responsabilizar-se, civil e criminalmente, independentemente da adoção de eventuais medidas preventivas, pelos danos e prejuízos, de qualquer natureza, inclusive materiais, morais e estéticos, que causar a Administração Pública ou a terceiros, decorrente de atos praticados em decorrência da execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, respondendo por si e por seus sucessores pela obrigação de pagar as indenizações eventualmente cabíveis, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização empreendida pelo CONTRATANTE.
IV - Atender às diretrizes, determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE.
V - Cumprir as metas relacionadas no programa de trabalho.
VI - Providenciar a publicação na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará a política de preços apresentada no programa de trabalho, bem como, sempre que possível, os preços constantes de atas de registro de preços ou das tabelas constantes do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis.
VII - Elaborar, submeter à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar à CONTRATANTE, na forma e prazo por ela estabelecida, os relatórios de execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.
VIII - Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que dê causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização dentre outros.
IX - Bem administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos.
X - Responsabilizar-se pelos custos previstos no Projeto Básico e no programa de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais resultantes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATO DE GESTÃO pela Secretaria.
XI - Zelar para que os recursos financeiros repassados pela CONTRATANTE sejam exclusivamente aplicados na consecução dos objetivos e metas previstos no programa de trabalho, atentando para a observância do princípio da economicidade.
XII - Prestar contas dos recursos repassados pela CONTRATANTE, na forma prescrita no presente CONTRATO DE GESTÃO.
XIII - Prestar sempre que solicitado, quaisquer outras informações sobre a execução, inclusive financeira deste CONTRATO DE GESTÃO.
XIV - Produzir, guardar e disponibilizar à CONTRATANTE, na forma e prazo por ela estabelecidos, quaisquer dados, informações e documentos.
XV - Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação da CONTRATANTE, por meio de seus órgãos de controle interno, sobre o objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO;
XVI - Permitir que os órgãos de Controle Interno e Controle Externo do Poder Público Municipal tenham amplo e irrestrito acesso à documentação contábil e financeira da entidade como um todo, e à decorrente do contrato de gestão, com azo no art. 8º, III, do Decreto n.º 30.780/09, com a redação dada pelo art. 4º do Decreto n.º 31.618/09.
XVII - Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação relativos às atividades públicas gratuitas desenvolvidas.
XVIII - Manter atualizadas as informações cadastrais junto à CONTRATANTE, comunicando à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e à COQUALI quaisquer alterações nos seus atos constitutivos.
XIX - Manter a boa ordem e guarda dos documentos originais que comprovem as despesas realizadas para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

XX - Utilizar processo seletivo para a contratação de pessoal, estipulando e tornando públicos, previamente, os critérios objetivos e impessoais, de natureza técnica que serão adotados.
XXI - Responsabilizar-se pela contratação do pessoal necessário à execução das atividades, respeitando o disposto no Projeto Básico e no programa de trabalho, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso.
XXII - Adotar valores compatíveis com os níveis médios de remuneração, praticados na rede privada, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza aos seus empregados e dirigentes.
XXIII - Responsabilizar-se, na forma do CONTRATO DE GESTÃO, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização do objeto do CONTRATO DE GESTÃO até o seu término, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao cronograma estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO:
a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro ou de entidade da Administração Pública Indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, dos repasses devidos, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, os repasses devidos poderão ser retidos até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
c) as retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o CONTRATANTE seja compelido a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;
d) eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.
XXIV - Manter as condições de habilitação, de regularidade fiscal e qualificação exigidas na convocação pública durante todo prazo de execução do CONTRATO DE GESTÃO.
XXV - Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições.
XXVI - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que porventura venham a ser adquiridos com recursos repassados em decorrência deste CONTRATO DE GESTÃO serão automaticamente incorporados ao patrimônio do CONTRATANTE, hipótese em que a CONTRATADA deverá entregar a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, no prazo de 03 (três) dias úteis após a aquisição, juntamente com declaração emitida pela CONTRATADA de que os bens estão fisicamente na unidade onde se desenvolve o contrato de gestão e em perfeitas condições de uso.
XXVII - Apresentar a consolidação de todos os contratos de prestação de serviço por ela mantidos (RET - Relação de Tomadores/Obras) e conceder a outorga eletrônica para acesso ao extrato individualizado de cada empregado utilizado no contrato com o MUNICÍPIO.
XXVIII - Efetivar contratação de serviços de natureza continuada como limpeza, segurança, conectividade, além de todo e qualquer serviço que impacte positivamente no alcance das metas, desde que não impliquem na cessão parcial ou total do objeto deste contrato, respeitadas a economicidade e a eficiência financeira do CONTRATO DE GESTÃO, em conformidade com o programa de trabalho e com o regulamento próprio para a contratação de obras, serviços e compras.
XXIX - Não distribuir, sob nenhuma forma, lucros, excedentes financeiros ou resultados entre seus dirigentes, associados, membros do Conselho de Administração ou empregados.
XXX - Nas hipóteses de extinção do CONTRATO DE GESTÃO, cooperar integralmente com as demandas do grupo de transição criado para esse fim, por meio da indicação de representantes e de disponibilização de quaisquer informações solicitadas pelo CONTRATANTE.
XXXI - Comprometer-se a guardar sigilo de todas as informações assistenciais ou de cunho administrativo, relacionadas à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, seja verbalmente ou por escrito, em forma eletrônica, textos, desenhos, projetos, fotografias, gráficos, plantas, planos, programas de computador ou qualquer outra forma, fornecendo-as a terceiros somente com a prévia autorização do CONTRATANTE ou sob sua demanda.
XXXII - Remeter a CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua vigência, cópia dos contratos e seus aditivos celebrados com os prestadores de serviços/fornecedores referente aos serviços de natureza contínua, entendendo-se estes como: vigilância e segurança, manutenção predial e de equipamentos, manutenção de piscina, limpeza e conservação do imóvel, dentre outros;
XXXIII - Contratar preferencialmente, os serviços de segurança e vigilância fornecidos pelo Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS de acordo com o previsto no Decreto nº 35.645 de 16 de maio de 2012;
XXXIV - Apresentar a CONTRATANTE no ato da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, seguro no valor de 2% (dois por cento) do valor total contratado, contra perdas, roubos, danos e incêndios dos bens móveis (permanente e de consumo) existentes na unidade esportiva que estão sob seu uso e guarda durante a vigência do referido instrumento contratual.
XXXV - Obter todas as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos competentes para realização de eventos em área pública nos exatos termos do Decreto nº 39.355, de 24 de maio de 2006, que dispõe sobre a atuação conjunta de órgãos de segurança pública, na realização de eventos artísticos, sociais e desportivos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro devidamente regulamentado pela RESOLUÇÃO denominada SESEG nº 13/2007, tais como as concernentes à segurança, publicidade, trânsito, bem como todas as demais que se fizerem necessárias;
XXXVI - Realizar prorrogações dos contratos ou novas contratações antes do término previsto, mantendo inalterados os preços inicialmente contratados, com os prestadores de serviços/fornecedores referente aos serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas mensal será apresentada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, sendo a última entregue até 30 (trinta) dias após o término do CONTRATO DE GESTÃO, acompanhada do comprovante de devolução do saldo, se houver.

Parágrafo Primeiro - A prestação de contas será instruída com os seguintes documentos:

I - Relatórios de execução financeira, discriminando o resumo da movimentação de valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado.
II - Conciliação do saldo bancário.
III - Cópia do extrato da conta corrente bancária e da aplicação financeira realizada na forma da cláusula quinta, referente ao período compreendido entre a última prestação de contas e a atual.
IV - Folha de pagamento discriminando nome, números do RG, CPF, PIS, e CTPS, função, carga horária, salário e benefícios do pessoal contratado (inclusive de servidor cedido em função temporária de direção ou assessoria, se for o caso), acompanhada da correspondente relação de pagamento enviada ao banco.
V - Cópia das guias de pagamento e respectivos comprovantes de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social (FGTS e INSS), de outros encargos e das rescisões de contrato de trabalho, e respectivas CTPS, devidamente anotadas.
VI - Cópia de todos os comprovantes de pagamentos relacionados no inciso II deste parágrafo, bem como de todos os contracheques devidamente assinados pelos empregados, podendo estes ser substituídos pela forma prevista no art. 1º da Portaria MTE nº 3.281/84, consolidada pelo art. 3º da Lei 9.528/1997, de 10/12/1997 e suas alterações.
VII - Projeção de expectativa de custo de rescisão dos contratados pelo regime da CLT com projeção de encargos fiscais, sociais e trabalhistas.
VIII - A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 dias.
IX - Cópia de todos os contratos celebrados no período.
X - Relação dos bens permanentes adquiridos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamentos ou o tipo de comprovante, com recursos provenientes do presente CONTRATO DE GESTÃO.
XI - Documentação comprobatória da utilização dos repasses financeiros destinados ao pagamento de despesas administrativas, Custos Operacionais e Outras Despesas para funcionamento da Unidade.
XII - A documentação comprobatória prevista no item XIII deverá ser acompanhada de mapa de rateio especificando os valores e os percentuais rateados entre os contratos firmados com o CONTRATANTE e outros entes.
XIII - Eventuais pagamentos realizados em favor de profissional autônomo deverão ser comprovados mediante cópia do recibo pertinente e do documento de identificação profissional.

Parágrafo Segundo - O repasse da parcela subsequente ficará condicionado à apresentação da prestação de **contas na forma do caput, e do** parágrafo primeiro, bem como o cumprimento de eventuais prescrições contidas no Projeto Básico, conforme descrito abaixo:

Parcela	Valor (R$)	Condições
1ª Parcela	Parcelas iguais trimestrais	Assinatura do contrato de gestão
2ª Parcela		Aprovação da prestação de contas e do relatório técnico do 1º mês e entrega da prestação de contas e do relatório técnico do 2 mês.
3ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos dos 2º, 3º e 4º mês e entrega da prestação de contas e relatório técnico do 5º mês.
4ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos dos 5º, 6º e 7º mês e entrega da prestação de contas e relatório técnico do 8º mês.
5ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos dos 8º, 9º e 10º mês e entrega da prestação de conta e relatório técnico do 11º mês.
6ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos dos 11º, 12º e 13º mês e entrega da prestação de conta e relatório técnico do 14º mês.
7ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos dos 14º, 15º e 16º mês e entrega da prestação de conta e relatório técnico do 17º mês.
8ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos do 17º, 18º e 19º mês e entrega da prestação de contas e relatório técnico do 20º mês.

Parágrafo Terceiro - A prestação de contas somente será recebida pelo CONTRATANTE se estiver instruída com todos os documentos e formalidades descritos nesta Cláusula.

Parágrafo Quarto - No caso de erro nos documentos apresentados, serão devolvidos à CONTRATADA, ficando o repasse da parcela subsequente condicionado à reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Quinto - Cada folha da prestação de contas deverá conter rubrica do representante legal da CONTRATADA, bem como de contabilista habilitado, capacitado pelo Conselho Regional de Contabilidade respectivo. Caso a prestação de contas ocorra em via eletrônica, em Painel de Gestão, deverá ser apresentada declaração assinada pelo representante legal da CONTRATADA e pelo contabilista habilitado de que os documentos e informações apresentados são fidedignos e que a prestação de contas foi corretamente realizada.

Parágrafo Sexto - A prestação de contas deverá ser efetuada levando em consideração que todos os recursos usados na execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO deverão ser contabilizados, com identificação de sua origem e de seu destino, por meio de contabilidade auditada por profissional legalmente habilitado.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATANTE poderá requerer a apresentação, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Oitavo - Caberá à CONTRATADA promover, até 31 de março de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Nono - O relatório de prestação de contas poderá servir de subsídio para o acompanhamento das ações desenvolvidas, monitoramento e avaliação, bem como da movimentação financeira e patrimonial referentes ao CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Décimo - A CONTRATADA deverá manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Décimo Primeiro - A prestação de contas a que se refere a presente cláusula será realizada por meio da alimentação ao Painel de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, www.osinfo.rio.rj.gov.br, até o décimo dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Ao longo da execução do contrato a SMEL poderá ceder bens móveis, equipamentos e instalações identificados, inventariados ou a serem inventariados (existente), avaliados e descritos quanto ao seu estado de conservação, conforme formulário constante do Anexo I do Contrato.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso e a destinação dos bens cedidos para finalidades não vinculadas ao alcance das metas e dos objetivos previstos neste instrumento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Parágrafo Segundo - Obriga-se a CONTRATADA em relação aos bens a ela cedido:

I - Conservá-lo, mantendo-o limpo e em bom estado, incumbindo-lhe também devolvê-lo, ao final deste CONTRATO DE GESTÃO em perfeitas condições de uso e conservação, sob pena de, a critério do CONTRATANTE, pagar os prejuízos, ou consertar os danos.
II - Assegurar o acesso dos servidores públicos encarregados da fiscalização do CONTRATO DE GESTÃO e do bem cedido.
III - Pagar todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do uso do bem cedido, inclusive tributos, tarifas e preços públicos.
IV - Retirar às suas expensas, caso solicitado pelo CONTRATANTE, eventuais bens adquiridos com recursos próprios, que se encontrem no bem cedido, ainda que a ele provisoriamente agregados.
V - Providenciar o seguro contra incêndio às suas expensas, apresentando ao CONTRATANTE a respectiva apólice devidamente quitada, a qual deverá ser renovada na data em que expirar o prazo de seu vencimento.

Parágrafo Terceiro - Os bens móveis cedidos na forma desta cláusula poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização do Prefeito, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, que serão automaticamente incorporados ao patrimônio do Município do Rio de Janeiro, sob a administração da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Parágrafo Quarto - A aquisição de bens móveis, adquiridos com recursos deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como as benfeitorias realizadas, serão incorporados ao patrimônio municipal, sem possibilidade de indenização ou retenção, condicionada a retirada à prévia autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação do objeto, bem como a cessão total ou parcial do CONTRATO DE GESTÃO pela CONTRATADA.

Parágrafo Único - Nos casos de subcontratação de serviços auxiliares, o subcontratado será responsável, solidariamente com a CONTRATADA, pelas obrigações descritas na cláusula nona (no que couber), especialmente pelos encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, nos limites da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do CONTRATO DE GESTÃO caberá ao CONTRATANTE, em especial às Comissões de Fiscalização e Avaliação nomeadas por Resolução do Secretário Chefe da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, a quem incumbirá a prática de todos os atos próprios ao exercício da atividade fiscalizatória.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Segundo - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Terceiro - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Quarto - A fiscalização, por meio de relatório quadrimestral, ou a qualquer momento, analisará todas as questões pertinentes à execução do CONTRATO DE GESTÃO, em especial o emprego adequado dos recursos públicos repassados e os resultados obtidos na sua execução, por meio dos indicadores de desempenho estabelecidos, e seu confronto com as metas pactuadas e com a economicidade.

Parágrafo Quinto - No caso do não atingimento das metas pactuadas ou da verificação de qualquer desconformidade na execução do CONTRATO DE GESTÃO, a Fiscalização deverá encaminhar relatório ao Secretário Chefe da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR
Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as metas pactuadas, deverão ser comunicados ao CONTRATANTE, na primeira oportunidade e por escrito, sob pena de não serem aceitas pela Fiscalização.

Parágrafo Único - Os motivos de força maior poderão justificar a suspensão da execução do CONTRATO DE GESTÃO e a alteração do Programa de Trabalho, desde que pôr termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial de obrigação assumida no programa de trabalho e neste CONTRATO DE GESTÃO, o CONTRATANTE poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções previstas no artigo 156 combinados com o artigo 184 da Lei nº 14.133/21 e no artigo 589 do RGCAF, garantida prévia defesa:

I - Advertência;
II - Multa de mora no valor de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do CONTRATO DE GESTÃO ou, se for o caso, do saldo não atendido do CONTRATO DE GESTÃO;
III - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO DE GESTÃO ou do saldo não atendido do CONTRATO DE GESTÃO, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA;
IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
VI - Perda de qualificação como organização social no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Primeiro - A imposição das sanções administrativas previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstâncias objetivas relacionadas ao caso concreto.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nos incisos I, IV e V poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nos incisos II, III e VI e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do CONTRATO DE GESTÃO, garantida defesa prévia ao interessado.

Parágrafo Terceiro - As multas previstas nos incisos II e III não possuem caráter compensatório, e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Quarto - As multas deverão ser recolhidas junto à Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação de sua imposição à CONTRATADA ou, na impossibilidade da notificação, da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Quinto - As sanções estabelecidas nos incisos IV e V são de competência do Secretário Chefe da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, e a estabelecida no inciso VI é de competência da COQUALI.

Parágrafo Sexto - As sanções previstas nos incisos IV e V poderão também ser aplicadas à CONTRATADA caso, em processos seletivos ou negócios jurídicos administrativos firmados com a Administração Pública direta ou indireta de qualquer nível federativo, tenha:
I - Sofrida condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
II- Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

I - Pedido de Reconsideração a ser interposto perante a autoridade que proferiu a decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da decisão;
II - Recurso a autoridade imediatamente superior a ser interposto e encaminhado através da autoridade que proferiu a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração.

Parágrafo Único - O provimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO

O CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa prévia, mediante decisão fundamentada, poderá rescindir o CONTRATO DE GESTÃO na hipótese de seu descumprimento total ou parcial, bem como do Programa de Trabalho, e ainda:
I - Se houver má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte da CONTRATADA.
II - Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da Fiscalização.
III - Se houver alterações do Estatuto da CONTRATADA que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução deste CONTRATO DE GESTÃO.
IV - Se houver a perda da qualificação como Organização Social.
V - Na hipótese de a CONTRATADA não obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na avaliação da execução das metas em 2 (dois) relatórios quadrimestrais consecutivos.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de rescisão, a CONTRATADA deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio do CONTRATANTE os bens cujo uso foi cedido, prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.
Parágrafo Segundo - Na decretação da rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor do CONTRATO DE GESTÃO, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESILIÇÃO UNILATERAL PELO CONTRATANTE

Em caso de resilição unilateral por parte do CONTRATANTE, a CONTRATADA fará jus exclusivamente ao ressarcimento dos danos materiais comprovadamente demonstrados, desde que o repasse tenha obedecido ao cronograma de desembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será providenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de vinte dias da assinatura.

Parágrafo Único - O inteiro teor deste instrumento, bem como as metas e os indicadores de desempenho pactuados, devidamente atualizados, serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o de vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
II - A produção de qualquer material didático, de propaganda ou de divulgação, publicações, mídias, redes sociais (*facebook, instagram, twitter,* etc) e qualquer outro referente ao projeto, objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, necessita de expressa autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

III - Qualquer autorização recebida neste sentido será entendida restritivamente, como concedida em caráter precário, exclusivamente para aquela finalidade.
IV - O descumprimento dos incisos II e III acima implicará na aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Legislação Vigente.
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente CONTRATO DE GESTÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 012/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E O INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL, COM VISTAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO FIT RIO

Ao 04 dia do mês de março do ano de 2024, o Município do Rio de Janeiro, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com sede na Rua Maia de Lacerda, 167, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, representado pelo Sr. **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, Secretário Municipal de Esportes, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social **INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL**, estabelecida na Rua Teixeira Ribeiro, nº 29, Maré, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 07.053.540/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Moisés Fernandes da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 24.***.***-1, expedida pelo IFP e CPF nº 133.***.***-06, nos autos do processo administrativo ESL-PRO-2023/00218, após a Convocação Pública nº 003/2024, homologada por despacho do Secretário, datado de 29/02/2024, publicado no D.O. RIO n.º 241, de 08/03/2024, fls. 48, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este CONTRATO DE GESTÃO se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pela Lei Municipal n.º 5.026/2009, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 30.780/2009, n.º 30.907/2009, n.º 30.916/2009, nº 31.618/2009, nº 31.897/2010, nº 32.318/2010, nº 33.010/2010, nº 35.129/2012, nº 35.645/2012, nº 38.300/2014, pelas Resoluções CGM nº 1.105/2013 e 1.121/2013; pela Lei nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508/2011; e; no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207/1980 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01/1990, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo Decreto Municipal nº 21.083/2002 (cotas para mulheres e para pessoas de cor negra), pelos Decretos Municipais n° 41.209/2016, n° 41.210/2016, n° 41.212/2016, n° 41.213/2016, bem como pelos preceitos de direito público, pelas disposições do Edital de Convocação Pública e de seus anexos, tais como o Projeto Básico, e o Programa de Trabalho da CONTRATADA e pelas disposições deste CONTRATO DE GESTÃO. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se incondicional e irrestritamente às suas prescrições, sistema de penalidades e demais regras nelas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** é a Gestão administrativa e esportiva do Projeto **FIT RIO**, para atuar nas **Áreas de Planejamento 3 e 4 ("AP3" e "AP4")**, visando proporcionar principalmente atividades de iniciação esportivas, e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante deste edital, consoante o Projeto Básico (Anexo II do Edital) e programa de trabalho da Organização Social, que fazem parte integrante do presente ajuste, e cronograma de desembolso previsto neste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O Projeto Básico e o programa de trabalho são partes integrantes do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo sua especificação, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos e regime de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo do contrato de gestão será 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, sendo prorrogável uma vez por igual período e, outra, pela metade, se atingidas, pelo menos, oitenta por cento das metas definidas para o período anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, na forma e nas condições do cronograma de desembolso, o valor global de **R$ 5.445.868,77 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, dos quais R$ 2.722.934,40 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) estimado para o exercício de 2024 e os restantes R$ 2.722.934,37 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) previstos para o exercício de 2025, **na forma da Lei n.º 207 de 19/12/1980 e do Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981,** cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pelo(s) Programa de Trabalho(s) n.º **10.27.812.0642.2087**, Natureza de Despesa **3.3.50.85**, Fonte **1.501.1.25,** tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2024NE000104, em 02/01/2024, no valor de R$ 1.361.467,20 (um milhão trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados à CONTRATADA serão depositados em conta bancária em instituição indicada em conformidade com a Resolução SMF nº 2.888/2016.

Parágrafo Segundo - A movimentação dos recursos que forem repassados à Contratada se dará em conta corrente específica e exclusiva, no banco referido no parágrafo primeiro, de modo que não sejam confundidos com os seus recursos de outra origem. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à Contratante.

Parágrafo Terceiro - Os saldos do CONTRATO DE GESTÃO, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em:

I - Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
II - Em fundos de curto prazo ou
III - Em operações com títulos públicos federais.

Parágrafo Quarto - as aplicações financeiras nos produtos dos incisos do Parágrafo Terceiro serão feitas sempre na mais vantajosa remuneração do capital, em conformidade com a adequação do prazo disponibilizado à aplicação, cotejada com sua taxa de retorno.

Parágrafo Quinto - A liberação dos recursos se dará trimestralmente, sendo a primeira parcela liberada em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, obedecido o seguinte cronograma:

Parcela	Valor (R$)
1ª	R$ 680.733,60
2ª	R$ 680.733,60
3ª	R$ 680.733,60
4º	R$ 680.733,60
5º	R$ 680.733,60
6º	R$ 680.733,60
7º	R$ 680.733,60
8º	R$ 680.733,57

Parágrafo Sexto - As parcelas serão repassadas em estrita conformidade com o programa de trabalho aprovado, salvo autorização prévia da Secretaria Municipal de Esportes, podendo ser retidas até o saneamento de impropriedades nas seguintes hipóteses:

I - Quando não tiver havido comprovação de boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida.
II- Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos e atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas.
III - Nas demais hipóteses previstas neste CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Sétimo - Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA poderá captar, com responsabilidade própria, recursos privados para a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, hipótese em que haverá redução equivalente dos repasses a serem realizados pelo CONTRATANTE ou alteração do programa de trabalho para a formalização do incremento proporcional das metas em relação aos recursos obtidos. Ambas as situações dependem da celebração de termo aditivo**.**

Parágrafo Nono- Fica vedada a utilização dos repasses orçamentários destinados a este CONTRATO DE GESTÃO para o custeio de taxa de administração.

Parágrafo Décimo - Os repasses orçamentários destinados ao pagamento de despesas de natureza administrativa e/ou gerenciamento, "Demais despesas (bens e serviços) para o funcionamento do equipamento esportivo não especificadas" e "Custo Operacional", não poderão **ultrapassar o percentual de 15% (quinze por cento)** e **10% (dez por cento),** respectivamente, **do subtotal (1) do Quadro Geral de Despesa (Serviços e Aquisições),** sendo vedada a utilização de tais recursos para o pagamento de despesas não atreladas ao objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO. Tais despesas serão detalhadas no programa de trabalho e somente serão pagas se forem discriminadas, justificadas e documentalmente comprovadas.

Parágrafo Décimo Primeiro - O montante de recursos orçamentários previstos e repassados à Contratada a título de provisionamento deverá ser depositado em conta específica, preferencialmente em conta poupança, que só poderá ser movimentada com a prévia autorização da Contratante, ficando vedada a utilização desses recursos para custear despesas que não sejam oriundos de processos rescisórios ou de provisionamentos obrigatórios.

CLÁUSULA SEXTA - REPASSES ORÇAMENTÁRIOS

Os repasses serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Parágrafo Quinto da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO

Por ocasião da prorrogação na forma da Cláusula Quarta, em havendo interesse público que justifique o aumento do custo nominal do contrato de gestão e dotação orçamentária específica para esse fim, os repasses financeiros para consecução dos objetivos do contrato de gestão poderão ser revistos.

Parágrafo Primeiro - No caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto do contrato de gestão, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência **da categoria.**

Parágrafo Segundo - Em relação aos demais custos e despesas previstos no contrato de gestão, será observado como limite para revisão a variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - Especial (IPCA-E) do IBGE.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos no programa de trabalho exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - O pleito deverá ser apresentado por meio de planilha analítica, sendo submetida à análise da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Disponibilizar à CONTRATADA os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste CONTRATO DE GESTÃO e em seus anexos.
II - Realizar o repasse de recursos na forma disposta no Projeto Básico, no programa de trabalho e na Cláusula Sexta deste CONTRATO DE GESTÃO.
III - Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e controle da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, bem como da aplicação dos recursos repassados, na forma disposta no Projeto Básico, no programa de trabalho e neste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Desenvolver em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES a implantação e/ou execução das atividades, objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, observando as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico, no programa de trabalho e na legislação aplicável.
II - Adotar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de eventuais concessionários.
III - Responsabilizar-se, civil e criminalmente, independentemente da adoção de eventuais medidas preventivas, pelos danos e prejuízos, de qualquer natureza, inclusive materiais, morais e estéticos, que causar a Administração Pública ou a terceiros, decorrente de atos praticados em decorrência da execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, respondendo por si e por seus sucessores pela obrigação de pagar as indenizações eventualmente cabíveis, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização empreendida pelo CONTRATANTE.
IV - Atender às diretrizes, determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE.
V - Cumprir as metas relacionadas no programa de trabalho.
VI - Providenciar a publicação na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará a política de preços apresentada no programa de trabalho, bem como, sempre que possível, os preços constantes de atas de registro de preços ou das tabelas constantes do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis.
VII - Elaborar, submeter à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar à CONTRATANTE, na forma e prazo por ela estabelecida, os relatórios de execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.
VIII - Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que dê causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização dentre outros.
IX - Bem administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos.
X - Responsabilizar-se pelos custos previstos no Projeto Básico e no programa de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais resultantes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATO DE GESTÃO pela Secretaria.
XI - Zelar para que os recursos financeiros repassados pela CONTRATANTE sejam exclusivamente aplicados na consecução dos objetivos e metas previstos no programa de trabalho, atentando para a observância do princípio da economicidade.
XII - Prestar contas dos recursos repassados pela CONTRATANTE, na forma prescrita no presente CONTRATO DE GESTÃO.
XIII - Prestar sempre que solicitado, quaisquer outras informações sobre a execução, inclusive financeira deste CONTRATO DE GESTÃO.
XIV - Produzir, guardar e disponibilizar à CONTRATANTE, na forma e prazo por ela estabelecidos, quaisquer dados, informações e documentos.
XV - Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação da CONTRATANTE, por meio de seus órgãos de controle interno, sobre o objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO;
XVI - Permitir que os órgãos de Controle Interno e Controle Externo do Poder Público Municipal tenham amplo e irrestrito acesso à documentação contábil e financeira da entidade como um todo, e à decorrente do contrato de gestão, com azo no art. 8º, III, do Decreto n.º 30.780/09, com a redação dada pelo art. 4º do Decreto n.º 31.618/09.
XVII - Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação relativos às atividades públicas gratuitas desenvolvidas.
XVIII - Manter atualizadas as informações cadastrais junto à CONTRATANTE, comunicando à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e à COQUALI quaisquer alterações nos seus atos constitutivos.
XIX - Manter a boa ordem e guarda dos documentos originais que comprovem as despesas realizadas para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO.
XX - Utilizar processo seletivo para a contratação de pessoal, estipulando e tornando públicos, previamente, os critérios objetivos e impessoais, de natureza técnica que serão adotados.
XXI - Responsabilizar-se pela contratação do pessoal necessário à execução das atividades, respeitando o disposto no Projeto Básico e no programa de trabalho, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso.
XXII - Adotar valores compatíveis com os níveis médios de remuneração, praticados na rede privada, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza aos seus empregados e dirigentes.
XXIII - Responsabilizar-se, na forma do CONTRATO DE GESTÃO, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização do objeto do CONTRATO DE GESTÃO até o seu término, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao cronograma estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO:
a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro ou de entidade da Administração Pública Indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, dos repasses devidos, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, os repasses devidos poderão ser retidos até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
c) as retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o CONTRATANTE seja compelido a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;
d) eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.
XXIV - Manter as condições de habilitação, de regularidade fiscal e qualificação exigidas na convocação pública durante todo prazo de execução do CONTRATO DE GESTÃO.
XXV - Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições.
XXVI - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que porventura venham a ser adquiridos com recursos repassados em decorrência deste CONTRATO DE GESTÃO serão automaticamente incorporados ao patrimônio do CONTRATANTE, hipótese em que a CONTRATADA deverá entregar a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, no prazo de 03 (três) dias úteis após a aquisição, juntamente com declaração emitida pela CONTRATADA de que os bens estão fisicamente na unidade onde se desenvolve o contrato de gestão e em perfeitas condições de uso.
XXVII - Apresentar a consolidação de todos os contratos de prestação de serviço por ela mantidos (RET - Relação de Tomadores/Obras) e conceder a outorga eletrônica para acesso ao extrato individualizado de cada empregado utilizado no contrato com o MUNICÍPIO.
XXVIII - Efetivar contratação de serviços de natureza continuada como limpeza, segurança, conectividade, além de todo e qualquer serviço que impacte positivamente no alcance das metas, desde que não impliquem na cessão parcial ou total do objeto deste contrato, respeitadas a economicidade e a eficiência financeira do CONTRATO DE GESTÃO, em conformidade com o programa de trabalho e com o regulamento próprio para a contratação de obras, serviços e compras.
XXIX - Não distribuir, sob nenhuma forma, lucros, excedentes financeiros ou resultados entre seus dirigentes, associados, membros do Conselho de Administração ou empregados.
XXX - Nas hipóteses de extinção do CONTRATO DE GESTÃO, cooperar integralmente com as demandas do grupo de transição criado para esse fim, por meio da indicação de representantes e de disponibilização de quaisquer informações solicitadas pelo CONTRATANTE.
XXXI - Comprometer-se a guardar sigilo de todas as informações assistenciais ou de cunho administrativo, relacionadas à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, seja verbalmente ou por escrito, em forma eletrônica, textos, desenhos, projetos, fotografias, gráficos, plantas, planos, programas de computador ou qualquer outra forma, fornecendo-as a terceiros somente com a prévia autorização do CONTRATANTE ou sob sua demanda.
XXXII - Remeter a CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua vigência, cópia dos contratos e seus aditivos celebrados com os prestadores de serviços/fornecedores referente aos serviços de natureza contínua, entendendo-se estes como: vigilância e segurança, manutenção predial e de equipamentos, manutenção de piscina, limpeza e conservação do imóvel, dentre outros;
XXXIII - Contratar preferencialmente, os serviços de segurança e vigilância fornecidos pelo Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS de acordo com o previsto no Decreto nº 35.645 de 16 de maio de 2012;
XXXIV - Apresentar a CONTRATANTE no ato da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, seguro no valor de 2% (dois por cento) do valor total contratado, contra perdas, roubos, danos e incêndios dos bens móveis (permanente e de consumo) existentes na unidade esportiva que estão sob seu uso e guarda durante a vigência do referido instrumento contratual.
XXXV - Obter todas as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos competentes para realização de eventos em área pública nos exatos termos do Decreto nº 39.355, de 24 de maio de 2006, que dispõe sobre a atuação conjunta de órgãos de segurança pública, na realização de eventos artísticos, sociais e desportivos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro devidamente regulamentado pela RESOLUÇÃO denominada SESEG nº 13/2007, tais como as concernentes à segurança, publicidade, trânsito, bem como todas as demais que se fizerem necessárias;
XXXVI - Realizar prorrogações dos contratos ou novas contratações antes do término previsto, mantendo inalterados os preços inicialmente contratados, com os prestadores de serviços/fornecedores referente aos serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas mensal será apresentada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, sendo a última entregue até 30 (trinta) dias após o término do CONTRATO DE GESTÃO, acompanhada do comprovante de devolução do saldo, se houver.

Parágrafo Primeiro - A prestação de contas será instruída com os seguintes documentos:

I - Relatórios de execução financeira, discriminando o resumo da movimentação de valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado.
II - Conciliação do saldo bancário.
III - Cópia do extrato da conta corrente bancária e da aplicação financeira realizada na forma da cláusula quinta, referente ao período compreendido entre a última prestação de contas e a atual.
IV - Folha de pagamento discriminando nome, números do RG, CPF, PIS, e CTPS, função, carga horária, salário e benefícios do pessoal contratado (inclusive de servidor cedido em função temporária de direção ou assessoria, se for o caso), acompanhada da correspondente relação de pagamento enviada ao banco.
V - Cópia das guias de pagamento e respectivos comprovantes de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social (FGTS e INSS), de outros encargos e das rescisões de contrato de trabalho, e respectivas CTPS, devidamente anotadas.
VI - Cópia de todos os comprovantes de pagamentos relacionados no inciso II deste parágrafo, bem como de todos os contracheques devidamente assinados pelos empregados, podendo estes ser substituídos pela forma prevista no art. 1º da Portaria MTE nº 3.281/84, consolidada pelo art. 3º da Lei 9.528/1997, de 10/12/1997 e suas alterações.
VII - Projeção de expectativa de custo de rescisão dos contratados pelo regime da CLT com projeção de encargos fiscais, sociais e trabalhistas.
VIII - A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 dias.
IX - Cópia de todos os contratos celebrados no período.
X - Relação dos bens permanentes adquiridos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamentos ou o tipo de comprovante, com recursos provenientes do presente CONTRATO DE GESTÃO.
XI - Documentação comprobatória da utilização dos repasses financeiros destinados ao pagamento de despesas administrativas, Custos Operacionais e Outras Despesas para funcionamento da Unidade.
XII - A documentação comprobatória prevista no item XIII deverá ser acompanhada de mapa de rateio especificando os valores e os percentuais rateados entre os contratos firmados com o CONTRATANTE e outros entes.
XIII - Eventuais pagamentos realizados em favor de profissional autônomo deverão ser comprovados mediante cópia do recibo pertinente e do documento de identificação profissional.

Parágrafo Segundo - O repasse da parcela subsequente ficará condicionado à apresentação da prestação de **contas na forma do caput, e do** parágrafo primeiro, bem como o cumprimento de eventuais prescrições contidas no Projeto Básico, conforme descrito abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Parcela	Valor (R$)	Condições
1ª Parcela	Parcelas iguais trimestrais	Assinatura do contrato de gestão
2ª Parcela		Aprovação da prestação de contas e do relatório técnico do 1º mês e entrega da prestação de contas e do relatório técnico do 2 mês.
3ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos dos 2º, 3º e 4º mês e entrega da prestação de contas e relatório técnico do 5º mês.
4ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos dos 5º, 6º e 7º mês e entrega da prestação de contas e relatório técnico do 8º mês.
5ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos dos 8º, 9º e 10º mês e entrega da prestação de conta e relatório técnico do 11º mês.
6ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos dos 11º, 12º e 13º mês e entrega da prestação de conta e relatório técnico do 14º mês.
7ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos dos 14º, 15º e 16º mês e entrega da prestação de conta e relatório técnico do 17º mês.
8ª Parcela		Aprovação das prestações de contas e dos relatórios técnicos do 17º, 18º e 19º mês e entrega da prestação de contas e relatório técnico do 20º mês.

Parágrafo Terceiro - A prestação de contas somente será recebida pelo CONTRATANTE se estiver instruída com todos os documentos e formalidades descritos nesta Cláusula.

Parágrafo Quarto - No caso de erro nos documentos apresentados, serão devolvidos à CONTRATADA, ficando o repasse da parcela subsequente condicionado à reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Quinto - Cada folha da prestação de contas deverá conter rubrica do representante legal da CONTRATADA, bem como de contabilista habilitado, capacitado pelo Conselho Regional de Contabilidade respectivo. Caso a prestação de contas ocorra em via eletrônica, em Painel de Gestão, deverá ser apresentada declaração assinada pelo representante legal da CONTRATADA e pelo contabilista habilitado de que os documentos e informações apresentados são fidedignos e que a prestação de contas foi corretamente realizada.

Parágrafo Sexto - A prestação de contas deverá ser efetuada levando em consideração que todos os recursos usados na execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO deverão ser contabilizados, com identificação de sua origem e de seu destino, por meio de contabilidade auditada por profissional legalmente habilitado.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATANTE poderá requerer a apresentação, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Oitavo - Caberá à CONTRATADA promover, até 31 de março de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Nono - O relatório de prestação de contas poderá servir de subsídio para o acompanhamento das ações desenvolvidas, monitoramento e avaliação, bem como da movimentação financeira e patrimonial referentes ao CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Décimo - A CONTRATADA deverá manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Décimo Primeiro - A prestação de contas a que se refere a presente cláusula será realizada por meio da alimentação ao Painel de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, www.osinfo.rio.rj.gov.br, até o décimo dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Ao longo da execução do contrato a SMEL poderá ceder bens móveis, equipamentos e instalações identificados, inventariados ou a serem inventariados (existente), avaliados e descritos quanto ao seu estado de conservação, conforme formulário constante do Anexo I do Contrato.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso e a destinação dos bens cedidos para finalidades não vinculadas ao alcance das metas e dos objetivos previstos neste instrumento.

Parágrafo Segundo - Obriga-se a CONTRATADA em relação aos bens a ela cedido:

I - Conservá-lo, mantendo-o limpo e em bom estado, incumbindo-lhe também devolvê-lo, ao final deste CONTRATO DE GESTÃO em perfeitas condições de uso e conservação, sob pena de, a critério do CONTRATANTE, pagar os prejuízos, ou consertar os danos.
II - Assegurar o acesso dos servidores públicos encarregados da fiscalização do CONTRATO DE GESTÃO e do bem cedido.
III - Pagar todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do uso do bem cedido, inclusive tributos, tarifas e preços públicos.
IV - Retirar às suas expensas, caso solicitado pelo CONTRATANTE, eventuais bens adquiridos com recursos próprios, que se encontrem no bem cedido, ainda que a ele provisoriamente agregados.
V - Providenciar o seguro contra incêndio às suas expensas, apresentando ao CONTRATANTE a respectiva apólice devidamente quitada, a qual deverá ser renovada na data em que expirar o prazo de seu vencimento.

Parágrafo Terceiro - Os bens móveis cedidos na forma desta cláusula poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização do Prefeito, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, que serão automaticamente incorporados ao patrimônio do Município do Rio de Janeiro, sob a administração da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Parágrafo Quarto - A aquisição de bens móveis, adquiridos com recursos deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como as benfeitorias realizadas, serão incorporados ao patrimônio municipal, sem possibilidade de indenização ou retenção, condicionada a retirada à prévia autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação do objeto, bem como a cessão total ou parcial do CONTRATO DE GESTÃO pela CONTRATADA.

Parágrafo Único - Nos casos de subcontratação de serviços auxiliares, o subcontratado será responsável, solidariamente com a CONTRATADA, pelas obrigações descritas na cláusula nona (no que couber), especialmente pelos encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, nos limites da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do CONTRATO DE GESTÃO caberá ao CONTRATANTE, em especial às Comissões de Fiscalização e Avaliação nomeadas por Resolução do Secretário Chefe da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, a quem incumbirá a prática de todos os atos próprios ao exercício da atividade fiscalizatória.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Segundo - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Terceiro - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Quarto - A fiscalização, por meio de relatório quadrimestral, ou a qualquer momento, analisará todas as questões pertinentes à execução do CONTRATO DE GESTÃO, em especial o emprego adequado dos recursos públicos repassados e os resultados obtidos na sua execução, por meio dos indicadores de desempenho estabelecidos, e seu confronto com as metas pactuadas e com a economicidade.

Parágrafo Quinto - No caso do não atingimento das metas pactuadas ou da verificação de qualquer desconformidade na execução do CONTRATO DE GESTÃO, a Fiscalização deverá encaminhar relatório ao Secretário Chefe da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as metas pactuadas, deverão ser comunicados ao CONTRATANTE, na primeira oportunidade e por escrito, sob pena de não serem aceitas pela Fiscalização.

Parágrafo Único - Os motivos de força maior poderão justificar a suspensão da execução do CONTRATO DE GESTÃO e a alteração do Programa de Trabalho, desde que pôr termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial de obrigação assumida no programa de trabalho e neste CONTRATO DE GESTÃO, o CONTRATANTE poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções previstas no artigo 156 combinados com o artigo 184 da Lei nº 14.133/21 e no artigo 589 do RGCAF, garantida prévia defesa:

I - Advertência;
II - Multa de mora no valor de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do CONTRATO DE GESTÃO ou, se for o caso, do saldo não atendido do CONTRATO DE GESTÃO;
III - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO DE GESTÃO ou do saldo não atendido do CONTRATO DE GESTÃO, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA;
IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
VI - Perda de qualificação como organização social no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Primeiro - A imposição das sanções administrativas previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstâncias objetivas relacionadas ao caso concreto.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nos incisos I, IV e V poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nos incisos II, III e VI e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do CONTRATO DE GESTÃO, garantida defesa prévia ao interessado.

Parágrafo Terceiro - As multas previstas nos incisos II e III não possuem caráter compensatório, e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Quarto - As multas deverão ser recolhidas junto à Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação de sua imposição à CONTRATADA ou, na impossibilidade da notificação, da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Quinto - As sanções estabelecidas nos incisos IV e V são de competência do Secretário Chefe da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, e a estabelecida no inciso VI é de competência da COQUALI.

Parágrafo Sexto - As sanções previstas nos incisos IV e V poderão também ser aplicadas à CONTRATADA caso, em processos seletivos ou negócios jurídicos administrativos firmados com a Administração Pública direta ou indireta de qualquer nível federativo, tenha:

I - Sofrida condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
II- Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

I - Pedido de Reconsideração a ser interposto perante a autoridade que proferiu a decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da decisão;
II - Recurso a autoridade imediatamente superior a ser interposto e encaminhado através da autoridade que proferiu a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração.

Parágrafo Único - O provimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO

O CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa prévia, mediante decisão fundamentada, poderá rescindir o CONTRATO DE GESTÃO na hipótese de seu descumprimento total ou parcial, bem como do Programa de Trabalho, e ainda:
I - Se houver má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte da CONTRATADA.
II - Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da Fiscalização.
III - Se houver alterações do Estatuto da CONTRATADA que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução deste CONTRATO DE GESTÃO.
IV - Se houver a perda da qualificação como Organização Social.
V - Na hipótese de a CONTRATADA não obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na avaliação da execução das metas em 2 (dois) relatórios quadrimestrais consecutivos.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de rescisão, a CONTRATADA deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio do CONTRATANTE os bens cujo uso foi cedido, prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

Parágrafo Segundo - Na decretação da rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor do CONTRATO DE GESTÃO, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESILIÇÃO UNILATERAL PELO CONTRATANTE

Em caso de resilição unilateral por parte do CONTRATANTE, a CONTRATADA fará jus exclusivamente ao ressarcimento dos danos materiais comprovadamente demonstrados, desde que o repasse tenha obedecido ao cronograma de desembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será providenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de vinte dias da assinatura.

Parágrafo Único - O inteiro teor deste instrumento, bem como as metas e os indicadores de desempenho pactuados, devidamente atualizados, serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o de vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
II - A produção de qualquer material didático, de propaganda ou de divulgação, publicações, mídias, redes sociais (*facebook, instagram, twitter,* etc) e qualquer outro referente ao projeto, objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, necessita de expressa autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
III - Qualquer autorização recebida neste sentido será entendida restritivamente, como concedida em caráter precário, exclusivamente para aquela finalidade.
IV - O descumprimento dos incisos II e III acima implicará na aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Legislação Vigente.
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente CONTRATO DE GESTÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 008/2024
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
COM VISTAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO ESPORTE COMUNITÁRIO

Leia-se:
COM VISTAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO NÚCLEOS CARIOCAS
D. O, Rio nº 243 de 12/03/2024, páginas 200, coluna 2.

INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 009/2024
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
COM VISTAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO ESPORTE COMUNITÁRIO
estabelecida no Largo São Francisco de Paula, nº 26, Sala 809, Centro, Rio de Janeiro - RJ

Leia-se:
COM VISTAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO NÚCLEOS CARIOCAS
estabelecida na Rua Teixeira Ribeiro, nº 629, Maré, Rio de Janeiro - RJ
D. O, Rio nº 243 de 12/03/2024, páginas 204, coluna 1.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

16/000188/2023 - HÉLIO GONÇALVES HENRIQUES
Ficam aceitas as obras

16/000273/2023 - CÉLIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/01/2024

16/000271/2023 - ANTONIO CARLOS XIMENES
Pode habitar

16/000268/2023 - ANDRÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 22/01/2024

16/000228/2023 - JENNIFER FERNANDES ROCHA
Pode habitar

16/000167/2023 - APARECIDA NUNES DA SILVA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar o projeto de arquitetura com as cores convencionais;
2. Corrigir o texto do carimbo no projeto (Projeto para Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial existente com 2 pavimentos, situado na Rua Village Macembu nº 39 - Taquara, RJ);
3. Reapresentar os formulários com o endereço da edificação corrigido (Rua Village Macembu nº 39);
4. No quadro de áreas deverá constar a área de acréscimo à edificação existente.

EXPEDIENTE DE 24/01/2024

16/000786/2022 - FRANCISCO DOS SANTOS BASTOS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá reapresentar os formulários padrão do Decreto 25748/2005 devidamente preenchidos e assinados.

EXPEDIENTE DE 25/01/2024

02/05/000536/2019 - Ildaci Gomes Fernandes
Pode habitar

23/05/000090/2021 - MOTOSIO PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME
Compareça para Esclarecimentos

02/310125/2003 - SIDNEI DE SOUZA
Compareça para Esclarecimentos

16/000539/2022 - Igreja Messiânica Mundial do Brasil
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

02/306276/2009 - Amaro Bento da Silva Filho
Compareça para Esclarecimentos

02/200041/2015 - RENATO
Compareça para Esclarecimentos

02/370247/2010 - EVA OLIVEIRA PAZ
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 30/01/2024

02/356221/1993 - RITA DE CÁSSIA DE LIMA
Compareça para Esclarecimentos'

EXPEDIENTE DE 02/02/2024

EISPRO202301899 - Carlos Bruno Bezerra Pires
Compareça para Esclarecimentos

EISPRO202400065 - OBRAS PROFISSIONAIS E SOCIAIS SANTA RITA DE CÁSSIA
Compareça para Esclarecimentos

EISPRO202313899 - EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA
Compareça para Esclarecimentos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

EXPEDIENTE DE 06/02/2024
16/000272/2023 - LPK INCORPORACÕES LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 21/02/2024
16/000013/2024 - JOÃO MANOEL FERNANDES TORMENTA
Passe-se Alvará

16/000014/2024 - JOÃO MANOEL FERNANDES TORMENTA
Passe-se Alvará

16/000011/2024 - RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

16/000010/2024 - PAULO ROBERTO VIEIRA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar ARTdo projeto;
2. Apresentar os formulários padrão (Decreto 25748/2005) com os somatórios das áreas das unidades residenciais corrigidos. Os valores das áreas de uso comum deverão ser diluídos e
acrescidos às areas de cada unidade residencial.

EXPEDIENTE DE 22/02/2024
02/05/000052/2016 - GERÔNCIO ALVES DE OLIVEIRA
Pode habitar

16/000275/2023 - TANIA PACHECO DE LIMA
Pode habitar

16/000279/2023 - KDN INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Pode habitar

16/000270/2023 - KDN INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Pode habitar

02/200369/2014 - VALDIR SEVERINO DE SOUSA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 23/02/2024
16/000012/2024 - ALEXANDRE DE JESUS CARVALHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/02/2024
16/000016/2024 - BCDL Empreendimento Imobiliário EIRELI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/02/2024
16/000019/2024 - DJANIRA PEREIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

02/265052/2006 - VALMIR SILVA DE SANTANA
Pode habitar

02/315741/2009 - CUINAS CARIOCA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 01/03/2024
23/05/000090/2021 - MOTOSIO PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 04/03/2024
160000172024 - SEBASTIAO MARQUINI
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Corrigir na Planta de Situação a numeração do Lote vizinho (no lugar de Lote 10, escrever Lote 14);
2. Apresentar formulários padrão corrigindo as informações de número de pavimentos e número de unidades (quantitativo) .
3. Assinar o formulário atestando a veracidade das informações;
4. Apresentar fotos do local;
5. Esclarecer se as obras estão concluídas.

EXPEDIENTE DE 05/03/2024
16/000020/2024 - LPK INCORPORACÕES LTDA
Passe-se Alvará

16/000018/2024 - DJANIRA PEREIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/03/2024
16/000288/2023 - GERALDO JOSÉ GOMES
Passe-se Alvará

06/700188/2020 - HOLEM MARTINS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar as Certidões das Concessionárias (ou declaração do PREO).

EXPEDIENTE DE 12/03/2024
16/001115/2022 - Jeronimo Magalhães Filho
Compareça para Esclarecimentos

02/001146/2018 - JOSE CARLOS DOS SANTOS DE CARVALHO
Compareça para Esclarecimentos

02/295824/2006 - JOÃO TIAGO DOS SANTOS
Compareça para Esclarecimentos

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA DESPESA
AVISO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº EOP-PRO-2024/04782 - Em face do exposto pela fiscalização, às fls. 07 a 09 e 20 ao processo em epígrafe, **NOTIFICO** a empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.226.482/0001-65, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente a Defesa Prévia da possibilidade de aplicação da sanção de multa, no valor de R$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), na forma do inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Artigo 589 inciso III do RGCAF e ainda c/c alínea "c" da Cláusula Décima Quarta, do contrato SEOP nº 09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.703	LEONARDO RODRIGUES GRECO	08/03/2024	07/04/2024

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Processo 04/100.352/2022
O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI e no Capítulo III do Título XII, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA

LEONARDO RODRIGUES GRECO, titular da banca de jornais e revistas, autorizada para Avenida Presidente Vargas, em frente ao nº 446, Centro, Rio de Janeiro, de que está sendo proposto o **cancelamento da autorização**, tendo em vista que não há pagamento das Taxas de Utilização de Área Pública relativas aos dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, contrariando o disposto na Lei nº 691/1984, artigo 138. Inciso III e §2º. O pedido de parcelamento não foi aprovado, conforme se verifica às folhas 09, verso do processo mencionado. É disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento. **Solicita-se não protocolar novo processo com recurso.**
O não cumprimento desta Notificação ensejará o cancelamento da autorização, conforme os preceitos expostos, sem prejuízo das taxas já emitidas até a presente data e a **remoção para Depósito Público**, conforme previsto no artigo 12, § 2º, Lei nº 3.425/2002.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.102.867	THE PRIDE OF LAPA	11/03/2024	10/04/2024
1.102.868	BAR E RESTAURANTE ROYAL LTDA	11/03/2024	10/04/2024
1.102.869	BAR E RESTAURANTE ROYAL LTDA	11/03/2024	10/04/2024
1.102.870	RESTAURANTE E BAR SAMI LTDA	11/03/2024	10/04/2024
1.102.871	CAFÉ E BAR MEM DE SÁ LTDA	11/03/2024	10/04/2024
1.102.876	BOTECO PETISCARIA SENSAÇÃO LTDA	12/03/2024	11/04/2024
1.102.877	RIO DE JANEIRO CAMERINO 87 PARTICIPAÇÕES LTDA	12/03/2024	11/04/2024
1.102.878	PARK PLANET RIO 2016 ESTACIONAMENTO LTDA	12/03/2024	11/04/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Marquês de São Vicente, 52 - Área 1 - Piso 1 - Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1103702	IMPERIO IPANEMA BAR E RESTAURANTE LTDA	10/03/24	09/04/24
1103703	LUIZ CLAUDIO COSTA DOMINGUES	11/03/24	10/04/24
1103704	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	11/03/24	10/04/24
1103705	ROBERTO MENEGUITI SOUZA	11/03/24	10/04/24
1103706	CAFE E BAR BOA PINGA LTDA	11/03/24	10/04/24
1103707	IPANEMA SHOW MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	11/03/24	10/04/24
1103708	MAD BREW TAP HOUSE IPANEMA LTDA	11/03/24	10/04/24
1103709	GALETO COIMBRA NA BRASA RESTAURANTE LTDA	11/03/24	10/04/24
1103711	BAR E RESTAURANTE RIO NAPOLIS LTDA	11/03/24	10/04/24
1103712	CAFE E BAR OLINDA LTDA	11/03/24	10/04/24
1103713	BAR COPA LEME LTDA	11/03/24	10/04/24
1103714	CACTOS DO CATETE BAR LTDA	11/03/24	10/04/24
1103715	CACTOS DO CATETE BAR LTDA	11/03/24	10/04/24

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.043.239	2 COZINHEIROS LTDA (DA GEMA)	11/03/2024	10/04/2024
1.043.240	AGO BAR DA ENCRUZA LTDA	11/03/2024	10/04/2024
1.043.241	NOVO OESTE BAR LTDA	11/03/2024	10/04/2024
1.043.242	BAR CADE TERESA LTDA	11/03/2024	10/04/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato "pdf" para o e-mail: processo.rio.grlf6@rio.rj.gov.br

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.004.090	RESTAURANTE E PASTELARIA DO BIGODE LTDA	07/03/2024	06/04/2024
1.004.091	CAM BEBIDAS ESPECIAIS LTDA ME	07/03/2024	06/04/2024
1.004.092	HORTIFRUTI QUALIDADE E VIDA LTDA	07/03/2024	06/04/2024
1.004.093	FORMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	11/03/2024	10/04/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.03.13.01M

Destinatário: **Sr(a). Responsável pelo BAR COM MESAS E CADEIRAS**
Endereço: **Rua Henrique Braga, nº 698 (Loja C) - Oswaldo Cruz - CEP: 21.341-180**
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Rua Henrique Braga**, **nº 698 (Loja C)**, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **Bar** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento ou em desacordo com este, e com **utilização irregular de área pública (colocação de mesas e cadeiras na calçada)**.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO** / **ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, **tampouco utilizar a área pública irregularmente**.
Para a regularização das atividades, **caso seja possível pela legislação aplicável**, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 13 de março de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.03.13.02M

Destinatário: **EMPÓRIO TALABACO LTDA.**
CNPJ: 50.021.295/0001-50
Endereço: **Rua Nascimento Gurgel, nº 09 Lojas A e B - Oswaldo Cruz - CEP: 21.340-390**
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Rua Nascimento Gurgel**, **nº 09 Lojas A e B**, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **Restaurante e Bar** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com **utilização irregular de área pública (colocação de mesas e cadeiras na calçada e toneis na rua)**.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO** / **ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, **tampouco utilizar a área pública irregularmente**.
Para a regularização das atividades, **caso seja possível pela legislação aplicável**, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 13 de março de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.03.13.03M

Destinatário: **Sr. Responsável pelo "LAVA JATO" (LAVAGEM DE VEÍCULOS)**
Endereço: **Rua Pereira de Figueiredo, nº 403 Fundos - Oswaldo Cruz - CEP: 21.341-030**
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Rua Pereira de Figueiredo**, **nº 403 Fundos** estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **Lava Jato (Lavagem de veículos)** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com **utilização irregular de área pública (ocupação da calçada com veículos e materiais**, **bem como serviços de lavagem dos veículos)**.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO** / **ADVERTIDO** de que **não podem ser exercidas quaisquer atividades no local**, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, **tampouco utilizar a área pública irregularmente**.
Para a regularização das atividades, **caso seja possível pela legislação aplicável**, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 13 de março de 2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 06/2024

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, notifica o(s) abaixo-assinado(s) para ciência do(s) auto(s) de infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do(s) autuado(s), na sede da GRLF, na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

AUTO INFRAÇÃO	NOME	ENDEREÇO
995.760	ESTRELA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Rua Felipe Cardoso, n.151 - Santa Cruz

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2024

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Inscrição Municipal	Auto de Infração
LUIZ HENRIQUE BELISARIO DOS SANTOS	80077386	1.083.338
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	80243324	1.083.339
PAMELLA MATHIAS BARBOSA	80243472	1.083.340
RENATO DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	80243235	1.083.341
ROBSON DE OLIVEIRA PERPETUO	80243367	1.083.342
FATIMA RODRIGUES VICENTE	80243103	1.083.343
FATIMA RODRIGUES VICENTE	80243103	1.083.344
ANDRE RODRIGUES VICENTE	80243162	1.083.345
ANDRE RODRIGUES VICENTE	80243162	1.083.346
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	80243626	1.083.347
HARISON LEANDRO RIBEIRO MACEDO	80243286	1.083.348
CELSO ALTINO DE ALMEIDA	80243030	1.083.349
CELSO ALTINO DE ALMEIDA	80243030	1.083.350
RUTE MARIA DE OLIVEIRA	80246145	1.083.351
ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	80243677	1.083.352
EDILSON EMILIO DE SOUZA	80245947	1.083.353
EDILSON EMILIO DE SOUZA	80245947	1.083.354
FABRICIO ROCHA LEPRE	80247958	1.083.355
ADEILTON GONÇALVES DE PAIVA	80236913	1.083.356
CARLA LUCIANE LOPES ALVES	80272650	1.083.357
MARIA ARLINDA DA CONCEIÇÃO SILVA	80075006	1.083.358
VITORIA MARIA SILVA PORTUGAL	80269234	1.083.359
ANGELA MARIA TAUMATURGO DOS SANTOS	80251491	1.083.360
PAULO CESAR DA SILVA TEIXEIRA	80166729	1.083.361
FÁTIMA APARECIDA DAS GRAÇAS FONSECA BARBEY	80170769	1.083.362
MARIA DE JESUS BRITO	80122748	1.083.363
JAQUELINE FREITAS GONZAGA ABREU	80269277	1.083.364
IEDDA REIS DE QUEIROZ	80123205	1.083.365

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

PAULO CESAR DA SILVA TEIXEIRA	80166729	1.083.366
ADEILTON GONÇALVES DE PAIVA	80236913	1.083.367
IEDDA REIS DE QUEIROZ	80123205	1.083.368
WILLIAM PORTO TAVARES	80196253	1.083.369
PAULO CESAR DA SILVA TEIXEIRA	80166729	1.083.370

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 20 de março de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
PAULO ROBERTO D SILVA	81.001999-3
FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA	81.001184-7
WALLACE LUIZ AFONSO DA SILVA	81.001290-1
AGUINALDO ZAGO DE OLIVEIRA	76.060085-0
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO	81.000085-2
FERNANDO MENDES BARBOSA	81.000634-6
ADAILTON FERREIRA VIEGAS	81.001799-7
IVAN DE MENDONÇA SILVA	81.001379-1
SERGIO QUINTINO DA SILVA	81.000700-2
ARLINDO MARQUES ANTONIO	81.000154-5
OSWALDO LUIS PETER DOS SANTOS	81.001693-0
GERALDO ALVES DOS SANTOS	81.000239-9
LUCIMAR ANTONIO ANSILIEIRO	81.000722-4
ADRIANA VASCONCELOS CERUTT	81.001999-3
IVAN ANDRADE DE OLIVEIRA	81.002047-4

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo GM-PRO-2023/03312 - Torno inválido o AVISO publicado em 06 de março de 2024, página 154, D.O.M. nº 239.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

MULTA
EXPEDIENTE DE 12.03.2024

JUV-PRO-2023/00035 - O Secretário Especial da Juventude Carioca, com fulcro no inciso II do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e conforme o previsto no inciso III do art. 589 do RGCAF e do item b) da cláusula décima quarta do Termo de Contrato nº 001/2023 celebrado com a JUVRIO, aplica à empresa DE SÁ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.028.841/0001-56, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 43.632,98 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% do valor total do contrato n.º 001/2023, pelo descumprimento das obrigações (comprovação do recolhimento do FGTS juntamente com a SEFIP e atraso no pagamento de salários).

TRIBUNAL DE CONTAS

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/101.569/2021	Secretaria Municipal de Saúde	5	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00313
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 524/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ NEW CINE TV LTDA/ ARENA LEME HOTEL LTDA
OBJETO: PROJETO "VIDEOCAST -INCOMODADOS" -WEC693/02/2022
VALOR: R$ 64.425,90
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00313
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 525/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ NEW CINE TV LTDA/ ARENA IPANEMA HOTEL LTDA
OBJETO: PROJETO "VIDEOCAST -INCOMODADOS" -WEC693/02/2022
VALOR: R$ 74.633,77
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00313
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 526/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ NEW CINE TV LTDA/ JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA
OBJETO: PROJETO "VIDEOCAST -INCOMODADOS" -WEC693/02/2022
VALOR: R$ 63.943,50
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00313
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 527/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ NEW CINE TV LTDA/ MAR PALACE COPACABANA HOTEL LTDA
OBJETO: PROJETO "VIDEOCAST -INCOMODADOS" -WEC693/02/2022
VALOR: R$ 4.329,56
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00030
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 508/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO VIDA REAL/ LINHA AMARELA S/A-LAMSA
OBJETO: PROJETO "TRANSFORMANDO OS OLHARES DA MARÉ II" -WOC124/01/2023
VALOR: R$ 80.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00058
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 319/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO DE ARTE-EDUCAÇÃO/ VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROJETO EU SOU ARTE 2024" - WIC496/01/2023
VALOR: R$ 22.746,56
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00058
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 320/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO DE ARTE-EDUCAÇÃO/ VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROJETO EU SOU ARTE 2024" - WIC496/01/2023
VALOR: R$ 22.553,74
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.002/2022
2º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 008/2022
Data da assinatura: 21/02/2024
Partes: MOBI-RIO e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: Constitui o presente Termo Aditivo na Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n.º 008/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/02/2024, bem como adequação do valor do auxílio alimentação.
Valor total: R$ 23.720.400,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte mil e quatrocentos reais)
Prazo: 22/02/2024 a 21/02/2025 - 12 (doze) meses.
Fundamento: Art. 82, inciso II, do Decreto Municipal 44.698/18.

CONCESSÃO DE LICENÇA

PAPOULA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 06.019.924/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico / SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2023/12815, a Licença Ambiental Municipal EIS-LMO-2024/00024 com validade de 29/02/2024 até 01/03/2028 para revenda de combustíveis líquidos utilizando SASC composto por 01 (um) tanque com capacidade de 30m³ e 1(um) tanque com capacidade de 15m³ - Capacidade total de armazenamento de 45 (quarenta e cinco) m³, localizado na Avenida Ernani Cardoso, nº 298 - Cascadura, Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00384
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 472/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE/ VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "G.R.E.S. IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE - CARNAVAL"- WAC461/01/2023
VALOR: R$ 104.923,39
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2023/00599
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 145/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

PARTES: F-Artes e EMANUELE CRISTINA SANUTO BARBOSA MENDES LTDA.
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Sala de Eletroacústica, para o Espetáculo "Boa noite, moço! As Marias", nos dias 06 e 07 de janeiro de 2024
VALOR: 10% da receita bruta da bilheteria

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/220.708/2019
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2021 ao T.C. nº 068/2019
DATA DA ASSINATURA: 17.12.2021
VALOR: R$ 71.784,00
PARTES: RIOTUR e a **ZIULEO COPY COM. E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto presente Termo Aditivo ao contrato nº 068/2019 a prorrogação do prozo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/12/2021 até 19/12/2023, com fundamento no artigo 71, caput, na Lei n 13.303/2016 e artigo 82, inciso no Decreto Municipal n 44.698/2018.
NAD nº: 0742/2021, no valor global.
EMPENHO Nº: 2021/00781, no valor de R$ 1.096,70, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.40.09
FUNDAMENTO: Art. 01, inciso caput, Lei nº 1052/2002
RAZÃO: PPE IplanRio/SRP nº 0082/2015
Omitido no D.O 22/12/2021

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 01/220.708/2019
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 068/2019
DATA DA ASSINATURA: 20.12.2021
VALOR: R$ 71.784,00
PARTES: RIOTUR e a **ZIULEO COPY COM. E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de 10 (dez) impressoras multifuncionais e sistema de gerenciamento de impressão, com fornecimento de todo os suprimentos, inclusive papel, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, franquia de 5.000 cópias mês por máquina e 5% de cobertura conforme definição da norma ISSO/IEC 19752/2004, para utilização pelos diversos setores da RIOTUR, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) que é parte integrante do presente contrato.
NAD nº: 0911/2019, no valor global.
EMPENHO Nº: 2019/01037, no valor de R$ 1.096,70, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.40.09
FUNDAMENTO: Art. 01, inciso caput, Lei nº 1052/2002
RAZÃO: PPE IplanRio/SRP nº 0082/2015
Omitido no D.O 22/12/2021

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2023/00689
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 119/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023
VALOR: R$ 144.000,00
PARTES: RIOTUR e **CLARISSA SILVA DE MELLO.**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação do grupo musical RODA DE SAMBA DA PEDRA DO SAL, para 48 (quarenta e oito) apresentações em todas as segundas-feiras no período de 02 de outubro de 2023 a 02 de setembro de 2024, na Pedra do Sal.
NAD nº:.2023/0847- no valor global.
EMPENHOS nº: 2023/0937-no valor de 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos), devendo ser emitido empenho complementar.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Art 30 inciso caput, Lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00101
CONTRATO Nº: 003/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024
PARTES: RIOTUR e a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA
OBJETO: O objeto do presente contrato é o apoio financeiro em favor da ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA, para a realização do evento "Favela Gastronômica", nos dias 20 e 21 de janeiro de 2024, conforme proposta encartada no processo n° TUR-PRO-2024/00101, parte integrante do presente instrumento.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000127
VALOR DO EMPENHO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art 27 parágrafo 3° da lei 13.303/2016
RAZÃO: Patrocínio

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/02926
Contrato de Patrocínio CVL Nº 010068/2023
Data da Assinatura: 08/03/2024
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEBRI
Objeto: reger o patrocínio concedido pelo **MUNICÍPIO** em favor do **PATROCINADO** (a "**QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO**") para realização do projeto "**RUN-UP TO G20 - RIO 2024**" (o "**PROJETO**" ou a "**ATIVIDADE**"), bem como a execução da contrapartida (a "**CONTRAPARTIDA**") decorrente da concessão do patrocínio.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Valor total: R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)
Programa de trabalho: 10.07.211.0636.2904
Natureza da despesa: 339039026300
Empenho: 00011/2024
Fundamento: com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2023/04416
TERMO ADITIVO Nº 004/2024 ao CONTRATO nº 006/2024
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2024
PARTES: CET-RIO e CLD CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Redução do valor do contrato nº 006/2024, correspondente a 4,01% e a reprogramação do cronograma financeiro, conforme planilha de fls. 2264/2265 do citado processo.
VALOR DA REDUÇÃO: R$ 1.046.334,42.
FUNDAMENTO: Artigo 81 da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00164
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 10/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL/MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S/A
OBJETO: PROJETO "MOSTRA + MUSEU BISPO DO ROSARIO" - WAC652/02/2022
VALOR: R$ 56.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00165
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 168/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ BISPO DO ROSARIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL/DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA
OBJETO: PROJETO "MUSEU BISPO DO ROSARIO - POLO EXPERIMENTALDE CONVIVÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA" - WAC871/01/2023
VALOR: R$ 288.400,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-202400105
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 29/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024
PARTES: F-Artes e MARGARETH MENEZES COSTA 02181779767
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa do Teatro de Câmara para o evento "Encontro de Corais da Barra da tijuca" nos dias 28 e 29 de setembro de 2024
VALOR: 20% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2023/00891
Contrato N.º: 01/024
Data: 11/03/2024
Partes: SMH/ARKHE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realização de Obras de Urbanização e Infraestrutura na Favela Santa Maura em Jacarepaguá
Prazo: 360 dias.
Valor: R$ 5.376.620,05
Programa de Trabalho: 20.16.451. 0605. 1322
Código de Despesa: 449051
Fonte: 500
Nota de Empenho: nº 2024NE000015 no valor de R$ 4.373.028,01
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/02380
CONTRATO Nº 01/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim com operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.
VALOR: R$ 77.326,00 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
PLANO DE TRABALHO: 10.18.542.0202.2072
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00084 no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
FUNDAMENTO: Art. 28, I, Lei 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/47852
Contrato n° 01/2024
Data da assinatura: 02/01/2024
Partes: PCRJ/2ª CRE e B G CRESPO PRODUÇÕES LOGISTICAS EIRELI
Objeto: locação de veículos tipo van, com serviço de condução e combustível para atendimento às unidades escolares de difícil acesso, no âmbito da E/2ª CRE.
Prazo: 14 (quatorze) meses e 02 (dois) dias a partir de 01/01/2024 até 02/03/2025.
Valor Total: R$ 485.076,76 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho nº: 2024NE000103 no valor de R$ 103.499,82 (cento e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
Fundamento: Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(*) RETIFICAÇÃO

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/63317
Onde se lê:
Contrato n° 03/2023

Leia-se:
Contrato n° 03/2024
(*) Retificação por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 239 de 06/03/2024, pág. 163.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(*) RETIFICAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SME-PRO-2023/63318
Onde se lê:
Contrato n° 04/2023

Leia-se:
Contrato n° 04/2024
(*) Retificação por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 241 de 08/03/2024, pág. 102.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 12/03/2024
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: CLB.PRO - 2023/07804
Termo de Cooperação Técnica: 01/2024
Data da Assinatura: 17/01/2024
Participes: COMLURB e SUPER MERCADO ZONA SUL S/A
Objeto: Desenvolvimento e disseminação de um modelo de economia circular e gerenciamento integrado de resíduos orgânicos que promova a sua valorização, a segurança alimentar e a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) no Município do Rio de Janeiro
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei Federal n° 14.016/2020 e Decreto Federal n° 11.700/2023
OMITIDO NO DO/RIO DE 06/02/2024



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 13 de Março de 2024 às 5:34:13 Código de Autenticação: 8f76b77b